Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Camila Caldeira Nunes Dias

Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista

São Paulo
2011

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista

Camila Caldeira Nunes Dias

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Adorno

São Paulo
2011

Para Eduardo, meu amor e
Laura, minha vida.

Agradecimentos

São tantas as idéias, reflexões, vozes e letras que compõem este trabalho, oriundos de fontes e lugares diferentes, que torna difícil a tarefa de agradecer com a devida justiça a todos que, de uma forma ou de outra, contribuíram para tornar possível esta pesquisa. Os esforços para fazer justiça a todas as pessoas que compartilharam pequenos trechos ou longas caminhadas deste percurso, certamente não poderão expressar a importância que essas presenças tiveram na conclusão da jornada.

Agradeço, em primeiro lugar, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP - pela bolsa concedida por três anos e cinco meses, assim como pela reserva técnica dela decorrente, sem o que as viagens para realização da pesquisa de campo não teriam sido possíveis.

Os encontros acadêmicos e as discussões feitas a partir deles, com professores e pesquisadores direta ou indiretamente ligados a temática da violência, foram de central importância para as reflexões aqui desenvolvidas. Neste sentido, agradeço aos professores: Ana Lúcia Pastore, José Luiz Ratton, Renato Sérgio de Lima, Jacqueline Sinhoretto, Angelina Peralva, Vera da Silva Telles, Joana Vargas, Wânia Pasinato, Maria Stella Grossi, César Barreira, Marcos César Alvarez, Pedro Bodê, Luis Antonio Machado da Silva, José Vicente Tavares dos Santos e Michel Misse, este último, contribuindo de forma ainda mais importante através de sua participação na banca do exame de qualificação. Agradeço ainda as iniciais e importantes contribuições do Prof. Sérgio Miceli, durante o Seminário de Projeto.

Ainda considerando as muitas contribuições acadêmicas provenientes de debates ou de encontros informais, agradeço aos colegas: Carolina Grillo e Natasha Neri, do NECVU-UFRJ, Cristian, Fabinho e Fred do NUFEP-UFF, Alessandra Teixeira, Adalton Marques, Karina Biondi e Gabriel Feltran, este último companheiro de muitos debates e de diálogos agradáveis e com quem muito aprendi sobre o nosso objeto de interesse acadêmico comum.

Ao Prof. Álvaro Gullo, fica mais uma vez registrada a minha gratidão por sua disposição permanente de ajuda, e a sua prontidão em mobilizar sua rede de contatos para viabilizar o trabalho de campo no sistema prisional. Para tanto, o ofício encaminhado a SAP através do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo, foi de central importância.

Agradeço as pessoas que integram o Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos (CESPDH) da UFPR, com quem foram várias as oportunidades de debates e de diálogos enriquecedores: Joyce, Samara, Mariana, Adriano, Bruno, Jefferson, Everaldo, Maria Cristina, Elena e, especialmente, ao amigo Valter Cardoso da Silva, com quem partilhei

muitos momentos agradáveis, não apenas em Curitiba, mas, também, em vários congressos, onde não faltou companheirismo e amizade.

Ao grande amigo Marcelo Bordin, também do CESPDH-UFPR, agradeço pela prontidão na ajuda em muitos momentos ao longo desta caminhada, não medindo esforços para atender aos meus pedidos de auxílio por falta de conhecimentos técnicos, sobretudo em Excel.

À turma do doutorado da USP de 2007 agradeço os momentos que passamos juntos, no Seminário de Projeto e na continuidade que dávamos àquelas discussões em outros locais, principalmente no bairro da Vila Madalena: Daniel Pereira de Andrade, Fabio Cardoso Keinert, Marta Kanashiro, Anderson Trevisan, Juliana Neves Simões Gomes, Lilian Alves Sampaio, Amélia Siegel Correia, Liana de Paula e as amigas, Zil Miranda e Eliane Alves. Estendo este agradecimento ao amigo Alexandro Paixão, da turma de 2008, mas, um querido companheiro desde 2007.

À grande amiga Arlene M. Ricoldi agradeço sua companhia não apenas durante o Seminário de Projeto, mas também, em muitos outros momentos onde a descontração e a alegria foram ingredientes centrais dos nossos encontros. Para Arlene que, certamente poderá ler este agradecimento uma vez que ela me prestará uma grandiosa ajuda em depositar este trabalho na secretaria da pós-graduação, deixo aqui meu recado, o qual ela entenderá: “luckyyyyyyyyyy”.

Agradeço também ao José, advogado da Pastoral Carcerária, com quem aprendi muito sobre o sistema prisional de São Paulo e de várias outras partes do mundo.

Ao pessoal da Fundação “Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso (FUNAP) agradeço a disposição permanente para ajuda, especialmente à Célia Verna e, sobretudo, ao Felipe Athayde Lins de Melo.

Ao Renato Caraíba, por, uma vez mais, atender ao meu “socorro” na revisão, em cima da hora, deste texto.

Agradeço ao promotor do GAECO, Dr. Roberto Porto, a entrevista que me foi concedida.

Ao ex-secretário de Administração Penitenciária de São Paulo, Dr. Nagashi Furukawa, agradeço a gentileza com que me recebeu por duas vezes em sua residência, bem como à paciência em responder as muitas perguntas que lhe fiz e que resultaram em mais de cinco horas de entrevistas.

Ao Deputado Federal, Dr. Raul Jungmann por não ter medido esforços em me conceder documentos das Comissões Parlamentares de Inquéritos do Narcotráfico, Tráfico de Armas e do Sistema Carcerário, importantes fontes de informação para esta pesquisa.

Quero deixar registrado agradecimento a alguém que, embora só tenha cruzado o longo caminho que foi trilhado até aqui quando já estava na sua reta final, deu contribuições mais do que significativas para este trabalho, tornando-se, mais do que um interlocutor, um companheiro de longos e extremamente profícuos "diálogos" sobre a temática que nos é de interesse comum, e que aqui eu o chamo de "D". Pouco importa os motivos que o fazem preferir o anonimato; certamente este texto será lido por ele que poderá identificar-se nestas minhas palavras.

Ao pessoal do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) agradeço imensamente o acolhimento nos diversos momentos em que precisei utilizar bancos de dados, informações, materiais o espaço físico do núcleo e também, compartilhar conhecimentos, informações e discussões. Menciono aqui algumas dessas pessoas que muito contribuíram para tornar possível a realização deste trabalho: Ariadne Natal, Viviane Cubas, Caren Ruotti, Mariana Possas, Maria Cecília, Sérgia, Dora, Jefferson e, especialmente, à Jucília, a quem quero registrar a minha profunda gratidão pelas muitas vezes em que atendeu prontamente as minhas solicitações, ainda que isso pudesse ampliar ainda mais o seu volume, já grande, de trabalho. Agradeço ainda, a Alex Martire, que construiu os bancos de dados de material da imprensa, parte importante deste trabalho, procurando atender de forma paciente as solicitações técnicas que nem sempre eu conseguia lhe explicitar claramente.

Ainda no que se refere ao NEV, é preciso fazer um registro mais do especial, mas que, de forma alguma, conseguiria fazer justiça à generosidade com que Fernando Salla partilhou comigo muitos dos seus vastos conhecimentos sobre o sistema prisional. Desde o início desta minha caminhada por entre os "enigmas" deste universo social, a prisão, Fernando tem sido muito mais do que um "interlocutor" privilegiado, mas, um grande amigo que nunca mediu esforços para ajudar a partir de seus conhecimentos ou, simplesmente, a partir de seus conselhos.

Ao Luís Antonio Francisco de Souza, da UNESP, mais do que agradecer a generosidade com que me integrou como colaboradora do Observatório de Segurança Pública, embora nem sempre eu tenha merecido essa designação, eu quero registrar a sua importância fundamental para a realização deste trabalho. Posso mesmo dizer que, sem a sua ajuda através da mobilização da sua rede de contatos, essa pesquisa não teria sido possível de ser realizada em termos daquilo que foi essencial neste trabalho.

Ao meu orientador, Prof. Sérgio Adorno, em quem eu encontrei apoio e incentivo desde o início desta trajetória. Apoio em todas as decisões tomadas, nas escolhas feitas e, até mesmo, naquilo que não pode ser feito. Agradeço não apenas pelo conhecimento e experiência generosamente compartilhados desde o início deste trabalho conjunto, mas também, pela maneira paciente e compreensiva que marcou toda a sua orientação, que foi marcada, do começo ao fim pelo respeito às minhas opções, sem deixar nunca de apontar possíveis dificuldades e outras tantas possibilidades. A rigorosa e minuciosa leitura deste trabalho, com correções e ajustes imprescindíveis para tornar mais claro o texto, certamente, se constituirá num ensinamento fundamental para a minha "prática acadêmica".

Embora não possa mencionar seus nomes, quero registrar a imensa gratidão aos diretores das unidades prisionais nas quais a pesquisa de campo foi realizada, bem como aos agentes penitenciários e ao corpo técnico. Dentre os diretores e funcionários, quero registrar especial agradecimento aos diretores gerais e aos diretores de segurança e disciplina da P1 e da P2, bem como aos funcionários do setor de sindicância destas unidades. Nelas, tenho certeza de que deixei amigos e colegas. A todos eles, eu agradeço a confiança recebida durante o período em que "invadi" os seus mundos institucionais, sempre querendo ir além do que parecia ser o recomendável e muitas vezes, insistindo em fazer as coisas que considerava melhor para mim e para a pesquisa, mesmo que isso pudesse colocar em suspenso o cotidiano dessas unidades. Ainda assim, eu só encontrei auxílio e apoio nestes locais, e pessoas que não mediram esforços para possibilitar que a pesquisa fosse feita da melhor maneira possível e onde eu tive oportunidade de penetrar neste obscuro mundo social de uma forma que é raramente possível para "invasores" vindos de fora. Além disso, não posso deixar de mencionar a importância do conhecimento prático que estas pessoas, generosamente, me transmitiram. A todos esses trabalhadores, meu mais profundo e sincero agradecimento. Que eles saibam que nenhuma conversa, nenhum diálogo deixou de ter importância para esta pesquisa, tenham eles ocorrido na portaria, no detector de metais, nas galerias, na sala dos diretores, no refeitório, enfim. A experiência vivida no interior destas unidades, em companhia destas pessoas, tornou possível a construção deste trabalho.

Evidentemente, não posso deixar de registrar os agradecimentos as pessoas cujas vidas e experiências se constituíram na matéria-prima primordial deste trabalho. Os 32 presos que foram entrevistados e muitos outros com quem pude conversar, mesmo que rapidamente nos corredores ou durante um "café", são os protagonistas deste texto. Sejam eles quem forem do ponto de vista legal ou moral, eu só tenho o que lhes agradecer e, para expressar o significado "real" que as suas experiências de vida proporcionaram em termos de matéria-prima deste

trabalho, as palavras do meu vocabulário não são suficientes. É preciso registrar a solidariedade, generosidade e, sobretudo, a confiança destas pessoas que, mesmo sem saber exatamente quem eu era e o que fazia, relataram pontos delicados de suas biografias, de suas histórias, muitas vezes expondo feridas ainda não cicatrizadas. Por isso, não me importa a representação social construída sobre eles. De minha parte, eu só lamento o quanto esse agradecimento é pouco diante daquilo que eles se dispuseram a fazer por mim, mesmo vivendo uma experiência devastadora, como é – ou deve ser – o encarceramento.

Por fim, a minha família. Aos meus pais, Maria Luzia e José Wagner, mais conhecido como "Guaxupé", muito obrigada pelo apoio e pelo incentivo dado desde longa data. O mesmo vale para minha cunhada, Miriam, meu concunhado Daniel e meus irmãos e irmãs: José Mauro, Luciano, Juliana, Netinho, Nathália, assim como aos "agregados" da família, Patrícia, Amanda, Marluce, Michel, e aos meus adorados sobrinhos e sobrinhas: Luccas, Maria Eduarda, Gabriella, Nicollas, Gabriel e Mateus. A minha sogra, Josefa, agradeço imensamente o apoio durante a estada na sua casa, em São Paulo, durante os três primeiros meses deste ano e em que ela me deu todas as condições para que eu pudesse ter tranqüilidade para redigir este trabalho, agora finalizado.

Ao meu marido e companheiro, com quem sei que posso contar em todas as horas e em todos os momentos da vida, José Eduardo. Mais uma vez te agradeço o apoio – em todos os sentidos -, a compreensão, a sua presença ao meu lado durante todos estes anos, sendo sempre o contraponto racional e equilibrado ao meu temperamento intempestivo e um tanto quanto instável. Obrigada por permanecer ao meu lado até o fim desta longa jornada em que os momentos difíceis que passamos, certamente, não se comparam aos maravilhosos.

***

Em quatro anos e meio, muitas coisas se transformam na vida de uma pessoa. Perdas, ganhos, alegrias e tristezas se somam, se conjugam e se misturam para formar aquilo que chamamos de "experiência" de vida. Na trajetória aqui percorrida, não foi diferente. No meio deste caminho, uma grande perda, em julho de 2008, com o falecimento da minha querida avó, Adélia, aos 90 anos de idade. Dela, me ficou o exemplo de uma vida vivida de maneira simples e serena, sem excessos de qualquer espécie. A saudade é amenizada pela lembrança de sua alegria e de sua vontade de viver, o que a idade já avançada nunca conseguiu lhe arrancar.

Perda, saudade, lembrança, mas, também, uma vida. Estes anos inesquecíveis no correr dos quais este trabalho foi produzido, também me proporcionaram a experiência mais radical que alguém pode viver, uma emoção indescritível e impossível de ser formulada através de palavras. Que só pode ser vivida. Uma vida, a minha vida, Laura. Essa vida que se impôs sobre a minha vida pelo despertar de um amor incondicional, me fez dividir meu tempo e minhas preocupações acadêmicas e profissionais com outras, de outra natureza. Sim, em certo sentido, como costumo dizer, “atrapalhou” a realização deste trabalho, uma vez que o amor nascido com ela trouxe junto de si a abnegação, o cuidado, o zelo e uma entrega sem limites e que acabou por absorver integralmente o tempo, a mente, o coração. Ao mesmo tempo, a normalidade da vida cotidiana impõe a necessidade de limitar a entrega total, a fim de recompor os outros aspectos da vida ordinária. Então, à Laura eu peço desculpas pela sua inclusão prematura na “vida escolar”, pelos muitos dias de frio, chuva, doente, chorando e nos quais, ainda assim, os prazos e compromissos da vida acadêmica e profissional se impuseram de forma contundente, me impedindo de lhe fazer companhia, de lhe deixar no conforto de casa. Por fim, eu quero lhe agradecer por trazer a minha vida a sua vida e, assim, trazer de volta a pureza, a alegria, a inocência e uma luz, que, de certa forma, ameniza a angústia trazida por muitas das questões que estão presentes neste trabalho. Recompõe a esperança e confere sentido à existência. É para você e por você que a vida adquire sentido e passa valer a pena.

Resumo

O presente trabalho visa compreender o processo de expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema prisional paulista e a figuração social que se constituiu nas prisões como resultado da monopolização das oportunidades de poder pelo PCC. Para tanto, conceitos e concepções teóricas de Norbert Elias são utilizados como ferramentas analíticas para o tratamento do material empírico colhido a partir de fontes diversas. O trabalho é composto por dois eixos de análise: eixo horizontal/processual e eixo vertical/figuracional. O eixo de análise horizontal ou processual aborda o fenômeno de um ponto de vista macrossociológico, em que se focaliza o processo social de desenvolvimento do PCC tendo em vista fatores sociais, políticos e administrativos que direta ou indiretamente estão atrelados a ele. Ainda como parte desse eixo de análise, o processo de expansão do PCC é considerado em termos das várias etapas que o compõem, tendo em vista o papel da violência física direta no exercício do seu poder. O eixo de análise vertical ou figuracional tem como objetivo a compreensão da dinâmica social produzida a partir deste processo. Considerando uma figuração social como ponto de partida da análise, denominada figuração "pré-PCC", procurou-se apresentar as transformações ocorridas no universo prisional e que constituíram uma nova figuração social. A nova figuração social produzida a partir da hegemonia do PCC é constituída por uma teia de interdependência individual mais longa e complexa, com uma maior divisão funcional e integração social entre os seus componentes. Diante desta nova forma de dependência, os controles sociais sobre o comportamento individual foram ampliados e centralizados na posição ocupada pelo PCC. A estrutura e organização do PCC, sua dinâmica política e o controle social que adquire a forma de imposição do autocontrole individual, são questões centrais nesta parte do trabalho. O eixo vertical é finalizado com uma discussão sobre a relação de dependência do PCC em face da administração prisional, em que o dispositivo do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) é central na manutenção do equilíbrio de poder que garante a hegemonia do PCC e a estabilidade da ordem social do universo prisional. Uma reflexão que perpassa todo o trabalho e que é desenvolvida no capítulo final coloca em discussão a pacificação social que é vista como o efeito mais expressivo do processo de consolidação do poder do PCC. Neste sentido, a fragilidade deste processo é apontada a partir da sua natureza conjuntural e das bases precárias nas quais está apoiado o poder hegemônico do PCC.

Palavras-chave: PCC, poder, prisão, violência, monopólio**.**

Abstract

The present work aims to understand the process of expansion and consolidation of the *Primeiro Comando da Capital* (PCC) in São Paulo prison system and the social figuration that is formed in prisons as a result of the monopolization of the opportunities by the power of PCC. To this end, concepts and theoretical conceptions of Norbert Elias are used as analytical tools for the treatment of empirical data collected from various sources. The work consists of two lines of analysis: axis horizontal / vertical axis and procedural / figurational. The horizontal axis analytical or procedural approaches the phenomenon from a macro-sociological point of view, which focuses on the social development of the PCC with a view to social, political and administrative problems that are directly or indirectly linked to it. Also as part of the analysis area, the expansion of the PCC is considered in terms of several steps that compose it, owing to the role of direct physical violence in the exercise of its power. The vertical axis or figurational analysis aims at understanding the social dynamics produced from this process. Whereas a social figuration as a starting point of analysis, called figuration "pre-PCC", tried to show the changes in the prison world, which constituted a new social figuration. The new social representation produced from the hegemony of the PCC consists of a web of a longer and more complex individual interdependence, with greater functional division and social integration among its components. Given this new form of dependency, the social controls on individual behavior have been expanded and centralized in the position occupied by the PCC. The structure and organization of the PCC, its political dynamics and social control which takes the form of imposition of individual self-control are central issues in this part of the work. The vertical axis is concluded with a discussion of the dependence of the PCC in the face of the prison administration, where the device *Regime Disciplinar Diferenciado* (RDD) is central in maintaining the balance of power that ensures the hegemony of the PCC and the stability of the order social of the prison. A reflection that permeates all the work that is developed in the final chapter calls into question the social pacification that is seen as the most significant effect of the consolidation of power of the PCC. In this sense, the fragility of this process is identified from its contextual nature and the precarious foundations on which rests the hegemonic power of the PCC.

Keywords: PCC, power, prison, violence, monopoly.

Lista de Gráficos:

Gráfico 1: Celulares Apreendidos P1 e P2 (2000-2008) 68
Gráfico 2:Registros de Tráfico na Região Metropolitana de S. Paulo (1984-2009) 76
Gráfico 3: Registros de extorsão mediante seqüestro na Região Metropolitana de S. Paulo (1984-2009) 76
Gráfico 4: Registro de Latrocínio na Região Metropolitana de S. Paulo (1984-2009) 77
Gráfico 5: Registros de Roubos na Região Metropolitana de S. Paulo (1984-2009) 77
Gráfico 6: Registros de roubo de cargas no Estado de S. Paulo (2005-2009) 82
Gráfico 7: Registros de roubo a bancos no Estado de S. Paulo (2005-2009) 82
Gráfico 8: Letalidade policial e policiais mortos em serviço no Estado de S. Paulo (1984/2009) 94
Gráfico 9: População carcerária do Estado de S. Paulo (1994-2006) 106
Gráfico 10: fugas e resgates de presos em São Paulo (1990-2010) 114
Gráfico 11: Rebelião de presos em São Paulo (1990 – 2010) 129
Gráfico 12: Presos mortos (assassinados) em São Paulo (1990 – 2010) 147
Gráfico 13: Presos Mortos e Rebeliões (1990-2010) 147
Gráfico 13 – Homicídios no Estado de S. Paulo (1996-2009) 330
Reprodução do gráfico 12: Presos assassinados (1990-2010) 330

Lista de Figuras:

Figura 1: PCC- Estrutura 1º e 2º fases 218
Figura 2: PCC – Atual Estrutura Hierárquica Geral 222
Figura 3: PCC – Estrutura Hierárquica Estado de S. Paulo 223
Figura 4: PCC – Estrutura hierárquica Cidade de São Paulo 224
Figura 5: PCC – Estrutura Funcional 230

Sumário

1. Introdução 15

2. Preâmbulo metodológico: Sobre as técnicas e as fontes – Reflexões sobre os limites e as possibilidades da pesquisa 30

O pesquisador na prisão: Contornando obstáculos e construindo caminhos alternativos 31

Organização criminosa como objeto de estudo: Dificuldades adicionais e limitação das fontes 32

Escolha do entrevistado 48

Relação entre entrevistado e pesquisador 56

Parte I: O processo social de construção de uma nova figuração social nas prisões 64

3. Transformações na dinâmica criminal: Sobre a teia social a partir da qual emerge o PCC 65

4. As flutuações da política de segurança paulista: Do respeito à violenta violação dos direitos 91

5. Expansão física do sistema prisional paulista e aumento vertiginoso da população carcerária: A conformação de um perigoso círculo vicioso 103

6. As crises do sistema carcerário: Rumo a uma nova figuração social na prisão 113

Fugas e resgates 113

Rebeliões 128

Assassinatos 146

7. As etapas do processo: Das lutas de eliminação ao (quase) monopólio da violência física 165

De 1993 a 2001: A violenta expansão do PCC e a importância de sua ação simbólica 165

De 2001 a 2006: O duplo efeito da publicização – disseminação e repressão 171

A partir de meados de 2006: A hegemonia no mundo do crime e a consolidação de uma nova figuração social nas prisões 174

Parte II: Análise figuracional: A dinâmica do PCC e o novo equilíbrio de poder 182

8. A configuração social antes do PCC: Violência pulverizada, instabilidade e imprevisibilidade no cotidiano prisional 183

Dispersão do poder e pulverização da violência: Medo e incerteza no universo prisional 185

A presença distorcida do Estado: Ilegitimidade e descrédito para exercer o controle social 190

Permanências e mudanças: Um novo equilíbrio de poder entre os componentes da figuração social emergente 194

9. A mudança no papel dos homossexuais na prisão: Caso emblemático de uma nova forma de exercício do poder 203

A imposição de uma nova ética: A proibição do estupro 205

O novo paradigma: O homossexual como espaço 207

10. Estrutura e Organização do PCC: construção de um novo modelo de comando 215

11. A hegemonia no *mundo do crime*: a dinâmica política do Comando 251

O processo de filiação 252

A gradação das punições 258

A insistência no resgate 266
O irmão como exemplo..... 271
Debate e decisão coletiva 275
A submissão ao Comando 280
O desenvolvimento do PCC: do monopólio pessoal ao monopólio organizacional.....283
12. A emergência de uma nova figuração social na prisão: A *disciplina do Comando* e a importância do (auto)controle 294
A necessidade do autocontrole para o exercício do controle social: Poder e efeitos distintivos da coesão grupal 300
Monopólio da violência física e imposição do (auto)controle social 304
Controle social e autocontrole consciente: sobre os limites das mudanças 307
13. RDD: elemento de manutenção de um (tenso) equilíbrio estável na figuração social da prisão 313
Efeitos simbólicos do RDD 313
Efeitos práticos do RDD no sistema carcerário paulista 316
14. Possibilidades e limites da pacificação social: dilemas em torno do monopólio da violência física 323

Referências 342
ANEXO - Breve e parcial revisão da literatura sobre *prisão* e *crime organizado* 355

1. Introdução:

> [...] que figuração social de indivíduos permite que se defina uma posição central com tal margem de manobra, a que chamamos [...] poder autocrático? Sob que condições sociais formam-se tais posições sociais de poder autocrático, que concedem a seus ocupantes possibilidades tão amplas de exercício do poder quando comparadas àquelas ligadas a outras posições sociais? Porque centenas de milhares de pessoas efetivamente obedecem a um único indivíduo, não só numa situação social crítica, mas no decorrer da vida social comum, em sua rotina normal? (ELIAS, 2001, p. 46).

A questão formulada por Norbert Elias, referindo-se à formação das monarquias absolutas na Europa, foi, em certo sentido, a mesma que impulsionou o início desta pesquisa. Evidentemente, partindo de objetos empíricos completamente diferentes, assim como são diferentes a pretensão, o alcance e o escopo das duas pesquisas. Os processos sociais e as formas assumidas pelas relações de poder no interior das configurações sociais também são outras, incomparáveis. Sendo assim, quais os elementos, extraídos do texto transcrito acima, que provocaram as reflexões que deram origem a este trabalho?

O evento nacionalmente conhecido como "ataques de maio de 2006"[1] expôs publicamente um dos maiores desafios postos ao Estado brasileiro: o poder hegemônico alcançado pela organização autonomeada Primeiro Comando da Capital (PCC), nascida no interior do sistema carcerário e estendendo sua influência para além dele, abrangendo espaços localizados nos mais diversos pontos do estado de São Paulo, como pode ser demonstrado naquele episódio. A existência do PCC não era, em si, uma novidade, haja vista que outros episódios já haviam exposto aquilo que era e - ainda é – um dos principais problemas na área da segurança pública paulista.

Porém, em virtude de um período no qual teria havido uma "trégua" nas suas relações com o poder público, desde a segunda metade do ano de 2003 até o final de 2004, o "problema PCC" havia sido deslocado, de certo modo, como uma questão de menor importância à medida que o grupo teria sido enfraquecido em função da criação e aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), em 2001. Publicamente, a posição oficial de várias autoridades estaduais nesta época, dava conta de que o PCC era agrupamento falido, desestruturado, derrotado na queda de braço que havia travado com o governo paulista em 2001, na primeira megarrebelião brasileira[2].

---

[1] Para maiores informações sobre este episódio: Caros Amigos, (2006); Adorno & Salla (2007); São Paulo sob achaque (2010).

[2] Evento em que 29 unidades prisionais do estado de São Paulo se rebelaram simultaneamente e que expôs, pela primeira vez, a existência e a capacidade de articulação do PCC.

Apesar da posição oficial do governo que anunciava a sua vitória sobre o PCC, pesquisadores[3], funcionários dos estabelecimentos prisionais, a própria administração prisional e, sobretudo, a população carcerária, tinham pleno conhecimento de que o poder do PCC dentro dos estabelecimentos prisionais permanecia intacto. Ainda assim, o episódio de maio de 2006 provocou surpresa por tornar evidente o crescimento do poder do PCC[4] e, sobretudo, o seu transbordamento do sistema prisional para as ruas e os bairros, abrangendo diversas regiões do estado.

Com isso, coloca-se para a investigação sociológica a questão das relações de poder no interior do sistema prisional. Quais teriam sido os elementos que permitiram a criação, expansão e consolidação do poder do PCC no universo carcerário? Quais as condições sociais e políticas que possibilitaram a emergência deste poder, num determinado contexto histórico e não em outro? Em que bases, a partir de quais fundamentos, ancorados em que tipo de suporte, este poder é exercido? Qual a sua dinâmica, a sua organização, sua estrutura e os seus efeitos? Transmutando a pergunta feita por Elias para o caso em análise: por que a população carcerária se submete a esse domínio - se é que, de fato, se pode chamar esta relação nestes termos? E, qual foi a constelação particular de fatores que permitiu a emergência de um equilíbrio de poder no interior do qual uma determinada posição central passa a deter uma margem tão ampla de manobra, ampliando drasticamente os diferenciais de poder inscritos nesta figuração?

Trata-se, portanto, de um trabalho em cujo cerne está a busca da compreensão das possibilidades e dos limites inscritos nas relações de poder. Essa compreensão implica uma abordagem dos processos sociais que engendram essas relações, da dinâmica a partir da qual este poder opera e os efeitos sociais e políticos que ele produz, bem como dos meios, instrumentos e formas a partir dos quais ele é exercido.

A análise toma como ponto de partida, uma figuração social existente nas prisões, caracterizada por um específico equilíbrio de poder – denominada figuração social “pré-PCC” - e que, em face de determinadas condições sociais, políticas e institucionais acabou por sofrer um esgarçamento que produziu o seu desarranjo, com a conformação de outra figuração, na qual a posição central de poder é ocupada pelo PCC. Tem-se, portanto, um ponto de partida – a

[3] Neste período (2003/2004), os presos anunciavam que estavam com a “bandeira branca hasteada”, isto é, o PCC havia estabelecido uma trégua com o poder público e, por conta disso, estavam proibidos acertos de contas ou episódios de violência física ou de ruptura da ordem no sistema prisional. Este foi também o período em que realizei trabalho de campo para a pesquisa de mestrado, em duas penitenciárias, durante o qual o poder do PCC era claramente evidenciado no interior dos espaços prisionais (DIAS, 2008, especialmente capítulos 14 e 15).

[4] Do ponto de vista do sistema carcerário, este crescimento se expressou, sobretudo, pela diferença de estabelecimentos prisionais paulistas amotinados em 2001 e em 2006: 29 e 74, respectivamente. Além disso, em 2006, houve adesão aos motins, em solidariedade ao movimento paulista, em presídios de, pelo menos, dois estados (Paraná e Mato Grosso do Sul).

figuração social "pré-PCC" – e um ponto de chegada – a figuração social na qual o PCC exerce um poder hegemônico . O ponto de inflexão reside na reconstrução sociológica do processo social através do qual estas transformações foram engendradas, o que em si se constitui em um dos objetivos centrais deste trabalho.

Em relação ao conceito de *processo social*, Norbert Elias, o refere a "transformações amplas, contínuas, de longa duração [...] de figurações formadas por seres humanos, ou de seus aspectos, em uma de duas direções opostas" (ELIAS, 2002, p. 27/28). As direções dos processos sociais, a ascensão ou o declínio de figurações, são apontados pelo autor a partir de critérios objetivos, como "a diferenciação crescente e decrescente de funções sociais [...], do nível de controle humano sobre a natureza não-humana, ou da compaixão por outros homens [...]" (ELIAS, 2002, p. 28)[5].

Como já foi indicado, o escopo e a duração dos processos sociais analisados pelo autor e aquele para o qual este conceito foi aplicado neste trabalho não permitem comparações ou aproximações entre eles. Ainda assim, considera-se o conceito de *processo social* uma importante ferramenta analítica na abordagem do desenvolvimento do PCC uma vez que através dele é possível apontar a direção das transformações produzidas e igualmente identificar e delimitar as figurações específicas e diferenciadas que se constituíram no ponto de partida e de chegada desta análise.

O conceito elisiano de *figuração social*[6]ocupa um lugar central neste trabalho. De acordo com Roger Chartier, o conceito de *figuração* na obra de Elias pode ser definido como "uma formação social, cujas dimensões podem ser muito variáveis [...] em que os indivíduos estão ligados uns aos outros por um modo específico de dependências recíprocas e cuja reprodução supõe um equilíbrio móvel de tensões" (CHARTIER, 2001, p. 13). De acordo com Elias (2002, p. 26) o convívio dos seres humanos, mesmo no caos, na maior desordem e desintegração social, apresenta uma forma absolutamente determinada. A forma adquirida pelo convívio humano está vinculada à interdependência que os indivíduos estabelecem uns com os outros, agrupando-se

[5] Importante observar que a ênfase do autor na definição dos critérios a partir dos quais se pode identificar a direção dos processos sociais se deve às críticas sofridas por ele no que se refere à presença de uma concepção "evolucionista" e/ou "teleológica" subjacente à sua abordagem do processo civilizador. Em diversos textos, Elias procura esclarecer esses pontos. Ver, por exemplo: Elias (1993, parte II; 2002, cap. 7; 2008, cap. 6).

[6] Sobre os termos *figuração* e *configuração*, Neiburg & Waizbort (2002, p. 18) afirmam que, nos textos escritos em alemão, língua natal de Norbert Elias, ele utiliza o termo *figuração* e não *configuração*. Este último predomina nos textos escritos na língua inglesa, tanto aqueles que foram traduzidos do alemão, quanto os escritos pelo próprio autor. Neste último caso, porém, Neiburg & Waizbort advertem que, na época em que publicou nesta língua, Elias trabalhava sempre com assistentes-redatores, o que pode ter influenciado a oscilação no emprego desses dois termos. Neste texto, empregamos com mais freqüência o termo *figuração*, embora algumas vezes tenhamos utilizado *configuração*. Dada a explicação dos autores supracitados, entende-se que não há equívocos relacionados ao significado no emprego indistinto dos dois termos.

em figurações sociais específicas. Tais figurações “possuem peculiaridades estruturais e são representantes de uma ordem de tipo particular [...]” (ELIAS, 2002, p. 26).

A partir destas ferramentas analíticas é possível identificar uma específica figuração social existente no universo prisional – figuração inicial “pré-PCC” - portadora de características peculiares, formada a partir de uma rede de interdependência individual mais frouxa e por uma divisão funcional mais simples, na qual inexistia um centro em torno do qual gravitavam as oportunidades de poder. O seu equilíbrio de poder era caracterizado pela pulverização e fragmentação dos recursos e dos meios vinculados ao exercício deste poder e, portanto, pela sua dispersão entre os componentes desta figuração social. Neste sentido, tratava-se de um equilíbrio onde os diferenciais de poder entre os indivíduos ocupantes de posições diferenciadas nesta rede eram menos pronunciados – relativamente ao equilibro de poder que viria a se formar a partir do processo analisado aqui.

Considerando a relativa simplicidade das cadeias de dependência que formavam esta figuração social e a ausência de uma instância central de regulação e mediação dos conflitos aí existentes, tem-se como conseqüência a proeminência da violência física na definição das hierarquias sociais e no acesso às oportunidades de poder disponíveis neste universo. Ou seja, a forma de entrelaçamento desses indivíduos – integrados entre si a partir de cadeias funcionais simples, imediatas e transitórias - e a ausência de um poder central capaz de exercer um controle sobre os seus impulsos, fazia com que a violência física direta fosse um dos principais elementos balizadores das relações sociais aí estabelecidas, assim como uma das principais fontes do exercício do poder.

Em decorrência da inexistência de uma posição central – a despeito das hierarquias sociais formadas com base em atributos vinculados à força física –, o equilíbrio de poder existente nesta figuração social apresentava um diferencial relativamente pequeno entre as diversas posições sociais que aí se encontravam.

Por conta de todas essas características, essa figuração social era marcada por conflitos, nos quais a violência física tinha um papel fundamental nas constantes lutas que eram travadas entre criminosos presos pelo controle das oportunidades de poder aí existentes, dotando-a de altos níveis de instabilidade, decorrente da freqüente alternância nestas posições de poder.

De acordo com Elias:

> Quando o equilíbrio das tensões que permitia a perpetuação de uma formação social se encontra rompido, seja porque um dos adversários-parceiros se tornou muito poderoso, seja porque um novo grupo recusa sua exclusão de uma partilha estabelecida sem ele, é a própria formação que se vê em perigo e finalmente substituída por uma outra, que repousa em um novo equilíbrio das forças e em uma figura inédita das interdependências (ELIAS, 2001, p. 14).

Assim, num dado momento, as pressões que se exerceram sobre o universo carcerário paulista acabou produzindo uma ruptura da figuração social que tomamos aqui como ponto de partida. Dos seus destroços, formou-se uma nova, na qual o equilíbrio de forças havia sofrido uma transformação radical. Em lugar da dispersão, a nova figuração social convergiu para a concentração das oportunidades de poder numa posição central que passou a ser ocupada pelo PCC. A redefinição do equilíbrio de forças, resultado do processo de expansão do PCC e da centralização dos meios e dos recursos que garantiram a manutenção desta posição central, ampliou drasticamente os diferenciais de poder entre os ocupantes, isto é presos, das posições sociais no interior deste universo institucional.

Essas transformações encaminharam na direção de uma figuração social nas prisões apoiada em redes de interdependência muito mais complexas, com uma divisão funcional muito maior e com a ampliação significativa da integração dos presos. A emergência de uma instância centralizada de poder, com a prerrogativa de mediar e regular as relações sociais neste universo social, criar e conduzir a observância do cumprimento de normas e regras de conduta e, acima de tudo, punir eventuais transgressores, engendrou um poderoso controle social sobre os encarcerados de tal modo que, no curso deste processo, adquiriu a forma de imposição do autocontrole.

Elias (2002, p. 30) afirma que "Dentre os impulsos principais dos processos sociais encontram-se as tensões e os conflitos ligados à monopolização por um grupo [...] de meios de satisfação de necessidades sociais, portanto de meios de poder, de outros grupos". Sob esta inspiração, considera-se que a monopolização das oportunidades de poder disponíveis neste universo social – o das prisões - é o elemento central que está na base da consolidação do PCC no estado de S. Paulo.

Quando afirmamos que o PCC adquiriu o monopólio das oportunidades de poder disponíveis no universo prisional, estamos nos referindo a dois aspectos centrais das relações de poder. Primeiramente, ao poder econômico, que diz respeito às oportunidades de comércio informal/ilegal que vicejam no universo carcerário, sobretudo, mas não só, o comércio de drogas ilícitas. Neste caso, afirmar o monopólio do PCC não significa dizer que só os seus integrantes podem realizar estas atividades, mas, sim, que o PCC regula e controla esse comércio, bem como as oportunidades de acesso a ele. Trata-se de um aspecto relacionado às mudanças operadas na economia do crime verificadas no Brasil desde último quartel do século passado, em especial em torno das formas organizadas de tráfico de drogas e de crimes conexos, na origem

do que se disseminaram múltiplas formas de ilegalismos que atravessam a sociedade brasileira de alto a baixo.

Em segundo lugar e, mais importante, nos referimos ao poder político que, neste caso, designa a prerrogativa do PCC (através de seus membros) de exercer um rigoroso controle social sobre a população carcerária. Esse controle que reclama, como já mencionado, , a obediência, não necessariamente consentida, às regras, às normas e às formas de conduta instituídas pela organização, cuja contrapartida é a definição de transgressões, a acusação dos transgressores e a sua correspondente punição. A possibilidade do exercício do poder político, consequentemente, está fortemente atrelada à monopolização dos instrumentos e dos meios de coerção física pelo PCC. Neste domínio, pode-se falar em monopólio, *de fato*, uma vez que o uso da violência física no interior das prisões, nas relações sociais estabelecidas entre os presos, é uma prerrogativa exclusiva dos integrantes do PCC e, apenas na condição de seus representantes. A expressão maior deste monopólio é a proibição do porte de facas, serras, estiletes e qualquer outro objeto cortante, hábitos anteriormente correntes na população carcerária. O monopólio resultou na expropriação desse costume dos presos, que dele se valiam nas suas contentas e vinganças interpessoais. A posse destes artefatos é hoje restrita aos integrantes do PCC que ocupam as posições de poder no universo prisional.

O processo de reconfiguração das relações sociais na prisão, resultado da monopolização das oportunidades de poder pelo PCC, produziu efeitos drásticos na forma pela qual se constroem as hierarquias sociais neste espaço, bem como nas práticas que compõem a dinâmica desta figuração social. A redução do uso da violência física direta é um dos mais importantes desses efeitos e está indiscutivelmente associada à constituição desta teia social. O monopólio privado da violência física produziu um novo equilíbrio de forças onde os diferenciais de poder são radicalmente ampliados, concentrados que estão na posição central que o PCC ocupa no interior das massas carcerárias.

Outro conceito que se destaca neste trabalho é o polêmico, dúbio, multifacetado, numa palavra, “sociologicamente amorfo” (WEBER, 2000, p. 33) conceito de *poder*, até aqui e durante todo o texto, largamente utilizado. Embora seja central na teoria elisiana, este autor também identifica dificuldades na utilização do conceito de poder, que, para ele “radicam na natureza polimorfa de suas origens”. (ELIAS, 2008, p. 100). Para ele, os problemas relacionados ao conceito podem ter uma solução adequada se ele for considerado “de um modo inequívoco, como sendo uma característica estrutural de uma relação, que a penetra totalmente; como característica estrutura que é, não é boa nem má” (ELIAS, 2008, p. 101).

Portanto, para Elias o poder tem um caráter estritamente relacional e, neste sentido, ele afirma que “o poder não é um amuleto que um indivíduo possua e outro não [...]” (ELIAS, 2008, p. 81). Os problemas sociológicos se tornam mais claros, portanto, se forem organizados em termos de equilíbrio, mais do que em termos reificantes. Os conceitos de equilíbrio são mais adequados quando se trata de “relações funcionais que os seres humanos interdependentes mantêm uns com os outros”. (ELIAS, 2008, p. 81).

Seguindo, portanto, as considerações de Elias, quando se fala em *equilíbrio de poder*, trata-se de uma relação humana que é, de um modo geral, bipolar e, muitas vezes, multipolar (ELIAS, 2008, p. 80). Os problemas do poder podem ser formulados, então, nos seguintes termos: “quem tem uma proporção de poder mais elevado e pode, por conseguinte, orientar mais as atividades do outro grupo do que propriamente as suas, pode exercer mais pressão sobre eles do que ser pressionado?” (ELIAS, 2008, p. 86). As respostas a essas perguntas nos levam de volta à questão das figurações sociais, ou seja, a forma pela qual os indivíduos estão ligados entre si, numa específica rede de interdependência. É apenas a partir desta noção que o conceito elisiano de poder pode ser compreendido e ainda, utilizado como ferramenta analítica.

A forma assumida por uma relação de poder é fortemente vinculada à estrutura da dependência que nos vincula uns aos outros. Assim, se somos mais dependentes de alguém do que esse alguém é de nós, este tem poder sobre nós, que pode ser proveniente dos mais diferentes estímulos, entre os quais os vinculados ao mercado e aos meios de ascensão social, à honra e ao prestígio social, à afirmação de identidades e ao reconhecimento social. Cada um desses elementos produz uma especifica relação de dependência e, portanto, de uma forma peculiar através da qual o poder é exercido. Neste sentido, a utilização da força física constitui-se como um dos elementos que podem ser inscritos nas relações de poder e que implica numa específica forma de submissão, um peculiar equilíbrio de tensões conformando estas relações bem como a um repertório de crenças e valores.

A utilização da força física, sobretudo quando está vinculada ao monopólio dos instrumentos e dos meios de exercê-la, não é um elemento qualquer das relações de poder, desprovido de um significado específico. Embora seja um de tantos aspectos que podem compor esta relação, a ameaça ou o uso da violência física implica uma ampliação das diferenças de poder entre os grupos, aumentando drasticamente a distancia social entre eles (ELIAS, 2000, p. 206).

Além da conceituação elisiana de poder, no sentido mais geral do termo, a noção de *poder social* desenvolvida pelo autor é também um conceito importante neste trabalho. Os elementos constituintes do poder social, ou seja, os aspectos que conferem a um grupo ou

indivíduo esta espécie de poder variam conforme a estrutura da sociedade em foco. Neste sentido, a importância da força física na conformação do poder social é dependente da estrutura mais geral de poder que conforma a figuração social. Como ele exemplifica, na sociedade industrial o poder social de um indivíduo pode existir mesmo com uma baixa resistência física (ELIAS, 1993, p. 62) uma vez que a posse material ou financeira se apresenta como um elemento essencial das relações de poder. O poder econômico, assim como o poder político, constituem-se como formas diferenciadas de poder social.

O poder social é um produto das relações de interdependência que os indivíduos estabelecem entre si, numa figuração social específica. Neste sentido, o poder social é determinado pela estrutura de dependência entre os indivíduos, bem como pelas cadeias funcionais a partir das quais eles estão integrados entre si e que, portanto, definem um determinado padrão de integração social (ELIAS, 1993, p. 144).

Considerando, pois, as características da figuração social "pré-PCC" no interior das prisões, em que o uso da violência física desempenhava um papel central, é possível afirmar que o poder social do qual o PCC foi investido — tem na concentração e monopolização da violência física o seu elemento central, ainda que não seja o único. A remodelação das relações sociais da prisão por força desta monopolização da violência expressa a centralidade que este elemento possui nesta figuração social. Além disso, estas considerações evidenciam uma hipótese, a qual demonstraremos ao longo deste texto: a despeito de ter promovido a chamada *pacificação social*, é a violência física – o seu uso ou a possibilidade de utilizá-la – que garantiu e que mantém o poder que o PCC adquiriu nesta figuração social.

Por fim, para finalizar esta discussão dos conceitos e concepções teóricas a partir das quais está análise foi desenvolvida, resta algumas palavras sobre o conceito de *legitimidade*. Assim como o conceito de poder, este termo está fortemente atrelado a determinadas – e diversificadas – concepções políticas, filosóficas e sociológicas – que o carregam de significado, exigindo que a sua utilização seja explicitada em termos de seus fundamentos teóricos.

Na concepção Weberiana, o fundamento da legitimidade da violência na sociedade moderna está baseado na lei e em estatutos legais. Por conseguinte, legitimidade é identificada com legalidade (ADORNO, 2002, p. 8). Convém sublinhar que a identidade entre legalidade e legitimidade, nas sociedades modernas, parte do reconhecimento de que estas são organizações fundadas na divisão social do trabalho e, portanto, na diferenciação social e nas hierarquias sociais. Legitimidade diz respeito ao universo de crenças e valores comuns e reconhecidas como válidas para o conjunto dos cidadãos em uma sociedade atravessada por diferenças e desigualdades sociais. Por isso, nestas sociedades modernas, a lei – cuja fonte de autoridade

remete ao conjunto de procedimentos que a produziu - é o princípio que torna todas as diferenças e desigualdades intercambiáveis entre si, de forma a construir um fundo de crenças comuns, em torno dis direitos, da justiça, da felicidade, do bem-estar. Por isso, ainda, de acordo com Adorno (2002, p. 7), retomando argumentos de Norberto Bobbio, "o poder estatal é um poder absoluto porque emerge como o único capaz de produzir o direito, vale dizer, produzir normas vinculatórias válidas para todos os membros de uma sociedade. Daí a identidade entre Estado, poder e lei". Neste sentido, o Estado é a única fonte do direito à violência (ADORNO, 2002, p. 7).

Trata-se, portanto, de um conceito dificilmente passível de ser introduzido como ferramenta analítica para compreensão do objeto empírico "PCC" – haja vista que uma das características centrais do PCC é a sua ilegalidade, assim como são ilegais muitas de suas atividades, embora nem todas. Contudo, há uma pretensão de legitimidade no poder exercido pelo PCC e isso produz efeitos importantes na forma a partir da qual este poder opera e na dinâmica decorrente. Neste sentido, a despeito da impossibilidade teórica de compreender o poder exercido pelo PCC como legítimo do ponto de vista weberiano – e das correntes que seguem essa concepção clássica de legitimidade – permanece o problema empírico de que este poder se pretende legítimo – e assim é percebido senão pela totalidade, mas por parte significativa daqueles a ele submetido. Esta pretensão incide de maneira contundente sobre a dinâmica através da qual o poder é exercido e, no caso do PCC, a pacificação social é a expressão mais visível da forma que assume a relação de poder entre o PCC e a população carcerária.

Neste sentido, uma vez mais, as concepções de Elias podem ajudar na compreensão do fenômeno enfocado nesta tese. A teoria de Elias remete à noção de figuração social e à rede de interdependência que a constitui. Neste sentido, a legitimidade do uso da força física é determinada a partir de seu lugar numa figuração social específica e, portanto, é relativa a posições e pontos de vista singulares. Como afirma Neiburg (2001, p. 52) "o que é legítimo ou justo em um momento, ou para uns, pode não ser legítimo ou justo em outro momento, ou para outros". É a maneira pela qual os indivíduos se ligam uns aos outros que determina a legitimidade ou não do uso da violência física numa dada relação de poder.

Como afirma Misse (1995, p. 8), a pretensão de dominação legítima das quadrilhas do tráfico de drogas deve ser compreendida e não apenas denunciada como falsa e hipócrita. Esta concepção está na base nas reflexões desenvolvidas neste trabalho, em especial no emprego de conceitos tais como o de legitimidade e de legitimação. Não se trata de buscar os fundamentos últimos da relação de dominação que se estabeleceu no interior do sistema prisional, e para além

dele. Mas, sim, de pensar como este poder opera, a dinâmica que ele engendra numa determinada figuração social, tendo em vista as suas pretensões de legitimidade, a partir das quais se busca o suporte social e político que é um aspecto central deste poder.

***

O foco deste trabalho é a compreensão da figuração social constituída no universo prisional a partir da consolidação do PCC. Contudo, como será apontado ao longo do texto, a atuação do PCC vai além deste universo social, de forma que não é possível compreender adequadamente esses fenômenos isolando as suas partes essenciais de forma absolutamente arbitrária, para que eles pudessem ser encaixados nos conceitos teóricos que informam a análise. Se assim fosse, a realidade social estaria sendo mutilada e isso impossibilitaria a compreensão pretendida.

Embora o foco da análise seja a figuração social da prisão, em muitos momentos ao longo deste texto nos reportamos ao que chamamos de "mundo do crime". Utilizamos esta expressão a partir de sua formulação por Feltran (2008, p. 93) que a designa como "o conjunto de códigos e sociabilidades estabelecidas [..] em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, dos roubos e furtos". O pertencimento ao "mundo do crime" "produz a sensação de que os pares são 'iguais', e igualmente 'outros' frente aos 'de fora do crime'" (FELTRAN, 2008, p. 106).

A concepção de figuração social que utilizamos neste trabalho é maleável e flexível o suficiente para enfeixar tantos quadros e contextos sociais quanto se fizer necessário na análise. Por isso, em algumas vezes, nos reportaremos ao "mundo do crime" considerando-o como uma figuração social e no interior da qual é possível distinguir uma parte específica desta figuração, que é a teia social constituída no universo prisional - passível de ser "recortada" a partir desta rede mais ampla onde ela está inserida e analisada como uma figuração específica, que se constitui no foco deste trabalho.

Isso significa que, embora o nosso foco seja a figuração social mais específica e mais restrita, relativa ao universo prisional, sempre que for necessário para a compreensão dos fenômenos enfocados o escopo da análise será alargado para englobar o "mundo do crime", esta rede mais ampla de indivíduos interdependentes e que tem na prisão o seu centro de convergência.

O alargamento da dimensão da análise se faz necessário em decorrência da dinâmica própria ao fenômeno. Como apontado antes, o PCC ampliou o seu poder para além das prisões, estendendo a sua hegemonia política e econômica para amplos territórios – ruas e bairros - do

estado de São Paulo. Para além dele, adquiriu papel proeminente na economia ilícita – sobretudo, mas não só, no tráfico de drogas - a par de uma posição política destacada, como instância central de regulação e mediação de conflitos. Neste sentido, o transbordamento do sistema carcerário é um efeito da ampliação do seu poder e, simultaneamente, é um fator de reforço e manutenção da sua hegemonia dentro das prisões.

No que se refere, portanto, ao PCC – uma organização criminal *sui generis* – o recorte analítico e empírico restrito a um universo social específico – o das prisões, , limita o entendimento acerca da dinâmica das relações de poder se considerado de forma isolada. Deste modo, impõe-se considerar a intersecção e a interpenetração destas duas dimensões da análise. Por isso, a despeito de manter o foco deste trabalho na prisão, constantes referencias serão feitas ao "mundo do crime", unidade social mais ampla na qual o PCC estende a sua influência e o seu poder.

Para finalizar, uma breve explicação acerca do termo utilizado para designar o PCC. A fim de evitar cair na polêmica que envolve a utilização de conceitos ou expressões que são portadoras de significados com forte apelo ideológico e, portanto, de embates políticos – como, por exemplo, organização criminosa e, essencialmente, crime organizado[7] – e, que por conta disso, pouco contribuem para ampliar a compreensão acerca do fenômeno observado, optamos pelo uso da expressão *organização criminal* e, em alguns momentos, simplesmente *organização*, *grupo* ou *agrupamento*. Consideramos que a expressão *organização criminal*, embora seja denotativa de uma característica que é central para o PCC – a de se constituir como uma organização voltada, prioritariamente, para atividades criminais[8] é relativamente destituída de conotações ideológicas de qualquer espécie. Optou-se por não entrar no longo debate existente em torno das conceituações de organizações tais como o PCC e suas congêneres. Apesar disso, no Anexo, apresenta-se uma breve e incompleta revisão bibliográfica sobre o tema.

***

A estrutura deste trabalho é formada a partir de dois eixos de análise: eixo horizontal, que chamamos de *abordagem macrossociológica*, por considerar os aspectos econômicos, políticos, sociais e institucionais mais amplos de uma peculiar figuração social, a partir da qual o PCC emerge como figura central na redefinição das relações sociais estabelecidas no interior do universo prisional paulista, bem como as fases que compõem esse processo social; e o eixo vertical, a partir do qual aprofundamos o conhecimento acerca da dinâmica de funcionamento,

[7] Sobre os cuidados relativos ao uso deste conceito, ver Adorno & Salla (2007).
[8] Não desconsideramos as outras atividades e práticas realizadas pelo PCC e que não possuem esse caráter

da estrutura organizacional e dos valores e princípios que subjazem à existência do PCC, bem como as formas de legitimação que permitiram a sua expansão, sua consolidação e a manutenção da sua hegemonia econômica e política dentro e fora do sistema carcerário paulista. Consideraremos ainda, os efeitos, sobre a dinâmica prisional, da aplicação seletiva e distorcida de regimes disciplinares diferenciados.

O primeiro eixo consiste em análise processual, com foco na constituição, expansão e consolidação do PCC no sistema prisional de São Paulo. Leva-se em consideração seu impacto na manutenção da estabilidade/instabilidade desse sistema e as medidas políticas e de gestão adotadas pela administração do sistema penitenciário, bem como mudanças de curso introduzidas neste processo social. No que se refere às relações entre esses diversos aspectos do processo social focalizado, seguiremos com a perspectiva adotada por Norbert Elias, para quem,

> As mudanças que ocorrem nas relações entre esses aspectos são complexas. Não é [...] o caso de um deles ser o agente propulsor do desenvolvimento social, enquanto os outros têm apenas efeitos secundários ou são seus acompanhantes passivos. Como facetas de um processo social, a maioria delas têm funções ativas e passivas. Formam e são formadas, impulsionam e são impulsionadas [...]. (ELIAS, 1997, p. 299)

Uma vez que foram postos em movimento, os processos sociais aqui considerados adquiriram um impulso próprio, transformando e sendo transformados a partir das múltiplas facetas dessa realidade, acabando por produzir uma reconfiguração sem precedentes nas relações de poder no universo prisional e nas relações sociais estabelecidas no “mundo do crime”, pelo menos no estado de São Paulo.

Do mesmo modo que não há como estabelecer vínculos causais ou conexões unívocas entre os elementos desse processo social, também não podemos considerar que a figuração social que dele resulta seja um produto da *ratio* humana, fruto de planejamento ou cálculo em longo prazo por indivíduos ou grupos que figuraram como protagonistas no seu desencadeamento. O tecido social forjado pelo entrelaçamento de muitas ações e planos isolados pode dar origem a mudanças que nenhum indivíduo ou grupo em particular planejou, conformando uma ordem social que adquire uma dinâmica própria, resistente às intenções das suas partes isoladas (ELIAS, 1993, p. 194).

A despeito da ação consciente e planejada de alguns indivíduos no ato de criação do PCC, o desenvolvimento que a ela se seguiu, incluindo as mudanças internas experimentadas pela organização assim como a transformação provocada na figuração social do universo prisional e no “mundo do crime”, não foram resultados previstos e calculados previamente por seus fundadores. Antes de tudo, constituem efeitos das teias de dependências recíprocas que se

formaram no interior do universo prisional, estruturadas a partir de uma nova distribuição de poder (ELIAS, 2008, p. 88). Também não se pode considerar o ato de criação do PCC como ponto de partida desse processo social, e sim como um elemento como os demais que o compõem, visto que uma série de fatores sociais, políticos e administrativos que precedeu à sua criação são fundamentais para a compreensão da mudança histórica ocorrida no sistema carcerário de São Paulo.

Estes temas e argumentos estão desenvolvidos nesta tese. A primeira parte deste trabalho é composta por cinco capítulos, em que se pretende apontar as condições sociais e políticas mais amplas (capítulo 3), o contexto da política de segurança pública paulista, especialmente, no que tange à ampliação do processo de encarceramento em massa (capítulo 4 e 5) e a instabilidade que tomou conta do sistema carcerário paulista durante a década de 1990, indicando que profundas transformações sociais estavam em curso naquele momento (capítulo 6). No último capítulo (capítulo 7) da análise processual, serão delineadas as etapas que precederam a atual organização do PCC, considerando a sua forma de atuação, especialmente quanto ao uso da violência física e aos significados simbólicos a ela associados. Veremos como as lutas desencadeadas em razão da expansão do PCC - e, por conseguinte, do estabelecimento de uma nova distribuição do poder a partir de monopolização ou pelo menos do controle dos recursos financeiros disponíveis na prisão e da prerrogativa de utilização da força física na resolução de conflitos interpessoais - adquiriram contornos diferenciados, decorrentes das diversas fases que precederam à consolidação da figuração social que resultou desse processo.

Evidentemente, mudanças sociais que conformam figurações sociais nas quais o equilíbrio de poder e o padrão de entrelaçamento social adquirem formas absolutamente inéditas não ocorrem abruptamente, sem serem precedidas por etapas intermediárias, no seio das quais foram estabelecidos os laços e os vínculos sociais correspondentes. O uso da violência, que sempre é importante elemento no balizamento das relações sociais estabelecidas entre a população carcerária, aparece como o ponto de onde as mudanças sociais desencadeadas se tornam mais nítidas. Veremos como a violência assumiu caracteres diferenciados em cada uma das fases que compõem o processo social observado e analisado. Esse processo culminou com uma significativa redução dos seus aspectos físicos e simbólicos e a ampliação de formas de controle e de vigilância que passaram a exercer forte pressão sobre os presos. Acabou por substituir o uso da força física - direto e constante - como fator preponderante nas relações de poder estabelecidas no universo prisional.

O segundo eixo da análise, que corresponde à segunda parte deste trabalho, tem como foco não mais o processo de constituição do PCC, porém, sobretudo, a dinâmica da figuração

social que se constituiu em função deste processo, em que a violência física passou a ocupar papel secundário, se comparado com figurações sociais anteriores. Esta nova configuração não está livre de conflitos e desavenças; antes, foi estabelecido outro padrão nas relações interpessoais, no qual o exercício do poder tem como base capacidades e habilidades pessoais não mais vinculadas imediatamente à força física individual. As consequências deste processo, bem como a pacificação social daí resultante, são objetos centrais de análise na segunda parte do texto.

Tendo em vista o panorama mais geral a partir do qual o PCC emerge como instância central de mediação e regulação dos conflitos na prisão e como fonte de articulação de crimes e de criminosos, as amplas transformações produzidas no universo prisional a partir do processo de expansão do PCC constituem o núcleo da análise. Neste sentido, a caracterização da figuração social "pré-PCC", na qual a violência se encontrava pulverizada, bem como os meios de obtenção de recursos financeiros e materiais, será o ponto de partida deste eixo de análise (capítulo 8). Nos capítulos que virão na sequência, serão abordadas a forma assumida pela figuração social que se constituiu no espaço prisional. Neste sentido, o capitulo 9 discorrerá sobre a mudança que uma específica categoria de presos - , os homossexuais - sofreu no decorrer deste processo, mudança esta que está associada à mudança da rede social que compõe o universo prisional e no interior da qual a posição desta categoria de presos experimentou importante deslocamento em termos de seu papel funcional. A compreensão da forma de estruturação e organização do PCC, as transformações incidentes em seu desenvolvimento bem como a forma assumida pela sua atuação em termos políticos e econômicos, constituem matéria do capítulo 10.

A dinâmica política engendrada a partir do exercício do poder pelo PCC, com o desenvolvimento de práticas específicas e de mecanismos através dos quais o seu poder opera e que lhe confere singularidades especificidade é objeto de análise no capítulo 11. A relação entre o controle social imposto pelo PCC e as mudanças de comportamento no sentido da adoção de um autocontrole, bem como os limites colocados pela forma assumida por este autocontrole quanto à possibilidade da pacificação social são abordados no capitulo 12. A inserção da administração prisional na teia social de interdependência e os efeitos produzidos pelo recurso ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) como mecanismo através do qual é possível promover acomodações, como também as rupturas é o tema analisado no capítulo 13. Por fim, os limites e a possibilidade de se pensar na pacificação nas localidades nas quais o PCC atua, são as questões discutidas no capítulo final, para o qual convergem os dilemas postos no decorrer deste trabalho.

A análise a partir destes dois eixos - processual e figuracional – não pode perder de vista a articulação e a penetração mútua entre eles, porquanto as transformações processuais alteram a composição das figurações, e esta composição, por sua vez, incide sobre a direção dos processos sociais. Por fim, convém observar que, antes de dar início à análise propriamente dita, segue um capítulo metodológico no qual estão expostos os caminhos percorridos para a realização deste trabalho, as dificuldades, os limites e as possibilidades que foram abertas com sua execução. Pretendeu-se que, a partir desta exposição, os méritos e os deméritos da pesquisa possam ser avaliados em termos das escolhas feitas e das necessidades que se impuseram durante a sua realização.

2. Preâmbulo metodológico: Sobre as técnicas e as fontes - Reflexões sobre os limites e as possibilidades da pesquisa

O conceito de *metodologia* será utilizado aqui no sentido exposto por Maria Isaura Pereira de Queiroz, isto é, uma "reflexão sobre o caminho [...] seguido pelo cientista em seu trabalho, nas diversas fases da proposição da pesquisa e sua realização [...]" (QUEIROZ, 1983, p. 12). Essa reflexão envolve a avaliação dos procedimentos técnicos e das fontes utilizadas, bem como dos pressupostos que orientaram o desenvolvimento do projeto de pesquisa, a postura e as ações do pesquisador e as limitações e dificuldades encontradas no desenrolar do trabalho. Consideramos essas reflexões essenciais para a adequada contextualização dos dados apresentados e, por conseguinte, para a sua melhor compreensão a partir da descrição do percurso, dos desvios de trajeto, das idas e vindas, dos obstáculos – os superados e os não superados – até que se pudesse chegar aos resultados, que serão apresentados nesta tese.

Além disso, a discussão metodológica é essencial para demonstrar os limites e os alcances nos dados obtidos a partir de tais práticas, abrangendo, desta forma, a dimensão ética e a honestidade intelectual do trabalho do sociólogo, considerando que escolhas diferentes poderiam levar a resultados também diferentes.

No caso específico deste trabalho, a descrição e as ponderações dessa ordem se revestem de uma importância ainda maior em decorrência, primeiro, do tema da pesquisa e, em segundo lugar, de seu objeto. O tema sobre o qual este trabalho se debruça – a dinâmica de uma organização criminal – é carregado de aspectos que tornam problemático o acesso às informações e, especialmente, aos seus participantes. Tornando ainda mais complexo o acesso a tais informações, este trabalho é voltado para atuação desse grupo no interior dos estabelecimentos prisionais, caracterizados pelo seu caráter de instituições fechadas e, dessa forma, com uma ampla gama de restrições à circulação, de acesso aos espaços, aos documentos e, especialmente, às pessoas.

Além disso, em função dos procedimentos de segurança vigentes nesses estabelecimentos, o pesquisador deve se submeter rigorosamente às regras e restrições impostas pela administração prisional, sob pena de ter seu acesso negado. E, por último, a possibilidade da pesquisa está vinculada diretamente a um contexto social e político que garanta a estabilidade e a manutenção da ordem nesses locais. A ruptura de um contexto estável em meio ao trabalho de campo implica sua imediata interrupção. Por tudo isso, pode-se afirmar que a possibilidade do trabalho de campo em unidades prisionais está, em grande medida, sujeita à sorte e ao acaso, a flutuações sociopolíticas que estão completamente desatreladas da pesquisa em si e que, portanto, fogem completamente ao controle do pesquisador.

Seguir-se-á uma reflexão em torno destes dois elementos da pesquisa – ser realizada em unidades prisionais e sobre uma organização criminosa –, cada um dos quais contendo dificuldades peculiares, mas que se entrecruzam no decorrer do trabalho de campo e na elaboração final de seus resultados.

O pesquisador na prisão: Contornando obstáculos e construindo caminhos alternativos:

Para discutir a metodologia e os limites da pesquisa na prisão, é essencial considerar que características peculiares desta instituição incidem diretamente sobre o trabalho do pesquisador. Tratando-se de uma instituição fechada cuja finalidade é a custódia de indivíduos condenados pela justiça, o acesso de pessoas estranhas é extremamente controlado e restrito, exigindo um prévio – e às vezes longo – percurso pela burocracia estatal em busca da autorização para se realizar a pesquisa.

Uma vez obtida a permissão das autoridades constituídas, resta lidar com o controle exercido pelas autoridades locais, que, se não podem impedir formalmente a realização da pesquisa - uma vez que se obteve autorização da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP)[9] -, podem, certamente, colocar empecilhos e criar dificuldades que acabam por inviabilizar, de fato, o trabalho de campo. O administrador local possui uma grande autonomia para definir a permissão de acesso a agentes externos à instituição, podendo contrariar disposições advindas dos órgãos superiores invocando, para inibir a realização da pesquisa, argumentos relativos à segurança do pesquisador e à manutenção da ordem social. Por esse motivo, é fundamental – antes mesmo de solicitar autorização à SAP – o contato com a administração da unidade em que se pretende trabalhar, verificando a sua disponibilidade para abrir portões (literal e simbolicamente) para a entrada do pesquisador.

Ultrapassar essas barreiras iniciais permite ao pesquisador o acesso a esse mundo institucional marcado por peculiaridades que fazem aqueles que lá vivem constituírem uma sociedade particular, com normas e valores próprios, na qual todos – presos e funcionários – regulam as relações sociais a partir do critério da desconfiança (ADORNO, 1991b, p. 25). Com relação a essa barreira, cabe ao pesquisador, nas sucessivas visitas à unidade, a tentativa de quebrar ou ao menos minimizar as atitudes defensivas de funcionários e presos a fim de obter êxito na busca das informações desejadas. Esse processo não é automático e, certamente, demanda do pesquisador a construção de espaços na unidade e o cultivo, senão de amizades, ao

[9] A Secretaria de Administração Penitenciária é o órgão responsável pelas unidades prisionais do estado de São Paulo – penitenciárias, casas de detenção provisória, unidades de regime semiaberto e hospitais de custódia. Há, ainda hoje, algumas poucas cadeias públicas e delegacias de polícia que abrigam presos provisórios. Tais instituições são de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública.

menos de relações amistosas que permitam maior proximidade, maior abertura para adentrar esse obscuro mundo social até os limites a partir dos quais a penetrabilidade de quem não é de dentro é impossível.

Isso significa que estudar o universo prisional é compreender, em primeiro lugar, que não haverá a acesso a tudo e a todos, e nem o controle absoluto da sua pesquisa em termos do tempo de duração do trabalho e dos procedimentos de pesquisa adotados. As representações sociais construídas pela pesquisa sociológica são limitadas pelos contextos organizacionais a partir dos quais emergem (BECKER, 2010, p. 15).

Em segundo lugar, é preciso que no seu processo de trabalho o pesquisador desvende os limites que lhe são impostos e as possibilidades – se as julgar necessárias – de ir além desses limites, ainda que isso possa demandar um tempo maior, com visitas sucessivas à unidade (ADORNO, 1991b, p. 24).

Por fim, o trabalho de campo em uma unidade prisional está condicionado a fatores completamente alheios ao pesquisador e aos administradores locais, que alcançam dimensões sociais e políticas mais amplas e podem interromper, bruscamente, a pesquisa. Refiro-me, por exemplo, a contextos de instabilidade e violência como os que foram vividos em fevereiro de 2001 e em maio de 2006[10] e afetaram todo o sistema carcerário paulista.

Esses contextos de instabilidade e de iminência de ruptura da ordem nas prisões são, muitas vezes, "sentidos" por seus funcionários, em especial pelos agentes penitenciários que trabalham no "fundão" da cadeia – ou seja, aqueles em contato direto e reiterado com os presos. Essa percepção de que algo está fora de lugar faz parte do universo social desses atores e está profundamente arraigada nos mais íntimos rincões da instituição, justamente naquelas regiões opacas aos olhos do pesquisador, nas quais residem as estruturas informais de poder, os acordos tácitos que, estabelecidos entre presos e funcionários para manter o funcionamento da prisão, passam ao largo das estruturas formais, legais e legitimadas de poder e por isso não são revelados. Assim, a estas regiões, o pesquisador nunca terá acesso direto e irrestrito, podendo, no entanto, perceber seu funcionamento a partir de fragmentos daquilo que ouve, vê e sente no cotidiano de seu trabalho de campo.

Organização criminosa como objeto de estudo: Dificuldades adicionais e limitação das fontes

[10] Esses dois eventos ficaram conhecidos como *megarrebelião de 2001*, quando 29 unidades prisionais se rebelaram em um domingo, dia de visitas; e *ataques de maio de 2006*, quando presos de mais de 70 penitenciárias entraram em rebelião, além de atingirem com bombas e disparos de armas de fogo diversas entidades do Estado e da sociedade civil durante quatro dias. Ambos os eventos foram protagonizados pelo PCC.

Se a realização de pesquisa de campo em unidades prisionais é portadora das dificuldades apresentadas, ter como tema da pesquisa a organização criminal PCC acrescenta outros tantos obstáculos.[11] Além das questões institucionais apontadas, há a necessidade de lidar com as barreiras construídas pelos órgãos repressivos e pelo próprio grupo em torno do acesso aos dados sobre sua estrutura organizacional e suas atividades.

Donald Cressey (1967) e John Galliher e James Cain (1974) apontam que são poucos os estudos de cientistas sociais sobre o crime organizado que utilizam dados primários, ou seja, aqueles coletados em primeira mão, a partir de técnicas tradicionais de pesquisa nas ciências humanas, tais como entrevistas, questionários, etnografia. Essa escassez de estudos decorre das dificuldades metodológicas trazidas pelo objeto em questão, cuja característica central é o segredo das atividades desenvolvidas pela organização e a confidencialidade das investigações e, por conseguinte, dos dados obtidos pelas agências de controle (CRESSEY, 1967, p. 102).

A forma mais recorrente de pesquisa sobre organizações criminosas, como apontam Galliher e Cain (1974, p. 69), tem sido por meio de dados secundários, especialmente as informações oficiais e os materiais jornalísticos. No entanto, o predomínio desses dados como base dos trabalhos acadêmicos sobre crime organizado encerra problemas metodológicos fundamentais, como sua finalidade específica e a maneira como são colhidos. Os dados oficiais, em geral produzidos pelas agências de repressão, têm como objetivo a obtenção de provas das atividades criminosas contra os suspeitos de integrá-las. Assim, podemos inferir que as contraevidências serão, senão descartadas, ao menos relativizadas em sua importância, uma vez que as investigações visam à produção de provas ou evidências de culpabilidade. Além disso, para obter informações essas agências utilizam meios pouco ortodoxos, como os grampos telefônicos, o que exige uma reflexão do cientista social acerca dos cuidados éticos no seu emprego na investigação científica. Os materiais produzidos pela imprensa, por sua vez, têm finalidade comercial, são muitas vezes caracterizados pelo sensacionalismo e pela necessidade de publicar as informações em primeira mão, o que faz com que, na maioria das vezes, sejam coletados de forma rápida, verificação da veracidade das informações obtidas.

Donald Cressey produziu um dos estudos pioneiros sobre crime organizado nos Estados Unidos, sobre a Máfia. Embora suas análises tenham o grande mérito do pioneirismo e de

[11] Depois dos ataques de 2006, o tema se tornou sobremaneira espinhoso por conta do sigilo das informações e investigações postas em prática por diversas agências, como polícias Civil e Federal, Ministério Público Estadual, setor de inteligência do sistema penitenciário etc. A SAP – cuja cúpula mudou após o episódio – restringiu de forma contundente o acesso aos dados do sistema, mesmo aqueles que antes eram públicos (por exemplo, o número total de presos do estado de São Paulo e os nomes dos diretores das unidades prisionais na página eletrônica da entidade), alegando questão de segurança dada pela necessidade de redução da exposição do sistema carcerário ao escrutínio da organização criminosa.

praticamente abrir um profícuo campo de estudos e de debate, não foram poucas as críticas recebidas.[12] Pesquisador e, também, consultor da força-tarefa contra o crime organizado empreendida pelo governo federal norte-americano de 1965 a 1967,[13] Cressey teve acesso privilegiado aos dados produzidos pelas diversas agências de controle, que, juntamente com o depoimento prestado por Joseph Valachi ao Comitê do Senado presidido por McClellan, em 1963,[14] formaram a espinha dorsal de sua conclusão acerca da existência de uma conspiração criminosa nacionalmente organizada – denominada Cosa Nostra -, rigidamente hierarquizada, formada essencialmente por ítalo-americanos, profundamente entranhada na economia e na política nacional, que representaria uma séria ameaça à democracia daquele país.[15]

O ponto crucial da crítica a sua descrição da Máfia atuante nos Estados Unidos é justamente a origem e a limitação dos dados utilizados. Cressey (1967), como já apontado, justifica o uso de fontes oficiais a partir da impossibilidade de utilização de outros recursos no estudo sobre crime organizado. No entanto, apesar de ele mesmo apontar alguns problemas dessas fontes, como os filtros produzidos pela visão oficial/policial e também pelo depoimento de um ex-membro da organização em função do instituto da delação premiada (Joseph Valachi), Cressey parece não considerar tais distorções como impeditivas do seu uso e nem mesmo relativiza as considerações acerca da estrutura da Cosa Nostra. Ao contrário, a sua análise produziu a ratificação da imagem da Máfia tal como desenhada pelo governo norte-americano, outorgando-lhe ainda legitimação acadêmica e contribuindo, portanto, para a consolidação do que Smith (1975) chamou de *mística da máfia*, ou *mito da máfia*, como denominado por autores como Galliher e Cain (1974), cujos principais efeitos políticos e sociais foram o recrudescimento do preconceito contra o imigrante e da imposição de mais barreiras para a imigração e o aumento da severidade penal para os acusados de integrarem tais organizações, erigidas à categoria de inimigo público número 1 da sociedade e do Estado norte-americano durante a década de 1970.

De fato, os dados oficiais e os materiais jornalísticos são fontes importantes para a análise de fenômenos como o aqui discutido, mas, como toda e qualquer fonte, possui limitações que devem ser explicitadas e discutidas criticamente. O problema não reside na sua utilização, mas sim na ausência da crítica e de desafios colocados pelo cientista social acerca da imagem que governo, polícia e/ou Ministério Público constroem acerca desses grupos genericamente

[12] Entre os críticos, está seu ex-aluno Albini (1997).
[13] Task Force on Organized Crime, criada pelo presidente Lyndon Johnson.
[14] Tratava-se de um comitê de investigação do Senado norte-americano, denominado U. S. Senate Comittee on Government Operations Permanent Subcommitee on Investigations, que também ficou conhecido como McClellan Comittee.
[15] Além do relatório final da força-tarefa, publicado mais recentemente em uma coletânea de textos (cf. CRESSEY, 1997, p. 3-15), esses dados basearam a publicação do seu livro mais importante, *Theft of de Nation: The structure and operations of organized crime in America* (Cressey, 1969).

definidos como *organizações criminosas*. E, neste sentido, uma vez que há uma versão oficial e governamental do fenômeno, é da responsabilidade do cientista social descortinar sua natureza e/ou dinâmica. Para isso, é imperioso que se vá além dos dados oficiais e jornalísticos, lançando mão de técnicas e recursos de pesquisa variados, bem como de uma mais acurada e pormenorizada análise desses dados. Tanto maior é a responsabilidade do cientista social quanto maior forem as implicações sociais e políticas da sua análise.

* * *

A partir das reflexões trazidas por essas questões metodológicas, passarei ao relato da pesquisa de campo realizadas em três unidades prisionais do interior do estado de São Paulo, às quais chamarei aqui de P1, P2 e P3, durante os anos de 2008 e 2009.[16] Embora sejam localidades diferentes, com distintas administrações e populações prisionais, muitas reflexões são válidas para todas elas igualmente. Nos casos em que houver diferenças significativas entre as três unidades, farei as suas descrições separadamente ou mencionarei tais diferenças em notas.

Em primeiro lugar, por se tratar de municípios distantes da capital paulista,[17] a pesquisa teve que seguir uma dinâmica de acordo com essa realidade, ocorrendo em localidades que exigiam a minha permanência por toda uma semana. Dessa forma, as idas a campo se deram em intervalos irregulares, aproximadamente a cada dois ou três meses, ocasiões em que eu permanecia nas referidas cidades de segunda a sexta-feira, dias em que ficava das 7h30 às 17h no interior de uma unidade prisional. A minha permanência em período integral nas unidades se devia não apenas ao aproveitamento máximo do tempo de estada nesses locais como também ao fato de tais unidades estarem distantes dos centros dos municípios, em áreas de difícil acesso, motivo pelo qual os funcionários fretam um ônibus, ou ele é disponibilizado pela administração prisional, com horário fixo de ida e volta, correspondente aos seus horários de trabalho, e no qual eu pegava carona.[18] A permanência em tempo integral nas unidades prisionais foi de fundamental importância para o resultado final do trabalho por permitir a observação de fatos,

[16] A autorização para realizar a pesquisa envolveu o meu comprometimento em manter o anonimato das unidades prisionais onde foi realizado o trabalho de campo, bem como de seus funcionários, diretores e, sobretudo, dos presos que colaboraram com a pesquisa.
[17] A distância das unidades em relação à capital paulista variava entre 400 (P1 e P2) e 600 quilômetros (P3).
[18] Apenas durante a pesquisa na P3 eu me dirigia ao local em um ônibus de linha, com horário fixo de ida e volta. Neste caso, eu chegava à unidade por volta das 8h30 e permanecia até as 16h. Nessa cidade, inexistia hotel em condições razoáveis de permanência a trabalho – com acesso à internet, por exemplo – e por isso fiquei hospedada no município vizinho, de onde partia o ônibus.

eventos, diálogos e conflitos que extrapolam o momento particular da entrevista[19] e possibilitam uma pequena mas significativa vivência do cotidiano prisional (claro que dentro dos limites postos ao pesquisador), o que enriqueceu muito a compreensão dos fenômenos estudados e, além disso, permitiu uma proximidade maior com funcionários e diretores, essencial na construção de uma relação de confiança, alargando os limites de acesso, diminuindo as restrições ao pesquisador em uma prisão.

Embora minha pretensão inicial fosse realizar entrevistas gravadas, o diretor de segurança e disciplina da P1 (a primeira unidade prisional na qual a pesquisa de campo foi realizada) não autorizou a entrada do aparelho de gravação. Extremamente contrariada com a impossibilidade de captar toda a fala do entrevistado – assim perdendo o fio condutor da narrativa, que engloba os silêncios e hesitações -, fui obrigada a mudar a técnica de captação, utilizando apenas o caderno e a caneta para anotar tudo quanto me fosse possível durante a entrevista, complementando com o que ainda estava na memória logo após o seu término.

Contudo, com o andamento da pesquisa percebi que, embora contrariando minhas pretensões iniciais, o gravador poderia ter um efeito inibidor muito forte sobre o entrevistado, com impacto decisivo no resultado do trabalho. O fato é que, embora sem conseguir captar toda a fala do entrevistado na forma de uma narrativa, com início, meio e fim, com os sons, os silêncios, os risos, as expressões verbais que tanto enriquecem a análise, acabei me adaptando à utilização do caderno de campo para registrar as entrevistas, que passava ao computador tão logo chegava ao hotel, no final da tarde, acrescentando tudo aquilo que não pude registrar de imediato, mas que ainda estava na minha memória. Creio que, se a ausência do gravador provocou perdas na apreensão do discurso do entrevistado, sua narrativa, ela produziu ganhos mais importantes para esta pesquisa na medida em que foi possível abordar assuntos muito difíceis, como a pertença e o funcionamento do PCC, elogios e críticas à organização criminosa, sua relação escusa com funcionários e policiais, e descrição de atividades nas quais muitos de seus integrantes se engajaram, como o tráfico de drogas. Seria quase impossível ver tais questões abertamente tratadas e relatadas diante de um gravador. Dessa forma, prescindir desse aparelho constituiu-se mais em ganho que em perda para esta pesquisa, motivo pelo qual nas demais unidades prisionais eu sequer aventei a possibilidade de sua utilização.

Outra questão fundamental para a pesquisa, com impacto direto nos seus resultados, e que deveria ser negociada diretamente com a administração das unidades, foi o local onde as entrevistas com os presos se realizariam, bem como seu horário. Em decorrência dos assuntos

[19] Na P1, realizei entrevista com 9 presos; na P2, com 14; e na P3, com 8. Adiante serão discutidos os critérios de escolha dos entrevistados e o seu perfil.

que seriam abordados na entrevista, a privacidade era um elemento essencial e definidor da sua qualidade, além de uma garantia da manutenção da segurança do entrevistado.

Devo enfatizar o apoio incondicional dos diretores e funcionários das unidades onde a pesquisa foi realizada, especialmente na P1 e na P2,[20] nas quais me foi disponibilizada uma sala em um espaço intermediário entre o fundo da cadeia – onde os presos têm livre trânsito, o que compreende as galerias e o pátio de sol – e sua parte administrativa, onde poucos presos têm acesso. Nesse local intermediário funcionam a enfermaria, os atendimentos psicológicos e sociais (nos chamados parlatórios) e a chefia de segurança. Embora haja grande circulação de presos, eles precisam de autorização para adentrar esse local.

Em um primeiro momento, na P1 me foi sugerido que realizasse as entrevistas nos parlatórios. Esse local, usado por psicólogas, assistentes sociais, advogados e outros técnicos que precisam ter contato com os presos, é semelhante a um guichê, no qual as duas pessoas em diálogo estão separadas por uma parede que dispõe de uma janela com grades que impede o seu contato direto. Argumentei que a presença das grades poderia impedir o estabelecimento da relação de confiança, fundamental para a pesquisa, além de os parlatórios serem um ao lado do outro, o que os destitui de privacidade. Se o diretor compreendeu meus argumentos e, imediatamente providenciou uma sala no local já mencionado, os agentes penitenciários que trabalham nesse espaço foram mais resistentes. Sua resistência é compreensível na medida em que, em primeiro lugar, o pesquisador está invadindo o seu local de trabalho, que é, na grande maioria das vezes, extremamente deteriorado, com situações que escapam completamente ao seu controle, cercado de relações informais, ilegais e escusas; em segundo lugar, há a questão da segurança, uma vez que esses agentes se sentem – e de fato o são – os responsáveis pela segurança de pessoas estranhas ao local. De qualquer forma, se eu percebia que esses agentes ficavam incomodados com a minha presença, com o decorrer dos dias essa resistência diminuiu muito e passamos a conversar bastante, antes e depois das entrevistas – inclusive, fui convidada a tomar café com eles.[21]

---

[20] A P1 e a P2 possuem idêntica estrutura física, com um prédio administrativo logo após o portão principal. Adentrando um pouco mais, encontramos a muralha que circunda sua parte interna e, após a muralha, a área intermediária, na qual há um vidro com visão para o pátio de sol dos presos – que fica em um nível bem abaixo. O prédio onde ficam as celas tem formato quadrado (sendo um dos seus lados a referida área intermediária) e no meio dele está localizado o pátio de sol. Isso significa que o banho de sol de toda a população carcerária é realizado em um mesmo espaço, abrigando cerca de 1.200 presos, população média de cada uma das unidades, cuja capacidade é 500.

[21] No entanto, no segundo dia de pesquisa, ao me dirigir ao local para realização da entrevista, deparei-me com uma situação delicada. Ainda que tivesse utilizado a referida sala no dia anterior, tratava-se de outro plantão, sendo outros, portanto, os funcionários do local e o chefe de disciplina, que não queriam me permitir usar a sala para a entrevista e sim o parlatório, utilizando, como sempre, argumentos de falta de segurança. Expliquei diversas vezes ao funcionário em questão que não poderia realizar a entrevista ali, que já havia utilizado a sala no dia anterior, com

Nas duas unidades pude realizar as entrevistas com os presos em uma sala privativa, com a porta fechada e com a presença de um agente que, como procedimento de segurança de praxe, acompanhava-nos desde o lado externo da sala, através de um visor existente na porta. Como já mencionado, tal situação foi essencial para que o entrevistado pudesse ter mais confiança e segurança em se expressar, com a certeza de que os agentes prisionais ou outros presos não teriam possibilidade de ouvir suas declarações.

Na P3, as coisas transcorreram de uma forma um pouco diferenciada: não tanto pela suposta má vontade de diretores e funcionários, mas muito mais pela própria estrutura física da unidade, as condições de realização da pesquisa não foram as melhores. Esta unidade é denominada *penitenciária compacta* e sua construção – assim como a de tantas outras com o mesmo modelo – tem datas recentes, entre 2002 e 2005. Como já sinaliza seu nome, tais unidades são muito menores que as demais – como a P1 e P2, por exemplo – e, apesar disso, têm uma capacidade maior e abrigam um número semelhante de presos. Na época da pesquisa, a P3 possuía 768 vagas e uma população, assim como nas outras duas, que gira em torno de 1.200 presos. O termo *compacta* designa um espaço menor para uma população maior e, nessas condições físicas, a pesquisa acabou por ter limitações de acesso e de permanência no interior da unidade que não ocorreram nas demais. Apenas para citar a parte mais importante da diferença de sua estrutura física em relação às outras duas unidades, na P3 há oito pavilhões sem comunicação um com o outro, com um pátio de sol no interior de cada um desses pavilhões. Isto é, em vez de aglutinar toda a população prisional em um único espaço coletivo – o pátio de sol –, a estrutura dessa unidade tem o objetivo de compartimentar essa população, reduzindo drasticamente a possibilidade de ação conjunta, uma vez que seus pátios não abrigam mais que 130 presos.[22]

Além disso, todos os demais espaços da unidade são extremamente reduzidos – área administrativa, área de atendimento técnico, enfermaria, escola. Como se seus espaços fossem milimetricamente calculados para conter somente aquilo que se faz estritamente necessário, eliminando quaisquer lugares vazios ou de pouco ou nenhum uso. Por isso tudo, a primeira dificuldade que encontrei foi a de obter um local adequado para a realização das entrevistas.

---

autorização do diretor geral e também do diretor de segurança e disciplina. Depois de muita insistência (o funcionário ignorou muitas vezes meus argumentos, insistindo em me dirigir ao parlatório), ele chamou o chefe de disciplina do plantão, a quem expus novamente todos os argumentos. Então, algum dos funcionários que estavam próximos perguntou o que estava acontecendo e o chefe de disciplina respondeu "É que ela quer ficar *tête-à-tête* com o malandro", e por fim disse que, se eu já havia realizado esse procedimento no dia anterior, ele não iria se opor. Depois disso, não houve quaisquer contratempos nesse sentido.

[22] O objetivo da construção dessas unidades foi justamente dificultar ações coletivas dos presos. Esse modelo de penitenciária surgiu após a primeira megarrebelião protagonizada pelo PCC, em 2001.

Nos primeiros dias, no prédio administrativo (onde funcionam as diretorias da unidade) me foi designada uma sala, comumente utilizada por juízes ou policiais nas ocasiões em que precisam promover oitiva dos presos. Tal sala é recortada por uma grade e no seu lado interno há um cano de ferro saindo da parede para ali serem algemados os presos. As autoridades que fazem o atendimento ao preso permanecem do lado externo da grade – que dá para a porta que possui um visor e dá acesso ao corredor do prédio administrativo.

Da mesma forma que na ocasião em que recebi a sugestão de realizar as entrevistas no parlatório, argumentei com o diretor acerca da impossibilidade de estabelecimento de uma relação de confiança com o preso tendo entre nós uma grade. Relutante, ele concordou que ficássemos no mesmo compartimento da sala. Durante as entrevistas realizadas nesse local, eu permanecia no interior da sala, do lado interno da grade, que ficava trancada. Quando terminava a entrevista, tinha que bater na grade para que o funcionário que permanecia – ou deveria permanecer, pois nem sempre isso ocorria – do lado externo da sala pudesse abri-la. Esse episódio deixou muito claro que, muito mais que a minha segurança pessoal, estava em jogo uma grande preocupação com a possibilidade de fuga dos presos, uma vez que esse prédio era localizado na parte da frente da unidade prisional, próximo do portão de entrada.

Decorrente desse mesmo problema de a sala ser próxima ao portão principal da unidade era a necessidade de algemas nos pés e nas mãos dos presos que vinham para a entrevista. A imposição desse procedimento de segurança para todos os presos que tivessem acesso a esse local me causou um enorme mal-estar na medida em que a colaboração com a pesquisa acabava por expor esses indivíduos a uma situação extremamente vexatória, vindo algemados desde o interior da unidade, passando pelo longo corredor do prédio administrativo conduzidos por um funcionário da mesma maneira que se conduz um animal feroz que se acaba de caçar.

Não obtive êxito nos argumentos com o diretor acerca do constrangimento que a pesquisa acabava por produzir nos presos que gentilmente se dispunham a participar. Além dos procedimentos de segurança já mencionados, o diretor alegava que eles já estavam habituados a tais situações e que, por isso, elas não lhes eram constrangedoras. A única concessão que obtive foi a retirada das algemas das mãos dos presos durante a entrevista (eles permaneciam com os pés algemados), recolocadas tão logo ela se encerrasse, para assim serem reconduzidos ao interior da unidade.

As condições gerais de realização dessas entrevistas me colocaram diante de um profundo dilema ético na medida em que a participação na pesquisa implicava a exposição do preso a uma situação que considero vexatória e indigna, um tratamento que desrespeita os direitos fundamentais. Tão importante se fez essa questão para mim que eu estava decidida a

interromper a pesquisa – mesmo considerando a distância dessa unidade prisional e sua importância estratégica para o meu trabalho, o que será explicitada adiante - caso não houvesse possibilidade de mudar esse quadro. Na minha concepção, a atuação do pesquisador, seja ela onde for, deve obedecer limites vinculados limitada à garantia da integridade física e moral dos indivíduos que participam direta ou indiretamente da pesquisa, sendo inadmissível a utilização de expedientes que possam incidir minimamente sobre o seu bem-estar físico e psicológico, ainda que se trate de procedimentos de praxe da instituição. Acrescentar dor, sofrimento ou constrangimento a indivíduos cuja situação social já é em si mesma massacrante e destruidora coloca em xeque os limites éticos e morais do trabalho do pesquisador e nos obriga a uma ponderação sobre os limites da pesquisa científica quando esta se confronta com a garantia dos direitos dos nossos *objetos* de pesquisa.

Com a minha relutância em aceitar tal situação (e considerando que eu possuía autorização da SAP para a pesquisa, além de haver sido *indicada* para o diretor desta unidade pelo diretor da P1), acabei por obter acesso, no segundo dia de pesquisa, a uma sala no interior da unidade, no espaço onde funcionam enfermaria e consultórios médicos e odontológicos – uma sala destinada ao médico psiquiatra, que não tinha expediente todos os dias.

Essa sala, na qual realizei a maioria das entrevistas feitas nesta unidade, tinha uma relativa privacidade, a não ser pelo fato de, sendo um consultório, vez por outra entrar alguém consultar o arquivo ou retirar um prontuário, interrompendo a entrevista. De qualquer forma, por se localizar dentro da unidade prisional, a sala permitia aos presos entrevistados virem até ali e permanecerem sem algemas, o que resolvia as questões éticas e morais acima levantadas. Foi a solução possível, e permitiu a continuidade da pesquisa, considerando as características físico-estruturais da unidade, que carecia de locais adequados para a realização de quaisquer atividades fora dos padrões institucionais.

Nas três unidades prisionais, os horários destinados ao banho de sol – ocasião em que a população carcerária permanece fora das celas – era praticamente o mesmo: das 7h30 às 10h30 e das 13h às 16h. Nesses horários as entrevistas deveriam ser realizadas. Em decorrência de problemas logísticos – necessidade de permanência de um funcionário durante a entrevista –, na P1 me foi pedido que utilizasse apenas um dos dois períodos de banho de sol para as entrevistas. Na P2, recebi ampla liberdade (por mais paradoxal que possa parecer falar em liberdade em uma prisão) para os procedimentos de pesquisa, o que me permitia agir de acordo com as circunstâncias do cotidiano prisional, realizando entrevistas, mas também, conversando muito com diretores e funcionários, além de circular por alguns espaços permitidos, observando eventos e situações que fazem parte desse dia a dia. Assim, nesta penitenciária o horário das

entrevistas não seguiu um padrão muito rígido, muito embora houvesse um desejo de que fossem realizadas no horário do banho de sol, o que nunca deixou de ocorrer.

Contudo, na P2 e, em menor grau, também na P1, o intervalo das entrevistas se constituía em momentos fundamentais de vivência, observação e conhecimento acerca da experiência prisional, do ponto de vista seja dos presos, seja dos funcionários: nesses momentos podia circular sozinha ou na companhia de funcionários, a depender dos locais aonde iria, e me imiscuir um pouco nesse intrincado e obscuro sistema de relações sociais que é o universo prisional. Na P3, essa inserção não foi possível, a não ser em grau muito menor, pois nos intervalos das entrevistas – obrigatórios, já que correspondiam ao horário de almoço de presos e funcionários – tive que permanecer na sala da secretária do diretor geral, o que quase nada me acrescentou em termos de conhecimento acerca da instituição, tal é o afastamento dos funcionários administrativos da rotina que envolve a relação entre presos e agentes prisionais. Além disso, quando "entrava na cadeia" para as entrevistas, estava sempre acompanhada de um agente prisional que me levava diretamente à sala que me era destinada, sem possibilidade de circulação maior nas dependências da unidade. A única ocasião em que conheci algo da parte interna dessa penitenciária foi em uma visita ciceroneada pelo diretor de segurança e mais dois agentes prisionais, que se mostravam visivelmente incomodados com a minha presença.

A diferença qualitativa da pesquisa de campo na P3 em relação às outras duas penitenciárias é devida, também, ao tempo em que permaneci realizando o trabalho. Enquanto retornei diversas vezes à P1 e à P2, todo o trabalho de campo na P3 foi realizado em apenas uma semana. A principal razão dessa redução do tempo foi a distância e a falta de estrutura da cidade, tornando muito mais difícil essa empreitada, ao que se somam as condições relativamente precárias de pesquisa, conforme já relatado.

Tanto a P1 quanto a P2 são consideradas "cadeias do PCC", embora pareça que a administração da P2 tem um controle maior sobre o cotidiano prisional, limitando o número de *irmãos*[23] presos e proibindo a sua participação em algumas atividades realizadas na unidade. Assim, havia cerca de 1.200 presos na P2, sendo que os integrantes do PCC giravam em torno de 40, enquanto na P1, com a mesma quantidade de presos, o número de irmãos chegava a 120.

A cozinha dos presos é um local estratégico, especialmente pela presença de instrumentos como facas. Na maioria das cadeias, a cozinha é controlada pelo PCC (caso da P1), ao passo que a direção da P2 não permite integrantes do PCC trabalhando nesse local, o que faz

[23] *Irmãos*: integrantes do PCC. Os termos nativos estarão em itálico ao longo de todo o texto.

com que o grupo tenha que exercer seu controle – como de fato o faz – de longe, por meio de presos de sua confiança.

Ainda que haja mecanismos de superação dos controles exercidos pela administração prisional, como o controle indireto exercido pelo PCC sobre a cozinha, em uma unidade como a P2 os presos têm clara percepção de que seus limites são menores e, caso queiram ultrapassá-los de qualquer maneira, correm o risco de serem transferidos para uma unidade de regime mais severo.

Essas considerações são importantes para compreendermos as nuances e especificidades de cada unidade prisional, que dependem de sua administração e da relação que ela estabelece com a população prisional por meio de suas lideranças. Trata-se de um jogo de poder que envolve múltiplos e complexos fatores, elementos formais e informais manipulados na produção de um equilíbrio relativamente estável, pelo qual o poder pende ora para um lado, ora para outro.

A classificação de unidades prisionais como *cadeias do PCC* deve ser compreendida como uma generalização a partir do controle que o grupo detém sobre a população carcerária das referidas unidades, sendo que o grau da penetração de seus integrantes nas decisões que são prerrogativas da administração prisional pode ser muito variável, ainda que sempre se faça sentir.

A despeito das considerações tecidas acerca das dificuldades encontradas durante o trabalho na P3, o perfil diferenciado da sua população carcerária a reveste de um valor incomensurável para esta pesquisa. Enquanto P1 e P2 estão entre as chamadas *cadeias do PCC*, a P3 é chamada de *cadeia de oposição*, isto é, não está sob controle do PCC, como é o caso da maioria absoluta das unidades prisionais de São Paulo. Esta unidade é também chamada de *seguro,* [24] uma vez que para lá são transferidos os presos que correm risco de vida na ampla maioria de unidades controladas pelo PCC ou nas poucas sob controle de outras organizações.[25]

[24] *Seguro* é o nome dado às celas que ficam em locais separados da convivência com a população carcerária de uma unidade e são habitadas por presos que se sentem ameaçados pelos demais. Nas penitenciárias do PCC há uma rotatividade muito grande nas celas de seguro, uma vez que os presos destas celas são rapidamente transferidos para unidades prisionais particularmente voltadas para esse fim - caso da P3. Por isso, é muito comum ouvir nas cadeias do PCC que não existe mais *seguro*.

[25] Embora não existam dados oficiais sobre esta divisão, estima-se que cerca de 90% das 148 unidades prisionais do estado de São Paulo sejam *cadeias do PCC*, enquanto o restante se divide em cadeias controladas pelo grupo Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC), pelo Terceiro Comando da Capital (TCC) e as mencionadas *cadeias de oposição neutra*, como é o caso da P3. Segundo informações colhidas entre presos e funcionários, o CRBC não controla mais que três unidades, enquanto o TCC exerce seu controle em uma única penitenciária. Há ainda uma informação – não confirmada - de que a facção carioca Amigos dos Amigos (ADA) também tem sob seu controle uma penitenciária. Diante dessa divisão, restam menos de dez unidades prisionais – considerando as de regime fechado, de regime semiaberto e os Centros de Detenção Provisória (CDPs) – entre as neutras. Um número muito reduzido, que, como veremos a seguir, acarreta consequências graves para os indivíduos que delas precisam.

Por conta dessa especificidade de ser destinada aos presos ameaçados em outras unidades prisionais, essa penitenciária tem uma população muito heterogênea, uma vez que é o refúgio para aqueles que não têm mais espaço. Ela possui oito *raios*, cada um com uma população de perfil tão diferente que diretores e funcionários afirmam se tratar, na verdade, de oito cadeias distintas. Os presos de cada um desses oito raios não se encontram: os pátios de sol são todos no interior dos raios e a circulação entre eles é proibida. Além disso, ao contrário das outras unidades visitadas, nesta penitenciária o local destinado ao seguro está lotado, com cerca de 70 presos onde cabem 30. Isso se explica pelo fato de a chegada na P3 significar que aquele preso não tem condições de permanecer no convívio com a população carcerária da ampla maioria das unidades do estado. Dessa forma, ao ter problemas de convivência na própria unidade – que, em si, já é um seguro – o preso terá poucas alternativas senão permanecer no seguro (no sentido clássico), sem ter para onde ser removido. Muitos presos cumprem sua pena quase integralmente nesse espaço, sem acesso a qualquer forma de trabalho, educação e, muitas vezes, sem banho de sol.

Outra especificidade desta unidade, percebida nos cinco dias que lá permaneci e também relatada abertamente pelos oito presos entrevistados, é a maior truculência dos funcionários e diretores. A impressão que tive – confirmada nas entrevistas – é que a violência institucional é freqüente e intensa nesta unidade. Os diretores e funcionários ficaram extremamente incomodados com a minha presença e ouvi várias menções do diretor de segurança que sugeriam essa truculência. Outra coisa que ficou patente é a maior fragilidade dessa população carcerária. Esses fatos são explicados pelo próprio perfil da unidade prisional. Como sabem que não tem para onde ir, essa população se submete mais facilmente e sem rebelar-se aos desmandos e arbitrariedades cometidas pela sua administração. O jogo latente entre presos e administração é extremamente perverso e seu corolário básico é: se quiser sair daqui, vai para uma unidade onde provavelmente será morto. O resultado é que os presos ficam sem alternativa senão aceitar todas as agruras do cumprimento de pena em uma unidade prisional cuja posição geográfica expressa as condições daqueles que lá se encontram, excluídos, segregados e, em sua maioria, abandonados – pela família e pelo Estado.

É importante descrever as diferenças da população carcerária da P3 em função dos diferentes raios: um raio se destina aos presos que trabalham na unidade; dois raios são destinados exclusivamente aos ex-PCC e ex-TCC e que não aceitam presos que pertenceram a facção CRBC;[26] um quarto raio é destinado aos ex-CRBC, que não aceitam aqueles que já

[26] O TCC é uma dissidência do PCC fundada, segundo alguns entrevistados, por Geleião e Cesinha para rivalizar com o PCC na busca do controle sobre o sistema carcerário paulista, na ocasião em que os dois – fundadores do

integraram o PCC e o TCC; não exclusivamente, mas em sua maioria a população do quinto raio é homossexual, não sendo aceita nos raios de ex-PCC; outros dois raios são compostos por presos que nunca pertenceram a nenhuma facção, nunca estiveram em unidades controladas por algum grupo, tendo ido diretamente para a unidade de oposição, autodenominando-se *neutros* e não aceitando presos que já pertenceram a facções, chamados por eles de *ex-camisas*; e o último raio é destinado àqueles que não convivem com nenhum dos anteriores, como ex-policiais e os condenados por crimes sexuais.

Se nas penitenciárias "do PCC" era possível encontrar alguns presos que tinham uma posição contrária ao domínio exercido pelo grupo e cujos relatos foram muito importantes para apreender o lado perverso desse poder, a P3 é a expressão da perversidade do controle hegemônico que o PCC exerce no sistema carcerário paulista. Esse controle hegemônico que possibilita ao PCC reduzir a violência física entre os presos é o mesmo que cria uma população de párias, que não possuem mais espaço no sistema prisional do estado e são obrigados a se submeter a formas diferenciadas de violência e de exclusão.[27]

A inclusão da P3 no âmbito do trabalho de campo para esta pesquisa – voltada à compreensão do PCC – visa a atingir a pluralidade de vozes e de experiências dos sujeitos direta ou indiretamente envolvidos na questão aqui tratada. Ampliar os significados, os olhares, as vozes, a compreensão sobre este fenômeno social exige, como aponta Becker (2010, p. 203), focalizar não apenas os segmentos específicos nele envolvidos imediatamente, mas também suas conexões com outros grupos e organizações. Se os membros de um grupo determinado – no caso, o PCC – compartilham significados que lhes permitem agir coletivamente (a despeito das muitas divergências internas), não se pode perder de vista as vozes dissonantes abrindo possibilidades para que outras nuances sejam lançadas sobre as representações dominantes, que são construídas pelos indivíduos que fazem parte do grupo e das quais outros matizes emergem.

PCC – foram expulsos desta organização. Contudo, após a descoberta pela população carcerária de que Geleião teria uma condenação por estupro – o que provocou sua expulsão e repúdio (ameaça de morte) também pelo TCC – e do assassinato de Cesinha, em 2006, o TCC teria se enfraquecido, permanecendo restrito a uma unidade prisional.
O CRBC, ao contrário, foi criado por presos que não aceitaram a expansão do PCC, ainda no início desse processo, na década de 1990. Fala-se, ainda, que sua criação teve o incentivo e até mesmo ação direta de diretores de unidades prisionais para que este grupo freasse a expansão do PCC.
O fato é que a origem diferenciada dos dois grupos é a explicação para a ausência de convivência dos ex-PCC com os ex-CRBC – são inimigos de origem – e a convivência entre ex-PCC e ex-TCC. Estes possuem uma identidade em comum decorrente da sua descendência: os TCCs são ex-PCCs e, por esta razão, convivem entre si.

[27] Entre essas formas de violência está a grave violação de direitos dos presos impedidos de usufruir da progressão de pena para o regime semiaberto por não haver unidades prisionais desse tipo que os receba com segurança, já que em sua maioria tais unidades são controladas pelo PCC. O resultado é a falta de vagas para transferência para este regime, com o que a grande maioria desses presos permaneça em regime fechado, mesmo depois de obter o direito ao semiaberto.

Assim, a compreensão acerca do processo de expansão do PCC, sua dinâmica e seus efeitos pode ser ampliada para abranger vozes que não cabem – ou não couberam – no discurso da própria organização, constituindo contrapontos desse discurso. Diretores das unidades prisionais, agentes penitenciários e, sobretudo, a população carcerária que permanece à margem do processo social observado nesta investigação forneceram peças cruciais para a montagem do quebra-cabeça que aqui tentaremos reconstruir.

* * *

Muito embora tivesse afirmado a minha pretensão de "colher dados" – além de realizar entrevistas –, eu não tinha noção de quais dados existentes na unidade prisional seriam relevantes para o trabalho. Tal como afirma Sidney Mintz (1984, p. 49-50), o trabalho etnográfico deve ser relacional, posto que, na maioria das vezes, o pesquisador tem em mente conexões ou vínculos específicos que vão orientar a coleta de dados. Tais não devem ser coletados indefinidamente e de forma vaga e aleatória. Devem, antes, voltar-se para a definição e a compreensão das relações e vínculos construídos teórica e previamente pelo pesquisador. Passando por todos os setores da unidade prisional em que dei início ao trabalho de campo - reintegração social (psicologia, assistência social e educação), setor de produção e trabalho, jurídico, de prontuário -, eu estava em busca de dados que pudessem ser relevantes para a pesquisa, sem saber exatamente quais. No setor de sindicância, por meio do levantamento das ocorrências de faltas disciplinares dos presos, localizei informações que me permitiriam ampliar a compreensão acerca das mudanças que estavam ocorrendo no sistema carcerário.

O setor de sindicância é responsável pela montagem do processo quando um preso é flagrado em atitude delituosa ou quando são encontrados objetos de porte e uso proibidos, seja na cela, seja no pátio. Essas são faltas disciplinares, constituídas em sua ampla maioria por porte de maconha ou telefone celular e desacato a funcionários. Havendo uma ocorrência, o funcionário que a presenciou ou foi "vítima", no caso de desacato, faz um "comunicado de evento" e o encaminha ao setor de sindicância, que abrirá um processo, tomará o depoimento dos envolvidos – funcionários e presos – e definirá, ao final, a existência de falta disciplinar e se ela foi grave ou média. Como regra geral, após o evento o preso é imediatamente colocado na cela disciplinar, na qual permanece por 10 ou 30 dias em isolamento, sem banho de sol e sem visita - ou seja, mesmo antes da apuração da sindicância. Esta apuração, de fato, visa apenas à definição da gravidade ou não da falta, que já é dada como certa. A apuração apenas ratifica o que o funcionário comunicou. De acordo com os funcionários do setor, seu poder é muito

grande, já que uma das poucas coisas que o preso teme é a "canetada", isto é, a inclusão das faltas disciplinares no seu processo, o que torna muito mais difícil a obtenção dos benefícios de progressão da pena.[28]

O meu interesse pelo setor de sindicância se deu, em grande medida, por uma afirmação feita pelo chefe de disciplina ainda na primeira vez que visitei a P1: atualmente, nas cadeias com domínio do PCC não há mais facas ou serras, objetos que sempre foram muito comuns no sistema carcerário. Mais adiante vou discutir este assunto, que considero de fundamental importância. Neste momento, vale registrar minha percepção de que por meio dos registros de sindicância poderia visualizar essa mudança, comparando o padrão de faltas disciplinares ao longo de determinado período, percebendo em que momento as apreensões de facas começaram a diminuir. Essa coleta foi realizada nas duas penitenciárias *do PCC*, isto é, na P1 e na P2, e esses dados foram parcialmente analisados, conforme será exposto adiante.

* * *

O universo prisional é essencialmente masculino e, mais, eminentemente machista. Esse machismo pode ser percebido nas práticas tanto dos presos quanto dos funcionários. Parece que há uma barreira separando homens e mulheres no espaço prisional. No refeitório, por exemplo, as profissionais técnicas (todas mulheres), bem como funcionárias administrativas, nunca se sentam junto com os homens, especialmente com os agentes penitenciários. O meu interesse maior em estabelecer conversas era justamente com estes últimos, uma vez que eles detêm um conhecimento maior do cotidiano prisional. Contudo, era praticamente impossível transpor os obstáculos de comunicação, especialmente no refeitório, e se o fizesse estaria rompendo um importante tabu daquele universo. Assim, eu me limitava a conversar com os agentes nos seus postos de trabalho, conforme ia passando pelos setores e era perguntada acerca da pesquisa.

O fato de ser mulher, realizando pesquisa em penitenciária masculina, traz dificuldades óbvias, ainda mais tendo em vista que, a partir da percepção machista e "protetora" que os homens têm em relação às mulheres, muitas coisas não são ditas por não serem assuntos "de mulher". Porém, penso que aos poucos consegui superar os obstáculos e com o tempo os agentes penitenciários passaram a me contar coisas muito peculiares do seu universo, sempre, contudo, com o cuidado habitual de estarem falando com uma "mulher de fora". Aliás, parece-me que

[28] O registro de uma falta disciplinar grave no processo faz o preso esperar seis meses – contados a partir do referido evento – para ter o direito de pleitear a progressão de regime ou o livramento condicional, independentemente da proporção da pena já cumprida.

justamente o fato de ser mulher me permitiu superar alguns dos obstáculos iniciais na relação com os funcionários – sobretudo na P1 e na P2, embora nesta última unidade a resistência dos agentes a minha presença fosse, desde o início, quase imperceptível.

Uma primeira tática nesse sentido era demonstrar ingenuidade e desconhecimento acerca do funcionamento da prisão, de modo que era possível ao funcionário exercer o papel de tutor/protetor, alguém no comando da relação social ali estabelecida, enquanto eu exercia o papel de aprendiz. Isto reforçava a sua confiança e segurança acerca do próprio papel. Além disso, o fato de me apresentar como mulher e como alguém que estava lá para aprender com eles me fazia não representar uma ameaça como o que acontece, por exemplo, com pessoas ligadas às entidades de defesa dos direitos humanos – as quais, de acordo com a visão dos agentes, querem lhes ensinar como trabalhar sem nunca terem pisado em uma prisão.

Outra tática que usei, e acredito que sido bem-sucedida, foi a explicação sobre a pesquisa. Quando questionada acerca do teor da pesquisa, respondia que se tratava de um estudo das "transformações ocorridas no sistema carcerário ao longo das duas últimas décadas". Com isso, imediatamente os funcionários - que em sua quase totalidade trabalham no sistema há no mínimo 10 anos - passavam a relatar que realmente muita coisa havia mudado, apontando a sua percepção acerca de tais mudanças. Acho que essa forma simples e direta de colocar o problema da pesquisa foi muito importante para estimular os funcionários a falarem, pois se abordavam processos sociais por eles vividos intensamente, com impacto profundo sobre suas vidas e as vidas de seus familiares, sobretudo aquilo que constitui a questão-chave desta pesquisa, as transformações produzidas pela expansão do PCC.[29]

*** * ***

De acordo com Maria Isaura Queiroz (1983, p. 47), existem três modalidades de entrevistas: aquela rigorosamente orientada pelo pesquisador, na qual cabe ao informante tão somente responder às perguntas que lhe são feitas; a semiorientada, na qual o pesquisador conduz as questões e a fala do informante, mas, ao mesmo tempo, deixa a este um espaço de liberdade para que ele tome a iniciativa de abordar determinados assuntos; e, por fim, a

[29] Havia também, por parte dos agentes penitenciários, uma espécie de ciúme pelo fato de eu entrevistar apenas os presos. Após explicar sobre a pesquisa, de muitos funcionários ouvi a frase "Mas você vai conversar só com os presos, com os funcionários não?", ao que respondia que não poderia tirá-los de seus postos de trabalho, motivo de conversar com eles nos seus setores e não, como com os presos, em uma sala específica, seguindo um roteiro predeterminado. Esta atitude está ligada ao fato de os funcionários quererem dar a sua versão dos fatos, uma vez que, obviamente, o olhar dos presos a respeito das questões formuladas é sobremaneira diferente. E, de fato, foi muito importante para a pesquisa ouvir os dois lados, cada um com suas percepções acerca das transformações do sistema carcerário, bem como do seu funcionamento na atualidade.

entrevista livre, em que o pesquisador intervém muito pouco, deixando o informante conduzir toda a conversa, constituindo-se quase um monólogo - as histórias de vida, em geral, seguem esta última modalidade. Cada uma dessas técnicas é adequada para determinados tipos de pesquisa e determinados assuntos.

Aqui foi utilizada a pesquisa com roteiro, semiorientada. Conforme Queiroz, a utilização desse modelo requer um conhecimento anterior do assunto, mas, ao mesmo tempo, permite ao entrevistado a liberdade de sair do caminho predefinido, propondo questões que não estavam previstas no roteiro. Isso foi fundamental neste trabalho. Talvez as questões não previstas tenham constituído a parte mais importante das entrevistas, justamente pelo fato de serem elementos ignorados por mim até então e, portanto, signos das mudanças em curso no sistema carcerário, dadas a partir de uma nova configuração de poder.

Embora um conhecimento prévio desse universo social tenha orientado a construção do roteiro, assim como as questões próprias à minha pesquisa, a introdução de elementos novos deixou claro que o sistema de relações sociais na prisão havia mudado muito, e em um tempo extremamente curto. Fatos, histórias e informações que eu sequer imaginava existirem, e se constituíram em peças-chaves na análise empreendida, vieram à luz por meio desses sujeitos – e também de funcionários –, fazendo com que eu percebesse o quanto a literatura e o meu conhecimento sobre o universo prisional estavam defasados em razão da hegemonia do PCC, que resultou em uma peculiar configuração social, com o exercício do poder se dando a partir de bases inteiramente novas. Considerando uma situação imaginária na qual o roteiro de entrevista fosse fechado a ponto de impedir ou inibir ao entrevistado a introdução de temas alheios aos preestabelecidos, os resultados desta pesquisa seriam completamente diferentes e até mesmo equivocados por deixarem de fora questões centrais na compreensão da atual configuração social na prisão, conforme se aborda a seguir.

Escolha do entrevistado

Um dos entraves para qualquer pesquisa realizada em unidades prisionais diz respeito à ausência de controle acerca da escolha dos presos a serem entrevistados. Em geral, cabe aos funcionários e/ou diretores da unidade a escolha ou ao menos a indicação dos presos. Isso ocorre porque o livre acesso à população carcerária não é facultado ao pesquisador, impossibilitando uma escolha que, independentemente dos critérios a serem seguidos, passe ao largo da ingerência da administração prisional. Além disso, mesmo considerando a possibilidade de acesso irrestrito do pesquisador aos presos, a falta de conhecimento acerca de quem é quem, a ausência de informações capazes de identificar os presos com o perfil desejado, impediria que

essa escolha aleatória alcançasse o objetivo desejado. A principal consequência do monopólio de acesso aos presos e às informações sobre eles é a interferência das escolhas da administração prisional, que deve ser considerada um fator relevante para uma avaliação dos resultados do trabalho. Essa escolha pode ter as motivações mais diversas, desde a tentativa de controlar as informações transmitidas ao pesquisador até as relações de amizade e cumplicidade informal que vicejam naquele universo.

Também nesse aspecto houve diferenças significativas entre as três unidades prisionais em que realizei o trabalho. Tanto na P1 quanto na P2 houve uma abertura e uma colaboração da direção do corpo funcional tão intensas como eu jamais vira em outras unidades onde estive presente. Essa abertura se revelou também no livre acesso aos prontuários dos presos – no qual constam seus dados pessoais e sua trajetória no sistema carcerário – para proceder à seleção dos possíveis entrevistados.

Essa oportunidade me foi oferecida porque meu primeiro critério de seleção, no início do trabalho de campo, era o tempo de permanência do preso na cadeia. Pretendia entrevistar presos antigos e presos mais novos, a fim de apreender eventuais mudanças na sua percepção acerca da instituição e das relações ali estabelecidas. A escolha dos presos a partir de seu prontuário garantia a ausência de interesses ou razões alheias à pesquisa na determinação dos presos que seriam entrevistados. Tal método e critério de escolha foram válidos para parte das entrevistas.

Entrevistei indivíduos presos há mais de 20 anos e outros que estavam há menos de dois anos na prisão. No entanto, a entrevista com os presos mais novos não revelou a profundidade esperada, seja por sua falta de conhecimento acerca das questões abordadas, seja pela insegurança própria dos novatos nesse universo marcado por ameaças explícitas e implícitas, cercado de regras que controlam o comportamento nos mais ínfimos detalhes e no qual as transgressões são punidas de forma exemplar. Assim, considerei mais proveitoso concentrar as entrevistas nos indivíduos com maior experiência no universo prisional, com pelo menos cinco anos de prisão.

A escolha do informante, como afirmam Maria Isaura Queiroz e Sidney Mintz, é crucial para a qualidade dos dados obtidos e essa escolha deve estar de acordo com os objetivos pretendidos, pois não é qualquer informante que é adequado para qualquer pesquisa (MINTZ, 1984, p. 50). Um informante inadequado pode ter como consequência um resultado decepcionante em termos das informações pretendidas pelo pesquisador (QUEIROZ, 1983, p. 75). Uma das questões centrais do trabalho diz respeito às transformações ocorridas no sistema carcerário em virtude da expansão do PCC e, desta forma, a experiência e a vivência do

entrevistado eram essenciais no discernimento de tais transformações. Esse era o perfil dos informantes válidos, conforme expresso por Queiroz (1983, p. 99-100).

O conhecimento prévio do entrevistado oferece garantia em relação à qualidade das informações por ele prestadas. A escolha aleatória, por sua vez, oferece um risco maior de que a entrevista não seja da qualidade desejada pelo pesquisador. Para Queiroz (1983, p. 104), a escolha dos informantes raramente é feita ao acaso. No entanto, eu considerava a possibilidade de escolher os entrevistados sem o filtro dos funcionários, que é essencial para a pesquisa, e na impossibilidade de ter um conhecimento prévio dos sentenciados considerava tão somente o tempo de encarceramento para realizar tal escolha. No entanto, alguns fatores peculiares ao trabalho de campo fizeram com que alterasse ou, ao menos, mesclasse essa escolha randômica dos entrevistados com escolhas dirigidas, recorrendo ao auxilio de diretores e funcionários.

Para explicar os motivos pelos quais, em alguns momentos, acabei abrindo mão da possibilidade de conduzir de forma autônoma a escolha dos informantes é importante voltar à questão da peculiaridade da instituição prisional e da particularidade do tema central da pesquisa. Falar sobre o funcionamento do PCC estando confinado em uma instituição sob seu domínio é, de fato, um empreendimento arriscado. Por mais que explicasse quem eu era e qual o objetivo da pesquisa, é perfeitamente compreensível a relutância de muitos entrevistados em falar abertamente dessas questões, conforme discutirei mais adiante. De qualquer forma, após entrevistar alguns presos, escolhidos aleatoriamente, percebi que teria que contar muito com a sorte para obter entrevistas produtivas. Por outro lado, sabia que os agentes penitenciários, que mantêm contatos diários com os presos, poderiam ajudar indicando aqueles que possuem conhecimento sobre a dinâmica prisional e sobre a dinâmica da organização criminosa e, ainda, aqueles com mais desenvoltura e confiança para falar sobre esses assuntos.

É importante destacar que a possibilidade de recorrer a funcionários ou diretores a fim de obter acesso a presos com determinados perfis só se fez presente após alguns dias de trabalho na unidade, com a gradual aproximação desses indivíduos e o estabelecimento de uma relação de confiança. Por mais que os diretores tenham se disposto a colaborar desde meu primeiro contato, seria arriscado, do ponto de vista da pesquisa, solicitar a presença de um *piloto* para participar da entrevista. Embora o assunto PCC seja corriqueiro nas conversas com o *staff* prisional, a menção ao poder da organização e a existência das posições de liderança no interior da unidade é carregada de tensão e desconforto, bem como da tentativa de relativizar esse poder.

Seguirei relatando eventos relativos à escolha do entrevistado e situações de entrevista que julgo relevantes para a compreensão do trabalho de campo e do resultado final da pesquisa.

Começo pela P1. Logo no primeiro dia, quando iniciaria as entrevistas com a escolha aleatória de um preso "novo", ocorreu um fato que inviabilizou a entrevista inicialmente pretendida, mas que se revestiu de uma importância muito grande para me inserir na dinâmica prisional tal como ela se dava naquele momento.

Ao me dirigir para o local da entrevista, fui informada de que o preso não poderia comparecer – assim como todos os demais, que tinham atendimento médico, odontológico, psicológico e jurídico marcados para aquele dia – por que os *irmãos* haviam convocado uma reunião geral – isto é, envolvendo toda a população carcerária local -, enfatizando que *todos* deveriam participar. Conforme mencionado antes, na área em que a entrevista seria realizada havia uma janela com visão de cima para o pátio de sol e, através dela eu pude ver os cerca de 1.200 presos daquela unidade reunidos, em forma de círculo, sendo que no centro estavam alguns presos que falavam e gesticulavam. Essa reunião durou aproximadamente duas horas.[30] Embora tivesse sido aconselhada a ir embora por conta da impossibilidade da entrevista, fiz-me de desentendida, fiquei naquele local tentando acompanhar o desfecho da situação. Um funcionário sugeriu-me, então, que eu entrevistasse um preso que estivesse na *inclusão*.[31] Foi uma entrevista bem interessante, com um preso que estava no *seguro* há três meses, aguardando remoção para outra unidade prisional. Apenas no dia seguinte fiz a entrevista que estava programada.

Após a realização de várias entrevistas a partir de escolha aleatória, mas considerando o tempo de cadeia dos presos, entrevistei um que tinha pouco tempo de prisão e quatro com uma larga vivência prisional, que, por sinal, foram entrevistas muito mais interessantes – passei a escolher os entrevistados de forma dirigida, como mencionado antes. Alterei, em primeiro lugar, o critério de escolha, privilegiando os presos com maior tempo no sistema e, em segundo lugar, passei a buscar perfis específicos, aos quais só poderia ter acesso por meio de funcionários. Entre aqueles com perfis específicos, três eram integrantes do PCC (destes, um era *disciplina*[32] e

---

[30] É interessante que os funcionários e diretores não podiam participar ou ouvir o que estava sendo dito, e, para tentar driblar o impedimento, um dos diretores havia se agachado junto a uma parede com uma fenda, pela qual conseguia ouvir parte do que era dito na reunião. Vale destacar que havia um acordo explícito entre presos e funcionários que impedia estes últimos de permanecer no pátio de sol durante o horário em que ele era ocupado pelos presos. Isso se dava nas duas "cadeias do PCC".

[31] *A inclusão* é um espaço apartado do restante da população carcerária, sendo destinado a quatro categorias de presos: os recém-chegados na unidade, que normalmente ficam em observação durante dez dias; os presos em trânsito, que são de outras unidades e ali permanecem para participar de audiências judiciais na região, ou estão sendo transferidos para outras unidades prisionais; os presos que cumprem castigo disciplinar, que ali permanecem um período que varia de uma semana a 30 dias; e os presos que pedem *seguro* (que tem o nome oficial de Medida de Proteção Pessoal), aguardando naquele local até obterem remoção para outra unidade. Enquanto permanecem nesse local, o presos são trancados nas celas 24 horas por dia, sem quaisquer atividades ou banho de sol.

[32] *Piloto* e *disciplina* ou *palavra* são postos de liderança locais dentro do PCC, seja em determinada unidade prisional ou determinado bairro ou comunidade dominados pela organização. Trata-se da autoridade máxima no

um segundo era *boieiro*[33]) e um era um ex-piloto do PCC que havia sido excluído da organização. Tais entrevistas foram extremamente esclarecedoras, sendo que algumas delas tiveram uma duração superior a seis horas.

Na P2, realizei 14 entrevistas, sendo que o perfil dos presos entrevistados foi bem diversificado: membros do PCC (incluindo o *piloto* e os *disciplinas* da unidade), companheiros do PCC (ou seja, aqueles presos que não são integrantes e são simpatizantes da facção, também chamados de *população*), um homossexual e um preso que estava no *seguro*, sobre o qual falarei mais adiante.

Assim como ocorreu na P1, a forma de escolha dos entrevistados foi mesclada: ora os presos foram escolhidos aleatoriamente, a partir da matrícula e também pelo *book*,[34] ao qual eu tinha acesso, ora eu solicitava ao diretor de segurança da unidade um preso com determinado perfil – assim ocorreu com os membros do PCC, o homossexual e o preso do seguro, por exemplo.

Como já mencionei, o diretor geral, assim como o de segurança e todos os agentes penitenciários com os quais tive contato, não mediram esforços para me ajudar na realização do trabalho da melhor forma possível e me deixaram à vontade para fazer a escolha dos entrevistados da maneira que julgasse mais conveniente.

Um breve relato acerca das entrevistas: a diversidade do perfil dos presos entrevistados é muito importante para compor um panorama da situação atual do sistema carcerário de São Paulo, fugindo ao discurso dominante de legitimação do PCC. Embora os *irmão*s e *companheiros* sejam a maioria dos entrevistados – e as entrevistas com estes presos foram, em geral, excelentes para compreensão da estrutura e a dinâmica do PCC –, o discurso daqueles que não fazem e não querem fazer parte da organização nos ajuda a compreender o lado perverso desse domínio. Entre estes, estão presos mais velhos, tanto em termos de idade quanto de cadeia, e, sobretudo, aqueles que estão ameaçados de morte, impedidos de permanecer no convívio

---

referido local e, tal como expressa a nomenclatura, tem a função de manter o controle e a disciplina, de acordo com as regras do Comando.

[33] *Boieiro* é o preso encarregado de entregar a *boia* (comida) aos demais, enquanto o *faxina* é encarregado da limpeza de determinados setores da unidade. Além dessas funções oficiais, esses presos desempenham outras atividades informais por conta das posições estratégicas que ocupam e lhes permitem permanecer fora das celas por um tempo maior, circulando pela unidade com menos restrições. Por esse motivo, eles exercem o papel de liderança e, se não são integrantes do PCC, são muito próximos do grupo, colaborando com ele estreitamente. Em geral, esses presos são encarregados da comunicação, seja a transmissão de ordens vindas dos estratos mais altos do PCC, a informação acerca da chegada ou partida de presos na unidade prisional, além de eventuais novas regras de conduta e a convocação da população carcerária para reuniões. Além disso, eles centralizam eventuais reclamações da população carcerária relativas à atuação da administração prisional, exercendo – juntamente com a cúpula local do PCC – mediação e intermediação nas relações no seio da população carcerária e entre ela e a administração.

[34] Trata-se de um catálogo no qual constam todos os presos da unidade (com nome, foto e número de matrícula) agrupados por cela.

geral, isto é, encontram-se no seguro. Este é o caso de um entrevistado que foi acusado de ser delator.

O relato desse preso acerca do "ritual" de acusação é aterrorizante, assim como ele parecia aterrorizado. Junto com outro companheiro, ele foi acusado pela cúpula local da organização de ser informante da diretoria, o popular *cagueta*. De acordo com o entrevistado, os dois acusados foram levados para uma cela, na qual estavam quase todos os integrantes do PCC, cerca de 30 pessoas, e os dois passaram a sofrer todo tipo de ameaça, em forma de gritos, cusparadas e humilhações, sendo que um deles foi colocado em uma cadeira com uma corda no pescoço e o outro (o meu entrevistado) permaneceu os cerca de 30 minutos que duraram o ritual com uma faca espetando sua cintura. De acordo com o entrevistado, mesmo tendo conhecimento de que, pelas regras do PCC, a execução de qualquer pessoa deve ter o aval da cúpula da organização (este ponto será discutido mais adiante), a pressão psicológica e o horror sofrido nesse ritual são tão intensos que eles pensavam que morreriam, de fato. Após o episódio, os dois – que não foram mortos na ocasião porque os integrantes locais do PCC não tinham autorização para tanto – pediram *seguro* e a partir daí permaneceram na enfermaria da unidade, fora do convívio com a população local.

Esse relato foi muito importante porque expressa, dentre outras coisas, a dimensão violenta do poder exercido pelo PCC, ainda que os homicídios tenham, de fato, diminuído drasticamente. A proibição de matar não significa a ausência de violência na dominação estabelecida entre o PCC e a população carcerária. Trata-se, contudo, de uma violência mascarada pelo discurso de legitimação formulado pela organização. Sempre que converso com integrantes do PCC, eles afirmam a existência de *cobrança* nos casos em que há infração à disciplina do *Comando*[35]. Quando perguntados sobre o que significa essa *cobrança*, eles sorriem, dizem que é uma "conversa" e, às vezes, alguns "tapas", necessários para o aprendizado da pessoa. O relato exposto acima fornece um exemplo desse procedimento de *cobrança*, no qual a aniquilação física do acusado de transgressão é substituída por sua destruição psicológica e moral.

Apesar de rápida, houve outra entrevista também muito significativa para a compreensão dos mecanismos de poder e dominação por baixo do discurso de legitimação do PCC: aquela realizada com o preso homossexual. Este entrevistado foi extremamente arredio, não respondeu a quase nenhuma questão colocada alegando que, como "bicha", não tinha qualquer participação na dinâmica prisional. Mostrava-se ele muito amedrontado e se recusava a responder qualquer

[35] *Comando*, *Partido* e *Família* são outras formas usadas para se referir ao PCC.

coisa relativa à coerção que os presos homossexuais sofrem, mas deixando muito claro, por suas expressões, que essa coerção existe e é muito forte.[36]

Finalmente, na P3 a escolha dos entrevistados foi feita pelo diretor geral da unidade. Relatei a ele os propósitos básicos da pesquisa e deixei claro o meu desejo de abarcar um perfil variado nas entrevistas. A partir disso ele selecionou oito presos, pertencentes a raios diferentes. No início, fiquei um tanto insatisfeita com essa forma de seleção, com pouca ou nenhuma participação minha – exatamente o contrário do que ocorrera nas outras duas unidades. Conforme já mencionado, os critérios usados pelo administrador podem seguir interesses que se chocam frontalmente com os objetivos da pesquisa na medida em que ele pode ter a pretensão de encobrir determinadas situações ou passar uma imagem da instituição que só alguns presos mais próximos podem fazê-lo.

Contudo, a qualidade e a profundidade das entrevistas me fez perceber que, ainda que o diretor pudesse ter interesse em fazer a seleção de entrevistados para ocultar ou transmitir alguma informação específica, tal intenção não parece ter se concretizado. Foram vários os relatos de violência institucional, de abandono e violação de direitos, assim como foi exposta de forma clara e inequívoca a situação triplamente marginalizada daquela população carcerária, bem como críticas ferozes ao PCC vindas de pessoas que já haviam feito parte da organização ou que conviveram com seus integrantes. Como já mencionado, diferentemente do que ocorrera nas outras unidades nas quais os presos críticos ao PCC são absoluta minoria – e, obviamente, tais críticas só são explicitadas em conversas particulares, a partir do estabelecimento de uma relação de confiança –, a P3 é composta exclusivamente de uma população prisional que, por um motivo ou outro, tem uma visão profundamente negativa acerca do PCC.

É por meio da fala desses sujeitos que podemos compreender melhor a perversidade de um poder que busca se legitimar a partir de um suposto consenso entre a população carcerária e da busca de objetivos coletivos, mas é exercido por meio de violência difusa, não explicitada e mascarada.

O medo e a paranoia dos sujeitos ameaçados de morte pelo PCC é tão grande que um entrevistado me questionava insistentemente, no início da entrevista, se eu não estava lá a mando do PCC para persegui-lo. Todas as entrevistas realizadas foram extremamente úteis para o meu objetivo, mas devo destacar uma delas, que me permitiu penetrar um pouco mais na complexa dinâmica da organização PCC.

---

[36] No dia seguinte à entrevista com esse preso, entrevistei o piloto da unidade prisional, que disse saber que eu havia conversando com aquele preso homossexual, uma vez que, sem exceção, os presos têm que relatar tudo o que lhes ocorre. Disse o preso que o preso homossexual contou que “Veio uma mulher fazendo um monte de perguntas” e que havia achado tudo aquilo muito estranho.

Tive a oportunidade de entrevistar um ex-integrante da cúpula do PCC que estava preso na P3 em razão de ter se desentendido com seus companheiros (principalmente com Marcola, seu mais conhecido expoente) e, em consequência, foi excluído da organização, tendo sua vida ameaçada em função da posição importante que ocupava, conferindo-lhe acesso privilegiado às atividades do PCC e profundo conhecimento de sua dinâmica – especialmente na parte econômica, que denominou "PCC empresa". Este entrevistado relatou todo o funcionamento comercial do PCC, que envolve essencialmente a arrecadação por meio da distribuição de drogas, do pagamento de mensalidade dos irmãos soltos, rifas e contribuições "voluntárias" de companheiros ou irmãos que tinham obtido sucesso em assaltos envolvendo grande volume financeiro. Também relatou os gastos da organização com o pagamento de "funcionários", advogados, cestas básicas para as famílias de alguns presos, investimento em armas e drogas, e em empresas para lavagem de dinheiro, empréstimos a irmãos etc. Ainda que se possa questionar a veracidade das informações prestadas por uma determinada pessoa, é importante frisar que tais relatos vão ao encontro de documentos e investigações das autoridades públicas que foram divulgados na imprensa. Além disso, muitos outros presos e também diretores e funcionários dos presídios fizeram relatos semelhantes, ainda que sem tanto detalhamento e amplitude.

* * *

Na análise das entrevistas – aqui ou em qualquer outra pesquisa –, todas as mediações, os discursos, devem ser considerados como tais, ou seja, como expressão de um ponto de vista do fenômeno analisado, sendo importante considerar atores das mais diversas posições na referida teia social – agentes penitenciários, presos do PCC, presos que foram excluídos da organização, aqueles que estão jurados de morte. Assim, entendo que a partir destes múltiplos discursos e posições a partir das quais falaram os entrevistados e as pessoas com quem estabeleci diálogo – bem como de outras fontes e outros dados, como descrito antes – podemos chegar a uma compreensão ao menos parcial da realidade.

Alba Zaluar (2004, p. 12) afirma que, durante sua pesquisa de campo em favelas cariocas, precisou recorrer ao trabalho de assistentes de pesquisa que moravam nos locais em decorrência dos relatos absolutamente falsos que ela obtinha de seus informantes. De acordo com a antropóloga, isso se devia à enorme distância social entre ela e seus entrevistados, o que só poderia ser superado pela maior proximidade de seus assistentes com a população local. Por motivos um pouco diferentes, também precisei de mediação dos funcionários da unidade, não tanto pela percepção das mentiras contidas nos relatos embora tenha consciência de que elas são

freqüentes em qualquer pesquisa social e, mais ainda, nos estudos sobre criminalidade organizada e sistema prisional, pela particularidade destes dados, tal como exposto no início deste texto. Todavia, o sistema prisional é constituído por inúmeras e complexas redes de relações sociais que formam uma espécie de cápsula de insulamento em volta de seu âmago, fazendo com que o núcleo de seu funcionamento e de sua manutenção se torne indevassável para quem é de fora. Dessa forma, embora relutando em aceitar a interferência dos funcionários e buscando aproveitar a possibilidade – quase inédita, diga-se de passagem – de uma pesquisa ser realizada sem essa influência, acabei capitulando em meus esforços para penetrar nos mais obscuros detalhes da "vida íntima de uma instituição total" (conforme o título de Goffman, 2001) sem passar pela malha que protege essa "caixa-preta" formada por diretores, agentes e presos. Eu precisava do auxílio dos funcionários da prisão para identificar os entrevistados que poderiam me prestar maiores e melhores informações.

Relação entre entrevistado e pesquisador

Por mais importante que tenha sido o procedimento adotado na escolha do entrevistado, a construção de uma relação de confiança com ele é a condição final da possibilidade de obtenção de informações significativas. No contexto prisional, é muito comum o entrevistado não compreender adequadamente o papel do pesquisador, quem ele é, de onde vem e o que pretende. Em unidades masculinas, uma mulher é imediatamente associada às assistentes sociais e psicólogas, que são as poucas pessoas do sexo feminino com as quais eles têm contato, excetuando-se, evidentemente, as visitas. O fato de eu fazer perguntas sobre praticamente todos os setores da sua vida pessoal, de sua carreira criminal, da rotina na prisão, e, principalmente, acerca da organização criminosa, ampliava radicalmente a desconfiança e a tensão do entrevistado pelo motivo óbvio de que eu pudesse ser alguém ligada à administração prisional, à polícia ou ao Ministério Público. Essa desconfiança não é desprovida de sentido, pois, tal como afirma Carlo Ginzburg (1989, p. 206), existe uma estreita analogia nas práticas de antropólogos (ou historiadores, ou sociólogos) e juízes (ou policiais, promotores etc.) na busca de informações, diferindo, evidentemente, os meios utilizados e o fim pretendido.

Dessa forma, ao receber um preso para ser entrevistado, eu tomava imediatamente dois cuidados. Em primeiro lugar, esclarecia – de forma absolutamente franca – os motivos da pesquisa, explicava se tratar de um trabalho acadêmico, que eu não pertencia ao *staff* da unidade e nem de nenhum outro órgão público e que também não era jornalista. Além disso, afirmava que ninguém, em hipótese alguma, teria acesso ao caderno no qual eu anotava as informações.

Muitas vezes os presos, no início ou no decorrer da entrevista, questionavam os objetivos do trabalho ou mesmo faziam outras perguntas acerca dele, como para ter certeza do que se tratava e também para verificar a minha disponibilidade em dar-lhes informações e não apenas tomar-lhes. Eu fazia questão de prestar todos os esclarecimentos que me fossem pedidos, explicando pormenorizadamente inclusive o que é um doutorado, o que é sociologia, a qual universidade se ligava o trabalho, qual o seu destino, se eu recebia para fazê-lo, porque havia escolhido a prisão para a pesquisa e tantas outras questões que me foram colocadas e cujas respostas, muitas vezes, provocavam diálogos e trocas interessantes acerca da visão de mundo do entrevistado e de uma percepção um tanto distante da realidade social acadêmica e, por isso mesmo, muito rica em significados. Essa atitude de troca de informações, ao mesmo tempo que me aproximava dos entrevistados – na medida em que eu também estava ali lhes prestando esclarecimentos –, distanciava-me, cada vez mais, do papel de membro do *staff* prisional, pois jamais lhes seria dada essa possibilidade de questionamento ou de diálogo com alguém pertencente ao quadro da administração, atitude que poderia ser interpretada como desrespeito à enorme barreira social e moral existente entre estes dois grupos, o que impede o estabelecimento de uma relação dialógica, isto é, uma conversa na qual estejam ausentes quaisquer pretensões de avaliação, punição ou julgamento.

Além disso, juntamente com a explicação acerca da pesquisa eu deixava muito claro para o entrevistado que ele não era obrigado a participar daquela conversa. Na verdade, trata-se de um procedimento complementar à explicitação do meu papel, explicitando que, se ele não estivesse disposto a dar a entrevista, não haveria qualquer problema, pois eu não era funcionária da unidade prisional e não havia qualquer relação de obrigatoriedade em sua colaboração: se ele aceitasse ser entrevistado, isso não lhe traria quaisquer problemas na unidade, assim como não lhe traria quaisquer benefícios, já que eu ocupava uma posição absolutamente fora da estrutura de funcionamento da prisão e também do sistema de justiça criminal.

A partir da escolha do informante, os agentes enviavam um bilhete para ele (no momento em que estavam nas celas, entre 11h e 13h) para que ele se preparasse para ser chamado a comparecer no setor de atendimento, onde eu me encontrava (isto é, deveria estar com a roupa adequada, barba e cabelos de acordo com o regimento interno da unidade etc.). O entrevistado era, portanto, convocado para o comparecimento sem que ninguém lhe explicasse do que se tratava ou lhe perguntasse se aceitava ou não. Cabia a mim colocar as coisas em seu devido lugar, oferecendo a possibilidade de recusa e, ao mesmo tempo, agradecendo a sua colaboração no trabalho. Não ocorreram recusas à participação.

Conforme citado antes, as entrevistas foram realizadas sem utilização do gravador, no início pela restrição da direção da unidade e depois pela percepção de que o aparelho poderia inibir os entrevistados e dificultar a conversa. Logo nas primeiras entrevistas, percebi que a conversa caminhava razoavelmente bem até começarem as perguntas acerca da liderança na unidade prisional e, em seguida, as questões acerca da organização criminosa. O incômodo com tais questões é evidente, sendo óbvio que a utilização do aparelho agravaria de forma contundente esse incômodo, pois as declarações acerca de atividades e organizações criminosas poderiam ser utilizadas contra o entrevistado ou até mesmo contra as pessoas por ele citadas.

A utilização do caderno de campo foi fundamental, não só para o registro das observações, mas também para o registro das entrevistas. Conforme aponta Queiroz (1983, p. 46), a técnica de registrar as declarações do entrevistado no caderno de campo pode produzir inibição, já que o entrevistado mantém seu foco na mão do pesquisador, que anota tudo o que é dito, no afã de nada perder. Assim, se o gravador inibe, o procedimento de tudo anotar no caderno de campo também produz inibição, e isso foi perceptível nas entrevistas. Ainda que eu, desde o início da conversa, pedisse licença para anotar suas respostas a fim de não esquecer o que ele dissera, tudo corria bem até chegar às questões críticas citadas acima. Diante de questões relacionadas ao PCC, alguns entrevistados paravam de falar tão logo eu baixava os olhos para o caderno, anotando suas palavras. Muitas vezes, a anotação das declarações interrompia o diálogo e, nessas situações, eu deixava a caneta em cima da mesa, passando a conduzir a conversa com os olhos no entrevistado, procurando memorizar ao máximo aquilo que ele dizia para, posteriormente, passar para o caderno. Quando o entrevistado se mostrava muito inseguro e desconfiado, eu abdicava de registrar no caderno as respostas às questões mais delicadas, concentrando-me tão-somente em suas palavras. Isso teve um efeito positivo, minimizando a imagem do pesquisador como “coletor de informações” e reforçando o caráter dialógico da entrevista. Obviamente que, após o término da entrevista, eu precisava anotar imediatamente tudo aquilo que havia ficado para trás. Muito embora saiba que não se deve confiar na memória, acredito que, tal como a opção de não utilizar o gravador, esse procedimento foi válido para obter dados de melhor qualidade, mesmo considerando a perda de detalhes que são, muitas vezes, riquíssimos.

Sérgio Adorno (1991b, p. 13-14) chama atenção para a armadilha em que pode se constituir uma relação solidária do pesquisador para com o preso, uma vez que a situação de encarceramento favorece o desenvolvimento da habilidade de seduzir. Essa sedução se daria por meio da demonstração de uma aguda sensibilidade para os problemas sociais e de um senso crítico acerca da experiência da delinquência. O autor aponta ainda a necessidade de o

pesquisador manter certa distância em relação a essas artimanhas, adotando uma terceira via, isto é, não se identificando com a equipe da administração prisional e nem com o preso, com a finalidade de salvaguardar a observação empírica da realidade social de perturbações.

É importante observar, contudo, que essa propensão à sedução que o preso adquire advém da própria situação de encarceramento e das privações impostas aos sujeitos submetidos a ela. Não se trata, portanto, de uma tendência inerente ao criminoso e sim do processo de institucionalização que a permanência em uma prisão provoca, fazendo com que qualquer pessoa que, podendo entrar e sair da prisão e tenha contato com o preso seja vista como uma possibilidade de obtenção de algum benefício trazido pela sua mobilidade. Dessa forma, não é raro que presidiários tentem seduzir o pesquisador em busca de favores. Essa situação, contudo, deve ser enfrentada pelo pesquisador a partir do estabelecimento claro e direto de seu papel e de sua posição social na prisão. Além disso, o estabelecimento de uma relação de confiança e de minimização da distância social entre pesquisador e informante pode ser perfeitamente compatível com o "resguardo" do pesquisador diante das eventuais estratégias sedutoras do preso – depende da forma como a relação é construída.

A linha demarcatória entre a conquista da confiança, da amizade, da simpatia e o envolvimento emocional do pesquisador atrapalhando a realização do trabalho de campo é, de fato, muito tênue. Não tanto pelo fato de que o preso seja possuidor de uma personalidade propensa a abusar das pessoas que dele se aproximam, mas sim pelas privações do encarceramento e, também, pela carência afetiva advinda da situação de abandono familiar de muitos deles, o desejo do pesquisador de tratar seu informante com respeito e dignidade pode ser, em certas ocasiões, interpretado de forma equivocada. Em se tratando, ainda, de uma pesquisadora (mulher) e presos do sexo masculino, seria de se esperar que a ocorrência dessas interpretações equivocadas fosse corriqueira. No decorrer desta pesquisa, dentre as 31 entrevistas realizadas, apenas em dois casos houve uma tentativa mais direta de sedução, com o desvirtuamento da relação de proximidade e confiança que eu buscava construir com o entrevistado.[37]

[37] Ao final de uma entrevista muito elucidativa, perguntei ao informante se poderia chamá-lo no dia seguinte novamente, ao que ele respondeu prontamente que sim. Antes de se retirar, ele pediu que lhe levasse, no dia seguinte, uma embalagem de balas Halls. No dia seguinte, ele foi perfumado para a entrevista, e com certeza com a sua melhor roupa, muito mais bem vestido do que no dia anterior, em que não sabia o porquê de ter sido chamado. Ao ser perguntada acerca do Halls, disse a ele que não poderia entrar com nada na cadeia – o que só em parte era verdade. No final da entrevista, porém, o informante intensificou suas investidas para me seduzir, perguntando, inclusive se eu estava ali interessada apenas na pesquisa, se não queria lhe fazer uma visita - ao que respondi imediatamente que estava ali para a pesquisa, conforme havia deixado muito claro no primeiro dia. No momento em que deveria encerrar a entrevista, já que o sinal de recolhimento dos presos havia soado, disse-lhe que ele precisava ir porque do contrário eu poderia ser repreendida pelos funcionários por ultrapassar o horário determinado, ao que ele respondeu: "Ah, agora já conseguiu o que queria, está me dispensando". Porém, antes

Ainda que correndo o risco de ser mal interpretada, o tratamento amistoso e simpático e a construção de uma relação de confiança mútua foram a base do trabalho realizado. Não vejo como oferecer um tratamento diferente a pessoas que, mesmo diante da possibilidade de represálias pelas declarações prestadas – quem garantia que eu não divulgaria seus relatos? – e, sabendo de antemão que não obteriam absolutamente nada em troca das entrevistas, ainda assim se dispunham a auxiliar alguém que sequer conheciam e cujo trabalho compreendiam apenas de forma parcial.

Um exemplo de uma atitude de respeito e de valorização do outro, enquanto ser humano, e que produzia um impacto inicial de me diferenciar de funcionários do sistema, era estender a mão para o preso assim que este entrava na sala. Este gesto tão simples e tão banal era central para a desconstrução das barreiras erigidas entre entrevistado e pesquisador a partir de sentimentos de insegurança, desconfiança e inferioridade, próprios a alguém na condição de encarcerado. O ato de estender a mão ao preso é tanto mais importante porque ele é praticamente inexistente no universo prisional, onde predominam relações sociais violentas e arbitrárias ou apáticas e distantes.

A possibilidade de construção da confiança, condição básica para realização da pesquisa, dependia, em grande medida, da redução da distância social entre entrevistado e pesquisador. Como afirma Maria Isaura Queiroz (1983, p. 45-46), quanto maior essa disparidade – em termos econômicos, sociais, sexuais, etários –, mais perturbação ela pode trazer ao informante. No entanto, ainda segundo a autora, a ação do pesquisador pode diminuir ou acentuar essa distância (p. 78). Claro está que em muitos aspectos essa distância é insuperável, como na questão do sexo. No entanto, a redução das assimetrias pode ser realizada com procedimentos simples, como permitir o desenrolar da conversa sem recorrer a todo o momento ao roteiro de entrevista. Muitas vezes o preso está relatando um fato que, se não tem um interesse direto para a pesquisa, é de grande importância para ele, faz parte de suas histórias, de suas experiências. A atitude do pesquisador de interromper sua narrativa e retomar as questões que constam no roteiro, além de colocar em termos muito abertos a assimetria da relação social ali estabelecida, é, sobretudo, desrespeitosa e insensível.

---

que eu replicasse ele completou que “Estou brincando, sei o que você me disse desde o início.” Um detalhe interessante é que antes dessas investidas tão diretas o entrevistado perguntou se “Realmente o que vai ser falado aqui vai morrer aqui, não vai ser do conhecimento de mais ninguém?” e, diante de minha resposta positiva, ele disse o que foi relatado acima. Isso significa que ele tinha plena consciência da fronteira que estava ultrapassando, bem como das consequências negativas que isso poderia lhe trazer em caso de eu contar aos funcionários ou mesmo a outros presos sobre sua atitude. Em outra ocasião, um entrevistado – pertencente ao quadro de lideranças locais do PCC - pediu meu telefone por duas vezes e, diante da minha negativa e da alegação de ser casada, ele perguntou se não havia uma amiga ou irmã para lhe apresentar.

A recusa em responder perguntas do entrevistado também produz a ampliação da distância social ao estabelecer quem pode perguntar e quem só deve responder. Assim, por entender que, em primeiro lugar, era perfeitamente normal a curiosidade do entrevistado acerca da minha vida, dos motivos que me levaram ali, de quem era etc. e, em segundo lugar, que ele tinha o direito de querer essas informações, uma vez que eu lhe fazia centenas de perguntas, durante toda a entrevista procurei lidar com isso naturalmente, respondendo e até mesmo relatando fatos pessoais que poderiam ser de seu interesse – como, por exemplo, já ter morado nas proximidades da Casa de Detenção e da Penitenciária do Estado.

Essa prática de aproximação mostrava ao entrevistado que não apenas eu pedia sua confiança em mim para me relatar determinados fatos, mas também confiava nele e não comungava com a imagem do preso como um "monstro", construída pela mídia e adotada por boa parcela da sociedade, o que torna impossível o estabelecimento de qualquer relação social que não seja pautada pela violência, pela negação do reconhecimento da condição de humano ao outro. Tal como a relação do inquisidor com os réus (GINZBURG, 1989, p. 208), a relação do pesquisador com o entrevistado vai estar sempre eivada de elementos assimétricos, que impedirão a completa igualdade entre ambos, mas o esforço de estabelecer uma relação dialógica pode minorar essa posição do pesquisador como "buscador" de informações, tal como é o papel dos agentes dos órgãos de repressão do Estado, com os quais esses informantes já estão tão habituados a lidar.

O desenrolar das entrevistas me mostrou que os procedimentos acima descritos foram válidos para o propósito ao qual se destinavam. Com exceção de uma das entrevistas, nas demais ocasiões, conforme o diálogo ia se estabelecendo, as "defesas naturais" dos entrevistados iam diminuindo e a conversa, fluindo de forma mais contínua e profunda. Nas entrevistas que continuaram no dia seguinte – e foram vários esses casos – ficava muito clara a importância da continuidade da relação para a obtenção da confiança. Em alguns casos, a confiança foi tão bem estabelecida que os entrevistados chegaram a relatar fatos que lhes trariam incalculáveis prejuízos se eu os revelasse – nestes casos, mais uma vez, foi necessário o bom senso para demonstrar constrangimento ao ouvir narrativas de atuação em negócios ilícitos ou planos para dar continuidades às atividades criminais, por exemplo.[38]

[38] Uma das entrevistas mais interessantes, com o detento que já havia pertencido ao PCC mas fora excluído, foi também das mais delicadas. Na medida em que eu estimulava, ele tecia críticas e mais críticas à organização criminosa e relatava questões internas ao seu funcionamento e sua estrutura. Muito seguro de si, falava alto e bom som, e, por estarmos em um espaço de grande circulação de presos, sugeri que ele falasse mais baixo, pois não queria ser responsável por algo que lhe ocorresse. O entrevistado, muito simpático e articulado, respondeu que não tinha medo de ninguém e nem da morte, pois "Só se morre uma vez." Interrompi-o quando ele falava de seus negócios escusos, inclusive seus planos para o futuro, após o cumprimento da pena.

Em uma relação de confiança com pessoas cujas vidas são marcadas por experiências de violência e delinquência, é preciso, em determinados momentos, definir diferenças em termos de valores. Assim eu procedia quando os presos relatavam planos ou justificavam a continuidade de seus empreendimentos criminosos. Ratificando que minha postura naquela situação não era de um juiz, deixava muito claro que não compartilhava de suas atitudes e suas práticas e que, muito embora não estivesse ali para julgá-los, era meu dever expor minhas convicções éticas diante de fatos voluntariamente narrados.

A forma de construção da relação com o preso, em que procurei afastar qualquer tipo de julgamento, reflete uma concepção que deverá permear todo este texto em que rejeitamos classificações dicotômicas (bons e maus, justos e injustos) que resultam de atribuições convencionais de mérito e culpa, provenientes de um processo de acusação social e não de um procedimento científico (BECKER, 2010, p. 144).[39]

O fim da entrevista recolocava a assimetria inerente à relação entre pesquisador e entrevistado. Eu me dirigia para os portões e o lado externo da muralha; o informante retornava para o "fundão" da unidade prisional, onde vai permanecer provavelmente por muitos anos, até que, quem sabe, a ele seja dada a possibilidade de retornar ao convívio social. Mas já não será destituído de marcas indeléveis deixadas em seu corpo e em seu espírito, e que possivelmente impedirão o recomeço, em uma vivência pautada por práticas diferentes daquelas que o levaram para a prisão. É muito provável, portanto, que ele para lá retorne, ou então que sua vida seja abreviada pelos conflitos constantes, seja com a polícia, seja com adversários e inimigos. O pesquisador retorna ao convívio social, ao meio acadêmico em que irá expor suas "descobertas" e interpretações acerca da vivência prisional e sobre o crime organizado. O entrevistado retorna para sua cela e o universo em que precisa lutar cotidianamente pela manutenção de sua vida. Os portões vão se fechando e os profundos abismos que separam o universo social do pesquisador e do informante - que temporariamente puderam ser transpassados - são repostos, evidenciando as marcas de dominação que configuram essa relação de poder. O pesquisador vai continuar refletindo, escrevendo, construindo sua carreira; o informante vai continuar estigmatizado e desprezado socialmente, desprovido dos direitos mais básicos, necessários para uma vida digna. O conhecimento da vivência prisional possuído pelo entrevistado será utilizado pelo pesquisador como uma matéria-prima da qual poderá advir seu reconhecimento social e intelectual. Resta refletir sobre como o conhecimento acadêmico poderá ser revertido para minimizar as dores e o

[39] Sobre o processo de acusação social, ver Misse (1999).

sofrimento de milhares de indivíduos - e de suas famílias – cujas vidas se passam atrás das grades.

Parte I

O processo social de construção de uma nova figuração social nas prisões

Processos (...) que tendem a formar uma estrutura global de relações humanas, na qual indivíduos ou grupos possam, pela ameaça direta ou indireta de violência, restringir e controlar o acesso de outros a certas possibilidades contestadas – tais processos ocorreram, sob grande variedade de formas, em pontos muito distintos da história humana. (Norbert Elias, O processo civilizador Vol. 2, p. 133)

3. Transformações na dinâmica criminal: Sobre a teia social a partir da qual emerge o PCC

Desde meados da década de 1970, o mundo vem passando por transformações políticas, econômicas, sociais e culturais que acabaram por remodelar o conjunto das relações e interações humanas, produzindo novas e destruindo antigas instituições, estabelecendo novos padrões morais e éticos, e reconfigurando o sentido da existência humana. A revolução histórica decorrente do fenômeno designado genericamente como *globalização*, que afetou todas as esferas da vida social e individual na grande maioria das nações, só foi claramente percebida em suas dimensões na década 1990 – especialmente no Brasil, onde as políticas econômicas neoliberais, receituário que ficou conhecido como *Consenso de Washington*, foram adotadas da forma ampla e irrestrita, inserindo o Brasil na esteira dessa avassaladora transformação.

Esse modelo de reestruturação econômica pode ser sinteticamente compreendido a partir de duas ideias que refletem o seu significado social mais amplo: flexibilização (da produção e do trabalho) e precarização (do emprego e das condições de vida da massa de trabalhadores pobres). Conforme Zygmunt Bauman (1999, p. 8), a liberdade de locomoção torna-se um dos principais fatores de estratificação em um tempo em que a erosão das fronteiras e o desenvolvimento dos transportes e das telecomunicações permitiram grande mobilidade a pequenos setores sociais, enquanto confinou amplas parcelas da população às suas localidades, amarrando-os inexoravelmente à miserável condição de serem locais em um mundo globalizado.

A possibilidade de pensar o Estado-nação a partir da ideia clássica de soberania coloca-se como uma das grandes questões da atualidade. Para Bauman, os processos econômicos desterritorializados conformam uma espécie de soberania econômica supraestatal que acaba por minar a soberania política do Estado-nação, medida em que ele é incapaz de exercer qualquer controle sobre atividades que se desenvolvem em espaços efêmeros, extraterritoriais e ilusórios, diluindo a distinção entre mercado interno e externo (BAUMAN, 1999, p.73).

David Garland (1999, 2001), por sua vez, identifica na incapacidade de controle do crime e da garantia da segurança – isto é, a perda do monopólio da violência física legítima – a raiz dos limites postos à soberania do Estado-nação contemporâneo. As restrições orçamentárias que afetariam a capacidade de investimento do Estado, inclusive na área de segurança pública, acabaram por impor uma adaptação a essa situação por meio de diversos mecanismos. De um lado, o Estado adota uma estratégia de responsabilização, pela qual delega sua responsabilidade na prevenção do crime a diversas instituições e organismos da sociedade civil – ONGs, organizações comunitárias, empresas de segurança privada –, abrindo espaço para a disseminação da privatização da segurança e abrindo mão de sua prerrogativa de detentor do

monopólio legítimo da força física. Por outro lado, redefine os objetivos e metas das instituições do sistema de justiça criminal, especialmente as prisões, cujo objetivo passa a ser não tanto a reabilitação dos criminosos – já que as prisões já demonstraram seu fracasso acachapante nesse sentido –, mas apenas a manutenção de sua segregação social.

O desenvolvimento tecnológico, produto e produtor – ou, pelo menos, potencializador – desse processo fez no aspecto técnico o que as ideologias e concepções políticas já haviam feito no plano político-econômico: reduziu as fronteiras entre as nações, tornando possível uma intensa mobilidade de produtos e seres humanos circulando entre diferentes países, gerando um fluxo de coisas e de pessoas sem precedentes na história da humanidade. Se o objetivo de erodir as fronteiras políticas em função das atividades econômicas sempre foi razão para fortes atritos e conflitos em que a soberania do Estado-nação sempre foi posta em discussão - com os diversos acordos comerciais e a formação de blocos políticos espalhados pelo mundo inteiro –, tais questões ou obstáculos não estão postos quando se trata dos gigantescos fluxos que se dão pelos meios tecnológicos disponíveis.

Os efeitos do desenvolvimento tecnológico são centrais para se compreender a expansão das chamadas *organizações criminosas transnacionais*. Como aponta Moisés Naím (2006, p. 19), o êxito das redes criminosas baseia-se tanto na sua mobilidade internacional quanto na sua capacidade de se aproveitar das fronteiras nacionais que definem e estabelecem os limites da ação das autoridades locais. Ou seja, se teoricamente as fronteiras nacionais são solapadas pelo processo de globalização, na prática elas concorrem fortemente para cercear a ação dos Estados nacionais no combate às organizações criminosas ao limitar tais atividades no interior do seu território, pois tal ação se vê restrita a um conjunto determinado de leis e regras que difere em cada um dos Estados nacionais, facilitando o rápido desarranjo e rearranjo dessas redes em diferentes territórios a par de suas fronteiras, que, para as redes, tornam-se porosas, dificultando ainda mais o seu combate.

O uso de tecnologias (dinheiro eletrônico e virtual, expansão da indústria de transferências eletrônicas, serviços de rastreamento via satélite, comércio virtual, a miniaturização dos computadores, a revolução da telefonia, a digitalização de textos, sons e imagens), conheceu enorme impulso na era do chamado *capitalismo financeiro* estimulando o crescimento dos fluxos financeiros entre os países. O uso de tecnologias tornou-se também poderoso aliado do comércio ilícito (NAÍM, 2006, pp. 22-25; ZIEGLER, 2003, p. 40). Tais facilidades tecnológicas, que acabaram por revolucionar a economia mundial, foram um prato cheio para as atividades dos empresários que lidam com as mais diversas mercadorias ilícitas,

possibilitando-lhes lavar o dinheiro obtido dessa forma, com chances remotas de serem identificados, tal o fluxo das movimentações financeiras que cortam todo o globo.

No caso específico que tratamos aqui, dentre os diversos avanços tecnológicos importantes para compreender as condições que presidiriam a expansão do PCC, na forma como se deu esse processo, a difusão dos celulares – e, mais tarde, dos minúsculos *chips* – ocupa um lugar central. O recurso a essa tecnologia se constituiu como condição necessária para que o desenvolvimento e a direção do referido processo social ocorressem como ocorreram e o PCC adquirisse a estruturação e a organização *sui generis* que o diferencia de outros grupos assemelhados. Apenas para exemplificar a centralidade que esses aparelhos vão adquirindo ao longo do período em que o processo social aqui considerado se desenvolve, apresentamos os gráficos de apreensão de celulares relativos às duas unidades prisionais consideradas cadeias do PCC em que a pesquisa de campo para este trabalho foi realizada, ambas.[40]

[40] Este gráfico foi construído a partir de informações dos setores de sindicância das referidas unidades prisionais, onde se encontram os processos internos decorrentes de faltas disciplinares cometidas pelos presos, dentre as quais a apreensão de celulares ocupa lugar proeminente.

Gráfico 1: Celulares Apreendidos P1 e P2 (2000-2008)

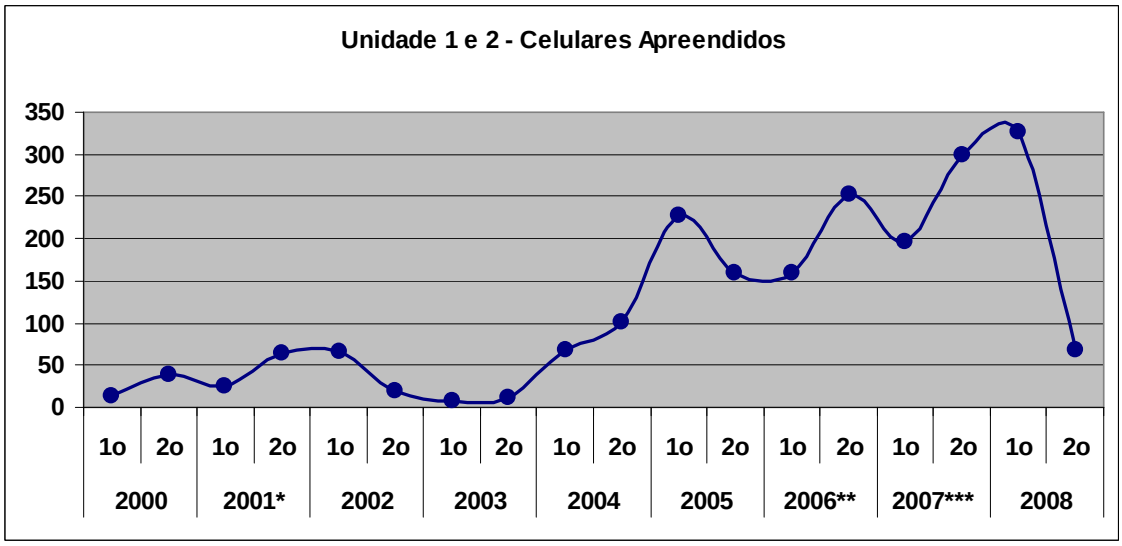

* Megarrebelião em fevereiro, em 29 unidades prisionais simultaneamente. Primeiro evento em que ficou clara a importância do celular na articulação das ações do PCC.
** Ataques do PCC em maio, com rebelião simultânea em 72 unidades prisionais.
*** Aumento expressivo na apreensão de *chips*. Em apenas uma cela foram encontrados 41 chips de uma só vez. Em uma *blitz*,foram apreendidos quase 400.

Não aprofundaremos aqui a discussão acerca das tendências verificadas no gráfico acima em termos da sua relação com contextos mais ou menos estáveis do sistema prisional, uma vez que essas questões serão objetos de análise mais acurada adiante. Neste momento, vale destacar apenas alguns pontos importantes: até 2001, em que pese a menor difusão do uso do aparelho celular e, portanto, a restrição da sua utilização a uma pequena parcela da população carcerária, há que se considerar que tais aparelhos não eram avaliados, pelas autoridades, em termos do seu *potencial de perigo*, a partir do acesso que permite aos presos a articulação e o planejamento de atividades e ações coletivas, rompendo as barreiras materiais representadas pelo muro dos presídios e interligando indivíduos localizados em diferentes pontos do espaço, facilitando o estabelecimento de todos os tipos de relações entre presos e a sociedade mais ampla.

Foi apenas a partir de 2001, após a primeira megarrebelião, que o celular foi percebido em termos de sua "periculosidade" e alçado à categoria de alvo primordial das operações de revistas nas celas e nas visitas. Desde então, são inúmeras as formas encontradas para trazer o aparelho para dentro da prisão, assim como são muitas os equipamentos de segurança adquiridos pelo Estado para tentar inibir essa entrada.[41] Em consequência de ter se tornado alvo preferencial da repressão do Estado, a aquisição de celulares por parte da população carcerária teve o preço

[41] Além de equipamentos de raios-X e detectores de metais com uma sensibilidade e um alcance cada vez maior, a SAP adquiriu, mais recentemente, um banquinho, no qual o preso ou a visita se senta para que possa ser detectada a presença de metais no interior de seu corpo. Em caso positivo, o referido equipamento apita. A inserção de celular na vagina (das visitas) e no ânus (de presos homossexuais) como forma de mantê-los a salvo das revistas da administração prisional foi o elemento que impulsionou a aquisição deste equipamento.

inflacionado e, a depender do grau de controle e fiscalização da administração prisional local, esse valor pode variar de R$ 1.000,00 a R$ 5.000,00, o que expressa claramente a importância do aparelho na manutenção da organização e das atividades ilícitas que muitos presos mantêm em pleno funcionamento à distância, fora da cadeia.

Conforme se pode perceber por meio do gráfico, a partir de 2004 há um aumento acentuado das apreensões de aparelhos, na conformação de uma tendência de alta constante, mas irregular, com flutuações que podem estar ligadas a uma variedade de fatores, como a estabilidade do sistema prisional. Nestes casos, como no período atual, as revistas nas celas (*blitz*) se tornam menos freqüentes, o que pode incidir negativamente no número de celulares apreendidos, visto que essas são as ocasiões mais propícias para encontrá-los. Assim, as curvas que compõem o gráfico não expressam exatamente maior ou menor uso dos celulares pela população carcerária, mas sinalizam as tendências que se verificam a partir da conjugação de fatores políticos e administrativos, como os que foram mencionados.

De qualquer forma, o gráfico demonstra o papel proeminente que esse recurso tecnológico desempenha na direção do desenvolvimento do processo social em análise aqui. A articulação e o planejamento necessários aos eventos protagonizados pelo PCC em 2001 e em 2006, a sua estruturação e o gerenciamento econômico e político por ele efetivado, só se fizeram possíveis a partir da existência de uma tecnologia como a telefonia celular, desdobrada em outros recursos, como as centrais telefônicas clandestinas utilizadas para a realização de conferências entre seus integrantes.

Outro aspecto das transformações globais com forte impacto positivo do ponto de vista das organizações criminosas foi a cascata de produto ilícitos inseridos no fluxo global de comércio a partir da queda dos “muros de Berlim”, isto é, com o desmantelamento progressivo das economias socialistas do Leste Europeu. Entre os produtos despejados no mercado global estão armas e equipamentos militares, incluindo veículos e aeronaves, dos dilatados exércitos das repúblicas que faziam parte do Pacto de Varsóvia (NAÍM, 2006, p. 29).

* * *

Todos esses processos sociais incidiram diretamente no Brasil, principalmente a partir dos anos 1990, quando se fizeram sentir mais fortemente. Por aqui, os impactos econômicos desses processos tiveram efeitos ainda mais perversos, somados a nossa histórica desigualdade social; à falta de infraestrutura urbana; ao desemprego, que já vinha aumentando em ritmo

assustador desde fins da década de 1970; e à reestruturação nas instituições políticas a partir da redemocratização.

A chamada *reestruturação produtiva* acabou com as expectativas de mobilidade social e econômica de milhões de pessoas, essencialmente migrantes que vinham para os grandes centros urbanos, principalmente São Paulo, na esperança de obter um emprego estável por meio do qual pudesse garantir educação e melhores condições de vida para seus filhos. Se essas expectativas encontraram ressonância durante o *boom* do crescimento econômico baseado na produção industrial até os anos 1970, a partir do final dessa década essas expectativas ruíram em função de sucessivas crises econômicas que acabaram por minar o crescimento econômico no Brasil, o que, somado ao processo de reestruturação que se acelerou durante os anos 1990, promoveu o enterro definitivo das esperanças de ascensão social por meio do trabalho para grande parcela da população pobre das periferias urbanas brasileiras.[42]

Nesse mesmo período, a partir dos anos 1970, o Brasil se inserido – primeiro como corredor e pouco depois como mercado consumidor – no comércio de uma droga que produziria uma reconfiguração do mercado de produtos ilícitos e seria apontada como um dos elementos desencadeadores do aumento expressivo do fenômeno que passou a ser genericamente designado como *violência urbana*: a cocaína.

Conforme Zaluar (2000, p. 257), a partir de estimativas da United Nations Drug Control Programme (UNDCP) a produção de cocaína aumentou dramaticamente a partir de 1982, tendo dobrado entre 1985 e 1988. Os valores envolvendo o comércio mundial das drogas ilegais teriam atingido a cifra de 400 bilhões de dólares em 1995, correspondente a 8% do comércio internacional, igualando-se ao setor petrolífero. Nesse momento, a cocaína passou a ser oferecida a preços muito mais baixos em boa parte do mundo, inclusive no Brasil, o que se constituiu em fator central na expansão e na generalização do seu consumo em todas as classes sociais, em vários países do continente americano. O Brasil constitui-se, então, em entreposto central dos carregamentos de cocaína provenientes dos países andinos, produtores da folha de coca e da cocaína, em direção aos Estados Unidos e à Europa, por meio de portos e aeroportos das nossas regiões Sudeste e Sul.[43] Na medida em que o negócio ilegal da cocaína admite a utilização de uma variada gama de moedas e formas de pagamento que vão de dólares a veículos

[42] Para uma excelente análise desse processo de transformação social e econômica na periferia de São Paulo, com a ascensão do *mundo do crime*, ver Feltran (2008).

[43] Amorim (2005, p. 22) aponta que, se no início dos anos 1980 o Brasil era um simples corredor de passagem da droga colombiana para os Estados Unidos e a Europa, atualmente nosso país se constitui como segundo mercado consumidor em todo o mundo, ficando atrás apenas dos norte-americanos.

roubados e armas, a expansão desse mercado acabou por impulsionar outras atividades ilícitas, direta ou indiretamente vinculadas ao tráfico de substâncias entorpecentes.

Michel Misse (1999, p. 17) afirma que o crescimento do mercado da maconha e da cocaína coincidiu com o aumento da visibilidade social da violência criminal, o que permitiu o estabelecimento de um novo padrão de violência nas relações entre as quadrilhas e entre elas e a polícia e a população graças à entrada de armas poderosas no país. O autor também relaciona o aumento do consumo de drogas no Brasil e a expansão desse mercado a partir dos anos 1970 com o aumento da violência urbana, pois esse mercado clandestino em ascensão carece de uma instância regulatória, fazendo da violência uma referência central nas relações sociais aí estabelecidas (p. 16).

De acordo com Leeds, os percalços das transições democráticas e os efeitos deletérios das transições econômicas coincidiram com o desenvolvimento do que ela denomina “primeira empresa multinacional autóctone da América Latina e sua primeira forma genuína de integração econômica: a produção, o processamento e a distribuição de cocaína” (LEEDS, 2003, p. 234), produzindo consequências políticas, econômicas e sociais perversas que atingiram, sobretudo, os segmentos populacionais para os quais foram negados os benefícios da transição política e econômica.

Em suma, entre as décadas de 1970 e 80 o Brasil passou por amplas transformações políticas, econômicas e sociais que reconfiguraram completamente o cenário urbano e as relações sociais estabelecidas entre as diferentes classes sociais (ver, por exemplo, TELLES, 2010). O aumento real de crimes como homicídios, sequestros, roubos – agora, a mão armada – acabou por exacerbar sentimentos de insegurança coletiva que produziriam uma fratura social na medida em que as classes média e alta associavam tais fenômenos à população pobre, moradora das periferias ou das favelas dos grandes centros urbanos. Muros altos e arame farpado de um lado e, de outro, a ocupação armada por bandos que passaram a controlar os territórios requisito, por sua vez, para o controle do comércio extremamente lucrativo das drogas ilícitas.

Além disso, o aumento e a transformação do perfil da criminalidade urbana acabaram por provocar forte impacto nas agências governamentais encarregadas de contê-la, em especial enorme pressão que, sendo exercida sobre as agências policiais, tendeu a ser transmitida em cadeia para as agências judiciárias e penitenciárias, contaminando o sistema de justiça criminal em seu conjunto (ADORNO, 1991a, p. 69). A violência e a corrupção policial, a morosidade e a ineficiência do Judiciário e a falta de estrutura – material e de pessoal – do sistema prisional

agravaram ainda mais o cenário turbulento que caracterizou esse período em que, politicamente, o Brasil se redemocratizava.[44]

A produção acadêmica sobre violência urbana, criminalidade e segurança pública pode ser vista como reflexo ou termômetro dessas transformações sociais. Assim, se até a década de 1960 eram esparsas ou inexistentes as contribuições propriamente sociológicas sobre essas temáticas, a partir da década 1970 elas se avolumaram, institucionalizando-se na década seguinte (LIMA *et al*., 2000, p. 47). A criminalidade passaria, então, a ser vista como problema a ser enfrentado, alcançaria grande destaque na mídia, deixando de ser considerada questão restrita às esferas jurídica e médica, tornado-se problema nacional e social (ZALUAR, 1999, p. 29). Conforme Adorno (1993, p. 3), as conexões possíveis entre o crescimento da violência criminal, o modelo econômico vigente, a forma de exercício do poder estatal e a sobrevivência de políticas de segurança e justiça herdadas do regime autoritário marcaram a produção sociológica da área nesse período.

Essas transformações ocorreram com velocidade e formato diversificado em praticamente todas as grandes cidades brasileiras, sobretudo as capitais, mas na cidade do Rio de Janeiro esse cenário adquiriu um destaque – na mídia e na academia – muito maior. Muitos fatores poderiam ser elencados para explicar a proeminência da Cidade Maravilhosa neste aspecto,[45] sendo que aqui nos reportaremos brevemente a apenas um deles: a formação dos comandos. O surgimento da organização carioca denominada Comando Vermelho (CV) data de fins da década de 1970, mais especificamente 1979, com atuação visível a partir da década de 1980. Tal coletivo de presos, tal como já foi amplamente discutido, teria surgido a partir da convivência de presos comuns com presos políticos, enquadrados na Lei de Segurança Nacional, e colocados em próxima convivência no lendário presídio Candido Mendes, localizado na ilha Grande. Os primeiros teriam aprendido, com os últimos, formas de organização, de planejamento e de estruturação que teriam sido fundamentais na conformação do agrupamento até hoje existente.[46]

É certo que não há consenso entre estudiosos a respeito do quanto e de como a convivência com os presos políticos teriam propiciado a formação de organizações criminosas nas prisões. É sempre bom lembrar que entre os acontecimentos recentes e as prisões políticas intercala-se uma geração de presos comuns. De qualquer forma, a hipótese parece plausível à vista da ausência de tradição de organizações criminosas semelhantes na história das prisões no

[44] Sobre as péssimas condições das instituições prisionais e a profunda disjunção entre o processo político de democratização e a forma de atuação das forças de segurança, ver Comissão Teotônio Vilela (1986).
[45] Para uma discussão acerca da acumulação social da violência na cidade do Rio de Janeiro, ver Misse (1999).
[46] Sobre o surgimento do Comando Vermelho, ver Coelho ([1987]2005), Amorim (2003) e Lima (2001).

Brasil, conquanto rebeliões já tivessem ocorrido nas décadas de 1950 e 1960. Além da convivência com os chamados *leis de segurança*, os conflitos abertos entre as diversas quadrilhas nas prisões, as precárias condições físicas destes estabelecimentos, a corrupção e a violência institucional, os fatores macrossociais expostos anteriormente e a chegada da cocaína, abrindo um novo e extremamente lucrativo mercado ilícito, são elementos que forneceram, cada qual a seu modo, matéria-prima para o amálgama a partir do qual tais agrupamentos são formados e passam a atuar. Já em meados dos anos 1980, o CV se fracionou, dando origem a agrupamentos rivais, como o Amigos dos Amigos (ADA).[47]

A cidade do Rio de Janeiro passou a ser a vista como a expressão mais acabada de todos os problemas ligados à segurança pública, à desorganização urbana e à criminalidade violenta, com o comércio de drogas ilícitas, particularmente da cocaína, sendo considerado o principal vilão da ordem e da paz social. O controle desse comércio pelos comandos mencionados fez com que ele fosse percebido como mais organizado que o dos demais centros urbanos brasileiros, sendo estruturado a partir de redes que se estendem dos presídios até os morros, articulando-se de forma a exercer o controle territorial armado e o oligopólio das atividades comerciais ilícitas, ao mesmo tempo em que os diferentes grupos lutavam entre si para ampliar esse controle.

A situação social relatada acima se reflete na produção acadêmica, na qual os poucos estudos voltados para a compreensão das transformações na organização social dos criminosos e os novos tipos de crimes surgiram exatamente no Rio de Janeiro, ainda na década de 1980, enquanto em São Paulo predominavam as abordagens acerca de justiceiros e de grupos de extermínio, bem como das transformações urbanas que constituiriam o cenário da crise, com o aumento da criminalidade e da percepção da violência. Só muito mais tarde, no final da década seguinte, estudiosos paulistas viriam a discutir o chamado *crime organizado* (ZALUAR, 1999, p. 24-25).

* * *

Enquanto o Rio de Janeiro ocupava lugar privilegiado no imaginário social urbano das décadas de 1980 e 90 enquanto lócus da desordem social e da criminalidade violenta, a cidade de São Paulo seguia com um aumento vertiginoso nos principais delitos relacionados à violência urbana, como roubos e homicídios. O tráfico de drogas em São Paulo, embora já estivesse a pleno vapor, era visto como um comércio desorganizado e fragmentado, em contraposição direta

[47] Sobre as fases do controle monopolista do comércio de drogas ilícitas no Rio de Janeiro, ver Misse (1999, especialmente capítulos 6 e 7).

à situação desse mercado no Rio de Janeiro (LESSING, 2008). Em São Paulo, proliferavam as *bocas de fumo*, pontos de venda das drogas ilícitas no varejo, sem existência de qualquer agrupamento que detivesse mínimo controle sobre esse comércio que, na ausência de qualquer mecanismo regulador, abria espaço para disputas violentas em que o assassinato figurava como instrumento central para assegurar o poder local ou garantir o pagamento das dívidas contraídas.

O final dos anos 1970 e o início da década de 1980 contaram com expressivo aumento de todas as formas de criminalidade urbana em São Paulo (capital e região metropolitana), como atestam os dados apresentados por Caldeira (2000) em uma série que compreende o período 1973-1996. Os crimes contra a propriedade, por exemplo, cuja taxa era de 1.187/100.000 habitantes em 1976, alcança a cifra dos 2.400/100.000 em 1994. Os crimes contra a pessoa também apresentam um aumento significativo, embora cresçam menos do que os primeiros, com um aumento médio de 2,18% ao ano, enquanto os crimes contra a propriedade tiveram um crescimento médio de 6,09% (CALDEIRA, 2000, p. 113-15).

Embora as taxas acima mencionadas tenham experimentado uma tendência estável de crescimento, nota-se um importante incremento entre 1983 e 1984, período em que fica evidente o crescimento diferencial dos *crimes violentos*.[48] Assim, como aponta a autora (CALDEIRA, 2000, p.116), o início dos anos 1980 foi marcado não só por um aumento na quantidade de crimes, mas, sobretudo, por uma mudança qualitativa em termos, com a violência passando a figurar como recurso mais comum na prática delitiva. Assim, a proporção de mortes violentas no total de mortes quase dobrou na região metropolitana de São Paulo, passando de 8,9% em 1978 para 14,1% em 1993, figurando como segunda causa de morte no Brasil e, em São Paulo, ficando atrás apenas das doenças respiratórias (CALDEIRA, 2000, p. 122). Os homicídios por armas de fogo perfaziam 14,8% do total de homicídios em São Paulo em 1980, saltando para 29,2% em 1992, o que retrata a avalanche de tais objetos nos mercados clandestinos brasileiros durante a década de 1980 e seu marcante impacto sobre as taxas de letalidade.

A seguir, apresentaremos alguns gráficos que nos permitirão traçar um panorama geral acerca da dinâmica criminal da cidade de São Paulo durante as décadas de 1980 e 90, considerando as tendências verificadas nos delitos comumente associados à violência urbana. Após essa exposição, seguem alguns comentários acerca das tendências verificadas, atentando

[48] Esta categoria engloba os crimes de homicídio e tentativa de homicídio, estupro e tentativa de estupro, lesão corporal dolosa, roubo e latrocínio (CALDEIRA, 2000, p. 116).

para as mudanças no padrão da criminalidade que podem ser delineadas por meio dos números apresentados.[49]

[49] Exceção será feito ao gráfico referente aos homicídios que, por se constituir em peça central na argumentação geral da tese, estará disposto em outra seção deste texto.

Gráfico 2*:Registros de Tráfico na Região Metropolitana de S. Paulo (1984-2009)

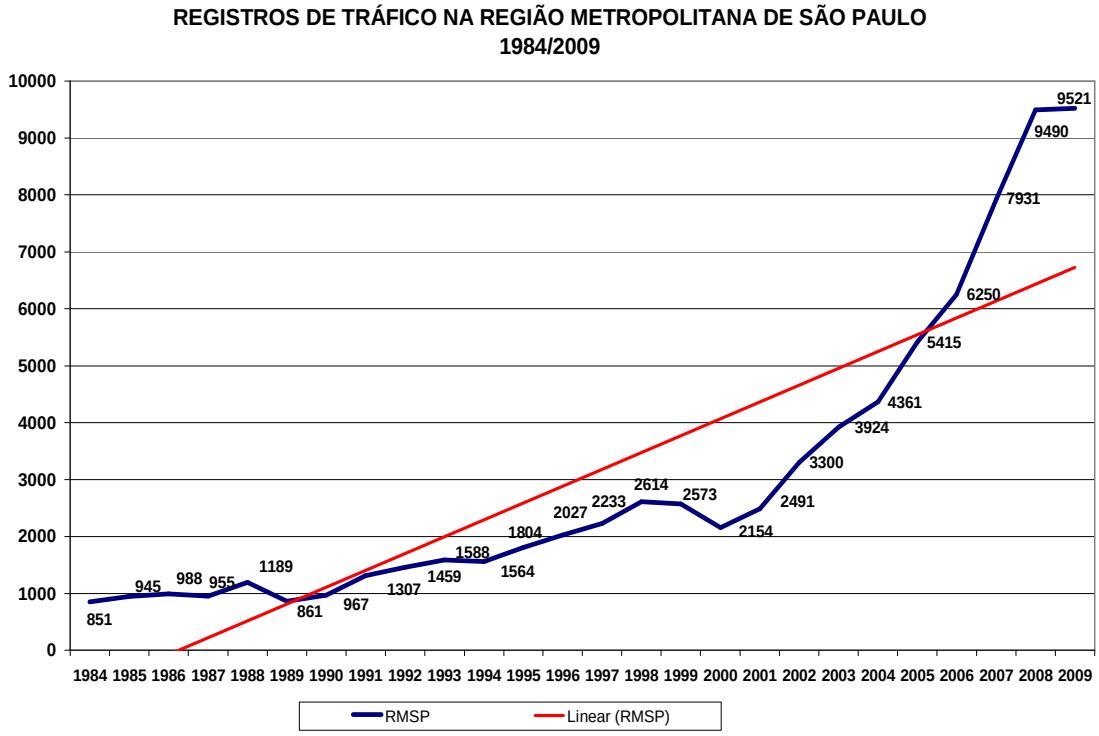

Fontes: 1984-2004 - Fundação Seade, séries históricas (www.seade.sp.gov.br).
2005-2009 - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (www.ssp.sp.gov.br).

* Os valores apresentados dizem respeito às ocorrências registradas, não informando a existência de apreensão, do tipo de droga ou do número de pessoas envolvidas no evento. É importante destacar que tais ocorrências se restringem à região metropolitana de São Paulo – apenas estes dados estavam disponíveis para toda a série –, sendo que no interior do estado há um volume muito maior de ocorrências desse tipo, em virtude das estradas que constituem as rotas de distribuição dos produtos.

Gráfico 3: Registros de Extorsão mediante seqüestro na Região Metropolitana de S. Paulo (1984-2009)

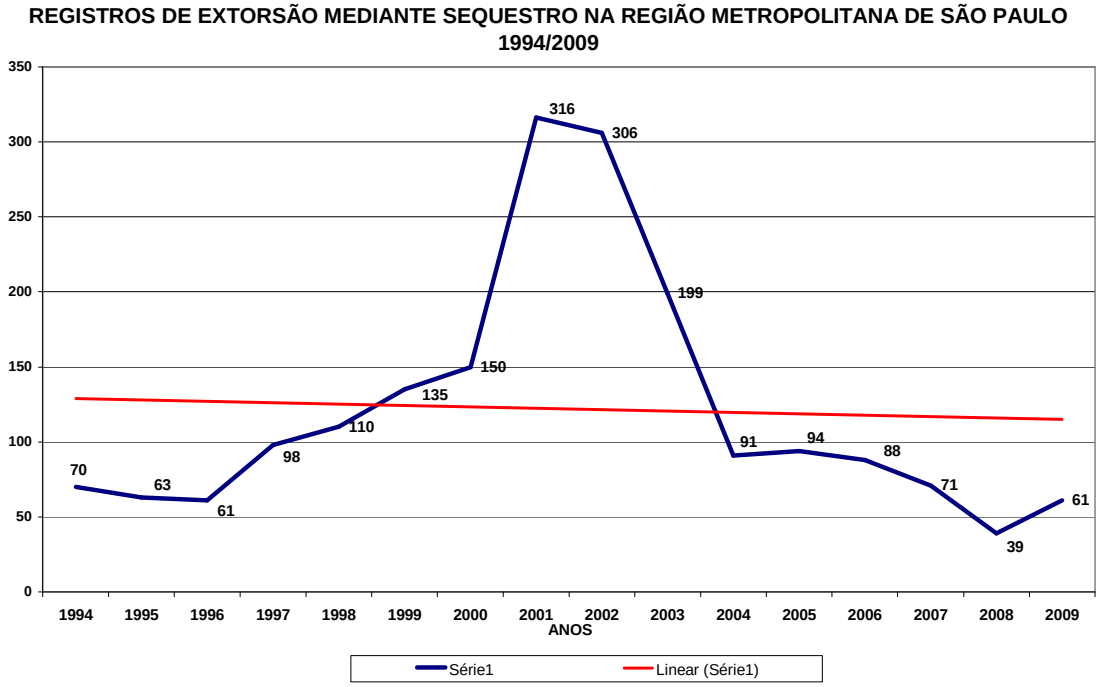

Fonte: 1994-1995 - *Anuário Estatístico*, Fundação Seade (www.seade.sp.gov.br).
1996-2009 - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (www.ssp.sp.gov.br).

Gráfico 4: Registro de Latrocínio na Região Metropolitana de S. Paulo (1984-2009)

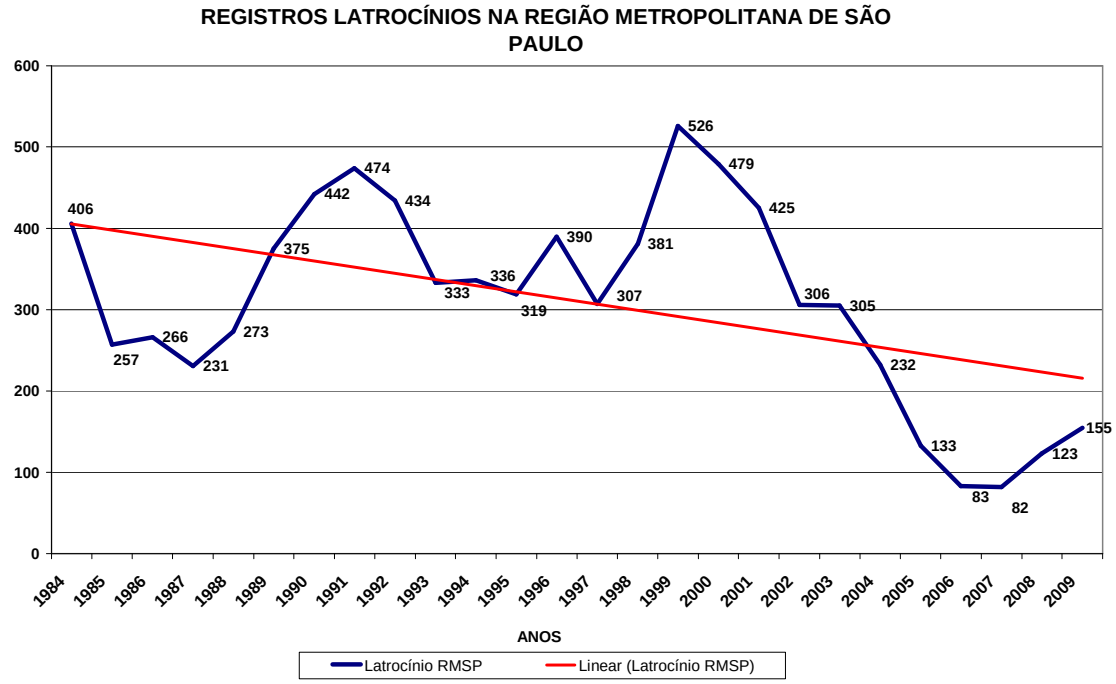

Fonte: 1984-2004 - Fundação Seade, séries históricas (www.seade.sp.gov.br).
2005-2009 - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (www.ssp.sp.gov.br).

Gráfico 5: Registros de Roubos na Região Metropolitana de S. Paulo (1984-2009)

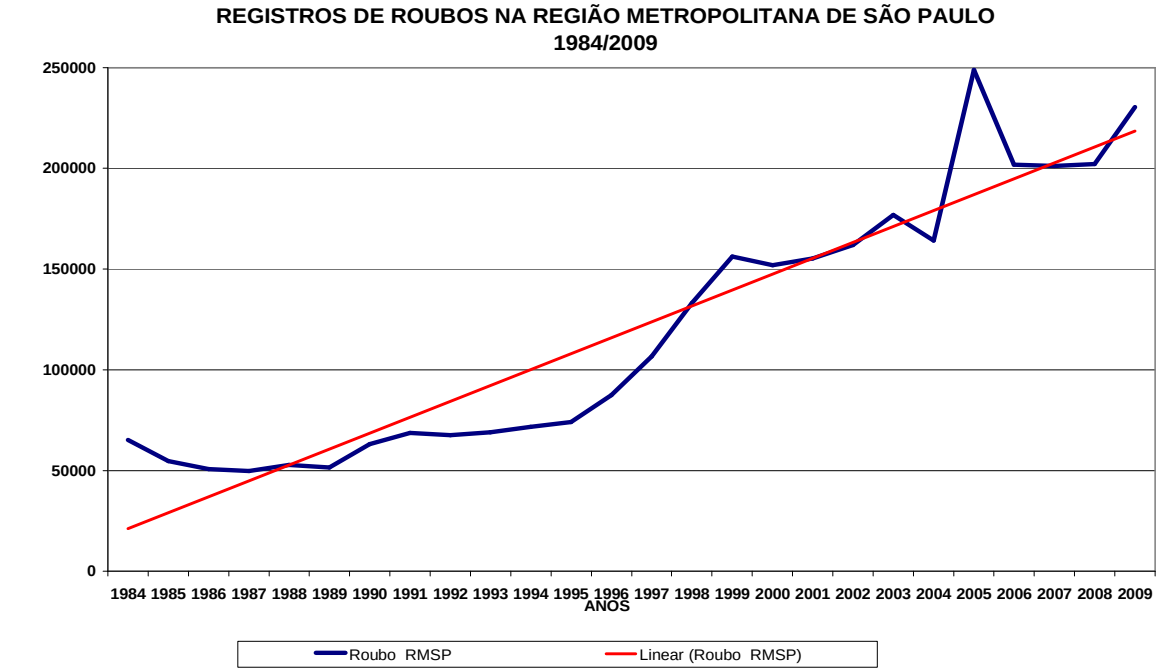

Fonte: 1984-2004 - Fundação Seade, séries históricas (www.seade.sp.gov.br).
2005-2009 - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (www.ssp.sp.gov.br).

Tendo como objetivo esboçar um retrato das profundas alterações sociais produzidas e produtoras das ações comumente relacionadas à expressão *violência urbana* e da forma como a violência urbana acabou incidindo sobre o fenômeno aqui analisado - o surgimento do PCC -, breves comentários serão tecidos sobre as oscilações demonstradas nos gráficos. Cabe frisar que

este texto não pretende ser uma análise desse período e tampouco explicar as tendências ou taxas demonstradas. Conforme foi salientado, trata-se apenas de um breve apontamento sobre o contexto social e político que precede a criação do PCC e será a esta visão de fundo que nossos comentários estarão restritos.

Os gráficos dos crimes de latrocínio e de extorsão mediante sequestro apresentam uma tendência bastante diferenciada dos demais delitos, com variações e oscilações muito maiores, com acentuadas curvas para mais e para menos – especialmente no primeiro caso.

Apesar da forte oscilação que pode ser vista no caso do latrocínio, alguns pontos merecem destaque. Em primeiro lugar, pode-se perceber uma tendência de queda entre 1984 e 1988, ano a partir do qual se verifica um crescimento vertiginoso e constante, até 1991. Após o pico, em 1991, o latrocínio teve uma queda importante, ainda que com oscilações, até 1998. Entre 1998 e 2000, esse delito apresentou um crescimento vertiginoso, seguido de uma queda expressiva e constante que persiste até o final do período considerado, com leve alta a partir de 2008.

Essas grandes oscilações se devem, em primeiro lugar, ao seu número absoluto relativamente baixo, o que faz com pequenas alterações positivas ou negativas tenham um impacto maior nas curvas. Além disso, o latrocínio, diferentemente dos demais delitos aqui tratados, não tem um fim em si mesmo. Ao contrário, ele é uma ação delituosa – o roubo – que não obteve o êxito esperado, seja porque a vítima reagiu, porque a polícia chegou ou porque seu executor acabou por se atrapalhar na ação em decorrência do excesso de nervosismo ou inexperiência. Essa consideração é muito importante para compreender porque suas curvas não seguem a mesma tendência verificada em outros delitos. Neste caso, a imprevisibilidade é um fator que provoca o evento e, portanto, ainda que possam ter influência indireta, fatores externos nem sempre são suficientes para produzir um impacto forte o bastante para definir tendências gerais.

Ao par destas observações cautelares, a Lei dos Crimes Hediondos, de 1990, pode ter produzido um impacto nas taxas desse delito. Essa lei, referida a crimes como sequestro, latrocínio, tráfico de drogas, estupro e homicídio qualificado,[50] teve um impacto enorme no sistema carcerário ao definir a necessidade de cumprimento de 2/3 em regime fechado e vedar a liberdade provisória e o pagamento de fiança para os acusados desses delitos. É possível que a Lei de Crimes Hediondos tenha provocado um efeito inibidor durante um período (1991 a 1998),

[50] A inclusão do homicídio qualificado na Lei dos Crimes Hediondos ocorreu apenas em 1994, após um movimento liderado pela escritora Glória Perez, cuja filha foi assassinada em 1992.

ainda que, como mencionado, o latrocínio seja um delito em que o imprevisto é um elemento central.

Outro fator a ser considerado – e que será discutido adiante – é o aumento do investimento do governo de São Paulo na área da segurança, sobretudo no que concerne à ampliação do efetivo policial e a compra de viaturas e armas (além da ampliação do sistema carcerário, o que discutiremos mais à frente).

Embora essas ações revelem limites no seu alcance e no potencial de transformação em termos estruturais e na sua evolução temporal, é razoável considerar que o aumento de policiais no patrulhamento urbano – sobretudo nas áreas em que se concentram os delitos contra o patrimônio – inibe a ação delitiva local. Sendo o latrocínio um crime contra a propriedade que, por alguma razão, deu errado, essa lógica também se aplica a este caso.

Em relação ao crime de extorsão mediante sequestro, é importante destacar em primeiro lugar que, ao contrário dos demais delitos em que o período considerado na análise se inicia em 1984, neste caso a série é iniciada em 1994 em função da ausência de dados anteriores na série histórica da Fundação Seade, única fonte com os números do período 1984-1995 (embora a tenhamos utilizado até 2004). Por esse motivo, não é possível avaliar as taxas deste delito no final da década de 1980 e começo dos anos 1990 e nem discutir eventuais influências dessas taxas na criação da Lei dos Crimes Hediondos ou os impactos da lei sobre os números do delito.

Contudo, independentemente dos números absolutos, é certo que esse delito esteve na pauta do debate sobre segurança pública naquela época, em virtude de uma sequência de episódios envolvendo grandes empresários do eixo Rio-São Paulo, dentre os quais se destacam Roberto Medina e Abílio Diniz (TEIXEIRA, 2006, p. 97). Conforme Teixeira, tais episódios teriam sido os propulsores do enquadramento desse delito na categoria de *hediondo*, a partir de um suposto aumento de sua incidência naquele período, o que justificaria os diversos projetos de lei no Congresso Nacional que, em 1989 e 1990, versavam sobre a matéria, culminando na aprovação da referida lei.[51]

Ao analisar os números contidos no gráfico sobre extorsão mediante sequestro, percebe-se que há uma pequena queda entre 1994 e 1996, ano a partir do qual se verifica uma tendência de crescimento até 2001, com um enorme salto neste ano, cujo número é pouco mais que o dobro do ano anterior. A partir daí, há uma tendência de diminuição nos índices, com uma drástica queda de 2003 para 2004, na qual são fixados patamares um tanto mais baixos da

[51] Sobre o impacto do crescimento do crime de extorsão mediante sequestro no Rio de Janeiro, a ponto de se considerar a existência de uma *indústria do sequestro*, impulsionando a criação de movimentos sociais e de operações militares na cidade, ver Caldeira (1997).

incidência para esse delito, o que permanece até este momento, com leves oscilações. Diferentemente dos roubos e das ocorrências de tráfico, cujas tendências de crescimento seguem até os dias atuais, o latrocínio e o sequestro apresentam queda drástica a partir de 2002, estabilizando suas taxas em patamares mais baixos ao final do período.

Conforme consta na página da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo na internet,

> [...] a dinâmica da atuação criminosa exigiu, em outubro de 2001, a criação da DAS (Divisão Antissequestro), que se transformou num dos exemplos de equipe especializada em virtude do sucesso das suas investigações e considerável diminuição dos índices dessa modalidade delituosa. A DAS, mesclando o trabalho de campo e inteligência policial conseguiu identificar os principais grupos especializados em extorsão mediante sequestro. Mapeou áreas e identificou diversas quadrilhas e locais de cativeiro [...]. Esse trabalho resultou na redução em 80% entre os anos de 2002 e 2008, sendo presos nesse período, pelo menos 500 indivíduos envolvidos em extorsão mediante seqüestro.[52]

O aumento vertiginoso deste delito impulsionou a criação de uma divisão especializada, que, com informações advindas de um serviço de investigação direcionado especificamente para esse tipo de ocorrência, logrou reduzi-lo significativamente. Trata-se de uma modalidade criminosa com uma dinâmica própria, que envolve meticuloso planejamento e cuidadosa execução. Geralmente, tem a participação direta ou indireta de especialistas, ou seja, pessoas com experiência nesse tipo de delito, capazes de seguir todas as etapas necessárias até o seu desfecho. O departamento policial especializado acaba por se constituir em elemento fundamental no seu combate, mapeando os indivíduos e grupos ligados a essa modalidade de crime, bem como sua forma de atuação, suas vítimas, os locais onde são abordadas e onde são escondidas, de forma que a atuação pontual – resultado do processo de investigação – acaba por produzir um grande impacto no balanço final.

As linhas dos delitos de tráfico e roubo apresentam uma tendência semelhante, em ascendência constante durante todo o período, em que pesem pequenas e breves oscilações para baixo e alguns picos, especialmente nos casos de roubo. São muitos os fatores explicativos para tais tendências. Contudo, não se pode deixar de levar em conta o impacto do próprio processo de produção dos dados – que pode sofrer alterações que acabam por incidir sobre os números -, assim como as mudanças na forma de atuação das polícias, que podem influenciar essas taxas positiva ou negativamente.

No caso do tráfico de drogas, o gráfico não nos fornece informações acerca das substâncias envolvidas na ocorrência, tampouco o volume de apreensões, nos casos em que elas ocorreram, assim como não podemos apreender a importância dos eventos em termos das

[52] <http://www2.policiacivil.sp.gov.br/x2016/modules/mastop_publish/?tac=DEIC>

pessoas e dos volumes material e financeiro envolvidos. Contudo, é interessante observar a estabilidade destas ocorrências durante os anos 1980 e, ao final da década, uma tendência de aumento constante que se amplia drasticamente no início dos anos 2000, praticamente quadruplicando em menos de uma década. Conforme já mencionamos, a década de 1980 foi marcada pela chegada da cocaína ao mercado consumidor brasileiro a um preço bem mais acessível, aumentando espantosamente o seu consumo. Além disso, em decorrência mesmo do baixo preço dessa droga, o Brasil passa a se constituir em entreposto para a sua exportação em direção aos Estados Unidos e à Europa, por meio de portos e aeroportos.

No caso dos roubos, embora demonstre uma tendência similar, em crescimento constante, o gráfico também apresenta limitações ao não diferenciar os tipos: roubos de carro, banco, carro-forte, carga, residência, joalheria, pedestres e hipermercados se amalgamam, formando um todo indiferenciado que acaba por encobrir diferenças significativas em termos da sofisticação desses eventos, do planejamento e articulação necessários em cada um deles e do rendimento para seus executores. É necessário, portanto, que esses números sejam complementados com informações e dados descritos que retratem as transformações pelas quais passaram as formas delitivas no período.

No caso de duas das modalidades que requerem mais sofisticação, planejamento e armamentos, além de renderem vultosas somas, então os roubos de cargas e a bancos. Desde 2005, esses dois tipos de roubos são especificados nas estatísticas criminais da SSP-SP, conforme apresentamos a seguir.

Gráfico 6: Registros de roubo de cargas no Estado de S. Paulo (2005-2009)

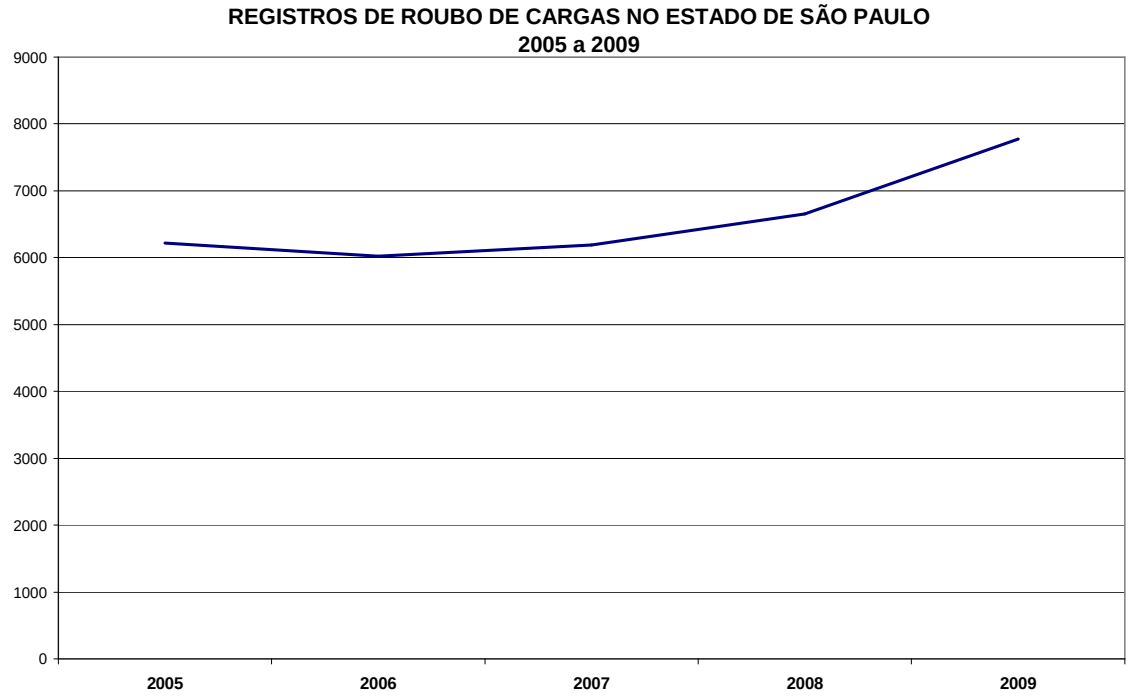

Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (www.ssp.sp.gov.br).

Gráfico 7: Registros de roubo a bancos no Estado de S. Paulo (2005-2009)

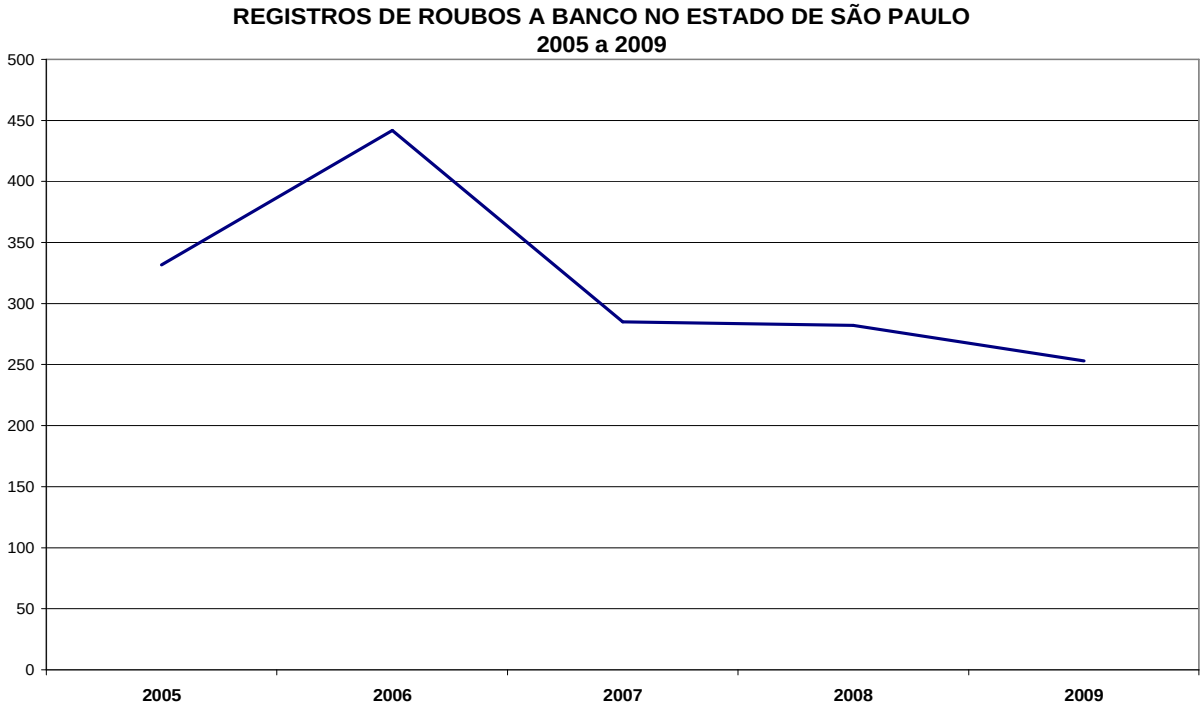

Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (www.ssp.sp.gov.br).

Uma maior abrangência dos dados acerca dos roubos a bancos e de cargas poderia nos fornecer importantes pistas sobre a dinâmica criminal que se tenta aqui esboçar se fosse referida a um período maior que o apresentado. Contudo, mesmo com essas limitações impossíveis de

serem superadas, os dados acima podem ser complementados com informações de cunho qualitativo e, assim, aparecerem como elementos constituintes desta dinâmica criminal.

A própria especificação dessas modalidades de roubos já carrega em si um sinal claro de que tais ocorrências passam a ter proeminência na atuação policial, seja pela percepção das autoridades acerca da sofisticação que elas demandam, seja pela magnitude dos valores que envolvem ou mesmo pela pressão por parte de entidades que aglutinam empresas que são alvo dessas ações, como a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e os sindicatos e associações das empresas de transporte de cargas.

De qualquer forma, considerando os gráficos isoladamente, é de se notar que as curvas correspondentes seguem um padrão diferenciado. Enquanto os casos de roubo a bancos têm uma alta acentuada entre 2005 e 2006, seguida de uma brusca queda e de uma estabilização em patamares mais baixos desde 2007, o roubo de cargas segue uma tendência de alta constante desde 2006, com aumento significativo a partir de 2007. A partir deste ano, as curvas dos referidos gráficos parecem se inverter, indicando, hipoteticamente, a migração dos envolvidos nos assaltos a bancos em direção ao roubo de cargas.

A realidade social, porém, é mais complexa do que deixam entrever os dados e números contidos nos gráficos. A categoria *roubo a banco* exclui ações criminosas contra empresas de transporte de valores e a carros-fortes, por exemplo, que exigem um *know-how* muito semelhante e cujos lucros são tão ou mais altos que os primeiros. Contudo, tais ações não estão especificadas, encontrando-se diluídas na contagem mais geral das taxas de roubo. Ainda, a categoria exclui os casos cada vez mais comuns de furtos a caixas eletrônicos, que, usando explosivos ou outros recursos, acabam por ser uma variante do delito de roubo a banco. Assim, apesar da tendência de queda da taxa de roubo a banco, pode estar ocorrendo uma migração para estas outras modalidades, com alvos diferenciados, mas que são estruturalmente semelhantes ao roubo a banco e, por isso, devem estar envolvidas as mesmas quadrilhas.

Outro fator que pode incidir sobre as taxas desses delitos é a tecnologia. A sofisticação tecnológica na área de segurança das empresas que são alvo das ações criminosas acima mencionadas – cargas e bancos – pode ter um impacto imediato em termos da redução das taxas desses delitos. Contudo, esse impacto pode ser passageiro, em decorrência da também crescente sofisticação dos recursos tecnológicos – incluindo armamentos – em poder das quadrilhas envolvidas nas ações. Acrescente-se também o papel da criatividade de seus membros e o poder de corrupção, que permitem aos seus integrantes superar intrincados esquemas de segurança e concretizar as ações nos locais onde menos se espera, conforme se poderá ver nos casos relatados abaixo.

Assim, será apresentada uma série de eventos que expressam a mudança de padrão da criminalidade no período, em termos de sofisticação e planejamento, poderio bélico das quadrilhas e capacidade de ação organizada. Evidentemente, essas ações não representam a maioria dos crimes de roubo ocorridos no período, sequer são representativas do montante designado sob esta rubrica. Contudo, além de se constituírem em marcos da dinâmica para a qual pretendemos chamar atenção neste capítulo, muitos desses eventos contaram com a participação de integrantes do PCC, destinatário de parte substancial dos valores oriundos dessas ações, que tiveram e têm importância estratégica para a construção e a expansão da estrutura da organização.[53]

- 1996: assalto a empresa de transporte de valores Transbank, com a participação de Marcos Willian Herbas Camacho, o Marcola, através do sequestro de familiares do gerente da empresa. Valor roubado: R$ 9 milhões.
- 24.04.1996: assalto ao avião pagador da TAM, aeroporto de Sao José dos Campos. Seis assaltantes armados com metralhadoras e fuzis roubaram 18 malotes. Três dos ladrões eram passageiros, que anunciaram o assalto pouco antes da decolagem, e outros três invadiram a pista em uma caminhonete. Os ladrões fugiram levando duas comissárias de bordo reféns. Valor roubado: entre 5 e 6 milhões.
- 06.11.1997: assalto ao avião da Sul América Taxi Aereo, em Congonhas. Doze assaltantes entraram no terminal de carga do aeroporto de Congonhas, em São Paulo, armados com metralhadora, fuzis e submetralhadoras, em uma Kombi branca com logotipo da Infraero e em uma Saveiro com logotipo da Aeronáutica. Depois de renderem os seguranças, um dos ladrões tomou o lugar de um dos seguranças e esperou o avião ser carregado com o dinheiro. Quando os carros fortes deixaram a pista, eles renderam os dois seguranças que ficaram tomando conta do dinheiro e levaram o dinheiro que pertencia ao Banco do Brasil. Valor roubado: cerca de R$ 6 milhões.
- 1998: assalto a Caixa Econômica Federal da Rua Augusta. Participação dos assaltantes de condinome Pateta e ET. Valor roubado: R$ 6 milhões (em jóias penhoradas).

[53] As informações sobre esses eventos são oriundas do Banco de Dados com material da imprensa, categoria Contexto Geral, construído ao longo desta pesquisa com matérias provenientes dos mais diversos veículos de comunicação. As notícias foram resumidas, de forma a apresentarem apenas o conteúdo que interessa mais diretamente a análise. A diferença em termos de informações acerca desses eventos é dependente do espaço que eles ocuparam na mídia, assim como do período – mais ou menos recente – em que eles se deram: evidentemente, há informações mais detalhadas sobre os fatos mais recentes.

- 24.05.1999: Dez ladrões armados com pistolas automáticas levaram mais de R$ 1 milhão em tíquetes-refeição, no terminal de Cargas do aeroporto de Cumbica, em Guarulhos.
- 05.07.1999: assalto à Agência Central do Banespa, o maior assalto a bancos do país, naquele momento. Participação de 17 pessoas, entre as quais Edson Massari e Flásio Trindade, antigo parceiro de Sombra (um dos fundadores do PCC, já morto) em assaltos. O assalto contou com a colaboracao direta de pelo menos um funcionário do banco, que passou a um cunhado, presidiário, as informações sobre o esquema de segurança. Valor roubado: R$ 37,5 milhões.
- 01.04.1999: assalto ao posto do Banco Central, dentro de uma agência do Banco do Brasil, em Cuiabá. Teve a participação de Marcola. O assalto teve início às 10h, quando as famílias do gerente e do ex-tesoureiro da agência foram feitos reféns numa chácara. Naquele mesmo dia, por volta das 19h30, Marcola chegou à agência junto com os dois funcionários. Vestindo roupa social, e alegando ser inspetor de segurança, Marcola marcou uma reunião com todos os vigias do prédio. Ao anunciar o assalto, o bando rendeu e desarmou os vigias. Valor roubado: R$ 6,6 milhões.
- 24.10.1999: assalto CEF de Santo André. Valor roubado: R$ 5 milhões (em jóias penhoradas).
- 13.04.2000 – agencia da CEF em Cuiabá. Valor roubado: R$ 5 milhões (em jóias penhoradas).
- 08.06.2000 – Pelo menos 17 assaltantes armados com fuzis e pistolas roubaram o valor contido em um avião pagador no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Os ladrões abriram fogo contra aeronave, que estava na pista, obrigando o piloto a parar o avião. Valor roubado: R$ 3 milhões.
- Setembro de 2001: assalto a um avião pagador no aeroporto de Bauru. Valor roubado: R$ 6 milhões.
- 11.05.2004: Assalto à Rodoban, na Lapa, zona oeste de São Paulo. Os criminosos alugaram uma casa vizinha à transportadora e fizeram um buraco na parede que ligava os dois imóveis. Valor roubado: R$ 8,8 milhões.
- 11.10.2004: Doze homens que usavam máscaras de macacos e palhaços invadiram a Transbank, no bairro da Penha, zona leste de São Paulo, fizeram cerca de 70 reféns e, antes de fugirem, instalaram duas bombas falsas no local. O grupo fugiu por meio de um

túnel de 86 metros de extensão que dava acesso ao banheiro. Eles estavam armados com pelo menos um fuzil. Valor roubado: R$ 4,7 milhões.

- 6 e 7 de agosto de 2005: assalto ao Banco Central de Fortaleza. O assalto teve a participação de pelo menos 10 criminosos de São Paulo, ligados ao PCC, e que haviam fugido, em julho de 2001, da Casa de Detenção, através de um túnel. Em maio, a quadrilha alugou uma casa para abrir uma empresa de grama sintética. Os bandidos escavaram um túnel de 78 metros de comprimento, 70 cm de altura e 4 metros de profundidade, com um poço no final, que atravessava o piso de 1 metro de espessura de concreto maciço. O túnel foi revestido com lona e era inteiramente escorado com vigas de madeira para evitar desabamentos e contava com sistema de ar condicionado e iluminação elétrica. Valor roubado: R$ 168 milhões.
- 07.08.2007: assalto à Prosegur, no bairro do Cambuci, região central da capital paulista. Com fuzis e metralhadores, os bandidos entraram pelos fundos da empresa, pularam o muro, serraram dois cadeados de uma porta e foram até a tesouraria, onde usaram explosivos para derrubar uma parede. Valor roubado: R$ 9,8 milhões.
- 11.09.2007: assalto à Protege, no bairro da Água Branca, zona oeste de São Paulo. Cerca de 20 homens encapuzados e armados com fuzis roubam malotes de dinheiro da empresa de transporte de valores. Para entrar no local, explodiram a parede de um imóvel vizinho. Valor roubado: R$ 15 milhões.
- 13.10.2009: assalto a carro-forte da Prosegur, em Amparo. Uma metralhadora .50, capaz de derrubar helicópteros e aviões, foi usada por dez assaltantes no ataque ao carro-forte. Os tiros da arma antiaérea furaram o motor e transfixaram o blindado. Os três vigilantes ficaram levemente feridos com os estilhaços, desceram do veículo e foram dominados. Os ladrões arrombaram o cofre com dinamite. Valor roubado: R$ 1,5 milhão.
- 05.11.2009: assalto a 2 carros-fortes da Prosegur, na rodovia Anhanguera, em Araras. Os dois carros-fortes seguiam no sentido interior-capital, quando tiveram a passagem bloqueada por um *Honda Civic* e uma camionete *Tucson*. Cerca de oito homens armados com fuzis e metralhadoras desceram dos carros e dispararam vários tiros contra os carros-fortes. Valor roubado: R$ 5 milhões.
- 06.12.2009: assalto a empresa Transnacional, na vila Jaguara, zona oeste de São Paulo. Um grupo comprou uma casa, fez um túnel de 150 metros, 80 cm de diametro e 1 metro de altura, esperou a rodada decisiva do Campeonato Brasileiro e invadiu o caixa-forte da empresa. Os ladrões escoaram os malotes com dinheiro por meio de carrinhos feitos sob

medida para o túnel. O buraco para o túnel começava em uma edícula nos fundos da casa e tinha escada, ventilação e iluminação. Por meio dos carrinhos, os bandidos retiraram a terra em sacos e os malotes de dinheiro. Os criminosos se guiaram por GPS e saíram na sala do cofre da Transnacional. Fizeram furos nos 40 centímetros de concreto do piso da empresa e, com um macaco hidráulico, arrombaram o piso. Valor roubado: R$ 27,7 milhoes.

- 01.04.2010: assalto a carro-forte da Brinks. Três assaltantes fortemente armados invadiram uma base da transportadora de valores Protege na Água Branca, zona oeste da capital. Eles renderam quatro seguranças desarmados, os colocaram dentro de um carro-forte da empresa Brinks que estava no local e levaram o veículo para fora da base. Em frente à Protege, os malotes teriam sido retirados do carro-forte e distribuídos em veículos que aguardavam na rua. Valor roubado: R$ 3 a 4 milhões.

No mesmo período em que foi criada a DAS, conforme mencionado anteriormente, seguiram-se várias ações de reestruturação da Polícia Civil paulista, como a transformação do Departamento de Investigações sobre Crimes Patrimoniais (Depatri) em Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (Deic), que conta com cinco divisões, cada uma delas especializada em uma modalidade delituosa que, de forma geral, envolve a atuação de grupos organizados: Divisão de Investigação sobre os Crimes contra o Patrimônio, composta pelas delegacias de Repressão a Roubos e Extorsões, Roubo de Joias, Roubos Especiais, Furtos, Roubo a Bancos e pelo Grupo Armado de Repressão a Roubo e Assalto (Garra); Divisão de Investigação sobre Roubo e Furto de Veículos (Divecar), da qual fazem parte as delegacias de Repressão a Furto e Roubo de Veículo, Repressão a Roubo de Cargas, Repressão a Desmanches e Repressão a Fraudes; Divisão de Investigações Gerais (DIG), composta das delegacias especializadas em Repressão a Crimes de Fé Pública, Antipirataria, Estelionato e Delitos Praticados por Meios Eletrônicos; e, finalmente, a já mencionada Divisão Antissequestro (DAS), que, além de contar com duas delegacias voltadas a investigações sobre essa modalidade, é composta pela Polinter, responsável pelo intercâmbio com outras polícias e autoridades.[54]

A reestruturação da polícia civil paulista reflete um contexto social em que diversas modalidades de crimes são aperfeiçoadas, tornando-se mais elaboradas, com o envolvimento de atores que ultrapassam o simples ato delitivo. Muitos desses delitos constituem apenas uma parte de intrincadas redes envolvendo empresas lícitas, agentes públicos, receptadores, distribuidores e

[54] É importante mencionar ainda que em 1987 já havia sido criado o Departamento de Investigações sobre Narcóticos (Denarc).

transportadores, além de valores financeiros consideráveis, muitas vezes astronômicos, como vimos. Grupos criminosos organizados (os mais importantes sendo ligados ao PCC), cujos atores têm possibilidade de inserção nas redes comerciais e políticas ligadas a tais práticas, além de possuírem os recursos materiais (como armas e veículos) e pessoais que tais ações demandam, têm maior possibilidade de êxito ao se engajarem nessas ações.

Portanto, a complexificação da estrutura da Polícia Civil de São Paulo é o reflexo direto da complexificação das atividades criminais que tomam forma neste estado. Embora não tenham sido todas as modalidades delitivas que apresentaram queda no período aqui considerado, as mudanças administrativas – das quais a reestruturação da Polícia Civil paulista é apenas um exemplo – denotam uma preocupação do governo com os elevados números de ocorrências criminais do período – uma das fontes dos sentimentos de insegurança da população - e um esforço para reduzir essas taxas.

Cada delito apresenta um sentido e uma lógica peculiares, o que explica as diferenças em termos do impacto de eventuais mudanças sobre as suas taxas. Enquanto pode ter forte incidência sobre o crime de sequestro, como vimos, a especialização da polícia pode ter pouca influência sobre o tráfico de drogas, muito mais pulverizado – no sentido regional e quanto aos atores nele envolvidos – e com maior flexibilidade e maleabilidade na sua execução. Em relação aos roubos, a mesma reflexão pode ser aplicada, dada a enorme variedade englobada nesta categoria geral, o que acaba por obscurecer importantes dinâmicas criminais, como a migração de uma modalidade para outra. É muito comum, por exemplo, que o foco policial na repressão ao roubo a bancos impulsione a migração dos envolvidos nesta atividade para o roubo de cargas, de joias, de condomínios.[55] Já os casos de roubos mais simples, isto é, que demandam menor planejamento, menos recursos materiais e de pessoal – assalto a pedestres, por exemplo – são menos dependentes de uma profunda investigação e podem ser dirimidos com a presença ostensiva da Polícia Militar. Contudo, maior presença policial em um local pode fazer com que os autores destes delitos migrem em direção a localidades onde essa presença é menor, provocando pouca alteração nos seus números absolutos.

Conforme apontado, não se pretende esboçar explicações sobre as curvas dos crimes cujas taxas foram apresentadas. O objetivo é apenas delinear os elementos que conformam um contexto social peculiar no bojo do qual emergiu o PCC. Como todo e qualquer fenômeno

[55] Após uma "epidemia" de arrastões a condomínios residenciais (prédios e casas) em São Paulo, em 2009, a SSP criou uma delegacia específica para investigar este tipo de roubo. Em 2010, o que chamou atenção foi a grande a incidência de assaltos a joalherias – especialmente dentro de *shoppings centers*. Além dessas modalidades que parecem estar em alta, vale destacar os recorrentes casos de furtos a caixas eletrônicos de bancos com o uso de explosivos.

social, o PCC só apareceu e adquiriu a forma e a estrutura que possui hoje porque encontrou condições para tanto.

O que sugerimos é que a fermentação social produzida pela escalada de crimes que ocorreram nos anos 1980 e 90 e impulsionaram reestruturações no âmbito da administração pública – das quais apresentamos apenas um exemplo, que consideramos mais significativo – está ligada à condições que permitiram a emergência de uma organização como o PCC, economicamente voltada a delitos que envolvem grande aporte material (financeiro e logístico) e de pessoal e que teve como fonte propulsora inicial os lucros auferidos pelo engajamento de seus integrantes em tais atividades. Conforme se tentará mostrar adiante, esses indivíduos foram e são portadores de habilidades e capacidades que foram centrais para a consolidação do PCC, não apenas pelo afluxo financeiro que deu o suporte para a construção de sua estrutura como também na forma de funcionamento da organização, incluindo as várias transformações pelas quais ela passou e que garantiram a sua hegemonia no cenário criminal brasileiro. Tais habilidades e capacidades ficam patentes quando observamos a complexidade das ações empreendidas nos eventos descritos anteriormente.

Saltam aos olhos as quantias astronômicas que tais ações renderam aos seus executores – em que pese o fato de partes consideráveis dos valores são destinadas ao pagamento de suborno ou de extorsão por parte de policiais – e que forneceram a base material para a formação da estrutura do PCC, especialmente na compra de armas e de drogas, elementos básicos na gênese dos dois braços que, até hoje, agem conjuntamente na conformação da sua dinâmica e na consolidação de seu lugar no mundo do crime. Com as armas adquiridas, o PCC forjou as bases de sua atuação política, inicialmente com a promoção de dezenas de episódios de resgate de presos ou compra de fugas, conforme será exposto adiante. As drogas constituíram a mercadoria a partir da qual o PCC colocou seu capital em circulação, firmando-se, uma década depois de sua fundação, como o principal distribuidor do estado de São Paulo. É a partir da análise da conjugação desses dois eixos – o econômico e o político – que podemos compreender a dinâmica do PCC, conforme se pretende fazer na segunda parte deste trabalho.

Na análise que propomos, à qual podemos chamar *multiplicativa*, utilizando o conceito usado por Becker (2010, p. 143), é a conjuntura de variáveis que produz o resultado. Não existem fatores causais isolados e nem uma relação direta de causa e efeito entre qualquer uma das variáveis que apresentamos como parte dessa conjuntura. Talvez, se uma dessas variáveis estivesse ausente, o fenômeno não ocorresse da mesma forma. Assim, o contexto social considerado a partir da dinâmica criminal se constitui em apenas um aspecto desse mosaico composto por uma infinidade de peças, a partir do qual emergiu o PCC.

Outro aspecto fundamental – diretamente atrelado a este, que acabamos de apresentar – diz respeito às ações políticas propriamente ditas, que acabam por incidir e sofrer a incidência dos elementos dispostos nessa configuração social, alterando-a e por ela sendo alterados.

4. As flutuações da política de segurança paulista: Do respeito à violenta violação dos direitos

O paradoxo do incremento de práticas violentas na contenção ao crime, como resposta ao aumento da criminalidade e ao avanço dos movimentos de defesa dos direitos humanos, revela a importância adquirida pelas políticas de segurança pública no Brasil (ALVAREZ; SALLA; SOUZA, 2004). Conforme Sérgio Adorno (2000, p. 146) aponta que, embora o Programa Nacional de Direitos Humanos, formulado no primeiro governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-1998), tenha conseguido inserir os direitos humanos na agenda política brasileira, não logrou convencer o cidadão comum de que o respeito a esses direitos figura como requisito e não um entrave para a segurança pública. Na impossibilidade de construir uma ligação entre direitos humanos e segurança pública reside o nó da questão no que concerne às dificuldades de promover reformas nessa esfera, gerando um descompasso entre o processo de democratização política e a forma de atuação das instituições que compõem o sistema de justiça criminal, ainda pautadas pelo autoritarismo (ADORNO, 2000, p. 147). Mobilizando os sentimentos de insegurança de grandes parcelas da população, os grupos que sofriam a crítica formulada pelos movimentos de defesa dos direitos humanos tiveram êxito em reascender o autoritarismo social – traço da cultura política brasileira –, reforçando percepções coletivas que associam o recurso policial sem interditos legais ou morais como a única forma de combate à criminalidade (ADORNO, 2000, p. 134).

A atuação na área da segurança pública nos diferentes governos que tiveram lugar a partir da redemocratização foi decisiva para a figuração social peculiar que se constituiu nos anos 1990. Dada a natureza do pacto federativo brasileiro, que reserva aos estados a atribuição na formulação e implementação de políticas nesse setor, a atuação do governo federal permanece absolutamente dependente dos acordos construídos no âmbito do poder Legislativo, no qual os *lobbies* envolvendo as várias corporações ligadas direta ou indiretamente ao sistema de justiça criminal produzem não poucos obstáculos para a adoção de políticas liberalizantes ou a construção de um controle social externo sobre tais instituições (ADORNO, 2000). É no âmbito estadual que reside o núcleo mais claro e preciso do qual emergem as diretrizes que estão subjacentes à atuação das corporações policiais e do sistema penitenciário. O caso paulista é emblemático dos dilemas e da complexidade dos fatores relacionados com a manutenção da lei e da ordem, em um contexto social e político marcado pela mudança de paradigma.

Assim, a adequada compreensão do peculiar processo social ocorrido em São Paulo – a criação e a expansão do PCC – deve considerar o papel do Estado nos anos de transição democrática, na formulação e implementação de políticas na área de segurança. Convém

observar que estas políticas ora tendiam para a garantia dos direitos humanos e o concomitante controle das ações policiais e no interior do sistema carcerário, ora atendiam a apelos populares e de setores sociais e políticos conservadores, no sentido de permitir a atuação “firme e dura” das polícias, o que significava dar a estas instituições carta branca para o abuso e a violência institucional ilegal.

A atuação das forças policiais em São Paulo – assim como nos demais estados da federação – pode ser contada como uma longa história de abusos, especialmente voltados contra a população pobre. Em decorrência da impossibilidade de se fazer neste espaço uma história dessas práticas, vamos nos limitar a pontuar algumas situações importantes para a compreensão do contexto social e político que nos interessa diretamente.

Já no final dos anos 1960 e início dos 70, o doutor Hélio Bicudo, então procurador do estado, promoveu a denúncia da formação de um grupo de extermínio no interior da Polícia Civil paulista, chefiado pelo delegado Sérgio Fernandes Paranhos Fleury. Esse grupo denominado Esquadrão da Morte teria sido responsável por um grande – e incerto – número de mortos, sobretudo entre as classes pobres urbanas. Sua formação se deu a partir de uma crise envolvendo as polícias Civil e Militar de São Paulo, ocasião em que a primeira quase sucumbiu a ferozes ataques da segunda em termos de sua eficácia e de sua responsabilidade sobre a escalada de crimes em meados da década de 1960. Como forma de garantir seu prestígio a partir da produção de dados estatísticos que indicariam eficiência, o grupo de policiais assassinos promovia a eliminação, pura e simples, de acusados de envolvimento com crimes (BICUDO, [1976]2002, p. 4-5), tendo o apoio da cúpula da segurança do estado, incluindo o governador. Anos mais tarde, esse mesmo grupo passou a agir em nome dos interesses pessoais de seus membros, já envolvidos diretamente com o tráfico de drogas, eliminando alguns grupos em favor de outros, constituindo-se como grupos de proteção de traficantes ou, em alguns casos, transformando-se eles próprios em traficantes.

A despeito da atuação de algumas poucas autoridades – como o doutor Hélio Bicudo – em denúncias e no desmantelamento do referido grupo durante a década de 1970, é certo que as práticas de abusos policiais – extorsão, torturas e execuções sumárias, sobretudo – continuaram a ocorrer de forma corriqueira, seja nos porões das delegacias, seja nas esquinas e becos escuros dos bairros pobres da periferia de São Paulo e de sua região metropolitana. Ainda que o Esquadrão da Morte possa ter acabado, suas práticas abusivas persistem como habituais no *modus operandi*, tanto da Polícia Civil quanto da Militar.

Porém, a despeito do padrão autoritário e violento das ações policiais, houve variações importantes e significativas ao longo dos vários governos democraticamente eleitos no estado de

São Paulo, o que demonstra a importância, senão a centralidade, das orientações políticas mais amplas – que incluem as nomeações para os cargos de secretário e a escolha da chefia das polícias, por exemplo – que estão na base das formulações dos programas de segurança pública.

O governo de Franco Montoro (1983-1987), primeiro governador eleito após a instauração do regime militar, foi marcado pela tentativa de expandir o processo de democratização, elevando o discurso de respeito aos direitos humanos a uma posição central em suas formulações políticas, com ações de controle expresso das práticas das polícias e na gestão do sistema carcerário.

No tocante às polícias, a par da instabilidade provocada pela resistência das corporações ao modelo de controle que o governo tentava manter – que pode ser expresso claramente pela troca de secretários de Segurança por três vezes –, os números de mortos em confronto continuaram altos quando comparados com taxas de anos anteriores, embora se mostrem extremamente baixos se comparados com as taxas de letalidade verificadas nos governos que sucederam Montoro.

Gráfico 8: Letalidade policial e policiais mortos em serviço no Estado de S. Paulo (1984/2009)

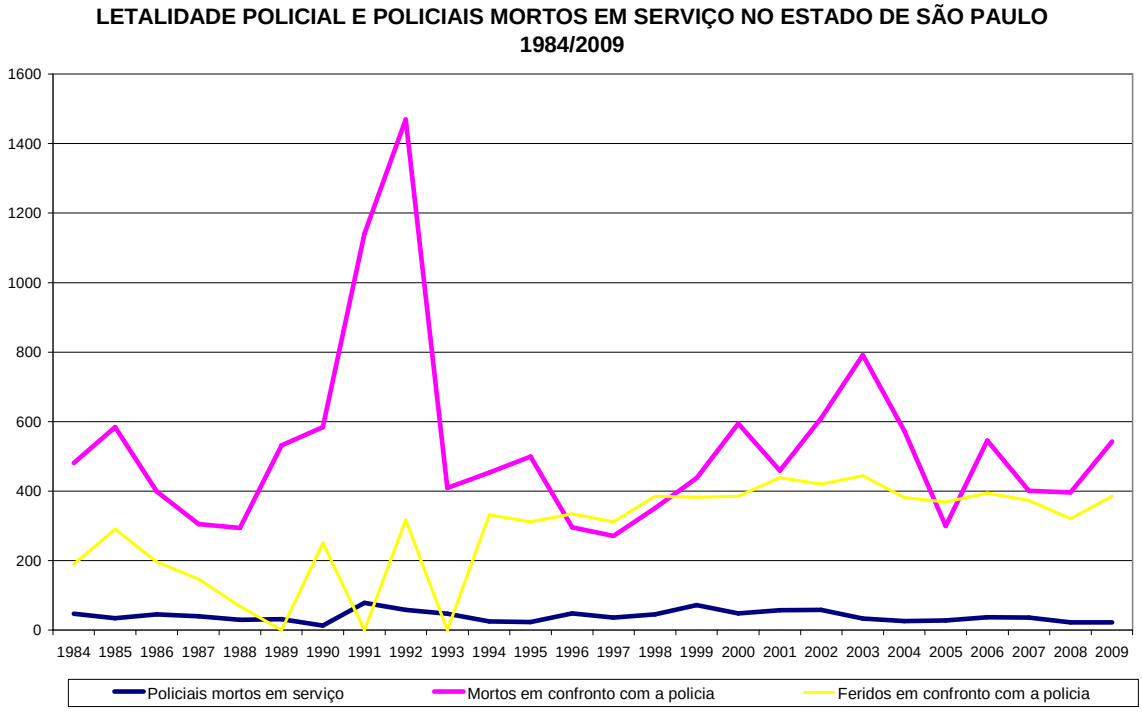

Fonte: 1984-1995 - Caldeira (2000).
1995-2009 - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (www.ssp.sp.gov.br).

Como se pode verificar no gráfico acima, em 1984 foram 300 civis mortos por policiais militares em São Paulo, número que sobe para 585 em 1985, decai para 294 em 1988, subindo progressivamente a partir deste ano, passando de 585 mortos em 1990 à espantosa cifra de 1.140 em 1991, chegando a 1.470 mortes em 1992. No ano seguinte, essa taxa caiu drasticamente para 409, chegando a 253 em 1996.

A taxa de letalidade policial pode ser afetada por uma miríade de fatores estruturais e conjunturais. Assim, em que pese a incidência de tais fatores – aumento de confrontos, falta de treinamento policial, aumento da circulação de armas de fogo, aumento do poder de fogo de criminosos – que podem ajudar na explicação das oscilações do período 1984-1990, o salto ocorrido entre 1990 e 1991 é revelador da profunda mudança de paradigma da segurança pública, ou do retorno a velhos paradigmas, com a eficiência policial voltando a estar acoplada ao número de cadáveres que a instituição produz.

Conforme já mencionado, a tentativa de Montoro de assegurar a ação policial dentro dos limites legais provocou reações negativas no seio das corporações, mas também em vários setores sociais, dentre os quais de segmentos conservadoras das elites política e econômica e inclusive amplos segmentos populacionais pobres, para os quais a defesa dos direitos humanos de criminosos ou suspeitos de delitos constitui “privilégio de bandidos”. Esse discurso acabou por obter êxito na associação do aumento nas taxas de crimes violentos com a suposta

imobilização da polícia, na medida em que o governador passou a limitar suas ações dentro do marco legal, contendo e punindo abusos e práticas que extrapolam suas prerrogativas.

A atuação das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota) é a expressão dessas orientações políticas diversas.[56] Em 1983, a Rota, agrupamento de elite da Polícia Militar paulista, já era conhecida por sua truculência na prática policial, tornando-se um símbolo das propostas políticas de Montoro, que acabou por retirar desse agrupamento a tarefa de patrulhar a periferia das cidades – não por acaso, locais que sempre foram alvos privilegiados de sua ação (CALDEIRA, 2000, p. 170).

Após o desgaste do governo Montoro - provocado, sobretudo, por sua política de garantia dos direitos humanos -, ocorreu um verdadeiro retrocesso nas políticas de segurança que se seguiram ao seu governo. O tema da segurança pública foi central durante a campanha de 1986, ocasião em que políticos de direita se apropriaram das críticas e oposição enfrentadas pelo governo Montoro e passaram a atacar os direitos humanos, associando-os ao aumento da violência urbana e da desordem social.

Nesse contexto, é eleito Orestes Quércia, que nomeia, como titular da pasta da Segurança Pública, Luis Antonio Fleury Filho, cuja atuação o habilitaria a tornar-se o próximo governador do estado. O período em que a segurança pública paulista esteve sob as ordens de Fleury (1987-1990, na condição de secretário de Segurança; 1991-1994, como governador) foi revestido de um intenso recrudescimento da violência e do arbítrio policial, dentro e fora do sistema carcerário, chegando ao seu ápice em 1992, com o número de mortos por policiais atingindo a marca dos 1.470, incluindo-se neste total os 111 presos assassinados no evento conhecido como *massacre do Carandiru*, sobre o qual voltaremos adiante.

Após atingir o pico da ilegalidade e da truculência policial, a gestão de Fleury se viu pressionada pela opinião pública e por setores da sociedade, promovendo uma distensão dessa orientação política, trazendo, de volta à pasta da Segurança, Michel Temer, que já havia ocupado o posto no final do governo Montoro. Tal mudança pode ser percebida nos números de mortos pela polícia, que caem drasticamente de 1992 para 1993, passando de 1.470 a 409, permanecendo estável neste patamar até 1995, seguido de nova queda e atingindo o número de 253 mortos em 1997, já durante o governo Mário Covas.

A eleição de Mário Covas representou uma nova tentativa de limitar os abusos de poder no âmbito das forças de segurança. Tanto no plano federal quanto no estadual, as plataformas políticas indicavam uma aproximação com o discurso dos direitos humanos. Duas iniciativas

[56] Sobre as ilegalidades na atuação desta corporação, ver Barcellos (2003).

paulistas merecem destaque: a criação do Programa de Reciclagem de Policiais Envolvidos em Situação de Alto Risco (Proar), por meio do qual os policiais envolvidos em ações com desfecho fatal são afastados de suas funções e encaminhados para um curso de reciclagem e avaliação antes de retornarem às suas funções originais; e a criação de um *ombudsman* para a polícia, com a função de receber denúncias de abusos e, a depender do caso, abrir investigações criminais internas (CALDEIRA, 2000, p. 178-9).

Essas iniciativas se refletem na baixa taxa de mortes envolvendo policiais, sobretudo nos anos de 1996, 1997 e 1998, a partir do qual se verifica nova tendência de alta, acentuada, sobretudo, no ano 2000, com ligeira queda em 2001, seguida de nova tendência de alta que permanece até 2003. De 2004 em diante, observa-se a estabilização desses números em patamares mais baixos, com ligeiras oscilações, até os dias atuais.

Os anos de 1999, 2000 e 2001 foram marcados por um incremento em praticamente todas as modalidades de crime, assim como pelo aumento da turbulência no sistema prisional do estado, conforme se verá adiante. Até mesmo as taxas de óbito de policiais em serviço dão um salto importante em 1999, reforçando a percepção de que se trata de um contexto social marcado pelo recrudescimento da violência urbana e pelo acirramento da oposição entre policiais e criminosos. É também neste período que o PCC começa a sair do anonimato e as ações envolvendo seus integrantes – cada vez mais ousadas – tornam-se mais frequentes, o que pode ter estimulado respostas mais violentas por parte da polícia, com mais desfechos fatais.

Já o ano de 2004, em que esses números retornam para patamares mais baixos, corresponde a um período de trégua entre o PCC e o estado, tal como será apontado mais adiante. Aqui, fica apenas registrada a congruência deste episódio com as oscilações verificadas nas taxas de violência policial, o que pode indicar a convergência desses fatores, com a conformação de contextos turbulentos ou apaziguados.

Como mostrado no gráfico, os números relativos a policiais mortos em serviço não revelam oscilações que sigam as tendências verificadas na letalidade policial, evidenciando, portanto, inexistência de relação direta entre essas variáveis, em uma suposta resposta policial ao incremento da violência em confrontos com suspeitos. Também não há uma correspondência direta com o número de feridos em confronto, evento cujas taxas seguem um padrão mais ou menos estável durante o período, com poucos movimentos abruptos – com exceção dos anos de 1991 e 1993, em que nenhum caso foi registrado. Tais constatações reforçam as sugestões feitas anteriormente sobre o retrocesso das políticas de segurança desse período, pouco ou nada comprometido com o respeito aos direitos humanos, os limites da atuação policial dentro do marco legal ou a transparência na ação dessas instituições.

A comparação das taxas de mortos e de feridos pela ação policial deixa claro, contudo, que o padrão de atuação policial no Brasil é muito mais voltado à execução dos supostos suspeitos de envolvimento em crimes que à sua detenção. A morte do suspeito como desfecho da ação policial, deixa de se caracterizar pela excepcionalidade, constituindo-se, ao contrário, desfecho comum e corriqueiro, ultrapassando, inclusive, os casos de feridos.

* * *

Em termos do maior ou menor comprometimento com o respeito aos direitos humanos, as flutuações políticas em São Paulo tiveram uma reflexo importante também no sistema carcerário. A fracassada pretensão de Franco Montoro de elevar os direitos humanos à categoria de prioridade nas políticas de segurança foi ferozmente boicotada também dentro das prisões, da mesma forma que a truculência e o arbítrio da gestão Fleury encontraram ressonância nos números que despontam do interior do sistema carcerário. No caso da gestão Covas, em que pese seu comprometimento com a contenção dos abusos das forças de segurança, a orientação política mais "humanista" esteve fortemente atrelada a uma política de expansão de vagas no sistema prisional, com impactos importantes na sua conformação social e nos problemas que adviriam desse conjunto de elementos. Além disso, o recrudescimento da violência dentro dos cárceres e o aumento da turbulência no sistema prisional produziram sobre o governo pressões que acabaram por reverter importantes medidas garantistas, uma vez mais consideradas causas do aumento dos distúrbios.

A questão carcerária já vinha sendo tema dominante no debate público desde meados dos anos 1970, a partir da comissão parlamentar de inquérito (CPI) do sistema penitenciário nacional, cujo desdobramento mais importante foi a reforma do Código Penal, em 1984, com a promulgação da nossa primeira lei de execução penal (TEIXEIRA, 2006, p. 51). A possibilidade de a prisão se constituir em uma instituição de reforma do preso permeou todas as discussões e a reflexão encetadas a partir da CPI, que estava fortemente pautada pelo ideal ressocializador - o qual já estava em declínio na Europa e nos Estados Unidos (GARLAND, 2001). A promulgação da Lei de Execução Penal (LEP) representou um enorme avanço na garantia dos direitos constitucionais da população encarcerada e, ao mesmo tempo, expressou a impossibilidade prática de cumprimento dos dispositivos nela elencados. A LEP emergiu como um conjunto ideal de medidas para a execução penal que nunca se chegou sequer a ser tentado, tamanha a discrepância entre o que está previsto na letra da lei e a realidade das instituições prisionais no Brasil.

A promulgação da LEP em 1984 é representativa de um (curto) período em que os direitos humanos estiveram no cerne do debate público e figuraram como tema central nos programas de governo de pelo menos dois dos estados mais importantes da federação, Rio de Janeiro, com Leonel Brizola, e São Paulo, com Franco Montoro. Da mesma forma que a sua criação retratava um peculiar contexto político, marcado pela emergência da agenda dos direitos humanos no debate público, o seu naufrágio, que teve início com a promulgação da Lei dos Crimes Hediondos, em 1990, e recebeu o golpe fatal com a promulgação da nova LEP, em 2003, esteve fortemente atrelado ao conjunto de elementos políticos e sociais que conformaram uma guinada conservadora no campo da segurança pública, com um forte retrocesso na garantia dos direitos humanos dos presos.

Neste período, o sistema carcerário paulista estava sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça, primeiro por meio do Departamento dos Institutos Penais do Estado (Dipe) e, em 1979, após reformulação feita pelo doutor Manoel Pedro Pimentel, titular da pasta da Justiça, foi criada a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado (Coespe), que gradualmente passou a ter autonomia na gestão do sistema. Como reflexo das orientações políticas da gestão Fleury, a Coespe foi transferida para a Secretaria da Segurança Pública, em 15 de março de 1991, o que acabou por concentrar o *staff* prisional e o contingente policial do estado, revelando claramente uma ação de empoderamento da pasta da Segurança Pública, em detrimento do *staff* da Justiça (SALLA, 2007, p. 78).

Logo após o episódio do massacre do Carandiru (em 1992), e como um de seus desdobramentos, em janeiro de 1993 foi criada a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), que se constitui como pasta autônoma diante da Segurança Pública e da Justiça e tem como seu órgão executivo a Coespe. Até 2000, o secretário de Administração Penitenciária cumpria o papel de mero articulador político, sendo que a gestão do sistema carcerário continuava atrelada à estrutura burocrática e administrativa da Coespe, assim como os processos decisórios continuavam concentrados na figura do seu coordenador (TEIXEIRA, 2006, p.140-01).

A mudança dessa estrutura ocorreu apenas na gestão de Nagashi Furukawa, que em 1999, ao assumir a SAP, deu início a uma ampla reforma na sua estrutura administrativa e organizacional, culminando na descentralização e posterior extinção da Coespe, dando lugar a cinco coordenadorias regionais e uma de saúde, as quais respondiam diretamente ao secretário, agora investido de fato das funções de gestão e execução das políticas do setor.

A relação entre SAP e SSP foi marcada pela falta de articulação e no governo Geraldo Alckmin (2002-2006) ficou evidente o descompasso das duas secretarias na questão dos direitos

humanos, por exemplo. Enquanto Furukawa geria a SAP a partir de uma diretriz de controle do abuso de poder dos guardas sobre os presos, o promotor Saulo de Abreu assumiu a SSP (após sucessivas crises que desgastaram o ex-secretário Marcos Petreluzzi) com uma tendência clara de produzir nova inflexão na questão dos direitos, em direção a novos retrocessos no que diz respeito ao controle da ação policial dentro dos limites legais. Essa nova inflexão a partir do governo Alckmin ficou clara em 2006, quando a crise na segurança pública paulista colocou em campos opostos os titulares da SAP e o da SSP, ocasião em que o governador preservou este último e escolheu velhos conhecidos da SAP, que há muito estavam afastados de seu comando, para substituir Nagashi Furukawa.[57]

Conforme já mencionado, a forma de atuação em eventos de ruptura da ordem nas prisões - isto é, as rebeliões e motins - constitui termômetro do compromisso das autoridades com a garantia dos direitos humanos dos presos – certamente este é o ponto de maior fragilidade e encontra a maior resistência da população e das autoridades. Assim, governos cuja política de segurança está atrelada a um compromisso mais forte com os direitos humanos tendem a privilegiar desfechos negociados e com intervenção mínima da Polícia Militar. Já os governos cujas plataformas políticas não são afinadas com o discurso dos direitos humanos tendem a não hesitar na utilização da Polícia Militar na resolução de rebeliões, que acabam, via de regra, por produzir um elevado número de mortos.

O Brasil tem uma longa história de violência nas prisões, o que só adquire visibilidade com a erupção de tais eventos. A década de 1980 foi particularmente sangrenta no sistema carcerário paulista. Em 1982, no governo de Paulo Maluf (antes, portanto, do retorno à eleição direta para governador), o saldo de mortos em uma rebelião na Casa de Detenção de São Paulo foi de 13 presos e 3 funcionários – em um evento em que a Polícia Militar atirava de fora para dentro do presídio. Já durante o fim do governo Montoro, profundamente desgastado em função da sua política de humanização, que sofrera forte resistência de vários setores dentro e fora do governo, ocorreu outro evento com trágico desfecho. Desta vez, o palco foi a Penitenciária de Presidente Venceslau, onde, após uma frustrada tentativa de fuga e o início de um motim, a intervenção militar resultou na morte de 14 presos, a maioria a pauladas. Tal evento, ocorrido em setembro de 1986, foi indicativo da reversão da política de segurança inicialmente pretendida no governo Montoro, que, a essa altura, já havia perdido seu principal expoente, José Carlos Dias,

[57] Nessa ocasião, Antonio Ferreira Pinto, que fora secretário adjunto do governo Fleury, assumiu a SAP, tendo como adjunto Lourival Gomes, legendário coordenador da Coespe que havia sido afastado do cargo por Nagashi Furukawa após numerosas denúncias que iam desde corrupção até maus-tratos aos presos. Em 2009, Antonio Ferreira Pinto assumiu a SSP, deixando em seu lugar Lourival Gomes, que reassumiu a Administração Penitenciária, permanece no cargo até o presente momento.

secretário de Justiça substituído por Omar Cassin, coordenador da Coespe no governo Paulo Maluf e, não por acaso, o titular da pasta nos dois eventos com trágico desfecho acima mencionados (SALLA, 2007, p. 76).

Se o fim do governo Montoro já sinalizava a reversão da proposta de estender o processo de redemocratização em curso no país às instituições do sistema de justiça criminal, os governos seguintes, de Quércia e Fleury, representaram um enorme retrocesso nessa área, como pode ser claramente percebido a partir de três eventos que marcaram a política carcerária do período.

Em julho de 1987, mais uma fuga frustrada resultou em rebelião, desta vez na Penitenciária do Estado. Portando armas de fogo, os presos fizeram vários reféns entre os funcionários e destruíram boa parte da unidade prisional. A intervenção da Polícia Militar deixou um saldo de 28 presos mortos, além de um funcionário que era mantido refém pelos amotinados.

Em 1989, ocorreu o caso do 42.º Distrito Policial, onde, em represália a uma frustrada tentativa de fuga, em uma cela de 1,5 X 4 metros foram confinados 51 presos, sem ventilação, o que provocou a morte de 18 deles por asfixia.

Por fim, em outubro de 1992, a truculência e o abuso de poder que marcaram a gestão de Fleury no campo da segurança pública atingiram seu ponto culminante com a tragédia do Carandiru: a partir da invasão da Tropa de Choque da Polícia Militar, foram mortos 111 presos, a grande maioria com claros sinais de execução sumária. Internacionalmente conhecido como *massacre do Carandiru,* o evento foi expressão máxima da política de intervenção violenta da Polícia Militar no sistema carcerário, em curso desde 1986. Assim, como afirma Fernando Salla (2007, p. 78), o massacre do Carandiru não representa um evento inusitado das práticas de intervenção policial, antes faz parte de um contínuo cuja lógica subjacente era a da baixa preocupação com os direitos humanos e uma percepção de que a ação policial não encontrava limites na lei.

Por sua repercussão negativa – pelo menos em comparação com outros eventos semelhantes – e pela pressão que se exerceu sobre o governo, esse episódio constituiu um divisor de águas nas políticas do setor: a partir dele foram tomadas, no âmbito do Executivo, várias medidas para uma retomada mínima das garantias constitucionais da população encarcerada, como veremos adiante.

No início da primeira gestão Covas, houve uma clara orientação no sentido de evitar a participação da Polícia Militar na resolução dos conflitos que eclodiam no sistema prisional para interromper o ciclo de desfechos violentos que marcaram os governos anteriores. Contudo, os casos de rebelião e motim explodiram durante todo o seu governo de Mário Cova, aumentando

as pressões para que a Polícia Militar ocupasse novamente o lugar central no enfrentamento dessas situações.

A resistência da SAP em admitir a invasão de presídios pela PM era vista como sinal de fraqueza e, portanto, como a causa do aumento vertiginoso dos episódios durante os dois governos Covas. Adiante, trataremos mais especificamente deste processo. Aqui vale apontar a mútua influência e a interpenetração desses processos sociais, na medida em que violência e a instabilidade do sistema prisional, a partir da emergência do PCC (que, por sua vez, está diretamente atrelada ao contexto social e político aqui delineado) também foram propulsoras da guinada à direita na política do setor, na medida em que se alimentava a sensação da população de que o governo era leniente demais no trato dos distúrbios, o que acabava por incentivá-los. Uma vez mais, transparece o *gap* entre direitos humanos e segurança pública, evidenciando a ausência de um consenso político acerca da forma de se implementar lei e ordem sem comprometer o Estado de direito e as políticas de proteção aos direitos humanos (ADORNO, 2003, p. 137).

Se as rebeliões traziam à cena pública as chagas das prisões paulistas, assim como as formas violentas e arbitrárias rotineiras na resolução desses distúrbios, outros dispositivos de abusos e arbitrariedades perpetradas pelo Estado permaneciam funcionando de forma discreta e silenciosa no âmbito do sistema prisional de São Paulo. É o caso do Anexo da Casa de Custódia de Taubaté.

De acordo com Alessandra Teixeira (2006, p. 120), em 1955 foi inaugurada a Casa de Custódia de Taubaté, destinada ao cumprimento de medidas de segurança que, naquela época, eram aplicadas aos indivíduos considerados inimputáveis e aqueles portadores de *periculosidade*. Contudo, desde sua criação, além de abrigar os casos de medidas de segurança, a Casa de Custódia era o destino de muitos presos com problemas de indisciplina.

Com a promulgação da nova LEP, em 1984, a aplicação de medidas de segurança passou a se restringir aos inimputáveis e os procedimentos disciplinares no âmbito da execução penal eram aplicados dentro de uma previsão legal. Para atender às novas exigências legais, em 1985 foi inaugurado o Centro de Readaptação Penitenciária, Anexo de Taubaté, destinado a abrigar os indivíduos imputáveis dotados de *periculosidade*, além daqueles que possuíam problemas disciplinares nas suas unidades prisionais de origem (TEIXEIRA, 2006, p. 119). Embora os procedimentos disciplinares estivessem restritos a determinadas previsões legais – como duração da medida disciplinar, critérios para definição de falta grave etc. –, essas previsões foram sistematicamente ignoradas em todos os governos e, em consequência, o Anexo tornou-se uma das mais obscuras instituições do sistema prisional paulista, funcionando como presídio-

masmorra durante mais de uma década, à revelia de qualquer formalização ou regulamentação, livre de qualquer procedimento de controle, seja do Judiciário, seja do Executivo.

Esta unidade funcionava nos moldes de uma *cela-forte*, onde vigorava uma feroz disciplina em que os presos permaneciam 23 horas trancados em celas individuais e quando saíam para o banho de sol era em pequenos grupos, sendo vedada a comunicação entre eles, assim como eram restritas as visitas. Para além deste rol de procedimentos, que seriam toleráveis caso a unidade prisional fosse claramente definida em seus objetivos e em suas características especiais em termos disciplinares, o Anexo ficou conhecido nacionalmente por ser também um núcleo de práticas violentas e arbitrárias por parte dos funcionários, os maus-tratos sendo parte da rotina da instituição.

Dentre os abusos cometidos pelos funcionários – e, ao que indicam os depoimentos de presos que lá estiveram, com a colaboração direta da direção da unidade – estão espancamentos com barras de ferro; distribuição insuficiente de alimentação ou introdução de dejetos e insetos nas refeições; manutenção de válvulas de descarga do vaso sanitário do lado de fora da cela, podendo ser acionada somente pelo funcionário, que o fazia a seu bel-prazer; ausência de limpeza das dependências da unidade, na qual se acumulavam lixo, restos de comida, dejetos etc., configurando condições sanitárias, higiênicas e de habitabilidade que colidiam fortemente com o respeito mínimo aos direitos básicos da pessoa humana.

O Anexo, tal como funcionava desde sua criação, foi desativado em 2003, ocasião em que se transformou em Centro de Readaptação Penitenciária Feminino, agora em conformidade com os preceitos da nova LEP, promulgada no mesmo ano, que prevê o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), que será objeto de análise mais adiante. Porém, antes disso e não por acaso, essa instituição se converteu no celeiro do grupo que viria a constituir a maior ameaça à estabilidade do sistema carcerário do Estado e produziria a maior transformação já vista na sociabilidade da população carcerária.

5. Expansão física do sistema prisional paulista e aumento vertiginoso da população carcerária: A conformação de um perigoso círculo vicioso

A guinada conservadora da década de 1990, no que concerne às políticas de segurança em geral e do sistema carcerário em particular, pode ser também expressa pelo vertiginoso aumento da população prisional nesse período, no Brasil como um todo, mas particularmente em São Paulo.

O incremento da população carcerária brasileira nos anos 1990 seguiu uma tendência global de encarceramento massivo, com as prisões sendo desacreditadas na sua função reabilitadora e buscando alcançar objetivos mais modestos, como a segregação social do criminoso (GARLAND, 2001; WACQUANT, 2001; CHRISTIE, 1998). Embora não haja qualquer apontamento sistemático acerca das causas desse aumento do encarceramento no Brasil no período, a promulgação da Lei de Crimes hediondos, em junho de 1990, pode ter sido um importante elemento de propulsão ou agravamento do processo, pois essa lei acabou por inserir os indivíduos no regime fechado da pena de prisão por um tempo muito maior na medida em que impede a progressão de regime – para semiaberto e aberto – e, para aqueles que não são reincidentes nessa modalidade de crime, restringe a liberdade condicional após o cumprimento de 2/3 da pena (ao invés de 1/3, conforme disposto no Código Penal). Além dos elementos restritivos à saída do regime fechado, a inclusão do tráfico de drogas e do homicídio dentre os delitos enquadradas na categoria de *hediondos* é outro fator que pode ter gerado forte impacto no incremento da população carcerária.[58]

Em função da histórica desigualdade social, da restrição de direitos e da impossibilidade de acesso à justiça para amplas camadas da população, e ainda contando com a ação seletiva da polícia, que se volta prioritariamente para as classes mais pobres, no Brasil esses processos mais amplos adquirem contornos ainda mais dramáticos, contribuindo para alimentar um círculo vicioso que aprofunda cada vez mais as disparidades sociais, econômicas, políticas e de acesso à justiça entre os brasileiros mais pobres e os mais ricos. Os estabelecimentos prisionais passam a ser compreendidos naquilo para o que eles realmente servem, isto é, como dispositivo de controle para segregar e incapacitar amplos segmentos sociais que não puderam ser incluídos nas benesses trazidas pela modernidade tardia (BAUMAN, 1999). Assim, os já gravíssimos problemas nessa área tendem a se agravar ainda mais pela ausência de investimentos que vão além da expansão física do sistema, conformando-se um universo social em que o ócio, advindo da inexistência de trabalho ou quaisquer atividades de lazer ou educativas dotadas de algum

[58] Para uma reflexão acerca do contexto social e político que permearam a criação e a aprovação dessa lei, ver Teixeira (2006).

significado para o preso, alimenta uma profunda ausência de perspectivas futuras, o que incide diretamente sobre sua identidade e sobre suas escolhas e filiações.

Em termos nacionais, a taxa de encarceramento por 100 mil habitantes era de 65,2 em 1988. Com um aumento constante, ela chegou a 134,9 em 2000, 181,5 em 2003 e, pelos dados recentemente divulgados, chegamos a uma taxa nacional de 258,1 presos por 100 mil habitantes em junho de 2010. Esses números só não são mais alarmantes quando comparados com a taxa de encarceramento do estado de São Paulo. No estado mais rico da federação, havia 51 presos por 100 mil em 1988, subindo para 94,4 em 1992, 149,2 em 2000, 219,6 em 2003 e, em junho de 2010, atingindo a assustadora cifra de 418,18 presos a cada 100 mil habitantes.[59]

O estado de São Paulo tem sido considerado referência nacional em termos de investimento no sistema carcerário. Entretanto, esse investimento limitou-se, quase exclusivamente, à ampliação física do sistema em um ritmo assustador. Ao final do governo Quércia, em 1990, havia 37 unidades prisionais[60] em 1994, no final do governo Fleury, o número chegou a 43, abrigando cerca de 32.018 presos. Mário Covas e seu sucessor, Geraldo Alckmin, deram continuidade e acentuaram essa tendência de expansão. Em 1999, segundo ano da gestão Covas, a administração penitenciária[61] já contava com 64 unidades para 47 mil presos (SALLA, 2007). Em 2006, final da gestão Alckmin - que nos últimos meses foi assumida pelo vice-governador Cláudio Lembo, em função da campanha de Alckmin à presidência da república -, a estrutura penitenciária de São Paulo já alcançava a espantosa cifra de 130.814 encarcerados,[62] distribuídos em 144 unidades prisionais. Em maio de 2009, quando a SAP retomou, depois de alguns anos, a divulgação dos números relativos à população carcerária do estado, apresentou-se um total de 147 estabelecimentos, com 149.097 presos, apresentando-se um déficit de 53.558 vagas, conforme reportagem da *Folha de S. Paulo* (02 jun. 2009).[63] Ainda de acordo com essa reportagem, a SAP informou que esse déficit seria resolvido com a construção de mais 49 unidades prisionais até o final de 2011. Segundo os últimos números divulgados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em junho de 2010 a população carcerária de São Paulo chegava a 173.060 presos, distribuídos em 148 estabelecimentos

[59] Os dados referentes a junho de 2010 podem ser encontrados no endereço eletrônico: www.mj.gov.br/depen enquanto os dados referentes ao sistema penitenciário nacional foram extraídos de Salla (2006, p. 290) e aqueles referentes ao Estado de São Paulo estão citados em Teixeira (2006, p. 105).

[60] Estes números se referem apenas às unidades pertencentes à administração penitenciária, primeiro a cargo da COESPE (Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários) e depois da SAP (Secretaria de Administração Penitenciária).

[61] Neste mesmo período, a Secretaria de Segurança Pública abrigava 31.343 presos, dos quais 11.860 já estavam condenados.

[62] Além de 13.616 presos nas unidades da Secretaria de Segurança Pública.

[63] Alegando motivo de segurança, a SAP não divulgava o número da população carcerária do estado e o total de encarcerados em cada unidade prisional desde o final de 2006.

prisionais. Ou seja, em um ano, São Paulo teve um aumento de 25 mil presos, enquanto a expansão física do sistema limitou-se a apenas um estabelecimento.

A expansão sem precedentes do sistema carcerário paulista não foi acompanhada do investimento na infraestrutura dos estabelecimentos e muito menos nos números e na qualificação de seus funcionários. A relação funcionário-preso, que em 1994 era de 1 para 2,17, passa a 1 para 4,99 em 2006 (ADORNO & SALLA, 2007), houve redução para praticamente a metade. Se considerarmos apenas os agentes penitenciários, oficialmente responsáveis pela custódia dos presos (ainda que muitos agentes estejam alocados em funções administrativas ou serviços gerais), a proporção é ainda mais alarmante, com 1 agente para 7,3 presos, de acordo com os dados de junho de 2010.[64] E essa dupla expansão – física e da população carcerária – não foi acompanhada de melhorias em termos de trabalho, educação, assistência social e atendimento à saúde dos presos. O resultado, como se pode perceber a partir dos últimos números divulgados, é a demanda sempre crescente por mais e mais vagas, e a reiteração das mesmas promessas, da mesma orientação política – a construção de novas unidades.

Embora recorrente por toda a década, a expansão do sistema foi acelerada a partir de 1998, no início do segundo governo Covas, que priorizou a criação de vagas no sistema penitenciário como uma de suas principais ações políticas. Para contextualizar essa expansão, é importante apontar algumas questões intimamente relacionadas entre si e com a política do governo Covas.

Há que se considerar a prioridade desse governo em transferir os presos dos estabelecimentos sob o comando da SSP para a SAP. Até 1997, apenas 54% dos presos do estado estavam sob custódia da SAP, sendo que 45% dessa população encontrava-se em distritos policiais (DPs), carceragens e cadeiões sob responsabilidade da SSP. Em 2006, o número de presos sob a custódia da SSP havia vertiginosamente para 9,43%,[65] em decorrência do investimento durante os dois governos Covas, cujas orientações políticas nessa área tiveram continuidade com Geraldo Alckmin.[66]

Em junho de 2010, entre os 173.060 presos do estado, havia 164.425 em estabelecimentos sob o comando da SAP, enquanto 8.635 permaneciam em unidades sob

[64] De acordo com os dados disponíveis no site do DEPEN, a população carcerária de São Paulo sob custódia da SAP é de 164.425, enquanto o total de agentes penitenciários é de 22. 515. Para avaliar a extensão deste déficit de funcionários, há que se considerar ainda que os agentes penitenciários trabalham em turnos de 12/24 horas, isto é, estão divididos em 4 plantões, sendo 2 diurnos e 2 noturnos, o que torna a relação agente/preso ainda mais desproporcional.

[65] Estes dados se encontram no site da Secretaria da Administração Penitenciária: www.sap.sp.gov.br

[66] Note-se que a promessa de transferência dos presos em DPs já era antiga, presente, por exemplo no governo Quércia, conforme notícia na Folha de S. Paulo de 27/10/1990, "Quércia pretende acabar com a superlotação de DPs". Fonte: Banco de Dados da Imprensa, NEV-USP.

jurisdição da SSP, ou seja, cerca de 5% da população total. O gráfico abaixo, ainda que considere um período menor, ilustra essa mudança do sistema carcerário paulista, que tomou forma a partir do primeiro governo de Mário Covas.[67]

Gráfico 9: População carcerária do Estado de S. Paulo (1994-2006)

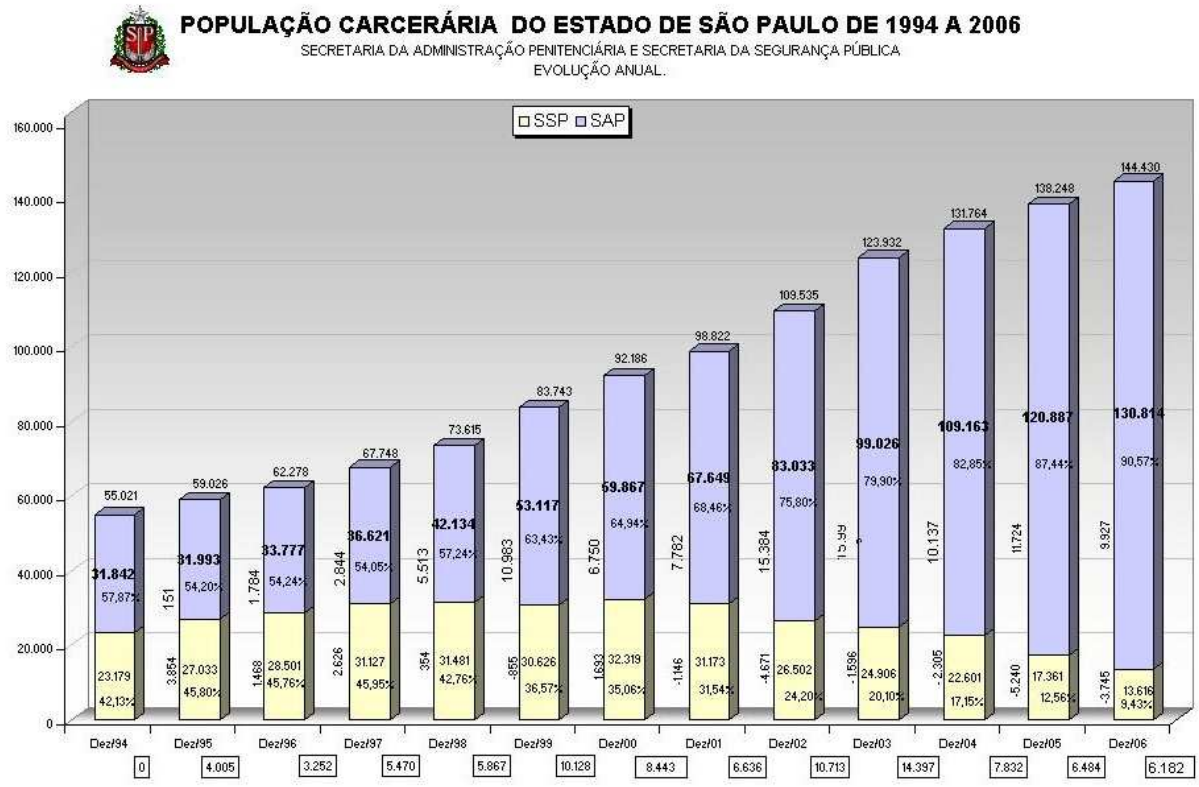

A transferência de presos da SSP para a SAP tem um significado político amplo, muito além de mera configuração administrativa ou burocrática.

Em primeiro lugar, é importante considerar o desvio de função de policiais civis, que se vêem obrigados a custodiar os internos nos estabelecimentos prisionais da SSP. Em que pese o histórico de violência e abuso de poder que abrange o sistema carcerário como um todo (estabelecimentos da SSP e da SAP), é relativamente consensual que os agentes penitenciários, embora com deficiências graves na sua formação, possuem melhores condições para exercer o trabalho para o qual foram preparados, mesmo que essa preparação não tenha sido tão boa. O policial civil que se encontra na função de carcereiro, além de um claro desvio de sua função oficial, acaba por se enredar em uma situação paradoxal, um claro conflito de interesses entre

[67] O gráfico está disponível em www.sap.sp.gov.br. Após as mudanças políticas e administrativas ocorridas na SAP no ano de 2006, a qual discutiremos adiante, a secretaria deixou de publicar alguns dados referentes a população prisional, sendo que os mesmos só podem ser encontrados na página do DEPEN, conforme mencionado anteriormente.

sua função oficial e o trabalho prático que exerce. No limite, ele pode custodiar indivíduos cuja detenção foi ocasionada pelo trabalho de investigação por ele mesmo realizado.

Em segundo lugar, a expansão do sistema carcerário no âmbito da SAP, em detrimento da SSP, está ligada a uma retomada do compromisso com os direitos dos presos, o qual se fez presente nas plataformas políticas para os governos estadual e federal desde a eleição de Covas e Fernando Henrique Cardoso, respectivamente. Embora esse comprometimento não tenha se mostrado tão amplo como na década anterior, no governo Montoro, e tenha se mesclado a uma política de encarceramento massivo que, no limite, acaba por fazer refluir tais concepções políticas liberais, houve ações que buscaram limitar o uso da violência na atuação policial dentro e fora das prisões, conforme já mencionado. Dentre tais ações podemos incluir o processo de retirada dos presos sob custódia de policiais, com um investimento maciço na construção de um sistema voltado especificamente para essa função, delimitando e separando claramente a função de investigar e prender e a função de custodiar.[68] Além da falta de preparo dos policiais para exercer uma função que não é a sua, a grande maioria das unidades da SSP não possui condições mínimas de habitabilidade, não possibilitando ao preso o engajamento em atividades educativas, laborterápicas ou de lazer.

Um terceiro aspecto, talvez o mais importante, diz respeito à segurança dos estabelecimentos prisionais da SSP e daqueles da SAP. Em regra, as unidades sob responsabilidade da SSP não apresentam condições mínimas de segurança. As delegacias de polícia (DPs), por exemplo, possuem carceragens destinadas aos presos em flagrante e que deveriam lá permanecer por 48 horas no máximo, tão inadequadas são as condições em termos de segurança – tais locais são constituídos por celas pequenas, muito próximas à porta de entrada e saída da DP e, portanto, extremamente suscetíveis a ações de fuga e resgate. Durante as décadas de 1980 e 90, boa parte dos presos sob custódia da SSP se encontrava nesses locais, sendo que alguns DPs chegavam a abrigar mais de 100 internos, muitos dos quais cumpriam toda a pena de prisão nesse tipo de estabelecimento – ou seja, sem qualquer acesso a educação, trabalho e banho de sol, direitos previstos na Constituição. A permanência de muitos presos por um período longo e a superlotação dos estabelecimentos fizeram com que as unidades da SSP, especialmente as DPs, se tornassem "barris de pólvora" que colocavam em risco a vida não apenas dos presos que ali se encontravam, mas também a dos policiais e dos moradores cujas casas circundavam esses locais.

[68] Vale lembrar que, ao contrário dos agentes penitenciários, os policiais civis que trabalham na custódia de presos portam armas de fogo durante o serviço, o que, em si, já revela uma força desmedida na relação entre custodiadores e custodiados, e qualquer instabilidade pode desencadear uma grande tragédia, como ocorreu não poucas vezes.

A transferência dos presos de tais estabelecimentos para unidades prisionais adequadas ao cumprimento da pena de prisão pelos condenados (penitenciárias) e unidades destinadas aos sujeitos que aguardavam julgamento em regime fechado (casas de detenção) tornou-se medida central nos discursos e programas de segurança pública, tamanha era a ameaça que representavam os estabelecimentos nos bairros onde se localizavam, espalhados por toda a cidade. As verbas federais destinadas a São Paulo durante o governo de FHC, com o objetivo de investimento no sistema prisional, foram importantes alavancas do processo de expansão dos estabelecimentos prisionais vinculados à SAP, na velocidade indicada pelos números expostos anteriormente. Essas novas unidades apresentavam condições muito melhores em termos de segurança e para o cumprimento da pena de prisão, de acordo com o estabelecido na legislação.

Há, ainda, outro fator a se considerar na compreensão da forma como se deu a expansão do sistema prisional paulista. A desativação da Casa de Detenção de São Paulo ocupava espaço nas plataformas eleitorais dos candidatos ao governo do estado desde os anos 1980.[69] Ela expressava melhor do que qualquer outra unidade prisional todas as mazelas do sistema carcerário, com a ampliação exponencial de todos os problemas que assolam as prisões brasileiras: superlotação, agravada pela estrutura física e pelo gigantismo desta instituição;[70] corrupção endêmica e sistêmica, levando a reiteradas substituições de diretores e funcionários; fugas espetaculares que envolviam construção de túneis sofisticados ou procedimentos mais simples como a saída pela porta da frente ou através da muralha;[71] violência institucional com o uso de celas-fortes, espancamento e outras formas de castigo sem qualquer formalização; funcionamento de um enorme mercado ilegal de celas, presos de boa e delicada aparência (para se transformarem em "mulher" de outro preso), drogas, bebidas e todo tipo de objeto lícito ou ilícito, sem qualquer controle por parte da administração prisional;[72] presença de formas extremas de violência entre os presos, sendo que as brigas, estupros e assassinatos eram acontecimentos que faziam parte do cotidiano.[73]

---

[69] Para um relato sobre esta unidade prisional durante a década de 1970, ver Souza (s/d).

[70] No auge da superlotação, no início de 2001, a Casa de Detenção chegou a abrigar cerca de nove mil presos.

[71] Alguns presos que foram entrevistados para esta pesquisa e haviam passado pela Casa de Detenção relataram que era comum o pagamento de propina aos agentes penitenciários e aos guardas das muralhas (postos que eram ocupados por policiais militares), que chegavam até mesmo a lançar a corda e puxá-la, para ajudar na concretização das fugas.

[72] Durante pesquisa de mestrado (DIAS, 2008), um preso que fora responsável por uma denominação religiosa na Casa de Detenção relatou que a sua igreja pagava cerca de R$ 2.000,00 para obter uma cela e destiná-la ao uso dos evangélicos.

[73] A existência de um fosso na Casa de Detenção, no local onde inicialmente funcionavam elevadores, é apontada por muitos presos e até mesmo funcionários como local de desova de corpos que sequer eram contabilizados pela administração prisional. Neste local também teriam sido despejados os corpos de dezenas ou centenas (a depender da versão) de vítimas do massacre do Carandiru – que, segundo esses relatos, ultrapassou em muito os 111 mortos

Agrava ainda o impacto de todos esses problemas o fato de a Casa de Detenção estar localizada em um bairro de classe média na região central da cidade de São Paulo. A pressão do setor imobiliário e da população que residia próxima ao Complexo do Carandiru[74] era muito forte no sentido de acabar com aquilo que era chamado de *barril de pólvora* e que, supostamente, colocava em risco a segurança de seu entorno residencial. Nos anos 1990, o crescimento das fugas através de sofisticados túneis que levavam até os dutos por onde era escoado o esgoto, permitindo sair através de bueiros – muitas vezes em avenidas movimentadas ou no interior de residências – aumentou as pressões sobre o governo para a desativação da Casa de Detenção, principal foco dos problemas que ampliavam a sensação de insegurança da população local.

Mesmo com todos esses problemas, a Casa de Detenção resistia a todas as pressões por conta da sempre presente e premente falta de vagas no sistema carcerário, que fazia dessa instituição uma espécie de absorvedouro de pessoas sempre que não se conseguia vaga em outro local. A questão era tanto mais importante porque impunha ao governo estadual o desafio de alocar a imensa população desse presídio em um sistema que funcionou, sempre, acima de seus limites.

A desativação dessa unidade sempre esteve nos planos dos governadores Mário Covas e de Geraldo Alckmin,[75] tomando contornos mais definidos a partir da nomeação de Nagashi Furukawa para o comando da SAP. De acordo com o ex-secretário,[76] as pressões sobre o sistema penitenciário eram muito fortes, o que postergava indefinidamente a desativação da Casa de Detenção. Contudo, essa foi uma das condições para que ele permanecesse no cargo após a primeira megarrebelião de fevereiro de 2001, que atingiu 29 unidades do estado, tendo o PCC como protagonista do evento e a Casa de Detenção como seu epicentro.

O processo de desativação da unidade teve início ainda em 2001 e foi finalizado no ano seguinte, tendo na implosão parcial da instituição o seu marco fundamental. A desativação da Casa de Detenção foi também o marco de um processo de construção de uma nova

---

oficialmente reconhecidos. Ficção ou não, o fato é que essas histórias revelam o descalabro e a falta de controle da administração prisional sobre o funcionamento e o andamento dessa instituição.

[74] O Complexo do Carandiru era composto pela Casa de Detenção, a Penitenciária do Estado, o Presídio Especial da Polícia Civil e a Penitenciária Feminina da Capital. Atualmente, funcionam apenas as duas últimas unidades, sendo que a Penitenciária do Estado foi transformada em presídio feminino, com a denominação Penitenciária de Santana, e o espaço onde era localizada a Casa de Detenção foi transformado no Parque da Juventude.

[75] A desativação da Casa de Detenção é, inclusive, um dos itens do Plano Nacional de Direitos Humanos do governo FHC, promulgado por meio do Decreto 1.904, de 13 de maio de 1996. Vale lembrar que FHC e Mário Covas pertenciam ao mesmo partido político, o PSDB, o que facilitava as alianças entre os dois níveis de governo, pelo menos no que diz respeito à alocação e a transferência de verbas para a execução dos projetos.

[76] Tais declarações constam da entrevista realizado com o ex-secretário, que gentilmente me recebeu por duas vezes, sendo uma na cidade de São Paulo e a outra em Bragança Paulista.

territorialização dos presídios paulistas (GÓES, 2004), que se deslocaram da capital em direção ao interior do estado, sobretudo sua porção oeste,[77] promovendo profundas alterações no mapa prisional, com importantes consequências sociais, políticas e econômicas para as regiões que receberam a maior parte desses estabelecimentos.[78]

Além da reconfiguração geográfica do sistema prisional, o processo de expansão de vagas em curso nos anos 1990 e 2000 foi orientado por novos modelos na arquitetura penitenciária, priorizando presídios menores e mais compartimentados, tal como são as unidades prisionais denominadas *penitenciárias compactas*, cuja origem data exatamente desse período.[79] As unidades maiores e menos compartimentadas, que ainda existem, são resquícios do período anterior e são percebidas como desfuncionais do ponto de vista da manutenção da ordem prisional, uma vez que permitem a aglomeração de um grande contingente populacional, facilitando a organização de movimentos coletivos.

Fica evidente que a megarrebelião de 2001 teve um impacto determinante na conformação das orientações políticas e administrativas que acabaram por remodelar a estrutura do sistema prisional em São Paulo, a partir de novas bases geográficas e arquitetônicas que tiveram por objetivo dificultar a mobilização da população carcerária tal como foi possível neste episódio. Dispersão e compartimentação passaram a ser ideias centrais no trato da população carcerária. Como ficou evidente em maio de 2006, tais orientações políticas não lograram os objetivos pretendidos, mas isso será objeto de discussão mais á frente.

Se essa reconfiguração obteve algum êxito, ele está ligado à redução significativa das fugas e dos resgates de presos em decorrência da construção de dezenas de penitenciárias e centros de detenção provisória (CDPs), bem como à simultânea desativação – ou esvaziamento – das unidades prisionais mais problemáticas, como as carceragens de DPs, as cadeias públicas e a Casa de Detenção.[80] Com melhor infraestrutura e novos dispositivos de segurança, tais

---

[77] Este processo pode ser dimensionado a partir da distribuição das unidades prisionais entre as cinco coordenadorias regionais: Coordenadoria da Capital e Grande São Paulo, 28 unidades; Coordenadoria da Região Central (Campinas), 30 unidades; Coordenadoria do Vale do Paraíba e Litoral, 17 unidades; e coordenadorias da região Noroeste e Oeste (divisão meramente administrativa), que, juntas, possuem 68 estabelecimentos sob sua jurisdição. Essas informações se encontram no *site* <www.sap.sp.gov.br>, consultado no dia 15 de fevereiro de 2011.

[78] Sobre o processo de interiorização das unidades prisionais paulistas, além do já citado texto de Góes (2004), ver também Dias e Silvestre (2010).

[79] Muito embora essas unidades (tal como descrevemos a P3) possuam capacidade semelhante às mais antigas, elas apresentam uma divisão interna muito grande, o que impede o encontro de um grande contingente populacional.

[80] Apesar disso, há matérias jornalísticas que apontam o aumento do número de presos nas cadeias públicas e carceragens, alguma das quais estão voltando a ficar superlotadas. Uma vez que a demanda por vagas não para de crescer e, considerando que a capacidade de construção de novas unidades prisionais tem limites claros, haveremos de assistir diversas vezes a esses ciclos de maior ou menor inchaço nos estabelecimentos prisionais sem infraestrutura adequada para abrigar presos durante um período maior.

ocorrências tiveram uma queda considerável, como veremos no próximo capítulo, embora ainda ocorram com relativa frequência.

* * *

O contexto social, político e econômico que se desenhou neste capítulo nos permite identificar elementos que compõem uma específica teia social a partir da qual emergiu o PCC, considerado uma das principais organizações criminosas do Brasil e que por mais de uma vez obteve êxito em desestabilizar a segurança pública de São Paulo. Todos os elementos apresentados aqui contribuíram, cada um a seu modo e em graus evidentemente variáveis, para formar o amálgama que possibilitou a origem, a expansão, a consolidação e, finalmente, a hegemonia de uma organização com as características peculiares do PCC. Embora não seja possível precisar em que medida a ausência de um ou mais desses elementos incidiria diretamente sobre o processo, é possível afirmar que alguns deles deram o impulso inicial, constituindo forças motrizes, enquanto outros estiveram indiretamente vinculados ao processo, fornecendo instrumentos para que ele se efetivasse na direção que assumiu dada. De qualquer forma, o processo social cujo ponto de partida foi definido nesta pesquisa como o período imediatamente anterior ao aparecimento do PCC (décadas de 1970 e 80) e cujo ponto de chegada é a atual hegemonia política e econômica do grupo, só reuniu as condições – materiais, políticas, econômicas, sociais - para tanto em um momento determinado na história da segurança pública brasileira, e de São Paulo em particular, a partir da constelação de fatores apontada antes, somados a outros que serão apresentados a seguir.

Fica muito claro, para citar um exemplo, que as mencionadas mudanças organizacionais e os rearranjos políticos e administrativos que envolvem Justiça, SSP e SAP estão atrelados direta ou indiretamente ao contexto de maior ou menor estabilidade que envolve a área de segurança pública, que tem no surgimento do PCC um poderoso fator na balança. O PCC é, portanto, produto e produtor dessas mudanças no âmbito político-administrativo. Porém, As variações em termos de estabilidade e instabilidade também são, nesta área, fortemente influenciadas pelos arranjos e desarranjos acima mencionados, de forma que esses processos incidem um sobre o outro, em uma influência recíproca.

Devem ser considerados ainda outros elementos funcionais, que, a princípio, não tem relação com os fatores políticos e administrativos discutidos antes, como por exemplo o desenvolvimento tecnológico. A disseminação do aparelho de telefone celular constitui fator indireto, mas preponderante, na conformação dessa teia social, fornecendo as condições técnicas

sem as quais o PCC não poderia ter se estruturado de forma organizada e articulada tal como demonstrado em inúmeros episódios.

Não se pode considerar, portanto, essas questões a partir de uma relação causal, por meio da qual seria possível apontar elementos determinantes e determinados, causas e consequências. Ao invés disso, compreendemos esses processos sociais como o resultado de uma teia complexa de ações cujo resultado, em geral, não é previamente definido, e que acabam por produzir transformações nas figurações sociais, isto é, na rede de interdependência que envolve os indivíduos ocupantes de diversas posições sociais, com um diferencial maior ou menor de poder. A dinâmica da figuração social mantém-se sempre que se alcança um equilíbrio estável nas relações interdependentes entre os indivíduos que a compõem, transformando-se tão logo esse equilíbrio seja rompido. De acordo com Norbert Elias (2006, p. 31), os processos sociais e as ações de seres humanos singulares são inseparáveis. Contudo, nenhum ser humano é um começo, visto que suas ações brotam de processos sociais em andamento, da mesma forma que os processos sociais, embora contem com certa autonomia frente às ações dos indivíduos, não são absolutamente independentes delas.

Na sequência se mostrará como os fatores contextuais apontados neste capítulo se conjugaram possibilitando o surgimento do PCC, cuja atuação, com influência recíproca frente a esse contexto, deu a direção para o desenvolvimento desse peculiar processo social que culminou na completa transformação da figuração social presente por décadas no universo prisional paulista. A partir de um equilíbrio de poder construído sobre bases completamente diversas e com a conformação de uma forma de sociabilidade pautada por normas, valores e princípios peculiares, que emergem da atual figuração social, o PCC se constitui como produto e produtor de um processo social que culminou na monopolização do uso da força física no sistema carcerário de São Paulo.

6. As crises do sistema carcerário: Rumo a uma nova figuração social na prisão

Os anos que se seguiram a data da criação do Primeiro Comando da Capital se caracterizaram por intensa instabilidade no sistema carcerário de São Paulo, o que ajuda a tornar mais claras muitas das mudanças político-administrativas citadas no capítulo anterior, ao mesmo tempo em que tais mudanças são importantes peças na compreensão do processo de expansão do PCC.

Considerando 1993 o marco da criação do PCC,[81] conforme depoimentos e declarações de seus fundadores, tentaremos mostrar, por meio dos dados e gráficos que seguem, como os anos imediatamente posteriores são marcados por eventos de ruptura da ordem e de violência no sistema prisional de São Paulo, seguidos por um período de relativa estabilidade percebida pela ausência ou diminuição de tais ocorrências. A forte instabilidade do sistema carcerário paulista acabou por produzir importantes efeitos nas políticas do setor, revertendo ou acentuando determinadas tendências.

Fugas e resgates

Como mencionamos antes, os anos 1990 e 2000 se caracterizaram por um intenso crescimento nas taxas de encarceramento – tendência que se mantém no momento atual –, assim como pela expansão física do sistema carcerário de São Paulo. Este último processo, contudo, seguiu um ritmo menor, especialmente durante a década de 1990, de forma que o encarceramento massivo rapidamente provocou uma superpopulação nos estabelecimentos prisionais do estado, transformando esses locais em "barris de pólvora", prestes a explodir a qualquer momento. Essa situação era mais visível nas DPs e na Casa de Detenção de São Paulo, pelos motivos aludidos antes.

Dentre os numerosos problemas que abalavam a estabilidade do sistema, está o altíssimo número de fugas, cujas taxas foram crescentes durante toda a década de 1990, conforme se pode perceber por meio do gráfico. Por um lado, esse númeroe de fugas pode ser explicado a partir da superpopulação carcerária, aliada à absoluta precariedade das instalações físicas de grande parte dos estabelecimentos que compunham o sistema carcerário. As instalações da SSP se mostravam completamente inapropriadas para abrigar uma população grande e por muito tempo, sendo, de longe, os locais onde as fugas eram mais constantes (quase diárias), especialmente as DPs, pela

[81] A história da fundação do PCC pode ser encontrada em diversos livros sobre o tema escritos por jornalistas. Ver Josmar Jozino (2005), Percival de Souza (2006) e Fátima Souza (2007), além da edição especial da revista *Caros Amigos* (2006) dedicada ao PCC. No capítulo seguinte, vamos nos deter nesta questão.

evidente ausência de segurança desses espaços, além da ausência de preparo dos policiais civis para custodiar presos.

Gráfico 10: fugas e resgates de presos em São Paulo (1990-2010)

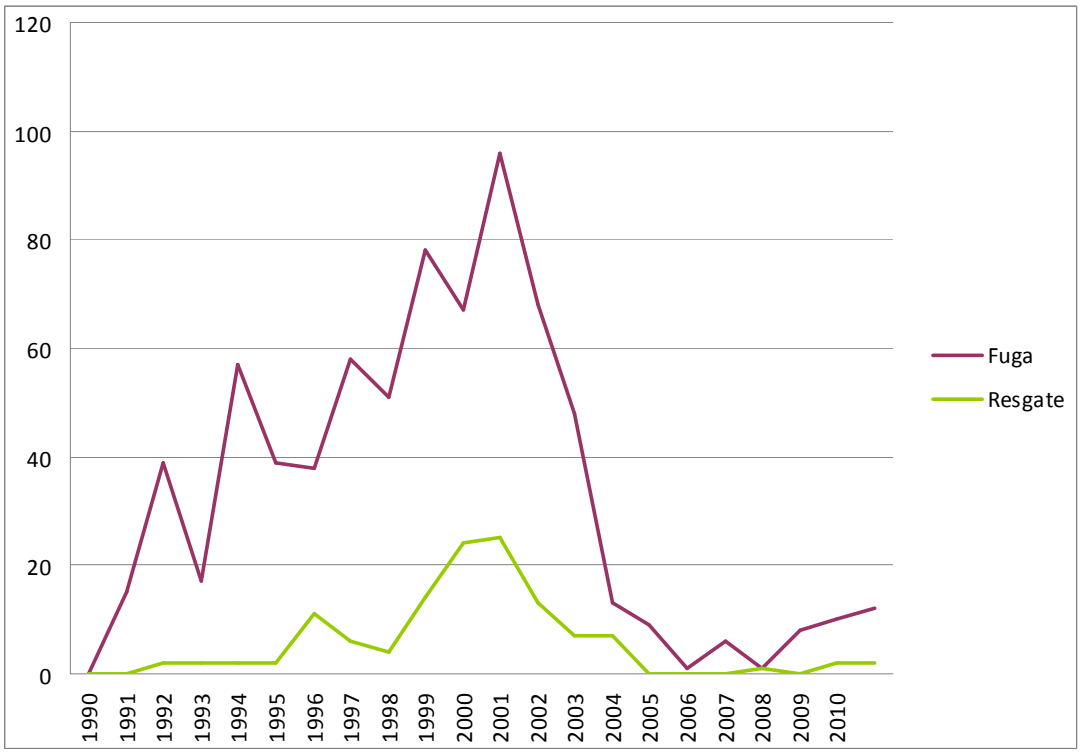

Fonte: material jornalístico (acervo do NEV e acervo online da Folha de S. Paulo) [82]

Por outro lado, esse período em que as fugas atingem seu patamar mais alto, entre 1996 e 2000, é justamente da expansão e da conquista de territórios (prisionais) por parte do PCC, a partir do uso da violência, mas também o imperativo de solidariedade e união, idéias largamente disseminadas entre a população carcerária, o que contribuiu para uma significativa ampliação na capacidade de planejamento, ação coletiva e sofisticação nas fugas e resgates.

É significativo o momento em que aparecem e se tornam corriqueiros os resgates de presos, pelas características peculiares destas ações. A principal diferença entre a fuga e o resgate é que este a participação de terceiros que se encontram fora da unidade prisional, em articulação com os presos, alvos da ação planejada. A posse de pesados armamentos é também

[82] Em decorrência da inexistência de dados oficiais sobre esses eventos, utilizamos como fonte a cobertura jornalística, em numerosos veículos impressos e/ou disponíveis na internet. Sabemos da falta de sistemática que caracteriza esse tipo de fonte, sujeita a inúmeras variações em termos dos interesses dos veículos na inserção das informações. Não pretendemos que os números levantados por meio dessa metodologia sejam um retrato fiel da realidade, tampouco que reportem, em termos quantitativos, os eventos que procuramos caracterizar por meio deles. O nosso objetivo, ao lançar mão desse recurso, é apenas apontar uma tendência, que indicaria um processo social particular de transformação social em curso no sistema carcerário paulista. Apesar de nos valermos de representações gráficas – para tornar mais clara a expressão dessas transformações –, nosso propósito é realizar uma análise de cunho qualitativo, sabendo de antemão das limitações das fontes utilizadas, sobretudo em termos da sua inexatidão numérica.

imprescindível para o êxito dessas ações de forma a se sobrepor às armas eventualmente usadas pelos custodiadores. Conforme fica evidente no gráfico, os resgates são praticamente inexistentes até o ano de 1994,[83] com crescimento até 1995, seguido de ligeira queda entre 1996 e 1997. A partir deste ano, tem expressivo e constante aumento até 2001, quando ocorre uma forte queda que se mantém até o fim do período compreendido no gráfico.

Assim, o crescimento de ações de resgates coincide com o período posterior à criação do PCC. Embora a criação do PCC date de agosto de 1993, as ações atribuídas ao grupo começam aparecer timidamente em 1994, tornando-se mais evidentes em 1995, quando de fato é possível perceber que havia algo diferente ocorrendo nas prisões paulistas, embora ainda não houvesse condições de avaliar do que se tratava.

É possível verificar no noticiário jornalístico da época o quanto essas ações de resgate são diferenciadas em termos de sua sofisticação, das armas e equipamentos utilizados e da capacidade de planejamento e ação coletiva, necessários à sua execução. Apresentaremos a seguir uma pequena, mas representativa, amostra desses eventos.

- 05 jan. 1995, Casa de Detenção/Hospital do Mandaqui

  Dez homens armados de metralhadoras invadiram o Hospital, renderam policiais e resgataram dois presos que haviam deixado a Casa de Detenção para serem tratados lá, Edilson A.Reis, o "Piolho", e Gilmar G. o "Dentinho". Segundo Willo Rogério, diretor da Detenção, o alvo do resgate era Reis. Ele está condenado por *roubos a carros-fortes e por assaltos a bancos*. Um dos membros da quadrilha disparou uma rajada de metralhadora no teto do hospital.
- 07 maio 1995, 80.º DP Vila Joaniza

  Seis homens, armados com revólveres calibre 38 e metralhadoras, invadiram o DP e libertaram 25 presos, após renderem o delegado e a escrivã. A polícia trabalha com a hipótese de que o objetivo da invasão seria libertar os presos Sérgio Augusto Barbosa e Antonio Espíndola Sobrinho que pertenciam a uma quadrilha responsável por mais de 30 *assaltos a bancos* nas zonas Sul e Oeste de São Paulo.

[83] Em 24 de julho 1993 foi registrada a ocorrência do resgate do traficante Abidiel P. Rabelo, acusado de pertencer ao Cartel de Cali, da Colômbia, por meio da interceptação do carro que o transportava da Casa de Detenção de São Paulo até um consultório odontológico. Este fato reforça as características distintivas das ações de resgate, cujo êxito está diretamente associado à capacidade de planejamento e a participação de um número variável de pessoas, o que é viabilizado na medida em que o alvo seja integrante de um grupo minimamente estruturado. Fica registrada aqui a dúvida sobre até que ponto a ação de criminosos importantes, pertencentes aos cartéis colombianos, às guerrilhas latino-americanas ou às máfias italianas influenciaram a formação do PCC. Há várias notícias sobre essas supostas influências, em especial do chileno Maurício Norambuena, integrante da Frente Patriótica Manuel Rodriguez (FPMR), e de integrantes da Camorra, grupo mafioso atuante na região de Nápoles.

- 08 maio 1995, Casa de Detenção de Hortolândia

  Dois homens armados e *vestindo coletes utilizados pela Polícia Civil* libertaram oito presos. Segundo os agentes penitenciários, os dois entraram no presídio armados com pistolas 745.

- 15/07/1995, 4.º DP de Campinas

  Dez homens armados de revólveres, pistolas automáticas e uma metralhadora [...] Beretta resgataram [...] 43 presos. Durante o resgate, dois investigadores, dois carcereiros, uma escrivã e o delegado plantonista foram feridos a coronhadas de revólver. A ação [...] visava à libertação de três presos acusados de pertencer a uma quadrilha *de roubo de caminhões e cargas* que agia na região de Campinas.

- 21 nov. 1995, do 74.º DP Parada de Taipas para o 19.º DP V. Maria

  Um grupo de cerca de seis homens armados com fuzis e metralhadoras resgatou um preso enquanto ele era transferido. Os dois policiais que estavam transportando Eurípides da Silva Soares, acusado em vários processos por *assalto a banco*, foram baleados. O resgate começou quando os policiais estavam parando em um semáforo. O assaltante, que estava no banco traseiro, agarrou o investigador que dirigia o carro, pelo pescoço. Em seguida, três motocicletas cercaram o Gol em que estavam os policiais. Os homens desceram com metralhadoras e fuzis e começaram a atirar nos policiais da escolta.

- 13 nov. 1997, Penitenciária do Estado

  Um *caminhão-baú particular* passou por quatro portarias da Penitenciária do Estado, apanhou um traficante de drogas e três assaltantes e saiu sem que a fuga fosse descoberta pela guarda.

- 17 nov. 1998, Casa de Detenção de São Paulo

  Dois detentos fugiram após serem levados por *falsos policiais* que possuíam *ofício de transferência.*

- 28 nov. 1998, 4.º DP Campinas

  Quatro homens armados invadiram distrito e obrigaram os funcionários a abrir todas as celas, libertando 109 presos. Capacidade para 40 presos, abriga 179.

- 28 abr. 1999, 1.º DP de Sumaré

  Um grupo de pelo menos três homens armados e encapuzados resgatou [...] 70 dos 103 presos. Os fugitivos levaram um total de dez veículos que estavam estacionados próximos à prisão.

- 16 ago. 1999, Penitenciária de Araraquara

Um grupo de pelo menos cinco pessoas resgatou dez presos da penitenciária de Araraquara [...]. Durante a fuga, em um período de oito horas, os detentos roubaram *oito carros, sequestraram um ônibus de boias-frias e usaram até uma lancha*. No total, fizeram 20 reféns no trajeto entre Araraquara e Cajamar, perto de São Paulo. Entre os libertados, a maioria é *assaltante de banco*. O grupo que invadiu o presídio usava metralhadoras, pistolas e um fuzil AR-15. "A ação foi perfeita. Os detentos já sabiam o que tinham que fazer no momento do resgate", declarou o diretor da unidade, Leandro Pereira. O grupo chegou à penitenciária às 13h50, no horário de visitas, em quatro carros. Segundo a polícia, dois homens identificaram-se na primeira portaria, onde não há revista, como parentes de detentos. Na segunda portaria, que dá acesso ao interior da cadeia e onde ocorre a revista dos visitantes, eles sacaram armas e renderam um carcereiro. Nesse momento, sete visitantes estavam no local. De acordo com a direção, os dez detentos vieram ao encontro dos dois homens e saíram rapidamente, levando o carcereiro, liberado na porta de saída. Após a fuga, o grupo se dividiu. O Tempra ficou em Araraquara e Marcos Rogério Barbosa, que dirigia o carro, foi preso. Já o detento Evaldo Aparecido Maria foi detido na rodoviária. O Santana seguiu para Ribeirão Preto. Os outros veículos, com seis homens, seguiram pela Washington Luis, rumo a São Carlos. Em Ibaté, o grupo abandonou os veículos e roubou uma camionete Mitsubishi, tomando o motorista como refém. Por volta das 16h, eles entraram na rodovia Ayrton Senna, que liga São Carlos a Itirapina, e renderam um ônibus com 15 boias-frias. O ônibus e os reféns foram liberados em seguida, próximo à represa do Broa, quando os fugitivos encontraram um bloqueio policial. Eles fugiram pelo mato. A PM realizou um cerco na região até as 19h. No entanto, os detentos conseguiram fugir e chegaram até o balneário Hobby Sport Club, um condomínio fechado que fica na margem da represa. No local, eles roubaram um lancha e levaram o dono na fuga. O grupo cruzou a represa até a cidade vizinha de Brotas, onde roubou mais três carros. Na cidade, os fugitivos tomaram como reféns dois seguranças da Perdigão. As vítimas foram libertadas por volta das 22h30 [...], em Cajamar.

- 30 nov. 1999, 40.º DP Vila Santa Maria

  Quadrilha de 15 homens armados invade o distrito, rende os funcionários, alveja um PM e liberta 142 presos.

- 10 fev. 2000, Penitenciária de Hortolândia III

  Grupo armado com fuzis disparou 200 tiros contra o complexo e resgatou três presos com a ajuda de um funcionário. A Polícia Civil prendeu ontem o agente de segurança

penitenciário Ivo Ananias Martos sob *suspeita de ele ter facilitado o resgate*. Os três presos conseguiram escapar em um resgate que contou com a ajuda de oito homens armados de fuzis AR-15, que trocaram tiros com a Polícia Militar por 15 minutos para despistar a vigilância na área da cela 419, de onde os presos escaparam. Do lado de dentro da penitenciária, os fugitivos conseguiram, possivelmente com a ajuda de Martos, serrar as grades da cela e três escadas, e um alicate para cortar uma tela. Com as escadas e cordas feitas de pano, conhecidas como *teresas*, os fugitivos saltaram para o lado de fora do presídio. *A fuga foi facilitada porque os policiais militares da segurança externa trocavam tiros com os oito encapuzados*.

- 17 fev. 2000, Fórum de Itapecerica da Serra

  Dois falsos policiais entraram no fórum com um detento, pedindo para levá-lo à carceragem. Lá, renderam os policiais de verdade e libertaram o réu Anderson Pongiron, fugindo, então, com automóvel.

- 17 mar. 2000, Penitenciária de Hortolândia III

  Três presos condenados por tráfico de drogas e roubo foram resgatados de um carro da Polícia Militar por uma quadrilha [...] na rodovia Campinas-Monte Mor. Quatro homens armados de fuzis, metralhadoras e pistolas semiautomáticas emparelharam um Logus ao lado da camionete F-1000 cabine dupla que transportava os presos. *Os homens dispararam e fecharam o veículo da polícia*, que parou em uma das duas pistas da rodovia.

- 20 jun. 2000, Penitenciária 1 de Tremembé

  Um grupo de cerca de 20 homens, armados com metralhadoras e fuzis, resgatou 25 presos de alta periculosidade, depois de *render 12 policiais militares* e um agente penitenciário. Dois integrantes da quadrilha conseguiram entrar no presídio com um carro, as roupas e a identidade funcional de dois PMs que haviam sido rendidos em Santo Antonio do Pinhal. Segundo a polícia, o objetivo da quadrilha era libertar um *grupo de assaltantes de bancos* - entre eles, o detento Célio Marcelo da Silva e Eduardo Kastrup Schlamepfetser, que teria participado de um assalto à casa do presidente da república, Fernando Henrique Cardoso. A ação dentro do presídio durou menos de dez minutos. Após render e imobilizar um agente penitenciário, os dois homens vestidos de PMs permitiram a entrada do restante da quadrilha. Em seguida, eles renderam toda a vigilância, incluindo os policiais que estavam nas torres. *As quatro guaritas, localizadas nas extremidades do prédio, foram abordadas uma de cada vez*. Os 19 agentes penitenciários que estavam dentro dos pavilhões não perceberam a movimentação da

quadrilha. O agente que estava na primeira portaria do presídio e os PMs foram rendidos, imobilizados e amordaçados pela quadrilha. Duas celas do pavilhão 3 da penitenciária, onde ficam os presos mais perigosos, já estavam com as grades serradas, o que levou a polícia a suspeitar que a fuga já estivesse planejada.

- 04 jul. 2000, Cadeia Pública de Tremembé

  Uma quadrilha de quatro homens invadiu a cadeia [...] e libertou o preso Luciano de Oliveira Costa [...]. A ação [...] durou menos de três minutos, segundo a polícia. O grupo, com metralhadoras e fuzis, rendeu oito policiais e três agentes penitenciários que estavam na delegacia. O *secretário de Segurança,* Petrelluzzi, esteve em São José dos Campos no final de semana e *afirmou que o vale do Paraíba deverá ter um esquema especial para combater os resgates de presos em cadeias.*

- 19 nov. 2000, Cadeia Pública de Sumaré

  Seis homens armados com pistolas automáticas resgataram 91 dos 100 presos da Cadeia de Sumaré. A Polícia Civil investiga a possibilidade de o resgate ter ocorrido para libertar *o assaltante de bancos* Nilton César Lucas. Ele foi detido [...] pela PM de Sumaré e *não completou 24 horas preso* na cidade. Lucas havia fugido da Penitenciária 1 de Mirandópolis (SP) [...]. Preso [...] por roubo a bancos, ele havia conquistado direito a regime semiaberto um dia antes de fugir de Mirandópolis.

- 29 jan. 2001, Penitenciária de Araraquara

  O secretário da Administração Penitenciária de São Paulo, Nagashi Furukawa, afastou [...] o diretor do presídio de Araraquara, Leandro Pereira, e o interino, Ocimar Eiras, após a libertação de cinco presos no último domingo. [...] *Pereira autorizou a libertação de cinco presos da penitenciária após ter sua família sequestrada por uma quadrilha*. O grupo manteve nove reféns por dez horas, exigindo a liberdade dos detentos em troca da vida dos sequestrados - soltos depois em um cativeiro em São Carlos.

  Furukawa desaprovou a atitude de Pereira e disse que não negociará a libertação de presos caso se repita a cena do final de semana de Araraquara. Os detentos Márcio Henrique Evaristo, Alexandre Sandorty, Jadiel Lourenço da Silva, Edson do Nascimento e Luís Carlos Bento Tavares saíram da penitenciária com Pereira em uma Kombi, no final da noite de sábado, sem ordem de um juiz ou do secretário. *A Polícia Federal local diz que a ação [...] teve participação do PCC. A tática de sequestrar pessoas para cometer outro crime vinha sendo usada contra gerentes de banco em São Paulo.* Além do assalto à agência da CEF de Ribeirão, vários gerentes de bancos do estado tiveram suas famílias sequestradas antes de roubos - muitos dos casos ocorreram no vale do

Paraíba. Oficialmente, a Secretaria da Administração Penitenciária confirma a existência de facções criminosas dentro dos presídios, mas nega que o resgate na penitenciária de Araraquara tenha sido planejado pelo PCC. *"Considero que esse PCC realmente existe, mas sem essa importância e poder que muitos estão atribuindo. Também não são tão insignificantes que a gente deva ignorar"*, disse Furukawa. Segundo o promotor *Roberto Porto,* do Gaeco, [...] *o PCC não tem a estrutura do Comando Vermelho, no Rio. "Não quer dizer que não precisamos contê-lo para que não se transforme nisso." O PCC pode ter pagado R$ 1,5 milhão a funcionários da Penitenciária de Araraquara na libertação dos cinco integrantes* do grupo. A assessoria de imprensa da Secretaria da Administração Penitenciária disse que a informação oficial do órgão é de que o ex-diretor do presídio Leandro Pereira libertou os cinco presos porque teve familiares sequestrados. Há indícios da participação dos presos libertados em assaltos em pelo menos cinco estados [...] - São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Goiás. A maior parte do grupo, especializado em roubos a casas de penhora e agências bancárias, é do município de Guarulhos. [...] a quadrilha roubou um caixa eletrônico no aeroporto de Congonhas. Existe a suspeita de que o grupo também tenha participado do assalto a um avião da TAM, em 1996, em São José dos Campos, em que foi levado R$ 5 milhões. Outro crime supostamente realizado pela quadrilha foi no Rio Grande do Sul, quando foi roubado um carregamento de vales-refeição. O Ministério Público e a Polícia Civil estão investigando uma suposta rede de corrupção formada por funcionários da Penitenciária de Araraquara e policiais militares responsáveis pela segurança externa da unidade. Segundo um boletim de ocorrência registrado no dia seguinte ao resgate, funcionários da cadeia apreenderam no pátio do local um aparelho de telefone celular. No BO, os funcionários afirmam que um PM atirou o parelho para dentro da cadeia. O soldado ainda não foi identificado. A *Folha* [*de S. Paulo*] ouviu ontem funcionários da penitenciária que afirmaram existir uma rede *de corrupção* na instituição em Araraquara. Segundo eles, a rede *negocia a facilitação de fuga de presos, entrada de telefones celulares e benefícios para integrantes do PCC dentro da cadeia.* A equipe de promotores e delegados que apura a suposta rede de corrupção na Penitenciária de Araraquara encontrou indícios de que a unidade esteja sendo utilizada como uma *rota de fuga* de presos no interior paulista. Os cinco presos resgatados na unidade no último dia 28 haviam sido transferidos de outras penitenciárias do estado. *O preso Alexandre Francisco Sandorfy, por exemplo, foi transferido da Casa de Custódia de Taubaté, no Vale do Paraíba, após a rebelião de dezembro de 2000.* Segundo documento enviado pela unidade de Taubaté,

Sandorfy foi transferido para Araraquara mesmo sem ter o nome incluído na lista dos líderes que participaram da rebelião. A equipe disse acreditar que uma *das exigências para o fim do tumulto seria a transferência do presidiário*, que acabou sendo resgatado por membros do PCC.

- 23 maio 2001, Cadeia Pública de Americana

  Em uma ação ousada, *integrantes do PCC* resgataram 25 presos, entre eles um dos líderes estaduais da organização criminosa, Antônio Nunes Caetano, o Toninho Sharp. Segundo a Polícia Militar, uma quadrilha formada por dez homens ligados ao PCC metralhou o lado externo da cadeia, por volta das 21h [...]. No interior da cadeia, dois presos armados com revólveres renderam dois carcereiros e auxiliaram a entrada dos integrantes da quadrilha no local. A polícia contou mais de 250 perfurações feitas por balas de fuzil e metralhadora na entrada da penitenciária, após a rebelião. *Toninho Sharp estava impossibilitado de andar, depois de ser atingido por um tiro nas costas pela PM em abril, e foi resgatado em uma cadeira de rodas*. Ele havia sido preso no último dia 29 de abril, em Piracicaba.

- 18 jan. 2002, Penitenciária José Parada Neto, Guarulhos

  Um sequestro de helicóptero em pleno vôo. E o piloto é obrigado a descer dentro de uma prisão de São Paulo. Dois detentos sobem correndo na aeronave, que decola em meio a tiros de policiais. A dupla e os resgatadores fogem sem deixar pista. Esse é o resumo da fuga mais espetacular que o sistema prisional paulista já viu em sua história, [...] em plena luz do dia. Um dos foragidos é o sequestrador e *assaltante de banco* Dionizio de Aquino Severo.[84] O outro é Ailton Alves Feitosa, condenado por assalto, atentado violento ao pudor e homicídio. Pouco antes das 13h, dois homens entraram em um hangar do Campo de Marte, na capital, e alugaram um helicóptero parecido com o da Polícia Militar. Alegaram que queriam um voo panorâmico. No ar, renderam o piloto Odailton de Oliveira Silva e desviaram a aeronave para a penitenciária José Parada Neto, às margens da rodovia Ayrton Senna, em Guarulhos, na Grande São Paulo. O helicóptero deu um rasante e desceu dentro do raio 1 - um dos três pavilhões do presídio, onde deveriam estar os detentos menos perigosos. É o único local onde havia uma quadra de futebol, com dimensões de 25 e 40 metros. Segundo a polícia, o helicóptero pousou protegido pelas paredes do prédio. Só na decolagem é que foi possível atirar. Odailton de Oliveira Silva, 52, piloto do helicóptero, afirmou que não ouviu nenhum tiro durante o

[84] Este é o único evento, dentre os selecionados, que tem como alvo um indivíduo que não pertencia ao PCC: Dionízio de Aquino Severo era um dos líderes da facção rival, CRBC.

pouso no pátio da penitenciária, apesar de considerar a aeronave um alvo fácil. Segundo a PM, os policiais atiraram na aeronave na decolagem. A polícia também afirmou que os policiais hesitaram em atirar porque o helicóptero se aproximou "balançando", o que interpretaram como uma pane. Silva negou essa versão. Ele disse que fez uma manobra brusca e entrou de supetão no pátio da penitenciária. "Fui reto e despejei o helicóptero no chão." Ele pousou, pegou o primeiro preso e subiu alguns metros, quando teve de voltar para pegar o segundo. *Um das coisas que impressionaram Silva foi o conhecimento de aviação de um dos seqüestradores.* "Não faz besteira porque ele - indicando o comparsa - tem 600 horas de voo", disse um dos homens ao piloto. Depois disso, um dos seqüustradores tirou os fones de Silva, que permitia comunicação com o serviço de controle aéreo, pediu que ele desligasse o transponder (equipamento que permite rastrear a aeronave) e mandou que o piloto controlasse o comando com a mão espalmada, sem tocar nos botões do equipamento. No final do sequestro, o mesmo homem pediu para Silva "cortar o motor", [expressãoo] comum entre pilotos que significa desligar a aeronave.

- 07 mar. 2003, Complexo Prisional Campinas-Hortolândia II
  O sequestrador Nivaldo Andrade de Góis, o Bóris, da quadrilha de Wanderson Nilton de Paula Lima, o Andinho, foi resgatado [...] da penitenciária 2 do Complexo Prisional Campinas-Hortolândia (SP), com mais dez presos. A Corregedoria dos Presídios da Vara de Execuções Criminais de Campinas informou que suspeita que o PCC esteja envolvido no resgate.

Conforme se pode perceber ao analisar os episódios transcritos, assaltantes de bancos são os alvos preferenciais desse tipo de ação. Não por acaso, eles constituíram – e ainda constituem – a cúpula do PCC, trazendo não apenas seu poderio financeiro como também a capacidade de articulação e planejamento e a sua disposição[85] para ações arriscadas, ainda hoje pedras angulares da estrutura do PCC. Além das altas somas requeridas para a execução de grande parte dessas ações, há que se enfatizar a capacidade de mobilização coletiva para realização de empreendimentos de altíssimo risco –de ir para a prisão ou para o cemitério – que não podem ser explicados apenas pelo retorno financeiro que, de acordo com algumas reportagens, eram obtidos por algumas quadrilhas, contratadas para efetuar os resgates.

[85] Sobre a *disposição* enquanto elemento propulsor das ações dos integrantes do PCC, ver Biondi (2010).

Há aí um fator diferente, novo no universo carcerário brasileiro, e que só se tornaria claro alguns anos depois: a ação coletiva a partir da disseminação do ideário em torno da coesão, da união e da solidariedade entre a população carcerária, tendo no sofrimento e na injustiça poderosos elementos de identificação dos presos em torno de um *nós*, oposto àqueles que são vistos como os perpetradores dessas injustiças, o Estado, na figura dos seus braços repressores, as polícias e a administração prisional. Adiante, vamos nos deter sobre esses elementos. Aqui, basta chamar atenção para a força dessas ideias na propulsão das ações descritas anteriormente, que remetem a um objetivo coletivo, comum a todos esses indivíduos e, por isso, capaz de produzir e manter os laços que os unem, a busca da liberdade.[86]

Essas ideias que deram sustentação ao discurso a partir do qual o PCC se expandiu deram força às ações coletivas, com vistas a objetivos comuns, e a formação de redes de solidariedade e ajuda mútua que acabaram por produzir uma configuração social nova no sistema carcerário paulista, com uma ampliação significativa da interdependência entre esses indivíduos. Por meio de suas lideranças, o PCC foi capaz de disseminar ideias e ideais que acabaram por produzir uma espécie de *consciência de classe*, isto é, a percepção da situação social e histórica que enreda a todos aqueles que vivem a experiência do encarceramento, marcada por injustiças e formas variadas de opressão. A partir dessa consciência, e como parte dela, há a definição de objetivos comuns e de formas de alcançá-los que só se fazem possíveis com a superação das diferenças individuais e a associação na luta contínua e ininterrupta contra o Estado e a sociedade.

Vale fazer aqui mais uma ressalva. O que está posto acima não elimina a hierarquia e as formas variadas de desigualdade que estiveram presentes na organização do PCC desde seu início – tanto é que, conforme ressaltamos, os assaltantes de banco eram os alvos preferenciais das ações listadas anteriormente. Contudo, ainda que a rede de solidariedade não atingisse todos os indivíduos da mesma maneira, o discurso do PCC só fazia sentido se abarcasse todos, e as suas ações eram abertas à participação de quem quer que conseguisse fazê-lo, tirando proveito das ações e situações criadas.[87] Assim, foi se conformando uma rede ampla de interdependência entre a população carcerária, o que consolidou uma nova figuração social na prisão, como se verá mais à frente.

Outro aspecto que ganha relevo quando se analisa esses episódios é a proeminência de duas regiões do estado de São Paulo como foco dessas ações: o vale do Paraíba (do qual fazem

[86] Com esta proposição, não estamos deixando de lado importantes aspectos da existência do PCC, como a violência, a dominação, a busca do lucro por meio de atividades ilícitas: estamos apenas ressaltando aquela que foi – e ainda é – uma poderosa ideia sustentadora do discurso de legitimação da organização.

[87] Vimos o grande número de presos que fugiam em muitos episódios cujo alvo era um ou dois indivíduos, mas que acabavam dando a oportunidade de fuga aos demais.

parte os municípios de São José dos Campos, Taubaté e Tremembé, que comporta um grande complexo prisional) e a região de Campinas (incluindo os municípios de Sumaré, Americana e Hortolândia, todos comportando unidades prisionais, sendo que em Hortolândia está o maior complexo penitenciário do estado depois da extinção do Complexo do Carandiru). No próximo item será possível mostrar que essas regiões também constituíram focos de rebeliões, ocupando lugar central na irradiação da instabilidade do sistema prisional nesse período de turbulência. Embora não seja fácil compreender os motivos que levaram a constituição desses focos específicos, adiante esboçaremos algumas possibilidades de explicação.

Além dos resgates, o PCC e seus integrantes foram protagonistas de fugas espetaculares ou por demais simples, que acabaram por chamar a atenção da mídia nesse período. As fugas, que se distinguem dos resgates por não contarem com a participação de agentes externos auxiliando a ação, adquirem um novo padrão, caracterizado pela ousadia e a sofisticação, além de tornar muito evidente, não poucas vezes, a conivência ou a participação direta dos funcionários dos presídios. A corrupção dos agentes e policiais, embora não seja novidade, adquire maior importância e visibilidade em virtude das altas somas de dinheiro envolvidas nessas relações, expondo o âmago das redes escusas que sempre fizeram parte desse universo.

- 10 maio 1996, Casa de Detenção de São Paulo

  Pelo menos 53 presos escaparam na maior fuga da história do presídio. Os presos utilizaram túnel que ligava o pavilhão 7 a uma casa vizinha ao presídio. Os fugitivos eram, em sua maioria, *assaltantes de banco*. O *grupo externo que deu apoio à fuga* dispunha de metralhadoras e celulares, disse a PM. Parte do grupo dominou o morador da casa onde terminava o túnel, Manoel de Jesus. Segundo Jesus, 61, eles cavaram um buraco que se encontrou com o túnel. Em sua casa, os fugitivos tomaram banho e vestiram todas as roupas disponíveis (incluindo as femininas), disse ele. O túnel de 100 m que saía do pavilhão 7 da Casa de Detenção custou pelo menos *R$ 160 mil*. Esse dinheiro teria servido para montar a estrutura do túnel (ventiladores, estacas de madeira, bomba de água e iluminação). A polícia vai investigar se parte da quantia foi gasta com propinas. A delegada Enilda Soares Xavier, que investiga a fuga, diz estar segura de que houve *"falha na segurança interna e externa do presídio"*. Ela se baseia no fato de os presos terem lâmpadas, ventiladores e fiação elétrica puxada do pavilhão 7 para dentro do túnel por onde escaparam. Ela acha "estranho" o fato de o túnel ter sido cavado por pelo menos 30 dias sem que ninguém na Detenção tivesse se dado conta. A delegada disse que o lugar em que foi depositada a terra saída do túnel ainda é um mistério. "'Para

o esgoto não foi. Talvez tenha saído em sacos de lixo." *A polícia afirma que essa fuga foi financiada com roubo de R$ 5 milhões de avião da TAM no dia 24 de abril.*

- 04 nov. 1997, Cadeia Pública de São José dos Campos

  A cadeia registrou [...] a maior fuga em massa de presos do vale do Paraíba, quando cerca de *197 dos 328 detentos fugiram pelo portão da frente*. O grupo dominou os funcionários de plantão.

- 09 jul. 2001, Casa de Detenção de São Paulo

  A Casa de Detenção de São Paulo teve [...] a maior fuga de presos de sua história: cento e cinco deles escaparam por meio de um túnel. A hipótese mais provável é que tenha ocorrido o *primeiro resgate subterrâneo* da história prisional de São Paulo, porque o buraco de 13 metros de comprimento teria sido *escavado de fora para dentro* das muralhas. A maioria dos foragidos (78) saiu do pavilhão 8, onde estão os chamados reincidentes. [...] a Secretaria da Administração Penitenciária determinou a abertura de sindicância interna para verificar se funcionários colaboraram para fuga. O buraco por onde os presos saíram tinha 80 centímetros de diâmetro, um metro de profundidade e ficava a 12 metros, aproximadamente, do meio da avenida general Ataliba Leonel, onde passa um córrego subterrâneo. Da galeria, os foragidos podem ter caminhado em diversos sentidos - por isso, não teriam sido notados. A direção do presídio deduz que a passagem foi aberta da galeria para o presídio por causa da localização do buraco: encostado à muralha e em local aberto, um campo de futebol. Não daria para escavar e retirar a terra, diariamente, sem ser notado pelos PMs. [...] diretores da Casa de Detenção[...] *não conseguiram* [...] *explicar como presos de diferentes pavilhões conseguiram sair juntos.* Desde março, o presídio vem sendo dividido em três unidades menores, autônomas e isoladas, criadas para tentar reduzir o poder das facções, como o PCC, o grupo que organizou a maior rebelião da história do país, em fevereiro passado. Somente neste ano, segundo a direção da Casa de Detenção, trinta túneis foram descobertos. A fuga colocou nas ruas cerca de 80 assaltantes, sete traficantes e cinco homicidas, fora outros criminosos, uma parte deles líderes e integrantes do PCC, a *facção criminosa suspeita de ter financiado todo o plano.* Na lista dos foragidos está Cláudio Barbará da Silva, o Barbará, 32, apontado pela polícia como um dos mentores da facção, cujas ações do lado de fora estavam captando dinheiro para o PCC. *Barbará* era investigado pela Polícia Federal por pertencer a uma *megaquadrilha de assaltantes, envolvida com crimes em quatro estados e que teria faturado R$ 10 milhões entre 1998 e 2000.* Ele está diretamente envolvido, de acordo com a polícia de São Paulo, com o

roubo de R$ 1 milhão em joias da Caixa Econômica Federal de Ribeirão Preto [...]. A polícia acredita que os financiadores do túnel foram os primeiros a sair do presídio, talvez antes do domingo, dia de visitação da unidade pelos familiares. Na sequência, teriam fugido os simpatizantes e aliados, sobrando apenas os retardatários, que aproveitaram a oportunidade.

- 27 nov. 2001, Complexo do Carandiru

  Cento e oito presos fugiram por túnel após renderem os funcionários.

- 21 mar. 2004, Penitenciária do Estado

  O sequestrador Alexandre Pires Ferreira, o *ET*, e mais três criminosos fugiram [...] pela *porta da frente* da Penitenciária. Durante a fuga, os quatro criminosos roubaram dois carros e sequestraram uma menina de dois anos que estava em um dos veículos. Segundo a polícia, ET é um dos *líderes do segundo escalão da facção criminosa PCC* [...]. ET estava acompanhado de Daniel Maciel, Paulo César Nascimento e Claudemir Gomes da Silva, que, armados, renderam e trancaram no banheiro dez funcionários. O grupo trocou de roupa com os agentes e saiu pela porta da frente. Os carros e a criança foram encontrados abandonados, cerca de dez minutos após a fuga.

- 01 jun. 2004, 27.º DP Campo Belo

  Em uma operação de resgate, que pode ter contato com a conivência de um carcereiro, *cento e quarenta e sete presos escaparam pela porta da frente*, na madrugada de ontem. Apesar do grande número de fugitivos, o caso estava sendo tratado como um resgate feito por criminosos até as 11h30, quando o detento Robson Aparecido Mendes Lopes, que escapou na madrugada, apresentou-se com a advogada no 27.º DP. *Ele contou que o carcereiro Marcos Tadeu de Almeida, o obrigou a fugir*. Segundo a polícia, dois homens armados com submetralhadoras entraram no distrito às 3h10 [...]. Quatro policiais, mais Almeida, estavam no local. Os policiais, menos o carcereiro, foram trancados em uma sala. A partir daí, os outros policiais não viram mais nada e só há a versão de Almeida. Ele disse, em depoimento, que mais quatro criminosos entraram no distrito e ele, sob a ameaça e sendo agredido, foi obrigado a abrir as celas. Mas a versão dos presos é diferente. Lopes disse que Almeida entrou na carceragem sozinho e abriu as celas. Também disse que o carcereiro o mandou fugir porque o GOE (Grupo de Operações Especiais) já tinha sido chamado e Lopes poderia ser morto. A versão dos presos confirmou suspeitas contra o carcereiro [...]. Almeida trocou o plantão com um investigador - ele não deveria estar no distrito - sem comunicar sua chefia. O carcereiro também não mostrou sinais de agressão, apesar de ter afirmado ter recebido vários golpes

dos criminosos. Segundo Martins Fontes, o alvo do resgate pode ter sido Ricardo Ferreira, que teria ligações com membros da quadrilha de Celso Alexandre da Silva, o Chambau, morto em 2000. Chambau foi acusado de controlar o tráfico na favela Alba, na Vila Santa Catarina, de assaltar carros-fortes e de roubar, em aeroportos, terminais de carga da Varig e da TAM. Ele foi atingido com um tiro no queixo no momento da prisão. Segundo Galiano Júnior, presos já recapturados disseram que carregaram Ferreira, que ainda se recupera do ferimento, até um carro estacionado nas proximidades, onde ele era esperado por duas pessoas.

- 30 nov. 2004, Penitenciária 2 de Presidente Venceslau
  Um detento da Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, considerada de segurança máxima, fugiu por volta das 9h [...] *escondido dentro de um sofá*. Condenado a 24 anos de prisão por roubo, ele trabalhava no setor da cadeia que produz móveis. Os funcionários encontraram um uniforme de preso dentro da forração de um dos estofados.

Apesar do pequeno número de ocorrências descritas – selecionamos apenas as mais emblemáticas –, pode-se perceber que as unidades prisionais do extinto Complexo do Carandiru, assim como as DPs, eram os focos dos episódios de fugas desmoralizantes para o poder público, como as que ocorrem pela porta da frente dos estabelecimentos ou as que se dão através de túneis sofisticados, que não levam menos de um mês para serem escavados. Assim, avolumam-se os casos em que é evidente o envolvimento de funcionários, assim como aumentam as denúncias de pagamento de propinas – algumas altíssimas – para a facilitação de fugas de criminosos ligados a assaltos que envolveram grandes montantes de dinheiro, parte do qual era destinado ao financiamento das ações de libertação de companheiros, amigos ou conhecidos, seja na construção de túneis, na compra de armas ou no pagamento a agentes penitenciários ou policiais militares.

A curva de diminuição destes episódios, após 2001, está diretamente relacionada com a política de construção de presídios e simultânea desativação de grande parte de estabelecimentos (Casa de Detenção e DPs), que, conforme exposto antes, que teve lugar central na pauta política durante toda a década, mas apenas no governo Mário Covas foi efetivamente posta em prática. As novas unidades prisionais contam com sistemas de segurança mais sofisticados e são muito mais bem equipadas que as unidades que foram os principais alvos das ações de resgate e fuga. Embora tais ocorrências tenham continuado durante todo o período – inclusive nos dias atuais, mas em uma taxa muito mais baixa -, as dificuldades para executar as ações se tornaram muito maiores. Na grande maioria dos casos de fuga ou resgate nas unidades de segurança máxima,

como as penitenciárias, há fortes indícios de participação direta ou indireta de funcionários, problema de difícil solução no âmbito da administração prisional.

O ritmo vertiginoso de construção de presídios em São Paulo, especialmente após o ano de 1998 e acentuando-se a partir de 2001, só foi possível com a liberação de vultosas verbas federais destinadas, o que pode ser compreendido a partir da centralidade na transição do primeiro aos segundos governos de Covas e de FHC. Essa centralidade estava ligada à profunda instabilidade do sistema, provocada pelas fugas diárias, pelos resgates cinematográficos, pela ampliação das rebeliões e motins, e do alto número de presos mortos que lhe é resultante. Sob tais episódios de desestabilização do sistema, estava em curso um amplo processo de reconfiguração das relações de poder nas prisões paulistas, que tinha o PCC como força motriz, o que só foi publicamente revelado em 2001, conforme veremos a seguir.

Rebeliões

Além do surpreendente número de fugas ao longo da década de 1990, o sistema carcerário paulista foi também o palco de numerosas rebeliões, cada vez mais longas e sangrentas, com uma ampliação no número de presos mortos e nos conflitos internos. Conforme pode ser percebido no gráfico abaixo, esses eventos mantêm um crescimento constante desde 1992, com alta expressiva entre 1994 e 1995 e crescimento vertiginoso a partir de 1996. A partir de 1999, assistimos a uma queda nos números, com nova alta entre 2000 e 2001, a partir daí uma queda vertiginosa revertida no período 2005-2006. Apesar de algumas pequenas quedas no período em relevo, podemos notar grande instabilidade no sistema carcerário durante todo o período que vai de 1992 até o final de 2001, passando por um relativamente curto período de estabilidade de 2002 a 2004, ovo desequilíbrio em 2005-2006 e um reequilíbrio do final deste ano até 2010.

Gráfico 11: Rebelião de presos em São Paulo (1990 – 2010)

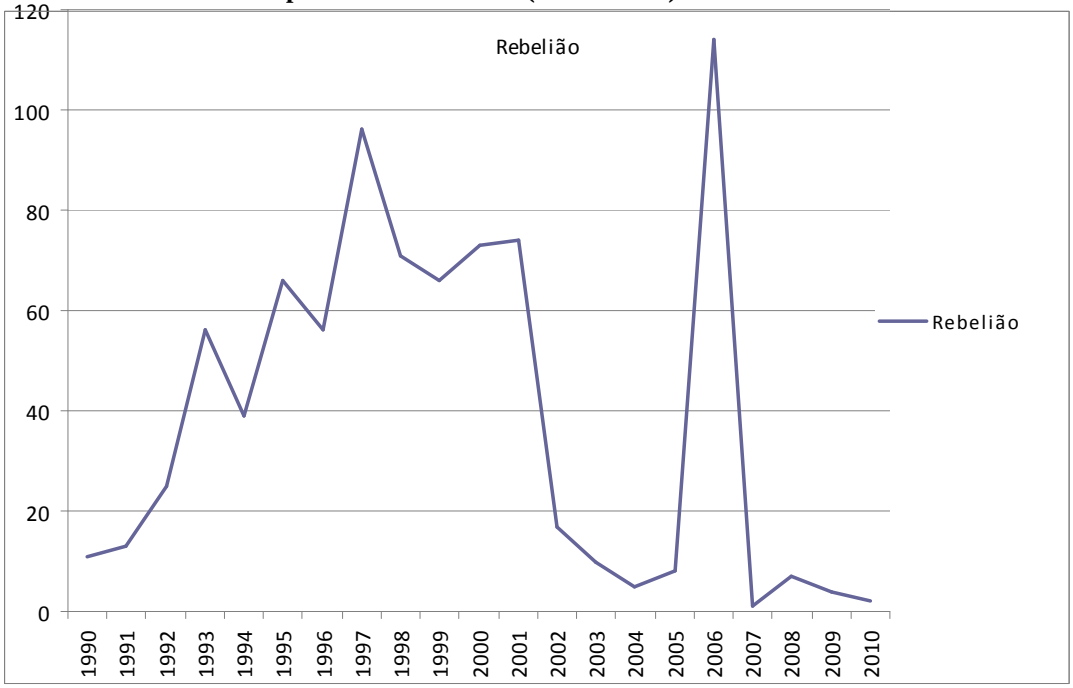

Fonte: material jornalístico (acervo do NEV e acervo online da Folha de S. Paulo)

Obviamente, as rebeliões nem sempre possuem as mesmas motivações, sendo que cada unidade prisional em período determinado é portadora de especificidades que advêm não só de sua população, mas também de sua administração, funcionários, condições físicas etc. Desse modo, não é possível afirmar que a totalidade desses eventos esteja ligada à expansão do PCC que estava em andamento. Tampouco apenas a análise do volume de eventos credencia afirmar qualquer tendência de transformação que eventualmente estivesse em curso, uma vez que a história do sistema prisional brasileiro está repleta de momentos turbulentos cujas origens são as mais diversas.[88] É, contudo, a partir da análise das formas adquiridas por muitos desses eventos que se pode perceber a diferença deste contexto de instabilidade uns em relação a outros, assim como constatar que essas diferenças estavam adquirindo um padrão determinado.

Embora a análise qualitativa desses eventos permita identificar que uma parte se espraiava por várias unidades prisionais, sobretudo as DPs e cadeias públicas, seguindo um formato existente há muito tempo no sistema prisional (queima de colchões, exigências em torno das condições físicas da unidade, tumultos após fugas frustradas), outra parte das ocorrências evidencia um novo padrão, além de uma concentração em locais específicos, como é o caso dos

[88] Diferentes motivações e significados envolvidos nas rebeliões, em diferente período da história do sistema prisional paulista, podem ser encontradas em Adorno& Salla (2007) e Góes (1991).

complexos penitenciários de Tremembé e de Hortolândia,[89] que apresentaram essa peculiaridade também nos casos de resgate, como vimos.

As razões para que esses dois locais se tornassem os principais focos de desestabilização do sistema prisional durante os anos de 1994 e 1995 ainda estão para ser compreendidas.[90] O fato é que ambos concentraram boa parte das rebeliões do período, exatamente aquelas com maior de duração e que apresentarem reivindicações diferentes como condição para o fim dos motins. Além das reivindicações mais comuns nestes casos, como a presença do juiz corregedor e da imprensa, bem como revisão de processos, os presos lançavam mão de solicitações que extrapolavam o caráter pontual e emergencial que caracteriza essas exigências. Dentre as reivindicações que emergem com força nesse período, destacamos o pedido de veículos, coletes à prova de bala e até armas para possibilitar a fuga dos amotinados, demissão de diretores e funcionários, transferência de presos (geralmente as lideranças dos motins) para outros presídios por eles escolhidos e, finalmente, aquela que melhor expressa as transformações que estavam em curso, a desativação do Anexo da Casa de Custódia de Taubaté.[91]

São muitos os motins desencadeados no período 1994-2001. Destacaremos alguns, representativos dos contextos sociopolíticos em que ocorreram e denotativos do processo de transformação que, de maneira nada silenciosa, tomava forma no sistema prisional paulista, com a destruição de uma e a construção de outra figuração social.

- 27 nov. 1990, Cadeia Pública de Santo André

---

[89] O Complexo Penitenciário de Tremembé, situado na região do vale do Paraíba, é formado por quadro unidades prisionais – uma de regime semisaberto e três de regime fechado, sendo uma delas feminina e outra destinada aos presos com diploma de curso superior: Penitenciária Feminina, Penitenciária I, Penitenciária II (prisão especial) e Centro de Progressão Penitenciária. Juntas, elas possuem 1.937 vagas, para uma população de 3.505 presos.
O Complexo de Hortolândia é situado na região de Campinas e compreende cinco unidades prisionais, sendo quatro de regime fechado e uma de regime semiaberto: Penitenciária I; Penitenciária II "Odete L. de C. Critter"; Ala de Progressão Penitenciária (semiaberto), anexa à PII; Centro de Detenção Provisória e Centro de Detenção Provisória (PIII). A sua capacidade total é de 2.700 vagas e sua população atual (dados divulgados em 09 nov. 2010) é de 6.024. Por seu tamanho e pela população que abriga, o complexo de Hortolândia é chamado de "Carandiru Caipira", em uma referência ao antigo Complexo do Carandiru, situado em bairro de mesmo nome na cidade de São Paulo. Além Complexo de Hortolândia, a cidade de Campinas conta com mais três unidades prisionais: Penitenciária Feminina, Centro de Detenção Provisória e Centro de Progressão Penitenciária, que juntos possuem 2.256 vagas para uma população de 4.196 presos.

[90] Um fator interessante é que a cidade de Tremembé fica ao lado de Taubaté, local onde está situada a unidade prisional que se constituiu como berço do PCC, o Anexo da Casa de Custódia, conforme já mencionamos. Contudo, não podemos afirmar que a proximidade física dessas localidades tenha alguma ligação com a formação de um foco de instabilidade incrustado no complexo prisional.

[91] Esta instituição não serviu apenas de berço para a criação do PCC mas também se transformou no principal alvo da organização, que teve como uma de suas bandeiras principais a desativação da unidade. Essa reivindicação foi finalmente atendida em 2003, quando o Anexo foi completamente reformado e transformado em Centro de Readaptação Penitenciária Feminino. Na prática, seu funcionamento continua pautado pelo mesmo objetivo de segregação de indivíduos – agora, as presas – considerados perigosos ou indisciplinados. Fato interessante é que em periódicas consultas ao *site* da SAP, no qual estão dispostos os dados acerca da população carcerária em cada unidade prisional, a referida instituição permanece sempre vazia.

Presos fazem *pacto de matar qualquer novo preso* que venha para a cadeia como forma de chamar atenção das autoridades para a superlotação e revisão de penas; no início do ano um preso foi morto pelo pacto.

- 01 dez. 1991, Cadeia Pública de Campinas

  Trezentos e cinquenta presos se rebelaram por causa da suspensão das visitas e do banho de sol. Segundo o diretor, a proibição é por causa do assassinato de dois presos durante a semana, sem que ninguém fale quem foram os autores dos crimes. *O líder dos presos no motim fala três línguas estrangeiras.*

- 21 jan. 1992, Penitenciária Edgard Magalhães Noronha, Tremembé

  Novecentos presos rebelados para exigir benefícios que estariam sendo negados e a revisão da situação jurídica, denúncia da **p**rática de tortura e de celas-fortes. O diretor afirmou que não há presos perigosos. É regime semiaberto e abriga 1.600 presos.

- 05 nov. 1992, Casa de Detenção de São Paulo

  Dezoito presos de dois grupos, armados com paus e estiletes, entraram em confronto por desacordo das regras de convívio. Um grupo começou a quebrar cadeados de cela e um outro grupo "disciplinador" sufocou o início da rebelião. Segundo o diretor os ASPs não interferiram na briga por pedido dos presos que disseram "não subam que nós resolvemos isso" e havia lideranças positivas no episódio. *O diretor Amador Bueno de Paula defende o autopoliciamento dos presos.* O diretor disse que ao assumir a direção do presídio fez acordo com os presos para que tudo volte ao normal, mas que havia um grupo que não concordava com essa posição.

- 02 set. 1993, Anexo da Casa de Custódia de Taubaté

  [...] grupo de oito presos matou outros *dois por espancamento* e prometeu mais cinco mortes; as mortes foram ameaças para pressionar o cumprimento de uma lista com *dez reivindicações*. Foram destruídas camas, bateram panelas contra as grades e gritaram por cerca de três horas. Entre os pedidos estavam: fim da revista nas celas, *anistia pelo assassinato* cometido; implantação do trabalho remunerado e prática de esportes. Funcionários dizem que os 130 presos do Anexo pretendem fazer roleta russa com os ASPs caso não sejam atendidas suas reivindicações. Exigem também a *exoneração do diretor* José Ismael Pedrosa**.** *Trata-se do marco de criação do PCC*.

- 05 jan. 1994, Presídio Edgar M. Noronha, Tremembé

  Um grupo de 30 presos que não participou do programa de visita a suas famílias durante o Natal iniciou uma rebelião. Eles estavam armados com paus e armas improvisadas e

tomaram a galeria que dá acesso aos pavilhões do presídio. Os presos apresentaram uma lista de *32 reivindicações*, entre elas a *saída do diretor*, Luís Carlos de Souza, direito a *visita íntima*, trabalho externo por 30 dias consecutivos, exame gratuito de HIV, atendimento médico e a presença no local do juiz corregedor de presídios.

- 17 mar. 1994, Penitenciária Tremembé I

  Quatro presos mantiveram [...] como refém o ASP Figueiredo, por cinco horas, durante uma tentativa de rebelião. A direção pediu ajuda para a Polícia Militar, que deslocou uma tropa de choque que permaneceu do lado de fora do presídio. Segundo o diretor, os presos estavam *reivindicando uma transferência* para outros presídios.

- 22 dez. 1994, Penitenciária de Hortolância I

  Duzentos e cinqüenta presos da ala 3 fizeram uma rebelião [...] e mantiveram 11 pessoas como reféns. Os presos, armados com facas e estiletes, renderam dez ASPs e o diretor de segurança. Eles exigiram a presença do juiz corregedor, que negociou com quatro presos. Os detentos reivindicaram mudanças no horário de visitas, a possibilidade das visitas levarem mantimentos, atendimento médico e odontológico.

- 15 fev. 1995, Cadeia Pública de Piracicaba

  A rebelião dos 172 presos terminou com a suspensão da transferência do preso Sidnei Fuentes para a cadeia de Araraquara. A transferência de Fuentes foi o estopim da rebelião. De acordo com a polícia, ele seria um “agitador” e exerceria liderança entre os presos. Fuentes teve seu antebraço direito quebrado. Depois do atendimento médico, ele voltou para a cadeia, mas a direção decidiu transferir 25 presos para as cadeias de Rio Claro, Araras, Leme, Limeira e Pirassununga. A cadeia de Piracicaba tem capacidade para 48 presos, mas abrigava [...] 172 pessoas**.** *Familiares acusam a direção da cadeia de ser conivente com torturas sofridas pelos presos.*

- 02 mar. 1995, Casa de Detenção e P2 de Hortolândia

  A rebelião na P2 terminou [...] após 16h30 de motim. A revolta deixou um ferido e acabou depois de uma negociação forçada por uma invasão da PM. O diretor disse que ambulatórios, oficinas de trabalho e cozinha foram destruídos. O motim começou [...] quando 770 presos fizeram 11 reféns e tentaram fugir do presídio. Eles ameaçavam colocar fogo nos reféns caso não tivessem suas reivindicações atendidas. Poucas horas antes da rebelião na P2, seiscentos e setenta e oito presos da Casa de Detenção, que fica no complexo, haviam iniciado um motim [...]. Só libertaram os últimos sete reféns depois de terem a certeza de que os transferidos haviam chegado em Franco da Rocha. *A PM se*

recusou a entregar armas e carros para que eles pudessem fugir. Segundo o diretor de disciplina de Franco da Rocha, Vitalino de Oliveira Neto, os detentos Marcos A. Jesus, Manoel Messias S. Oliveira, Antônio A. Souza, Valdir de Barros, Luciano C. Souza, Marcos A. Silva, Márcio A. Coelho, Vágner Ap. Ferreira e Laerte G. Ferreira serão divididos em celas separadas para evitar motins.

Casa de Detenção: na rebelião realizada na Casa de Detenção, o motim começou por volta das 9h [...]. Os presos reivindicavam melhor assistência médica e judiciária e a *transferência de sete funcionários acusados de desviar verbas.* A Corregedoria da Coespe vai abrir sindicância para apurar as denúncias. Segundo a direção do presídio, foram destruídas 40 celas do pavilhão B e a cozinha.

- 04 mar. 1995, Penitenciária de Franco da Rocha

  Nove presos iniciaram uma rebelião ontem por volta das 17h. Até as 23h, cerca de 45 funcionários da prisão eram mantidos como reféns. *O motim era liderado pelos mesmos detentos que se rebelaram na P2 de Hortolândia e que tinham sido transferidos para Franco da Rocha.* Os presos disseram ter se rebelado novamente após serem informados de que receberiam uma punição disciplinar de 30 dias em cela pelo motim em Hortolândia. Durante a rebelião, o policiamento da Penitenciária de Franco da Rocha foi reforçado pelo Gate da PM e pela Rota. Eles exigiam carro-forte, quatro metralhadoras, quatro escopetas, nove revólveres e munição para deixar o presídio, com seis reféns. Ameaçavam atear fogo em 30 funcionários e matar os demais caso não fossem atendidos. Às 3h [...], exigiram a presença da imprensa, até então mantida do lado de fora, para que as negociações prosseguissem. Os nove presos, liderados por Valdir de Barros, o Santista, colocaram quatro grandes botijões de gás na entrada principal da cadeia para desestimular uma eventual invasão da PM. Anunciam a rendição às 6h28; seis presos são transferidos para duas penitenciárias às 16h45. Os rebelados em Franco da Rocha recebem um telefonema avisando que os outros chegaram a seus destinos com vida; todos os reféns são libertados. Três ficaram em Franco da Rocha, um foi encaminhado para Itapetininga e outros cinco, levados para a penitenciária de Itirapina.

- 28 mar.-02 abr. 1995, Penitenciária de Tremembé I

  Os presos rebelados ameaçam matar [...] um refém a cada hora e jogar os corpos para fora do presídio enrolados em colchões incendiados. Os presos, rebelados [...] e com 37 reféns, *exigem o fechamento da Casa de Custódia de Taubaté e seu anexo* de segurança máxima, o CRP. *Os rebelados também exigem a transferência de 12 presos do CRP para outros presídios*. Entre os presos que deveriam ser removidos está *Mizael* Aparecido da

Silva - líder de uma rebelião na Casa de Custódia de Taubaté [...]. “As reivindicações são absurdas”, disse Ferreira Pinto. Segundo ele, os presos estão irredutíveis, mas as negociações continuam. *A rebelião dos 700 presos da Penitenciária 1, de Tremembé, terminou depois que os presos aceitaram a contraproposta que definiu a transferência 37 detentos para outros presídios em troca da libertação de 35 reféns.* Dos 37 presos escolhidos para a transferência, sete foram para Guarulhos; seis, para Franco da Rocha e o restante, para a Casa de Detenção de São Paulo, Parelheiros, São Vicente, Campinas, Bauru e Marília. Os presos liberaram os 12 agentes penitenciários que mantinham como reféns e mais 25 familiares de presos. Os detentos José Eduardo Moura Silva e Élcio Carlos Arcanjo, o Macalé, afirmaram que a tortura de presos por agentes penitenciários foi a principal causa da rebelião. “Aqui tinha muito espancamento, como na Casa de Custódia de Taubaté”, disse Silva, que já passou quatro anos no anexo de segurança máxima em Taubaté. “Tem uma sala perto da diretoria que os agentes, bêbados, usam para espancar os presos”, disse o detento Eduardo Soares. Agentes penitenciários do Presídio de Tremembé disseram que nunca tinham ouvido falar na existência do *“Comando Paulista” - como se autodenominou um grupo de rebelados em um bilhete jogado anteontem aos familiares.* Para eles, o “Comando Paulista” deve ter sido criado durante a rebelião. No bilhete, os presos pediam a presença da imprensa e do arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, para negociar. Segundo os agentes penitenciários, o comando seria liderado por 13 presos transferidos de outros presídios.

- 21 jun. 1995, Casa de Detenção de Hortolândia

  A unidade foi o palco das mais sangrentas das rebeliões após o Massacre do Carandiru, ocorrido menos de três anos antes. Neste episódio, presos que portavam armas de fogo fizeram cerca de 20 funcionários reféns após terem sido descobertos em seu plano de fuga e no porte das suas armas. O motim, que durou *25 horas, acabou num impasse na medida em que os presos exigiam um carro com o tanque cheio de combustível, além de metralhadoras que lhes possibilitassem a fuga, em troca da liberação dos reféns*. Na evidente negativa do secretário no atendimento desta reivindicação, os presos ameaçaram matar um refém a cada 15 minutos. A invasão do presídio pela Tropa de Choque da PM, que vinha sendo sistematicamente evitada nos eventos dessa natureza, ocorreu, pela primeira vez, desde o Massacre do Carandiru, em 1992. O resultado foi, uma vez mais, desastroso, culminando com o assassinato de três agentes penitenciários que eram mantidos reféns (um deles já havia sido morto antes da invasão) e com a morte dos três presos que lideravam a rebelião, num suposto confronto com a PM. Para finalizar, sete

outros presos envolvidos com o motim foram transferidos para o Anexo da Casa de Custódia de Taubaté.

- 05 set. 1995, Casa de Custódia Taubaté

  Os líderes dos levantes de Tremembé e Hortolândia, José Jânio da Silva Passos, o Terra Seca, e Élcio Carlos Arcanjo, o Macalé, *destruíram [...] 48 celas*. A direção do presídio desconhece o motivo da revolta.

- 12 jan. 1996, Casa de Detenção de Marília

  Cerca de 150 presos iniciaram uma rebelião [...]. Os presos, armados com estiletes, tomaram como reféns seis funcionários e pediram contato com a imprensa e autoridades estaduais. De acordo com a Secretaria Estadual de Assuntos Penitenciários, entre outras reivindicações, *os presos pediam transferência para São Paulo,* agilização dos processos na Justiça e melhoria nas condições de assistência médica. O motim durou quase 24 horas, terminando com a *transferência dos dez presos que lideravam o motim, para a penitenciária do Carandiru,* em São Paulo. A transferência era a principal exigência dos líderes rebelados.

- 21 abr. 1997, Cadeia Pública de Vila Mirim, Praia Grande

  Dois presos foram mortos [...] durante rebelião. A rebelião completou [...] 32 horas de duração**.** *A principal reivindicação dos rebelados é a remoção de 150 presos,* parte com direito a regime semiaberto e outra parte de condenados pela Justiça. Os detentos querem também a mudança do dia da visita (de quarta para sábado ou domingo), a instalação de uma cobertura para receber visitas no pátio, assistência jurídica e médica (principalmente para doentes de aids) e construção de um centro esportivo, *o afastamento imediato da direção da cadeia,* acusada pelos presos de prática de maus-tratos. Segundo a polícia, as instalações internas dos quatro pavilhões estão destruídas. Terminou [...] após cinco dias, com dois presos mortos, a rebelião, com o atendimento parcial das exigências dos presos, dentre as quais, as transferências de detentos. [...] foi iniciada a remoção de 82 presos. Para policiais, o objetivo das remoções seria ir para presídios de onde é mais fácil fugir.

- 19 maio 1997, Casa de Detenção de São Vicente

  A rebelião na Casa de Detenção de São Vicente encerrou-se [...] após a saída de 70 parentes de presos que estavam no presídio desde o dia anterior e a libertação dos cinco agentes penitenciários tomados como reféns. *Em um mês, foram sete as rebeliões ocorridas na região metropolitana da Baixada Santista* (duas em Praia Grande, duas em Santos, uma no Guarujá, uma em Itanhaém e uma em São Vicente). A rebelião durou 26

horas. Começou [...] durante o horário de visita. Não houve depredação. *A principal reivindicação* dos detentos seria o *fim das torturas e maus-tratos.* Os rebelados pediram o *afastamento de oito agentes penitenciários.*

- 29 maio 1997, Casa de Detenção de São Paulo

  Um grupo de 13 presos se rebelou [..] no pavilhão 4 da Casa de Detenção de São Paulo e manteve 12 reféns. O motim durou sete horas. Não houve feridos. A revolta, a 57.ª do estado e a terceira da Detenção em 1997, acabou com a transferência dos amotinados para a Penitenciária de Avaré. *Eles queriam ser transferidos e exigiam a presença da imprensa.* Afirmavam que não iriam soltar todos os reféns e que alguns seriam obrigados a os acompanhar até a chegada em Avaré. "Não há um mesmo comando atrás de todas as rebeliões", afirmou Lourival Gomes, sobre as seguidas rebeliões nas prisões paulistas.

- 26 ago. 1997, Penitenciária de Mirandópolis

  A Polícia Militar invadiu às 6h30 [...] o pavilhão 3 e pôs fim a uma rebelião de presos. *Os detentos retiveram 56 visitantes dentro do presídio por 42 horas.* Com bombas de efeito moral, duzentos e oitenta PMs entraram no pavilhão e retiraram as pessoas que estavam no local . A maioria dos visitantes resolveu ficar no presídio porque os presos demonstraram temor de uma eventual represália da segurança da cadeia em função de um incidente ocorrido uma semana atrás[:] três agentes penitenciários foram feridos com golpes de estilete por presos, em um princípio de rebelião. Em função disso, a PM faria [...] uma operação "pente fino" para recolher armas brancas - estiletes e facas artesanais - em poder de presos. O medo de espancamento pela PM e os agentes penitenciários levou ao início do protesto dos detentos às 16h [...], com apoio de suas mulheres, filhos e parentes.

- 28 out. 1997, Anexo da Casa de Custódia de Taubaté

  A entrada de 50 policiais da tropa de choque da Polícia Militar acabou com a rebelião [...]. Um grupo de 20 presos do setor do anexo da cadeia manteve 27 pessoas, incluindo uma criança, como reféns por 18 horas. Os soldados entraram armados e com cães. A ação durou menos de 15 minutos. Segundo o diretor do presídio, Ismael Pedrosa, ninguém saiu ferido. O Sindicato dos Agentes Penitenciários diz acreditar que *o motim foi influenciado por membros do suposto grupo do PCC* [...], *vinculado ao Comando Vermelho*. O motim foi feito no final do *horário de visita,* quando os reféns foram impedidos de sair.

- 30 dez. 1997, Casa de Detenção de Sorocaba

Presos rebelados mantinham [...] 17 agentes penitenciários como reféns. Havia também 653 parentes de detentos. Um grupo de 11 presos comandava o motim, que deixou dois mortos. O secretário da Administração Penitenciária, João Benedicto de Azevedo Marques, gravou parte do diálogo que manteve, junto com três repórteres de TV, por meio de um radiocomunicador com o *líder dos amotinados, José Márcio Felício, o Geleia*. Na conversa, Geleia mostra preocupação com uma possível transferência para uma cadeia de São Paulo, posteriormente aceita. "É muito complicado. Não queremos ficar em São Paulo porque é uma patifaria. Fora isso, *nós queremos que nossos colegas que estão em Taubaté saiam.*" Um dos repórteres pede o nome dos presos e Geleia diz o nome de cinco: José Eduardo Moura da Silva, César Augusto Luiz Silva, Ademar ou Roberto dos Santos, Henrique Evaristo e Israel ou Misael Aparecido da Silva, todos presos na penitenciária de Taubaté. Segundo Geleia, os colegas deveriam ser libertados, pois já teriam cumprido a pena. Marques disse que o pedido de transferência para outro estado poderia ser um sinal de que os rebelados temem sofrer represálias em outras cadeias por ferir a ética dos presos ao manter na cadeia parentes de outros colegas. O diretor da Coesp, Lourival Gomes, disse que parte dos líderes do motim são presos que já causaram rebeliões em outras cadeias. Segundo informações obtidas pela Agência Folha, parte dos líderes foi transferida dos presídios Taubaté, Guarulhos e Mirandópolis para Sorocaba. Na tarde de ontem, líderes do motim, que pediam um carro-forte para fugir, teriam aceitado a transferência para outras cadeias do estado.

- 08 jun. 1999, Penitenciária de Franco da Rocha 1

  Após 14 horas de rebelião, 20 presos da Penitenciária 1 de Franco da Rocha conseguiram que sua *principal exigência* fosse atendida: *serem transferidos para unidades mais próximas da capital*. Esses presos tinham sido transferidos de distritos policiais da capital para a nova penitenciária. De acordo com a assessoria de imprensa da Secretaria da Administração Penitenciária, os 20 presos que iniciaram a rebelião foram levados, em grupos de cinco, para a Penitenciária do Estado, à Casa de Detenção de São Vicente, para a penitenciária de Guarulhos e para o presídio do Tremembé.

- 10 ago. 1999, Cadeia Pública de Jundiaí

  Três presos morreram e 13 ficaram feridos, um deles em estado grave, durante uma rebelião que durou 16 horas na Cadeia. Ainda de acordo com a polícia, as mortes aconteceram porque um grupo de presos não concordou com a rebelião. O motim começou [...] durante uma tentativa frustrada de fuga em massa. Às 11h, os presos

aceitaram trocar os reféns pela promessa de benefício de regime semiaberto para os presos condenados e que cumpriram parte da pena. A rebelião acabou no final da tarde.

- 28 dez. 1999, Penitenciária de Presidente Venceslau 2

  Três agentes carcerários e um eletricista foram libertados às 8h30 no fim da rebelião. Eles ficaram 24 horas em poder dos presos. O juiz corregedor dos presídios na região, Antonio José Machado Dias, negociou com os presos [...]. *Os rebelados reivindicavam transferência para a capital, onde a maioria tem familiares.* Eles também pediam telefones celulares, para conversar com parentes. Durante a madrugada de ontem, o diretor da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários, Lourival Gomes, assumiu a negociação com os rebelados. *Quatorze presos foram transferidos para outros presídios de São Paulo.* Os detentos conhecidos como Márcio Cobra, Pixote, Basquete e Fabinho foram apontados como os líderes do motim.

- 15 fev. 2000, Penitenciária de Tremembé 2

  Uma rebelião envolvendo 300 presos da penitenciária Dr. José Augusto César Salgado, em Tremembé, destruiu [...] parte da instituição. Os detentos fizeram oito carcereiros reféns. O motim, que começou por volta das 14h, permanecia até as 22h, quando as negociações entre presos, polícia e Justiça foram suspensas. Os 21 detentos que ocupavam celas separadas por estarem ameaçados de morte foram resgatados do telhado da penitenciária por meio de cordas. *Entre as reivindicações apresentadas pelos presos estão a troca de funcionários, substituição de psicólogos e psiquiatras, revisão de benefícios e ampliação do horário do banho de sol.* Os detentos estavam armados com estiletes e pedaços de pau. A Coespe determinou ontem a *remoção de 19 detentos*. Eles teriam liderado a rebelião que durou 23 horas [...], além de tentarem iniciar uma outra [...] menos de 20 horas depois de encerrada a primeira. Gomes afirmou que foi avisado de uma segunda ocorrência no estabelecimento pelo diretor do presídio, Tito Xavier Lopes. “Durante o segundo pente-fino que seria realizado após a rebelião, os detentos começaram a abrir as celas com chaves falsas ou estourando as fechaduras.” O coordenador determinou o envio da tropa de choque da PM de São Paulo e do Gate (Grupo de Ações Táticas Especiais). Os agentes penitenciários deixaram o prédio antes de serem rendidos***. Os presos queriam escolher novos nomes para o grupo de detentos responsável pela faxina, que é definido pela direção.***

- 17 fev. 2000, Penitenciária de Tremembé 2

  Após quinze horas da última rebelião, presos voltaram a se amotinar em protesto ao impedimento do banho de sol. Dois presos do “seguro” foram agredidos.

- 14 jul. 2000, Penitenciária de Presidente Bernardes

  Terminou com seis mortos, um ferido grave e três feridos leves a rebelião de 39 horas ocorrida na Penitenciária. O confronto de facções rivais pelo comando do presídio [...]. Quarenta e dois amotinados e outros seis detentos, que haviam sido ameaçados durante a rebelião, foram transferidos para os presídios de Mirandópolis, Araraquara, Lucélia, Junqueirópolis e Taubaté, municípios do interior do Estado. *A reivindicação dos detentos era que eles fossem levados para a Casa de Detenção ou para a Penitenciária do Estado, na capital paulista.* Os amotinados exigiam ainda que jornalistas acompanhassem a viagem.
- 24 out. 2000, Penitenciária de Itapetininga 2

  Três presos foram assassinados [...] durante uma rebelião que durou nove horas e fez 14 agentes penitenciários como reféns, na Penitenciária 2 de Itapetininga. *A principal reivindicação era a transferência de um grupo de 16 presos para a Casa de Detenção ou para a Penitenciária de São Paulo*, ambas na capital, para facilitar o acesso de familiares. Pediam ainda que o governo pagasse passagens de ônibus para parentes visitarem os que continuassem no interior e ampliação do horário do banho de sol. Segundo funcionários da unidade, a rebelião foi comandada por *um grupo ligado ao Primeiro Comando da Capital*, facção do crime organizado. *Oficialmente, a direção do presídio e a Coespe não reconhecem essas organizações*, embora saibam de sua existência e articulação no submundo da população carcerária.
- 18 dez. 2000, Anexo da Casa de Custódia do Taubaté

  Terminou após 36 horas, a rebelião que deixou *nove presos mortos*, três deles decapitados. Os quatro agentes penitenciários que ficaram reféns foram liberados [...] depois que a Secretaria da Administração Penitenciária concordou com a transferência de 21 presos para penitenciárias do estado. A unidade abriga criminosos famosos, como o motoboy Francisco de Assis Pereira, o "maníaco do parque", Francisco da Costa Rocha, o Chico Picadinho, e a traficante Sônia Aparecida Rossi, a Maria do Pó. Os presos iniciaram a rebelião para pressionar a Secretaria da Administração Penitenciária a transferir condenados. O secretário-adjunto da Administração Penitenciária, Mário Jordão Toledo Leme, disse que foram encontradas *três pistolas* 6.35 com os rebelados.
- 31 dez. 2000, Penitenciária Orlando Brando Filinto, Iaras

Após tentativa de fuga frustrada, presos se rebelaram. *No tumulto, detentos pertencentes ao PCC mataram quatro colegas, sendo um deles decapitado e tendo o coração arrancado.*

- 21 jan. 2001, Presídio Dr. Paulo Luciano Campos, Avaré

  Rebelião acabou [...] depois de 27 horas, com quatro presos mortos e pelo menos quatro pessoas feridas. Os 15 agentes penitenciários que ainda eram mantidos como reféns só foram libertados com a invasão do presídio pela Tropa de Choque da Polícia Militar [...]. Os rebelados assumiram o controle do presídio [...] no horário de visitas. Eles reclamavam de superlotação e reivindicavam transferências de pelo menos 50 colegas de cela, mas não foram atendidos. Durante mais de 26 horas, o controle das dependências do presídio ficou com os rebelados. Com os rostos cobertos por capuzes feitos com as próprias camisetas, eles queimaram oficinas de trabalho e as áreas de lazer e de administração. *Os líderes da rebelião seriam ligados ao PCC* [...], organização criminosa que age em presídios, com ramificações pelo interior do estado.

- 22 fev. 2001, Penitenciária de Andradina

  Um grupo ligado ao PCC pediu, e o estado concedeu, a transferência de sete presos depois que um condenado foi tomado como refém. A negociação aconteceu [...] *um dia depois que três presos morreram asfixiados ao ficarem mais de seis horas dentro de um carro da polícia, no pátio da penitenciária.* Outros três foram retirados do veículo desmaiados. Segundo a polícia, os seis que estavam no carro pertenciam a um grupo de 11 presos que tinham sido isolados em uma cela [...] depois que a direção do presídio descobriu um plano de rebelião [...]. Os cinco que ficaram na cela, com outros dois presos, tomaram um deles como refém [...] e ameaçaram matá-lo se não fossem atendidos. Eles queriam ir para o pavilhão para incitar os outros detentos - mais de 800 - "a quebrar tudo" porque haviam matado "um irmão", conforme diziam. O grupo rebelde escolheu os presídios para onde queria ir, exigiu não viajar à noite e incluiu na lista de transferências dois presos de outras celas.

- 24 fev. 2001, Penitenciária de Pirajuí 2

  Cerca de 860 detentos mantiveram-se rebelados [...] por cinco horas, na terceira revolta, nesta semana, dentro do complexo que abriga o presídio. Segundo a polícia e a direção da penitenciária, não houve reféns nem feridos. Os rebelados, alguns armados com estiletes, avançaram e conseguiram ganhar outras duas alas e o "seguro" (local onde ficam os presos jurados de morte) da P2, depois de arrombarem o portão do corredor de acesso. De acordo com a PM, a adesão dos detentos do presídio foi total. O diretor da P2, José

Carlos Pedroso, disse que 23 presos, todos ligados ao PCC, foram identificados como os líderes do motim. [...] eles começaram a ser transferidos.

- 05 mar. 2001, Penitenciária de Araraquara

  Os detentos iniciaram a rebelião por volta das 18h30, exigindo melhores condições dentro da unidade prisional e a transferência de um preso de Araraquara para uma penitenciária de São Paulo. Parte dos detentos rebelados pertence ao PCC [...], facção criminosa que organizou a megarrebelião do dia 18 de fevereiro. O pavilhão B abriga alguns dos líderes da megarrebelião. "*Nós precisamos do apoio de todas as pessoas. As prisões não têm um mínimo de higiene para um ser humano"*, disse o detento, que se identificou somente como Mano. A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária confirmou ontem a transferência de pelo menos 20 presos da Penitenciária de Araraquara [...].

- 23 abr. 2001, Penitenciária de Itirapina 2

  Em uma das rebeliões mais violentas deste ano no Estado, com 15 horas de duração, *quatro presos foram decapitados* com golpes de machado e tiveram os corpos queimados pelos próprios detentos. [...] Outros cinco presos ficaram feridos a golpes de estilete, mas passam bem segundo a direção do presídio. Esse foi o segundo motim na penitenciária em menos de 24 horas. A rebelião teve início por volta [...] quando presos do pavilhão 2, ligados ao PCC [...], invadiram o pavilhão 1 para matar líderes rivais. Os detentos estavam encarcerados em condições precárias, devido à rebelião do último domingo que destruiu parte do presídio. Por isso, eles teriam conseguido romper as grades das celas e invadir o pavilhão 1. Os presos mortos pertenciam ao pavilhão 3, mas estavam acomodados no pavilhão 1, devido às condições do presídio. O tumulto só foi controlado por volta [...] depois da invasão do presídio por cerca de cem homens da Tropa de Choque da Polícia Militar. A direção da Penitenciária não confirmou a participação de líderes do PCC na rebelião. *Segundo familiares dos presos, os detentos do pavilhão 3 estavam jurados de morte desde o último dia 18 de fevereiro, quando não aderiram à megarrebelião comandada pelo PCC em todo o estado.*

- 18 mar. 2005, CDP 1 de Pinheiros

  Armados com pistolas semiautomáticas, centenas de facas e até uma granada, presidiários promoveram uma rebelião de quase 14 horas que resultou na *morte de dois agentes penitenciários* e deixou outros dois feridos. O motim começou [...] após uma tentativa frustrada de fuga. Por volta da 1h, um dos presos simulou uma parada cardíaca. Quando ia ser atendido, cerca de dez presos tentaram fugir pelos fundos do presídio. Os

guardas da muralha avistaram o grupo e deram tiros para o alto. Em seguida, teriam disparado contra os detentos, que se rebelaram quebrando cadeados de celas e soltando os demais. No total, sete funcionários foram feitos reféns. Três saíram com ferimentos leves. Durante o motim, telefones celulares foram usados à vontade pelos presos. Durante as quase 14 horas de rebelião, os presos subiram no telhado da cadeia, quebraram telhas e aproveitaram o espaço para usar drogas, como maconha e cocaína, e falar ao celular com familiares e jornalistas. A *Folha* conversou com um preso pelo celular. Segundo ele, há uma *tabela de preços elaborada por funcionários para o tráfico de celulares, armas e drogas.* Segundo o coronel Tomaz Alves Canjerana, comandante da Tropa de Choque, os presos não fizeram nenhum tipo de exigência para terminar a rebelião. "Eles tentaram fugir e não conseguiram. Por isso, se rebelaram", disse o oficial. Por volta das 15h, o coronel Olinto se dirigiu aos jornalista e pediu que helicópteros de emissoras de TV sobrevoassem o CDP. "Os presos disseram que entregarão as armas e encerrarão a rebelião se isso for feito", explicou. O pedido foi atendido e a rebelião terminou por volta das 15h10. Os detentos entregaram duas pistolas - uma delas de uso exclusivo da polícia - e uma granada.

- 15 jun. 2005, Penitenciária 1 de Presidente Venceslau

  Uma rebelião ontem na Penitenciária 1 provocou a morte de *cinco presos, que tiveram suas cabeças cortadas e exibidas como troféus*. No início, eram 20 reféns, todos agentes penitenciários. Seis fugiram, e outros dois foram liberados durante a tarde. A *Folha* apurou que há pelo menos três hipóteses para justificar o motim: numa delas, presos do PCC atacaram ex-integrantes do grupo que não pagaram mensalidades à facção criminosa. Na outra versão, presos ficaram revoltados porque o principal líder da facção, Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, continua no RDD (Regime Disciplinar Diferenciado) do Presídio de Segurança Máxima de Presidente Bernardes, o mais rígido do país. A rebelião seria uma forma de pressionar as autoridades a transferir Marcola para outra unidade prisional. A Secretaria da Administração Penitenciária descartou as duas versões. Por último, a rebelião teria sido motivada por disputa dentro do PCC pelo comando do tráfico na Baixada Santista. Nos últimos meses, segundo investigações da polícia, quinze pessoas foram mortas nessa guerra interna do PCC. Um preso, em entrevista a uma rádio da cidade, por meio de telefone celular, disse que a situação no presídio era precária. *"O governo está nos oprimindo. Está todo mundo sendo esculachado. Querem dar tapa na cara de ladrão, e nós não aguentamos mais"*, dizia a

voz. Depois de cerca de 30 horas, pontuadas pela exposição de cabeças cortadas de cinco presos, terminou [...] a rebelião na Penitenciária.

- 04 jul. 2006, CRP de Presidente Bernardes

  Pela segunda vez em menos de quatro dias, presos da penitenciária de segurança máxima de Presidente Bernardes, que abriga as principais lideranças da facção criminosa PCC, iniciaram uma espécie de rebelião na unidade. A ação foi na noite de domingo. *Os detentos gritaram, bateram nas portas de aço e quebraram quase todos os vidros das janelas das celas.* Para conter o tumulto, foi preciso convocar um grupo especial de agentes penitenciários armados. Houve uso de bombas de efeito moral. A *Folha* apurou que o preso Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, apontado como principal líder do PCC, também participou do tumulto. A SAP [...] nega que isso tenha ocorrido. [...] os agentes iniciaram uma revista na unidade [...]. Encontraram dezenas de estiletes artesanais, feitos pelos presos com pedaços de alumínio das janelas. Os vidros intactos de outras celas foram retirados. São 160 celas no presídio. No tumulto de domingo, 103 delas foram danificadas. Na quinta-feira, vinte e cinco sofreram danos. Há dois motivos que levaram os presos a se rebelar. O primeiro é a possibilidade de uma eventual transferência de líderes do PCC para o presídio federal de Catanduvas (PR), o que aumentará o isolamento dos criminosos. O outro é o tratamento rigoroso que parte da facção recebe na penitenciária 2 de Presidente Venceslau. Eles estão vigiados por agentes armados e cumprem horários restritos de banho de sol e visitas. [...] a revolta em Presidente Bernardes aumentou quando os detentos ficaram sabendo da suspensão, por dez dias, do banho de sol e das visitas. A medida foi tomada em razão do tumulto da última quinta-feira.

Na exposição dos eventos desses anos todos, priorizamos aqueles que melhor expressam o caráter do seu tempo, com níveis de violência e formas de eclosão e de resolução que denotam determinados padrões e formas específicas, nos quais se encontram subentendidos motivos, razões e objetivos que só mais tarde viriam a ser compreendidos. Na seleção, deixamos de lado os dois episódios que, cada um a seu modo, marcaram este processo (a megarrebelião de 2001 e os ataques de 2006) por consideramos que ambos são de amplo conhecimento público e suficientemente debatidos, de forma que é possível nos furtarmos de repetir mais uma vez a narrativa sobre o seu desenrolar. Preferimos usar o espaço para destacar outros eventos nem tão conhecidos, mas que são constitutivos de um mesmo processo e que, exatamente por não terem o apelo e a atenção da mídia tal como ocorreu com os dois casos supracitados, não foram

merecedores da atenção do poder público, omissão que acabou por permitir que o processo tomasse a forma que tomou, conforme tentaremos delinear neste trabalho.

Uma das reivindicações mais constantes das rebeliões no período de maior instabilidade no sistema – 1994 a 2000 – era a transferência de presos para unidades determinadas por eles mesmos, o que era, via de regra, atendido pela administração prisional.[92] Ainda que esteja para ser bem avaliado o significado dessa prática em termos de sua relação com a expansão do PCC do Anexo para as demais unidades prisionais do estado, é possível que ela tenha sido um importante meio utilizado para essa expansão, na medida em que os presos envolvidos com os motins – e que eram integrantes do recém-formado grupo – iam para outras unidades prisionais conquistar territórios para a organização, seja por meio da disseminação de suas ideias, que de fato atraíam muita gente, seja por meio da eliminação física daqueles que não aceitavam a pretensão de ingerência do PCC sobre a dinâmica prisional. Além disso, em alguns casos de resgate e fuga descritos anteriormente, fica claro que tais procedimentos estavam ligados à possibilidade aberta para fugas de unidades prisionais de menor segurança ou na qual havia um canal estabelecido de corrupção com a administração prisional.

De qualquer forma, se o período de 1994 a 2000 foi de intensa instabilidade e desequilíbrio no sistema carcerário paulista, apenas em 2001 a existência do PCC se torna pública e o processo social em andamento se evidencia, ainda que a existência de uma suposta organização de presos, responsável pelos motins e rebeliões que explodiam com força cada vez maior, tenha sido mencionada já em meados da década de 1990. Durante o ano 2000, a sigla PCC se tornou cada vez mais frequente no noticiário a respeito das ocorrências nas unidades prisionais, até que, finalmente, em 2001, a sua existência se impôs ao reconhecimento das autoridades e da sociedade, agora já na condição de um dos principais problemas de segurança do estado. A publicização do PCC ocorreu durante a primeira – e inédita - megarrebelião, em fevereiro de 2001, na qual os presos de 29 unidades prisionais se amotinaram quase simultaneamente, estendendo faixas com a sigla, o lema e os símbolos da organização em vários dos presídios rebelados.

Por este motivo, o ano de 2001 foi um divisor de águas para as políticas na área de segurança pública no estado, com a aceleração do processo, já mencionado, de ampliação de vagas pela SAP e diminuição dos presos sob custódia da SSP. Um exemplo dessa aceleração foi

[92] Em entrevista realizada em 2008, o doutor Nagashi Furukawa, ex-titular da SAP, afirmou que, quando assumiu o cargo (1999), uma das orientações do então governador Mário Covas era não mais atender a essa reivindicação dos presos.

a drástica redução, em quase dez pontos percentuais, de presos da SSP, de 2001 (31%) para 2002 (24%), constituindo a queda mais expressiva de todo o período.

Apenas a partir desse momento as propostas de aumento de vagas com a construção de presídios menores e desativação da Casa de Detenção – questões que já eram discutidas desde pelo menos o massacre do Carandiru, em 1993 – saíram do papel, finalmente. O governo se viu obrigado a atuar com urgência, dando uma resposta à sociedade após a desmoralização pública inédita que lhe havia sido imposta pelo PCC. Foi então que os processos delineados no capítulo anterior tomaram forma, além de ter sido criado o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), que será discutido adiante.

Conforme o gráfico anterior indica, o período de 2003 a 2004 se caracterizou por uma relativa estabilidade nas prisões paulistas, considerando-se a significativa diminuição dos episódios de rebelião e motim. Foi um período em que, de acordo com os presos, o PCC "esteve com a bandeira branca hasteada", isto é, impôs à população carcerária uma ordem, segundo a qual estavam proibidas rebeliões e motins, assim como a resolução violenta de conflitos dentro das prisões.[93] Embora não sejam conhecido os termos e condições de um suposto acordo que envolveria o PCC e as autoridades políticas – e se ele efetivamente existiu[94] –, a questão é que nesse período os eventos de ruptura da ordem nas prisões de fato foram drasticamente reduzidos, o que levou algumas autoridades, entre elas o então governador Geraldo Alckmin, a declarar que o PCC tinha acabado, o RDD sendo o responsável por sua desarticulação.

O fato é que durante o ano de 2005 houve uma nova inflexão na tendência de estabilidade do sistema prisional. Se acordos existiram, nesse ano eles foram rompidos, tão violentas foram as rebeliões e motins que se prolongaram ao longo de 2005, culminando com a crise de maio de 2006.

Se a primeira megarrebelião se caracterizou pelo ineditismo, a crise protagonizada pelo PCC em maio de 2006 conseguiu superá-la em muito: além das 74 unidades prisionais rebeladas simultaneamente (na primeira, foram "apenas" 29), desta vez ocorreram centenas de ataques às forças de segurança do estado, bem como a civis, resultando em centenas de mortes.[95] Esta crise promoveu mais uma vez a desmoralização do governo paulista, bem como das políticas

[93] Neste período, mais exatamente entre o segundo semestre de 2003 e o primeiro de 2004, realizamos pesquisa de campo em unidades prisionais de São Paulo, em um trabalho destinado à elaboração de dissertação de mestrado. Foi possível presenciar esse período de "paz", com funcionários e presos explicitando o papel do PCC na imposição desta ordem.

[94] Na já citada entrevista, o doutor Furukawa repudia fortemente essa "acusação", alegando que as principais lideranças do PCC estavam sob o RDD naquele momento, o que descaracterizaria qualquer suposto acordo com o governo. Segundo Furukawa, se ocorreram, esses acordos não se deram no âmbito do comando da SAP, mas sim no plano local dos estabelecimentos prisionais.

[95] Para mais informações, ver Adorno e Salla (2007).

efetivadas durante a última década. Esses ataques expuseram também a limitação do RDD como ação política eficaz no combate à organização.

Como pode ser percebido no gráfico, a partir do final de 2006 – depois da crise de maio, houve mais dois períodos de enfretamento do PCC com o poder público, em julho e agosto - a "paz" voltou a ser imposta pelo PCC, da mesma forma que ocorrera em 2003-2004,[96] situação que permanece até o momento em que este texto está sendo escrito, com pouquíssimas e pontuais rupturas.

Assassinatos

Um último elemento que utilizaremos para apontar o desenvolvimento do processo social em análise neste trabalho será a taxa de presos mortos no período 1990-2006. Por meio do gráfico abaixo, percebemos uma ligeira alta entre 1991 e 1993, com crescimento maior entre 1995 e 1997, um aumento vertiginoso no período 1998 a 2001 e de drástica queda a partir de 2002, com tais números atingindo o patamar mínimo em 2004 e ligeira alta em 2005-2006.

[96] Nos dados disponibilizados pelo InfoPen, preenchidos pelas administrações estaduais e que se encontram disponíveis no *site* do Depen, constam informações a respeito na categoria "Presos envolvidos em motins ou rebeliões", na qual os números de São Paulo são 745 para o ano de 2005, 1 para 2006 e 158 para 2007, enquanto não consta o dado para 2008, consta o número 0 para 2009 (0) e para junho de 2010, o número 2. Em que pese o fato de a referência usada – número de presos envolvidos e não os fatos em si – ser diferente da que utilizamos no gráfico, esses números poderiam indicar uma tendência de aumento ou redução desses eventos se não estivessem absolutamente comprometidos, o que fica evidente diante dos números correspondentes a 2006, ano da maior crise do sistema carcerário de São Paulo, durante a qual, segundo o InfoPen, um único preso se envolveu em rebeliões ou motins. Diante disso, fica muito difícil considerar seriamente esses dados, tamanha sua discrepância com fatos de amplo conhecimento público.

Gráfico 12: Presos mortos (assassinados) em São Paulo (1990 – 2010)

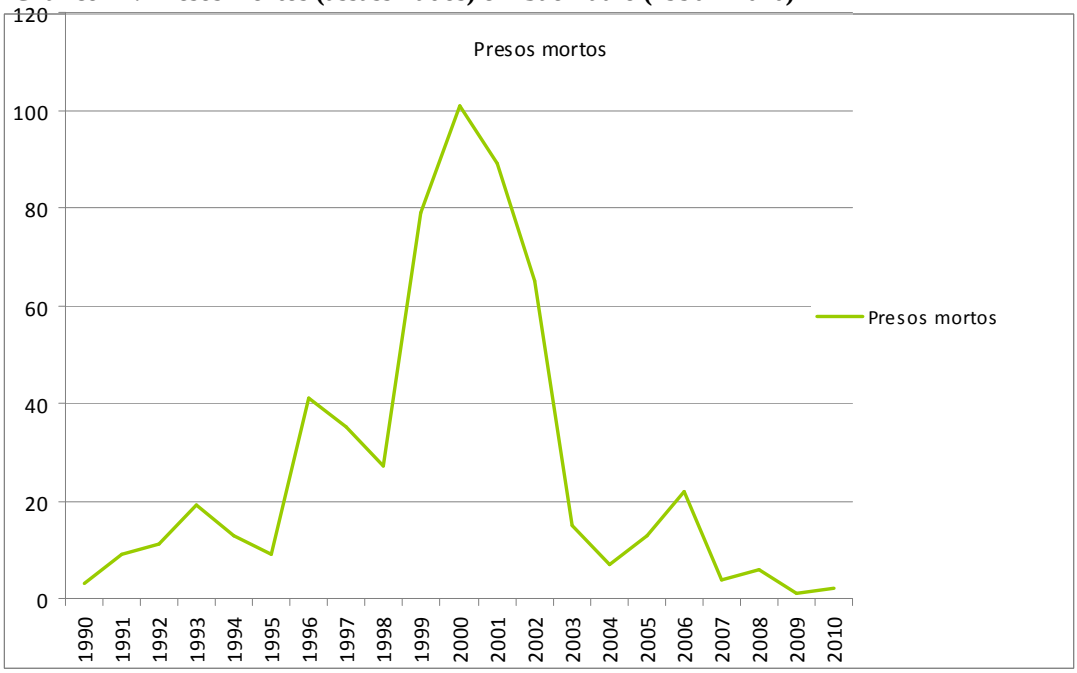

Fonte: material jornalístico (acervo do NEV e acervo online da Folha de S. Paulo)

Em decorrência da íntima associação entre homicídios de presos e rebeliões, apresentamos também um gráfico com a tendência verificada nessas duas situações conjuntamente.

Gráfico 13: Presos Mortos e Rebeliões (1990-2010)

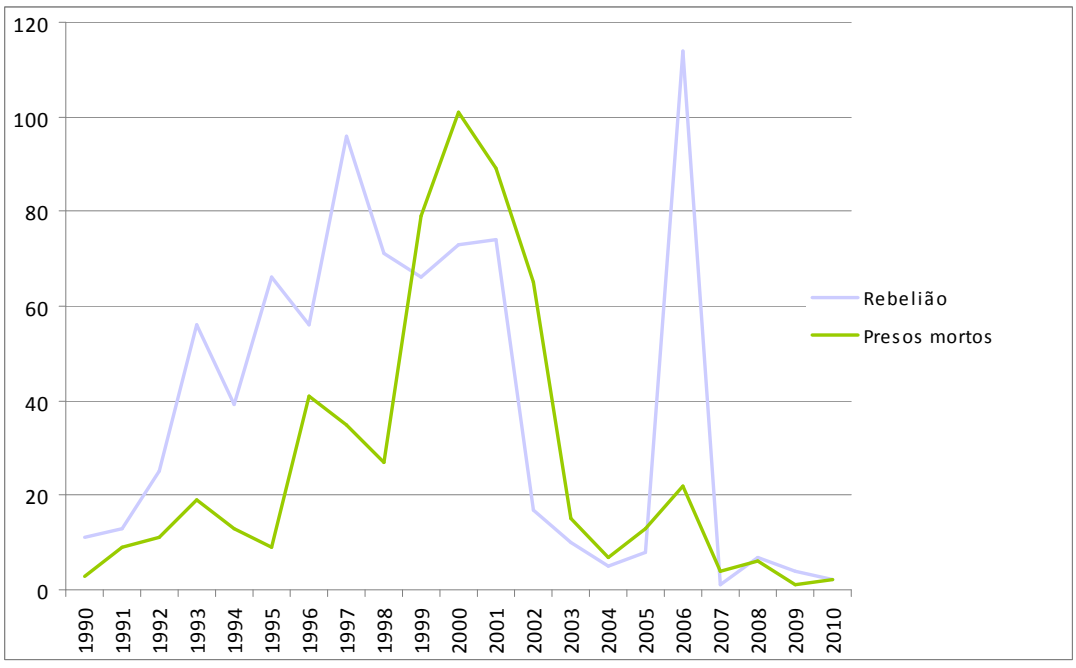

Fonte: material jornalístico (acervo do NEV e acervo online da Folha de S. Paulo)

Pode-se perceber que as curvas de ascensão e de queda das taxas de presos assassinados seguem muito de perto as flutuações das rebeliões, e essa relação não é aleatória. Por um lado, tal vinculação reflete a própria dinâmica da imprensa ao lidar com essas informações. Rebeliões são acontecimentos com um caráter de excepcionalidade, o que lhe proporciona um destaque muito maior no noticiário – incluindo eventuais mortos como resultado do evento - que os homicídios ocorridos durante a normalidade da vida prisional. Por outro lado, a relação entre esses dois elementos é instrumental, ou seja, as rebeliões são as ocasiões mais propícias para a eliminação de adversários, inimigos ou desafetos na medida em que a ordem local é temporariamente suspensa e todos se tornam mais vulneráveis à violência que muitas vezes se espraia em tais episódios. Além disso, ambos refletem a instabilidade característica do sistema carcerário nesses períodos em que a normalidade da vida cotidiana – se é que ela de fato existe no universo prisional – está sempre na iminência de ruptura. Por fim, tais eventos estão vinculados ao processo de expansão do PCC, na sua etapa de conquista de território para imposição de seu domínio na conformação de uma nova figuração social.

O aumento significativo dos assassinatos no período de 1994 a 2001, muito mais que a execução de adversários ou inimigos pessoais deste ou daquele preso – fato corriqueiro na história das prisões brasileiras – expressava as lutas de eliminação que caracterizam os processos sociais de reconfiguração das relações de poder. A emergência do PCC como agrupamento de presos com a pretensão de se constituir como uma espécie de órgão representativo da população carcerária, detendo um poder concentrado na cúpula, permanecendo a sua base (a população carcerária) descolada de qualquer processo decisório, fomentou a criação de outros agrupamentos rivais, que tentaram frear a expansão do PCC e acabaram por deflagrar uma sangrenta guerra pelo domínio do sistema carcerário paulista.

- 12 jun. 1990, 16.° DP, V. Clementino
  Preso mata outro, segundo decisão do coletivo porque a vitima teria matado uma menina de 16 anos por causa de um tênis; os presos acharam o *crime banal.*
- 01, jun 1991, 1.° DP Lorena
  Preso acusado de *estupro* é morto dentro da cela.
- 24 dez. 1991, Cadeia de Bragança
  Três presos foram mortos por outros 15, pela disputa pelo poder na poder; ocupavam celas separadas e discutiram durante a noite; de manhã, quando foram para o pátio começou o tumulto.
- 30 nov. 1993, DP Tremembé 1

Disputa interna pelo domínio do pavilhão 3 deixou dois presos mortos e três feridos.

- 05 abr. 1994, Casa de Custódia de Taubaté

  O preso Roberto Santana foi achado morto em uma cela. O corpo possuía marcas de enforcamento. Segundo a direção do presídio, o preso foi morto pelo companheiro de cela Inácio Uzum Filho, que teria confessado o crime.

- 17 jan. 1996, Cadeia Pública do Putim, São José dos Campos

  Uma briga que envolveu 300 presos deixou cinco feridos. A briga [...] foi provocada pela *disputa entre dois grupos* pelo controle de uma ala da cadeia. Os presos feridos foram levados para o Pronto-socorro Municipal.

- 19 jun. 1996, Casa de Detenção de São Vicente

  A briga ocorreu durante banho de sol e *envolveu integrantes de quadrilhas rivais*. Cinco presos morreram no presídio.

- 23 jul. 1996, Casa de Detenção de São Paulo

  Uma briga por causa do *tráfico de drogas* provocou a morte de três presos [...] no pavilhão 8.

- 04 nov. 1996, Cadeia de V. Mirim, Praia Grande

  Quatro detentos morreram e nove ficaram feridos em uma rebelião. Os demais, com pancadas e golpes de estilete. Todos os mortos pertenciam à ala D, chamada de *seguro* e reservada para doentes, religiosos, estrangeiros e ameaçados de morte.

- 16 dez. 1996: Cadeia Pública de Salto

  Um grupo de 72 presos rebelou-se. Dois presos acusados de *estupro* foram assassinados. O prédio foi totalmente destruído.

- 10 fev. 1997, Cadeia Pública de Sorocaba

  Uma briga de grupos rivais causou a morte de três presos. Segundo o diretor da cadeia, Willo Rogério, a briga não foi motivada por um motim de presos. "*Não houve uma rebelião, apenas um triplo homicídio, provocado por dois grupos de presos*", afirmou o diretor.

- 12 abr. 1997, Cadeia Pública de Vila Branca, Ribeirão Preto

  Três presos foram assassinados [...]. Cada um deles recebeu cerca de 50 estiletadas depois da abertura das celas para o banho de sol.

- 21 abr. 1997, Cadeia Pública de Vila Mirim, Praia Grande

  Dois presos foram mortos [...] durante rebelião.

- 25 out. 1997, Cadeia Pública de São Vicente

Uma rebelião [...] resultou na morte do detento Paulo Gobo. Ele foi espancado pelos outros presos e depois foi jogado do segundo andar da prisão.

- 03 dez. 1997, Cadeia Pública do Guarujá

  Uma fuga frustrada motivou a rebelião. Os presos abriram a cela do seguro e obrigaram seus ocupantes a ficarem nus e virados para a parede. Luiz Alberto Santana, 25, apontado como *justiceiro*, foi morto e teve o corpo atirado no pátio da cadeia. André Marques dos Santos, acusado de *estupro*, também era dado como morto após ter sido colocado no pátio ao lado de Santana pelos amotinados, mas, ao final da rebelião, constatou-se que ele ainda respirava. Ele deixou a cadeia em uma ambulância, ensanguentado e com marcas de perfurações no peito.

- 03 fev. 1998, Cadeia Pública de Tatuí

  Presos estouraram cadeados e foram para o pátio. *Facções rivais* se atracaram e um dos grupos tomou quatro presos como reféns: dois deles foram espancados, feridos com estiletes e incendiados.

- 08 ago. 1998, Casa de Detenção de Sorocaba

  Três presos foram mortos numa disputa entre grupos rivais. A causa provável da briga foi uma tentativa de fuga em massa por um túnel de mais de 400 metros. Dos 200 detentos que iam fugir, apenas 19 conseguiram escapar porque a polícia descobriu o plano. *Os assassinados eram supostos delatores* do caso.

- 08 fev. 1999, Penitenciária de Pirajuí 2

  Treze presos foram queimados vivos durante uma suposta briga de acerto de contas [...]. Cerca de 200 presos participaram da ação, provavelmente a mais cruel da história dos presídios no interior do estado. O responsável pela Coespe (Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado), Lourival Gomes caracterizou a ação como "linchamento". *Os 13 mortos eram "faxinas"* (presos que cuidam da limpeza do presídio) e "boieiros" (os que distribuem a comida) do pavilhão 3. O grupo era *acusado de extorquir* os colegas e seus familiares, de exibir estiletes em dias de visita e de assédio sexual a visitantes.

- 10 fev. 1999, Cadeia Pública de Praia Grande

  Sete presos foram assassinados [...] após uma tentativa de fuga frustrada à qual se seguiu uma rebelião que durou cerca de 11 horas. A maioria dos mortos é composta de detentos que ocupavam a cela do "seguro", compartimento destinado aos presos jurados de morte.

Pelo menos um deles, Geraldo Magela Costa, 53, era “faxina” (responsável pela limpeza) e, supostamente, teria sido executado por ter boa relação com a administração da cadeia.

- 27 fev. 1999, Casa de Detenção de São Paulo

  Três presos são encontrados mortos - com golpes de estiletes - no pavilhão 8.

- 10 ago. 1999, Cadeia Pública de Jundiaí

  Três presos morreram e 13 ficaram feridos, um deles em estado grave, durante uma rebelião que durou 16 horas. Segundo a polícia, todas as vítimas foram agredidas pelos colegas das celas com golpes de estiletes, que foram fabricados dentro da prisão.

- 26 dez. 1999, Cadeião de Piracicaba 9

  Detento teve a cabeça decepada e jogada em um saco de lixo. O corpo foi enrolado em um cobertor e encontrado pelos carcereiros na véspera de Natal. O morto apresentava cortes profundos na região do tórax e braços.

- 10 jan. 2000, Cadeião de Piracicaba

  Um grupo de detentos invadiu os pavilhões C e D e iniciou uma briga motivada por vingança. Quatro detentos foram mortos com golpes de estiletes.

- 28 mar. 2000, Cadeia Pública do Putim

  O ajudante de pedreiro José dos Santos Filho, 25, foi morto com 36 estiletadas no tórax, pescoço e costas. Cerca de dez minutos depois do início do tumulto, os detentos abandonaram o corpo da vítima no pátio, com uma barra de ferro de 50 centímetros de comprimento cravada na garganta. No local, também foram deixados oito cadeados e 15 estiletes. Além de Santos Filho, os presos também agrediram com golpes de estilete o *office boy* Elano Barbosa de Santana. De acordo com delegado Fracaroli, ele foi agredido porque, de acordo com os presos, ajudava Santos Filho a agredir os companheiros. “Disseram que só queriam eliminar o José, porque ele estaria *extorquindo familiares de outros detentos, sob ameaça de espancamentos e morte*. O que aconteceu não abalou a segurança da cadeia”, afirmou o delegado.

- 31 mar. 2000, Cadeia Pública de Sorocaba

  Dois presos são mortos com golpes de estiletes durante banho de sol. Haviam disputado liderança de alas.

- 16 maio 2000, Penitenciária Nestor Canoas, Mirandópolis

  Dois presos foram mortos e cinco ficaram feridos durante confronto entre facções. O tumulto, no pavilhão 3, aconteceu no final do horário de visitas [...]. Envolveu cerca de 30 presos dos vários grupos que disputam o comando do presídio. Os principais são o

Primeiro Comando da Capital (PCC), a Seita Satânica, o Comando Vermelho da Capital e a Comissão Direito e Liberdade. A direção do presídio não reconhece as denominações. As mortes e os ferimentos, provocados por estiletes, foram atribuídos aos próprios sentenciados.

- 04 jul. 2000, Cadeia 2, Ribeirão Preto

  Seis presos acusados de provocarem confusão em horário de visitas são mortos com golpes de estiletes. Um deles foi decapitado e teve a cabeça chutada.

- 14 jul. 2000, Penitenciária de Presidente Bernardes

  Terminou com seis mortos, um ferido grave e três feridos leves a rebelião de 39 horas. *O confronto de facções rivais* pelo comando do presídio começou às 20h30 da última quarta-feira e só foi controlado por volta das 11h30 de ontem.

- 09 set. 2000, Cadeia Pública de Ribeirão Preto 2

  A Cadeia Pública de Ribeirão Preto, unidade 2, registrou [...] a 13.ª morte de presos desde março deste ano. A morte do detento Eliseu Borges, 23, que era faxina, deve acelerar o processo de investigação do órgão, segundo o ouvidor Benedito Mariano. "Isso (o 13.º homicídio) é uma loucura." A cidade teve ainda, no mesmo período, [...] outra morte na cadeia de Vila Branca. De acordo com o diretor da cadeia, Marcelo Velludo Garcia Lima, *não é normal a morte de outro faxina.* Borges estava preso por roubo e era condenado a sete anos de prisão. O diretor disse desconhecer a existência de gangues dentro da unidade, uma das hipóteses que poderia explicar a morte. Para ele, os assassinatos podem ser resultado de uma disputa entre os presos, apesar de funcionários da cadeia afirmarem o contrário. De acordo com funcionários e a Promotoria Criminal de Ribeirão, há pelo menos duas gangues que disputam o poder da unidade.

- 24 out. 2000, Penitenciária de Itapetininga 2

  Três presos foram assassinados [...] durante uma rebelião que durou nove horas. Os três morreram queimados, atingidos pelo fogo ateado em colchões que serviram de barricada. Segundo funcionários da unidade, a rebelião foi comandada por um grupo ligado ao *Primeiro Comando da Capital*, facção do crime organizado.

- 25 out. 2000, Casa de Detenção de São Paulo

  Duas brigas entre gangues rivais deixaram dois presos mortos e cerca de cinco feridos. O primeiro confronto, que ocorreu no pavilhão 9 da penitenciária, começou por volta de 10h30, durante o banho de sol. Segundo o diretor de segurança e disciplina do presídio, Jesus Ross, a briga começou com uma discussão entre dois detentos. No pavilhão 8, outra

briga envolvendo presos levou à morte Denilson Batista de Souza, que havia entrado na Casa de Detenção em março do ano passado, transferido da cadeia de Itapecerica da Serra. *Uma das prováveis causas dos conflitos é uma disputa de território entre as facções Primeiro Comando da Capital (PCC) e Seita Satânica.* Outra hipótese é acerto de contas entre traficantes. Segundo informações de parentes de presos que estavam na porta da penitenciária [...], a Secretaria da Administração Penitenciária redistribuiu as lideranças do PCC por unidades do interior do estado. Com o enfraquecimento do PCC, a Seita Satânica, que apesar de menos numerosa é tida como mais agressiva, teria aproveitado a oportunidade para assumir o controle da Casa de Detenção.

- 15 nov. 2000, Casa de Detenção de São Paulo
  Giodemar Agripino da Silva, *um dos líderes do PCC foi enforcado*, no pavilhão 9, após julgamento - que durou 7 horas - por ter desviado dinheiro da facção.
- 18 dez. 2000, Casa de Custódia do Taubaté
  Terminou [...], após 36 horas do início do motim, a rebelião na Casa de Custódia de Taubaté, que deixou *nove presos mortos*, três deles decapitados. A lista oficial dos mortos será divulgada [...] após uma reunião entre a Polícia Militar e a secretaria. Já havia sido confirmada a morte de Antonio Carlos de Oliveira, o Bicho Feio, preso por assassinato.
- 31 dez. 2000, Penitenciária Orlando Brando Filinto, Iaras
  Após tentativa de fuga frustrada, presos se rebelaram. No tumulto, detentos pertencentes ao PCC mataram quatro colegas, sendo um deles decapitado e tendo o coração arrancado.
- 21 jan. 2001, Presídio Dr. Paulo Luciano Campos, Avaré
  Uma rebelião acabou [...] depois de 27 horas, com quatro presos mortos e pelo menos quatro pessoas feridas. Os líderes da rebelião seriam ligados ao PCC. Os presos mortos são condenados por crimes considerados “pesados” pelos próprios detentos, como estupro.
- 14 fev. 2001, Penitenciária Antônio de Souza Neto, Sorocaba
  Uma briga entre facções provocou uma rebelião de quase três horas. No saldo final, três presos ficaram feridos. De acordo com o diretor técnico do presídio, Hugo Berne Neto, os *presos do CRBC exigiam a expulsão dos supostos líderes do PCC*. “O PCC domina a maioria dos presídios do estado, mas aqui eles são minoria”, explicou o diretor. “Essas facções criminosas convivem juntas há cinco meses. Não houve nenhum registro de atrito

recente.” A direção da penitenciária transferiu [...] 28 presos ligados ao PCC. Essa foi a exigência da facção para acabar com a rebelião.

- 05 mar. 2001, Penitenciária Adriano Marrey, Guarulhos

  Um preso foi assassinado durante uma rebelião de três horas. Seis detentos fizeram cinco funcionários e 16 familiares como reféns. O motim foi assumido pelo PCC. De acordo com líderes do PCC, a *rebelião de ontem foi motivada pela ameaça de transferir presos da facção da unidade 2 de Guarulhos para a unidade 1, dominada por grupos rivais*. “Tivemos de fazer isso para evitar a morte dos irmãos”, disse G., líder do PCC na Penitenciária do Estado. Um funcionário da unidade rebelada, que não quis se identificar confirmou a intenção de transferir cinco presos ligados ao PCC para a unidade 1.

- 17 mar. 2001, Penitenciária Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra, Tremembé

  O líder do PCC na Penitenciária, o Índio, foi assassinado [...] por outros detentos, após uma briga. O crime teria sido provocado por um desentendimento entre os presos que não pertencem ao PCC e os integrantes do comando. A *Folha* apurou que Índio já havia sido ameaçado na penitenciária porque estaria fornecendo informações à diretoria. A insatisfação dos presos com o líder do partido já havia sido manifestada quando 17 integrantes do comando foram transferidos [...] enquanto Índio permaneceu na unidade. A P1 de Tremembé era o maior núcleo de concentração dos integrantes do comando, que agora está sem líderes regionais. A remoção e a reordenação dos presos do PCC em unidades do estado fazem parte da estratégia adotada pelo governo de São Paulo após a megarrebelião do dia 18 de fevereiro. A presença do comando no vale do Paraíba e o poder de decisão do partido na região ficaram restritos somente ao Anexo da Casa de Custódia de Taubaté.

- 17 mar. 2001, Penitenciária de Araraquara

  A disputa pela liderança entre facções criminosas - PCC (Primeiro Comando da Capital) e CDL (Comissão Democrática de Liberdade) - terminou com a morte do detento José Ferreira dos Santos, 29, ligado ao CDL.

- 29 mar. 2001, Detenção do Estado de São Paulo

  Uma disputa de detentos pelo domínio do Complexo do Carandiru terminou com a morte de Carlos Roberto da Silva, o Japonês. Ele foi linchado por cerca de 30 presos [...] no pátio do pavilhão 2 e morreu de traumatismo craniano. A vítima cumpria pena na Penitenciária de Presidente Venceslau (635 km de São Paulo), mas foi levado para a Penitenciária do Estado no último dia 9. Ele foi espancado e morto [...] no pátio do

pavilhão 2, após os detentos descobrirem que ele fazia parte do CDL. A morte de Japonês teria sido uma resposta ao assassinato de Valderez José da Silva, último líder do PCC na Casa de Detenção. Ele foi assassinado por 40 homens do CDL, no último domingo, dentro do pavilhão 9. Na semana passada, o CDL havia enviado uma mensagem escrita à direção do presídio de Presidente Venceslau, com ameaças de morte aos comandantes do PCC. Os líderes da facção criminosa responderam que, para cada membro seu que fosse morto, três do CDL seriam assassinados. No início da semana, os faxinas da Penitenciária do Estado ameaçaram paralisar os serviços para forçar a secretaria administrativa a mandar de volta os 30 integrantes do CDL que chegaram de Presidente Venceslau e Avaré. “Estamos dormindo com o inimigo. Fico noites sem dormir, porque eles agem na traição”, disse M., simpatizante do PCC. Para os advogados do PCC, o CDL não tem condições de disputar o poder no complexo.

- 30 mar. 2001, Penitenciária de Ribeirão Preto

  As 13 horas de duração da pior rebelião ocorrida na Penitenciária de Ribeirão Preto culminaram [...] no assassinato de dois presos, cujas cabeças foram arrancadas e penduradas nos corredores dos pavilhões, os olhos, perfurados e as mãos, cortadas. *O cenário de horror incluiu ainda um churrasco em que os presos rebelados, sob a liderança do PCC, comeram o coração de uma de suas vítimas*, segundo informações da Polícia Militar. Além dos mortos, quatro presos ficaram feridos e toda a parte interna do prédio foi destruída. Os presos mortos são Carlos Alberto Almeida Teixeira, integrante do CRBC, e Luciano Rodrigues Souza, do CDL. Segundo um funcionário do Cemel (Centro de Medicina Legal), que não quis se identificar, o coração comido pertencia a Teixeira. Há cerca de duas semanas, agentes penitenciários haviam afirmado à *Folha* que o PCC pagaria um “prêmio” de R$ 100 mil a quem conseguisse matar Teixeira. Apesar de a ameaça ser conhecida pela direção, a única providência tomada foi isolar o detento. Após serem dominados, os presos foram amarrados e colocados no centro de um pátio. Lá, foram queimados com brasas de cigarro e com água fervente. Após matarem os dois detentos por decapitação, os supostos membros do PCC começaram a chutar as cabeças das vítimas - como se estivessem jogando futebol. No final do “jogo”, os presos fizeram uma espécie de passeata pelos pátios carregando os corpos das vítimas. Eles diziam: *“Olha aqui o que acontece com quem mexe com o PCC”*, afirmou um agente que não quer ser identificado. O churrasco com o coração de Teixeira foi feito dentro da cozinha da unidade, regado a pinga. O órgão foi comido por membros que estavam sendo

batizados pelo “partido”. Teixeira era acusado de participar da morte de um dos líderes da facção, em Pirajuí.

- 23 abr. 2001, Penitenciária de Itirapina 2

  Em uma das rebeliões mais violentas deste ano no estado, com 15 horas de duração, *quatro presos foram decapitados* com golpes de machado e tiveram os corpos queimados pelos próprios detentos. A rebelião teve início [...] quando presos do pavilhão 2, ligados ao PCC invadiram o pavilhão 1 para matar líderes rivais, segundo a *Folha* apurou.

- 14 jun. 2001, Penitenciária Adriano Marrey, Guarulhos

  Uma ***briga entre facções rivais*** terminou [...] com cinco presos mortos. Três deles foram queimados vivos em um banheiro, onde se trancaram para tentar escapar de outros presos. Outro foi decapitado. A Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo informou que as mortes foram cometidas por membros da facção criminosa PCC, durante briga com membros do CDL. Todos os mortos, segundo a assessoria da secretaria, seriam do CDL.

- 28 jul. 2001, Casa de Custódia de Taubaté

  Uma disputa interna no PCC levou ao assassinato [...] de Idemir Carlos Ambrósio, o Sombra, um dos fundadores da facção e mentor da maior rebelião da história do país, em fevereiro. Sombra foi morto dentro da Casa de Custódia de Taubaté durante o banho de sol. Segundo o presídio, ele foi atacado por seis detentos que o espancaram com ferros e o estrangularam com um cadarço de tênis. Os acusados são membros do PCC. Os advogados do PCC não acreditam que Sombra tenha sido morto pela facção. “A ordem do PCC era que não ocorressem mais mortes”, disse Jerônimo Ruiz Andrade de Amaral, que representa os principais líderes da organização, como o próprio Sombra e José Márcio Felício, o Geleião. Mas, para autoridades e presos, a facção vive uma disputa interna. Para as autoridades, a morte de Sombra reforça a liderança de Geleião. Mas, nas próximas semanas, deve voltar a São Paulo um outro líder da facção - Marcos Herbas Camacho, o Marcola, preso [...] em Brasília.

- 18 fev. 2002, Penitenciária de Hortolândia 3

  Três presos foram assassinados e decapitados [...]. Segundo a *Folha* apurou, os presos *mortos seriam da facção criminosa CDL*. Os presos foram mortos, segundo agentes penitenciários, por integrantes do PCC. Segundo agentes penitenciários ouvidos pela *Folha*, os supostos membros do PCC invadiram a cela e decapitaram as vítimas com facas improvisadas.

- 19 fev. 2002, Várias unidades prisionais, prédio da SAP e Iprem

  Com explosão de bombas nas ruas, rebeliões e sete mortes em presídios, a facção criminosa PCC voltou [...] a dar demonstrações de força, exatamente um ano depois de liderar, por celular, a megarrebelião que parou 29 penitenciárias do estado de São Paulo e deixou 16 detentos mortos. Foram dois atentados a bomba em menos de 12 horas - elevando para *quatro os ataques reivindicados pelo grupo na capital nos últimos cinco dias*. Do total, três foram feitos ao prédio da Secretaria da Administração Penitenciária. O último, ao prédio do Iprem (Instituto de Previdência Municipal), que fica a 200 metros do Deic (Departamento de Investigações sobre Crime Organizado). Para a polícia, foi um erro de alvo. *Em todos os casos, os criminosos deixaram mensagens assinadas com a sigla PCC.* Pedem o fim da "opressão carcerária" e prometem novas ações. Ao mesmo tempo em que as bombas explodiam em São Paulo, membros da facção agitavam quatro presídios do estado - dois na capital, um em Ribeirão Preto e outro em Assis. *Sete morreram - a maioria em confrontos do PCC com uma facção inimiga, o CDL.* A agitação sucedeu um final de semana igualmente tenso, quando a rixa entre o PCC e o CDL já havia deixado *pelo menos seis presos mortos em Sorocaba e Hortolândia.* Os mortos em Hortolândia seriam do CDL. Em Sorocaba, do PCC. Na capital, as agitações de [...] ocorreram no Centro de Detenção Provisória do Belém e no Cadeião de Pinheiros, onde estão detidos dois membros do PCC que são apontados como mandantes dos atentados a bomba. No Cadeião de Pinheiros, foram mortos dois integrantes do CDL: Maciel Clemente dos Santos e Alexandre de Souza. Dois outros foram feridos.
- 20 fev. 2002, Penitenciária de Presidente Venceslau 2

  A facção criminosa PCC matou [...] um de seus fundadores e principais líderes - Misael Aparecido da Silva, o Misa. A autoria do crime foi confirmada por um porta-voz da facção e pelo governo de São Paulo, segundo o qual os autores do assassinato são mesmo integrantes do PCC. É o segundo fundador da organização morto por seus membros nos últimos meses. *A morte de Misa é a 18.ª registrada em menos de 72 horas em dez penitenciárias do estado.* Pelo menos 13 dessas mortes foram resultado de *disputas internas do PCC ou de confrontos de membros da facção com rivais*. Misa foi morto às 8h25, durante o banho de sol, no pátio da penitenciária. Cinco presos aproximaram-se dele pelas costas, passaram um cordão pelo seu pescoço e o derrubaram no chão. Em seguida, bateram em sua cabeça repetidas vezes com um rodo até matá-lo por traumatismo craniano e estrangulamento. A morte de Misa, de acordo com um porta-voz do PCC - solto e que pediu para não ser identificado - foi determinada por seus pares:

outros fundadores da facção. A ordem teria sido dada há cerca de 15 dias a partir do Rio de Janeiro, onde estão detidos José Márcio Felício, o Geleião, e César Augusto Roris da Silva, o Cesinha. Só não teria sido executada antes porque Misa estava em RDD (regime disciplinar diferenciado), o que é confirmado pelo governo. Com a determinação, sempre de acordo com o porta-voz do PCC, teriam concordado outros dois presos que estão ganhando força na facção: José Eduardo Moura da Silva, o Bandejão (preso em Mato Grosso do Sul), e Júlio César Guedes Moraes, o Julinho (preso na Bahia). O motivo: disputa por poder na organização. É também no que acredita o promotor de execuções penais Mário Coimbra, do Ministério Público de Presidente Prudente, que deve ir [...] à cidade. "Desconfio que tenha sido briga por liderança dentro da organização, em decorrência das mortes de ontem." Mas o também promotor Roberto Porto, que investiga a facção na capital, levanta mais uma hipótese. "Pode ser disputa e acerto de contas, mas pode também ser descontrole. Os fundadores podem estar perdendo espaço para outras lideranças."

- 28 fev. 2002, CP Praia Grande

  Cinco presos foram mortos por membros de *facções rivais.*

- 04 mar. 2002, Penitenciária Orlando Brando Filinto, Iaras

  Dois integrantes do segundo escalão do PCC foram assassinados [...]. Alcides Sérgio Delassari, conhecido por Blindado, e Dionísio César Leite, o Cezinha, morreram enforcados. A *Folha* apurou que as mortes foram determinadas pela cúpula estadual da facção. Blindado e Cezinha teriam, segundo os líderes, passado *informações a policiais militares***.** Essa suposta colaboração resultou na morte de três membros do PCC, no dia 28 passado, em Piracicaba. Três membros da facção - Édson Ricardo Nogueira, Válter da Costa Coelho e Luís Carlos Marques - foram mortos por policiais da Rota (Rondas Ostensivas Tobias Aguiar) pouco antes de concretizarem a venda de 30 fuzis em um posto de gasolina na Vila Resende, um bairro de classe média. O suposto comprador era na verdade um policial infiltrado. Os três teriam morrido durante troca de tiros.

- 11 abr. 2002, CDP Belém

  O sequestrador e assaltante Dionísio de Aquino Severo, resgatado de helicóptero de um presídio em Guarulhos em janeiro deste ano, foi morto [...] por outros presos no CDP, dominado pelo PCC. Participante da mais espetacular fuga do sistema prisional paulista, Severo, *integrante do CDL*, foi assassinado de uma forma nada comum. Ele estava com sua advogada, Maura Marques - que também defendeu Fernando Dutra Pinto, sequestrador da filha do apresentador de TV Silvio Santos -, quando um grupo de

detentos invadiu o parlatório (sala destinada ao contato entre os presos e os seus advogados), às 17h50. O sequestrador foi morto com golpes de estilete e o corpo foi arrastado pelas galerias.

- 25 abr. 2002, Cadeião de Praia Grande

  Três presos decapitados por outros detentos tiveram as cabeças e os restos dos corpos atirados [...] no corredor de um dos quatro pavilhões da cadeia. O diretor da cadeia, delegado Cláudio Rossi, afirmou que não é a primeira vez que crimes do gênero acontecem na prisão. Segundo ele, em pelo menos cinco outras ocasiões, presos foram decapitados por companheiros. *"Virou moda. Sempre que matam, decapitam. É uma guerra entre eles"*, afirmou o diretor, que disse desconhecer a motivação dos homicídios

- 28 abr. 2002, CP Praia Grande

  Um preso decapitado por companheiros de cela.

- 01 maio 2002, CDP Guarulhos

  Membros do CRBC fizeram uma rebelião e mataram sete detentos da facção CDL.

- 14 out. 2002, CDP Belém

  Em vez do uso de estiletes, como na maioria das mortes violentas de detentos, *fios enrolados no corpo e uma descarga elétrica fatal*. Foi assim que o preso Adriano Santana Nunes de Oliveira foi morto [...], eletrocutado na sua própria cela.

- 12 nov. 2002, Penitenciária de Franco da Rocha I

  A rebelião mais violenta desde 19999 em São Paulo terminou [...] com dez presos mortos, após uma *guerra de 12 horas entre duas facções rivais: o CRBC e a Seita Satânica*. Três das vítimas tiveram as cabeças cortadas. Todos os corpos foram mutilados. Integrantes das duas organizações criminosas reivindicam a autoria dos cortes de cabeças. "Todos os que estiverem sem cabeças foram mortos por nós", disse um preso do CRBC, ouvido pela reportagem por meio de um celular. "Tem uns presos com cabeça cortada, mas isso faz parte da rotina", afirmou outro, da Seita. "O governo provocou a briga porque errou ao colocar duas facções inimigas na mesma cadeia", disse um parente de preso. A Secretaria da Administração informou que os presos são mantidos separados de acordo com suas respectivas facções, como em outras unidades.

- 18 nov. 2002, CRP Presidente Bernardes

  Detento se enforca após descumprir ordem de assassinar membro de facção rival ao PCC.

- 19 nov. 2002, CRP Presidente Bernardes

Detento se enforca. *Segunda morte por enforcamento em quatro dias* no CRP.

- 19 maio 2003, Penitenciária de Iaras

  Um dos fundadores do PCC, José Eduardo Moura da Silva, o Bandejão, foi assassinado anteontem. A mulher dele também foi assassinada logo depois de visitá-lo na prisão. A polícia suspeita de *disputa de poder* na organização criminosa, que já provocou mortes de outros líderes. Bandejão foi morto logo após a saída da mulher. Ao voltar para a cela, foi puxado para dentro da cela, enforcado e esfaqueado no peito. Já a mulher de Bandejão foi morta em uma estrada vicinal que liga Iaras a Águas de Santa Bárbara. O carro em que ela estava foi fechado por outro carro, a dois quilômetros do presídio, segundo o depoimento das três mulheres com quem ela havia pego carona.

- 29 abr. 2005, Penitenciária de Araraquara

  O banho de sangue continuou ontem com as mortes a golpes de estilete de Marcelo Amorim Cardoso e Alex Costa Matiussi, presos na Penitenciária de Araraquara. *Eles teriam denunciado a existência de armas na marcenaria.* Uma busca na última segunda-feira achou quatro armas, drogas e nove celulares. *As armas seriam usadas em um plano de fuga que seria liderado por Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, o número 1 do PCC, e Júlio Cesar de Moraes, o Julinho Carambola*, também da cúpula da facção. Os dois, que estavam em Araraquara desde o ano passado, foram levados de volta para o CRP de Presidente Bernardes.

- 15 jun. 2005, Penitenciária 1 de Presidente Venceslau

  Uma rebelião provocou a *morte de cinco presos, que tiveram suas cabeças cortadas e exibidas como troféus.* Vários focos de incêndio foram vistos ao longo da manhã, ao mesmo tempo em que presos começaram a exibir cabeças. Duas delas foram colocadas em hastes de bambu e barras de ferro - outras três foram deixadas na mureta do telhado. De acordo com a Secretaria de Administração Penitenciária, a rebelião foi motivada por um *"acerto de contas entre facções"*. Um preso, em entrevista a uma rádio da cidade, por meio de telefone celular, disse que a situação no presídio era precária. "O governo está nos oprimindo. Está todo mundo sendo esculachado. Querem dar tapa na cara de ladrão, e nós não aguentamos mais", dizia a voz.

A leitura dos eventos selecionados nos permite identificar diferentes padrões nos assassinatos ocorridos dentro das unidades prisionais no período em questão. Se entre os anos de 1990 e 1993 predominavam os homicídios cujas vítimas eram presos do seguro – sobretudo, os acusados de estupro - ou o resultado de conflitos motivados por desavenças pessoais, a partir de

1994 se torna cada vez mais frequente o uso das expressões *disputas de poder* e *facções rivais*, além de aumentar consideravelmente o número de presos assassinados de uma única vez, indicando que se tratava de um conflito envolvendo um coletivo, em vez de rixas e desavenças individuais. Além disso, as mortes passam a carregar um significado simbólico, sendo que a decapitação se torna uma marca dos assassinatos cometidos em nome das facções, além do aparecimento de outras formas grotescas de mutilação, incluindo casos de canibalismo.

Até 1999, referências às disputas entre os grupos rivais só ocorriam de forma esporádica e esparsa. Apenas a partir de 2000 vemos menções mais frequentes e diretas às facções em luta pelo poder no sistema carcerário, sendo que somente em 2001 a divisão da população carcerária em grupos rivais foi admitida como um problema para a administração prisional, com a disputa pelo poder entre esses grupos sendo reconhecida como a causa da ampliação dos motins e dos assassinatos.

Pelo menos três grupos se opuseram ao domínio do PCC: o Comando Democrático da Liberdade (CDL), criado em 1996, na Penitenciária 1 de Avaré; o Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC), que surgiu em 1999, na Penitenciária Parada Neto, em Guarulhos (SOUZA, 2007); e a Seita Satânica, presente em várias unidades prisionais, com mais expressão na Casa de Detenção de São Paulo.

Esta última, cujos integrantes se diziam adoradores de Satanás, durante um determinado período se opôs ao domínio do PCC, constituindo-se como facção, participando de muitas das batalhas dessa guerra que caracterizou o processo de expansão do PCC. Um tempo depois, e após perder numerosos membros assassinados, a SS passou a ser um culto religioso, abrindo mão das disputas por poder nas prisões e se reaproximando do PCC.

O CDL também teve intensa participação, ajudando a promover o banho de sangue no sistema prisional durante a década de 1990, sendo, contudo, completamente exterminado pelo PCC, que matou todos os seus integrantes.[97]

Por fim, o CRBC, maior inimigo do PCC até os dias atuais, mantém controle sobre pouquíssimos espaços no sistema prisional, sendo que a unidade que figurou como o seu berço, a Penitenciária Parada Neto, em Guarulhos, até hoje é um dos principais enclaves de oposição em um sistema quase completamente dominado pelo PCC.[98]

---

[97] Conta-se, mas não se sabe até que ponto é verdade ou lenda, que o diretor de uma penitenciária, ainda hoje ocupante de uma posição importante na SAP, teria sido o mentor e cocriador desta facção, na tentativa de enfraquecer e destruir o PCC.

[98] Assim como no caso do CDL, há histórias que apontam o envolvimento de autoridades na criação do CRBC – especificamente, o diretor da penitenciária onde a facção surgiu. Diferentemente da situação anterior, em não há qualquer prova deste suposto envolvimento, no caso do CRBC a perícia feita pela Polícia Civil no estatuto do grupo

A consolidação do PCC, entre 2001 e 2006, permite compreender os motivos pelos quais, neste último ano, mesmo em face da imensa crise no sistema carcerário, não houve um aumento drástico de mortes, como em outros momentos semelhantes. Isso indica que o PCC, a par das idas e vindas com o governo estadual, havia consolidado o domínio da ampla maioria da população carcerária de São Paulo, eliminando seus inimigos e promovendo uma grande transformação nas relações sociais e nas regras vigentes nos estabelecimentos. Ainda assim, o crescimento do número de presos assassinados reforça o argumento exposto antes, de que os contextos de instabilidade no sistema prisional, em que a ruptura da ordem é iminente, são os mais adequados para eliminação de desafetos e acertos de contas, ocorrências liberadas pelo PCC em tais períodos.

A redução do número de presos mortos só não foi maior entre 2002 e 2006 por conta de conflitos internos do PCC, que redefiniu sua estruturação e sua organização, promovendo a alteração da sua liderança e da sua dinâmica, como veremos adiante. O desencadeamento dessa guerra interna fica evidente quando acompanhamos o noticiário posterior a 2002, dando conta do assassinato de várias lideranças de primeiro e segundo escalão – incluindo alguns dos fundadores do PCC – e seguindo de perto a movimentação dos integrantes da cúpula da organização, entre idas e vindas de unidades prisionais localizadas fora do estado de São Paulo, e que são acomodados, finalmente, em penitenciárias paulistas.

Em abril de 2005, na Penitenciária de Araraquara, foram localizadas armas que, de acordo com as autoridades, serviriam para uma meticulosamente planejada fuga de Marcola e Julinho Carambola, que estavam na unidade e são considerados, pelo poder público, dois dos mais importantes membros do PCC. O evento é sintomático do período. Se considerarmos que a Penitenciária de Araraquara foi a última unidade de regime comum na qual ambos permaneceram – após o episódio, eles foram para o CRP de Presidente Bernardes e, em seguida, para a Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, onde estão até hoje –, a situação se reveste de uma importância ainda maior, uma vez que essa pode ter sido a última possibilidade de fuga dada aos dois, frustrada em virtude de rupturas e traições. É a partir desse momento – coincidentemente ou não – que ocorre mais uma ruptura de um período de paz no sistema prisional, vigente deste o final de 2003, provocando nova escalada de mortes e rebeliões cujo auge foi alcançado na crise de maio de 2006.

Possivelmente vinculado a esse acontecimento está a segunda crise interna do PCC, desencadeada em 2005 no seu segundo escalão, envolvendo a “troca” de comando no litoral

---

comprovou que sua redação foi preparada na sala de um dos diretores da Penitenciária Parada Neto, conforme conta Fátima Souza (2007, p. 30).

paulista e, consequentemente, os assassinatos em série – dentro e fora do sistema prisional - das pessoas ligadas ao grupo deposto, o que explica um aumento considerável dos assassinatos no período.

A partir do final de 2006, seguiu-se um novo apaziguamento – interno e externo ao PCC –, que permanece até os dias atuais, com as rupturas e as mortes ocorrendo de forma pontual e específica, atingindo de forma cirúrgica alguns pontos não encaixados na nova conformação de poder que se consolida.

Considerando o exposto, pode-se afirmar que, se de fato houve uma guerra pelo poder nas prisões de São Paulo durante o período que vai de 1994 a 2001, os eventos protagonizados pelo PCC em 2001 e 2006 expressam claramente que este grupo foi o vencedor nessas lutas de eliminação, a partir do que destruiu ou reduziu seus rivais a irrelevância diante do seu domínio e, finalmente, conquistou a hegemonia, o que ficou patente nas dimensões do episódio conhecido como “crise de maio de 2006”. Com a eliminação de seus principais rivais, a consolidação de seu domínio e a conquista da hegemonia, o PCC alcançou uma estabilidade externa e interna e promoveu uma complexa acomodação das relações com o poder público, tornando possível reconfigurar completamente as relações sociais entre a população carcerária, construindo uma nova ordem social e, por fim, surgindo no universo da prisão uma nova figuração social, caracterizada por um novo equilíbrio de poder em que a violência física deixa de ser elemento central das relações de dominação. A redução dos assassinatos de presos indica menos a existência de um suposto objetivo ideológico ou político do PCC, de pacificação ou valorização da vida, aparecendo mais como efeito dos processos acima mencionados, de consolidação de um poder contra o qual já não mais há rivais ou inimigos, e a conformação de um contexto em que não há mais a necessidade de matar.

* * *

Até aqui buscou-se delinear o contexto social, político e administrativo, bem como as flutuações e tendências que se refletiram fortemente no sistema carcerário paulista durante as duas últimas décadas, tentando mapear os elementos a partir dos quais é possível compreender a formação dessa organização de presos denominada Primeiro Comando da Capital, cujas características a distinguem de outros agrupamentos que já existiram ou existem nas prisões brasileiras. Consideramos que os elementos aqui delineados constituem aspectos de processos sociais, que são eles próprios outros tantos processos, de modo que não é possível estabelecer

conexões claras entre eles, a menos que sejam conceituados como algo em movimento (ELIAS, 1997. p. 299).

Conforme já afirmamos, os múltiplos processos aqui delineados (a globalização política, econômica e cultural, o avanço tecnológico, a redemocratização política brasileira, as flutuações da política de segurança pública e da centralidade da política de garantia dos direitos humanos, a forma de atuação policial e as ações da administração prisional, a transformação no perfil dos crimes e dos criminosos, o aparecimento de modalidades delitivas mais complexas, a inserção no Brasil na rota do tráfico de drogas internacional e a expansão do mercado consumidor doméstico, a proeminência da cocaína e, mais tarde, do *crack* neste mercado) conjugam-se, interpenetram-se, reforçam-se ou se anulam de modo a forjar as condições de aparecimento, expansão e consolidação do PCC. Este último elemento, por sua vez, incide sobre os demais, por meio do mecanismo que Norbert Elias (1997, p. 183) chama de *duplo vínculo*, de sustentação e reforço recíprocos, de maneira a permitir que o processo social desencadeado – e que é o objeto sobre o qual aqui nos debruçamos – continue seu desenvolvimento em dada direção. Em outras palavras, os aspectos sociais e políticos que forjaram o cenário do aparecimento do PCC acabaram por estabelecer com esse agrupamento um mecanismo de reforço mútuo e que, como é próprio aos mecanismos desse tipo, ganhou impulso próprio ao ser posto em movimento (ELIAS, 1997, p. 198), com uma forte tendência para a autoescalada (ELIAS, 1997, p. 183).

A direção desse processo, tal como vem se dando até aqui, segue progressiva monopolização, pelo PCC, de acesso aos lucros de diversas atividades ilícitas, assim como da possibilidade de uso da violência física para punir eventuais desvios de conduta, o que garante a hegemonia da organização no mundo do crime, acumulando poderes econômicos e políticos que se retroalimentam, consolidando uma figuração social peculiar, cujo equilíbrio, baseado na centralidade do PCC na manutenção dess teia social, é fortemente dependente da estabilidade de suas relações internas e externas.

No próximo capítulo, completaremos a análise horizontal do processo, delineando as etapas que compõem a expansão do PCC, desde sua criação até a conquista da hegemonia nas prisões do estado, considerando a forma assumida pelo uso da violência física e o papel por ela desempenhado nas ações promovidas pela organização.

7. As etapas do processo: Das lutas de eliminação ao (quase) monopólio da violência física

Neste capítulo, pretende-se delinear como o processo social de expansão do PCC passou por etapas que se caracterizam por formas diferenciadas de atuação do grupo, especialmente no que concerne ao modo de utilização da violência física. A partir de agora, considerando os contextos mais amplos e gerais apresentados nos capítulos anteriores, focaremos o processo tal como ele se deu internamente, no núcleo central de seu desenvolvimento, delineando as transformações, rupturas e reacomodações que definiram a sua direção e conformaram a atual figuração social no universo carcerário paulista.

De 1993 a 2001: A violenta expansão do PCC e a importância de sua ação simbólica

Conforme já afirmamos, o PCC surgiu em 1993, no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, região do vale do Paraíba, no estado de São Paulo. O presídio, também conhecido como "Piranhão", foi inaugurado no início dos anos 1980 e era uma espécie de castigo para presos indisciplinados, com visitas e banho de sol restritos. Além dessas restrições oficiais, o local era conhecido pela crueldade e a arbitrariedade no trato com os presos, sistematicamente espancados e expostos a toda sorte de maus tratos.

O processo de expansão do PCC no interior do sistema carcerário teve início no ano de 1994 e sua influência começa a ser percebida a partir de 1995. Já vimos que o aumento vertiginoso das rebeliões – repetidas ano após ano, culminando com a megarrebelião de 2001 –, com a exponencial ampliação do seu tempo de duração e das suas reivindicações, que iam além das queixas pontuais, adquirindo caráter estrutural, sinalizava as profundas alterações em curso. Além das rebeliões, o aumento das ações de resgate de presos – que demandam organização e posse de pesado armamento –, do número de assassinatos no interior das prisões e de fugas espetaculares evidenciavam não só a capacidade de planejamento da organização, mas também seu potencial corruptor, possibilitado pelos lucros auferidos do tráfico de drogas e de outros crimes empreendidos por seus membros, como sequestros e roubos. O crescimento significativo desses eventos indicava que o sistema carcerário estava passando por um processo de reconfiguração das relações de poder.

Ainda que as ideias e os ideais propagados pelo PCC em torno de noções de solidariedade e união como elementos necessários para a população carcerária fazer frente às injustiças e à opressão do Estado tivessem lastro na realidade prisional, e dessa forma fossem poderosas fontes de aglutinação de interesses dos presos, a violência física constituiu instrumento central na expansão do PCC nesta fase inicial, na qual o grupo passou a travar lutas ferozes nas disputas pelos territórios que pretendia dominar, conforme seus membros iam se

expandindo para novas unidades prisionais. Esta violência, contudo, para além de seu caráter instrumental, como meio de eliminação dos adversários e inimigos, era importante pelo seu aspecto simbólico, que reforçava o poder do PCC e era expressão do processo social de transformação que estava em andamento. A extrema violência e o simbolismo presente nas ações do PCC – inclusive na própria violência – caracterizam esta primeira etapa de seu processo de expansão.

Tomando como referência a importância do simbolismo para manutenção do poder, tal como exposta por Georges Balandier (1982), vamos analisar as imagens, construções simbólicas e narrativas míticas presentes em alguns elementos constitutivos da dominação do PCC: a sua fundação, o batismo e as execuções de inimigos e traidores. Poderíamos incluir outros elementos nesta análise, mas estes já representam exemplos paradigmáticos da importância do simbolismo e do ritual na justificação do poder, tanto mais importante quando este poder possui um caráter arbitrário.

René Girard (1998) defende a polêmica tese de que a violência é fundadora das sociedades humanas. Nas sociedades tradicionais, que não dispõem de um sistema judiciário como instância independente das partes para solucionar conflitos, a violência é evitada ou estancada por meio de rituais de sacrifício do que o autor denomina *vítima expiatória*. A vítima expiatória é aquela cujo assassinato (assassinato ritual, ou seja, o sacrifício) não demanda vingança ou retaliação e que concentra em si mesma toda a violência disseminada na comunidade. Dessa forma, o assassinato ritual da vítima expiatória impede a destruição da comunidade pelo círculo vicioso da vingança pessoal e reforça a nova unanimidade por meio da união dos membros do grupo contra uma só vítima.

Deixando de lado a generalização feita por Girard e nos atendo apenas ao caso em questão, notamos que alguns elementos apontados pelo autor podem ser percebidos no interior do arcabouço narrativo da história do PCC, conforme contada pelos próprios membros, a começar por sua fundação.

Anexo da Casa de Custódia de Taubaté (31 ago. 1993), de acordo com relato de José Márcio Felício, o Geleião, um dos oito fundadores[99] do PCC: após autorização da direção do presídio para um campeonato de futebol entre os presos que cumpriam pena no rigoroso regime,

[99] Os oito presos fundadores do PCC são Miza (Mizael Aparecido da Silva), Geleião, Cesinha (César Augusto Roriz Silva), Cara Gorda (Wander Eduardo Ferreira), Paixão (Antonio Carlos Roberto da Paixão), Esquisito (Isaías Moreira do Nascimento), Dafé (Ademar dos Santos) e Bicho Feio (Antonio Carlos dos Santos). Dos oito, os três primeiros tiveram papéis mais relevantes na expansão do GRUPO e o único que está vivo é Geleião, preso na Penitenciária de Iaras, "decretado" (ameaçado de morte) pelo PCC depois de ser expulso da organização pelo atual líder, Marcola (Marcos Willians Herbas Camacho), e colaborar com o Ministério Público paulista por meio da delação premiada.

enfrentam-se o Comando da Capital, formado por presos da capital paulista, e o Comando Caipira, cujos participantes eram oriundos do interior do estado. Sob fortes provocações mútuas, tais como “Eu vou beber teu sangue”, a rixa inicial degenerou em sangrenta briga. Geleião teria segurado a cabeça de um dos adversários e, girando-a, destroncou seu pescoço, matando-o. A briga continuou até a morte de outro adversário. Os oito presos do time da capital, responsáveis pelos assassinatos, sabendo que seriam severamente punidos pela administração prisional, selaram um pacto: “Quem ofender um de nós ofenderá a todos – somos o time do PCC, os fundadores do Primeiro Comando da Capital.” Criaram assim um código de autoproteção: “Na nossa união ninguém mexe.” Contada a partir do ponto de vista de outros membros próximo aos fundadores, a história tem ligeiras alterações, ressaltando a atuação daquele que a conta. Em Josmar Jozino (2005), cujo relato está baseado na narrativa da mulher de Sombra, que, por sua vez era muito ligado a Cesinha, é enfatizada a importância deste último nos assassinatos cometidos.[100]

Antes desse acontecimento, porém, em maio daquele ano, os presos do Anexo já haviam organizado um protesto contra as condições de opressão em que viviam, o que ficou conhecido como *bateria*: os presos se revezavam batendo nas grades 24 horas por dia, gerando protestos até da vizinhança, que fez um abaixo-assinado pedindo a desativação do presídio. Esse protesto dos 130 presos do Anexo, além das arbitrariedades das quais eram vítimas, era resultado do ainda recente massacre do Carandiru e da Lei de Crimes Hediondos, criada em 1990. Contudo, esse fato, fundamental por revelar um protótipo de união e de organização, é ofuscado pelo acontecimento fundador, o duplo homicídio, marco simbólico da criação do PCC, transformado em narrativa mítica, reatualizado no batismo dos novos membros da organização e nas muitas execuções de rivais, repletas de elementos simbólicos.

Em relação aos batismos, tudo indica que, no decorrer dos 15 anos de existência do PCC, essa prática passou por transformações. No início, relatos dão conta de que havia um ritual de sangue, no qual o novo integrante do grupo e o seu padrinho picavam o dedo, derramavam gotas de sangue em um copo com água e, em seguida, ambos bebiam a mistura.[101] Em outros relatos, é

[100] A *Folha de S. Paulo* (02 set. 1993) aponta os dois assassinatos como resultados de uma ameaça, dos presos do Anexo, de instituir no presídio uma roleta-russa cujos alvos seriam não apenas outros presos mas também funcionários da unidade. A ameaça da instituição da roleta-russa visava a pressionar o governo a atender a uma lista com dez reivindicações, entre as quais a anistia dos crimes do dia 31 de agosto e a exoneração de José Ismael Pedrosa, diretor da Casa de Custódia. Essa última reivindicação foi central na história do PCC, culminando no assassinato desse diretor em 2005.

[101] Apesar desses relatos, exposto em alguns livros de jornalistas, em entrevistas realizadas com membros do PCC, nenhum deles confirmou esse ritual de sangue. Eles afirmaram, ainda, que quem fazia esse tipo de ritual eram os membros da Seita Satânica, misto de religião e facção, que foi praticamente dizimada pelo PCC, permanecendo atualmente apenas como seita religiosa.

apontada a presença de sangue de animais, pombas ou ratos, que teria que ser bebido pelo novo integrante. Salvatore Lupo (2002) descreve a semelhança entre os rituais iniciáticos da máfia e da maçonaria, nos quais a presença do sangue é central. O sangue simboliza o renascimento, o pertencimento do novato a uma nova família e, ao mesmo tempo, a ruptura com os grupos dos quais fazia parte. Contudo, além dessa simbologia de fraternidade, a presença do sangue nos rituais de batismos simboliza a possibilidade de uso da violência, constituindo-se ameaça ao novo integrante em caso de traição. Por fim, o sangue é o símbolo do pacto eterno, ao qual o novato está ligado até o fim de sua vida, e cuja ruptura pode levá-lo à morte.

Se a presença do sangue não é comum a todos os relatos de batismo, a leitura do estatuto do PCC é. Em todas as narrativas sobre os rituais de entrada na organização, os novos adeptos declaram que lhes é dada uma cópia do estatuto do PCC para lerem em voz alta, jurando obediência aos 16 itens contidos no documento e fidelidade ao seu padrinho – mais adiante, discutiremos o papel do padrinho na organização.

Para Georges Balandier, "[...] o passado coletivo, elaborado em uma tradição, em costume, é a origem da legitimação. [...] permite empregar uma história idealizada, construída e reconstruída segundo as necessidades, a serviço do poder presente" (BALANDIER, 1982, p. 7). Assim, a imagem de uma irmandade, constituída a partir de uma experiência comum de privação, sofrimento, opressão e injustiça entre os irmãos é reativada pelo ritual de batismo, por meio da leitura do estatuto, escrito por Mizael, relembrando fatos marcantes na história dos abusos cometidos pelas autoridades no sistema penitenciário paulista, como o massacre do Carandiru e a tortura constante no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté. Além disso, o padre Valdir João Silveira, da Pastoral Carcerária de São Paulo, relata ao repórter da revista *Caros Amigos* (2006, p. 7) que em algumas unidades prisionais os membros do PCC realizam um culto para fortalecer a coesão do grupo. Nesse culto, os membros cantariam um hino e em seguida um orador relembraria os mártires da organização, enumerando, logo após, os locais comandados pelo *Partido*. No momento seguinte, o orador faria um sermão, baseado no Antigo Testamento, ligando a liderança do PCC a um personagem bíblico. O culto seria, por fim, encerrado com um pai-nosso ecumênico.

As execuções de rivais ou de membros dos grupos acusados de transgredir as regras da organização podia se realizar de diversas formas, dependendo do contexto no qual a execução ocorria. Em alguns casos, era fundamental esperar a oportunidade propícia para cometer o assassinato, que deveria ser efetivado rapidamente, de modo a evitar o flagrante. Nesses casos, a necessidade de rapidez e praticidade na execução eliminava o elemento simbólico. Porém, sempre que a ocasião favorecia, as execuções comandadas pelo PCC continham símbolos que

marcavam e reforçavam o poder do grupo, como foi mostrado no capítulo anterior. São esses assassinatos que interessam a este estudo e as rebeliões são as ocasiões mais favoráveis (mas não as únicas) para essa demonstração de poder por meio da crueldade dos *suplícios*[102] sobre o corpo dos condenados, conforme expressão utilizada por Foucault (2000).

A decapitação era uma das marcas do PCC nas execuções dos rivais, especialmente quando se tratava de membros de outras organizações. No entanto, outras marcas simbólicas são registradas, como olhos arrancados (dos traidores), cadeado na boca (delatores), coração arrancado (inimigos). Quando se tratava de ex-membros que ocupavam postos mais altos na hierarquia do PCC, se a situação permitisse, o condenado poderia escolher a forma de ser assassinado: como *coisa* ou *verme* (a golpes de faca), ou como *homem honrado*, ocasião em que o chamado *kit forca*, composto de lençol e banco para que se encarregasse da própria execução. Na maioria dos casos, quando se oferecia a possibilidade de escolha, essa era a opção preferida.[103]

As demonstrações de crueldade e de espetacularização da violência, tal como pudemos acompanhar a partir da descrição de alguns episódios no capítulo anterior, desempenharam uma série de funções na conquista e na manutenção do poder e do domínio do PCC sobre a população carcerária. Para compreendê-las, portanto, é preciso atentar para essas funções.

Em primeiro lugar, como afirma Foucault (2000, pp. 31-32), o suplício é uma técnica e não pode ser equiparada à expressão de uma raiva descontrolada na medida em que, antes de tudo, trata-se de um ritual de manifestação do poder que pune. Tanto é assim que o ritual só ocorria em situações sociais específicas, nas quais a possibilidade de reação ou de retaliação era menor, como no caso das rebeliões. Pudemos acompanhar casos em que as ações violentas tinham objetivos explícitos visando ao fortalecimento do PCC, não consistiam em manifestação desenfreada de raiva e ódio, embora este aspecto também esteja presente nas formas de violência física desencadeadas durante as rebeliões.

Como René Girard (1998, p. 33) afirma para o caso das sociedades primitivas, também para organizações como o PCC não existe freio automático para a violência ou para a transgressão das normas, sendo que qualquer passo em falso pode produzir consequências devastadoras para o grupo. As relações humanas são marcadas por uma prudência que, para

---

[102] O uso do termo *suplício* tal como formulado por Foucault se justifica pelas semelhanças nas formas e nas funções dos atos assim designados, tal como exposto neste texto e nas descrições do autor. As aproximações se encerram aí, pois há uma absoluta discrepância histórica entre as duas situações, bem como uma radical diferença de perspectiva e de escopo entre os dois textos.

[103] Detalhes e descrição dessas execuções podem ser encontrados em Josmar Jozino (2005, especialmente as p. 71-73, 84, 135-37, 139 e 147), Percival de Souza (2006, especialmente p. 84 e 171) e Fátima Souza (2007, principalmente p. 52, 117, 165-66, 170-71 e 267-69).

quem não faz parte do grupo, parece excessiva e sem sentido, sendo reguladas por regras cuja transgressão demanda uma punição exemplar.[104]

O maior prejuízo trazido pela transgressão é a desordem ao corpo social, isto é, a possibilidade de generalização da infração ao código normativo. Tanto mais grave é a transgressão quanto maior a possibilidade de sua disseminação pelo grupo. Dessa forma, se o perigo é a desordem social, a função da execução é impedir a propagação dessa desordem. Conforme Georges Balandier (1982, p. 43) e René Girard (1998), no ritual de execução, o sacrifício contribui para o reforço da coesão social ao designar publicamente e em seguida eliminar aquele que é acusado como culpado pela crise que ameaça a solidez do grupo, repetindo, ritualisticamente o ato fundador (o assassinato).

Obviamente, a reconciliação entre transgressor e corpo social – ou seja, o PCC – não era o objetivo do ritual de execução. A ideia de correção do infrator esteve ausente nesse mecanismo de poder que visava ao futuro (impedir novas transgressões) e não o passado, já que o transgressor era eliminado e completamente destruído. A cerimônia aterrorizante fazia do corpo destruído do rival ou do traidor um exemplo emblemático da ameaça terrível que pairava sobre aqueles que presenciavam a execução, desestimulando, a partir da imposição do medo, a repetição do mesmo "erro". A importância do caráter público desse ritual de execução advinha da sua função exemplar e preventiva.

Além disso, o ritual de execução de um condenado pelo PCC possuía a função política de reparar a soberania lesada na medida em que fazia o poder do líder brilhar sobre aquele que, transgredindo as normas impostas, desafiou essa autoridade. Nos ritos punitivos, o poder é expresso na forma de laços pessoais entre soberano e condenado, cuja ruptura constitui ofensa e exige vingança, sendo que a desobediência representa ato de hostilidade. Salvatore Lupo aponta que nos territórios dominados pela máfia o furto de um limão pode significar uma ofensa a ser lavada com sangue, pois o mínimo estrago representa a diminuição da autoridade, "a provocação ritual à qual se deve responder de maneira sempre proporcional [pois] a gravidade do crime não está tanto nas características intrínsecas quanto no desafio ao prestígio da vítima" (LUPO, 2002, p. 222-23). Não responder à provocação é desonroso, desmoraliza o líder da organização, ameaça a sua posição social. Assim, a execução era também um ato de vingança do líder que, ao destruir o infrator, reconstruía a sua soberania e reafirmava seu poder.

[104] Essa ideia é válida sobretudo para a fase inicial do PCC, que é o foco da discussão neste item. Como veremos mais adiante, as relações sociais no âmbito da organização são, hoje, muito mais estáveis, menos dependentes de uma expressividade das punições, que lhe conferiam caráter exemplar.

Essa é a mecânica de um poder que não precisa explicar porque aplica as leis e sim quem são seus inimigos, que forças descontroladas o ameaçam e que, na ausência de uma vigilância constante, procura renovar seus efeitos no brilho das suas manifestações singulares e na ostentação ritual de sua realidade de superpoder (FOUCAULT, 2000). De acordo com Balandier (1982, p. 10), o poder utiliza meios espetaculares para marcar sua entrada na história, isto é, seu início (ato fundador), para expor os valores que exalta (cerimônia de batismo e cultos) e para afirmar sua força (execuções), expondo a hierarquia interna e convertendo o exemplo em espetáculo.

Tendo a imagem de *yin* e *yang* – símbolo oriental que remete à ideia de energias opostas e complementares – na sua bandeira, além do lema "paz, justiça e liberdade", o PCC colocava em prática todo um repertório de imagens que sustentavam o exercício do seu poder ao remeter ao universo simbólico da luta dos oprimidos contra os opressores, da identificação de todos os presos em uma narrativa social marcada pela injustiça, pela violência e pela miséria, sendo que possibilidade de superação dessa condição era dada justamente pela união de todos em torno da organização. Em nome desse ideal, construído simbolicamente, era passível de ser justificada qualquer ação, inclusive a violência.

Durante todo esse período, a ação do PCC ocorreu no subterrâneo das prisões e a violência expressiva que era cometida por seus integrantes e vinha à tona durante as rebeliões não era compreendida pela sociedade mais ampla a partir de seus novos significados, assim como era negada veementemente pelo poder público a existência de qualquer organização de presos com poder de comandar tais eventos – apesar de algumas denúncias e de uma ou outra menção da imprensa, de maneira esparsa e fragmentada, como foi mostrado.[105] De qualquer modo, nessa primeira etapa o PCC conduziu a sua expansão silenciosamente, contando com a colaboração das autoridades. Em 2001, porém, o PCC já contava com uma boa capacidade de estruturação e planejamento, e articulou – tendo o telefone celular como principal meio dessa articulação – a primeira megarrebelião, atingindo 29 unidades prisionais do estado e tendo como principal efeito a publicização da organização. O PCC emergia, assim, dos escombros do descaso, das arbitrariedades e da violência institucional que sempre estiveram presentes nas prisões brasileiras, erigindo-se como ameaça à manutenção da ordem no sistema carcerário.

De 2001 a 2006: O duplo efeito da publicização – disseminação e repressão

[105] Anos depois, as autoridades que negaram a existência do PCC, em especial Belisário dos Santos Jr., que ficou pouco tempo a frente da SAP, afirmavam que a negação era parte de uma estratégia do governo para não conferir mais poder ao *Partido.* É de se perguntar, caso seja assim, quais ações foram postas em prática, ainda que silenciosamente, para frear a expansão da organização e o porquê de tamanha ineficácia nessa suposta estratégia.

O evento ocorrido em 2001 expôs publicamente a existência do PCC e teve dois efeitos imediatos: de um lado, desencadeou a resposta repressiva do Estado com a criação do RDD, cujos efeitos discutiremos mais adiante; por outro lado, a megarrebelião conferiu prestígio e respeito aos membros do PCC, fortalecendo e impulsionando a sua disseminação mais rapidamente no sistema carcerário. Por esses dois fatores, esse evento marca a passagem para um segundo momento no processo de expansão do PCC, caracterizado pela visibilidade da organização e a ampliação de seu domínio, assim como pelas ações do Estado com o objetivo de promover sua desarticulação, após quase uma década de completa indiferença em relação a sua existência.

Desta forma, se a primeira etapa se caracterizou por um crescimento constante da violência e dos eventos de ruptura da ordem nas prisões, nesta segunda etapa percebemos oscilações nessas ocorrências, o que indica uma mudança na forma de agir da organização, o que, por sua vez, está relacionada ao ponto alcançado no processo social de transformação em curso.

Em primeiro lugar, há uma consolidação do domínio do PCC em uma parcela significativa das unidades prisionais do estado, reduzindo, sobremaneira, a instabilidade característica dos períodos das guerras de conquista. Essas disputas, que ainda ocorriam, davam-se em um ritmo muito menor, uma vez que boa parcela dos territórios já havia sido conquistada e outra parte havia aderido voluntariamente aos ideais propagados pelo PCC, sobretudo após o evento de 2001. Além disso, as organizações de oposição ao PCC - que, conforme vimos, foram criadas no período anterior - já haviam perdido suas batalhas, sendo eliminadas (caso do CDL), ficando restritas a localidades específicas (como o CRBC) ou desistido da luta pelo poder, convertendo-se em outro tipo de agrupamento (caso da SS).

Em suma, do ponto de vista das lutas pelo domínio do sistema prisional, já era possível visualizar uma nova configuração de poder que emergia após esse período de guerra e na qual o PCC figurava como vencedor. A partir dessa configuração, já era possível às autoridades identificar os domínios relativos a cada um dos grupos ainda existentes, distribuindo a população carcerária de acordo com o pertencimento ou não a tais grupos, de modo a evitar novos conflitos e mortes.[106]

Em segundo lugar, deve-se considerar as relações do PCC com o Estado na compreensão das oscilações entre períodos estáveis e instáveis nas prisões. Nessas relações, a (re)ação do

[106] Como vimos no capítulo anterior, algumas mortes ocorridas dentro e fora do sistema prisional nesse período, mais exatamente o final de 2002, estavam ligadas a disputas internas do PCC, com a exclusão de Geleião e Cesinha e a ascensão de Marcola, havendo execução de vários desafetos deste último.

Estado diante da desmoralização sofrida em 2001 constitui importante elemento balizador, conferindo um poder de negociação que teria levado à efetivação de acordos com as lideranças do PCC. Ainda que negada pelas autoridades estaduais, a informação a respeito de acordo e negociação entre ela e o PCC circulava livremente nos corredores e salas das unidades prisionais, tendo como fonte não apenas os presos, mas também diretores e funcionários. Na medida em que o PCC expôs publicamente sua existência em 2001, sua relação com o Estado também sofre profundas alterações, obrigando o seu reconhecimento e sua constituição como ator central para a manutenção da ordem social nas prisões, o que lhe confere um lugar privilegiado para o diálogo, acordo ou acomodação com o poder público, como quer que se denomine esta relação.

De qualquer forma, se acordos existiram, a principal moeda de troca possuída pelo governo estadual era o RDD, considerado a principal medida contra a organização. Por ora, basta registrar que esses acordos podem estar relacionados ao "período de paz" compreendido entre 2002 e 2004. E, ainda, independentemente da existência desses supostos acordos e de seu conteúdo, é fato que houve uma ruptura em 2005, quando a violência e a instabilidade retornaram ao seio do sistema prisional de São Paulo, culminando com a grave crise de 2006,[107] como pode ser observado nos gráficos do capítulo anterior.

Quaisquer que sejam as ações do Estado no intuito de desarticular o PCC, elas se mostraram ineficientes até mesmo para enfraquecer a organização. Quer consideremos ações obscuras e ilegais, como o fomento de grupos rivais e a facilitação da ação destes grupos contra integrantes do PCC[108] ou a criação do polêmico Grupo de Repressão e Análise a Delitos de Intolerância (Gradi),[109] quer levemos em conta as ações oficiais, como a instituição do RDD e o

[107] Um exemplo emblemático desse período, denotando um ligeiro retorno do aspecto simbólico presente nos episódios de espetacularização da violência, pode ser encontrado em matéria veiculada na *Folha de S. Paulo* (15 jun. 2005) com fotos dos detentos rebelados na Penitenciária de Presidente Venceslau segurando vários bambus tendo em suas pontas as cabeças decepadas de supostos rivais em evento relacionado no capítulo anterior. Uma hipótese para esse retorno momentâneo pode se relacionar à transformação da estrutura de poder no interior do PCC, o que demandou retrocessos na expressividade simbólica da violência.

[108] Vários presos entrevistados relataram que, alguns anos atrás, na Penitenciária de Andradina, havia duas alas: uma comandada pelo PCC e outra pelo CRBC. Certo dia, os funcionários fizeram uma revista e apreenderam todas as facas e estiletes do PCC e em seguida esta ala foi aberta para que os integrantes do CRBC pudessem invadi-la. Dessa forma, munidos de facas, os integrantes do CRBC não deixaram alternativa aos membros do PCC senão solicitar transferência para outra unidade prisional, deixando a cadeia sob o comando da facção rival.

[109] Tratava-se de um grupo de elite formado por policiais militares e civis. A ação que o tornou conhecido foi a chamada Operação Castelinho, em março de 2002. De forma muito resumida, essa operação consistiu em uma cilada que resultou na morte de 12 supostos criminosos, integrantes do PCC, que se dirigiam a Sorocaba em um ônibus para assaltar um avião pagador e foram interceptados pela polícia em um pedágio da Rodovia Castello Branco. No entanto, as investigações do Ministério Público indicam que não havia nenhum avião para ser assaltado, os "bandidos" teriam sido recrutados por presidiários que atuavam como informantes do Gradi infiltrados em quadrilhas e todo o armamento dos assaltantes que estavam no ônibus tinha munição de festim – esse armamento teria sido fornecido pelos participantes infiltrados no bando. Até hoje ninguém foi punido ou responsabilizado pela

empenho do Executivo paulista para tornar as leis penais mais rigorosas para os crimes de formação de quadrilha, bem como o forte investimento em segurança e tecnologia nas unidades prisionais – como bloqueadores de celular (que nunca funcionaram), instalações dos mais modernos aparelhos de raio X e detectores de metal, reformas nas instalações, câmeras etc. - e a adoção de rigorosos procedimentos de segurança envolvendo funcionários, advogados e familiares de presos, o governo paulista foi e continua sendo incapaz de fazer frente ao domínio do PCC no sistema carcerário.

Essa incapacidade foi publicamente demonstrada na segunda crise mais aguda do sistema, ocorrida em maio de 2006, quando 74 unidades prisionais se rebelaram simultaneamente, além de centenas de ataques às forças de segurança no lado de fora das cadeias. Em 2006, o PCC se demonstrou capaz de controlar praticamente todo o sistema carcerário de São Paulo, além de inúmeras áreas da periferia das grandes e pequenas cidades do estado, erigindo-se como uma ameaça que não se restringia mais ao obscuro universo prisional, mas atingia o coração da sociedade civil e das forças de segurança do Estado, sendo considerado, a partir de então, o inimigo público número 1. A despeito das ficções que passaram a se mesclar com a realidade e que envolviam a sigla PCC nos mais diversos acontecimentos, o episódio de maio de 2006 deixou claro que o processo de expansão e consolidação de uma nova forma de exercer o poder havia chegado ao seu termo e uma nova figuração social havia se consolidado no sistema prisional de São Paulo.

A partir de meados de 2006: A hegemonia no mundo do crime e a consolidação de uma nova figuração social nas prisões

Desde meados de 2006, temos assistido a uma relativa calmaria nas prisões paulistas, considerando-se não só a redução drástica do número de rebeliões como também a queda expressiva do número de homicídios de presos. Praticamente desapareceu a expressão simbólica do poder que esteve presente durante o processo de expansão do PCC e de consolidação de seu domínio, com o assassinato explicitando uma violência cruel e um poder fulminante. Em seu lugar, apareceram modalidades mais racionais de execução e, mais importante, essas ações extremas ficaram restritas a casos específicos, em que outras formas de punição não são consideradas efetivas.

Para explicar essa situação atual, sustentamos a hipótese segundo a qual o PCC alcançou uma posição hegemônica no mundo do crime, dentro e fora da prisão, e sua atual liderança está

---

ação. Essa foi apenas uma de muitas ações obscuras e ilegais com participação do Gradi, que após muitas denúncias de arbítrio, corrupção e violência foi desativado ainda em 2002.

consolidada nessa posição, o que torna desnecessários os espetáculos simbólicos de demonstração de poder por meio do horror, além dos mesmos se mostrarem contraproducentes, uma vez que podem desencadear reações mais repressivas por parte do Estado. Em outras palavras, a estabilidade no exercício do poder dentro e fora do sistema carcerário, bem como no interior da organização, além da consolidação da atual liderança, permitiram ao PCC desenvolver formas mais racionais de regulamentação de conflitos e manutenção de seu domínio, tornando-se, portanto, menos dependente das demonstrações públicas da sua capacidade de exercer a violência. A constituição de *tribunais*[110] como forma de resolver os conflitos e definir punições para os infratores das regras aparece como elemento fundamental do processo de racionalização das práticas do PCC. A constituição desses tribunais só se fez possível a partir do momento em que a organização alcançou a hegemonia, eliminando rivais externos e acabando com as disputas internas.

Nesse processo, a passagem daquilo a que Norbert Rouland (1995, p. 27) denomina *vingança* para o que o autor define como *pena* foi fundamental. Discutindo criticamente alguns juristas, Rouland aponta a concepção segundo a qual a vingança é associada a uma reação violenta de um indivíduo ou grupo particular a uma infração, sendo extremamente prejudicial à ordem social por desencadear na comunidade um crescente processo de violência. A pena, por sua vez, seria uma reação de todo o corpo social a uma infração cometida. Ao contrário da vingança, a pena seria benéfica para a comunidade, uma vez que tem o objetivo de manter sua coesão. Independentemente da conceituação utilizada – a vingança também pode ser coletiva, por exemplo –, o fato é que essa transformação de uma reação à transgressão das normas, com essa reação deixando de ser individualizada para se tronar coletiva, é algo que produz uma nova configuração das relações de poder e uma nova forma de regulamentar os conflitos.

De acordo com Girard (1998, pp. 28-29), a vingança sempre invoca represália, tendendo a se alastrar por toda a comunidade em um processo infinito que só se exaure com a destruição da sociedade. Para impedir que a violência se alastre, as comunidades primitivas, desprovidas de sistema judiciário, realizam rituais de sacrifício de uma vítima expiatória, que carrega em sua morte os males disseminados pelo corpo social, restaurando a unanimidade e a coesão. Nas sociedades modernas, afirma Girard, as *vendettas* de sangue foram quase completamente eliminadas pela presença de um sistema judiciário que não suprime a vingança, mas a limita a

[110] Os tribunais ao qual nos referimos são formas de resolução de conflitos envolvendo indivíduos que são integrantes do PCC ou não. Esse tribunais funcionam dentro ou fora das prisões e neles, além dos supostos réus e acusadores, participam membros dos vários escalões hierárquicos da organização, a depender da gravidade do caso. Qualquer que seja a punição, ela passa a ser uma decisão tomada coletivamente. Na segunda parte deste trabalho, abordaremos de maneira mais aprofundada o funcionamento dos tribunais, bem como o seu lugar na dinâmica da organização. Sobre o funcionamento deste mecanismo fora das prisões, ver Feltran (2010b e 2010c) e Hirata (2010).

uma única represália cujo exercício é confiado a uma autoridade soberana e especializada. Segundo o autor, somente essa autoridade pode anular a vingança interminável. É a presença dessa autoridade, que está acima e é independente das partes em conflito, substituindo a parte lesada e tendo a exclusividade da vingança, que anula a possibilidade da violência interminável.

A reciprocidade e a retribuição da violência, isto é, a vingança, é o principio operador tanto do sacrifício quanto do sistema judiciário. O que os difere não é qualquer princípio abstrato de justiça e sim o fato de no último a vingança ser pública, uma reação da sociedade contra o infrator. Embora não expresse qualquer alteração de princípios, esta mudança produz uma enorme diferença no plano social: a vingança não é mais vingada (GIRARD, 1998, p. 29). A constituição do sistema judiciário produz uma racionalização da vingança, baseada na independência da autoridade judiciária, cujas decisões não podem ser contestadas por nenhum grupo, já que ela é detentora do monopólio sobre a vingança.

Pode-se indicar que a passagem da vingança privada para a coletiva ocorre no transcurso da história do PCC com a conquista da sua hegemonia, dando-lhe a possibilidade de constituição dos *tribunais do crime* que são reconhecidos como instâncias soberanas de resolução de conflitos e não como imposição da vontade pessoal de algum líder, como era no início do domínio da organização. A participação de várias pessoas e a possibilidade de argumentação da defesa foi muito importante para que essa instância de poder adquirisse a aparência de um ordenamento jurídico acima das partes envolvidas nos conflitos.

A eliminação de praticamente todos os grupos rivais em quase todo o sistema prisional, deixando-os limitados a umas poucas unidades, deu ao PCC o monopólio privado do exercício da violência e também da execução da vingança, em um processo que começou com a retirada dessa prerrogativa dos indivíduos, depois ela foi retirada de lideranças isoladas que agiam a seu bel-prazer, até se constituir em um processo no qual a autoridade soberana é a organização, ou seja, ela está acima dos indivíduos e a vingança se configura como uma reação de todo o corpo social. Nesse processo, os elementos simbólicos que foram citados – e que ainda existem – tornam-se menos centrais que no momento anterior, de afirmação do poder perante os grupos rivais e da sua legitimidade interna enquanto instância ordenadora do mundo social e de imposição das normas.

Assim, o poder exercido pela organização superou a individualidade de seus líderes locais, tanto que decisões de execução ou de espancamentos, por exemplo, são impostas pela e em nome da organização, ultrapassando todas as questões pessoais e as características de lideranças isoladas. O PCC se constitui como entidade mediadora dos conflitos sociais acima das partes, detentora da prerrogativa de zelar pela observância das normas e impor a punição aos

seus transgressores, completando dessa forma o processo de desapropriação dos indivíduos da possibilidade de resolver seus próprios conflitos.

Considerando a atuação mais ampla do PCC, que extrapola os muros das unidades prisionais, compreendemos que a hegemonia econômica no mundo do crime por ele conquistada reforça e é reforçada pela hegemonia política, por meio do mecanismo de duplo vínculo (ELIAS, 1997) em que os elementos presentes acabam interagindo e se fortalecendo mutuamente, adquirindo uma dinâmica própria.

Neste capítulo, optaou-se por circunscrever os comentários sobre a etapa atual de desenvolvimento do PCC a partir da posição alcançada pelo grupo como instância que, sendo mediadora e reguladora dos conflitos sociais, tem obtido êxito na interrupção dos ciclos de violência que sempre estiveram presentes no universo prisional. Contudo, essa é apenas uma das muitas facetas que compõem o poder do qual o PCC é investido atualmente, poder a partir do qual as relações sociais entre os presos sofreram profundas transformações, com a produção de uma nova figuração social cuja característica mais marcante é a monopolização do uso da violência pelo Comando e o caráter racional do uso da violência pelos seus controladores. A mudança na forma de matar e na frequência com que se recorre a essa forma de punição é indicativa de um novo padrão socialmente estabelecido para o uso da violência, cujas consequências incidem profundamente sobre o universo social em questão – no caso, não apenas o universo prisional, mas o *mundo do crime* como um todo – e sobre os padrões cognitivos e de personalidade requeridos para os atores que compõem essa figuração social.

Conforme já advertido, a análise acerca dessas questões propriamente ditas, assim como de tantas outras, será realizada na próxima parte deste trabalho, dedicada à compreensão da dinâmica interna do PCC em seus vários aspectos, dentro e fora do universo prisional, bem como as relações estabelecidas com o poder público, as condições e os limites da estabilidade alcançada que possibilitam a manutenção da atual figuração social, marcada pela necessidade de autocontrole dos indivíduos inseridos nas redes criminais e, por conseguinte, pela pacificação das relações estabelecidas entre esses atores.

Por ora, vale ressaltar que o processo social em análise alcançou o seu termo, isto é, a hegemonia do PCC no sistema prisional paulista, tendo no monopólio privado da violência física o núcleo a partir do qual deve se dar a compreensão da forma assumida pela figuração social surgida a partir daí.

*** * ***

Nesta primeira parte do texto, buscamos delinear os elementos e as ações que compuseram o contexto histórico, social e político a partir do qual o PCC teve sua origem, bem como as mudanças que foram sendo introduzidas no seio da sociabilidade prisional a partir da expansão do PCC e as etapas que constituíram esse processo social de transformação da figuração existente neste universo. Trata-se, conforme já afirmamos, de um mecanismo de duplo vínculo, em que o PCC aparece como produto e produtor desse processo social, ou seja, o seu aparecimento nesse contexto específico incide diretamente sobre os demais elementos do processo, tendo impacto direto no seu desenvolvimento. O resultado desse processo social – a emergência de uma nova figuração social na prisão – é produto desse amálgama de elementos que só foi possível em uma situação historicamente determinada.

Considerando uma figuração inicial caracterizada pela dispersão da prerrogativa da utilização da força física, na qual os conflitos eram de cunho interpessoal e se resolviam a partir daquilo de que dispunha cada uma das partes, inexistindo qualquer instância centralizada de mediação, procuramos esboçar o processo social em curso durante duas décadas, cujo ponto de chegada – a partir da perspectiva deste trabalho – é a conquista da hegemonia do PCC, que acabou por consolidar uma nova figuração social, baseada em um distinto equilíbrio de tensões e uma diferenciada distribuição de poder. Conforme aponta Norbert Elias (1997, p. 163), a distribuição do poder em função da qual os governantes exercem o monopólio da violência pode se dar em um gradiente em que o próprio controlador está em uma ponta e a população a ele submetida está na outra. Ou seja, o monopólio da violência pode ser utilizado para benefício dos seus controladores ou em prol da população que a ele está submetida. Disso derivam a natureza do exercício do poder, a sua base de legitimidade e, finalmente, a forma assumida pelo uso da violência. No caso do PCC, a hegemonia alcançada tornou possível operar uma mudança na distribuição do poder, com uma redução do seu conteúdo personalista e de cunho autocrático, tal como ele se dava nas fases anteriores, e a aquisição de uma forma mais despersonalizada, desatrelada de indivíduos particulares e colocada a serviço da coletividade de presos, pelo menos daqueles que são integrantes ou companheiros[111] do Comando. O tribunal, embora não seja o único, é o mecanismo pelo qual esse poder opera, e que melhor e mais claramente expressa essa orientação, conforme poderemos ver mais adiante. A extensão ou exclusividade dessa função coletiva do monopólio da violência pelo PCC, em relação aos grupos que se encontram nas unidades sociais sob seu controle, é uma questão central na discussão acerca da legitimidade desse poder e sobre a qual nos deteremos mais à frente.

[111] Os membros do PCC são chamados de *irmãos* e aqueles que não integram os quadros da organização, mas se encontram nas localidades por ela controladas, são chamados de *companheiros*.

De qualquer forma, considerando mais restritamente a legitimidade do domínio do PCC, pode-se afirmar que a consolidação de sua hegemonia no sistema prisional remodelou as bases que sustentavam o exercício desse poder. Como foi mostrado, nas duas primeiras fases de sua expansão, a violência espetacularizada foi um importante componente na construção da legitimidade de sua posição de autoridade no universo prisional, pela imposição do medo e do terror, em uma demonstração da desproporção das capacidades de uso da força física entre controladores e controlados. Mais tarde, a manutenção do domínio conquistado requeria a construção de uma nova base de legitimação a fim de suportar as pressões que eram advindas da massa carcerária e certamente seriam capazes de derrubar um domínio em que uma grande maioria fosse submetida, apenas pela força, por uma minoria.

Norbert Elias (1993, p. 259) afirma que, a partir de um determinado estágio de interdependência, não é possível dominar as pessoas com base apenas na força e na ameaça física. Torna-se necessário governá-las, em parte, por meio de si mesmas, pela modelação do seu superego, recorrendo a mecanismos de integração das pessoas na teia social a partir da qual o grupo dominante exerce seu poder. Para tanto, forjar uma crença social que aja como instrumento de domínio aparece como um expediente bastante eficaz para manter e estabilizar essa dominação, instilando a conformação dos indivíduos a uma disciplina que dependa menos dos controles sociais externos e mais da capacidade de autocontrole individual (ELIAS, 1997, p. 332).

Assim, a estrutura interna do PCC passou por um processo, por seus integrantes denominado *democratização*, no qual a igualdade foi acrescida ao lema existente desde sua criação, “paz, justiça e liberdade”, com a instituição de numerosas mudanças na sua forma de atuação, sobretudo nos seus processos decisórios e punitivos. Mais adiante, vamos nos aprofundar nessas transformações. Aqui, vale apontar que a legitimação do domínio do PCC passa a se apoiar em outros fundamentos que não mais a imposição do medo pela explicitação dos diferenciais de poder presentes nessa figuração social. A mudança no discurso foi acompanhada de uma transformação das práticas e da própria estrutura hierárquica do PCC, o que conferiu mais credibilidade e solidez à nova base de legitimidade formada a partir daí.

A ampliação das áreas sob o domínio do PCC – dentro e fora da prisão – e, para além do domínio geográfico, a sua hegemonia no mundo do crime em termos econômicos, políticos e até mesmo morais, levou a uma transformação singular da estrutura da dependência dos indivíduos envolvidos nessa teia social em que o PCC ocupa posição central. A extensão do domínio quase monopolista alcançado pelo PCC alcançou um ponto em que o indivíduo ou grupo dominante se torna tão dependente dos demais indivíduos que conformam essa teia quanto estes dependem dos

primeiros: a abrangência do potencial de poder monopolizado exige tal ampliação da rede de "funcionários" que a compõem que isso acaba por envolver a todos esses indivíduos em uma relação de dependência recíproca, reduzindo o diferencial de poder entre os grupos dominantes e dominados. O monopólio, inicialmente associado a indivíduos ou grupos determinados, escorrega das mãos destes últimos e se dispersa por meio de uma rede social mais ampla na qual todos são dependentes uns dos outros.

No caso do PCC, esse processo é bem nítido a partir da passagem da segunda para a terceira fase, em que as figuras quase míticas que marcaram a história da sua fundação e se autoproclamavam *general*s – Geleião e Cesinha – foram escorraçados sem que seus lugares fossem ocupados por outros indivíduos que centralizassem em suas figuras o poder exercido em nome do grupo. Ao contrário, toda a reorganização do PCC se deu a partir de diluição e fragmentação de seus centros decisórios, tornando mais complexa a identificação dos focos de poder, retirando de indivíduos singulares a proeminência na definição do curso das suas ações. Esse processo teve lugar a partir da despersonalização do domínio exercido pelo PCC e da obtenção de uma dinâmica organizacional própria, completamente desatrelada de seus componentes individuais.

A remodelação dessa estrutura de poder reequacionou a distribuição dos níveis de controle social externo e autocontrole individual em direção a um aumento significativo deste último. A correlação existente entre as estruturas sociais e as estruturas de personalidade, por Elias apontada em diversos textos (1990, 1993 e 1997), pode aqui ser percebida por meio das novas habilidades e capacidades que passaram a ser requeridas dos indivíduos pertencentes a essa formação social, necessárias para que seu comportamento estivesse de acordo com a *disciplina do Comando*, sobre a qual voltaremos adiante. Dentre essas capacidades e habilidades, destacamos aqui duas delas que melhor expressam a figuração social que se formou: o controle dos impulsos e da agressividade e a persuasão.

Ainda de acordo com Elias, os talentos individuais dependem da especificidade das estruturas sociais para aparecerem enquanto tais, ou seja, com possibilidade de seus detentores ocuparem melhores posições na disputa pelas oportunidades de poder no interior da configuração social (ELIAS, 1993, P. 232). Se a figuração social anterior PCC oferecia melhores oportunidades de poder aos indivíduos mais fortes fisicamente e com mais disposição para utilizar a violência física, na atual figuração as posições de poder mais proeminentes são ocupadas por indivíduos detentores de maior capacidade de controlar seus impulsos e suas emoções e, concomitantemente, com maior capacidade de racionalização na medida em que o planejamento e o cálculo são importantes elementos na dinâmica desta figuração social, além da

habilidade discursiva e de persuasão, essenciais para a manutenção das bases em que o poder do PCC se assenta.

Na segunda parte deste texto, serão discutidas as dinâmicas que emergem a partir dessa figuração social, e tentar-se-á apreender as relações entre a estrutura e organização do PCC, as bases nas quais está assentado o seu domínio e a sociabilidade daí decorrente, pautada em princípios e valores anteriormente inexistentes no universo prisional. A pacificação das unidades sociais que se encontram sob o domínio ou a influência do PCC é o resultado mais visível e mais emblemático das profundas mudanças ocorridas no período aqui considerado, e se apresenta como um dos mais complexos paradoxos relativos à relação entre Estado e sociedade, incitando questionamentos que envolvem a discussão sobre democracia e legitimidade.

Parte II:

Análise figuracional: A dinâmica do PCC e o novo equilíbrio de poder

Como é possível que tantas pessoas consigam viver normalmente juntas em paz, sem medo de ser atacadas ou mortas por pessoas mais fortes do que elas [...]?(Norbert Elias, Os Alemães, p. 161)

8. A configuração social antes do PCC: Violência pulverizada, instabilidade e imprevisibilidade no cotidiano prisional.

Tornou-se lugar comum a designação do sistema social vigente nas prisões como um mundo à parte, um universo social *sui generis* em que as regras, normas, valores e princípios que regem as relações interpessoais são completamente diferentes daquelas presentes na sociedade mais ampla, algumas vezes até mesmo opostas. As expressões *sociedade dos cativos* ou *mundo do crime* (do qual a prisão aparece como o núcleo central), presentes em títulos de dois livros clássicos sobre o tema,[112] reificam a ideia da especificidade do universo prisional como uma "sociedade dentro da sociedade". Embora tal ideia seja aceita de forma ampla até os dias atuais, é preciso não considerá-la em termos absolutos se quisermos compreender adequadamente as mudanças configuracionais que, ocorridas de duas décadas para cá, alteraram profundamente o sistema social vigente no universo prisional, incluindo essa suposta especificidade, que era uma de suas marcas distintivas.

Conforme se tentará mostrar ao longo desta segunda parte do texto, o aumento da interdependência ao longo das duas últimas décadas, primeiramente apenas entre a população carcerária e depois incluindo aqueles que, de modo direto ou indireto participavam do universo prisional – familiares, amigos ou vizinhos de presos e, sobretudo, ex-presidiários – tornou as fronteiras que demarcam a sociedade mais ampla e o universo prisional muito mais porosa e flexível, seja pela extensão das regras do "mundo do crime" para unidades sociais maiores e mais abrangentes, seja pela maior penetração das regras e das práticas vigentes na sociedade mais ampla no seio do universo prisional. De qualquer forma, esta advertência inicial se faz necessária. Primeiro, para que as análises realizadas tenham como pano de fundo essa relativização do recorte espacial e social do universo carcerário, embora esse lócus de sociabilidade seja aqui considerado, de modo analítico, como uma unidade social. Em segundo lugar, esse apontamento antecipa uma das reflexões que está no cerne do processo social em análise, isto é, a ampliação da interdependência entre os integrantes dessa teia social que se forma no universo prisional e dele transborda, abarcando pessoas e espaços sociais mais amplos.

O PCC aparece como figura central na compreensão desse processo social, produto e produtor dessa ampliação da interdependência no seio da população carcerária e que, em seus posteriores desdobramentos acaba por englobar outros atores pertencentes ou não ao "mundo do crime". Pode-se, assim considerar o "mundo do crime" como uma configuração social específica, baseada em uma peculiar interdependência entre os indivíduos que a compõem e que

[112] Sykes (1974) e Ramalho (2002).

tem na prisão o seu denso centro aglutinador e catalisador – de regras, normas, princípios e valores. A prisão, núcleo do "mundo do crime", será aqui considerada analiticamente como uma configuração social e será o foco das análises, sem desconsiderar, contudo, que ela é o centro de uma figuração mais ampla. Nos momentos em que isso se fizer necessário para a compreensão das questões aqui levantadas, vamos nos reportar a essa figuração mais ampla, o "mundo do crime", na qual o PCC ocupa uma posição central.

Compreender a dinâmica interna do PCC pode auxiliar na reflexão acerca das formas pelas quais ele alcançou ampla e estável hegemonia em termos de poder político e econômico no "mundo do crime", constituindo-se instância última de regulação e mediação de conflitos, logrando alcançar posição-chave no equilíbrio de poder e na rede de interdependências que sustenta a figuração social da prisão. O foco deste trabalho é compreender como se transformou a figuração social existente no interior do universo prisional, embora tenham que ser considerados os apontamentos feitos antes e, por isso, ao final, serão retomadas algumas discussões sobre a dinâmica mais ampla do PCC, em termos de sua organização, estrutura, atividades econômicas e políticas que extrapolam os muros das prisões, mas que não podem dela ser desvinculadas, uma vez que se retroalimentam. Em outras palavras, foi a partir do domínio no sistema prisional que o PCC se expandiu para diversas áreas do estado de São Paulo e ampliou, de modo contundente, sua participação em diversos negócios ilícitos dentro e fora do estado. E, ao mesmo tempo, essa expansão externa foi e é essencial na manutenção e ampliação de seu poderio interno, como centro de gravitação do poder no mundo do crime.

Dados esses apontamentos preliminares, passemos a considerar a configuração social existente no universo prisional no período anterior à criação do PCC, ponto a partir do qual se coloca em destaque o processo social de mudança que acabou por levar posteriormente à desintegração da referida configuração, e à construção de uma nova, baseada em novas e mais complexas relações de interdependência e um distinto equilíbrio de poder.

Dispersão do poder e pulverização da violência: Medo e incerteza no universo prisional

Para descrever o cotidiano prisional, nada melhor do que os relatos de internos. Ainda que observações de funcionários, especialistas ou voluntários possam ser – e são - importantes fontes de informação histórica sobre a forma de vida nas prisões brasileiras, é a partir de relatos de presos e de ex-presos que a vida vivida nesses estabelecimentos sociais pode ser expressa e narrada. É a partir desses relatos que se pode penetrar, ainda que na superfície, nesse obscuro universo social - se não para compreendê-lo, ao menos para tomar ciência (e talvez consciência) de sua existência e, assim, tentar entender os processos sociais e históricos que nele e por meio dele tomaram forma e remodelaram completamente as relações sociais no mundo do crime.

Com base das informações e descrições que farão parte deste capítulo, em que se buscará delinear a configuração social do universo da prisão antes da presença do PCC, utilizaremos livros de narrativas de ex-presos como matéria-prima elementar, além de relatos de outras pessoas e de informações obtidas nas entrevistas realizadas nesta pesquisa.[113] Para iniciar a nossa tentativa de construir retrospectivamente a figuração social das prisões brasileiras – sobretudo, as paulistas – no período anterior ao PCC, não há nada mais ilustrativo do que o seguinte excerto de Luis Alberto Mendes, referindo-se à Casa de Detenção de São Paulo, mas que pode ser estendido às demais unidades prisionais de sua época:

> [...] havia uma estratificação social, um sistema mais ou menos parecido com o feudal. Com condes, barões, duques, mas sem reis. Os plebeus eram massa amorfa, uma maioria sem peso em termos de decisão. Cada xadrez tinha seu conde ou barão, e esses nobres detinham as regras do esquema mais ou menos mercantilista da economia dominante. (MENDES, 2001, p. 404)

Este trecho, parte de um excelente e comovente relato acerca da crueza da violência e das mazelas constitutivas do sistema prisional na década de 1970, contém alguns dos elementos característicos da figuração social do universo prisional que são centrais para a análise. Nele, o autor estabelece uma analogia entre o sistema social vigente na prisão e o sistema da sociedade feudal que expressa acaba por expressar características essenciais dessa configuração.[114]

---

[113] Tais entrevistas estão na base de todo este trabalho, mesmo quando não há menção explícita a elas. Como se percebe ao longo do texto, são poucos os casos com citação literal ou referência direta aos entrevistados. Esse procedimento visa a resguardar as suas identidades, além de haver o fato de as entrevistas não terem sido gravadas, o que torna mais difícil a transcrição de narrativas ou frases exatas proferidas pelos entrevistados. Isso, contudo, não diminui a centralidade dessas informações em toda a análise.

[114] Essa analogia é bastante útil na representação das diferenças entre a figuração antes e depois do PCC e a ela recorremos diversas vezes, por meio da teoria de Elias. Na nossa concepção, como já afirmamos, o processo social de transformação da figuração do universo prisional contém muitas das características apontadas por Elias para o que ele denomina *processo civilizador* (1990; 1993). Evidentemente, a utilização desses conceitos é meramente analítica, além de ser uma opção teórica no que se refere a problemas mais específicos, como tentaremos deixar

A existência de diversas posições de poder autônomas, de um lado, e a ausência de uma autoridade central, de outro, atribuíam à configuração social seu formato particular, do qual derivava a instabilidade e a precariedade dessa ordem social, sempre sujeita a rupturas, na qual a luta e a mudança de poder eram elementos constantes[115]

O universo prisional era regido pela chamada *lei do mais forte*, ou seja, os presos portadores de maior vantagem física, de mais força e corpo avantajado, detinham uma posição social proeminente a partir da qual podiam subjugar os mais fracos, constituir alianças, dar ou vender proteção a alguns, a par de extorquir, violentar e matar aqueles que oferecessem resistência a seu mando. Conforme podemos observar na citação anterior, não havia uma posição social central, nem sequer proeminente: o que existia era uma miríade de elementos detentores das características ligadas ao vigor físico, que era usada de fato ou como ameaça para alçar o seu portador a uma posição de comando local. As posições de comando existentes se restringiam à cela (chamada de *xadrez* ou *xis* na linguagem nativa) ou, no máximo, no raio no qual morava o indivíduo que detinha as características que permitiam ocupar tais posições. No caso de uma proeminência estendida ao seu raio, não significava que ele exercia o papel de autoridade em todo esse espaço, mas antes que poderia dividir com outros indivíduos – autônomos – um lugar de destaque nas relações de dominação.

Além da força física individual, outro elemento que conferia posição de destaque ao seu detentor era a venda de drogas. Não apenas pelos ganhos financeiros, que abriam oportunidades para uma série de outros ganhos – na dinâmica da economia delinquente para a qual chama atenção Coelho (2005) – mas também pelo exército que formavam a partir dos detentos dependentes de drogas e sem condições de pagar suas dívidas, ficando à disposição do traficante para serem usados da maneira que melhor lhe conviesse. Um exército de jovens obcecados pela dependência, dispostos a qualquer coisa para saciar sua vontade e que sofriam todo tipo de sevícias e violências que ferem a dignidade humana, eram transformados em soldados que deveriam cumprir fielmente as ordens de seus chefes. Esses pelotões eram usados na cobrança das dívidas de outros jovens – que estavam em situações semelhantes, podendo inclusive se tornar membros desse exército – e agiam com extrema violência e brutalidade (JOCENIR, 2001, p. 118/119).

---

claro ao longo do texto. Desnecessário insistir que não reivindicamos qualquer paralelo entre as duas análises para além desses elementos que acabamos de apontar.

[115] Em entrevista, o ex-diretor prisional conhecido como Luizão afirma que na Casa de Detenção de São Paulo havia mais de 500 quadrilhas e, por isso, a administração prisional precisava tomar certas medidas preventivas para evitar uma guerra interna (VICARI JUNIOR; ABREU; GONZALEZ, 1984, p. 135). Ver também Wolffmann (2000).

A dívida de drogas não era o único, mas sem dúvida um dos principais motivadores dos conflitos que tomavam conta do sistema prisional. Por meio dela, na tentativa de quitar seus débitos – não por muito tempo, até contraírem novas dívidas –, os presos envolviam suas visitas (esposas, mães, irmãs, filhas), que eram pressionadas a trazer dinheiro, cigarros ou qualquer outro produto de valor dentro da prisão, algo que pudesse ser vendido ou trocado. O comércio sexual das visitas do sexo feminino – sobretudo, esposas e irmãs – não era algo incomum e expressa o nível de dependência e de sujeição a que podiam chegar os muitos jovens dependentes de drogas custodiados pelo Estado. As humilhações sofridas por aqueles que atrasavam o pagamento das dívidas adquiriam, muitas vezes, requintes de crueldade e sadismo:

> Se não pagar [a dívida de drogas] acaba tendo todos os pelos do corpo raspados (sobrancelha, cabelo, cabelo do peito). Na sequência vai perder a cama e apanhar toda hora. Não vai mais dormir em seu colchão e vai ficar o tempo todo no banheiro. Sua roupa será dada para os outros e sua cueca será transformada num fio dental, com que ele vai ter de desfilar, com a boca cheia de batom. (NEGRINI, 2002, p. 55)

Depois de toda a degradação física e moral sofrida, cabia a estes presos reivindicarem seguro à administração prisional. Caso contrário, restava-lhes permanecer no convívio com a população, na condição de *vacilão*, ou seja, destituído das qualidades que compõem a identidade do *malandro*, como se dizia época, ou do *ladrão*, conforme a denominação dos dias atuais. Em qualquer dos dois casos, a vida desses presos era mantida por uma linha tênue, conforme sua utilidade ou ao sabor da vontade de seu "dono", aquele que alimentava a sua dependência com doses controladas de drogas que o mantinham preso aos grilhões de sua escravidão química. Ainda que tenha sido lhes facultado deixar viver, nada impede que eles fossem a *bola da vez* em eventos de ruptura da ordem nas prisões, como os motins e rebeliões, ocasiões em que, como se viu, a violência pode adquirir um significado simbólico, superposto à sua função prática, qual seja a de eliminação de adversários ou desafetos.

Embora a atividade comercial de venda de drogas ilícitas na prisão oferecesse a oportunidade de ascensão social, por meio dos lucros e da criação de um exército de "mercenários", dispostos a tudo para manterem o consumo da droga, é importante salientar que, mesmo neste caso, a violência física continuava sendo a base de dominação dos traficantes. Porém, convém destacar uma diferença: os traficantes tinham a seu favor não apenas o próprio vigor físico, mas também a possibilidade de utilizar a disposição física dos indivíduos que lhes eram submetidos. Contudo, a ocupação da posição de traficante não estava aberta a todos igualmente, como é de se esperar, tendo em vista o grau de prestígio e poder que esses presos detinham. Além de requerer um investimento financeiro inicial, a ocupação desta posição era

fruto das lutas que os indivíduos travavam entre si pelas oportunidades de poder nesse sistema social.

No universo social da prisão, a violência estava na base dos mecanismos de resolução de todas as formas de conflito. A capacidade de utilização da força física estava pulverizada nesse espaço social, onde não existia qualquer núcleo central que se colocasse acima dos indivíduos e dos grupos – ou bandos – que se digladiavam. Inexistia qualquer autoridade central que pudesse ofertar proteção aos mais fracos e vulneráveis, sendo que cada um só podia contar consigo mesmo e com sua capacidade de estabelecer alianças e/ou se introduzir em algum desses numerosos bandos para tentar se proteger ou receber proteção.

O diferencial de poder entre esses bandos e indivíduos (ELIAS, 2000) era muito reduzido, o que impedia a supremacia de um sobre os demais e os impulsionava a uma luta sem tréguas pelo poder. Tendo como sustentação praticamente apenas o uso da força, o domínio por eles exercido era extremamente instável e precário, como instável e precária era também a ordem social nessa configuração particular. A ausência de outros pilares para o poder – ideológicos, morais, políticos, econômicos - para além da violência física tornava corriqueira a alternância da ocupação dos lugares mais proeminentes da estrutura. Esses grupos, desprovidos de ideais coletivos ou de objetivos de médio ou longo prazo, desfaziam-se e recompunham-se com muita facilidade, ocasiões em que amigos viravam inimigos e companheiros se tornavam adversários.

De acordo com Luis Alberto Mendes (2001, p. 276), os elementos aglutinadores dos grupos ou bandos existentes na Casa de Detenção de São Paulo – mas não apenas lá – giravam em torno de interesses individuais, local de procedência dos presos (bairro, cidade), processos e condenações em conjunto. Ainda segundo o mesmo autor, a vantagem de fazer parte dessas sociedades era a proteção pessoal e a divisão de pertences entre seus membros (MENDES, 2001, p.177).[116]

A necessidade de proteção era de fato um importante elemento nessa figuração social. Estruturada a partir de frágeis laços de lealdade e amizade mitigados por toda sorte de intrigas, traições e desconfianças, a figuração social da prisão anterior ao PCC demandava uma

[116] Quando Mendes se refere às vantagens de pertencimento às sociedades, ele está tratando dos grupos existentes no então Instituto para Menores, análogo à atual Fundação Casa. Em decorrência da adoção do mesmo código de conduta e dos mesmos princípios e valores pelos presos adultos e pelos adolescentes presos (ou *internados*, como se diz atualmente), não vemos qualquer problema na utilização da descrição feita pelo autor na caracterização do universo prisional que fazemos aqui. Talvez possamos mesmo afirmar que, desde aquela época, a diferença existente entre as duas instituições reside no grau de internalização e socialização de seus integrantes em relação ao código do mundo do crime, uma vez que grande parte desses adolescentes está ainda em processo de aprendizagem desas regras, para o que essas instituições se constituem em excelente oportunidade, um estágio preparatório para o sistema prisional.

ininterrupta precaução a fim de preservar a vida e a integridade física dos indivíduos. Muitas vezes, contudo, o envolvimento involuntário em uma intriga, por menor que fosse, gerava a oferta de proteção, que adquiria a forma de extorsão, como em um caso relatado por Jocenir (2001, p. 90-94).

A imagem da arena de gladiadores da Roma Antiga não parece um exagero metafórico na representação dessa figuração social, como podemos inferir:

> O quadro que se formou era comum no pátio. Os guardas só interfeririam quando alguém estivesse no chão, esfaqueado e sangrando. Os demais presos fizeram uma grande roda, sem também interferir. Dali sairia alguém morto ou ferido e completamente desmoralizado. [...] É das brigas, das disputas, dos embates que também saem os presos que vão ser respeitados como fortes e valentes, como líderes das celas, como intocáveis. (NEGRINI, 2002, p. 4)[117]

O duelo era uma prática comum e todo um sistema de recompensa – material e simbólico – estava associado a ele, além de constituir espetáculo público e gratuito. Como observa Mendes, o malandro possuía uma "moral engessada, com um sentimento fortíssimo de honra. [...] Acreditavam em duelo a bala ou a faca por questões de moral ou honra" (MENDES, 2001, p. 251). Elias (1999, p. 58) também identifica o duelo como um ritual típico de sociedades guerreiras, habilitando os homens fisicamente mais fortes e/ou mais capazes no manejo dos meios de violência a impor sua vontade aos menos fortes ou menos capazes. O código de honra vigente nesse tipo de sociedade é associado a uma estrutura de poder assentada em rigorosa hierarquização das relações humanas, em contraste com o código moral das classes médias, predominante nas sociedades industrializadas, que tem a pretensão de expressar o postulado da igualdade de todos os seres humanos (ELIAS, 1999, p. 97).

Ainda de acordo com Elias (1999, p. 70), nas sociedades guerreiras se preservava uma escala de valores em que o vigor físico e a habilidade de lutar, incluindo o manejo dos instrumentos de luta, ocupava uma posição elevada, enquanto formas pacíficas de resolução de conflitos, como o diálogo, a persuasão e o debate, eram socialmente desprezadas.[118] Nas prisões, a manutenção da boa forma corporal por meio de exercícios físicos rotineiros – sobretudo futebol, corridas em volta da quadra e halterofilismo com pesos improvisados – era vista como essencial para sobreviver a eventuais investidas contra a integridade física dos presos, seja nos conflitos entre eles, seja pela violência institucional de agentes penitenciários ou policiais militares (cf. NEGRINI, 2002, p. 6). A busca consciente do vigor físico foi também relatada pelo

[117] No seu relato, o autor descreve uma briga entre ele e o preso de codinome Pedrinho Matador, figura cuja posição social expressa tanto essa configuração social que estamos retratando como as mudanças nela ocorridas, conforme apontaremos adiante.

[118] Como veremos adiante, este ponto sofreu uma mudança radical na atual configuração social da prisão.

preso Pedrinho Matador[119], que afirmou se levantar todos os dias às cinco horas da manhã, tomar uma ducha fria, correr em volta da quadra (no pátio da penitenciária) durante uma hora e depois fazer flexões dentro da cela. Segundo ele, a sua sobrevivência após 34 anos ininterruptamente passados dentro da prisão se devia ao seu preparo físico, que o colocava em condições de igualdade em relação aos presos mais jovens.

A presença distorcida do Estado: Ilegitimidade e descrédito para exercer o controle social

A inexistência de um centro de gravitação do poder entre a população carcerária era correspondente à ausência de qualquer instância de mediação ou regulação dos conflitos por parte da administração prisional. Diversos elementos podem ser elencados para dar conta dessa característica central das instituições prisionais brasileiras. Em primeiro lugar, há a ausência de legitimidade da administração prisional para impor as ordens, considerando *legitimidade* a partir da ideia da obediência voluntária a tais ordens. No caso da prisão, é impossível que isso ocorra, pois não há a internalização das normas disciplinares pelos presos. A coerção física é a única forma pela qual a administração prisional poderia impor a obediência, mas ela não pode ser usada indiscriminadamente, de modo que aos custodiadores se impõe a necessidade de negociar com a população carcerária e estabelecer acordos de cooperação mínima (SYKES, 1974).

Os acordos e negociações implicam uma distribuição do poder entre presos e guardas cuja composição varia muito conforme o estabelecimento. No caso do Brasil, em decorrência de outros fatores históricos, sociais e políticos que se somam à violência inerente à prisão, a ingerência da administração prisional é bastante limitada aos procedimentos burocráticos que mais diretamente lhe interessam. Conforme bem apontou Rosa Maria Fischer (1989, p. 47), as instituições prisionais brasileiras são geridas como *feudos*, com elevada autonomia frente à administração central. Políticas públicas mais amplas tendem a impactar de forma diferenciada cada uma das unidades, a depender das afinidades e do gosto pessoal de seus administradores locais. As redes informais de poder que atravessam o sistema carcerário brasileiro impedem que as propostas de unificação, moralização ou humanização dessas instituições logrem êxito, formando verdadeiros enclaves de resistência a quaisquer mudanças visando a maior transparência no setor (FISCHER, 1989, p. 142).

A regulação dos conflitos entre os próprios presos nunca foi prioridade das administrações locais (nem da administração central). A ausência de intermediários estatais legítimos acabou por impulsionar a constituição de uma sociedade praticamente autogerida,

[119] Em 2004, quando fez este relato, esse preso estava na Penitenciária do Estado de São Paulo. Pelo que se tem noticia, ele finalmente saiu da cadeia em 2007 e seu paradeiro permanece publicamente desconhecido.

entregue a si mesma na efetivação do controle social – ou no seu descontrole – e na moldura de seu quadro normativo, com a correspondente punição aos infratores. Conforme relato transcrito anteriormente (NEGRINI, 2002, p. 4), em casos de conflito entre os presos, a interferência dos "guardas" se dava tão somente com o término dos embates. Para transportar os corpos – para o Instituto Médico Legal (IML) ou para o hospital – e abrir uma sindicância na qual era muito provável o homicídio ser assumido por algum *laranja*, outra função desempenhada pela escória de presos dependentes de drogas, sem condição de manter seu vício. É o mesmo autor quem afirma: "Certo é que o Estado não dá garantia de proteção à vida de ninguém que esteja ali. O condenado é jogado num depósito de presos e à sua própria sorte. Nesse ambiente, valem as regras feitas pelos seus moradores e não as do Estado." (NEGRINI, 2002, p. 131)

O problema apontado não se refere exatamente à ausência do Estado no universo prisional, o que seria um total contrassenso, visto que essas instituições são estatais e o Estado está lá dentro *necessariamente*, de *alguma* forma. O problema é a forma pela qual o Estado se insere nesse sistema, o que acaba por minar sua credibilidade e sua legitimidade para atuar como autoridade central, acima das partes, capaz de regular e mediar os conflitos ali existentes. A sua atuação distorcida, seja por meio da corrupção de diretores e funcionários, seja pela truculência e a violência, deslegitima a sua autoridade moral diante da população carcerária, o que incide diretamente sobre a ordem social das prisões.

Conforme apontam Richard Sparks e Anthony Botoms (1995), a manutenção da ordem nas prisões - isto é, a obediência dos presos aos regulamentos oficiais - está diretamente ligada à percepção dos internos acerca da justeza da distribuição dos prêmios e castigos por parte dos funcionários, assim como da regularidade e eficiência do serviço realizado pela administração prisional. Esses autores rejeitam as asserções de Gresham Sykes (1974), para quem é impossível obter cooperação em um sistema social em que pessoas são privadas de sua liberdade individual e mantidas fechadas, coercitivamente. Para os Sparks e Botoms, é possível obter cooperação quando a população carcerária tem uma percepção de que as ações da administração prisional são justas e humanas, além de perceberem certa razoabilidade nas explicações de punições e castigos a eles dirigidos. Inversamente, a ausência dessa percepção é a grande motivadora dos distúrbios e rupturas da ordem, da violência e da instabilidade nesse sistema social.

Como ressalta Edmundo Coelho (2005, p. 70), o mais grave dessa atuação distorcida da administração prisional é o ceticismo e a descrença do preso frente ao regulamento penitenciário e, por extensão, diante da lei e da justiça como um todo, que foi capaz de condená-lo, mas não é capaz de garantir seus direitos. Deixando de cumprir não apenas um imperativo legal, mas também uma imposição moral associada a sua função de recuperar o preso para o respeito às leis

e às regras socialmente válidas (COELHO, 2005, p. 81), o Estado, por meio da administração prisional, age claramente na contramão do discurso oficial no que se refere ao objetivo das prisões. Mais uma vez recorremos a Negrini, que expõe muito bem o papel que o Estado (não) exerce no interior das prisões:

> Os que já eram criminosos habituais não vão se regenerar por causa da cadeia. Aqueles que não eram criminosos, mas praticaram um crime eventual, pode ser que continuem distantes da criminalidade. Mas pode ser também que venham a aprender como se transformar em profissionais do crime. Ou pode ser que se comprometam irremediavelmente a ingressar no mundo do crime em virtude de favores que ficaram devendo ou em virtude de dívidas que contraíram com integrantes de comandos e de gangues. (NEGRINI, 2002, p. 163)

Uma das regras mais importantes no universo prisional é a proibição de delatar. Nela estão incluídas todas as formas de violência imagináveis nas relações interpessoais estabelecidas entre os presos. Ou seja, aos presos mais fracos não era dada sequer a possibilidade de contar com a proteção – prevista na lei – do Estado contra a opressão dos mais fortes, uma vez que a demanda de proteção o comprometeria com práticas de delação. Cada preso sabia que só podia contar consigo mesmo – ou no máximo com um grupo restrito de companheiros – para se defender. Sabia que a administração prisional não podia ser inserida nas diversas e profundas desavenças diárias que ocorriam na prisão sem que o responsável por isso – considerado delator – não fosse visto como *vacilão* e, portanto, não merecendo conviver com a população carcerária. E, além disso, os presos sabiam que de pouco adiantaria recorrer à administração prisional para proteger ou preservar suas vidas, pois, uma vez no *seguro*, além de serem desprovidos dos direitos mais básicos, como banho de sol, trabalho e educação, eles seriam alvos fáceis de seus algozes em momentos de ruptura da ordem, como as rebeliões – comuns no período estudado.

* * *

"Como pode pretender reintegrá-lo ao convívio social quando é a própria prisão que o impele para a 'sociedade dos cativos', onde a prática do crime valoriza o indivíduo e o torna respeitável para a massa carcerária?" (COELHO, 2005, p. 2) Essa pergunta – válida até os dias atuais, embora remetendo a outros significados – ressoa o contexto social que caracterizava o universo prisional no período ora em análise.

A ausência de uma instância central de mediação e resolução de conflitos em uma sociedade para a qual, por isso mesmo, a violência era o elemento balizador das hierarquias sociais e das relações interpessoais, estimulava a difusão do medo e da incerteza. O alerta

constante, para se esquivar de possíveis ataques e agressões (COELHO, 2005, p. 92)**,** a permanente disposição para o revide a fim de manter sua honra e sua moral junto à população carcerária – o que significava matar ou morrer em decorrência de atos "graves" como ter a mãe ofendida (cf. MENDES, 2001, p. 176) – gerava um sentimento de insegurança nesses indivíduos, cuja visão de futuro era ofuscada em virtude da necessidade de afirmação e de manutenção da vida e da integridade física a todo instante.

A pulverização da violência, a constância dos conflitos e seu desfecho violento, a ausência de uma autoridade central para mediar e regular as relações sociais, faziam com que este universo fosse dotado de imensa imprevisibilidade e insegurança, configurando um sistema em que as relações de poder sofriam alterações constantes, sendo fortemente fluidas, elásticas e precárias, com um contínuo re(des)fazer. A inexistência de um centro de controle social externo desobrigava a contenção das emoções e da agressividade desses indivíduos. A necessidade de manter a sobrevivência em uma configuração social com essas características os impulsionava a liberar a agressividade, elemento necessário para garantir sua permanência no convívio com a massa carcerária na condição de *malandro*.

Como sustentam algumas correntes do pensamento sociológico, em especial o sociólogo Norbert Elias, há uma conexão direta entre a estrutura da sociedade em que vivemos e a estrutura da nossa personalidade. Uma determinada estrutura social gera e exige padrões específicos de controle emocional (ELIAS, 1990, p. 199). A ausência de um controle social externo é correspondente à ausência do controle emocional individual, permitindo – e fomentando – o livre curso das paixões e da agressividade entre os indivíduos que fazem parte dessa sociedade. Quando não há qualquer instância capaz de constranger os indivíduos a se controlarem, a violência passa a ser o único freio para a violência. A única coisa que desmotiva o uso da força física é o medo de ser atacado por um indivíduo mais forte. Assim, quando a violência é socialmente tolerada ou mesmo exigida, são encorajados modos de sentir e de se comportar que "habilitam a pessoa fisicamente mais forte a sentir prazer em intimidar com bravatas ou em maltratar uma outra pessoa, assim que se apercebe de sua fraqueza" (ELIAS, 1999, p. 74).

Como demonstrado anteriormente, nas prisões, no período em que estamos analisando, não havia a valorização social de habilidades não violentas, como a persuasão e a capacidade de diálogo. Os indivíduos que não estivessem dispostos a utilizar a violência para se defenderem dos ataques de outros – não importando seus motivos subjetivos para essa recusa e nem a injustiça ou a covardia dos ataques – eram definitivamente segregados desse universo social, sendo obrigados a se refugiarem em outros espaços (o seguro) ou a nele permanecerem

degradados e desmoralizados, ocupando as posições sociais mais baixas. Foi para se enquadrar nesse padrão de comportamento socialmente exigido que muitos presos acabaram ampliando exponencialmente suas penas, ao terem que matar para defender sua vida e sua honra. Muitos desses eram criminosos eventuais e tinham penas curtas para cumprir, muitas vezes não relacionadas a crimes violentos. Muitos deles nunca tinham pensado em matar, mas foram impelidos para esse ato pela dinâmica do sistema social da prisão. De fato, a prisão era – e ainda é - uma fábrica de delinquentes, como bem constatou Foucault (2000).

Permanências e mudanças: Um novo equilíbrio de poder entre os componentes da figuração social emergente

Do exposto neste capítulo, não se deve concluir que o desmantelamento dessa figuração social e a construção da outra se efetivou de maneira direta e abrupta, sem que elementos de uma estivessem presentes na outra. Não se podia prever que a figuração inicial aqui retratada, e considerada ponto de partida deste trabalho, adquirisse sucintamente a forma peculiar da figuração final, tal como foi definido o ponto de chegada da análise. Quando nos referimos à figuração inicial indicando a constelação social existente no universo prisional antes da expansão do PCC, pretende-se indicar as características mais gerais desse sistema social, desconsiderando, para fins analíticos, eventuais transformações prévias da referida figuração. Obviamente a constelação descrita tem sua própria história de mudanças, rupturas e continuidades. Ela própria está sempre em processo de recomposição e de rupturas, sem que nos seja possível reconstruir e explicar todos esses processos sociais e históricos presentes na formação desse peculiar universo social formado por indivíduos presos.

Ainda assim a descrição realizada não se ateve às transformações contínuas que são inerentes às figurações sociais. O foco residiu nas características centrais da constelação social que foi tomada como ponto inicial da análise, a partir do congelamento do fluxo do seu processo social de mudança, para que fosse possível delinear um conjunto de elementos que considera-se importantes para a compreensão a que nos propomos. As configurações sociais consideradas ponto inicial (anteriores ao PCC) e ponto final (hegemonia do PCC) foram definidas a partir do nosso foco de análise, que tem objetivos específicos.

Enfim, o que se pretende enfatizar, em primeiro lugar, é que não está em questão o processo pelo qual a figuração descrita neste capítulo adquiriu a forma que adquiriu. Ela é o ponto de partida da análise e não temos condição de buscar uma compreensão do seu próprio processo de construção. Em segundo lugar, da descrição realizada neste capítulo não pode se concluir que, nesta figuração pré-PCC, que não havia quaisquer elementos que pudessem

aparecer como sementes da figuração que viria a se constituir. Ou seja, a descrição de um universo social completamente atomizado, estruturado a partir de relações de força, e no qual a violência física se encontrava pulverizada e acessível a quem quer que conseguisse utilizá-la, não pode encobrir a existência de elementos que, embora não ocupassem uma posição de destaque nesse sistema social, foram adquirindo proeminência no processo de mudança que aqui nos interessa. São esses elementos que serão apontados agora.

Conforme afirmado antes, a violência era a balizadora das relações sociais estabelecidas na prisão na figuração social anterior ao PCC. Como elemento central das relações de poder, a capacidade de utilização da força física era componente essencial na construção das hierarquias sociais desse universo. Os presos fisicamente mais fortes e, sobretudo, com conhecida disposição para matar eram respeitados e, principalmente, temidos. Contudo, havia outras características individuais que também geravam respeito por quem as possuía. Uma delas estava associada à trajetória criminal do preso, incluindo os crimes nos quais era especialista e o seu tempo de carreira.

A construção da moral individual no universo do crime não está restrita ao seguimento à risca de um conjunto de normas e regras de conduta, embora esta seja uma condição necessária. Contudo, conforme Adalton Marques (2010) acertadamente notou, o *proceder* envolve uma série de características e de elementos que conformam uma identidade pessoal, um jeito de ser que vai muito além da rigidez implícita na expressão *código de conduta*, com a qual comumente se faz referência ao sistema normativo que regula as relações sociais entre os presos.

Embora existam elementos conformadores dessa moral e que, ainda hoje, permanecem como tal, outros perderam centralidade na definição das hierarquias e assimetrias entre a população carcerária. Um desses elementos é a experiência no crime, isto é, o longo tempo de cadeia. Os presos mais antigos no sistema – desde que o tempo de cadeia fosse acompanhado de outras características abonadoras e da inexistência de *mancadas no crime* – gozavam de maior respeito por parte da massa carcerária, composta majoritariamente por presos (cada vez) mais jovens. O respeito associado à experiência da vida na prisão - o que significa, sobretudo, a interiorização de suas normas e das formas mais adequadas de agir e se comportar – conduzia e alçava esses presos uma posição importante nas relações sociais ali estabelecidas. Muitas vezes eles eram solicitados a mediar conflitos, aconselhar ou até mesmo repreender os mais jovens e inexperientes, conforme é retratado em Jocenir (2001, p. 92).

Essa mediação, contudo, ocorria de forma esporádica e o exercício desse papel era pontual e dependente das partes envolvidas, bem como da demanda por sua interferência. Não havia, necessariamente, a constituição de uma liderança em condições de mobilizar a população

carcerária a partir dessas bases. Embora esses presos não precisassem utilizar a violência física regularmente para afirmar sua posição, ela poderia ser empregada sempre que se mostrasse necessário. Por sua vez, ao se eximir do uso regular da coerção física, esses presos abdicavam de assumir uma posição central e disputar o poder. Embora alguns até fossem respeitados a partir de outro recurso que não a disposição para o uso da violência, esse respeito era suficiente para mantê-los distantes dos inúmeros conflitos que eclodiam diariamente na prisão, mas não para conceder-lhes um lugar proeminente nessa teia social.

Outro elemento capaz de conferir ao seu detentor prestígio e respeito diante da população carcerária é o seu envolvimento em algumas modalidades criminosas, dentre as quais o assalto a banco ocupa o lugar de maior destaque, desde o seu surgimento, no final dos anos 1960 (COELHO, 2005, p. 122).[120] Afirma Edmundo Coelho:

> O assaltante de bancos satisfaz no mais alto grau os critérios de inteligência, sagacidade, coragem e competência. Ao contrário do assaltante comum, do pé de chinelo das ruas, que age compelido pela oportunidade inesperada, que não discrimina vítimas, que mata o cidadão indefeso e que assume riscos por ganhos medíocres e incertos, o de banco é o planejador, o que escolhe a vítima poderosa para lhe tomar quantias vultosas, que, de resto, não pertencem a nenhum cidadão em particular e estão cobertas por seguro. (COELHO, 2005, p. 343).

Já afirmamos que, não por acaso, a cúpula do PCC – desde sua criação até os dias atuais – é formada majoritariamente por indivíduos acusados de integrar quadrilhas de assalto a banco, assim como se atribui aos assaltantes de banco enquadrados na Lei de Segurança Nacional (LSN) o envolvimento na formação do grupo de presos que viria a constituir o Comando Vermelho, no Rio de Janeiro. Algumas das habilidades requeridas desses indivíduos, citadas no trecho transcrito acima, são essenciais na formatação desses agrupamentos, tais como, planejamento, sagacidade, inteligência, competência, coragem. Além dessas capacidades pessoais que dotam tais indivíduos de um perfil de liderança, podemos acrescentar os altos valores por eles adquiridos, que lhes rendem, muitas vezes, uma vultosa fortuna – ainda que não possam usufruir dela diretamente. Por fim, o indivíduo envolvido nesse tipo de delito satisfaz a ideia romantizada do *bandido social*, que rouba dos ricos para alcançar a justiça social e promover a distribuição de renda, acumulada nas mãos de uns poucos privilegiados. Em consequência desses elementos, esses indivíduos acabam adquirindo respeito e prestígio junto à massa carcerária, constituindo, muitas vezes, modelos do *bom bandido*.

[120] Segundo o autor, os assaltos a bancos surgiram a partir da ação de grupos de ativistas políticos envolvidos na guerrilha urbana, sendo que, logo em seguida, grupos criminosos comuns teriam começado a se organizar com o mesmo objetivo. Esse surgimento tardio explica a pouca menção a esta modalidade de crime no relato de Mendes, que se refere prioritariamente à década de 1970 e aponta o assalto, genericamente, como o delito de maior prestígio junto aos arrombadores - provavelmente de residências (MENDES, 2001, p. 346).

Correspondente a essas características socialmente valorizadas no universo prisional, há um elemento incipiente e disperso nessa configuração social: a solidariedade. Ela não podia ser encontrada senão em pequena escala, relacionada a lealdades interpessoais peculiares e restritas a pequenos grupos - companheiros de cela, comparsas na execução de delitos, conhecidos de bairros de comum proveniência ou, simplesmente, possuidores de afinidades pessoais. A solidariedade em pequena escala que podia ser encontrada na configuração social anterior ao PCC possibilitava, em alguns casos, a formação de coletivos de presos, grupos cujos integrantes se ajudavam mutuamente, seja pela repartição de bens materiais que eventualmente algum deles obtinha, seja pela proteção contra toda violência e brutalidade dispersa no universo prisional.

Embora muitos desses grupos tivessem como objetivo inicial a luta pelo poder e a suposta solidariedade entre seus integrantes fosse meramente fortuita e restrita a perspectivas pragmáticas, de curto prazo, havia também coletivos de presos dignos desse nome, baseados na solidariedade entre seus membros, na oferta de ajuda e apoio mútuos, sem qualquer perspectiva de domínio ou de alcançar uma posição proeminente nas relações de poder.

A penúria da maioria dos encarcerados, os maus-tratos por parte da administração prisional e o abandono social e político do sistema prisional são componentes importantes do desenvolvimento de uma protossolidariedade entre indivíduos que vivenciam a mesma experiência de sofrimento, estigmatização e desprezo por parte da sociedade. De acordo com Du Rap,

> Não existe lugar no mundo onde existe mais solidariedade. Se você chega num distrito de cueca, você não vai ficar de cueca. Você chegou dentro de uma triagem, dentro de um xadrez, dentro de um pavilhão, mesmo que você não conheça ninguém, vai chegar um companheiro, falar, "E aí, está precisando de alguma coisa? De que quebrada você é?" (DU RAP, 2002, p. 100)[121]

Contudo, essa protosolidariedade estava vinculada a uma rede restrita de interdependência entre esses indivíduos, limitada às questões mais imediatas, como a oferta de bens materiais e proteção individual e coletiva, sempre em pequena escala. Os vínculos formados a partir dessas formas de dependência eram tênues e não extensivos para além dos grupos locais. Tais grupos, conforme já afirmado, acabavam formando uma constelação social caracterizada pela presença de uma miríade de unidades – indivíduos ou grupos – competitivas,

[121] *Distrito*: DP, delegacia, carceragem. É um espaço destinado aos presos em flagrante, que ali deveriam ficar não mais que três dias, mas muitas vezes abriga presos por meses ou até anos.
Triagem: local onde o presos recém-chegado a uma unidade prisional informa a existência ou não de inimigos na referida cadeia e, em caso negativo, lá permanece dez dias em observação, separado do restante da população, após o que será alocado em uma cela.
Xadrez: cela.
Quebrada: bairro.

em luta pelas oportunidades de poder no sistema prisional, sem qualquer centro de gravitação desse poder ao redor do qual pudessem girar essas unidades sociais.

As redes de interdependência baseadas nessa protossolidariedade eram restritas demais para serem capazes de exercer alguma forma de controle social estável sobre o comportamento ou sobre as emoções dos indivíduos que delas faziam parte. Os laços e vínculos que a formavam eram muito frágeis e tênues, sujeitos a rupturas e incapazes de suportar a incidência das formas mais violentas de ação que poderiam se abater sobre a maioria desses indivíduos.

Isso significa que, apesar de existirem, essas coletividades não tinham peso suficiente para promover uma mudança significativa da configuração social da prisão rumo a uma ampliação das redes de interdependência que ligavam os presos entre si. Permaneceram como redes simples, restritas e localizadas. A violência permaneceu sendo a principal balizadora das relações sociais ali estabelecidas e os presos – ou grupos - mais fortes fisicamente, ou que tivessem mais condições de mobilizar de alguma forma um aparato com vistas ao uso da força, conseguiam galgar as posições de maior destaque.

Contudo, e nisto reside a importância da existência desses elementos secundários nessa configuração, na medida em que aumentaram as pressões sobre o sistema prisional paulista expostas na primeira parte desta tese, esses elementos foram se deslocando, pouco a pouco, para uma posição central, constituindo um novo eixo a partir do qual passaram a girar as relações de poder e dominação na prisão.

As configurações sociais se transformam por meio de processos ao longo dos quais se transformam as relações entre os indivíduos que compõem a teia que as constitui. Tais processos, bem como as mudanças que eles ensejam, dão-se a partir da redefinição de elementos existentes e do aparecimento e desaparecimento de outros elementos. As figurações preexistentes, que sofrem os processos de mudança, fornecem o molde sobre o qual são construídas as novas figurações - que, por isso mesmo, contêm elementos da primeira. Na existência desses elementos, sementes que fornecem a direção dos processos sociais, reside a possibilidade da mudança. Norbert Elias (2008, p. 176) afirma que na maioria das vezes as configurações são tão plásticas que a configuração em um estádio tardio do fluxo configuracional é apenas uma das muitas transformações possíveis da configuração anterior. Contudo, à medida que uma determinada configuração se transforma em outra, “dá-se o estreitamento de uma grande dispersão e possíveis transformações até surgir uma única consequência”. (ELIAS, 2008, pp.177-8).

Caso realizada uma espécie de análise comparativa entre os relatos de (ex) presos, autores de memórias, durante o período em que estiveram encarcerados, será possível identificar

mudanças significativas nas questões que ganham maior relevância em cada uma dessas narrativas. Para exemplificar, tomemos os livros citados ao longo deste capítulo.

O relato de Luis Alberto Mendes (2001) se refere ao período que compreende o final da década de 1960 até meados do decênio seguinte. Nele podemos perceber que a violência institucional e interpessoal ocupa o centro da narrativa, como elemento estruturante de sua experiência atrás das grades.

Pedro Paulo Negrini (2002) também coloca os conflitos violentos entre os presos em um lugar de destaque, embora aponte para alguns aspectos que, incipientes no período em que esteve preso (1990-1996), iriam adquirir importância anos depois, como a "ascensão" social de traficantes[122] em termos da hierarquia de prestígio na prisão, o uso e a importância do telefone celular quebrando as barreiras que separam a prisão e a sociedade mais ampla e, claro, a existência dos comandos.[123]

Jocenir, cujo encarceramento foi entre 1994 e 1998, cita a emergência desses grupos, tendo, inclusive, redigido o estatuto do Comando Democrático da Liberdade (CDL) durante sua permanência na Penitenciária de Avaré, em virtude de sua facilidade no trato com as palavras (JOCENIR, 2001, p. 162-164). Antes disso, porém, o autor permaneceu preso na Casa de Detenção de São Paulo. Foi durante esse período que ele relata um caso envolvendo seu irmão, acusado por outros dois presos de não ter divido com eles o valor oriundo de um assalto realizado em parceria. O destino desse irmão parecia estar selado por seus inimigos, não fosse a intercessão do autor e de outro preso de bastante prestígio que permitiu outro desfecho. Jocenir conta que, em vez de permitirem aos presos matar seu irmão tão logo ele adentrasse os pavilhões da Detenção, os presos mediadores convocaram um *debate*, em que o irmão do autor pudesse se explicar e eventualmente se defender das acusações – o que de fato aconteceu (JOCENIR, 2001, p. 131-41).[124] A ocorrência do *debate*, hoje amplamente disseminado nas cadeias do PCC, evidencia a transição entre as duas figurações, porém, ao mesmo tempo a coexistência de aspectos característicos comuns entre elas. Um período de hibridismo figuracional, próprio aos

[122] Mendes (2001, p. 346) indica que, embora os assaltantes e arrombadores gozassem de maior prestígio na prisão, por essa época (anos 1970) os traficantes estavam começando a ser considerados. A observação do autor faz sentido se considerarmos que esse é o período de entrada da cocaína no mercado brasileiro de drogas ilícitas, com o país constituindo como rota para o tráfico em direção aos Estados Unidos e à Europa.

[123] A menção aos comandos é feita de modo muito genérico, não sendo possível afirmarmos com exatidão que o autor conviveu, de fato, com as nascentes facções de presos. Embora tenha permanecido na cadeia entre 1990 e 1996, o livro foi redigido em 2001, ano que houve a primeira megarrebelião promovida pelo PCC, o que pode ter motivado sua menção a essas organizações, de maneira retrospectiva, mas sem que isso remeta a uma vivência pessoal das mudanças trazidas pela expansão de tais grupos.

[124] Embora Jocenir não tenha datado essa ocorrência, sua permanência da Casa de Detenção se deu entre meados de 1995 e meados de 1997, período de expansão do PCC. Considerando que em 2001 a megarrebelião promovida pelo grupo teve na Detenção o seu centro irradiador, é de supor que por esta época já poderia haver integrantes desse grupo nesta unidade prisional.

estágios avançados de transformação social, em que transparece o enfraquecimento do antigo equilíbrio de poder sem que o novo esteja claramente estabelecido.

Finalmente, Du Rap (2002) constrói um relato sobre o período 1991-2000. Embora não faça menção aos comandos, ele coloca a solidariedade (supostamente) existente entre os presos como o centro da sua narrativa, contrastando-a com a violência e a arbitrariedade do Estado, na figura seja da polícia, seja dos agentes penitenciários. Talvez essa ênfase do autor reflita a proposta de seu livro de narrar o trágico episódio do massacre do Carandiru, do qual ele foi um sobrevivente, como está posto no título da obra. Trata-se, portanto, de um livro de denúncia da violência institucional contra o preso e, como tal, o autor acentua tai elementos, contrapondo-os às formas de solidariedade que percebe existirem no universo prisional.

De acordo com Sykes (1974, p. 108), o sistema social da prisão funciona a partir de um equilíbrio precário entre dois extremos teóricos: a guerra total, de todos contra todos, e a perfeita solidariedade entre a população carcerária. Tal equilíbrio, contudo, é dependente de compromissos que envolvem uma série de forças que mudam ao longo do tempo, fazendo com que essa estrutura de relações sociais esteja em um constante fluxo.

Esses fluxos, contudo, são constituídos a partir de determinados padrões de dependência entre os indivíduos que compõem a figuração social, permitindo uma apreensão da estrutura mais geral dessa dinâmica considerando a maior ou menor complexidade das redes de interdependência e o equilíbrio de poder delas resultante.

Conforme Norbert Elias (2008, p. 161), as figurações sociais são formações autorreguladas que tendem para uma de duas direções opostas: a permanência ou a mudança. O grau de plasticidade e de maleabilidade, assim como o potencial de mudança, varia de uma configuração para outra. Embora seja possível afirmar que uma dada configuração B tinha que ser precedida por uma determinada configuração A, não se pode estabelecer que a configuração A levaria, inevitavelmente, à configuração B. Neste caso, é mais justificável falar-se em graus de probabilidade e de possibilidade do que em inevitabilidade (ELIAS, 2008, p. 178).

Na década de 1990, foram muitas as pressões sobre o sistema prisional: aumento da violência institucional, ampliação exponencial da população carcerária, intensificação da superlotação e da precariedade dos estabelecimentos prisionais, redução drástica de oportunidades de trabalho e educação, aumento da disparidade entre o número de presos e o de funcionários. Concomitantemente a esse processo, assistiu-se à significativa mudança no perfil da criminalidade urbana, que acabou por produzir uma diferente composição da população prisional.

A emergência de modalidades de crime que exigiam maior complexidade da ação, com divisão do trabalho, algum nível de especialização e planejamento, acabou por desenvolver nesses indivíduos a percepção das vantagens da ação grupal sobre a individual (COELHO, 2005, p. 122). Como ressalta Paixão (1987, p. 77), antes do contato com militantes da esquerda armada ou com membros de organizações de direitos civis, a prática dos assaltos a banco e o tráfico de drogas já haviam ensinado a esses "novos bandidos" que a eficiência e o resultado positivo requeriam certo nível de organização da ação. Assim, ainda de acordo com o autor, considerando o perfil desses "bandidos" (jovens, profissionalizados, urbanizados e especializados em carreiras de alto prestígio no mundo do crime), não é de estranhar a ascendência que alcançavam sobre a massa carcerária, bem como o padrão reivindicatório que acompanhou o exercício de sua liderança.[125]

A partir daí, a transposição dessas ideias para o universo prisional foi apenas um passo. Retrospectivamente, Mendes aponta que

> Em nenhum momento, desde que chegara [no Instituto para Menores], pensou-se que éramos cerca de 100 pessoas ali e que apenas uns cinco soldados nos controlavam, armados apenas com borrachas. Se em vez de nos permitirmos aqueles abusos, nos uníssemos para enfrentar os soldados, os dominaríamos facilmente e todos iríamos embora. (MENDES, 2001, p. 150)

As pressões sobre o universo carcerário paulista, associadas à transformação da criminalidade urbana, com a ascensão social desses "novos" bandidos na hierarquia de prestígio da prisão, produziram a emergência de uma percepção que estava ausente no período abarcado na narrativa de Mendes. A força que poderia advir da união da população carcerária na luta por seus direitos e nas denúncias das arbitrariedades perpetradas pelo Estado, a possibilidade de enfrentamento da administração prisional a partir da concatenação das ações, ideias e objetivos dos presos individualmente, e da formação de uma coletividade com interesses, ideais e sonhos comuns, suficientemente fortes e objetivos para impulsioná-los à ação, encontrou aí o ponto de emergência de uma nova figuração social, constituída por uma rede de interdependência individual, mais longa e mais complexa que a anteriormente existente, apresentando um novo equilíbrio de poder, ancorado em bases mais diversas que a simples violência.

[125] A abordagem de Coelho (2005) se refere ao contexto carioca, em que o surgimento dos grupos organizados de presos se deu no final da década de 1970. Paixão (1987), embora escreva a partir de uma pesquisa feita em conjunto com este último autor e englobe o contexto prisional do estado de Minas Gerais, inclui o caso paulista em suas considerações a partir de matérias jornalísticas da época, que davam conta da existência de um grupo de presos denominado Serpentes Negras, que estaria loteando as Comissões de Solidariedade. Essas Comissões eram um dos principais símbolos da – fracassada – política de abertura e humanização do sistema prisional de São Paulo, levada a cabo pelo governo Montoro. É importante frisar, contudo, que, a despeito da estridência de setores da imprensa e de setores sociais e políticos mais conservadores, para os quais a suposição da existência de tal agrupamento servia à deslegitimação da experiência inédita que se tentava implantar, a existência de um grupo de presos autodenominado Serpentes Negras jamais foi comprovada.

Como apontado por Norbert Elias (1993, p. 93), fatores acidentais, tais como as qualidades pessoais de alguns indivíduos ou a morte de alguns deles, podem desempenhar um papel decisivo, acelerar ou retardar o processo social de mudança das figurações sociais. Contudo, o processo em si (o fato de uma dada sociedade formada a partir de numerosas unidades competitivas, cada uma delas dotada de poder similar ao das demais, tender, sob fortes pressões competitivas, para a ampliação de umas poucas unidades e finalmente para o monopólio) é, de modo geral, independente desses acidentes. Os processos sociais de mudança envolvem ascensão e queda de grupos de pessoas, de modo que "certos grupos terão maiores oportunidades de poder; significa que outros, perdendo algumas ou todas as suas funções, perderão todas ou parte de suas oportunidades de poder" (ELIAS, 2008, p. 189).

A figuração social que emerge no sistema prisional é formada a partir de uma rede de interdependência muito mais complexa e mais longa que a sua antecessora, envolvendo a população carcerária, integrantes do mundo do crime que não estão presos, seus familiares, vizinhos e até mesmo a administração prisional. O crescimento da interdependência entre os indivíduos produziu uma completa remodelação das relações de poder e do equilíbrio que as mantém, alterando drasticamente o diferencial de poder distribuído entre indivíduos e grupos que compõem essa teia, com grande concentração em determinadas posições sociais. A centralização e a progressiva monopolização do poder político e econômico que lhe é decorrente produziram o aparecimento de novas formas de controle social com forte impacto na remodelação das condutas e do comportamento da população carcerária, conforme se procurará delinear ao longo dos próximos capítulos.

A seguir, será apresentada uma transformação específica ocorrida em virtude do processo social esboçado anteriormente e que expressa importantes características dessa nova figuração social que se formou e do novo equilíbrio de poder existente desde então. Para tanto, será abordada a mudança ocorrida na posição e no papel dos presos homossexuais na teia social que emergiu no interior das prisões.

9. A mudança no papel dos homossexuais na prisão: Caso emblemático de uma nova forma de exercício do poder

Historicamente, os homens presos têm feito da sujeição sexual uma das formas mais importantes de demonstração de poder e dominação do outro. Contudo, a forma que esse exercício do poder assume varia de acordo com a configuração mais geral que rege as relações sociais na prisão. Uma vez que tais configurações de poder no espaço prisional têm sofrido profundas alterações nas duas últimas décadas, conforme já salientado, a dominação por meio da subjugação sexual acompanhou tais mudanças. Embora a sujeição dos homossexuais seja inerente à estrutura rigidamente hierarquizada da prisão, o papel que desempenham e a forma de classificá-los, bem como sua relação com a massa carcerária, sofreram alterações substanciais nos últimos anos em decorrência da nova forma de sociabilidade no espaço prisional imposta pelo PCC, o que produziu uma nova figuração social nas prisões, constituída a partir de uma complexa rede de interdependência.

Até meados da década de 1990, as relações sexuais entre homens na prisão eram rotineiras e estavam diretamente vinculadas às intrincadas redes de poder que atravessam as relações sociais. Era o tempo dos conhecidos *malandrões*, temidos pela violência que praticavam, especialmente contra presos mais novos e de aparência "feminina", que eram, via de regra, torturados e violentados. O estupro era uma das formas mais corriqueiras de expressão da violência física, psicológica e simbólica que estruturava as relações sociais na prisão. As vítimas dessa violência, se não fossem capazes de matar seu algoz para impedir a consumação do ato sexual, eram despojadas dos atributos da masculinidade e excluídas da categoria *homem*, sujeitados ao papel de "mulher" na prisão.

Nesse período, como visto no capítulo anterior, a capacidade de imposição da força física era a base de sustentação de um poder pessoal e individualizado e a subjugação sexual por meio da violência era um importante elemento de afirmação desse poder. Ainda que houvesse um código de conduta, a coerção e a ameaça eram elementos definidores das relações sociais e a capacidade pessoal de utilização da força física era determinante na construção das hierarquias sociais e das posições de poder na prisão. Tratava-se de um poder baseado essencialmente em atributos pessoais, despojado de qualquer pretensão ou necessidade de se legitimar, uma vez que se sustentava na ameaça e na efetiva utilização da violência. Era, por isso mesmo, precário e instável, sendo que a única maneira de mantê-lo era a vigilância constante e o constante uso da violência.

A única forma de destruir esse poder era a destruição moral e física de seu portador, ocasiões nas quais o poder mudava de mãos, mas conservava a sua base, isto é, a violência. Por

inexistir um centro de gravitação do poder e nem uma mínima base de legitimação desse domínio que não a partir do medo e da violência, esse período era caracterizado por uma grande instabilidade no sistema social prisional, ocasionada por frequentes eclosões de conflitos interpessoais, gerados pelas intermináveis disputas de poder. A fragmentação do poder e seu caráter eminentemente pessoalizado, baseado estritamente na força física e na imposição do medo, eram elementos que conformavam um contexto de insegurança no cotidiano prisional. Não havia qualquer instância de poder, institucionalizada ou reconhecida pela massa carcerária, acima dos indivíduos, sendo que qualquer resolução de conflitos dependia tão somente do próprio preso.

Com a expansão do PCC, e a consequente reconfiguração do poder, a violência física deixou de ser a única base das relações de dominação, bem como essas relações perderam seu caráter interpessoal e passaram a ser regulamentadas pela organização, que tomou para si a prerrogativa de utilização da força física contra quem não age de acordo com os novos princípios e valores impostos. Nesse processo, os presos foram sendo despojados da prerrogativa de utilização da força física e do exercício do poder individual sobre o outro, enquanto o PCC passou a centralizar as decisões nos mais variados aspectos da vida prisional e a monopolizar o uso da violência física, para regulamentar e controlar as relações sociais no interior das massas encarceradas.

A forma de subjugação dos homossexuais estava entre as transformações ocorridas durante esse processo de reconfiguração do poder e dos princípios que regem as relações sociais na prisão. Conforme Norbert Elias, “a possibilidade de um grupo afixar em outro um rótulo de inferioridade humana e fazê-lo prevalecer era função de uma figuração específica que os dois formavam entre si” (ELIAS, 2000, p. 23). Assim, as relações entre esses dois grupos – massa carcerária e presos homossexuais – alterou-se de forma substantiva a partir do novo equilíbrio de poder que passou a sustentar a nova figuração social do universo prisional. Porém, esse processo de mudança teve diferentes etapas e, no que se refere ao caso aqui tratado, das relações de poder envolvendo os presos homossexuais, pode-se identificar dois momentos distintos, que serão discutidos a seguir.

A imposição de uma nova ética: A proibição do estupro

O PCC surgiu em 1993, com um discurso sobre dois pilares: de um lado, postulava a luta contra a opressão do Estado e pela garantia dos direitos dos presos; e de outro, mas também como forma de atingir o primeiro objetivo, afirmava a necessidade de união e solidariedade entre a população carcerária. Como parte do discurso que pregava a união e a solidariedade estava a proibição da violência sexual, corriqueira até aquele momento. Essa orientação fica clara em

vários dos itens que compõem o Estatuto do PCC e é explícita no item 8: "Os integrantes do Partido [PCC] tem que dar bom exemplo à serem seguidos e por isso o Partido não admite que haja assalto, estupro e extorsão dentro do sistema."[126]

Dentre as vítimas preferenciais da organização durante seu período de expansão estavam os condenados por crimes sexuais;[127] aqueles que explicitamente não aceitavam o domínio do PCC; os matadores ou justiceiros, vistos como auxiliares da polícia; e, finalmente, os chamados *malandrões*, presos que simbolizavam a "velha ordem" do sistema prisional, à qual o PCC tratava de desmantelar para construir uma "nova ordem", pautada por formas diferenciadas de exercício do poder e da violência.

Os *malandrões* se caracterizavam pelo domínio pela força física e a imposição do medo. Eram temidos aonde chegavam e exigiam os melhores espaços nas celas, a melhor comida, roupas e demais objetos, extorquiam presos jovens e recém-chegados ao sistema carcerário, bem como aqueles que não tinham uma trajetória digna de respeito no mundo do crime. Ainda, agrediam sistematicamente qualquer um que demonstrasse fraqueza e violentavam presos que pareciam dotados de características "femininas" - fragilidade, medo, insegurança, porte físico pequeno etc.

Contudo, embora a proibição da violência sexual tenha sido uma das bandeiras levantadas desde o início pelo PCC, claro está que essa profunda mudança das práticas sociais e dos valores compartilhados não ocorre instantaneamente. Nem mesmo dentro do próprio grupo. Muitos membros do PCC aproveitavam de seu poder para praticar as mesmas ações cujo combate estava na origem da sua criação. Mas, com o passar do tempo, também estes foram assassinados e o novo código de conduta foi consolidando um novo *éthos* nas prisões paulistas.

Dentro desse novo *éthos* que repudiava o estupro, fosse de mulheres nos bairros de periferia onde exercem seu poder ou fosse de presos nas cadeias em que representam a maioria, a manutenção de parceiros sexuais do mesmo sexo dentro da prisão – fixos ("esposas") ou não – era aceita normalmente. Muitos homens continuaram mantendo relações com os homossexuais sendo classificados como "homens", na medida em que a masculinidade ainda era definida pela *performance* do papel ativo e não pela relação com uma pessoa do mesmo sexo. Em que pese essa posição "liberal" do PCC, é importante frisar que não era de bom tom que um integrante seu

[126] O estatuto do PCC já foi publicado em diversos meios de comunicação e se encontra disponível também em Jozino (2005) e Souza (2007). Ele foi escrito por um dos fundadores do PCC, Mizael Aparecido da Silva, assassinado a mando do PCC em 19 de fevereiro de 2002, na Penitenciária de Presidente Venceslau.

[127] O que não é novidade, já que a moralidade vigente nas prisões sempre depositou sobre esse tipo de crime um peso maior e, historicamente, esses criminosos estão entre os principais alvos de violência e homicídio no interior do sistema prisional.

mantivesse abertamente tais relações, de modo que, quando estas existiam, eram mantidas discretamente – embora essa discrição seja muito difícil dentro da prisão.

Com o controle do PCC nas prisões a nova hierarquia de poder não se baseava mais no exercício individualizado da violência física e sim em outros elementos definidores de *status*, como a posse de bens ou relações familiares estáveis fora da prisão. Ter uma mulher que o visitasse frequentemente significava, além de condições materiais melhores que as dos demais presos, a manutenção de redes sociais externas, e ainda tornava desnecessária a substituição da relação hetero pela relação homossexual. A manutenção desta última forma de relação sexual expressava a incapacidade do preso para manter vínculos com o lado externo da prisão e, portanto, desvalorizava-o socialmente. Os "grandes homens" (WELZER-LANG, 2001; 2004) não precisavam se submeter às relações sexuais e afetivas com pessoas do mesmo sexo – situação que incide com mais impacto sobre o preso comum, e à qual está sujeita a grande maioria da população carcerária. A manutenção de relações heterossexuais aparece, assim, como elemento de distinção destes "grandes homens". Se a existência do vínculo com uma mulher "de fora" propiciava ao preso importantes benefícios materiais e simbólicos, um "grande homem" que não possuísse tal vínculo poderia ainda recorrer aos serviços sexuais de uma prostituta. Bastava ter dinheiro, não só para pagar tais serviços como também para corromper funcionários capazes de garantir o acesso de uma parceira ao interior da unidade prisional.

Em suma, um preso com dinheiro e poder não precisava satisfazer seus desejos sexuais com outro preso. Esse ato de sujeição, que outrora foi símbolo de força e *status*, passou a ser visto como recurso de alguém fracassado. Também já não era possível a violação sexual imposta ao outro: se essas relações ainda permaneciam atreladas à lógica da exploração e da violência, esta não podia mais ser explicitada enquanto tal – tal relação deveria ter, ao menos, a aparência de consentida.

Se não eliminados, os estupros foram reduzidos drasticamente. No entanto, os presos que haviam sido violados no período anterior jamais poderiam ter de volta sua masculinidade – pelo menos dentro da prisão: eles continuaram sendo tratados como *bichas*, sem qualquer distinção em relação aos *travestis*, aqueles cuja identidade homossexual já estava definida na chegada à prisão. Jamais alguém que foi sexualmente violado seria aceito no "mundo dos homens" e muito menos respeitado como "criminoso". Isso significa que, se já não existia a imposição do papel de "mulher" a muitos homens dentro da prisão, aqueles que já o possuíam permaneceram na condição de sujeitados sexual e socialmente, ocupando a posição de *outsiders* em uma figuração

social em que o diferencial de poder entre esses dois grupos,[128] que já era enorme, foi drasticamente ampliado.

Portanto, a expansão do PCC não alterou o *status* dos homossexuais, que permaneceram sujeitados, desempenhando as mesmas funções e o mesmo papel de outrora – não só a satisfação sexual dos "homens", mas também o desempenho das atividades consideradas "femininas", como exposto antes. Também continuaram tendo como nicho "ocupacional" a venda de serviços sexuais na prisão, tal como sempre foi. A posição dos "homens" se alterou significativamente, mas não drasticamente: no exercício do papel ativo na relação homossexual, continuaram a ser vistos como "homens", contudo sem o *glamour* e o poder de outrora. Eram homens que não mais pertenciam aos estratos superiores da hierarquia social da prisão – tinham que se contentar em ter outro preso como sua "mulher". Essa situação, no entanto, alterou-se profundamente nos últimos anos, seguindo de perto as transformações decorrentes da consolidação da hegemonia do PCC e da nova figuração social na prisão.

O novo paradigma: O homossexual como espaço

Nos últimos três ou quatro anos, o PCC passou por mudanças na sua estrutura interna e promoveu alterações na forma de agir imposta à população carcerária e nos princípios e valores que orientam essa ação. Em relação aos homossexuais, importantes mudanças ocorreram.

Em primeiro lugar, o princípio de classificação dos homossexuais passou a englobar não apenas os presos passivos sexualmente como também aqueles que exercem o papel ativo na relação. Ou seja, o engajamento na relação com outro homem passou a ser o definidor da posição ocupada pelo preso, independentemente do fato de desempenhar o papel passivo ou ativo. Ele passou a ser visto como *bicha* e sofrer todas as consequências discriminatórias associadas a essa condição. Isso representa uma revolução no comportamento do preso: aquilo que antes era símbolo de masculinidade e virilidade passou a expressar exatamente seu oposto - a homossexualidade.

Essa mudança na classificação do homossexual veio acompanhada de outras mudanças, como a proibição da manutenção de relações homossexuais dentro das unidades prisionais. Como é próprio dos casos em que os diferenciais de poder entre dois grupos interligados são muito grandes, essas proibições vieram acompanhadas do alargamento da discriminação e da segregação dos comportamentos homossexuais, que são considerados portadores de valor humano inferior àquele apresentado pelo grupo estabelecido (ELIAS, 2000, p. 28).

[128] Na análise particular que fazemos neste capítulo, consideramos a relação entre carcerária massa e homossexuais a partir do modelo estabelecidos-*outsiders*, tal como definido em Elias (2000).

Para explicar essas novas regras de conduta, os presos – especialmente aqueles ligados ao PCC – utilizam "justificativas naturalistas" (WELZER-LANG, 2004, p. 111) das diferenças das *bichas* em relação aos homens, ocultando a relação de dominação subjacente à produção dessa diferença e enfatizando a necessidade "moral" de segregar radicalmente essa categoria de presos. Conforme observado por Norbert Elias (2000, p. 32), a sociodinâmica de uma relação entre estabelecidos e *outsiders* é determinada pela forma por meio da qual estes grupos estão vinculados entre si e não por características que eles possuam independentemente dessa relação. As diferenças de poder e de *status* são transformadas pelo grupo dominante em diferenças naturais (sejam elas raciais, étnicas, sexuais etc.).

A compreensão da mudança nas relações estabelecidas com os presos homossexuais deve ser buscada a partir do processo de mudança nas relações de poder entre estes grupos - que, por sua vez, está vinculada à nova figuração social que emergiu na prisão, com tais grupos ocupando posições, e funções, diferentes na rede de interdependência que os vincula uns aos outros. Ou seja, todo um sistema de relações sociais foi alterado, assim como as formas dos vínculos que ligam esses indivíduos entre si e, sobretudo, as funções desempenhadas pelo grupo *outsider*. Entender a reprovação moral que a relação com outro preso passou a provocar passa pela compreensão dessa mudança mais ampla.

Como já mencionado, a expropriação dos indivíduos da possibilidade de usar a força física na resolução dos próprios conflitos foi, nesse processo, o elemento de maior impacto em um sistema social em que a violência física sempre foi balizadora das relações sociais e de poder entre os indivíduos sem que houvesse qualquer mediador ou qualquer autoridade acima dos atores em conflito. Ainda que outros elementos de *status* fossem importantes, como a trajetória no crime e o tempo de cadeia, a capacidade de usar a violência física era, sem dúvida, o elemento central na construção das hierarquias sociais.

O PCC passou, pouco a pouco, a expropriar os indivíduos dessa prerrogativa. Em um primeiro momento, coube às lideranças locais da própria organização a responsabilidade e o poder decisório sobre os mais variados conflitos ocorridos dentro e fora da prisão. Anos depois, porém, essas decisões – especialmente as que envolvem agressão física ou morte – foram retiradas do âmbito local e passaram a ser tomadas pela organização como um todo, com participação de integrantes dos seus vários escalões. A resolução de conflitos tornou-se uma questão "institucional" à medida que as decisões e soluções não estavam mais atreladas diretamente a nenhum indivíduo em particular, e sim ao PCC, que centraliza a prerrogativa para julgar, decidir e condenar, sem que seja possível identificar elementos "pessoais" nesse processo.

Ao expropriar os indivíduos da prerrogativa de uso da força e acumular para si mesmo os meios e a autoridade para fazê-lo, o PCC, acabou por impor um controle externo sobre o comportamento da população carcerária, gerando a necessidade contínua de autovigilância por parte dos indivíduos. A necessidade de conter o próprio comportamento agressivo e violento e recorrer à autoridade central para solucionar seus próprios problemas e conflitos – sob pena de severas punições para os infratores desta regra – impôs a essa população um rigoroso autocontrole dos impulsos e da agressividade. O poder escorregava das mãos de alguns presos e se concentrava cada vez mais nas mãos de um grupo determinado, sendo que suas lideranças locais e seus integrantes são investidos de poder não como indivíduos e sim como representantes do PCC naquele local. O poder se tornou impessoal ou "institucional".

Nessa nova ordem social, o uso da força física passou valer muito pouco, trazendo mais problemas que soluções porque, por mais fisicamente forte que seja o preso, é impossível voltar-se contra os ditames da organização, com um poder acima de qualquer um que pertença às massas encarceradas. A valorização pessoal passar a estar vinculada à posse de bens e ao domínio de relações e, claro, ao pertencimento ao PCC. Para tanto, é imperativo que o preso aja como "homem", demonstre sua habilidade de construir e manter relações externas à prisão, bem como uma capacidade intelectual que o diferencie da maioria da população prisional. Essa capacidade intelectual está estreitamente vinculada à racionalidade, ao planejamento, à frieza no manejo de situações inclusive as adversas e, portanto, ao controle dos impulsos e desejos, que passam a ser vistos como prejudiciais ao preso e sobretudo à organização.[129]No desenvolvimento desse *éthos* em que a inteligência e o autocontrole passam a valer mais que a força física e a brutalidade, nem como o poder se torna algo eminentemente impessoal, todos as formas de dominação que marcaram o período anterior são veementemente repudiadas.

Os comportamentos homossexuais aparecem como sintoma que remete a outro sistema de dominação, baseado em um tipo específico de vínculo, com os indivíduos homossexuais em uma função social específica, a de objeto sexual. Para marcar a ruptura e expressar as transformações no sistema de poder, o PCC proibiu a prática de relações sexuais entre homens e passou a classificar como *bichas* também os presos que desempenham o papel ativo nessas relações. A necessidade de marcar uma ruptura com o período anterior, regido por outro código de conduta e de valores, é muito clara na fala de alguns presos quando afirmam, em entrevista,

[129] Um exemplo da valorização da capacidade intelectual entendida nesses termos é o conselho que os integrantes do PCC dão aos presos para que não discutam com o guarda, por mais certo que eles se sintam, sob pena de, qualquer que seja o caso, sempre serem considerados errados e sofrerem represálias, indo para a cela de castigo. Na concepção dos irmãos, trata-se de "preso burro" aquele que a todo momento perde a cabeça e arruma problemas com a administração da unidade.

que “já era o tempo em que o preso era a mulher do preso”. Essa frase expressa não apenas a mudança de comportamento e de valores mas também uma conquista, reivindicada por muitos integrantes do PCC, do direito à visita íntima,[130] bem como de terem acabado com o estupro, alterando de forma substantiva a função dos homossexuais, assim como seu *status* nas relações de poder.

A frase expressa a ruptura com um período em que não havia outra forma de satisfazer os desejos sexuais a não ser a partir da relação com outro preso – o que se caracteriza, no presente, como degradação moral e opressão. Tendo conquistado o direito à visita íntima e, ainda, tendo reconfigurado completamente as relações de poder na prisão, a partir da expropriação da violência física – incluindo a sexual –, é desnecessária a manutenção de relações sexuais com outros homens. Ou seja, nessa nova ordem social a permanência dessas relações é considerada anômica e, como tal, os presos nela envolvidos são considerados sujos e desordeiros, portadores de inferioridades sociais que os rebaixa na sua condição de humanos. Considerados portadores de uma poluição moral contagiosa e, portanto, com ampla restrição ao contato com os estabelecidos, os presos que desempenham o papel ativo nas relações acabaram por se contaminar e, assim, por ser enquadrados na mesma categoria que os homossexuais passivos.

Dessa forma, os presos que publicamente mantinham essas relações sexuais foram segregados e passaram a sofrer todas as consequências discriminatórias oriundas dessa transformação mais geral da figuração social que ocorreu na prisão e atingiu diretamente os homossexuais ao retirar-lhes a função que possuíam. Os diferenciais de poder entre os dois grupos foram ampliados significativamente, as barreiras que separam os homossexuais dos demais presos tornaram-se muito maiores e a segregação passou a estar vinculada à ideia de contaminação. As celas em que os homossexuais ficam isolados são vigiadas constantemente por membros do PCC e qualquer um que delas se aproxime terá que se explicar. Se não convencer, será expulso da cela comum onde vive e obrigado a morar com os homossexuais, sendo considerado um deles. O mesmo ocorre com qualquer contato físico: qualquer toque será interpretado como proximidade contaminadora e implicará na segregação do preso “contaminado”. Ainda, os homossexuais são impedidos de trabalhar em qualquer posto-chave na prisão, como a cozinha e a faxina, a eles sendo permitido apenas o trabalho na lavanderia, em costura e na limpeza das celas (tal como antes). O utensílio em que é acondicionada a comida para os homossexuais é marcado com um risco, para diferenciar dos demais, evitando o contato

[130] Muito embora a visita íntima tenha sido criada em 1987 - antes, portanto do surgimento do PCC -, os integrantes mais antigos afirmam, no entanto, talvez como forma de legitimação do Partido, terem participado das lutas por direitos dos presos nos anos 1980.

com os utensílios do restante da população carcerária, e ainda vem embalado em um saco plástico, para não ter contato com os outros.

Em suma, se antes os homossexuais, apesar de toda opressão, eram “socialmente úteis”, no atual sistema eles deixaram de ter utilidade. Todos os homens que importam, os grandes homens, têm capacidade de receber suas mulheres – seja a esposa, seja a prostituta. Por isso, aqueles que insistem em manter relações com outro preso, mesmo que no papel ativo, são considerados *bichas*:–eles o fazem não mais por necessidade, como outrora, mas por escolha própria. Obviamente, as coisas não são tão simples assim, visto que a grande maioria da população carcerária é pobre, não tem visita. Contudo, do ponto de vista dos grandes homens que formulam as ideologias e os discursos dominantes no sistema prisional, os que não têm visita são fracassados e fracos – categorias, que, como vimos antes, estão diretamente associadas à posição que os homossexuais ocupam nessa relação de poder absolutamente assimétrica.

Compreendidos como figuras anômalas e anômicas em um sistema social em que a violência teria sido eliminada e direitos teriam sido conquistados, os homossexuais são vistos não apenas como categoria subordinada, mas sobretudo como portadores de uma doença moral contagiosa, quase inumanos, e por isso são segregados e excluídos de qualquer contato físico com os demais presos.

Nessa perspectiva, as práticas homossexuais seriam permeadas de impureza porque atentam contra a ordem estabelecida, subvertendo o sistema de crenças em que o *normal* para a sexualidade humana está representado pelas práticas heterossexuais, sendo que as práticas homossexuais na prisão só eram toleradas porque necessárias. Sua simples existência parece por em risco a ordem tal como é constituída sob esta modalidade de domínio – bem como o sistema de escolhas racionais adotado pelo grupo social em questão. Tais indivíduos estariam expostos a elevados níveis de impureza, podendo promover o contágio moral daqueles que se aproximarem demasiadamente (DOUGLAS, 1976). Do ponto de vista dos estabelecidos, o contato íntimo com os homossexuais faz pairar sobre eles a ameaça de uma “infecção anômica” que poderia rebaixar o seu *status* dentro de seu próprio grupo, uma vez que ele demonstre não compartilhar dos valores humanos superiores que os caracteriza em relação aos homossexuais (ELIAS, 2000, p. 26).

Assim, se os homossexuais foram destituídos de suas funções a partir da nova configuração social de poder imposta pelo PCC e, com isso, intensificaram-se a segregação, a exclusão e a discriminação em relação à massa carcerária, uma nova função lhes foi facultada: a

de espaço para esconder drogas e celulares durante as revistas (*blitz*) na unidade.[131] Neste caso, o "corpo homossexual" – o ânus, especificamente – passa a ser socialmente útil. Embora "oficialmente" eles não sejam obrigados a aceitar essa função, na prática lhes resta poucas alternativas à medida que são alvos de uma vigilância constante e ocupam uma das mais subalternas posições sociais nesse universo.

Há ainda outra questão a ser considerada aqui. Na prisão, todos tentam "se virar" de alguma maneira, visando a obter dinheiro e/ou objetos muito valorizados, como materiais de higiene pessoal, drogas e cigarros. Antes, os homossexuais obtinham tais objetos com programas sexuais, que lhe garantiam minimamente o cigarro. No nova configuração social, esse nicho de negócios foi praticamente impossibilitado. Assim, ainda que pese a coerção para que o homossexual seja utilizado como espaço na prisão, essa pode ser uma das poucas formas de ele garantir a posse de alguns bens materiais e, portanto, sua sobrevivência.

A extrema segregação dos homossexuais de um lado, e, de outro, a utilização de seus corpos para guardar objetos tão valiosos para a população carcerária, como celular e drogas, sinaliza o paradoxo de uma oscilação entre a distância e a proximidade radicalizadas. Ao mesmo tempo expressa o paradoxo mais amplo de um poder que se pretende legítimo, mas cujas bases mais profundas ainda são a violência, a coerção e a arbitrariedade.

A nova ordem social imposta pelo PCC, baseada em um *éthos* extremamente conservador, que exige dos indivíduos um rigoroso autocontrole que abrange todos os aspectos de sua vida aparece muito mais como um modelo político de gestão dos corpos e dos desejos (WELZER-LANG, 2004, p. 120) que como uma tentativa de democratizar as relações sociais estabelecidas na prisão. O PCC não eliminou as diferenças e a hierarquia social. Ao contrário: os diferenciais de poder entre os grupos sociais que podem ser identificados no universo prisional se exacerbaram drasticamente.[132] Sob o comando do PCC, houve uma reconfiguração dos elementos definidores de *status* e da forma de exercer o poder, que passa a estar diretamente vinculada à organização.

Assim, a eliminação da violência sexual implicou a constituição de uma nova forma de violência. Na atual configuração do poder, a violência (simbólica) atravessa todas as relações

[131] Atualmente, a prática de esconder celulares tem sido dificultada por conta da aquisição, por parte das unidades prisionais, de um "banquinho" que detecta a presença de metais no corpo. Mas a utilidade do ânus do homossexual para esconder drogas permanece.

[132] Neste capítulo, consideramos a relação entre população carcerária e presos homossexuais, dois grupos sociais que podem ser identificados dentro da prisão. Sob outros pontos de vista, porém, podemos identificar na massa carcerária outras divisões que conformam outras tantas relações sociais possivelmente também marcadas por diferenciais de poder maiores ou menores. Considera-se a relação discutida neste capítulo, massa carcerária e presos homossexuais, como aquela que revela o mais discrepante diferencial de poder na vinculação de dois grupos no universo prisional.

sociais e se encontra vinculada a uma gestão da população carcerária a partir da qual os corpos dos homossexuais figuram como espaços passíveis de utilização. Se o PCC deixou de utilizar a violência física tanto quanto já o fez outrora, é porque isso não é mais necessário, uma vez que o controle dos presos é extremamente eficaz, sendo que pouquíssimos se atrevem a desafiar o poder "institucional" que o PCC detém no interior das prisões paulistas.

Nessa gestão dos corpos e dos desejos, as assimetrias sociais são radicalizadas e a posição dos homossexuais é muito significativa: de um lado, houve uma redução de fato da coerção física e da exploração sexual de seus corpos; de outro, ocorreu um aumento da segregação e da discriminação contra esse grupo de presos, além de uma radical redefinição de sua função no sistema social prisional: deixam de ser objeto sexual para se constituírem como receptáculos, objetos inanimados, correspondentes a sua posição social nesse universo.

A violência passa a ser menos visível ao ser acompanhada de um discurso legitimador que impede o reconhecimento daquelas práticas institucionais e mascara a continuidade do caráter despótico e autoritário do poder do PCC. Este poder constitui espaços de segregação a partir da imposição de barreiras ao estabelecimento de quaisquer relações sociais com uma categoria de presos considerados contaminados e, por conta disso, desumanizados e rebaixados à condição de objetos.

* * *

A transformação da posição ocupada pelos homossexuais na prisão é apenas um exemplo da ampla reconfiguração das relações sociais promovida a partir da expansão do PCC. Ela só pode ser compreendida, portanto, como parte deste processo social mais amplo em que uma figuração social inicial, caracterizada no capítulo anterior, sofre alterações substantivas em termos das oportunidades de poder e da forma de entrelaçamento de seus componentes, até ser desconstruída. Em seu lugar, emergiu uma figuração peculiar, baseada em um novo equilíbrio de poder e em formas mais complexas de interdependência entre os indivíduos.

Nos próximos capítulos, serão delineados os agentes propulsores dessa transformação social em termos de sua estrutura e de sua dinâmica, mediante a identificação dos elementos característicos da atual figuração do universo prisional, incluindo as novas formas de negociação dessa ordem social. Este trabalho conclui com uma discussão acerca da possibilidade e dos limites da pacificação social tal como ela ocorreu recentemente, como um efeito dos processos sociais examinados ao longo deste texto, o que enseja a abertura de um debate sobre o papel do Estado brasileiro no que tange à garantia dos direitos para amplos setores da população e,

portanto, da viabilidade da democracia em um contexto social e político em que, para um número expressivo de pessoas, o Estado deixa de ser considerado o detentor legítimo da prerrogativa – central na sua caracterização – de monopolizar os instrumentos e os meios de utilização do poder coercitivo.

10. Estrutura e Organização do PCC: construção de um novo modelo de comando

A descrição da estrutura e da dinâmica do PCC que se pretende construir neste texto tem como propósito a compreensão dos processos sociais que são o foco desta pesquisa – a reconfiguração das relações sociais no universo prisional a partir da monopolização da violência física e da centralização das oportunidades de poder. Trata-se, portanto, de uma descrição com vistas a uma finalidade analítica específica e que, por isso mesmo, não se pretende exaustiva, completa ou definitiva - ao contrário, apontamos, desde o início, as dificuldades e os obstáculos postos para um conhecimento aprofundado e sistemático acerca de uma organização voltada para a prática de atos ilícitos e que, do ponto de vista das autoridades policiais, é tratada como uma organização criminosa e, como tal, alvo de ações repressivas que atingem suas práticas e seus integrantes. Além da ilicitude que a caracteriza, outro obstáculo que se impõe ao conhecimento da dinâmica do PCC é a ausência de uma visão global e totalizante do seu funcionamento pelos seus membros ocupantes de posições hierárquicas mais baixas ou intermediárias. Embora o PCC apresente um discurso de legitimação que, conforme veremos, ressalta o seu caráter igualitário e democrático, o fato é que os membros de seus estratos inferiores não tem um conhecimento aprofundado das dinâmicas que ocorrem no núcleo da organização, fora do seu raio de ação e de percepção.[133]

Em suma, o que se pretende observar aqui é que a descrição da estrutura e da dinâmica do PCC feita a seguir tem uma finalidade analítica muito precisa e não deve ser tomada em sentido absoluto. Se os objetivos acadêmicos deste trabalho vão além deste propósito, ao mesmo tempo, permaneceram aquém da revelação pura e simples dos contornos e do âmago de funcionamento de uma organização voltada para a prática de atos ilícitos. Além das dificuldades que acabamos de apontar, é preciso considerar o fluxo contínuo de mudanças e transformações inerentes à existência social desses agrupamentos, necessárias para sua permanência e manutenção. O delineamento de sua forma estrutural e funcional só pode se dar a partir do congelamento de seu fluxo e da interrupção analítica dos processos sociais de acomodação e reorganização que lhe são inerentes.[134]

---

[133] Essa assertiva é válida para a maioria dos integrantes do baixo escalão, embora não a todos eles. Alguns entrevistados mostravam ter uma boa percepção – embora não completa – do funcionamento mais geral do PCC. Além disso, entre os entrevistados está um ex-integrante da cúpula da organização e que, tanto pela posição que havia ocupado quanto pelo fato de não mais fazer parte do PCC, forneceu uma descrição extremamente minuciosa e esclarecedora do seu funcionamento no nível superior.

[134] A descrição que será feita neste capítulo, bem como os aspectos singulares do PCC aqui delineados, foram elaborados com base em múltiplas fontes de informação, o que, aliás, é o caso de todo este trabalho. Aqui, contudo, a ênfase na origem variada das informações se torna mais importante em decorrência do caráter descritivo do capítulo. Além das 32 entrevistas com presos, de entrevista com um promotor do Gaeco e com um ex-secretário de administração penitenciária, de conversas informais com funcionários e diretores de presídios, de matérias jornalísticas e da literatura que versa sobre o tema, destacamos a importância do auxílio de uma pessoa, à qual

* * *

Antes da análise das transformações na figuração social da prisão que foi produzida a partir da expansão do PCC, será feita uma sucinta e incompleta descrição da sua estrutura hierárquica e de seu modo de funcionamento, em termos políticos e econômicos. Após esta exposição acerca da estrutura e da dinâmica do PCC serão discutidas as transformações ocorridas no universo prisional e a nova figuração social que emerge a partir da expansão do PCC e a imposição da sua *Disciplina*. Embora o foco deste texto seja a figuração social produzida no universo prisional, a compreensão de seu formato, suas particularidades e as características centrais da teia social que aí foi formada, exige algumas referências à unidade social mais ampla que engloba esta figuração particular, e que aqui denominamos "mundo do crime". Isto significa que a transformação da sociabilidade prisional, que acabou por produzir uma figuração social assentada em redes mais complexas de interdependência entre os indivíduos, está diretamente relacionada ao transbordamento do domínio do PCC para além destas fronteiras, isto é, abarcando este ordenamento social mais amplo, que aqui é designado "mundo do crime".

Nascido no interior do sistema prisional, o PCC teve esse espaço como principal nicho de atuação durante muito tempo. Após alguns anos, porém, a organização ampliou significativamente a sua área de atuação, expandindo seu controle para diversos bairros da grande São Paulo e de muitas cidades no interior,[135] constituindo-se como o principal distribuidor de drogas para o varejo do estado, o que lhe fortaleceu não apenas financeiramente, mas também reforçou seu poder político na medida em que ele passou a exercer o controle – direto ou indireto – sobre as *biqueiras*[136] para as quais vende, alcançando a prerrogativa de controlar a população local, envolvida ou não como as atividades delitivas.

---

chamaremos de D., portadora de um amplo conhecimento sobre o PCC e que deu uma enorme contribuição para a elaboração deste capítulo e que prefere se manter no absoluto anonimato. Considera-se desnecessária a identificação de cada informação à sua fonte precisa, tanto mais porque não adotamos nenhum ponto de vista em particular, sendo que as fontes foram compulsadas de modo a alcançar a versão mais verossímil dos fatos. Assim, indicamos apenas que o conjunto de informações que serão apresentadas tem essa proveniência variada, sem nos determos na identificação precisa de cada informação à sua fonte.

[135] O processo de expansão do PCC continua em andamento, sendo que nos anos mais recentes a sua presença em diversos outros estados brasileiros é admitida pelas autoridades locais. Embora não se tenha dados que indiquem precisamente em quais estados há a presença de integrantes do PCC com participação significativa nos negócios ilícitos, é reconhecida sua presença, além de São Paulo, pelo menos no Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Alagoas, Pernambuco e Ceará. A forma de atuação, bem como os negócios nos quais ele está envolvido varia de acordo com a localidade.

[136] Designação nativa de *ponto de venda de drogas*, também chamado de *boca de fumo* ou, mais recentemente, *lojinha*.

Hoje, podemos afirmar que o PCC assumiu o governo do "mundo do crime" em São Paulo (FELTRAN, 2008, p. 122). A expressão "mundo do crime" designa o "conjunto de códigos e sociabilidades estabelecidas, prioritariamente no âmbito local, em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, dos roubos e furtos" (FELTRAN, 2008, p. 93). Os integrantes desse mundo acabam por constituir uma comunidade na medida em que se produz entre eles a sensação de que são pares, são iguais, e que são outros aqueles que estão fora do crime (FELTRAN, 2008, p. 106). Essa comunidade se desenha, sobretudo, nos espaços *territorializados*, como denomina Michel Misse (1997, p. 3), ou seja, quando se definem contornos espaciais específicos que, por um lado, estigmatizam importantes segmentos sociais e, por outro, passam a constituir efetivamente novas redes de sociabilidade que emergem das relações de poder que demarcam esses territórios. O controle e o governo do PCC se dão, portanto, a partir desses espaços demarcados, sejam eles as unidades prisionais, sejam os bairros pobres da periferia das cidades.

A constituição do "mundo do crime" como um ordenamento social específico – contíguo e simultâneo ao ordenamento social oficial – é o resultado do aumento da interdependência entre os atores que fazem parte deste universo, dada a partir da gestão e do controle exercido pelo PCC. A constituição do PCC como instância regulatória central do "mundo do crime" produziu uma homogeneização – das normas, práticas, valores e princípios - em torno deste aglomerado de unidades sociais anteriormente dispersas, conformando-o como um ordenamento social específico.

***

Para compreender estes processos, em primeiro lugar, é importante destacar a profunda reorganização da estrutura do PCC, que ocorreu por volta do ano de 2003. Nesta ocasião, foram expulsos dois de seus mais importantes líderes, os fundadores Geléião e Cesinha, o que deu lugar não só às novas lideranças, mas, sobretudo, a uma nova forma de exercer o controle nas áreas sob o seu domínio, através de uma profunda mudança organizacional e de uma nova dinâmica interna e externa e que acabou por possibilitar a sua expansão geográfica, econômica e política. Na Figura 1, abaixo, apresentamos a estrutura geral que o PCC possuía durante a primeira década de sua existência e, nas figuras 2, 3 e 4, nas páginas seguintes, a estrutura que adquiriu a partir da reorganização mencionada acima:

Figura 1: PCC - Estrutura 1º e 2º fases

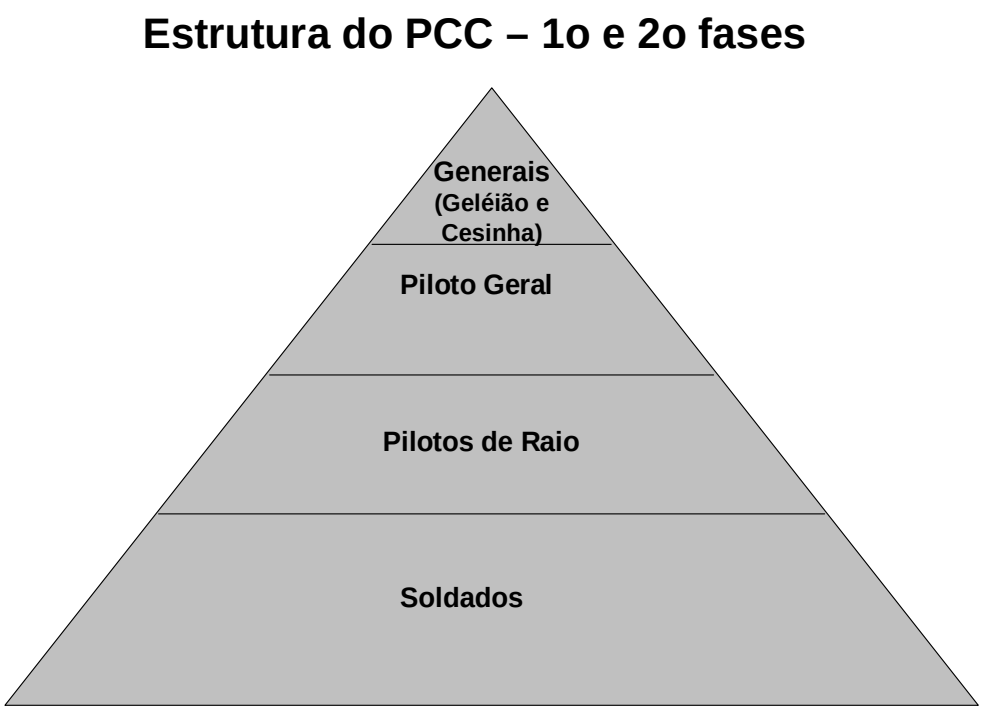

A estrutura inicial do PCC, representada genericamente na figura 1, caracterizava-se pela centralização e a verticalização dos processos decisórios, tanto na esfera política quanto na econômica. Por meio de uma hierarquia de tipo piramidal, com o afunilamento e o estreitamento da base em direção ao topo, os ocupantes das posições inferiores se reportavam diretamente ao seu superior imediato, formando uma rede de comando em que as decisões eram centralizadas na sua cúpula, cujos integrantes mais importantes eram dois fundadores do PCC, Geleião e Cesinha, que se autonomearam *generais*. A nomenclatura que designava as posições dentro da organização expressava essa estrutura hierarquizada, reproduzindo os termos utilizados em instituições com características hierárquicas semelhantes. Assim, os membros do primeiro escalão eram chamados *generais,* seguido dos *pilotos* e, finalmente, dos *soldados*.

A estrutura representada na figura 1 refere-se fundamentalmente a um modelo de organização cujo centro de poder era o sistema carcerário, de onde emanavam as decisões e as ordens para ações realizadas fora dele. Praticamente não havia lideranças ou membros de posições influentes fora da cadeia. A relativa simplicidade desse modelo organizacional denota uma fase em que a expansão do PCC, em termos do alcance político e econômico das suas atividades, ainda não havia chegado ao seu termo.

A partir de um olhar retrospectivo, com base no conhecimento e nas informações hoje disponíveis acerca da sua dinâmica e estrutura atuais, fica claro que esse modelo era adequado àquele estágio de seu desenvolvimento, com o foco do poder concentrado nas prisões. Isso se confirma no depoimento de seu ex-general José Márcio Felício dos Santos, vulgo Geleião, à CPI do Tráfico de Armas, em 17 de maio de 2005. Segundo ele, os *pilotos de rua* – responsáveis por diversas transações, como por exemplo a compra de armas – eram escolhidos por *pilotos da cadei*a, mais precisamente pelos ocupantes do primeiro escalão da organização, os generais. Todas as atividades por eles realizadas eram reportadas, autorizadas, acompanhadas e, em última instância, comandadas pelos generais, aos quais os pilotos deviam total obediência. Conforme o depoimento, "Nós [generais] éramos os fundadores, nós éramos as últimas palavras e os outros eram os pilotos. E eram pilotos mesmo, obedeciam ao que nós mandávamos fazer. Não tinha que ficar dois, três, quatro consultando 20 opiniões. A palavra final era nossa."[137]

A centralização do comando da organização na figura de duas ou três pessoas era adequada à extensão que ela apresentava. Tendo sido criado com o objetivo de unir a população carcerária para lutar contra a opressão e os maus-tratos infringidos pelo Estado por meio da administração prisional, a partir de 2001 – depois da demonstração de força efetuada na primeira megarrebelião, em fevereiro daquele ano –, o grupo sofreu um forte impulso expansionista, favorecido pela disseminação da telefonia celular.[138] Isso não significa, porém, que nessa época a atuação do PCC fosse restrita aos presídios paulistas. Já existia a execução de atividades criminosas na rua, de cunho econômico ou não, em prol do *Comando*. Contudo, eram ainda pouco organizadas e muito mais vinculadas a indivíduos particulares e/ou suas quadrilhas que, por uma obrigação moral, doavam parte do que obtinham para o PCC. E tais ações não possuíam um caráter institucional, como atividades realizadas em nome de uma organização, da qual seus executores eram *funcionários.*

Além disso, parte significativa dos valores pagos ou doados ao PCC acabavam indo para as mãos dos generais, que se consideravam donos da organização, com o direito expresso de se apropriarem de valores para seus gastos pessoais e/ou com seus familiares, dada a absoluta indistinção entre os recursos para o Comando e para eles mesmos. O cunho eminentemente pessoalizado dessas lideranças e a ausência de uma clara delimitação entre o que pertencia a elas e o que pertencia ao PCC foram mencionados por Marcola no seu depoimento à CPI do Tráfico

[137] C.P.I. Tráfico de Armas, Audiência Pública no. 0587 AB/05. Disponível em: http://www2.camara.gov.br/comissoes/temporarias/cpi/encerradas.html/cpiarmas/notas.html. Acesso em 02.04.2009.
[138] A expansão do PCC a partir de 2000-2001 é confirmada por Geleião no depoimento à CPI do Tráfico de Armas.

de Armas, em 8 de junho de 2006,[139] como uma das justificativas para, em 2003, Geleião ser expulso da organização que ele havia criado dez anos antes. As figuras dos generais – Cesinha e, principalmente, Geleião – encarnavam o poder e o domínio do PCC sobre boa parte da massa carcerária. Para eles eram canalizados os produtos desse poder e deles emanavam as ideias e as decisões, os objetivos e as ações que deveriam ser executadas pelos integrantes dos escalões inferiores.

Embora o PCC dispusesse de uma ideologia que lhe dava sustentação moral para expansão do seu domínio sobre a massa carcerária, a violência física e simbólica ainda ocupava um lugar central nas relações de poder estabelecidas nas prisões, como vimos no capítulo 9. Tratava-se de uma relação de poder com forte componente hierárquico, sem qualquer pretensão – ou necessidade - de mascarar tais elementos, como fica evidente pelos termos utilizados para designar os ocupantes das diferentes posições hierárquicas (*soldado*, *general* etc.). A violência era parte essencial da manutenção destas relações.

Como já mencionado, entre 2002 e 2003 o PCC sofreu a sua mais importante transformação interna, desencadeada a partir de múltiplos e nebulosos eventos que produziram uma crise na sua cúpula, envolvendo os integrantes do primeiro e do segundo escalão.[140] A cisão ocorrida no alto escalão do PCC levou a uma violenta disputa pelo poder que produziu não poucas vítimas e acabou por promover não apenas a substituição das lideranças como também uma completa reorganização e reestruturação do Comando, com consequências tanto internas como externas, havendo significativa ampliação do seu domínio político e econômico –

---

[139] CPI. Tráfico de Armas, Reunião Reservada, no. 0871 R/06, página 136. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/20060708-marcos_camacho.pdf. Acesso em 19.03.2008. Embora se tratasse de conteúdo reservado, esse depoimento ficou disponível ao acesso público no referido endereço eletrônico durante muito tempo.

[140] Entre as muitas versões sobre essa ruptura, há um consenso sobre o que foi o seu estopim: o assassinato de Ana Maria Olivatto, advogada e ex-mulher de Marcola, no dia 23 de outubro 2002. Os mandantes e as razões para sua execução são desconhecidos até os dias atuais. O que se sabe é que o executor do homicídio foi o indivíduo de codinome Ceará, irmão de Aurinete, mulher de Cesinha, que, na época, ainda era um dos generais do PCC. Por conta dessa vinculação, Marcola, que pertencia ao segundo escalão da organização, considerou que os dois generais estavam envolvidos na morte de Ana Maria e mobilizou grande parcela dos integrantes do PCC que lhe davam apoio para vingá-la, executando os envolvidos diretamente no homicídio. Ceará e várias pessoas próximas (parentes e amigos) foram executados; Aurinete conseguiu fugir e, até hoje, seu paradeiro é desconhecido; Cesinha foi assassinado na Penitenciária de Avaré, em 13 de agosto de 2006 e Geleião permanece em uma unidade prisional de seguro desde então. Diversas versões já foram narradas para explicar o assassinato de Ana Maria, sendo que nenhuma delas foi comprovada: ela teria se tornado informante da polícia e, por isso, havia dado de presente um celular grampeado para Petronilha, esposa de Geleião; ela teria descoberto que Aurinete estava tendo um caso com um policial civil e pretendia contar o fato para Cesinha; ela teria levantado a ficha criminal de Geleião e descoberto uma condenação por estupro. A versão que a polícia considera mais verossímil vincula Ana Maria – e, por extensão, Marcola – à frustrada explosão de um carro-bomba em frente à Bolsa de Valores de São Paulo, que teria sido planejada por Geleião e que, tendo havido uma denúncia anônima sobre a localização do carro com os explosivos, possivelmente no dia anterior ao programado para a ação, não foi executada. O veículo foi encontrado no dia 22 de outubro de 2002, um dia antes da execução de Ana Maria.

principalmente fora do sistema prisional – e construção de uma nova base para o poder, com novos princípios, valores e práticas.

Iniciaremos aqui a exposição acerca desse processo de mudança a partir de um esboço da estrutura hierárquica que o PCC passou a apresentar.

A construção dessa nova estrutura organizacional se iniciou por volta de 2003, mas foi apenas no final de 2006 que ela adquiriu um formato mais acabado, passando a funcionar de maneira uniforme, com a disseminação desse novo modelo de funcionamento e do novo discurso que o embasa para todos os seus níveis, até as pontas da organização, dentro e fora do sistema carcerário. Os fatores que ocasionaram, motivaram ou possibilitaram essa transformação são múltiplos. Tentaremos delinear alguns deles ao longo destas páginas. É fato que esse modelo acompanha a expansão do PCC, com a correspondente complexificação das suas atividades e da sua atuação. Essa complexidade, por sua vez, demanda uma estrutura organizacional também mais complexa, que dê conta das novas responsabilidades e dos novos desafios postos a uma organização que adquire uma posição hegemônica no comércio de drogas ilícitas no nível estadual e um lugar importante em nível nacional.

Os desafios à manutenção dessa estrutura e dessa posição aumentam de forma contundente se considerarmos sua forte dependência do suporte político que precede ou acompanha o seu crescimento econômico. Conforme já salientado diversas vezes, a compreensão da dinâmica do PCC e das suas consequências nas localidades onde opera de modo mais intenso só pode ser alcançada pela consideração dos dois braços que compõem a organização, sustentam sua estrutura e garantem seu funcionamento: o político e o econômico. Esses dois elementos, que estiveram presentes desde a criação do PCC - muito embora sua forma e seu conteúdo tenham sofrido mudanças essenciais desde então –, mantêm-se em permanente tensão e, simultaneamente, em absoluta complementaridade, conferindo à organização a sua especificidade, cuja análise deve rejeitar qualquer tentativa de simplificação por meio da classificação em termos ou categorias previamente dadas.

Tentando fazer uma representação da estrutura do PCC com base no que foi possível, considerou-se mais conveniente dividir a estrutura em três níveis de abrangência, expondo, desta maneira, os encadeamentos entre esses níveis hierárquicos e as ramificações que permitem ao *Comando* se fazer presente nas mais diversas localidades, exprimindo a capilaridade desse poder que se exerce por meio dos *irmãos*.

Figura 2: PCC – Atual Estrutura Hierárquica Geral

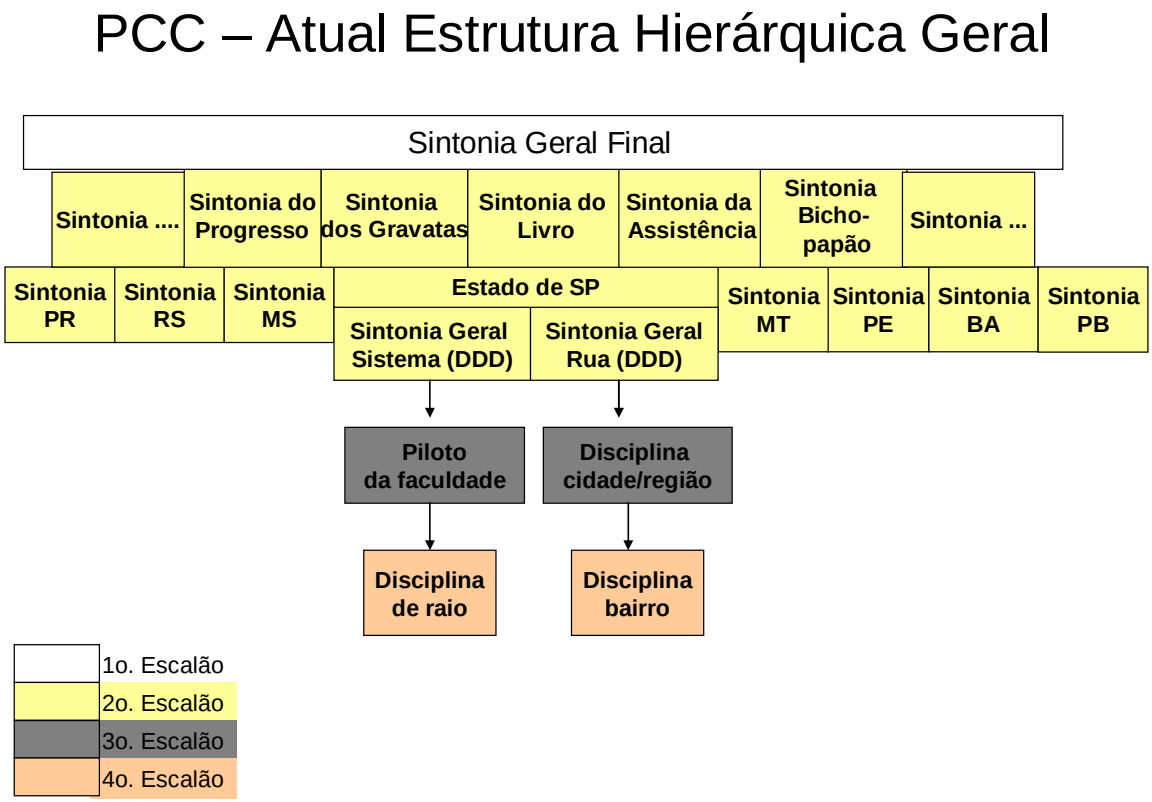

Figura 3[141]: PCC – Estrutura Hierárquica Estado de S. Paulo

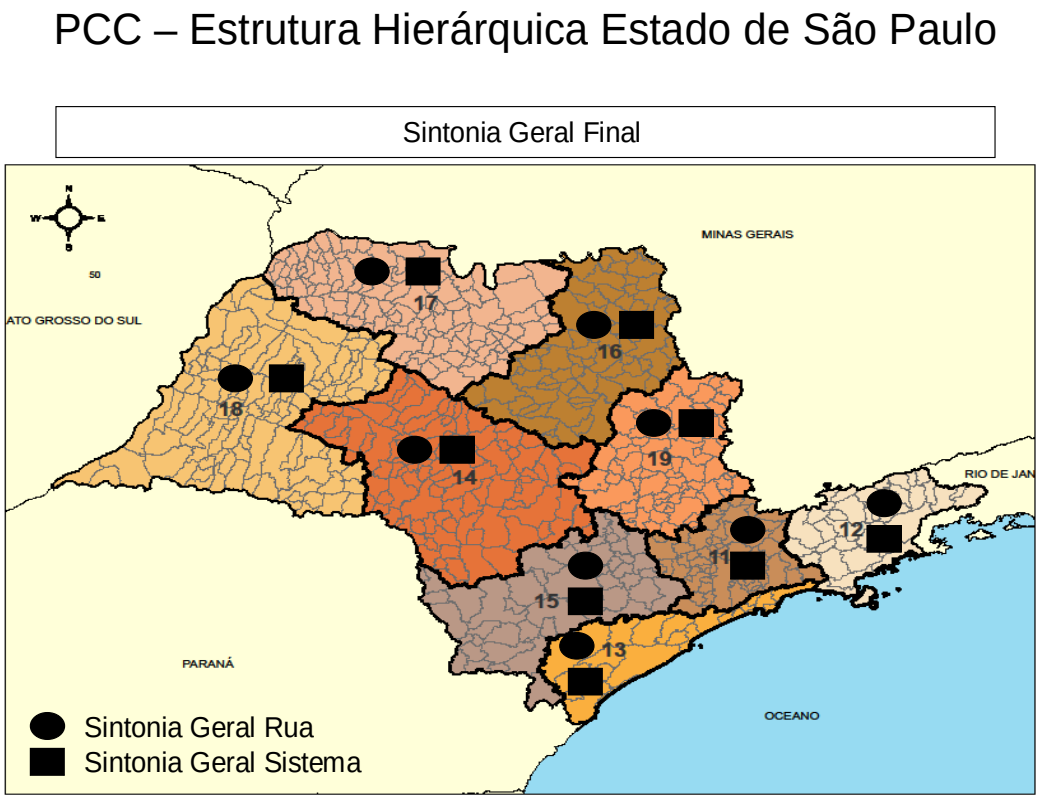

[141] Agradeço imensamente a colaboração de Airton Alves de Oliveira, geógrafo que trabalha na Secretaria de Segurança Pública do Paraná e criou o mapa que compõe a figura 3, com uma divisão geográfica a partir do código de discagem. Estendo este agradecimento ao meu grande amigo Marcelo Bordin, que fez o contato com o Airton e participou diretamente da elaboração do mapa, com a busca das informações necessárias para tanto (DDD/cidades).

Figura 4[142]: PCC – Estrutura hierárquica Cidade de São Paulo

Embora muitos integrantes do PCC identifiquem o processo de mudança na sua estrutura como democratização, com a igualdade sendo adicionada ao lema "Paz, Justiça e Liberdade",[143] as figuras 2, 3 e 4 indicam que, embora assumindo uma forma diferenciada, descentralizada e mais complexa, o modelo organizacional do PCC permanece ancorado em bases hierárquicas. Não se trata mais, contudo, de uma hierarquia de tipo piramidal: assume agora a forma de uma organização complexa e diferenciada, constituída a partir de vários focos de poder.

Comumente, utiliza-se a denominação *celular* para a caracterização desse modelo estrutural, em contraposição ao antigo modelo piramidal. No modelo celular, o poder é dividido a partir das zonas de influência que adquirem autonomia frente aos processos decisórios, sem haver necessariamente qualquer instância centralizada para a qual sejam canalizados os resultados, avaliações ou eventuais correções das ações e práticas efetivadas pelas células. A estrutura do PCC não se encaixa completamente neste modelo, embora apresente características similares.

---

[142] O mapa da cidade de São Paulo que compõe a figura 4 foi extraído do seguinte endereço eletrônico: http://paulomonteiro.files.wordpress.com/2010/09/mapasaopaulonome.jpg. Acesso em 04.04.2011.

[143] Sobre a adição da igualdade ao lema do PCC, ver Biondi (2010), especialmente o capítulo 2. Para uma crítica a sua perspectiva acerca desse processo, ver Dias (2010).

Conforme se tentou retratar na figura 2, de uma forma geral a estrutura do PCC é composta por quatro estratos hierárquicos. No seu núcleo central há uma cúpula, formada por um conjunto de aproximadamente 15 a 20 pessoas que detêm a prerrogativa de dar a palavra final nas mais variadas ações, práticas, decisões ou planos que digam respeito ao PCC e, por possuírem essa prerrogativa, recebem a denominação de *sintonia geral final*. Embora as questões mais importantes devam convergir para esta cúpula central, as atividades operacionais, de cunho político e econômico, que fazem parte da dinâmica da organização apenas esporadicamente são levadas a esse nível da organização, como veremos adiante na análise funcional do PCC.

No nível imediatamente abaixo, estão as diversas *sintonias*[144] que expressam melhor que qualquer outro elemento o seu processo de descentralização, com uma divisão geográfica que demarca as áreas sob responsabilidade dos indivíduos que ocupam tais posições. Existem dois tipos de sintonia: as *sintonias geográficas* e as *sintonias setoriais.*[145] As sintonias geográficas são responsáveis pelas atividades operacionais do PCC nas suas respectivas áreas de influência. Como acabamos de mencionar, apenas os problemas mais graves, os casos mais atípicos ou as situações que envolvem grande aporte financeiro – lucros ou perdas – chegam até a cúpula central. Portanto, as *sintonias geográficas* constituem importantes centros decisórios no interior do PCC, para elas convergindo as discussões e os debates acerca de todas as questões referentes à área sob sua responsabilidade. Em última análise, elas ocupam a posição de autoridade local, restrita a uma determinada área, que pode ser um dos estados da federação no qual as atividades ilícitas do PCC já possuam um caráter regular[146] ou uma região do estado de São Paulo, cuja divisão se dá a partir do código de discagem (DDD), conforme figura 3. Essa autoridade abrange os aspectos políticos e econômicos da sua área, como será exposto adiante.

A diferença em termos da divisão de áreas do estado de São Paulo e dos demais estados da federação corresponde às diferenças de extensão da presença do PCC. No estado de São Paulo, seu berço e núcleo de atuação, a organização detém posição hegemônica no "mundo do crime", com a extensão da sua dinâmica demandando uma estrutura mais complexa e

---

[144] O termo *sintonia* para designar essas posições é relativamente novo e substitui o termo *torre*, utilizado até recentemente. Em decorrência do caráter recente dessa mudança, ainda é comum ouvir a referência às *torres* para designar, principalmente, as *sintonias geográficas*. Esta informação foi obtida através do interlocutor anônimo, D.).

[145] As denominações dos tipos de *sintonias* foram criadas neste trabalho, tentando expressar a diferenciação das funções dos ocupantes dessas posições políticas. É importante destacar, contudo, que nunca ouvi essa denominação – *geográfica* ou *setorial* – de qualquer um dos entrevistados ou das pessoas com as quais mantive contato no decorrer da pesquisa.

[146] A menção aos estados na figura 2 foi feita para representar a estrutura hierárquica geral do PCC e não esgota a totalidade de unidades da federação nas quais a presença do PCC é admitida pelas autoridades. De acordo com D, a presença do PCC abrange, pelo menos, 13 estados. Na figura 2, em decorrência do pouco espaço e da ausência de informações concretas e precisas, inserimos a representação de apenas oito estados nos quais a atuação do PCC parece ocorrer de modo mais regular e é publicamente reconhecida.

diferenciada, desnecessária nos locais onde a atuação do PCC está apenas começando, sendo restrita, muitas vezes, a determinados nichos de atividade, como é o caso dos assaltos a banco e arrombamentos de caixas eletrônicos em vários estados do Nordeste. Assim, a maior ou menor complexidade da estrutura e a maior ou menor diferenciação funcional é diretamente vinculada à extensão da atuação do PCC em determinada área. De qualquer forma, as *sintonias geográficas* concentram o poder regional e a expansão ou a retração das atividades do PCC nessas áreas são diretamente imputadas a sua maior ou menor capacidade de gestão.

E há as *sintonias setoriais*, que, embora ocupem posições equivalentes na estrutura hierárquica do PCC, exercem funções diferentes na dinâmica da organização. São setores especializados, voltados à coordenação de atividades primordiais na dinâmica da organização e que, por isso, contam com pessoas diretamente responsáveis. Cada *sintonia* deste tipo possui um ou mais responsáveis e um corpo de especialistas, que prestam contas diretamente ao responsável.

O crescimento de suas atividades econômicas, a expansão do número de localidades em que tem domínio ou influência considerável, o aumento do volume de recursos que entram e saem da organização - todos esses fatores desencadearam essa diferenciação funcional, com a criação de setores especializados para determinadas atividades cuja execução demanda um conhecimento ou formação específica.[147] Em tais *Sintonias*, além dos seus responsáveis, os demais indivíduos que a integram não possuem, necessariamente, um *status* elevado na estrutura: são apenas especialistas em suas áreas, podendo ser integrantes (batizados) da organização ou não. Ou seja, embora muitos desses especialistas sejam membros batizados do PCC, esta não é uma condição necessária para todos estes funcionários – isso vai depender da função que ele exerce na organização. No caso de funções puramente técnicas, que não demandam grande conhecimento da estrutura e da dinâmica da organização, não há a obrigação de o especialista integrar o PCC por meio do batismo, que implica um compromisso com a organização, como será discutido adiante. Contudo, se a referida especialidade técnica requer o conhecimento de dinâmicas internas essenciais ao funcionamento da organização – fluxos financeiros, fornecedores de drogas ou armas, rotas, empresas de fachada, por exemplo – ou a identificação de pessoas, objetos ou locais estratégicos para essa dinâmica, configurando um

[147] Embora não se tenha acesso às datas precisas de criação desses setores específicos, sabe-se que eles apareceram como tais, isto é, como *setores*, no curso de reorganização do PCC, a partir de 2003. Contudo, é importante ressaltar que a presença de especialistas com funções específicas dentro da organização já existia bem antes disso, o que pode ser atestado no já citado depoimento de Geleião, que na página 83 menciona um especialista em explosivos e, na página seguinte, refere-se a alguém cuja função era estabelecer contatos com a imprensa, redigir manifestos e plantar informações. A diferença, portanto, reside no desenvolvimento de setores especializados, com um corpo funcional próprio, não mais um ou outro indivíduo que desempenhava uma função específica.

"cargo de confiança", há a necessidade de filiação ao PCC, com a construção de um compromisso com o *Comando*.

Conforme se procurou representar na figura 2, por meio da ausência de identificação de algumas *sintonias setoriais* (graficamente sugeridas pelas reticências), não há informações precisas acerca de quantas *sintonias* desse tipo existem na estrutura do PCC. Além das identificadas, há uma série de outras especialidades sobre as quais não se tem informações suficientes para a exposição e a descrição das suas atividades. Dessa forma, optou-se por apenas indicar a incompletude da estrutura exposta - o que, ademais, não afeta os objetivos para os quais essa estrutura, bem como sua descrição, foi pensada. A discussão acerca das funções desempenhadas pelas *sintonias*, inclusive as subdivisões internas de algumas delas, será feita adiante. Aqui, estão indicadas apenas sua posição hierárquica.

As posições relativas ao terceiro escalão do PCC referem-se, sobretudo, a subdivisões no interior de cada uma das *sintonias geográficas*, que são encadeadas a partir de uma linha divisória inicial entre *sistema* e *rua* – pelo menos em São Paulo, onde a estrutura se encontra no nível mais avançado de desenvolvimento. A partir das *sintonias geográficas*, inclusive elas, há uma bifurcação na estrutura de poder do PCC, conferindo relativa autonomia à gestão desses universos sociais, as prisões e as *quebradas*.[148] As posições de poder a partir deste nível hierárquico estão sempre referidas a apenas um desses espaços e se reportam ao seu superior, que também está vinculado diretamente a um dos ramos dessa bifurcação.

Como se procurou demonstrar na figura 3, por meio da divisão do estado de São Paulo segundo o código de discagem – fórmula usada pelo PCC para dividir as áreas de influência das *sintonias geográficas* no estado –, em cada uma destas áreas há uma subdivisão do controle da dinâmica política e econômica do sistema carcerário e da rua. A partir dela, há um encadeamento de posições hierárquicas que vão sendo estabelecidas, de forma decrescente, a partir de outras subdivisões geográficas, até alcançarem o nível capilar do controle sobre bairros e unidades prisionais. Os níveis intermediários dessas subdivisões, partindo da *sintonia geral* de determinada área (DDD) até chegar aos bairros/prisões – sobretudo na parte relativa à *rua* – são variados, e correspondem ao tamanho da área geográfica ao qual está referido. Ou seja, áreas muito amplas sofrerão subdivisões, cada uma delas tendo um *disciplina* que se reportará àquele que for o responsável pela área mais abrangente da qual a sua faz parte.[149]

---

[148] *Quebrada* designa o bairro, principalmente na periferia das grandes ou médias cidades. Nesses locais, a presença do PCC é mais ostensiva e facilmente perceptível, assim como a sua influência nas questões locais e no controle do comércio de drogas ilícitas.

[149] Considerando, de forma aleatória, um exemplo, a área 12, abaixo *da sintonia da rua*, haverá um ou mais *disciplinas* responsáveis pela região de São José dos Campos, outro responsável por Taubaté etc. No interior dessas

Na figura 4, procuramos representar esse sistema de divisões em unidades menores, tal como ele ocorre na cidade de São Paulo, que, por sua extensão geográfica, possui um número muito maior de subdivisões. Além da subdivisão da *sintonia da rua* por região da cidade (Norte, Sul Leste, Oeste, Centro), nas regionais há subdivisões internas que dependem da sua extensão e dos bairros que dela fazem parte. A Zona Sul e a Zona Leste, por exemplo, por serem mais extensas geograficamente e possuírem um grande número de *quebradas* com forte presença do PCC, possuem um número maior de *disciplinas*, responsáveis por áreas específicas no interior desta divisão regional.

A mesma lógica se aplica à ramificação *sistema*, que diz respeito às unidades prisionais do estado de São Paulo. Em cada área dividida a partir do código de discagem, há um *sintonia*, que é o responsável pelo controle das unidades prisionais localizadas naquela região. Abaixo dele, estão os *disciplinas* ou *pilotos de prédio*,[150] responsáveis pela condução de cada uma das unidades prisionais controladas pelo PCC. No interior de cada unidade prisional, abaixo do *piloto geral*, estão os *disciplinas de raio* ou pavilhão, que controlam aquela parte da prisão. O *piloto* e os *disciplinas*, juntamente com os demais *irmãos* presentes no local, compõem o que eles mesmos denominam *frentes de cadeia*, isto é, o grupo responsável pelo funcionamento regular da unidade prisional por meio da regulamentação e da mediação das relações sociais aí estabelecidas, tanto no seio da massa carcerária quanto entre os presos e a administração prisional.

Embora haja um escalonamento hierárquico no interior das unidades prisionais, a gestão desses espaços é feita de forma compartilhada entre os presos que compõem a *frente de cadeia* e que formam um *quadrado*, isto é, uma composição para assumir a responsabilidade pela gestão e pelo controle da população carcerária, bem como por estabelecer eventuais acordos ou negociações com a administração prisional. A figura do *piloto* mantém a prerrogativa de ser o elo com aqueles que estão acima dele na hierarquia do *Comando*, isto é, a *sintonia do sistema* relativa à sua área. Dessa forma, na eventual ocorrência de problemas mais graves, que envolvam a população carcerária ou a administração prisional, cuja solução deva ser discutida com os escalões superiores do PCC, cabe ao *piloto* estabelecer esse contato, bem como conduzir o processo de estabelecimento da solução para o caso. O mesmo vale para a relação entre *piloto*

---

cidades, a depender do seu tamanho e do número e extensão dos bairros com forte presença do PCC, haverá nova subdivisão, até chegar ao nível do *disciplina* do bairro X, que é a ponta dessa estrutura hierárquica do PCC.

[150] É interessante que, embora o termo *piloto* seja pouco utilizado no sentido mais amplo da hierarquia do PCC, ele ainda é bastante comum na designação do responsável por uma dada unidade prisional.

de raio e *piloto geral*: cabe ao primeiro levar para o último os casos que demandem uma discussão mais ampla para se chegar a uma solução.[151]

* * *

Ao analisar essa estrutura, de modo geral como aqui foi descrita, é possível reconhecer que houve, de fato, uma descentralização dos processos decisórios a partir de 2003, com a criação de unidades regionais de controle e comando que se constituem em centros decisórios essenciais na estrutura do PCC. Vários centros regionais de poder em substituição a uma fonte única e última de empoderamento: tal é o significado da criação das *sintonias geográficas* no novo modelo hierárquico do PCC. Os processos decisórios que envolvem questões de gestão e de controle político e econômico, o que inclui julgamento de desvios e punição aos considerados culpados, são resolvidos, na grande maioria dos casos, pelas *sintonias geográficas*, que representam, de fato, uma descentralização e horizontalização do poder da organização. Essa estrutura corresponde, em grande medida, à explicação fornecida por Marcola no citado depoimento à CPI do Tráfico de Armas, ao negar o seu papel de liderança do PCC. Segundo Marcola, ao perceber que, com a exclusão de Geleião e Cesinha, a responsabilidade de liderar o PCC seria sua, ele promoveu uma distribuição do poder. Em suas palavras: "Peguei um número de pessoas e distribui o poder. Isso e aquilo e eu estou fora [...]." Logo à frente, ele reforça: "A partir do momento que eu distribuí, entenda, a partir do momento que foi dividido... acabou o piramidal."[152]

É certo que o antigo modelo piramidal foi desmantelado. Contudo, do ponto de vista que pretendemos desenvolver neste trabalho, essa descentralização e horizontalização da estrutura do PCC vai até certo ponto, a partir do qual encontra limites claros e definidos, dados pela permanência de uma cúpula que detém a prerrogativa da palavra final, como bem expressa a nomenclatura que a designa, e que recoloca a hierarquia como importante componente da estrutura da organização.

A sintonia final não está envolvida diretamente em todas as questões cotidianas e todos os processos decisórios que fazem parte da dinâmica do PCC, de modo que se pode falar em descentralização do poder e horizontalização do comando. Contudo, decisões mais importantes; estratégias econômicas; planos de expansão; negócios de grande aporte financeiro; ações de

[151] Para uma descrição analítica acerca destas funções ou *posições políticas* (expressão formulada pela autora), ver Biondi (2010), capítulo 2.
[152] C.P.I. Tráfico de Armas, Reunião Reservada, no. 0871 R/06, página 71. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/20060708-marcos_camacho.pdf. Acesso em 19.03.2008.

repercussão pública; a costura de eventuais acordos ou acomodação com o poder público; a definição das diretrizes do *Comando*; a criação, redefinição ou abolição de regras e normas que compõem a *disciplina*; o estabelecimento das condições sociais e políticas para a manutenção ou ruptura da "paz" - todas essas questões e muitas outras emanam da *sintonia final*. Além disso, conforme será exposto adiante, os resultados das ações e das atividades econômicas e políticas do PCC convergem para esse núcleo central, que, embora não participe diretamente de todos os processos decisórios que compõem a dinâmica geral da organização, detém o controle da grande maioria desses processos por meio de relatórios elaborados pelas *sintonias geográficas* e *setoriais*. Além disso, o fluxo financeiro da organização, tanto a entrada quanto a saída dos recursos, segue uma direção ascendente, de baixo para cima, e seu controle está absolutamente concentrado na *sintonia final*.

Para completar essa abordagem acerca da estrutura do PCC, apresentamos a figura 5, na qual tentamos representar a organização do ponto de vista funcional, isto é, das funções desempenhadas a partir das várias posições hierárquicas que a compõem.

Figura 5: PCC – Estrutura Funcional

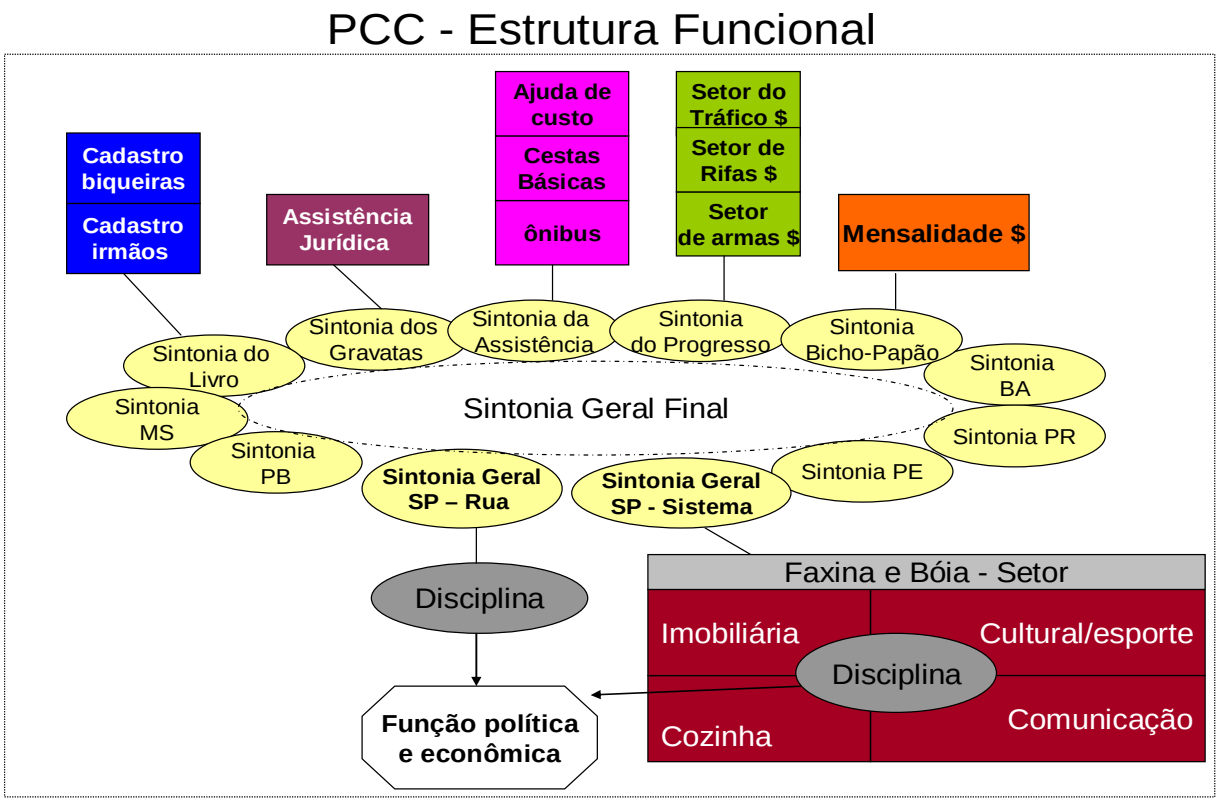

A distinção entre as posições hierárquicas e funcionais muitas vezes deixa de ser clara, ocorrendo interpenetração da posição de poder e da atividade funcional exercida na organização. Por conta disso, procurou-se não repetir aqui informações já expostas antes, quando realizamos a descrição da estrutura hierárquica. Esse é o caso, sobretudo, da *sintonia geral final*, que não possui propriamente um lugar na organização funcional do PCC, mas ocupa uma posição central de controle de praticamente todos os processos e dinâmicas do *Partido* e do seu comando, definindo, por um mecanismo pretensamente consensual, as diretrizes gerais de atuação política e econômica do PCC em todos os seus níveis. É importante destacar que os contatos com os principais fornecedores para a organização – drogas e armas, por exemplo -, bem como as atividades ligadas ao processo de branqueamento dos valores obtidos com os negócios ilícitos, são fortemente controlados por essa cúpula que, se não se encarrega diretamente deles, acompanha de perto quem o faz.

As *sintonias geográficas* constituem-se como autoridades operacionais do PCC, concentrando as decisões relativas à grande maioria dos problemas e questões que envolvem a dinâmica do PCC em termos políticos e econômicos.

A esfera política deste ordenamento social está vinculada ao controle exercido pelo PCC em várias localidades (sistema prisional e *quebradas*) com mediação e regulação das relações sociais estabelecidas nesses locais em todos os níveis – nos negócios ilícitos, com o poder público, familiares etc.[153] – a partir da imposição da *disciplina do Comando.* Portanto, a esfera política envolve a imposição desse código normativo – o qual supõe certa maneira de ser, a construção de uma identidade [154] -, a observância do seu seguimento, o julgamento e a punição para quem for considerado transgressor. Os processos por meio dos quais essa engrenagem política entra em ação serão delineados no próximo capítulo.

No que diz respeito ao aspecto econômico, a atuação da *sintonia geográfica* é essencial no controle dos fluxos de produtos e valores que seguem do topo até a base e da base até o topo.

---

[153] O grau de influência do PCC nessas várias esferas da vida social é fortemente variável, a depender do local de sua atuação. Dentro do sistema, pelo caráter fechado das prisões, esse controle abrange os mais ínfimos e íntimos comportamentos dos presos, inclusive suas escolhas sexuais, conforme visto no capítulo anterior. No caso da rua, a extensão de sua influência é fortemente dependente da cidade e do bairro, variando conforme o número de irmãos presentes na localidade, o perfil desses irmãos, o maior ou menor tempo de domínio do PCC, bem como a sua relação com a população local e as características dessa população. Se há um controle muito mais abrangente sobre os negócios ilícitos, por exemplo, no caso das relações familiares essa influência é muito variável, dependendo do conjunto de fatores mencionados.

[154] É importante destacar aqui que estamos plenamente de acordo com Marques (2010, p. 60-63) quando ele recusa o reducionismo de associar o *proceder*, objeto de sua análise, a um compêndio escrito ou não escrito de regras. Embora as regras sejam importantes, o proceder – e, acrescentamos, a disciplina do Comando – constitui-se como "instância na qual os presos voltam suas atenções sobre si mesmos, cautos quanto a uma disposição específica e quanto a um equilíbrio singular para a condução de suas próprias vidas" (MARQUES, 2010, p. 62-63). Mais à frente, voltaremos a abordar a disciplina do Comando.

O topo, neste caso, muitas vezes se localiza na própria *sintonia de área*, que exerce o controle mais geral desses fluxos, transmitindo à *sintonia final* os seus resultados (valores), bem como as informações consideradas pertinentes. No caso de produtos a serem comercializados: as drogas ilícitas, por exemplo, são distribuídas a partir da sintonia de área para cada uma das suas subdivisões, até chegar aos disciplinas dos bairros, que realizarão a sua venda diretamente para as *biqueiras* (pontos de venda da droga no varejo). Os valores oriundos desse negócio são pagos pelos compradores (donos das *biqueiras*) ao *disciplina* do bairro, que os repassa para aquele que for responsável por uma área mais abrangente e assim por diante, até que cheguem ao controle da *sintonia geral* daquela região, para onde é canalizado o dinheiro obtido nos negócios da área sob seu controle. Esse processo é válido igualmente para as todas as *sintonias geográficas*, da rua e do sistema, com a relativa simplicidade maior dos fluxos do sistema.

Contudo, a dinâmica do PCC se torna mais complexa com a inserção das *sintonias setoriais* na análise. Embora na figura em que se tentou representar a estrutura funcional do PCC as *sintonias* apareçam como núcleos fechados, esta incorreção se deve à falta de recursos técnicos (da autora) para elaborar uma representação mais adequada. Na verdade, as *sintonias geográficas e setoriais* atuam de forma conjunta, a partir da interpenetração de suas áreas de competência operacional e especializada, respectivamente. A operação conjunta entre as duas *sintonias* permite ao PCC aumentar a eficiência de suas atividades, aliando a especialização técnica em certas áreas a uma estrutural operacional que permite expansão capilar de suas áreas de influência e, ao mesmo tempo, garante o seu controle a partir de um núcleo central.

A figura 5 apresenta algumas *sintonias setoriais* consideradas as mais importantes e sobre as quais se possuem informações que possibilitam a sua representação gráfica melhor ajustada. Uma vez mais, contudo, é preciso fazer a advertência: também aqui não logramos esgotar esse modelo organizacional, pois pode haver tantas outras *sintonias setoriais* quantas se fizerem necessárias. Podem surgir *sintonias* novas a cada dia, de acordo com a percepção de que uma nova especialização seja necessária para aumentar a eficiência da organização.[155] De toda

[155]Preferimos não mencionar alguns setores cuja existência é do nosso conhecimento por não termos certeza da sua dimensão real, das atividades nele desenvolvidas e de suas conexões com o restante da organização É o caso, por exemplo, da atividade de *lavagem de dinheiro*. Entendemos que se trata de uma especialização central na estrutura do Comando e cuja complexidade demanda uma organização e estrutura interna própria, envolvendo atores do mundo político e econômico. Tal estrutura nos é desconhecida e, ademais, essa abordagem não tem uma relação direta com os propósitos acadêmicos deste texto. Há esparsas informações acerca de uma *sintonia de contenção* na qual seus integrantes permanecem sem qualquer participação nas atividades do *Comando* (*fora do ar*, na linguagem dos irmãos) para que possam entrar em ação caso haja a necessidade de substituir alguém em alguma outra *sintonia*. Uma espécie de reserva técnica-operacional para impedir que o *Comando* fique sem partes importantes de sua estrutura, caso elas sejam isoladas (fiquem incomunicáveis). Também ouvimos o termo *intocável* para se referir aos integrantes dessa *sintonia*.

forma, tais ausências e omissões não afetam o caráter analítico da descrição. Assim, serão apresentadas brevemente as atividades relacionadas às sintonias setoriais representadas na figura 5.

A *sintonia dos gravatas* é relativamente conhecida e tem como especialidade a defesa jurídica dos integrantes do PCC, sobretudo daqueles que ocupam posições importantes na organização. Além da defesa, cabe a este setor a formação permanente de mão de obra para exercer a atividade, com a seleção de pessoas com vistas a cursar a faculdade de direito e, então, retribuir o investimento feito na sua formação por meio de serviços advocatícios.[156]

A *sintonia da assistência* é o braço social do PCC, tendo a finalidade de proporcionar a alguns integrantes e suas famílias um auxílio cujo tamanho e finalidade varia de acordo com a posição ocupada na estrutura do PCC. Esse auxílio pode assumir formas variadas - na figura 5 foram mencionadas as mais comuns: ônibus, cesta básica e ajuda de custo.

Ônibus são fretados para levar familiares às visitas nas unidades do interior do estado, sobretudo nas regiões Oeste e Noroeste, que concentram grande número de unidades prisionais, são as mais distantes da capital (local de origem ou de residência da grande maioria dos presos e de seus familiares), além de concentrarem as penitenciárias de segurança diferenciada (CRP de Presidente Bernardes, Penitenciárias de Presidente Venceslau I e II, Avaré I), nas quais estão confinados os presos considerados as lideranças mais expressivas da organização do ponto de vista das autoridades. Porém, embora os ônibus sejam tratados como benfeitorias do PCC, não são todas as visitas que viajam neles por conta do Partido. Ao contrário: a maioria paga uma taxa que pode variar, girando em torno de R$ 70,00 a R$ 100,00 para ida e volta, valor que é muito menor que o das passagens nos ônibus convencionais, o que pode ser explicado pelo rateio entre

---

Outra especialidade, mencionada em uma matéria jornalística que teria como fonte um relatório da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) seria a *assessoria de marketing*, vinculada a atividades de propaganda e comunicação. Como não possuímos mais informações acerca dessa especialidade, também optamos por não incluí-la no esquema apresentado. O endereço eletrônico em que a referida matéria jornalística foi consultada, no dia 07 de dezembo de 2009 é
<http://www.administradores.com.br/artigos/abin_pcc_como_uma_grande_empresa/36602/>.

[156] Alguns advogados de integrantes do PCC sofrem acusações das autoridades públicas de que mantêm uma ligação com o Comando que vai muito além da sua simples defesa jurídica, constituindo-se, eles próprios, em importantes peças da dinâmica da organização, por meio do contato que estabelecem com presos em diferentes unidades prisionais, o que lhes permite exercer a função de mensageiros, transmitindo ordens, recados e até mesmo dando informações sobre atividades criminosas para seus clientes. Durante a CPI do Tráfico de Armas, na semana que antecedeu ao início dos ataques de maio de 2006, ocorreu um dos mais polêmicos episódios envolvendo advogados, quando dois deles foram acusados de subornar um técnico de som da Câmara dos Deputados para obter o conteúdo de uma reunião reservada da comissão parlamentar com o doutor Ruy Ferraz Fontes, então delegado do Deic. Embora haja fortes indícios de que alguns advogados exercem uma função que vai alem da assistência jurídica dos integrantes do Comando, aqui consideraremos tão somente suas funções formais, visto que não dispomos de conhecimento comprovado para abordar essas atividades paralelas.

os usuários – em sua grande maioria, mulheres – ou pelo subsídio eventualmente dado pelo PCC.[157]

A cesta básica abrange uma quantidade razoável de familiares de presos, embora, em termos absolutos, os beneficiados conformem uma pequena minoria. As condições que devem preceder o recebimento desse auxílio, o seu tempo de duração, os valores e as eventuais formas de retribuição ao PCC são questões das quais se tem pouco conhecimento.

O mesmo é válido para a ajuda de custo, que é destinada aos familiares de *irmãos* presos – e, neste caso, diferentemente das duas outras modalidades de auxílio, o beneficiário é, necessariamente, membro do PCC. Trata-se de um valor mensal que varia de acordo com o montante auferido nos lucros oriundos das atividades ilícitas da organização. O valor aumenta ou diminui de acordo com o balanço de perdas e ganhos.[158]

Curiosamente, de todos os presos entrevistados para esta pesquisa – incluindo vários *irmãos*, alguns *disciplinas* e um *piloto* –, nenhum deles afirmou ser ou já ter sido beneficiário dos auxílios propiciados pelo PCC, seja a cesta básica, o ônibus ou a ajuda de custo. De acordo com os entrevistados, se eles tivessem necessidade de algum desses auxílios, bastaria solicitar ao *Partido*, o mesmo valendo para os *companheiros*, isto é, aqueles presos que não são batizados no PCC, mas permanecem nas cadeias controladas pelo *Comando*.

Diante da minha insistência acerca da eventual vinculação de um companheiro que recebesse alguma ajuda do PCC, em termos de assumir um compromisso com o Partido, vários entrevistados acabaram admitindo que, embora não se peça nada em troca diretamente, espera-se lealdade da pessoa agraciada, retribuição do favor – o que pode ocorrer na forma e na hora que convier ao *Comando.* Por conta dessa vinculação indireta e obrigatória do beneficiado com o PCC, muitos presos cujas famílias permanecem sobrevivendo em extrema necessidade, sem condições de efetuar visitas e sem acesso a alimentação minimante decente, recusam-se a recorrer ao *Partido*.

Em que pese o desconhecimento acerca das condições requeridas para ser beneficiário dos auxílios proporcionado pelo PCC, é certo que eles não se estendem a todos os integrantes da organização e muito menos à população carcerária em seu conjunto. Buscando compreender as

[157] Obviamente, nem todas as visitas usuárias dos ônibus tem parentes/maridos/amigos presos que são integrantes do PCC. Ao contrário, elas são minoria. Da mesma forma, nem todos os ônibus são subsidiados pelo Comando e não nos é possível fazer qualquer estimativa acerca disso. O certo é que há ônibus de visitas cuja organização e subsídio os vinculam direta ou indiretamente ao PCC e há outros ônibus cuja organização e custeio se dá a partir da iniciativa das próprias visitas, sem qualquer ligação com o Comando.

[158] Segundo D, o valor da ajuda de custo mensal era R$ 500,00 em 2006, aumentando em seguida para R$ 700,00. Após a repressão vinda na esteira dos ataques de maio, essa ajuda caiu para R$ 300,00. Ainda segundo D, atualmente esse valor voltou ao patamar de R$ 500,00, o que sinaliza uma recuperação do poderio financeiro da organização.

condições em que ocorre a assistência do PCC a presidiários e seus familiares, chegou-se a um único critério: os *irmãos* que se encontram *na tranca*, isto é, nas penitenciárias mencionadas anteriormente, que possuem um regime disciplinar mais rigoroso do que as unidades prisionais comuns. Se este marcador pode ser, à primeira vista, considerado "justo", do ponto de vista da ideologia que está na base do poder do PCC, onde a igualdade ocupa um lugar central, algumas considerações podem relativizar conclusões mais apressadas. Não por coincidência, os integrantes do PCC que estão *na tranca* – e que nela permanecem ou permanecerão, pelo menos a maior parte, senão a totalidade de sua pena de prisão – são justamente aquelas lideranças mais destacadas, e que são concebidas como tal pelas autoridades.

Apesar de que a assistência seja um braço fundamental na política do PCC e forneça ao *Partido*, juntamente com o discurso que a acompanha, um importante lastro de sustentação e legitimação de seu poder, é fundamental não perder de vista os meandros e sutilezas que envolvem tais dinâmicas e podem revelar as relações de poder de cunho hierárquico que estão no cerne da organização, mas muitas vezes são mascaradas por discursos, justificativas e práticas que tendem para a ocultação de seus significados mais amplos. Voltaremos mais adiante a aparentes paradoxos e dilemas. Por enquanto, seguimos com a descrição funcional do Partido.

A *sintonia do livro* possui uma função bem específica: a centralização dos registros relativos ao *Comando*. É também chamada de *cartório*. Esta *sintonia* não ocupa um lugar proeminente na dinâmica da organização, embora o responsável por ela tenha que ser, necessariamente, uma pessoa de total confiança da *sintonia final*. A necessidade de ser alguém de absoluta confiança deve-se ao acesso irrestrito às informações acerca da própria conformação do PCC, cujo vazamento pode causar danos irreparáveis para a organização.

Conquanto não se saiba exatamente quantos tipos de registros são centralizados nesta *sintonia*, tem-se o conhecimento de pelo menos dois.

O primeiro deles é o cadastro dos *irmãos*, os integrantes batizados do PCC. Quando o novo integrante da organização é batizado e se torna um *irmão* – adiante discutiremos o processo de batismo –, seus padrinhos devem passar ao *disciplina* do local onde ocorreu o batismo o nome do mais novo membro da organização, o(s) nome do(s) padrinho(s), local e data do batismo, *quebrada* de onde o batizado é proveniente e as unidades prisionais pelas quais ele passou, se for o caso. Desde esse momento, essas informações são repassadas aos níveis operacionais superiores, até chegar à *sintonia* da respectiva área, que a transmitirá para a *sintonia do livro*.

O mesmo procedimento se aplica para os casos em que um integrante do PCC sofre algum tipo de punição, como a suspensão temporária da organização ou a exclusão (a respeito

disso, também discutiremos a frente): as informações são transmitidas do *disciplina/piloto local* até alcançar o nível da *sintonia de área*, que a transmitirá para a *sintonia do livro*.

A velocidade com que essas informações são transmitidas para os níveis superiores é extremamente variável e dependente do local onde ocorre o evento a ser registrado e do contexto social mais ou menos atribulado do momento. No caso das unidades prisionais, é possível que ocorra um tempo maior entre o evento e o registro, visto que sempre há certa dificuldade de comunicação – cujo grau depende da unidade[159] - e os contatos com a *Sintonia* devem priorizar assuntos mais importantes e urgentes, como o julgamento de um acusado de delação ou as informações relativas ao caixa da organização. Assim, muitas vezes o registro de um novo integrante demora semanas para ser incluído no cadastro geral do PCC.

Além das informações relativas aos integrantes do *Comando*, a *sintonia do livro* é responsável pelo registro dos pontos de venda de drogas ilícitas no varejo, as *biqueiras.* Embora todos os dados a que tivemos acesso confirmem esse registro, permaneceu uma dúvida a respeito da abrangência desse controle. Segundo alguns entrevistados, todas as *biqueiras* – pelo menos no caso de São Paulo, aquelas localizadas nas *quebradas* - eram registradas pelo PCC. De acordo com outros, apenas as *biqueiras* das quais o PCC era fornecedor tinham cadastro.

A fim de obter informações mais precisas acerca do cadastro dessas *biqueiras* –de suma importância para a compreensão do papel político exercido pelo PCC, com consequências de longo alcance social e político –,em vários momentos insistimos a respeito desse processo. De acordo com as informações que obtive, o registro das *biqueiras* pelo PCC é uma garantia da manutenção daquele negócio em determinado local. Assim, caso alguém fosse abrir uma nova *biqueira* em um espaço muito próximo, atrapalhando os negócios daquele que já estivesse ali e

[159] Por exemplo, nas duas cadeias do PCC em que se realizou a pesquisa de campo havia uma enorme diferença em se tratando de acesso a telefone celular. Na P1, vários entrevistados mencionaram possuir o aparelho, obtido mediante pagamento de propina a alguns agentes penitenciários, um valor em torno de R$ 2.500,00. Na P2, contudo, todos os presos entrevistados afirmaram estar sendo muito difícil conseguir obter celular na unidade e, em decorrência dessa dificuldade criada pelo rigor do controle da administração prisional, o valor desembolsado para ter acesso ao aparelho estava passando de R$ 5.000,00. Por conta dessa dificuldade, havia apenas dois celulares nas mãos dos presos naquele momento, sendo que esses aparelhos ficavam com o piloto e os disciplinas para que a comunicação com os escalões superiores do Comando não fosse interrompida. É interessante que foi possível notar, pessoalmente, diferenças significativas no rigor do controle de acesso aos visitantes nessas duas unidades. Por exemplo, quanto à passagem pelo detector de metais na entrada da unidade (pelo qual todos, visitantes ou funcionários, diretores, advogados etc., devem passar). Na P1, quando soava o alarme do detector – e, no meu caso quase sempre soava, por conta do metal no bojo do sutiã ou do zíper da calça –, a entrada era liberada mediante uma rápida e superficial revista feita por uma funcionária (a minha entrada e a de qualquer funcionário). Na P2, por outro lado, a entrada – minha e de qualquer outra pessoa – era impedida enquanto o alarme estivesse soando. Inclusive, acostumada com o procedimento da P1, na primeira que vez estive na P2 não tomei precauções quanto ao traje e precisei trocar de roupa para ter a entrada permitida. Primeiro, troquei de calça – considerando que o teria soado por causa do zíper –, vestindo uma calça de moletom disponível na portaria da unidade para casos como esse. Em virtude de o detector continuar soando, precisei tirar o sutiã e só então pude passar sem que o aparelho emitisse qualquer sinal, e finalmente adentrei a unidade.

com o registro devidamente efetuado no cadastro do *Comando*, haveria a interferência do PCC, por meio do *disciplina* local, com a devida mediação política, e poderia envolver o fechamento da *biqueira* que estivesse atrapalhando o comércio daquele que possuía o cadastro. Ainda permanecendo neste exemplo, caso o dono da primeira *biqueira* não a tivesse registrado no cadastro do *Comando*, a intervenção da organização na possível disputa que uma situação dessas poderia gerar seria diferente. Claro que o desfecho deste caso hipotético depende de uma série de elementos. Contudo, a ausência de registro, no limite, deixa o seu dono sem as garantias da ação do PCC para proteger o seu negócio de eventuais disputas ou concorrências desleais.

Dessa forma, ainda que esse registro não seja obrigatório para os donos das *biqueiras*, ele significa a anuência do Comando para o funcionamento daquele comércio e permite que a organização proteja e garanta o seu funcionamento regular. Nos casos em que o ponto de venda de drogas ilícitas é vendido para outra pessoa, há também a necessidade – pelos motivos expostos – de essa venda ser informada ao Comando, que vai alterar o cadastro da *biqueira*, com o nome de seu novo dono *legítimo*.[160]

A posse dos registros dos pontos de vendas de drogas ilícitas é mais um elemento que permite ao PCC consolidar e manter a sua posição hegemônica na distribuição dessas substâncias para o varejo paulista. Contudo, além das oportunidades econômicas possibilitadas por esse controle, mais importante que elas é o papel do PCC na regulamentação desse tipo comércio e as consequências daí advindas. Mais adiante exploraremos essa questão de maneira mais aprofundada, dado que a consideramos essencial para os objetivos deste trabalho. Aqui, mais uma vez, chamamos atenção para a centralidade da confluência dos aspectos econômicos e políticos na compreensão da dinâmica do PCC e da sua posição de destaque no "mundo do crime".

As sintonias *do progresso* e do *bicho-papão*[161] estão entre as mais importantes, sendo ligadas aos recursos financeiros da organização e conformando o seu braço econômico.

A *sintonia do bicho-papão* centraliza os recursos que entram com as mensalidades pagas pelos integrantes do PCC que estão fora da cadeia. Assim como nos outros processos mencionados, a dinâmica de arrecadação desses recursos segue a mesma direção, ascendente, partindo da base e chegando ao núcleo central, que é a referida *sintonia* (*disciplina* → *sintonia*

[160] De acordo com o relato de vários entrevistados, a compra e a venda das biqueiras era feita de *papel passado*, isto é, com uma *certidão* que conferia a validade e a legitimidade do negócio.
[161] Na realidade, pode ser que a sintonia do bicho-papão seja um setor da sintonia do progresso, pois sua finalidade é um tipo específico de arrecadação financeira. Indicamos essa possibilidade aqui apenas para reforçar o caráter incompleto e aproximativo das figuras criadas para representar a estrutura do PCC.

de área → sintonia bicho-papão). Quando se torna membro do PCC, um dos compromissos que o indivíduo assume é o pagamento de um valor mensal, destinado à caixinha da organização.

Nas primeiras fases do PCC, antes da sua reestruturação, havia a obrigação de essa taxa mensal ser paga também pelos *irmãos* presos, o que reforça o argumento, exposto antes, de que no início o sistema carcerário era o núcleo do poder do PCC, a partir de onde emergiram suas bases e possibilitando sua posterior expansão para fora dele. Considerando que, nas suas fases iniciais, o PCC era composto majoritariamente por presidiários, é evidente que a eles coubesse o ônus de colaborar para a construção de um caixa para o *Comando*, capaz de subsidiar parte das suas primeiras ações.

Após a reestruturação, em 2003, a obrigatoriedade de *irmãos* presos pagarem a mensalidade ao *Comando* foi abolida. Esta é uma de tantas outras mudanças ocorridas na esteira dessa reestruturação, vista a partir da chave da democratização do PCC, sendo que a regra abolida passou a ser percebida como uma extorsão à medida que amplia as dificuldades já tão prementes para o indivíduo preso e sua família, obrigando-o muitas vezes a envolver parentes e familiares em atividades delituosas para cumprir o compromisso assumido com o PCC. Por certo, essas distorções – conforme são percebidas hoje pelos *irmãos e companheiros* – são imputadas às antigas lideranças: Geleião e Cesinha.

Já para os *irmãos* que estão na rua, o pagamento da taxa mensal é um elemento central para a sua reputação dentro do *Partido.* A ausência do cumprimento dessa obrigação pode acarretar punições desde uma suspensão até a exclusão definitiva dos quadros da organização. A punição dependerá dos fatores ligados a falta de pagamento, bem como à reputação do referido irmão dentro do PCC. O valor da taxa é uma informação imprecisa, variando de R$ 600,00 a R$ 1.500,00. Formalmente, o pagamento dessa mensalidade é o único compromisso financeiro que os *irmãos* têm com o PCC – embora existam outras formas de contribuição que adquirem caráter tácito, não explícito, como a "doação" de parte dos valores obtidos em ações que envolvem grande aporte financeiro, como os assaltos a bancos, por exemplo.

A *sintonia do progresso,* voltada especificamente às atividades econômicas do PCC – vem daí o seu nome – é dividida em pelo menos três setores especializados.[162]

O setor de rifas é encarregado da compra de bens – veículos e imóveis, sobretudo – para serem rifados, com o lucro sendo revertidos para o *Comando*. De modo geral, os sorteios das rifas se dão a cada bimestre e a sua venda se dá durante todo esse período, dentro e fora do sistema carcerário, envolvendo *irmãos, companheiros*, parentes, amigos e conhecidos. Não se

[162] Claro está, conforme exposto antes, que pode haver outras divisões nesta sintonia.

tem informações acerca dos valores arrecadados, mas a soma dos prêmios sorteados pode chegar a R$ 500 mil no bimestre. Como se trata de uma atividade que visa ao lucro, sua arrecadação deve superar esse valor.

O setor de armas é responsável pelo seu armazenamento e empréstimo ou aluguel para a realização de ações criminosas que envolvem altas somas de dinheiro, sobretudo assalto a bancos e carros-fortes e arrombamento de caixas eletrônicos, mas também para assaltos a residências e estabelecimentos comerciais, roubo de cargas e seqüestros. Há várias maneiras pelas quais se dá o pagamento do aluguel das armas: por um valor pré-fixado ou uma porcentagem da quantia obtida na ação. Em todos os casos, porém, a eventual perda das armas deverá ser integralmente ressarcida ao *Comando*. O locatário das armas pode ser ou não um integrante do *Comando* e esta condição, assim como sua reputação no mundo do crime, é fator relevante nas condições do negócio[163].

Finalmente, o setor do tráfico – certamente o mais importante e o que movimenta os valores mais altos – é responsável pela distribuição das drogas ilícitas comercializadas pelo *Partido,* sobretudo maconha, cocaína e a pasta-base da cocaína (substância a partir da qual se produz o *crack*). Este setor distribui seus produtos para as *sintonias geográficas*, que procedem à sua redistribuição aos níveis inferiores da sua estrutura hierárquica regional, da mesma forma já descrita para outras atividades. E da mesma forma se dá o pagamento pelo produto – de maneira ascendente. Assim como é encarregado de vender, o setor também é, obviamente, encarregado de comprar esses produtos. As condições em que se realizam essas transações, nas fronteiras ou nos países produtores, é algo de que se possui pouquíssima informação. Sabe-se apenas que as transações ocorrem com a formação de consórcios entre os principais grupos que distribuem essas drogas no Brasil, sobretudo, PCC e Comando Vermelho (CV). Sabe-se também que há vários compradores – ligados ao PCC – e vários fornecedores. Não se trata, portanto, de um processo centralizado.

Aparentemente, os fluxos financeiros chegam até as *sintonias geográficas*, que por meio de balancetes ou relatórios prestam contas à *sintonia final*. Não se tem informação sobre ainda haver setores ou pessoas encarregadas especificamente da contabilidade do PCC, uma tesouraria. Sabe-se que hoje há uma cautela por parte da organização, evitando a centralização do controle desses recursos, pois já ocorreram prejuízos enormes provocados pela prisão de pessoas encarregadas dessa função e que, na época dos acontecimentos, centralizavam toda ou boa parte

[163] Sobre o aluguel de armas para a prática de assalto a banco, ver Oliveira (2007).

das informações acerca do fluxo financeiro do *Partido*.[164] O que é mais provável, embora esta dinâmica seja das mais obscuras no que se refere ao PCC, é que haja um controle conjunto, envolvendo a *sintonia final, a sintonia do progresso e as sintonias geográficas* nas suas respectivas áreas de comando. Este controle deve envolver também os processos para a camuflagem ou lavagem desses valores, aspectos sobre os quais, como já foi observado, pouco se sabe.[165]

Para finalizar essa exposição, falta mencionar a dinâmica funcional do PCC dentro das cadeias. Como já exposto, a gestão das prisões e o controle sobre a população carcerária é realizado pelo *quadrado* formado por aqueles que integram a *frente de cadeia*: *piloto, disciplinas e os irmãos* em geral. Essas posições políticas – *piloto e disciplina* – que dizem respeito ao PCC acabam se fundindo e se interpenetrando com funções que dizem respeito ao universo prisional em si, independentemente do *Comando*: a *faxina* e a *boia*.

Os *boieiros* são os presos encarregados de entregar a *boia* (alimentação) aos demais e os *faxinas* são responsáveis pela limpeza das áreas comuns do interior da unidade prisional, os raios, pavilhões e o pátio. Historicamente, esses presos, além dessas funções oficiais, desempenham outras atividades, informais, aproveitando a posição estratégica que ocupam e lhes permite permanecer fora das celas por um tempo maior, circulando pela unidade com menos restrições. Em virtude desses privilégios, tais posições, em regra geral, sempre foram ocupadas pelos presos mais respeitados, com um perfil de liderança e mais experiente em termos da vivência prisional.

Com a expansão do PCC, tais funções passaram a ser ocupadas pelos integrantes do *Partido*, em um processo natural na medida em que eles adquiriram a posição de mais prestígio e respeitabilidade no universo prisional.[166] Conforme observado por Karina Biondi (2010, p. 110), as posições de *faxina* e de *boieiro* não são necessariamente ocupadas por *irmãos*, embora geralmente o sejam. Muitas vezes, contudo, *companheiros* que estão prestes a ser batizados – isto é, tornar-se membros do *Partido* – também desempenham tais funções. As posições de *faxina/boieiro* e as de *disciplina/piloto* podem se superpor ou podem ser mantidas

[164] Ocorreram pelo menos duas prisões de indivíduos apontados pela polícia como tesoureiros do PCC, provocando grandes prejuízos para a organização. Em julho de 2005, a prisão de Deivid Surur, o DVD (que depois foi encontrado morto na cadeia) e, em fevereiro de 2008, a de Wagner Olzon, o Fusca.

[165] O pouco que se sabe sobre este assunto é que postos de gasolina, revenda de automóveis usados e transporte clandestino são áreas nas quais parte do dinheiro do PCC é investida. Além disso, sabe-se que a organização utiliza uma ampla gama de contas correntes para pulverizar os depósitos e, assim, dificultar o seu rastreamento e identificação. Outra informação que obtive em algumas entrevistas é a de que o PCC utiliza o serviço de doleiros para fazer a conversão dos valores para a outra moeda, eventualmente enviando montantes ao exterior.

[166] Para uma análise interessante acerca das mutações dessas posições políticas – faxina, cozinheiro, patronato – com o advento das facções, ver Marques (2010), especialmente páginas 41-43. Para o autor, essas posições deslizam operacionalmente e semanticamente ao encontro da *pilotagem*, posição política surgida com as facções.

separadamente. Neste último caso, os *faxinas/boieiros* atuam na administração das relações estabelecidas na unidade prisional e se reportam aos *disciplinas/pilotos* quando ocorre um problema que demande uma discussão ou decisão coletiva. Cabe aos *disciplinas/pilotos* ser os porta-vozes da população carcerária local nas reivindicações junto à administração prisional. Os problemas são, geralmente, passados aos *faxinas*, que os transmitem aos *pilotos*. Nada impede, porém, que as questões sejam levadas diretamente a estes últimos.

Um fator que pode estar relacionado à superposição ou desconexão das funções e posições políticas relativas ao universo prisional – *faxina/boieiro*[167] – e aquelas relativas ao *Comando – disciplina/piloto* – é a necessidade de dissimular o real ocupante dos postos de poder, especialmente o *piloto.* Um eventual desentendimento dos *linhas de frente* com a administração prisional, passível de desencadear castigo ou transferência de unidade, deixaria intacta a posição do *piloto,* que se manteria camuflado com o exercício político realizado por outros irmãos ou companheiros.[168] Quando não há a necessidade de mascarar o exercício de fato do papel de *piloto* – o que depende do caráter da relação dessas lideranças com a administração da unidade –, é comum a interpenetração dessas funções/posições políticas e todos permanecem nas celas destinadas aos ocupantes das funções de *faxina/boieiro*.[169]

Independente desse cruzamento das posições funcionais da cadeia e das posições de poder do PCC, os *faxinas* e os *boieiros* compõem o núcleo chamado de *setor*, no qual se concentram os presos que efetuam a gestão e organização da dinâmica prisional, em seus mais

[167] Embora haja outras funções importantes no interior do universo prisional, nesta pesquisa de campo não se encontrou menção especial a elas. Marques (2010), por exemplo, inclui as funções de cozinheiro e patronato (responsável pelas oficinas eventualmente existentes na unidade prisional) no mesmo nível de importância da de faxina. Nas unidades onde nossa pesquisa foi realizada, sequer foi mencionada a existência de patronato – talvez porque, atualmente, as poucas oficinas remanescentes nas cadeias paulistas tenham perdido muito de sua importância na dinâmica prisional. No caso do cozinheiro, embora permaneça sendo um local estratégico nas relações de poder da cadeia, o responsável pela cozinha não pareceu portador de qualquer posição política proeminente. Neste caso, também houve uma diferença importante entre as duas cadeias do PCC em que a pesquisa foi realizada: na P1, havia o controle direto da cozinha por integrantes do PCC, o responsável pelo local era um irmão; já na P2, a direção da unidade não permitia a presença de irmãos trabalhando na cozinha e, assim, o controle do PCC era feito de forma indireta, por meio de presos de confiança do Partido, por ele inseridos no local para lhes passar as informações pertinentes, ao mesmo tempo em que transmitiam para seus colegas de função eventuais queixas sobre a qualidade da comida.

[168] Os *faxinas* e *boieiros* permanecem em celas específicas, abertas durante um período maior. Nas situações acima referidas, isto é, quando as lideranças da cadeia atuam de maneira camuflada, elas permanecem em celas "comuns", evitando serem incluídas em *bondes* (transferência de unidade) em função de desentendimentos com a direção.

[169] As relações da direção prisional com os ocupantes dessas posições políticas são eivadas de elementos sutis, dissimulados, paradoxais. Ao mesmo tempo em que se estabelece um diálogo mais ou menos franco e mais ou menos cooperativo, há uma névoa de desconfiança e dissimulação de ambos os lados, que parecem se mover como em um jogo de xadrez, cercados de precauções e de estratégias. A respeito da dissimulação da posição de piloto, o diretor de segurança da P2 afirma que, embora de fato exista essa prática, a direção da unidade prisional sabe quem são as lideranças verdadeiras e quem são os *lagartos* (aqueles que assumem algo no lugar de outro). Ou seja, embora se estabeleça diálogo com o suposto lagarto, sabe-se quem ocupa a posição que se tenta dissimular. Trata-se de um jogo que envolve aparência e essência, e é fundamental para a compreensão da dinâmica do universo prisional.

variados níveis e funções. Na divisão de responsabilidades efetivada entre seus integrantes, destacamos na figura 5 quatro delas que serão explicadas na sequência, à exceção do setor da cozinha sobre o qual já discutimos.

O setor cultural/esporte é responsável pela organização das festas que ocorrem nas unidades prisionais em ocasiões especiais, sobretudo Natal, Dia das Crianças e Páscoa, mas também Dia das Mães e Dias dos Pais. Cabe aos integrantes deste setor a arrecadação de dinheiro para comprar enfeites, presentes, bolos, doces, salgados – a depender da ocasião – e a produção do evento. A organização dos campeonatos esportivos, sobretudo de futebol, é outra atribuição deste setor, incluindo a arrecadação para a compra de prêmios para o time vencedor, a elaboração das tabelas do campeonato, a definição das datas etc. A regulação dessas atividades e a intervenção em eventuais conflitos que ocorram durante sua realização também são sua tarefa, atuando juntamente com outros irmãos, a depender da gravidade do caso.[170]

O setor chamado imobiliária tem duas atribuições centrais. Um delas atribuições é a organização das visitas e, principalmente, das visitas íntimas, que ocorrem todos os finais de semana. As visitas íntimas demandam um local minimamente reservado para ocorrerem de forma digna para os casais, o que não é nada fácil com a superlotação que caracteriza, hoje, a ampla maioria das unidades prisionais de São Paulo, cujas celas podem abrigar de 10 até 30 presos, a depender do seu tamanho e das demandas regionais por vagas. Considerando que nem todos os presos recebem visitas e menos ainda são aqueles que recebem visita íntima,[171] o responsável por sua organização deverá ser informado, durante toda a semana que as antecedem, acerca das visitas íntimas que ocorrerão na unidade, a fim de dispor de celas em número suficiente para atender a todos os casais. Dessa forma, não necessariamente um casal vai "tirar"[172] a visita íntima na cela de origem do preso. Se na sua cela houver outra(s) visita(s) íntima(s), ele poderá ser realocado para outro espaço que esteja disponível para tanto. Caso haja um número de visitas íntimas superior ao total de celas disponíveis, haverá revezamento na utilização dessas celas, com horários determinados para início e fim da "íntima".[173] Algumas celas são reservadas para as visitas familiares, quando se trata de pais, mães ou filhos dos presos.

[170] É muito comum a ocorrência de desavenças durante as partidas de futebol, o que, aliás, não é prerrogativa dos jogos que ocorrem na cadeia. Neste espaço, contudo, diferentemente de outros ambientes sociais, são proibidas as agressões físicas ou verbais durante os jogos e os transgressores dessa norma podem sofrer punições que variam da proibição ou suspensão de jogar futebol até a exclusão da cadeia, ou seja, a necessidade de solicitar seguro por ter ficado sem convivência na unidade prisional.

[171] A porção de presos que recebe visitas é inversamente proporcional à distância da unidade prisional em relação à capital paulista. Por motivos óbvios – tempo gasto na viagem, custo de transporte, hospedagem e alimentação –, quanto mais distante da capital, menor a proporção de presos que recebem visitas e menor ainda a proporção dos que recebem visitas regulares.

[172] "Tirar" a visita é o mesmo que receber a visita.

[173] Forma pela qual se designa este tipo de visita.

A partir dessa dinâmica de utilização dos espaços das celas de modo organizado para a realização da visita, todos os presos que não dispõem desse privilégio deverão permanecer no pátio, muitas vezes cuidando de crianças, brincando com os filhos dos casais que estão aproveitando os momentos que têm para ficarem juntos, de maneira íntima e com relativa privacidade. Diferentemente de outrora, em que era comum a permanência de mulheres, crianças e presos, com visitantes ou não, no pátio da unidade prisional, atualmente – pelo menos nas cadeias do PCC – não há mais essa convivência, uma vez que as visitas permanecem o tempo todo nas celas, com exceção das crianças cujos pais estão "tirando" visita íntima.

A outra atribuição deste setor é a efetivação do cadastro de todos os presos que chegam à unidade, reunindo informações: as três últimas unidades prisionais pelas quais passou, a *quebrada* de onde veio, se é um *irmão* ou não e, em caso positivo, quem são seus padrinhos, onde foi batizado etc. Trata-se de um cadastro local que não se confunde com o cadastro do PCC, mencionado antes. Neste cadastro local é incluída toda a população carcerária da unidade – e, segundo os relatos obtidos, todas as cadeias do PCC possuem este controle –, enquanto o outro cadastro é restrito aos *irmãos.*

Além do controle sobre a população carcerária local a partir de informações sobre os presos que adentram a unidade, este cadastro permite aos *irmãos* identificar eventuais "vacilões", que tenham transgredido a disciplina do *Comando* em outra unidade prisional e, por conta disso, solicitado transferência. Se outrora esse expediente era eficaz para fugir de eventuais desafetos, agora se mostra inoperante em virtude da comunicação entre as lideranças das diferentes unidades, o que lhes permite obter informações sobre o procedimento do recém-chegado.[174] De acordo com todos os relatos obtidos, ao adentrar uma unidade o preso passa, primeiramente, por uma entrevista com o diretor de segurança e disciplina, que dentre outras coisas avalia se aquele indivíduo pode entrar ou não na cadeia, o que dependerá da sua unidade de origem e das informações que ele mesmo prestará acerca de eventuais inimigos que possam estar ali. Caso não haja impedimentos desta ordem, ele irá para o setor de inclusão, onde deverá permanecer em regime de observação por dez dias, período em que receberá a visita do *faxina* ou *disciplina* responsável pelo cadastro para fornecer as informações a ele pertinentes. A esse procedimento os presos chamam de *sumariar*.[175]

---

[174] Este é um mecanismo de controle do qual é muito difícil escapar. Pode-se levantar a objeção de que o preso recém-chegado pode ser proveniente de uma unidade que não é controlada pelo PCC, o que tornaria impossível a obtenção de informações relativas à sua conduta. Nestes casos, porém, o preso não poderá, em hipótese alguma, passar pela triagem feita pela administração prisional – antes de aceitar a transferência do indivíduo –, uma vez que ele correrá risco de vida, pois será considerado "oposição".

[175] Vários entrevistados contaram que, depois de fornecer essas informações na sua chegada à unidade prisional, eles já as haviam repetido incontáveis vezes. Ocorre que, nas ocasiões em que há *blitze* (revista) na cadeia, esses

Por último, o mencionado setor de comunicação não é exatamente um setor específico, mas uma importante função dos integrantes do setor da unidade prisional. Trata-se da circulação de avisos, informações e ordens (chamados *salves*) e todo tipo de mensagens oriundas dos escalões superiores do PCC. A origem, o destino e a finalidade das mensagens são as mais variadas e cabe ao responsável por recebê-las e transmiti-las o maior zelo para que cheguem ao destino preservando o significado original.[176] Caso seja destinado apenas aos *irmãos*, o *salve* será transmitido em reuniões entre eles. Caso ele seja endereçado a toda a população prisional, os *faxinas* convocarão uma reunião geral no pátio da unidade e nela a mensagem do *Comando*, avisos e informativos locais serão transmitidos pelos *faxinas*, os *disciplinas* ou mesmo o *piloto.*[177]

Além dessas funções específicas, os presos que compõem a *frente de cadeia*, sobretudo os *disciplinas* e o *piloto,* possuem uma série de responsabilidades e obrigações de cunho econômico e político, assim como os ocupantes da posição de *disciplina da rua*. A função econômica diz respeito ao recebimento, com prestação de contas às instâncias superiores, de pagamentos referentes às drogas distribuídas na prisão pelo PCC[178] ou referentes à venda das rifas.

É o seu desempenho em termos políticos, no entanto, que os credencia a ocupar suas posições. Principalmente *disciplinas* e *pilotos*, mas não somente eles, precisam ter uma série de

---

registros (realizados em um caderno) são queimados para que os agentes penitenciários não os encontrem, o que leva à necessidade de uma nova coleta de informações. Nestes casos, cabe aos *faxinas* ou *disciplinas* do raio entregar uma folha de papel em cada cela para que seus ocupantes preencham as informações solicitadas. Alguns entrevistados mostravam-se absolutamente contrariados com esse procedimento.

[176] A precisão ao se receber e transmitir o conteúdo e também quanto ao destino da mensagem é essencial. Foi entrevistado um irmão que estava suspenso da organização por ter transmitido um *salve* de modo equivocado, pois não havia entendido o seu significado.

[177] Durante a pesquisa de campo foi possível presenciar – observando de longe, obviamente – varias reuniões como essas – tanto a restrita aos irmãos quanto a que envolve toda a população carcerária. No primeiro caso, o encontro é feito no pátio, mas em algum de seus cantos, geralmente do lado oposto à janela pela qual os funcionários têm visão (quase) completa do pátio de sol, conforme descrição das unidades feita no preâmbulo metodológico deste texto. As reuniões que envolvem toda a população local, por sua vez, ocupam todo o espaço do pátio de sol e se realizam a partir de círculos concêntricos, no centro dos quais permanecem aqueles que conduzem a reunião, isto é, os faxinas, disciplinas ou pilotos. Interessante é que, em uma dessas reuniões, em função de os funcionários serem impedidos de circular no pátio durante o banho de sol dos presos e, por conseguinte, com dificuldade de obter informação acerca do conteúdo da reunião, um diretor recorreu a um buraco na parede de um dos pavilhões para tentar acompanhar os assuntos nela discutidos.

[178] O fornecimento das drogas ilícitas comercializadas na prisão é bastante controverso. Por um lado, os relatos são unânimes na afirmação de que a transação de drogas é aberta a quem deseja realizar essa atividade, não sendo, portanto, prerrogativa das lideranças que exercem o poder político local em nome do PCC, nem sequer uma oportunidade de negócio restrita aos *irmãos*. Por outro lado, é bem conhecida a hegemonia do *Comando* na distribuição de drogas no estado – hegemonia ainda mais intensa no sistema carcerário. Ou seja, o PCC é basicamente o único distribuidor de drogas para a quase totalidade das cadeias do sistema prisional de São Paulo que estão sob seu controle. Dessas informações depreende-se que, embora esse comércio varejista seja aberto a todos aqueles que querem e podem participar, o PCC detém o monopólio do fornecimento das mercadorias para aqueles que atuam nas unidades prisionais sob o seu controle. A sua distribuição e o recebimento dos valores devidos seguem o curso descrito anteriormente (*sintonia-disciplina e disciplina-sintonia*, respectivamente).

habilidades pessoais que lhes dão condições de exercer o papel de mediação e regulação das relações sociais no seio da população carcerária e entre ela e a administração prisional de modo a evitar o derramamento de sangue e assegurando a "paz entre os ladrões"[179] em um ambiente social tão adverso a tais condições como é uma prisão. Dentre as muitas atividades políticas de mediação desempenhadas, destacaremos uma que é emblemática da importância dessa atuação para a atual figuração social da prisão: a sistemática de cobrança das dívidas de drogas.

Tanto fora quanto dentro das cadeias, a dívida de drogas sempre foi um dos principais desencadeadores de ciclos de violência que deixam atrás de si um rastro de sangue e mortes. A forma pela qual o PCC passou a lidar com isso produziu uma transformação sem precedentes em termos de seus resultados práticos, com uma drástica redução do número de assassinatos dentro e fora da prisão. Seja lá qual for a posição ocupada pelo comerciante de drogas nas prisões, ele não pode tomar qualquer atitude com relação a eventuais credores sem consultar o *disciplina/piloto* local. Normalmente, o PCC já não autoriza a execução de alguém em decorrência dessas dívidas. Em vez disso, outros procedimentos são adotados para que a dívida seja saldada e/ou para que a falta grave não fique despercebida, não valha a pena. A dissuasão desse comportamento é feita de um modo que torna desnecessária a utilização da violência física contra o usuário em débito. Para tanto, o PCC criou mecanismos muito similares àqueles existentes no comércio legal e formal brasileiro.

Existem nas *cadeias do PCC* dois cadernos para anotação dos presos que têm dívida de drogas. Em um deles, de cor amarela, constam os nomes daqueles que possuem um prazo médio de 10 a 15 dias para saldar as dívidas. A cor amarela representa o sinal de alerta para que o devedor procure meios para quitar esses débitos antes de eles gerarem uma situação de desconforto para si. Caso a dívida não seja paga no prazo, esse devedor passa a figurar no outro caderno, o vermelho. O nome no caderno vermelho significa que o indivíduo está *interditado*, isto é, impedido de comprar e fazer novas dívidas de drogas ou de qualquer outro produto em circulação na cadeia, em um modelo análogo ao usado no comércio lícito brasileiro para punir os maus pagadores, por meio da inclusão de seus nomes no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) ou na Serasa. Uma lista dos presos no caderno vermelho, impedidos de novas compras, é afixada em vários lugares no interior da unidade prisional para que essa situação seja do conhecimento de todos. Neste caso, os presos que comercializam drogas arcarão com eventuais prejuízos caso insistam em vender para o *interditado*.

[179] Marques (2010) identifica dois objetivos perseguidos pelo PCC: a paz entre os ladrões e a guerra contra a polícia (incluindo administração prisional).

As mortes derivadas dessas dívidas foram drasticamente reduzidas com a emergência dessa instância regulatória exercida por meio dos *piloto/disciplinas*. Contudo, isso não significa que tais débitos sejam simplesmente perdoados e o inadimplente permaneça no convívio normalmente, com a "moral" e o respeito que são exigidos a todos e de todos ali dentro. As dívidas, de uma forma ou de outra, devem ser pagas. Em casos em que se esgotem as possibilidades de ela ser quitada em dinheiro, o devedor deverá saldá-la de outras maneiras, sendo que uma das mais comuns é ocupar a posição de *lagarto* ou *laranja*, aquele que assume as faltas disciplinares cometidas por outro preso, como a posse de telefones celulares ou de substâncias entorpecentes.[180]

Estabelece-se, assim, uma perversa dinâmica de interdependência entre esses presos, com a droga sendo o vínculo que os une um ao outro. Nestes casos, o l*agarto*[181] deverá morar na mesma cela do seu credor – e, provavelmente, provedor do seu vício –, conformando um ciclo no qual serão alternados períodos de abstinência, nas celas de castigo (decorrentes das faltas assumidas no lugar de seu autor) e períodos de intenso consumo de drogas, quando ele retorna à cela comum. O resultado dessa dinâmica é a gigantesca distorção na execução da pena de um e de outro na medida em que o dependente, com o prontuário repleto de faltas disciplinares, deverá perder todos os benefícios previstos na lei para os presos de bom comportamento (progressão de regime, liberdade condicional), enquanto o comerciante de drogas ilícitas estará com seu prontuário "limpo", sem qualquer falta que o desabone diante da Vara de Execução Criminal (VEC).

---

[180] Esta é uma dinâmica amplamente conhecida e reconhecida pelos agentes penitenciários. Conforme já mencionado, foi realizado um levantamento acerca das faltas disciplinares no Setor de Sindicância. Nas ocorrências de apreensão de drogas ou celulares, em regra, uma grande quantidade desses artigos é assumida por um único preso. Foram encontrados, por exemplo, casos de apreensão de 14 celulares em uma cela, todos eles imputados a apenas um indivíduo. De acordo com os funcionários responsáveis pelo setor, há um mecanismo de praxe durante as revistas nas celas (em que esses objetos são localizados) que revela a conivência e a participação direta da administração prisional na dinâmica perversa acima mencionada: ao localizarem os objetos cujo porte é proibido (principalmente celulares, drogas e bebidas), os agentes saem da cela e retornam após cinco minutos para que um nome lhes seja dado como sendo o do transgressor da norma disciplinar. Há casos tão escandalosos que acabam beirando a sátira, como uma ocorrência, relatada pelos funcionários da P1, em que um preso surdo-mudo assumiu a posse de 12 celulares.

[181] De acordo com os presos entrevistados, os termos *lagarto* ou *laranja* para indivíduos que assumem faltas disciplinares de outro preso foi proibido pelo PCC para estabelecer "respeito" àqueles que, sem recursos para drogas, bebidas, cigarros e bens de primeira necessidade que não são fornecidos regularmente pela administração prisional (pasta de dentes, sabonetes etc.), utilizam esse expediente como forma de sobrevivência na cadeia. Por isso, é muito comum ouvir que nas cadeias do PCC não há mais laranjas ou lagartos. Essa afirmação é decorrente da disseminação de uma ideia de que esses termos se relacionam a um período em que esse papel era imposto aos presos, associado a outras formas de submissão, como estupros e espancamentos. Hoje em dia, esse papel é, supostamente, uma escolha individual. Ouvi dois termos para designá-los: *correria* e *sintonia*. É importante ressaltar que ambos os termos possuem outros significados, atrelados a situações completamente diferentes desta.

A permanência do interditado no convívio se torna possível pela dinâmica engendrada através da interdependência ligando credor e devedor e dos múltiplos processos sociais que, desencadeados a partir dessa relação, constituem um aspecto central da sociabilidade prisional. Não é, portanto, sem ônus que os presos inadimplentes têm suas vidas preservadas: paga-se com o despojamento moral (apesar do discurso oposto, estes presos são absolutamente desprezados socialmente) e com a sua liberdade. Contudo, o valor pago pela manutenção da integridade física não elimina a insegurança e o temor vivido por tais indivíduos no cotidiano prisional. Eles se encontram em uma situação-limite, preservados conquanto ainda possam ser úteis para seus credores e enquanto permanecer a situação atual de estabilidade da ordem nas cadeias. Porém, eles sabem que, caso ocorra uma ruptura dessa ordem, poderão ser as "bolas da vez", encontrando pela frente a derradeira punição. Por conta dessa situação-limite, muitos deles acabam solicitando *seguro*, a despeito da insistência dos *irmãos* de que já não há necessidade desse procedimento, pois se está procurando resgatar e dar novas chances aos transgressores da disciplina do *Comando*, assunto que discutiremos adiante. Por seu lado, os presos que solicitam seguro percebem que suas vidas serão preservadas até que apareça a *melhor hora*[182] para ser dado o *aval*[183] para o seu fim.

* * *

Para finalizar essa descrição da estrutura e da dinâmica do PCC, um breve comentário acerca da forma de ocupação das posições e do exercício das funções que aqui foram delineadas. De acordo com Karina Biondi (2010, p. 109-10), as posições políticas que se constituem a partir da dinâmica do PCC são ocupadas de maneira transitória, o que lhes confere uma maleabilidade e uma instabilidade que garantem a sua permanência, mesmo diante das constantes mudanças dos seus ocupantes. A hierarquia do PCC estaria dissolvida à medida que qualquer *irmão* poderia assumir qualquer posição se assim se fizesse necessário, uma vez que as habilidades e capacidades requeridas para os ocupantes de tais posições são as mesmas exigidas de qualquer dos *irmãos*.

Essa análise corresponde, em grande medida, ao que foi observado no decorrer deste trabalho, mas com limites claramente definidos e delimitados. No tocante às posições políticas operacionais de base *(pilotos e disciplinas de cadeia ou rua*) – em que a rotatividade é grande

[182] A *melhor hora* é a forma como os presos – sobretudo nas "cadeias do PCC" - designam o momento mais apropriado para executar alguém que já esteja marcado para morrer: turbulências, rebeliões ou ocasiões semelhantes podem ensejar a *melhor hora*.
[183] A questão do *aval* será discutida adiante, na abordagem acerca dos *debates*.

em decorrência de transferências de unidades prisionais, no caso do sistema carcerário, ou a necessidade de fuga, a detenção ou a morte, no caso da rua –, há uma demanda quase permanente de reposição de pessoas com capacidade de exercer tais funções. Todo *irmão* deve possuir habilidades que o credenciem a tanto – e esta é uma das condições para que ele seja indicado para fazer parte do *Comando*, como se verá adiante.

Essa flexibilização das posições no *Comando* também é percebida pelos *irmãos* ou *companheiros* – e também na citada análise de Biondi (2010) – a partir do suposto processo de democratização, no centro do qual estaria a adição da igualdade ao lema e às práticas do PCC. Porém, assim como em outras questões também interpretadas a partir deste viés, consideramos que essa transformação, no bojo da tal reestruturação do PCC, é composta por meandros e sutilezas que tornam sua compreensão mais complexa, uma vez mais relativizando o sentido dessa democratização.

O principal ponto a ser considerado nesta análise diz respeito a quais posições são potencialmente maleáveis, flexíveis e abertas à ocupação para todo e qualquer *irmão*. As informações a que tivemos acesso sugerem que essas características pertencem apenas às posições do terceiro escalão – *disciplinas e pilotos* –, isto é, as que sofrem mais com a rotatividade, tanto pelo caráter da função em si como, sobretudo, pela maior exposição e visibilidade daqueles que as ocupam. Nestes casos, a escolha do sujeito para ocupar uma posição vaga se dá, em geral, a partir da indicação pelo conjunto de *irmãos* que se encontra no local e com o aval das instâncias superiores. De acordo com os relatos obtidos, é o consenso que define o *irmão* com mais capacidade para assumir a responsabilidade do cargo. Seja lá como for – e aqui relativizamos bastante a ideia que se tem acerca do consenso –, a intensa rotatividade desses indivíduos impede que a seleção se dê a partir de critérios mais rigorosos.

O aludido processo de democratização do PCC vai até certo ponto, a partir do qual as oportunidades são restritas, o acesso se dá por outros mecanismos. A escolha das *sintonias geográficas ou setoriais*, por exemplo, não se dá a partir de quaisquer processos mais amplos de consulta que incorporem os escalões inferiores na indicação ou aprovação de supostos nomes para ocupar essas posições. Ao contrário, ela ocorre a partir de relações de confiança, proximidade, lealdade e conhecimento no "mundo do crime", envolvendo apenas os demais integrantes das *sintonias* e, essencialmente, conta com a participação direta da *sintonia final.*

No caso desta última, a dinâmica de acesso é ainda mais restritiva. Em primeiro lugar, diferentemente do que ocorre para as posições do terceiro escalão e, em menor grau, para as do segundo escalão (pois pode haver mais de um *sintonia* em uma mesma região ou um mesmo setor), a posição na *sintonia final* não precisa ser reposta. Como vimos, são posições consultivas

e normativas, definidoras de diretrizes mais gerais ou decisões em "última instância",[184] não sendo, necessariamente, operacionais. Além disso, a *sintonia final* é formada por uma cúpula em que não há especialização, divisão de funções ou hierarquia interna.

Eventuais alterações na sua composição obedecem a uma dinâmica própria, desvinculada da dinâmica para as demais posições da estrutura do PCC. A eventual saída de alguém da *sintonia final* indica a sua exclusão do *Comando* e, provavelmente, a decretação da sua morte, tendo em vista o seu conhecimento acerca da organização e que sua desvinculação só pode ter se dado por motivos considerados graves.[185]

A ascensão para este patamar da hierarquia do Comando ocorre por meio das relações de confiança e de negócio de seus ocupantes, geralmente a partir de contatos mais duradouros: o indivíduo vai angariando respeito e simpatia da cúpula, dela se aproxima pouco a pouco, ocupando espaços maiores, tendo sua voz ouvida em eventuais decisões, até participar das definições mais gerais e das decisões mais importantes, tomando a frente de negócios ou estabelecendo contatos essenciais para a organização. Então, já poderá ser considerado um deles. As bases do PCC estão completamente excluídas dessa dinâmica, absolutamente destituídas dos processos decisórios que a engendram. Lembramos uma vez mais o limite da ideia de democratização para compreender a reestruturação do PCC ocorrida a partir de 2003.

* * *

Procurou-se descrever a estrutura e a forma de funcionamento do PCC para que essas informações possam balizar e conduzir a reflexão acerca dos processos que se desenrolaram nas cadeias paulistas a partir da constituição dessa instância central de regulação e mediação das relações sociais estabelecidas nesse universo. Conforme já foi salientado, a hegemonia econômica do PCC – dentro e fora das cadeias – não pode ser compreendida desvinculada da sua hegemonia política e vice-versa. São dois aspectos de um só fenômeno social cuja característica principal é a centralização das oportunidades de poder – político e econômico – e a completa transformação da figuração social existente nas prisões a partir desse processo, com consequências de amplo alcance no campo da sociabilidade prisional e, portanto, da sua ordem social. No próximo capítulo, serão delineados alguns aspectos da dinâmica política do PCC que

[184] Segundo uma ótima analogia de um entrevistado, essa instância se assemelha ao Supremo Tribunal Federal (STF).

[185] Conforme já mencionado, um dos entrevistados para esta pesquisa estava nessa situação: havia integrado a *sintonia final* do PCC e dela tinha sido excluído, tendo sua morte decretada, por ter entrado em atrito com outro importante integrante dessa cúpula. Por conta disso, encontrava-se em uma unidade prisional de *segur*o no momento da entrevista.

ganharam corpo a partir da reestruturação ocorrida em 2003. A despeito dos limites observados acerca do seu significado associado à ideia de democratização, tais aspectos permitem a conformação de um portentoso arcabouço discursivo[186] que reforça sua legitimidade e, concomitantemente, o seu poder de governar o "mundo do crime".

[186] Para evitar mal-entendido, é importante salientar que não afirmamos que as transformações ocorridas na estrutura do PCC, mencionada por seus integrantes e alguns analistas a partir da ideia de democratização, sejam apenas recursos discursivos com vistas à ampliação da sua base de apoio e, portanto, de sua legitimidade. Entendemos que ocorreram mudanças importantíssimas na organização, nas práticas, no comportamento, na conduta, nas regras e nas atividades do PCC, mudanças que, de fato, dão suporte a essa interpretação e, portanto, servem, *também* a esse repertório discursivo conscientemente produzido por meio de *movimentos autorreflexivos.* Esta expressão é utilizada por Biondi (2010, capítulo 2) em um contexto diferente daquele em que, aqui, dela nos apropriamos.

11. A hegemonia no *mundo do crime*: a dinâmica política do Comando

A compreensão da hegemonia e da estabilidade adquirida pelo PCC como destacada organização do universo criminal, dentro e fora da prisão, deve considerar os mecanismos políticos que foram sendo construídos no decorrer do processo de seu desenvolvimento, sobretudo a partir da reestruturação de 2003. Para além das importantes mudanças estruturais e organizacionais, delineadas no capítulo anterior, as práticas, condutas e comportamentos de *irmãos* ou *companheiros*, bem como daqueles que partilham com eles os mesmos espaços geográficos, sofreram grandes alterações. Como resultado, uma nova figuração social na prisão, tecida a partir de cadeias de interdependência mais longas e mais complexas, que passaram a englobar categorias sociais mais abrangentes através de diferentes tipos de vínculos, conformando um específico ordenamento social em torno das práticas delitivas.

O crescimento do PCC, em termos de seu controle geográfico, da sua participação na economia criminal e de controle sobre determinados estratos sociais em espaços territoriais específicos, foi acompanhado de uma dinâmica interna e externa em que os confrontos violentos abertos foram absolutamente restringidos entre os seus "iguais", ou seja, os atores que compõem o "mundo do crime" e os moradores das localidades controladas pela organização. Este tipo de confronto foi reservado, sobretudo, para as relações estabelecidas com as forças policiais e com a administração prisional e, ainda assim, em situações particulares. Ao invés da violência física direta, as relações internas ao PCC e as relações do PCC com aqueles que conformam a sua base de representação e conferem suporte para o seu poder – a população carcerária e os moradores das localidades com forte influência do PCC – foram dotadas de procedimentos modulados a partir de diferentes critérios, orientados por princípios gerais que remetem às idéias de justiça, solidariedade, união, respeito, humildade e submissão ao Comando.

Estes procedimentos dotaram o PCC de uma dinâmica muito particular e que o diferencia de outros agrupamentos a ele assemelhados, no Brasil e no exterior[187]. Embora já tenhamos apontado diversas vezes os limites encontrados nas idéias de democracia e igualdade que estão na base destes procedimentos e da dinâmica que lhes são subjacentes, tais procedimentos não só são fundamentais para compreender a estabilidade hegemônica que o PCC adquiriu, como também produziram uma completa remodelação no campo das relações sociais no "mundo do

[187] O Comando Vermelho, facção criminosa carioca, comumente relacionada e comparada ao PCC uma vez que ambas possuem uma história similar e várias características comuns, é bastante diferenciada em termos organizacionais, conforme descrição e análise encontrada em Misse (1997, 1999, especialmente capítulos 6 e 7) e Barbosa (2005, 2008). Entretanto, em virtude dessas semelhanças históricas, no decorrer deste capítulo efetuaremos algumas comparações entre elas para tornar mais claras as especificidades e singularidades da dinâmica do PCC e eventualmente, indicar algumas hipóteses para a compreensão das diferenças nas tendências que cada uma delas acabou por seguir.

crime" e fora dele, cujas conseqüências mais amplas no cenário social e político brasileiro ainda estão para serem avaliadas adequadamente, no quadro da pacificação dos espaços sociais sob o controle da organização. Neste capítulo, serão delineados alguns procedimentos – a maioria dos quais relativos a sua dinâmica interna, mas não exclusivamente – os quais consideramos relevantes nas conformações sociais e políticas acima mencionadas.

O processo de filiação

A demarcação precisa dos integrantes do PCC é realizada através de um processo de filiação à organização, que se dá através do *batismo*, e cujo resultado é a transformação do *companheiro* em *irmão*. Este processo tem conseqüências importantes para a estrutura e a dinâmica do PCC, assim como na sua composição política e econômica e que extrapolam o objetivo meramente simbólico de representação do ingresso a uma irmandade, concomitante a desfiliação "oficializada" de outros agrupamentos sociais – considerando os efeitos sociais mais amplos da filiação como a firmação de um compromisso com o crime[188].

Apenas para especificar a centralidade deste processo social na conformação da singularidade do PCC, será feita uma comparação ao que ocorre no Comando Vermelho. No CV, a identificação dos indivíduos com a organização se dá de forma automática e involuntária, de acordo com o local onde ele reside ou onde está preso. Neste sentido, não se tem uma diferenciação entre os que pertencem efetivamente à organização e aqueles que, trabalhadores ou não do tráfico, não pertencem aos seus quadros. Uma vez que determinada favela ou presídio é controlada pelo CV, todos que ali se encontram são automaticamente identificados com a referida facção, tanto que nos inúmeros conflitos pelo controle do tráfico nestes locais, não há qualquer distinção entre os moradores em termos de seu envolvimento efetivo com a facção. Como notado por Dowdney (2004, p. 184-5), boa parte dos jovens do sexo masculino, moradores de favelas do Rio de Janeiro e que não eram envolvidos no tráfico, se identificavam à facção dominante no local de sua residência, compartilhando a identidade deste agrupamento, tornando entrelaçadas as noções de comunidade e identidade das facções locais. A existência da comunidade de forma independente da facção não é percebida como tal por estes jovens, que afirmam o pertencimento de todos os residentes à facção dominante nessa comunidade.

Em que medida podemos falar em "organização" quando os integrantes são automaticamente identificamos enquanto tal, sem qualquer necessidade de uma identificação

[188] Uma interessante discussão poderia ser feita partindo do processo de filiação a organizações criminais e a construção da sujeição criminal, tal como esta expressão é abordada no trabalho de Misse (1999, especialmente capítulo 4), no sentido das conseqüências do processo de filiação na produção de uma condensação de um "ser criminal". Infelizmente, aqui não será possível desenvolver esta questão sem que corramos o risco de reduzir e simplificá-la, desviando-nos de nossos objetivos.

subjetiva e voluntária com o grupo e independentemente de qualquer ritual de ingresso e abandono?[189] Uma vez que não há qualquer processo de ingresso de novos integrantes, não há sequer a possibilidade de delineamento dos contornos da organização, tampouco de sua estrutura hierárquica. Esta última acaba sendo a reprodução da estrutura do tráfico de drogas e do desempenho de papéis mais importantes por alguns indivíduos mais "considerados". Esta característica não conduz necessariamente a uma compreensão da sua dinâmica propriamente organizacional, baseada em ações, decisões e estratégias coordenadas em todos os níveis de sua estrutura, acima da organização local, estabelecida de forma hierárquica nas comunidades do Rio de Janeiro.

No caso do PCC, o processo de filiação à organização demarca com muita clareza e nitidez as diferenças de seus membros, a começar pela própria denominação, *irmão,* enquanto aqueles que estão ao lado da organização – traficantes, ladrões, presos – conquanto não sejam seus integrantes, recebem a designação genérica de *companheiro, primo* ou *população*[190]. Conforme afirma Gambetta (2007, p. 261) o ritual (referindo-se ao ritual da Máfia) não possui um sentido intrínseco, servindo antes, para erguer uma frágil barreira frente à possibilidade, sempre presente, de falsificação. O ritual presta-se a limitar e delimitar os seus membros e, portanto, torná-los identificáveis uns aos outros. O ritual presente no *batismo* de novos integrantes do PCC é muito variado, a depender do local e das condições onde ele ocorre. Normalmente, porém, o rito consiste apenas na leitura do estatuto do PCC e no juramento de fidelidade a ele[191].

O processo de ingresso de um novo membro ao PCC não ocorre de forma compulsória, nem aleatória. Ao contrário. Em primeiro lugar, é necessário que o novo integrante seja convidado por um *irmão,* isto é, por alguém que já faça parte da organização e que passará a ser o seu *padrinho*. De acordo com vários relatos, um aspirante a ingressar no PCC nunca deverá se

[189] De acordo com Misse (1997) a entrada no CV se dá através de regras relativas à segurança na seleção de acesso e a exigência da inexistência de dívidas com o "movimento". Contudo, essas regras estão referidas a ocupação de um posto de trabalho no tráfico e não exatamente à filiação ao CV. Neste sentido, verifica-se a indiferenciação entre as funções econômicas e políticas, com a superposição das figuras dos traficantes e ladrões àquelas ligadas ao comando político local, reforçando, assim o argumento desenvolvido no texto.

[190] Neste aspecto, divergimos completamente de Biondi (2010, p. 53) para quem a classificação membros/não membros do PCC torna mais difícil a compreensão da complexa trama de relações que são travadas por esses atores sociais. Consideramos essencial essa classificação, bem como as práticas e discursos que procurar dissimular a produção dessa diferença. Isso não exclui, evidentemente, a centralidade das relações sociais estabelecidas com os companheiros e com as pessoas não envolvidas com o crime e que, ademais, fornecem o suporte social e político para o exercício de poder do PCC.

[191] Embora algumas pessoas tenham mencionado a existência de rituais de sangue, humano ou de animais (por exemplo, em CAROS AMIGOS, 2006), esse aspecto não foi confirmado em nenhuma entrevista, seja se referindo ao batismo tal como ele é realizado hoje ou como fora outrora. O único elemento mencionado e que não faria mais parte do ritual, foi a necessidade de cumprir uma missão em nome do *Comando*, geralmente o assassinato de um policial ou um inimigo do *Partido*.

oferecer para tal; deverá, sempre, esperar o convite, esforçando-se para demonstrar aos *irmãos* que ele possui as qualidades que o credenciam a fazer parte da *Família*.

O *padrinho* se vincula diretamente à pessoa por ele convidada para fazer parte da organização e, neste sentido, ele se constitui como o seu fiador, avalizando a capacidade do seu afilhado de pertencer ao *Partido*. Isso implica a sua (co) responsabilização em eventuais infrações do afilhado à *disciplina do Comando* e, a depender do caso, o *padrinho* poderá até mesmo ser excluído da organização. Desta forma, o *padrinho* se constitui como um elo entre o *Comando* e o seu novo integrante, o que confere a esta relação um grau maior de credibilidade, mediante transferência da confiança que o padrinho deposita no seu afilhado para a relação dele com a organização (LAMPE & JOHANSEN, 2003, p. 7). Neste sentido, os vínculos estabelecidos através do processo de filiação supõem uma relação de confiança mediada por um terceiro e cuja expansão depende da reafirmação desta confiança – nos *irmãos*, que poderão se tornar *padrinhos* de outros membros. Esta forma de filiação acaba por criar obrigações morais ligadas ao pertencimento a um mesmo grupo social (LAMPE & JOHANSEN, 2003, p. 4) e, portanto, ao compartilhamento de valores, princípios e experiências.

Além da implicação de construir um vínculo baseado numa confiança mediada, a co-responsabilização dos *padrinhos* sobre a conduta dos afilhados reforça os critérios seletivos para o ingresso na organização. Ele deverá observar se o seu possível afilhado possui uma conduta que obedece aos critérios para aceitação e permanência no *Partido*. Entre as qualidades exigidas dos integrantes, destacam-se a sua vida no "crime", isto é, a trajetória de suas experiências criminais, incluindo o que ele já fez pelo *Partido,* ainda na condição de *companheiro,* e os crimes dos quais já participou ou nos quais é *especialista* (assalto a banco, carro-forte, joalheria e mansões e, em menor grau, tráfico e seqüestro, estão entre os que conferem mais respeitabilidade ao filiado. Além do mais, sua conduta deverá se adequar rigorosamente àquela exigida pela *disciplina do Comando* (sobre a qual se discutirá no próximo capítulo). Por fim, ainda que não se admita abertamente, o dinheiro também conta, ou seja, se o candidato à filiação for "bem estruturado" financeiramente, ele será muito bem-vindo ao *Partid*o.

A escolha seletiva dos novos integrantes, bem como a responsabilização do *padrinho* por esta escolha, tem uma importante implicação no âmbito da organização: os "melhores" são escolhidos para ingressar no PCC. Por "melhor" nos referimos aqui à maior capacidade intelectual, de reflexão, planejamento, articulação, negociação e oratória[192]. Essas qualidades ficam muito evidentes quando entrevistamos os presos que são *irmãos* e, mais ainda, quando

[192] Biondi (2010, p. 99) também chama atenção para a capacidade oratória e de negociação, juntamente com a *caminhada no crime*, como critérios decisivos para o convite ao *batismo*.

entrevistamos aqueles dentre os *irmãos* que ocupam postos de lideranças, como os *disciplinas* e *pilotos*. Dos *irmãos* é esperado que saibam negociar – seja com o diretor da prisão, seja para apaziguar conflitos entre a população carcerária ou do bairro, seja entre o devedor e o credor na prisão, seja para aumentar a venda de drogas para o PCC. Deles é esperado que possuam maleabilidade, capacidade argumentativa e discursiva e discernimento para resolver da melhor maneira os inúmeros conflitos interpessoais de todos os tipos que eventualmente surjam nas localidades onde exercem a função política de mediação e regulação. Em suma, espera-se que eles sejam bons *administradores* para desempenhar eventuais atividades comerciais no âmbito do braço econômico do *Comando*; e um bom *governante* para o exercício das funções políticas também centrais para o PCC.

Quanto mais o *irmão* demonstrar as capacidades mencionadas acima, mais rápido ele crescerá na hierarquia do *Comando* e mais será conceituado e respeitado, interna e externamente. Essas qualidades dos membros do PCC são essenciais para a manutenção, o fortalecimento e o crescimento econômico e político da organização. Conforme já se indicou ao longo desse texto, um dos fatores que explicam o fortalecimento do PCC é a construção de um discurso de legitimação que procura reduzir e encobrir os aspectos arbitrários e violentos da sua dominação e do seu controle social, político e econômico, cobrindo-os com uma capa de justiça, paz, união, coesão e igualdade.

Em decorrência do caráter adquirido pela dominação do PCC na sua fase atual, em que se procura reduzir de fato a violência física direta e, ao mesmo tempo, mascarar os casos em que o uso da força é considerado imprescindível para a manutenção do seu controle, a capacidade publicamente reconhecida de imposição de violência física (através da "fama" de matador, por exemplo) ou a *disposição para matar* (que, segundo Zaluar, é um componente central no recrutamento para trabalhar no tráfico carioca) são requisitos absolutamente dispensáveis aos membros do PCC. Contrariamente as análises que apontam que a capacidade de coerção física é uma importante característica pessoal dos integrantes de organizações criminosas, (argumento presente em Skaperdas (2001, p. 185), por exemplo), no caso do PCC esta qualidade adquire uma conotação diferente, assumindo a forma de *apetites* e *disposições* (BIONDI, 2010, p. 189).

Os *apetites* e *disposições* estão referidos às diversas funções e atividades que se espera sejam exercidas pelos *irmãos* – já mencionadas – e também para a realização de objetivos que estão na base da própria existência do Comando. Constituem parte importante da sua ideologia e inclusive do arcabouço discursivo que garante a sua posição hegemônica no *mundo do crime*: a

guerra contra a polícia e a *paz entre "os ladrão"*[193]. Além da atuação política de mediação e regulação, está implícito nestes elementos o engajamento ativo do *irmão* nas disputas violentas com as forças policiais e com a administração prisional, eventualmente desencadeadas em contextos determinados e por motivações específicas (como ocorreu em maio de 2006, por exemplo, a mais aguda dessas crises). Portanto, embora a *disposição para matar* não seja uma característica em si mesma valorizada para o ingresso no *Comando*, a coragem, a ousadia e o preparo para ações violentas destemidas, incluindo o manejo correto de armamentos pesados, são elementos importantes, condensados na *disposição* e no *apetite* que se esperam sejam possuídos pelo *irmão*[194].

Além das ações de cunho violento, estes atributos estão referidos a um comportamento permanentemente ativo, de não acomodação, em que se busca continuamente o engajamento em ações e práticas específicas e variadas, seja a luta por melhores condições de encarceramento, seja em atividades econômicas com vistas a obtenção de recursos para o *Comando*. Um estado interno de inquietude, que se desdobra externamente através de ações e de comportamento ativo, sobretudo, calculado e planejado, com vistas a alcançar objetivos individuais ou coletivos previamente e cuidadosamente formulados – tal é sentido mais completo das *disposições* e *apetites* esperados dos *irmãos*[195]. Convém sublinhar que essas características pessoais, embora possam atender objetivos e interesses individuais, devem estar subordinadas, antes de tudo, às diretrizes, princípios e objetivos definidos pelo *Comando*, matriz de onde emanam as forças que devem impulsionar essas ações e para onde devem reverter seus resultados mais importantes.

O caráter voluntário da filiação ao PCC é outro aspecto importante para a sua dinâmica. A recusa de um convite para se tornar um *irmão*, a princípio, não acarretará qualquer represália ao candidato à filiação, quando muito e a depender de sua posição no *mundo do crime*, ele poderá ser preterido na composição de parcerias para negócios ou ações muito lucrativas, em favor daqueles mais afinados e dispostos a ingressar na estrutura do PCC. Nada o impedirá, porém, de articular grupos/quadrilhas para suas ações individuais, uma vez que seu comportamento esteja de acordo com a *disciplina do Comando*.

A aceitação do convite, por sua vez, implica a construção de um compromisso com o crime, com a aceitação das regras e de um determinado modo de ser e de se comportar. O

---

[193] Os dois objetivos mencionados acima foram acertadamente apontados por Marques (2010) como sendo essenciais na formação e desenvolvimento do PCC. A expressão "os ladrão", utilizado pelo autor citado com flagrante erro de concordância nominal, segue a maneira nativa de referência.

[194] A posse destas características pessoais é necessária no engajamento dos indivíduos nas ações criminosas mais valorizadas, conforme mencionamos antes, como aos assaltantes de bancos e carros-fortes, por exemplo.

[195] A utilização dos termos *apetite* e *disposição* a partir do trabalho de Biondi (2010) não significa que tenhamos mantido o seu significado original, tal como eles estão presentes no texto da autora.

vínculo assumido a partir da filiação voluntária supõe uma série de obrigações – materiais, morais e funcionais – e implica uma série de responsabilidades. Além disso, a ruptura deste vínculo só pode ocorrer mediante situações muito específicas e determinadas e, ainda assim, os contornos mais ou menos violentos deste rompimento serão fortemente dependentes do contexto social e político mais amplo no qual ele ocorre, considerado a partir das relações internas e externas à organização.

O compromisso com o crime que é assumido a partir da filiação ao PCC tem, em grande medida, como consequência a desfiliação ou, pelo menos, uma maior frouxidão dos vínculos estabelecidos em outros agrupamentos sociais, especialmente aqueles que são referidos ao *sistema*, isto é, à sociedade mais ampla, e que se chocam frontalmente com a manutenção dos compromissos assumidos, como, por exemplo, aqueles referentes ao mundo do trabalho. Como afirma Biondi (2010, p. 217) o compromisso com o crime inclui a necessidade de invisibilidade e, possivelmente, freqüentes abandonos de territórios (desterritorialização) que não se coadunam com o estabelecimento de vínculos e relações com o *sistema* (posse de documentos, carteira de trabalho assinada, emprego, por exemplo). A filiação voluntária leva à incorporação de uma identidade social marcada pela reiteração de cursos de ação que condensam "significações de ruptura com representações de normas sociais de validez abrangente" (MISSE, 1999, p. 210). A identidade socialmente negativa, cristalizada na figura do *bandido* tem aqui o seu valor invertido, adquirindo um significado positivado, correspondente aos objetivos, práticas, idéias ou ideais subjacentes à escolha individual de assumir um compromisso com o crime, que se constitui como um modo de vida remetido a uma ordem social alternativa e que convive lado a lado com a ordem social institucionalmente *legítima* (MACHADO, 2008, p. 38).

Esses aspectos do processo de filiação permitem o esboço de um contorno organizacional e, desta forma, a visualização das posições sociais dos indivíduos que dela fazem parte e que constituem, na prática, uma espécie de elite criminal, ampliando os efeitos de identificação interna a partir da interdição do acesso a outros tantos (LUPO, 2002, p. 52/53) que, a despeito disso, compõem a sua base de apoio e legitimação e que são essenciais na manutenção da posição hegemônica da organização no *mundo do crime*. Assim, embora os integrantes do PCC sejam vistos – e se vêem – como pessoas melhores do que os demais (criminosos ou presos), dotados de uma espécie de carisma grupal, de uma virtude específica que é compartilhada por todos os membros e que falta aos outros (ELIAS, 1997, p. 20) a relação entre eles e a população carcerária (ou a população dos bairros onde têm presença efetiva) não adquire a forma de uma relação entre estabelecidos e *outsiders*, tal como esta é definida e descrita em Elias (1997).

Ao invés, a desigualdade de poder entre estes dois grupos – os *irmãos* e os *companheiros* – é encoberta através de vários processos (os quais discutiremos ao longo deste capítulo e no próximo) que a mascaram e que fazem com que essa relação não seja percebida na sua forma assimétrica. Os enormes diferenciais de poder nela inscritos não são evidenciados e expostos de forma direta e clara. Em resumo, o processo de filiação ocorre mediante seleção baseada em critérios estritos que credenciam o seu portador a fazer parte dessa irmandade e que, com isso, conforma um padrão típico para seus membros que os colocam em posições vantajosas em termos das oportunidades de poder disponíveis num dado universo social. Não obstante, outros processos sociais que sustentam a dinâmica do PCC acabam por camuflar estas relações por meio de práticas e discursos em que a igualdade parece ocupar um lugar central, tornando complexas e menos óbvias as relações de dominação subjacentes a essa específica rede de relações sociais[196].

Para finalizar, convém indicar uma última conseqüência do processo de filiação. Ao mesmo tempo em que a filiação seletiva e voluntária limita o acesso de novos integrantes, ela permite a construção de variados canais de saída da organização e, portanto, a exclusão daqueles que são percebidos como não portadores dos requisitos para dela fazer parte e que não se conformam ao devido padrão organizacional.. A construção de canais de saída da organização possibilita, ainda, a diversificação das formas de punição para os integrantes que eventualmente transgridam a *disciplina do Comando,* instituindo processos variados e modulados, correspondentes a maior ou menor gravidade da transgressão, como se verá a seguir

A gradação das punições

Em uma organização ou qualquer outro tipo de agrupamento social em que inexistem processos de entrada e de saída, institucionalizados ou não, e que, por conta disso, são desprovidos de contornos definidos, os mecanismos de controle e de regulação do comportamento de seus integrantes são essencialmente simples e extremos, seja no sentido de punir exemplarmente ou, no seu oposto, na ausência de punição. Esses argumentos são válidos, sobretudo, quando se referem a organizações criminais, em que não há formas institucionalizadas de resolução de conflitos e nas quais, por conta disso, a violência física direta, muitas vezes fatal, figura como o mecanismo punitivo por excelência. É o caso, por exemplo, do CV, onde as traições, transgressões e violações de todo tipo são punidas, na maioria

[196] Como aqui estamos nos referindo a redes mais amplas e variadas, não específicas, preferimos não utilizar o conceito de figuração social, reservando o seu uso para designar a rede de interdependência que liga os indivíduos entre si no universo prisional.

dos casos, com agressão física, mutilação e, em muitos casos, com a morte, que pode assumir uma forma cruel e de grande apelo simbólico – tal como ocorria no PCC durante as duas primeiras fases de seu desenvolvimento.

Tal como vimos no capítulo 8, nas suas fases iniciais, o PCC utilizava mecanismos punitivos que, muito mais do que a punição a uma traição ou a eliminação de inimigos e adversários, tinham como objetivo demonstrar publicamente o seu poder de imposição da violência física, através de uma forma espetacularizada em que os elementos simbólicos de afirmação do poder eram fortemente elaborados. Imposição do medo para exercer o seu domínio a partir da submissão a sua capacidade de coerção física, este era o objetivo central das formas cruéis de execução que caracterizam a atuação do PCC durante estas fases. Não havia mecanismos punitivos intermediários, modulados, alternativos. A violência se constituía como o seu elemento primordial e, possivelmente, o único.

A violência física direta se fazia necessária num contexto em que o poder do PCC ainda precisava ser afirmado, em que era necessário submeter eventuais recalcitrantes em aceitar a nova ordem social que se impunha no universo prisional, caracterizada por um novo equilíbrio de poder. Na ausência de elementos de legitimação[197], que pudessem constituir uma base de apoio e de sustentação deste poder para além daqueles que o exerciam – os próprios integrantes da organização - a violência era o único instrumento capaz de garantir a conquista e a manutenção do domínio sobre a massa carcerária.

A partir da terceira fase do Comando, iniciada por volta de 2003, mas consolidada e percebida a partir de 2006, em que a sua reestruturação trouxe em seu bojo uma redefinição organizacional, com profundas alterações nas suas práticas, discursos e na sua dinâmica, os mecanismos punitivos modulados ganharam força e foram disseminados através das redes que compõem os espaços dominados ou influenciados pelo PCC. Muito embora tais redefinições sejam comumente referidas à mudança na cúpula do PCC[198] e, portanto, motivadas por uma suposta orientação mais democrática e menos violenta destas novas lideranças, considera-se esta explicação incompleta uma vez que desconsidera as diferentes fases que compõem o processo de expansão da organização, bem como os diferentes contextos sociais e políticos relativos a cada uma destas fases.

De qualquer forma, a partir do momento em que o PCC consolidou o seu domínio foi-lhe facultado desenvolver e utilizar formas de controle e mecanismos punitivos modulados e

[197] Embora a criação do PCC tenha tido como força motivadora inicial a violência e a opressão do Estado contra a população carcerária, este elemento não constituía uma base estável de legitimação e sustentação do poder nas fases iniciais de seu desenvolvimento.
[198] Ver, por exemplo, Biondi (2010, p. 105-6).

gradativos, segundo o nível de gravidade das infrações cometidas pelos seus integrantes ou por aqueles a eles submetidos. Tais mecanismos são possíveis e eficazes no controle social apenas em situações específicas, que dependem de uma série de elementos inter-relacionados, como a hegemonia da organização, a estabilidade interna e externa de seu poder, a construção de uma base de sustentação e de legitimação da nova ordem social instituída na qual ela figura como protagonista central dos processos decisórios e regulatórios. À medida que passa a ser percebida como uma instância central neutra, ou seja, acima das partes em contenda, orientada por princípios, valores e normas válidas igualmente para todos que se encontram sob o seu domínio, é que os julgamentos por ela efetuados e, também, os mecanismos punitivos variados e alternativos à violência física direta, são passíveis de surtirem os efeitos de controle que deles se espera. Para tanto foi necessário que o PCC fosse visto como legítimo detentor do monopólio da vingança[199] nos locais específicos por ele dominados.

A seguir delinearemos os principais mecanismos punitivos, utilizados pelo PCC para impor o controle e assegurar o cumprimento da sua disciplina nos locais sob seu domínio, sobretudo as prisões. A descrição destes mecanismos seguirá em ordem decrescente – da mais "leve" a mais "pesada", correspondente a infrações consideradas menos e mais graves, respectivamente.

- *Perda de posição política*: esta punição é, em geral, temporária e dirigida aos *irmãos* que ocupam posições políticas de terceiro e (mais raramente) segundo escalão[200], ou seja, *disciplinas, pilotos* e, eventualmente, *sintonias*. Ela é aplicada em situações em que o referido *irmão* falhou ou foi omisso nas atribuições que lhe são conferidas a partir da posição que ocupa. Trata-se, portanto, de uma punição relativa a falhas ou erros funcionais e, como tal, não são considerados graves. O *irmão* poderá voltar ocupar tais posições políticas se demonstrar que corrigiu as eventuais falhas tão logo se faça necessário. No caso dos ocupantes das posições políticas de segundo escalão, os *sintonias*, a imposição desta punição adquire um caráter mais delicado e complexo, tendo em vista o relativo poder e respeito que tais *irmãos* devem possuir para ocupar esse lugar. Nestes casos, é possível que se trate de falhas mais graves e que, no mínimo, o impeçam de voltar a ocupar a sua antiga posição política, reduzindo, assim, a sua influência dentro da organização. Exemplo: omissão na *cobrança*[201] de um infrator da *disciplina do Comando*[202].

[199] Para uma discussão sobre a constituição do PCC como instância alternativa de resolução de conflitos, ver Dias (2009).
[200] De acordo com a estrutura hierárquica apresentada no capítulo anterior.
[201] De acordo com o glossário de termos nativos elaborado em Biondi (2010, p. 238) a cobrança, "Diferentemente de punição, diz respeito a uma das 'conseqüências' possíveis dos atos de alguém, na qual se

- Gancho: suspensão temporária da organização, que pode ter a duração de 30, 60, 90 ou 180 dias, podendo chegar até a dois anos, sempre a depender da infração que está sendo punida. Conforme já indica a sua designação e o seu caráter, a suspensão é, também, uma punição temporária a qual estão sujeitos todos os integrantes da organização, independentemente de ocuparem ou não posições políticas. Diferentemente da punição anteriormente mencionada, o gancho pode ocorrer em virtude de falhas funcionais ou disciplinares/normativas, isto é, relativas à transgressão da *disciplina do Comando*. No período de vigência do gancho, o *irmão* suspenso ficará impedido de comercializar – drogas ou qualquer outra mercadoria – em nome do PCC, não poderá participar de reuniões deliberativas ou consultivas restrita aos integrantes do Partido e, por certo, perderá, a princípio, temporariamente, as prerrogativas de poder associadas ao seu pertencimento à organização. Embora se trate de um mecanismo punitivo temporário, em que ao final da vigência do prazo suspensivo o filiado esteja apto a reassumir o seu lugar como integrante da organização e, como tal, eventuais posições políticas daí recorrentes – uma vez que, neste período, ele tenha mantido uma conduta em acordo com a *disciplina* – o fato de ter sofrido uma sanção pode implicar a perda de prestígio diante de seus pares. Seja por uma transgressão disciplinar ou por uma falha funcional, a punição indica que o sujeito possui deficiências em termos das capacidades e habilidades requeridas para um membro da organização, o que pode colocar em xeque a sua reputação como detentor da prerrogativa de integrar este seleto grupo. Contudo, a depender da falha, do preso e do seu comportamento após a vigência da punição, ele poderá readquirir o prestígio abalado ou, então, ser alvo da desconfiança de seus pares e, com isso, sofrer sucessivas perdas de prestígio que podem levar a sua exclusão definitiva da organização. A vigência da suspensão pode ser reduzida ou pode ser ampliada. Tais alterações podem ser realizadas em decisão conjunta dos *irmãos* que estejam ligados direta ou indiretamente ao fato que desencadeou a punição e aqueles que estão vinculados a essa decisão pela posição política que ocupam (*pilotos, disciplinas, sintonias*) ou pelo vínculo com o *irmão* punido – no caso, seu(s) padrinho(s). Exemplo: transmitir um salve errado ou para a pessoa errada, que resulta em falhas no sistema de comunicação entre as unidades controladas pelo PCC e/ou entre seus escalões hierárquicos ou setores funcionais.
- *Perda do papel*: exclusão da organização. A princípio, o desligamento de um *irmão* dos quadros da organização é um fato definitivo, embora possam ocorrer casos em que ele

---

lembra do compromisso de agir de acordo com a 'disciplina do Comando'". Embora essa definição seja a expressão do significado do termo para os nativos, concebemos aqui a cobrança como um indicativo de punição, quer dizer, é altamente provável que a cobrança seja acompanhada de algum mecanismo punitivo, o qual dependerá da gravidade do erro. Um exemplo de *cobrança* foi dado no primeiro capítulo deste texto.

[202] Conforme havia ocorrido com um entrevistado.

possa vir a ser aceito novamente após um período de exclusão. A expressão *perda do papel* designa a destituição dos atributos centrais que fazem do indivíduo um *irmão*, o juramento de fidelidade ao estatuto do Comando e o compromisso assumido com a organização. A perda do papel sinaliza, portanto, que ele não é capaz de honrar o compromisso assumido e não tem as capacidades e habilidades requeridas para seguir a *disciplina do Comando* e as responsabilidades[203] atribuídas aos *irmãos*. O mecanismo de exclusão é aplicado quando ocorrem faltas –funcionais ou disciplinares – graves ou quando há a persistência em determinados erros ou falhas leves. Pode ser aplicada isoladamente ou em conjunto com outras formas de punição, entre as quais: humilhação pública, agressão física ou a execução. Certamente, a conjunção dos mecanismos punitivos é dependente da falha, da reputação do daquele sobre o qual recai a punição, do contexto social e político interno e externo à organização. Assim como o gancho, a exclusão pode atingir qualquer *irmão.* A posição política que ele eventualmente ocupa pode ser determinante para a definição de outros mecanismos punitivos, concomitantes a este. Neste caso, quanto mais alto o escalão e mais importante o seu papel na estrutura da organização, maiores são os riscos de que a exclusão seja acompanhada da execução. Esta relação diretamente proporcional entre a posição hierárquica e o rigor punitivo deve-se a vários fatores, como seja: a sua maior vinculação aos ideais e objetivos do Comando e, portanto, o seu maior comprometimento com a organização; o acesso a informações sobre locais, pessoas, dados e valores ligados ao conhecimento das atividades criminosas; a possibilidade de que este ex-integrante use as habilidades pessoais que antes o credenciaram para ocupar um lugar de destaque na estrutura do PCC a fim de criar ou fortalecer grupos oposicionistas. Exemplo: apreensão de drogas pertencentes ao PCC pela polícia e o não ressarcimento ao Comando do prejuízo; ou agressão física entre dois *irmãos*.

- *Humilhação pública*: ao contrário dos três mecanismos punitivos enumerados até aqui, que tem como destinatários exclusivos os *irmãos*, aqueles que serão delineados daqui em diante podem ser aplicados a qualquer um que esteja sob o controle do PCC, *irmãos* e *companheiros* e, eventualmente, população local sem vínculos com *o crime*[204]. No caso da humilhação, embora ela possa não estar acompanhada de quaisquer formas de agressão física, ela tem o objetivo preciso de atingir a reputação e a moral de quem quer que se constitua como o

[203] Adiante focaremos na questão da responsabilidade dos *irmãos*.

[204] Neste último caso, estamos nos referindo às *quebradas*, isto é, ao domínio do PCC na rua. Na cadeia não há categoria alternativa à *irmão* ou *companheiro*, exceção feita aos homossexuais, cujo status e posição social já foram tratados no capítulo 10. Outras categorias classificatórias que operam neste universo, como *coisa*, não estão implicadas nas práticas aqui descritas, uma vez que não compõem e não podem compor a figuração social subjacente a estes processos. Caso alguém que seja considerado pertencente a esta categoria, *coisa*, eventualmente e acidentalmente se encontrar numa cadeia do PCC, o seu destino será, inexoravelmente, o seguro, com a sua posterior transferência de unidade prisional, ou a morte.

seu alvo. A humilhação pode ser considerada uma forma de violência tão perniciosa e com efeitos tão decisivos na aniquilação – psicológica e moral – deste indivíduo tanto quanto outras modalidades assemelhadas. Neste caso, quanto maior for o status do sujeito no "mundo do crime", mais significativo se torna o rebaixamento moral produzido pela humilhação pública. No caso de *irmãos*, caso sejam submetido a esta forma de punição, é muito provável que eles sejam excluídos da organização, uma vez que alguém com status rebaixado ou reputação denegrida desta forma poderia contaminar a organização com esses atributos negativos[205].

- *Agressão física*: ocorre apenas em casos muito específicos, mas, de qualquer forma, é uma possibilidade sempre presente. Além da violência propriamente física, ela implica, assim como no mecanismo punitivo anteriormente apontado, a degradação moral e o rebaixamento do status pessoal, com conseqüências importantes para a sua identidade no "mundo do crime". Isso tanto mais porque ele deverá se submeter às agressões sem revide ao agressor o que, neste universo social, se constitui em atitude tida como própria de covardes, de indivíduos considerados desprovidos de todos os atributos que conformam uma identidade de bandido, visto aqui na sua forma positivada, como *cabuloso* e, ao mesmo tempo, *humilde*[206]. Assim, como no caso anterior, em se tratando de um *irmão* a quem esta punição seja aplicada, ela deverá vir acompanhada da sua exclusão da organização, pelos mesmos motivos apontados antes, ou seja, por não ser considerado digno de fazer parte do seleto grupo que integrava e ter sido destituído dos atributos que lhe conferiam status prestigiado entre seus pares. Geralmente, a agressão física é realizada na presença de vários *irmãos*, além de contar com a presença, possivelmente, dos *disciplinas* e *pilotos* do local. O(s) carrasco(s), ou seja, o(s) responsável(is) pela imposição da punição será(ão) escolhido(s) em função do perfil da vítima ou da natureza da falta cometida. Caso tenha sido uma falta disciplinar, relativa às normas e regras do *Comando* ou um erro funcional, relacionado às atividades desempenhadas a partir de posições ocupadas na organização, caberá aos *disciplinas* e/ou *pilotos* a aplicação das medidas punitivas. Caso a punição seja devida a uma falta em que a vítima tenha sido um indivíduo particular, será ele quem deverá impingir o devido castigo, com a supervisão e o acompanhamento dos *irmãos, disciplinas e pilotos*. Exemplo: desrespeitar a mulher de outro preso, de um *irmão* ou um *companheiro*[207]; ou adquirir dívida de drogas e não pagar em prazos sucessivos[208].

---

[205] Para um exemplo da aplicação desta punição, ver BIONDI (2010, p. 134).
[206] Sobre o uso e o significado desses termos, ver Marques (2010).
[207] O desrespeito a mulher de outro preso é chamado de *talaricagem* e o autor deste ato é designado *talarico*. Por desrespeito, entende-se uma ampla e variada gama de atitudes, que inclui formas de se dirigir à mulher, olhares, proximidade, encontros, esbarrões etc. De qualquer forma, é um comportamento considerado de extrema gravidade e, por isso, é relativamente difícil de ocorrer nesta etapa da história da organização. Para evitar uma acusação dessas, os presos mantém severas normas de conduta nos dias de visitas, como por exemplo, virar de

- *Execução*: punição atualmente restrita a casos extremos e específicos e que, em geral, ocorrem entre os próprios integrantes do PCC, embora nem sempre. Esta punição, está associada com ocorrências de delação, desvio de dinheiro ou crime de morte praticado sem autorização do *Comando*. Quando a execução envolve pessoas que não pertencem ao PCC, geralmente está ligada ao envolvimento com grupos rivais, à acusação de crimes sexuais e/ou pedofilia ou, também, ao fato de matar alguém sem o *aval*, que acaba por ser um dos motivos mais recorrentes que levam à decretação da pena máxima no âmbito regulatório do PCC. Nesta fase atual do Comando, a execução de alguém como forma de punição se transformou numa *ultima ratio*, relacionada a casos concretos de traição ao Partido – no caso da delação e do desvio de dinheiro ou de produtos -, vinculada aos indivíduos que pertencem à categoria de *coisa* (acusados de crimes sexuais e/ou que envolvam crianças e os membros de grupos rivais). São aqueles destituídos da categoria "humano", como indica a forma pela qual são designados. Nesses casos há um rompimento do monopólio da violência física conquistado pelo PCC.

Como dizem os *irmãos*, "vida se paga com vida". Neste último caso, de forma geral, não importa tanto os motivos do homicídio, a sua justiça ou a sua necessidade. O assassinato sem o *aval* do PCC representa a transgressão e a insubordinação a prerrogativa política fundamental do Comando, a do monopólio sobre o exercício da coerção física no âmbito deste ordenamento social ao qual nos referimos aqui, seguindo Feltran (2008a, 2008b, 2010a, 2010b, 2010c, 2010d) como "mundo do crime". O homicídio é, nestes casos, a única resposta passível para repor a soberania do *Partido* e de manter, assim, a sua hegemonia política na condição de instância soberana de mediação e regulação de conflitos, bem como de julgamento e de imposição de medidas punitivas. Muito mais do que um respeito e valorização da vida, o que está implicado nesta punibilidade máxima dos homicidas sem o *aval*, é o controle político pretendido e exercido pelo PCC e o qual só pode ser efetivamente mantido conquanto a organização detenha o monopólio da coerção física no âmbito deste ordenamento social específico.

***

Ao narrar a sua versão da história de criação do CV, o *Professor*[209] conta que, numa determinada ocasião, bem no início da gestação do Comando, ocorreu um assalto entre os presos

costas para a parede quando estiver passando a mulher de um preso (que pode ser sua esposa, mãe, filha, ou com qualquer outro parentesco).

[208] Embora a agressão física possa ocorrer, ela não é uma opção utilizada invariavelmente como acontecia outrora. Mais uma vez, a definição dependerá de casos particulares, da conjuntura da situação e do contexto social mais amplo, dos indivíduos envolvidos (credor e o devedor) e do histórico de ambos, assim como da reputação dos filiados. Conforme apontamos no capítulo anterior, toda a regulação e mediação exercidas pelos *irmãos* são no sentido de evitar desfechos violentos. Nesta circunstância, a interdição do devedor é uma medida corretiva/preventiva mais comum.

[209] Alcunha de William da Silva Lima, um dos fundadores do Comando Vermelho.

de uma das galerias do Presídio Candido Mendes, na Ilha Grande-RJ. Tal fato significava a quebra do pacto de não-violência que havia sido estabelecido no interior da população carcerária. Diante deste episódio e referindo-se à atuação do nascente Comando, ele pergunta:

> Que fazer? Aceitar usa impunidade seria uma confissão de fraqueza, desunião e pusilanimidade. Por outro lado, a única punição passível de ser sustentada com êxito era a mais radical e definitiva de todas: a morte. Ao contrário dos poderes constituídos, não teríamos autoridade para executar qualquer outra pena ou castigo. Que fazer? (LIMA, 2001, p. 69).

As punições dirigidas aos integrantes do PCC só são possíveis em decorrência do estrito processo de filiação, descrito no item anterior, que permite a criação de canais de acesso e de saída da organização e, através desses canais, a submissão a mecanismos punitivos variados e modulados, definidos a partir da gravidade das infrações e das faltas inclusive morais. Contudo, como fica claro a partir do trecho transcrito acima, em que o *Professor* justifica a aplicação da pena capital a um transgressor do pacto firmado, a construção desses mecanismos punitivos alternativos, em que a morte figura como *ultima ratio*, só é possível diante de condições particulares, dentro de uma figuração social específica e mediante contextos políticos bem demarcados.

As organizações criminais têm na violência a sua forma básica de punição aos traidores e/ou infratores de suas regras uma vez que lhes falta autoridade para impingir outros tipos de castigos e, ao mesmo tempo, a impunidade – ou seja, a tolerância com a transgressão – representa a fraqueza da organização. A impunidade é entendida como capaz de abrir espaço para o surgimento de outras tantas infrações, o que acabaria por minar o poder dessas organizações e destruir as expectativas de se constituir como um centro de controle da população carcerária.

Isso significa que a implementação destes mecanismos punitivos no âmbito do PCC requer, para ter eficácia na dissuasão das condutas transgressoras, a constituição de uma ampla base de apoio, que dê suporte a tais mecanismos e que forneça respaldo ao Comando para que ele exerça o poder político nestas unidades sociais, com a prerrogativa de definir normas, julgar os transgressores e aplicar as sanções que se considera cabíveis, de acordo com o princípio da "proporcionalidade da pena", adotados e reconhecidos entre *irmãos* e *companheiros*. Para que esses mecanismos de punição sejam eficazes, portanto, é preciso que o PCC se afigure como um poder constituído e que seja percebido enquanto tal por todos aqueles que compõem este ordenamento social.

A introdução do princípio da "proporcionalidade da pena" possibilita a redução significativa da execução dos indivíduos envolvidos com o PCC, muito embora ela seja uma opção sempre presente e a rondar as consciências e as experiências destes filiados em suas distintas categorias. No entanto, a possibilidade da morte ser uma *ultima ratio* reforça o discurso e as idéias de justiça, paz e igualdade que estão na base da sua constituição como instância de mediação e regulação de conflitos. Em contrapartida, tudo isso reforça a sua coesão interna e o seu suporte externo, dado por aqueles que não pertencem aos seus quadros, mas que vivem sob o signo de seu poder[210].

Conforme apontam Lampe & Johansen (2003, p. 17), há várias razões para a ausência de resposta violenta à quebra da confiança das relações forjadas nos mercados ilegais. Comparando com as razões apresentadas por estes autores, podemos afirmar que a rígida restrição no uso da violência para punir transgressões às normas do Comando não pode ser compreendida de forma isolada, sem considerar os demais mecanismos que compõem a dinâmica mais geral da organização, os quais se reforçam mutuamente. Juntos, esses mecanismos e demais características da dinâmica da organização fornecem ao PCC o suporte político, social e econômico que possibilitaram a sua constituição – e a sua manutenção – como essa instância política central, detentora da prerrogativa de tecer normas e regras, de realizar julgamentos, de controlar processos decisórios e de implementar as eventuais punições decorrentes das transgressões a sua *disciplina*.

A fim de dar continuidade a esta análise da dinâmica do PCC, indicaremos um terceiro mecanismo, diretamente relacionado aos dois anteriores. Assim como eles, reforçam a posição hegemônica do PCC.Trata-se da insistência no *resgate* de *irmãos* ou *companheiros* do Comando.

A insistência no resgate

Durante as duas primeiras fases do PCC as execuções de rivais, inimigos ou de transgressores da *disciplina* eram muito comuns e esta postura foi, em grande medida, responsável pelo aumento exponencial da violência física e das mortes ocorridas no sistema

[210] Neste sentido, talvez a análise da dinâmica do PCC a partir desses mecanismos punitivos modulados, pudesse figurar como um contraponto à hipótese de Machado (2008) de uma sociabilidade violenta em expansão. Conforme apontado por Misse (s/d, p. 10), o recurso universal à violência tem muitos matizes e são as mediações de conteúdo não violento que impedem a sua generalização. Assim, para Misse, a comprovação da hipótese de Machado deveria passar por uma comprovação de que essas mediações estão em declínio definitivo. Como estamos tentando mostrar neste texto, ainda que de forma complexa e, muitas vezes, paradoxal, no âmbito de domínio do PCC o que vemos é um processo social exatamente inverso ao preconizado nas análises de Machado. Conforme já advertimos diversas vezes, porém, este processo é dependente de uma série de variáveis e esta tendência pode sofrer reversões importantes.

prisional[211]. Além das execuções, as exclusões de integrantes do *Comando*, por motivos os mais variados possíveis, eram também procedimentos corriqueiros, baseados em decisões centralizadas em algumas poucas lideranças, como já foi apontado. Estes procedimentos punitivos denotavam uma grande intolerância quanto aos desvios de conduta e às transgressões à *disciplina*, mas, acima de tudo, estavam de acordo com o cunho eminentemente autocrático deste poder, em cuja base de sustentação a violência figurava como um importante instrumento de dominação. Numa relação de dominação assim estabelecida, a parte dominante confere pouca ou nenhuma importância para o consentimento dos dominados – motivo pelo qual a violência se constitui como instrumento central de manutenção desta relação – e menos ainda para que eles dêem suporte e sejam os pilares do exercício de seu poder.

Por conta de vários elementos que já foram expostos ao longo do texto – por tratar-se de uma fase inicial de seu desenvolvimento, em determinado contexto social e político, lado a lado à relativa instabilidade interna da organização, ao perfil das lideranças e à sua estrutura hierárquica e organizacional – foram muito freqüentes os *expurgos* nesta fase, resultantes das intermináveis guerras intestinas pelo acesso ao poder no interior do sistema carcerário, dentro e fora do PCC. Neste sentido, os conflitos envolviam posições absolutamente acirradas, contra ou a favor uma das partes envolvidas, o que dificultava qualquer pretensão de desenvolvimento de formas variadas e moduladas de punição. Tal como exposto no item anterior, através de uma fala de um fundador do CV, os poderes não constituídos não tem meios – instrumentais e morais – para impor outras formas de punições que não aquelas de cunho violento e, acrescentamos, exclusivista. Ou seja, as punições não apenas estão baseadas em ações violentas que via de regra alcançam sua forma mais extremada – a eliminação física do outro. Além disso, elas têm um caráter essencialmente segregador, demarcatório de linhas que precisamente dividem *nós* e *eles*.

Assim, independentemente dos esforços práticos e ideológicos que tentavam tecer formas de cooperação, coesão e união a partir da identificação de experiências e objetivos comuns a esta população, a ocorrência de quaisquer fatos interpretados pelas lideranças como transgressões de *irmãos* ou *companheiros* e, ainda mais, o eventual contato com indivíduos considerados inimigos ou adversários, representava o rompimento radical e imediato com qualquer possibilidade de cooperação e exigia uma punição que, não apenas castigasse o suposto erro, mas, sobretudo, se constituísse como exemplo e afirmação do poder que então se estabelecia

[211] Não podemos afirmar o quanto esses processos tiveram impacto fora das prisões, durante o período compreendido pelas suas duas primeiras fases (1993-2006), especialmente, de 1999 a 2001, quando a taxa de homicídio no estado de São Paulo atingiu seu patamar mais alto. A mensuração desse impacto depende, em grande medida, de uma avaliação acerca do ano em que se dá início o efetivo transbordamento do controle do PCC em direção às periferias urbanas e que, provavelmente, pode ter produzido inúmeros conflitos violentos. Sobre a ocorrência deste processo numa localidade específica, ver Hirata (2010).

(conforme foi discutido no capítulo 7). Neste contexto, não havia a possibilidade de um erro, uma transgressão, uma traição ou um inimigo qualquer, ficar impune. O perdão a uma suposta falta era extremamente raro, reservado a casos especialíssimos.

O fato é que, neste período surgiram outros agrupamentos que tentaram – pelo menos durante algum tempo – rivalizar com o PCC no controle da população carcerária, disputando os espaços e as oportunidades de poder que o PCC então passava a acumular para si. Dentre os grupos que se formaram, os que são de conhecimento público e possuidores de uma identidade mais ou menos definida estão o CRBC, o CDL e o TCC, além da SS. Esta última existia antes do PCC na forma de uma agregação de presos de cunho religioso. Após inumeráveis perdas decorrentes da guerra pelo poder, travada com os demais grupos (sobretudo com o PCC na Casa de Detenção de São Paulo), a SS acabou por abrir mão desta pretensão de poder e regressou ao seu objetivo inicial, voltado ao culto religioso[212].

Esses três grupos – CRBC, CDL e TCC – surgiram em contraposição ao PCC e foram formados, majoritariamente, por indivíduos que, de alguma forma, sentiram-se violados, injustiçados ou extorquidos pelo grupo mais poderoso. O CRBC e o CDL são inimigos de origem do PCC, o que significa que foram formados por presos que não aceitaram a imposição do poder do PCC ainda nas primeiras fases de sua expansão. O TCC, ao contrário, se constitui como uma dissidência do PCC, tendo sido formado por ex-*irmãos* ou ex-*companheiros* que, por motivos variados, foram excluídos do *Comando* ou foram expulsos de suas cadeias, através da sua ida para o seguro[213].

Em todos estes casos, porém, estes grupos são percebidos, atualmente, como tendo sido formados em decorrência dos processos arbitrários e violentos que marcaram as fases iniciais do PCC e que, por conta desse caráter arbitrário e violento, acabaram por criar as condições de emergência e de fortalecimento de seus rivais e adversários. Em outras palavras, na atual dinâmica do PCC e no discurso que embasa suas práticas, os mecanismos punitivos de forte conteúdo violento, bem como as exclusões de *irmãos* ou as *expulsões* de companheiros das

[212] Embora se tenha esta informação, não há dados que comprovem que os membros da SS ainda hoje realizam seus cultos religiosos e em quais unidades prisionais eles se encontram. A relação do PCC com os grupos religiosos é absolutamente ambígua para que possamos aqui fazer qualquer afirmação com caráter definitivo acerca desta questão. Contudo, ao que parece, está ocorrendo em São Paulo, através do PCC, um processo semelhante ao que já ocorreu no Rio de Janeiro, através do CV, de uma aproximação simbiótica e funcional da organização com grupos religiosos evangélicos. Fica aqui apenas a indicação de uma questão interessante e que carece de uma abordagem mais precisa. De qualquer forma, considerando que essa formulação tem bases concretas, ela incide diretamente sobre a posição dos integrantes da SS no universo prisional, uma vez que eles são praticantes de cultos popularmente conhecidos como *magia negra*, diametralmente opostos aos preceitos religiosos contidos nas religiões cristãs, sobretudo de algumas denominações evangélicas.

[213] Relatos apontam que os fundadores do TCC foram Geléião e Cesinha, antigos generais do PCC. Esta informação, contudo, não é precisa e carece de confirmação. Certo é, porém, que ambos chegaram a pertencer a esta facção.

cadeias do PCC, são processos que acabaram forjando os agrupamentos que lhe são inimigos. Em outras palavras, foi o próprio PCC que teria fornecido o material humano a partir do qual seus inimigos ou rivais foram criados. Processos punitivos que privilegiavam a segregação, a separação e a divisão, em detrimento da reparação do erro e da manutenção da coesão e da união em torno de seus interesses e objetivos comuns convergiram no sentido de fortalecer a hegemonia do PCC nas prisões.

Assim, diante dessa auto-avaliação – apesar da atribuição destes equívocos às antigas lideranças – na dinâmica do PCC passaram a ser priorizadas formas e mecanismos que garantam a permanência dos transgressores – *irmãos* ou *companheiros* – ao lado do *Comando* e, eventualmente, a agregação daqueles associados aos seus agrupamentos rivais. Para tanto, são mobilizadas táticas, estratégias e ações com vistas não a mitigar os conflitos – já que estes ocorrem a despeito do controle do PCC – mas a agenciá-los de uma forma tal que torne possível a permanência do vínculo e não a sua ruptura. Procura-se, assim, restabelecer a coesão interna (no caso dos *irmãos*) ou o suporte externo (no caso dos *companheiros*) e evitar, ao máximo os rompimentos definitivos que produzirão material humano para seus adversários e o fortalecimento dos grupos de oposição ao PCC[214].

Conforme notado também por Biondi (2010, p. 96), há um esforço conjunto (entre *irmãos* e *companheiros*) para que todos os presos ajam em conformidade com o *proceder* e, sendo assim, o preso que *arrasta* outro, ou seja, provoca uma situação que resulta na ida de outro para o *seguro*, também passa a ser mal-visto. De acordo com vários presos entrevistados durante esta pesquisa, o *Comando* procura *resgatar irmãos* ou *companheiros* que tenham cometido erros ou transgressões e, para tanto, procuram dar novas chances de reintegração através da sua *conscientização* e do seu comprometimento a adotar uma forma de conduta condizente com a *disciplina.*

Ainda de acordo com estes entrevistados, o *resgate* e a possibilidade de (re) integração é extensivo aos indivíduos considerados *coisas*, ou seja, associados aos agrupamentos rivais[215].

---

[214] De acordo com um entrevistado da P3, unidade de oposição ao Comando, o PCC dissemina uma idéia acerca das cadeias de oposição (vinculando-as as antigas formas de violência e coerção que marcavam o sistema carcerário) para manter os presos sob seu domínio. Contudo, de acordo com esse preso, que já havia sido integrante do PCC, se a população carcerária tivesse conhecimento da dinâmica de funcionamento de uma cadeia em que não há domínio do PCC – onde não há submissão a uma organização, nem lideranças oriundas de mecanismos de escolha externos à população local e onde os presos mantêm sua autonomia, só para citar alguns aspectos positivos – eles perceberiam que, nestes locais vigora a *verdadeira* paz. Assim, o PCC perderia o seu poder, poder este pautado na manipulação da população carcerária, ainda de acordo com ele.

[215] Estes apontamentos não são válidos para aqueles classificados como *coisas* em decorrência do envolvimento em crimes sexuais e/ou com crianças. Estes encarnam a própria representação ensejada na forma pela qual são designados. São considerados não-humanos, portadores de uma anomalia visceral e para quem não há

Neste sentido, segundo os entrevistados, quando chegavam presos oriundos das cadeias de oposição, havia uma conversa prévia dos *disciplinas,* visando conhecê-lo, saber de sua condição, de suas pretensões e dos objetivos que o levaram até ali. Caso a cadeia para a qual foi destinado contivesse inimigos seus, ele poderia solicitar à administração prisional sua remoção de lá[216]. Excetuando os casos em que tais indivíduos são considerados *troféus*, ou seja, marcados para morrer em função de ações específicas, conhecidas amplamente no universo prisional e criminal e, dependendo da conversa efetivada com os *disciplinas*, era absolutamente possível que o preso fosse admitido na *cadeia do PCC* e, então, integrado ao convívio[217]. Evidentemente que ele sofreria uma vigilância muito maior, pelo menos durante o período em que as desconfianças sobre ele perdurassem – desconfianças que estão sempre estão presentes, exponencialmente ampliadas nestes casos.

Nesse esforço de aglutinação, com a manutenção e ampliação da unidade do grupo, dado através de formas diferenciadas de *resgate*, os erros, as transgressões, as falhas, não deixam de ser apontadas, cobradas, punidas. Contudo, estes procedimentos são feitos de tal forma que o seu resultado não seja a separação e a ruptura, mas sim, o fortalecimento do PCC e o concomitante enfraquecimento dos rivais, objetivos finais destes mecanismos e que estão por trás das mudanças operadas após a reestruturação que deu forma a terceira fase do Comando. Trata-se, de acordo com um entrevistado, da *Era do Resgate.*

Para finalizar, retomaremos alguns argumentos presentes na exposição dos itens anteriores. Em que pese a mudança tática e estratégica que está na base da adoção destes procedimentos, as quais se poderia caracterizar aqui como *racionalização*, tais procedimento só se fizeram possíveis e, sobretudo, só se mostraram eficazes, em virtude de um particular contexto interno (ao PCC) e externo (nas relações com o Estado e com as populações que lhe

---

possibilidade de estabelecer qualquer forma de aproximação. Com eles, a eliminação física é a única forma possível de (não) relação.

[216] Importante salientar que estes procedimentos poderiam ocorrer em casos de remoção de unidades pequenas de presos, provenientes de cadeias de oposição. Em caso de remoção envolvendo uma quantidade grande de presos vindos de cadeias da oposição, é grande a probabilidade de que o PCC não permita a sua entrada. Isso porque, nestes casos, há um risco iminente de tratar-se de uma estratégia do grupo oposicionista, para *ganhar a cadeia*, ou seja, tomar o poder local, eliminando os integrantes do PCC. Por isso, essas táticas e estratégias demandam uma atenção contínua para que não sofram o efeito reverso.

[217] Este fato ocorreu durante o trabalho de campo na P1, ocasião em que chegou um *bonde* que trazia mais de dez presos provenientes de uma cadeia de oposição, controlada pelo TCC, na região de Sorocaba. O diretor da unidade, temendo o desencadeamento de uma guerra interna deixou os presos na inclusão, ou seja, não os integrou ao convívio. O *piloto* do local, sabendo do que estava ocorrendo, conversou o diretor de Segurança e Disciplina; em seguida conversou com os presos transferidos e, finalmente, garantiu a entrada dos mesmos na penitenciária, dando a sua palavra a diretoria de que nada ocorreria com os mesmos. De acordo com um *irmão* entrevistado logo após este evento, os presos que chegaram havia ficado pouco tempo na cadeia de oposição e, então, pediram remoção para a cadeia do PCC. Por conta disso, foram aceitos sem qualquer problema. Segundo ele, o PCC havia *ganhado* esses companheiros, ou seja, haviam retirado eles do lado oposicionista e inserindo-os na sua base de apoio.

dão suporte) marcado por uma relativa estabilidade da hegemonia do PCC no "mundo do crime". Esta hegemonia estável garantiu adesão às normas e regras de conduta – mais do que isso, à *disciplina* do *Comando* – por parte de uma população determinada, prescindindo da utilização de mecanismos punitivos violentos e/ou excludentes. Só é eficaz, portanto, diante de um ordenamento social constituído, mantido a partir de pilares com forte sustentação social, política e moral.

Ausentes essas condições particulares, tais procedimentos acabariam por permitir a diluição desta ordem social e a fragmentação da organização, à medida que a transgressão teria carta branca para ocorrer, dada a certeza de que não haveria punição ou exclusão do grupo. Ou seja, supondo uma situação em que grande parcela da população passasse a desrespeitar a *disciplina do Comando* e que, considerando o mecanismo do *resgate*, o PCC promovesse a re-integração e a e re-acomodação de todas essas pessoas, reiteradamente, estaria-se diante de uma crise de hegemonia do PCC em que o seu papel central no "mundo do crime" seria fortemente abalado[218].

Nestas condições instáveis, o mecanismo de *resgate* mostrar-se-ia, provavelmente, dotado de forte caráter desintegrador e pulverizador, denotando a incapacidade da organização de garantir a manutenção desse ordenamento social e, assim, de se manter como instância mediadora e reguladora central deste universo. Tal como afirmamos para o caso do estabelecimento da gradação punitiva, também aqui, tal mecanismo só se faz possível como força agregadora e eficaz no fortalecimento do grupo, à medida que um poder constituído dele faz uso e que pode, portanto, prescindir dos expedientes exclusivistas e violentos que caracterizaram suas práticas em fases anteriores de seu desenvolvimento.

O irmão como exemplo

O poder político exercido pelo PCC pode ser visto a partir de diferentes ângulos, em relação a diferentes aspectos que compõem esta relação. Um desses aspectos diz respeito ao modelo de conduta que é esperado e exigido dos indivíduos que vivem nas localidades dominadas pelo PCC. A forma de condução de si mesmo, expressa nas diretrizes, normas e regras que compõem a *disciplina do Comando* é pautada por princípios e valores relacionados à

[218] Neste ponto, o mecanismo de *resgate* é dotado de um caráter paradoxal que o aproxima do poder pastoral, tal como esse é discutido por Foucault (2008). De um lado, a necessidade de salvação do todo, que implica o sacrifício de uma de suas partes, se assim se fizer necessário e, de outro, a importância da manutenção do rebanho, o que leva a necessidade de não medir esforços para salvar cada uma de suas unidades, o que significa garantir a sua permanência (FOUCAULT, 2008, p. 224). Tal é a dimensão deste mecanismo através do qual é exercido o poder do PCC que é fortemente dependente de condições sociais, políticas e morais específicas e cuja compreensão poderia ocorrer através de formas de aproximação com a discussão de Foucault relativo ao exercício do poder pastoral. Infelizmente, aqui não será possível desenvolver essa reflexão.

idéia de humildade e está vinculada a mecanismos de controle – internos e externos - do comportamento.

Nas relações de dominação existentes no universo prisional antes da expansão do PCC e, até certo ponto, daquelas que estiveram em vigor nas duas primeiras fases de seu desenvolvimento, havia uma grande assimetria entre os dominantes e dominados no tocante à tolerância às transgressões das normas, mais aceitas para uns do que para outros. Inclusive, essas relações de dominação revelavam caráter essencialmente dicotômico, muito diferente da forma pela qual se estabelecem atualmente. Enquanto os dominantes podiam, muitas vezes, se esquivarem quanto ao cumprimento das normas de conduta que eles mesmos impunham aos demais, qualquer deslize dos dominados era punido severamente. A distribuição desigual da tolerância e das punições estava diretamente atrelada a posição que cada uma das partes ocupava nesta relação. Ou seja, era exatamente por ocupar a posição dominante que esses indivíduos podiam deixar de seguir as normas impostas[219].

Um dos aspectos mais significativos da forma assumida pelo exercício do poder nesta terceira fase do PCC, diz respeito à relação entre os detentores da prerrogativa de impor e de observar o cumprimento dos modelos esperados de comportamento entre os irmãos e a forma pela qual eles próprios se conduzem. De maneira absolutamente inversa ao padrão que estas relações se revelavam anteriormente, os *irmãos* não apenas estão submetidos presentemente a este conjunto normativo tanto quanto está a população carcerária como um todo. Eles têm o dever de *exemplificar* a *disciplina do Comando* a partir da condução do próprio comportamento. Ou seja, é à medida que são os detentores da prerrogativa de garantir o cumprimento deste conjunto normativo que eles devem ser os primeiros a segui-lo. E apenas se manterão nesta posição de poder se exemplificarem as condutas e o comportamento tal qual se espera sejam seguidos por todos aqueles que se encontram nas localidades dominadas pelo PCC[220].

Conforme Biondi (2010, p. 207) afirma, os *irmãos* consideram ser a sua obrigação dar o exemplo – de seguimento da *disciplina* – uma vez que o PCC, ali, são eles. Acrescenta-se, ainda, que não apenas eles consideram ser sua obrigação como a exemplificação é uma condição para que eles mantenham as posições políticas que eventualmente ocupem e, também, para que permaneçam na condição de *irmão*. Não se trata apenas de uma iniciativa de cunho eminentemente individual dos integrantes do PCC de conduzir suas vidas a partir desse caráter

[219] Essa transgressão não podia se estender para além de certos limites e de determinadas regras. Contudo, havia uma grande margem para o estabelecimento da exceção para os presos ocupantes das posições dominantes.

[220] Embora essa assertiva seja válida para os espaços dominados pelo PCC dentro e fora da prisão, é neste último lócus de poder que ela adquire mais importância, haja vista o caráter "fechado" destas instituições em que o comportamento individual sofre vigilância constante, não apenas da administração formal, mas, sobretudo de seus "gestores informais".

exemplar; porém, se trata, sobretudo, de uma obrigação associada diretamente à posição de poder que ocupam e do requisito para ocupá-la. O quanto essa obrigação, vinculada às posições de poder que ocupam, incide sobre o seu comportamento, eventualmente sobre sua personalidade e sobre os mecanismos de controle que devem ser desenvolvidos para que possam se eleger e se manter como exemplo de conduta para a população exposta à esse poder será objeto de discussão no próximo capítulo.

A necessidade de exemplificação pelo *irmão* da conduta exigida a partir da *disciplina do Comando* está vinculada, de um lado, à idéia da *humildade* como "característica, habilidade, postura e atitude" (BIONDI, 2010, p. 101) que se espera, seja possuída por ele. É a humildade que define, em grande medida, os aspectos mais básicos do comportamento que se espera seja seguido por todos, mas, pelos *irmãos* em primeiro lugar. Ela está ligada à necessidade de submissão dos irmãos ao código de conduta que é imposto a toda a população e, de outro lado, ela se constitui como um elemento garantidor da manutenção da *igualdade* como base para as relações de poder que são estabelecidas no âmbito de domínio do PCC, elemento central desta terceira fase, como já foi apontado inúmeras vezes no decorrer desta exposição.

Neste sentido, a prática da igualdade, requisito para tornar-se *irmão* (BIONDI, 2010, p. 101) é exercida a partir da condução do seu comportamento através da humildade, o que significa não usar a sua posição para justificar o enorme diferencial de poder existente entre ele e um companheiro ou alguém pertencente à *massa* ou *população*[221]. Como afirma Marques (2010, p. 64) o humilde é aquele que "não humilha os humildes", o que implica, ainda segundo esse autor, o refreamento da capacidade de ataque que é intrínseca a sua *cabulosidade*. Assim, a sua posição de poder deve buscar apoiar-se numa condução do comportamento baseada na humildade, na consideração dos outros como iguais – mesmo que, paradoxalmente, a capacidade de seguir essa conduta, seja em si mesma, marcadora das diferenças sociais que credenciam os *irmãos* a integrarem a organização e, ao mesmo tempo, impedem que outros tantos dela participem, conforme foi exposto ao longo da discussão sobre o processo de filiação.

Este aspecto é central na compreensão da dinâmica da exemplificação da conduta pelos *irmãos*. Ao mesmo tempo em que a humildade é o elemento que deve nortear o comportamento do *irmão*, ela é definidora da diferença que o constitui como tal e que, portanto, garante a posição de poder ocupada por ele. O exercício deste poder tem como base de sustentação e de apoio a crença nesta superioridade moral dos *irmãos* e, portanto, é fortemente dependente das relações que se estabelecem em termos desta assimetria moral.

[221] *Massa* ou *população* é a forma genérica de designação dos presos que não fazem parte do PCC e não são próximos a eles, ou seja, não ocupam posições de poder dentro da prisão (válido também para as 'quebradas').

Quanto mais importante é a posição de poder ocupada pelo *irmão*, tanto mais lhe será exigida uma conduta de acordo com os princípios e os valores que permitiram a sua ascensão dentro da organização e, portanto, a sua posição política. Neste sentido, algumas figuras são emblemáticas e expressam a força deste mecanismo no exercício deste poder. Uma destas figuras é a representação construída e disseminada em torno da personalidade do preso de codinome Marcola, apontado pelo poder público como um dos mais importantes líderes do PCC. Todos os presos entrevistados – nas *cadeias do PCC* - foram unânimes em afirmar o seu caráter humilde, expresso, sobretudo, através de ações de solidariedade[222] e da rejeição de bajulações ou "paparicação", sejam elas oriundas da população carcerária ou mesmo da administração prisional[223]. Esta representação tem um forte componente de justificação do poder tal como ele é exercido capaz de mobilizar um repertório de imagens que o desassociam dos mecanismos de dominação dotados de elementos fortemente hierarquizados e marcadamente assimétricos.

A diferença e a desigualdade são manipuladas de tal forma que elas passam a figurar como determinantes na manutenção da igualdade. A manipulação, aqui, não sugere a construção consciente de discursos legitimadores com o objetivo único de transmutar os componentes hierárquicos desta relação de poder em elementos desprovidos de tal conteúdo, tal qual a alquimia ideológica que Bourdieu (1999, p. 33) identifica como o núcleo do sistema de produção da ideologia religiosa[224]. Ainda que esse discurso possa existir e que possa funcionar como tal, isso não significa que ele seja apenas discurso e que as práticas percebidas na dinâmica do PCC não tenham qualquer lastro em situações vividas. Ao contrário. Essas práticas fornecem a base na qual esse poder pode ser ancorado e dão sustentação para que ele se exerça da forma como ele é exercido, isto é, através de mecanismos de inversão em que a desigualdade é utilizada para promover a igualdade e que a humildade é a característica central daqueles que ocupam as

[222] Vários entrevistados contaram casos – presenciados por eles ou relatados por terceiros – em que Marcola teria distribuído objetos ou pertences pessoais para pessoas necessitadas ou em ocasiões em que recebia tais pertences – por bajulação – em quantidades maiores do que aquilo de que precisava. Ao final de uma entrevista com um *irmão*, tido pela administração prisional como possuidor de um caráter violento (demonstrado durante rebeliões) e que havia participado de ações do PCC com grande repercussão pública, ele perguntou se eu faria a pesquisa na Penitenciária de Presidente Venceslau II (onde o Marcola se encontra preso) afirmando que, caso eu fosse lá, procurasse pelo Marcola que, certamente, conversaria comigo. Nas palavras do entrevistado: "você vai gostar dele [Marcola]. Vai ver como ele é humilde, é mais calmo, mais sossegado do que eu".

[223] Os fatos ou imagens construídas em torno de Marcola são difundidos também entre a administração prisional, sobretudo os agentes penitenciários. Em relação à questão da bajulação, por exemplo, um agente – que havia trabalhado na Penitenciária de Presidente Venceslau II - contou que alguns funcionários carregavam as sacolas das visitas do Marcola, quando estas chegavam à unidade prisional, levando-as até sua cela. Ele também relatou que era extremamente fácil lidar com o Marcola, já que ele não discutia com funcionário e era extremamente educado e respeitoso, diferentemente de muitos "pés de chinelo" que "não são nada" e querem tentar provar que são. As expressões anotadas aqui entre aspas foram referidas pelo próprio funcionário..

[224] Bourdieu designa como *alquimia ideológica* a operação de "transfiguração das relações sociais em relações sobrenaturais, inscritas na natureza das coisas e, portanto, justificadas" (BOURDIEU, 1999, p. 33).

posições a partir das quais o poder do PCC é exercido. Este mecanismo de inversão só é eficaz a partir da constituição do *irmão* como o *exemplo* do que deve ser seguido por todos[225].

O caráter exemplar da conduta dos *irmãos*, associado a uma superioridade moral que dele se espera, tem como conseqüência uma ampliação significativa da cobrança e da vigilância sobre o seu comportamento. De acordo com um *irmão*, que ocupava a posição de *piloto* da unidade prisional, ele se arrependia de ter ingressado no PCC por conta da cobrança que recai sobre os seus ombros, que faz com ele mantenha um cuidado e uma vigilância do próprio comportamento, de tudo o que fala e faz, 24 horas por dia.

Antes, porém, de finalizar essa discussão, é necessário mencionar o contraponto desta concepção segundo a qual os *irmãos* são portadores de capacidades e habilidades que conformam sua superioridade moral, o que confere a eles a obrigação de se constituírem como exemplo para os demais. Os outros, para quem eles devem ser exemplo, constituem a outra ponta desta relação e, como tal, ocupam o lugar daqueles que devem ser conduzidos em função de sua inferioridade moral a qual se desdobra em inferioridade social e política, o que resulta em menos acesso as oportunidades de poder. Esses "outros", a massa ou a população, são percebidos como mais fracos e mais frágeis e, portanto, mais suscetíveis ao erro. Considerando os princípios subjacentes a esta dinâmica, vinculados às idéias de igualdade e humildade, os seus erros, ao invés de desencadearem punições[226], devem ser tolerados, compreendidos e, sobretudo, corrigidos por aqueles que têm condições – sociais, políticas e morais – para tanto, isto é, os *irmãos*. Vários entrevistados expressaram claramente essa concepção designando a população a partir de elementos que marcam o seu caráter inferior e dependente de alguém que os conduza, os ensine, os corrija, enfim, que sobre eles exerça um controle. De acordo com um *piloto*: "Hoje os caras [a população carcerária] são cuidados como se fossem filhos. Uns batem a cabeça, outros se conscientizam[227]" e, segundo um *disciplina*, referindo-se à população, "eles [*irmãos*] passam a mão na cabeça, tratam como criança"[228].

Debate e decisão coletiva

---

[225] Lembramos uma vez mais, recorrendo a Marques (2010) que a *disciplina do Comando* ou o *proceder* é muito mais do que um código de regras ou de normas de conduta.

[226] Depende, evidentemente, da gravidade do erro. O que se quer dizer é que, de forma geral, há uma tolerância maior com os erros cometidos pela população do que pelos *irmãos*. Contudo, não devemos perder de vista os outros mecanismos que já foram expostos aqui, as gradações das punições e o resgate, que acabam por modular as punições impostas aos *irmãos* – e também aos companheiros quando elas se mostrarem necessárias.

[227] Como já foi salientado, no próximo capítulo as noções de conscientização e de responsabilidade serão abordadas e, conforme será argumentado, elas se constituem num aspecto central do fenômeno social aqui em análise.

[228] Uma vez mais, pode-se apontar a pertinência de uma análise referida ao poder pastoral no qual também há uma noção de exemplaridade, ligada à idéia de que o ensino teórico ministrado pelo pastor ao rebanho deve ser iluminado através do exemplo que ele dá na condução de sua própria vida, sem o que o primeiro acabaria por tornar-se vazio de significados. (FOUCAULT, 2008, p. 238).

Dentre os diversos mecanismos que compõem a dinâmica do PCC e que estão sendo apresentados neste capítulo, o debate é, certamente, aquele que ocupa o núcleo duro em torno do qual foram conformados os padrões de funcionamento político que são constituintes da organização na atualidade. Por conta desta centralidade na dinâmica do PCC, os debates já foram objeto de análise em diversos trabalhos (FELTRAN, 2008a, 2008b, 2010a, 2010b; BIONDI, 2010; MARQUES, 2010; TELLES & HIRATA, 2010; HIRATA, 2010) e, por conta disso, serão abordados aqui apenas alguns de seus aspectos específicos, relacionados a discussão da tese sustentada neste trabalho acadêmico[229].

Os debates – ou "tribunais do crime", como nomeado pela imprensa –, constituídos como instâncias reguladoras e mediadoras das relações sociais, de acordo com códigos e práticas que modelam uma "ética" do "mundo do crime" (FELTRAN, 2010b, p. 63) têm uma origem não muito bem definida, remetida ao sistema carcerário (HIRATA, 2010, p. 250) e amplamente disseminado na periferia das cidades nos últimos anos. A disseminação dos debates para além das prisões seguiu, provavelmente, a expansão do PCC para além dos muros destas instituições, embora não se tenha uma compreensão exata de como tais processos ocorreram.

No caso das prisões, embora existam relatos que informam a prática de debates no período anterior a expansão do PCC (MARQUES, 2010), envolvendo os presos que compunham a "frente de cadeia", sobretudo *faxinas, boieiros e cozinheiros,* eles ocorriam de forma restrita, intermitente e circunstancial, diretamente dependentes da mobilização das partes envolvidas no conflito. Assim era também a atuação dos "frentes de cadeia": localizada, circunscrita, pontual, conforme se tentou mostrar no capítulo 8. Mesmo a partir da expansão do PCC, durante suas duas primeiras fases, os debates ainda não se constituíam, como hoje, como instâncias formalizadas de regulação e mediação de conflitos, onde se efetuam julgamentos, se definem responsabilidades e, conseqüentemente, se impõem punições. Isso porque, neste período, a forma pela qual se dava o exercício do poder do PCC não admitia a disseminação de práticas ou instâncias regulatórias em que os processos decisórios resultavam de uma conformação social que prescindia de uma organização hierarquizada e que não operava de forma verticalizada.

O debate, portanto, é um mecanismo que apenas na terceira fase do PCC adquiriu um lugar proeminente na dinâmica do Partido, como instância deliberativa por excelência, a partir

[229] Até mesmo porque o tema do debate foi tratado nesta pesquisa como uma dentre tantas outras questões relacionadas ao processo social que está aqui em análise, isto é, a expansão do PCC no sistema carcerário paulista. Por isso, não houve um aprofundamento em termos do funcionamento deste mecanismo, muito menos relatos detalhados acerca deles. Neste sentido, as análises apontadas acima possuem, certamente, um repertório de informações muito mais vasto para a compreensão do debate, uma vez que esses autores, de uma forma ou de outra, presenciaram ou tiveram acesso a relatos detalhados acerca deste mecanismo. Assim, optou-se por circunscrever a abordagem do debate às preocupações que norteiam a estrutura deste trabalho, ao invés de abordá-lo em si mesmo, considerando todas as suas nuanças e todos os seus aspectos.

do qual devem se dar as intervenções dos *irmãos* na mediação e resolução de conflitos e, sobretudo, no julgamento e na definição de punições. Para que ele ocupasse esse lugar central na dinâmica do PCC for necessária a existência de uma determinada moldura organizacional, composta por múltiplas posições de poder, com possibilidades de travar "combates argumentativos" e posicionar-se acerca da "verdade" (MARQUES, 2010, p. 73). É a partir destas múltiplas posições de poder que são produzidas as decisões, mais ou menos consensuais, que definem os culpados e os inocentes, e estabelecem quem tem o direito de viver e quem tem o dever de matar. Instância soberana no "mundo do crime" que, apesar de arbitrar uma miríade de conflitos cotidianos e banais, está fundamentada na posse de um poder de vida e de morte, legitimado a partir de um específico repertório de justiça, inscrito nesse ordenamento social.

Conforme apontado em Feltran (2010b) o debate assume formas variadas que dependem da gravidade dos conflitos que demandam essa mediação. Neste sentido, o autor aponta três níveis distintos em que este dispositivo pode ser acionado: para a solução de problemas cotidianos, pequenas causas, que envolve um diálogo rápido envolvendo apenas indivíduos do local onde ocorreu o suposto desvio. Desvios de gravidade moderada devem ser arbitrados em conjunto com *irmãos* de fora do local, o que ocorre através do telefone celular. Por fim, os casos de vida ou de morte, em que o debate adquire uma forma mais complexa, envolvendo *irmãos* situados em diversas posições hierárquicas[230], que devem produzir uma sentença consensual (FELTRAN, 2010b, p. 63). Essa distinção, referida ao mecanismo de debate tal como ele ocorre nas "quebradas", pode também ser aplicada aos casos relativos ao sistema carcerário.

As formas que o debate adquire, portanto, mantêm uma relação direta entre a gravidade do caso– o que implica na severidade da punição prevista – e o acionamento das posições hierárquicas, diferencialmente inseridas neste processo. Portanto, cabe às autoridades locais – *disciplinas, pilotos* – arbitrarem e mediarem uma vasta gama de conflitos e problemas cotidianos que são inerentes à vida em sociedade e, mais ainda, ao universo prisional, dada as características específicas desta instituição e a forma de vida e de sociabilidade que ela impõe aos que nela se encontram. Em função da convivência forçada em espaços reduzidos e superlotados, proliferam as contendas e as desavenças que sempre fizeram das prisões brasileiras barris de pólvora prestes a explodir. Isso, sem falar das sempre problemáticas relações entre presos e funcionários, eivadas de minúcias que vão desde uma implicância específica ou generalizada até uma intolerância e ódio recíprocos, o que requer uma cuidadosa e meticulosa

[230] Aqui, o autor cita as *torres* como posições relacionais que são acionadas nestes casos. Conforme apontado anteriormente,, essa nomenclatura teria sido substituída por *sintonia*. Ver capítulo 11, onde tais posições foram denominadas *Sintonias Geográficas*.

mediação para evitar o desencadeamento de conflitos maiores. Atualmente, esses barris de pólvora explodem com uma freqüência muito menor em função da existência de "bombeiros" competentes, que cotidianamente apagam estas faíscas, a partir da centralização do poder de arbitragem desses problemas segundo as "leis" condensadas na *Disciplina do Comando.*

Os casos envolvendo transgressões mais graves e que, portanto, exigem uma punição proporcionalmente mais severa, exige a ampliação do debate que delibera a sua solução com o envolvimento de *irmãos* ocupantes de posições políticas mais importantes. Esses debates que, muitas vezes, envolvem indivíduos localizados em diversas unidades prisionais e, eventualmente, em diversas "quebradas", requerem uma coordenação específica que torne possível essa participação mais ampla – através do uso do telefone celular – de indivíduos que estão, no final das contas, presos – e, supostamente, não têm condições de permanecer com o telefone celular todo o tempo ou na hora que quiserem. Assim, os debates dependem de condições específicas que possibilitem essa participação de presos localizados em várias cadeias e em condições de segurança, vale dizer, que não corram o risco de serem flagrados pela administração prisional utilizando o telefone celular, o que se configura falta disciplinar e poderá ter como conseqüência a sua permanência na cela de castigo por cerca de dez dias, além de "sujar" o seu prontuário, com impacto importante na avaliação da concessão de benefícios de progressão de regime, por exemplo.

Isso significa dizer que a temporalidade do debate depende de condições que lhe são externas, sendo que, muitas vezes, pode ocorrer uma lacuna considerável de tempo entre a ocorrência de um determinado problema e a sua solução, isto é, a resolução tomada por meio do debate. Não é possível apresentar aqui as conseqüências desta lacuna temporal para o desdobramento deste mecanismo nas ruas. No sistema prisional, contudo, ela produz conseqüências importantes, que serão esboçadas na seqüência.

Antes, é preciso lembrar, como afirma Hirata (2010, p. 301), que o debate implica a transferência do poder de morte para essa instância, que funciona a partir da tutela do PCC e que cujo objeto de ponderação é, em última análise, o questionamento acerca do ato de matar. Assim, as histórias sobre as quais incidem os debates – nas formas mais complexas adquiridas por este mecanismo – têm como centro a questão da morte, presente ou passada, com possíveis desdobramentos futuros (IBIDEM, p. 301). Contudo, mesmo que a morte seja uma possibilidade sempre presente nestes casos, ela é altamente regulada pelo PCC (FELTRAN, 2010b, p. 66) e, como tal, ela só deve ser decidida a partir da autorização expressa – com o *aval* - dos *irmãos* ocupantes das posições hierarquicamente superiores na organização, geralmente presidiários, o que depende das condições aludidas anteriormente. As autoridades locais, os *disciplinas e*

pilotos, não podem, em *hipótese alguma*, prescindir do *aval* para punirem quaisquer que sejam os erros e transgressões, por mais graves que eles possam ser, com a execução do acusado. Isso ocorre mesmo nos casos de delação, de acusações de envolvimento com crimes sexuais ou de pertencimento a grupos rivais. Inclusive nas transgressões passíveis de serem punidas com a morte e cujo veredicto final resulte em pena máxima, a execução não prescinde da deliberação através do debate e do *aval*.

Considerando, então, a ocorrência de problemas que ensejam a extensão do debate no interior do sistema prisional e, considerando ainda, o lapso temporal que pode ser maior ou menor a depender do contexto social e político em questão (da freqüência das blitzes, por exemplo), uma primeira e óbvia conseqüência é a *corrida da cadeia* do preso acusado e que seria o detonador do debate. Isto é, sendo o mecanismo de debate, com seus princípios, sua dinâmica e sua lógica, mais ou menos conhecido da população carcerária, é altamente improvável que um indivíduo que seja acusado de ter cometido uma transgressão grave como as que foram mencionadas acima, cuja conseqüência pode ser a aplicação da pena máxima, permaneça no convívio da cadeia aguardando o julgamento (o debate) e, finalmente, o *aval*. Diante do que foi exposto, é de se esperar que o preso, nestas condições, vá solicitar *seguro* antes de "pagar para ver" se sofrerá o veredicto derradeiro. O lapso temporal entre a transgressão e o *aval* possibilita a sua "saída" da cadeia e a sua transferência para uma unidade prisional de "oposição", isto é, de *seguro*. Destituído de moral no "mundo do crime", mas, com vida[231].

Isso que dizer que, além da regulação da morte que está na base deste mecanismo, a forma pela qual ocorre essa dinâmica é também um fator que incide sobre a redução dos casos de homicídios, sobretudo aqueles ocorridos no interior das prisões. Como praticamente não existem mais execuções sumárias, isto é, aplicadas independentemente do *aval* do PCC. Como a obtenção desta modalidade de aceite demanda um período de tempo mais ou menos longo, é grande a possibilidade de que sentenciados à pena capital consigam escapar de sua aplicação.

[231] Uma forma de evitar que o preso "corra" da cadeia e que, portanto, fuja do debate, é o seu *seqüestro*, isto é, mantê-lo encerrado em sua cela, proibido de sair de lá até que o debate possa ocorrer. Já ouvi histórias mencionando casos como esses num período um pouco anterior ao da pesquisa de campo. Contudo, não considero provável que isso seja um procedimento atualmente disseminado no sistema carcerário, embora seja fato, que muitos presos "optam" por não saírem de suas celas durante o banho de sol, sem que as circunstâncias que envolvem essa "escolha" sejam conhecidas da administração prisional. No caso dos debates ocorridos na rua, reportagens jornalísticas, oriundas de fontes policiais, já apontaram casos em que supostos réus de debates eram mantidos em cárceres privados, aguardando o seu desfecho final. Além disso, Feltran (2010b, p. 68) ressalta que há casos – exatamente os que mencionados acima, considerados de maior gravidade – em que os julgamentos podem ocorrer de forma sumária, a depender, sempre, da rede de relações e de proteção do acusado e das controvérsias geradas pela falta a ser julgada. De qualquer forma, é importante salientar que há nuances relacionadas às dinâmicas e práticas que ocorrem na rua e as que ocorrem no sistema prisional. Conforme muitos entrevistados afirmaram, a cadeia é "campo fechado", ou seja, as ações adquirem um peso e uma proporção consideravelmente maior, enquanto a rua é "campo aberto", isto é, mais suscetível a imprevisto e onde, enfim, onde as conseqüências das ações podem ser minimizadas ou encobertas com mais facilidade.

Por isso, as mortes ocorridas atualmente no sistema carcerário são extremamente raras e pontuais, pelo menos nas cadeias do PCC.

Outra conseqüência importante que decorre da dinâmica do debate diz respeito a restrição que ele impõe a tomada de decisões individualizadas pelos integrantes da organização, exigindo a participação de *irmãos* posicionados diferencialmente na sua estrutura hierárquica, pelo menos no caso de punições que envolvem o uso de violência física. Nos casos banais e cotidianos, cujas soluções são discutidas e deliberadas em nível local, há também a participação de um coletivo de *irmãos* ou *companheiros* que, juntamente as partes envolvidas. Esse coletivo procura estabelecer formas de reparação e de retribuição que permitam finalizar o conflito, impedindo o desencadeamento de possíveis ciclos de vingança em cuja raiz são produzidos verdadeiros banhos de sangue, aliás fatos correntes conforme demonstra a literatura especializada em crimes das máfias e organizações assemelhadas. Em suma, o que está em questão é o caráter coletivo dessas decisões que não são referidas a quaisquer indivíduos em particular, mas dizem respeito, sobretudo, à *organização* PCC.

Ainda que se possa questionar o caráter igualitário e democrático dos debates – o que demandaria a existência de pesos iguais em termos da manifestação e opinião de todos os envolvidos, independentemente de sua posição hierárquica – é certo que nesta terceira fase há uma significativa diluição do poder decisório no âmbito do PCC, o que confere ao menos uma aparência mais democrática às suas ações e decisões, ao mesmo tempo em que mantém como prerrogativa das lideranças a participação nas deliberações mais importantes. Acima de tudo, porém, o que a dinâmica do debate produz é uma institucionalização dessas deliberações, à medida que estas são desatreladas dos componentes individuais do PCC e vinculadas diretamente à organização, processo denominado desindividualização por BIONDI (2010, especialmente capítulo 4). Esse processo de desindividualização tem uma grande importância na dinâmica do PCC e está diretamente ligado ao seu desenvolvimento, como será discutido ao final deste capítulo.

A submissão ao Comando:

Algumas análises sobre as organizações que atuam no tráfico carioca apontam a importância da figura do *chefe*, atrelada a uma idéia de autonomia absoluta frente às regras e às pessoas. O chefe exerce sobre seus subordinados um poder que exige obediência cega e todo o esforço para atender sua vontade. Este poder é associado a características eminentemente pessoais e, portanto, intransferíveis (ZALUAR, 2004).

Um problema chave na dinâmica de organizações, cuja razão está atrelada diretamente à reputação de seu dono ou do chefe diz respeito às limitações postas ao seu desenvolvimento e expansão. Neste sentido, a dificuldade de transferir a reputação pessoal de determinado chefe, em decorrência da sua prisão ou da sua morte, para a organização como um todo, pode ter um impacto decisivo no seu desenvolvimento, atuando como um poderoso elemento de seu enfraquecimento. Outro paradoxo relacionado à proeminência da figura do chefe para garantir a reputação de uma determinada organização criminal é apontando por Gambetta (2007, p. 117). Para o autor, o crescimento destas organizações implica a emergência de outros "chefes" o que aumenta a possibilidade de traição e, assim, de fragmentação da empresa. No caso das empresas mafiosas, este é um dos grandes dilemas postos para a expansão das suas operações comerciais e a descentralização implicada nesta expansão.

No caso do PCC, em sua atual fase, a figura de um chefe, dotado de um poder absoluto e a quem todos devem obediência cega, deixou de existir. Embora ainda existam lideranças importantes e muito respeitadas na organização, elas não são percebidas como esse "chefe", nos termos aqui referidos. Diferentemente desta concepção, estas lideranças são compreendidos como uma peça – ainda que central - na engrenagem da organização. Quanto maior essa centralidade – vinculada a posição hierárquica que ocupa – maior também é a sua responsabilidade no que diz respeito a condução de seu comportamento de acordo com a *disciplin*a, como foi apontando anteriormente na discussão da necessidade de *ser exemplo*, vinculada à existência dos *irmãos*.

Alguns dos mecanismos presentes na dinâmica do PCC, sobretudo a necessidade de os *irmãos* serem exemplos e a existência dos debates, se associam a esta concepção. De um lado, a submissão de todos – *irmãos* e *companheiros* – as mesmas regras e normas, oriundos desta entidade coletiva, o Comando; de outro lado, a diluição das decisões individualizadas a partir da forma como se estrutura o debate. No primeiro caso, a necessidade de seguir as regras e normas é maior quanto mais importante é posição ocupada na organização. No segundo caso, o mecanismo do debate produz uma clara diluição e fragmentação dos centros decisórios, o que impede a identificação de uma fonte única de onde emana as decisões.

No caso da organização paulista a concepção segundo a qual o chefe não deve se submeter a ninguém, , é substituída pela idéia segundo a qual o Comando está acima de todos e a ele todos devem se submeter, inclusive as lideranças. Segundo Biondi (2010), o PCC adquiriu uma transcendência que o coloca acima dos indivíduos que o compõem e, por conta disso, as vontades pessoais dos seus integrantes não podem ser reveladas, assim como a *Disciplina* é vista como tendo uma existência autônoma, independente deles.

Essa submissão ao Comando é expressa no termo *comandado* pelo qual os *irmãos* são designados. Este termo, contudo, tem um significado diferente daquele expresso no termo *teleguiado*, usado por Zaluar (2004) para se referir aos indivíduos submetidos ao "chefe" tal como se dá essa submissão nas organizações criminais atuantes no Rio de Janeiro. Enquanto este último termo remete a ausência de vontade própria, submissão passiva e absoluta a um poder de cunho eminentemente pessoal, o *comandado* diz respeito a uma submissão consciente e ativa, resultando de um compromisso livremente assumido pelo *irmão*, através do processo de filiação ao PCC.

O Comando é um ente coletivo que está acima de quaisquer individualidades e aos *irmãos* cabe seguir a sua *disciplina* e obedecer as ordens e decisões que são proferidas a partir desta coletividade. Neste sentido, essa superioridade do Comando implica que a submissão dos *irmãos* a essas determinações devem ocorrer em detrimento de quaisquer outras relações, de cunho profissional, afetivo, familiar ou pessoal. Este aspecto é, inclusive, um argumento mobilizado com muita freqüência pelos presos que, embora convivam nas *cadeias do PCC*, não tenham interesse ou desejo de se tornar um *irmão*. Segundo eles, os membros do PCC têm um compromisso que os ocupa todo o tempo de sua vida, na cadeia ou na rua e que deve se sobrepor a tudo e a todos, inclusive aos seus amigos e familiares. Uma frase proferida com freqüência era: "imagine, você está com sua família, numa festa e toca o telefone e alguém te diz que você precisa sair imediatamente para participar do resgate de alguém". A supremacia do compromisso com o Comando diante das demais relações sociais estabelecidas pelos *irmãos* pode implicar, ainda, o desencadeamento de conflitos e fraturas intra-familiares em que a morte de um familiar por outro não está descartada se esta punição for decidida no âmbito do Comando, através do debate[232].

Para além destas implicações diretas e, até certo ponto, paradoxais, é preciso notar que essa despersonalização ou desindividualização do PCC tem importantes conseqüências para o seu desenvolvimento. Como foi mencionado antes, um problema que se coloca para a expansão de organizações criminais, tanto para as máfias ou como para o PCC, é a possibilidade iminente de fragmentação e descentralização nos casos em que a reputação ou a credibilidade estão vinculadas diretamente a determinados indivíduos que as compõem ou que são os seus "donos". Tanto no que se refere à transferência destas qualidades do indivíduo para a organização, quanto

[232] Este era o caso de um preso entrevistado na P3 e que estava "decretado", isto é, ameaçado de morte pelo PCC. Ele contou que o seu irmão era companheiro do PCC e, por conta disso, teria a obrigação de matá-lo caso o encontrasse, pois, do contrário, ele (o seu irmão) poderia ser executado por não estar colocando o Comando acima de tudo. Diante desta situação ele afirmou que não poderia retornar para sua casa quando terminasse de cumprir a sua pena.

no que diz respeito ao controle de sua dinâmica a partir da sua expansão, o fato é que a estrita dependência da organização de indivíduos particulares pode se constituir como um entrave ao seu desenvolvimento e se tornar uma poderosa força fragmentadora diante de determinados contextos sociais e políticos.

Isso significa dizer que, ao manter essa relativa autonomia frente aos seus membros, o que inclui, evidentemente, a percepção de que é portador de determinadas características que o habilitam a deter hegemonia econômica e política no "mundo do crime", o PCC consegue obter êxito em passo fundamental para garantir que o seu processo de desenvolvimento esteja imune a alguma das forças fragmentadoras que acabam por incidir diretamente sobre estas organizações.

Por fim, importante mais uma vez destacar fatores que concorrem para a expansão e desenvolvimento da organização: a correlação existente entre o processo de reestruturação do PCC que lhe conferiu uma estrutura específica; a elaboração de um arcabouço discursivo baseado em idéias e ideais que giram em torno de noções abstratas, como solidariedade, igualdade e humildade e, por outro lado, a identificação de um inimigo que deve ser combatido e cujo combate envolve a manipulação destas noções abstratas a partir de práticas concretas; e, por fim, a conformação de uma dinâmica peculiar, que coloca em interação todos esses elementos (estrutura, discurso, dinâmica). Tudo isso faz do PCC uma organização peculiar, com características distintas que impedem a sua classificação em categorias previamente definidas ou a sua aproximação a agrupamentos similares, sem que esta aproximação tenha como objetivo a comparação para a identificação de suas singularidades – tal como foi feito em relação ao CV.

O desenvolvimento do PCC: do monopólio pessoal ao monopólio organizacional

Lessing (2008, pp.56-7) afirma que o processo de crescimento de uma empresa de tráfico cria um dilema relacionado à maior exposição de suas operações à repressão policial (o aumento dos prêmios pelas "cabeças" dos chefes da organização), além de gerar problemas de cunho organizacional. Neste último caso, a ampliação da responsabilidade dos gerentes e as dificuldades de reposição associada às capacidades individuais requeridas para ocupar o cargo são fatores que tem peso importante para os rumos tomados pela organização. A par disso, ainda conforme Lessing, a expansão de uma empresa de tráfico de drogas e o concomitante aumento de seu estoque de armas, drogas e dinheiro podem criar chances para deslealdades e ruptura da hierarquia.

Diante desses dilemas que estão relacionados à expansão de empresas de tráfico de drogas e – pode-se acrescentar – de outros negócios ilícitos, duas forças fragmentadoras são identificadas pelo autor como resultantes dessas condições. A primeira delas decorre da

demanda crescente por indivíduos portadores de habilidades que os credenciem a ocupar os postos mais importantes da empresa. Considerando as limitações postas a identificação de pessoas com essas habilidades e que também gozem da confiança do dono da empresa, essa demanda, difícil de ser suprida, pode levar ao desmoronamento da organização, decorrente de seu próprio peso, difícil de ser sustentado. A segunda força fragmentadora, diretamente ligada a esta, é a eventual inexistência de um chefe talentoso que possa entrar em cena no caso do desmoronamento da empresa (LESSING, 2008, p. 57).

O autor aponta um equilíbrio dinâmico existente no mercado de drogas de cidades como Porto Alegre e São Paulo. Nestes locais, o mercado se caracterizaria pela pulverização de pequenos comerciantes, seguida do crescimento de algumas empresas de tráfico até um ponto em que elas desencadeiam a repressão policial, a partir da qual o mercado retorna a situação de fragmentação inicial. Já a cidade do Rio de Janeiro é apontada como sede de um mercado de drogas altamente organizado e com notável estabilidade. Para explicar essa característica única do mercado de drogas carioca, Lessing aponta os seguintes elementos: a geografia, a maior corrupção da polícia e a criação do CV ainda no final da década de 1970, momento de entrada do Brasil na rota do tráfico internacional, o que teria favorecido as transações comerciais do grupo com os traficantes internacionais.

Ainda, buscando explicações para a peculiaridade do mercado varejista de drogas ilícitas do Rio de Janeiro, caracterizado pela neutralização das forças fragmentadoras, Lessing (2008, p. 59/60) identifica no controle que o CV exerce no interior das unidades prisionais a chave para compreender a sua posição neste mercado. A real capacidade de ameaça aos traficantes – caso eles fossem presos – em caso de traição ao grupo consiste no fator explicativo central. Além disso, o controle exercido nas prisões permitiria a socialização de eventuais recrutas da facção, com a transmissão de capital social para os presos mais jovens. Neste sentido, a fragilidade da cooperação operacional entre as quadrilhas é dependente de mecanismos efetivos de punição, entre os quais, por excelência, o controle sobre a vida carcerária .

Baseando-se e ao mesmo tempo se contrapondo aos argumentos sustentados por Lessing, este capítulo será finalizado com uma reflexão sobre o desenvolvimento do PCC, tendo em vista a descrição da sua estrutura hierárquica e organizacional, feita no capítulo anterior, e os mecanismos expostos ao longo deste capítulo e que conformam o núcleo de sua dinâmica.

Independentemente de eventuais questões que possam ser colocadas à análise de Lessing, sobretudo no que diz respeito à identificação do mercado de drogas do Rio de Janeiro como paradigma em termos de organização e de centralização, ela é profícua por conta das questões

que suscita[233]. Dentre essas, destacam-se os dilemas que são inerentes ao crescimento de uma organização voltada à práticas de ilícitos.

Contrariamente ao autor que reputa a perspectiva de punição possibilitada pelo controle do espaço prisional como o elemento chave para compreender a expansão do CV, atribui-se o crescimento do PCC justamente à reversão desta característica que marcou as duas primeiras fases de sua existência, em que seu poder estava baseado, se não unicamente, mas, prioritariamente, na ameaça da violência física. Como se tentou mostrar ao longo deste e do capítulo anterior, esta caracterização monolítica do PCC, vinculada diretamente à possibilidade de exercer coerção física e, como tal, garantir seu domínio a partir da ameaça e do medo, foi transformada ao longo de seu desenvolvimento em formas mais complexas de atuação.

Por um lado, a expansão das atividades políticas e econômicas do PCC para além do sistema carcerário provocou uma importante diferenciação funcional que promoveu o aparecimento de especialistas os mais diversos na sua estrutura. Por outro lado, o seu crescimento geográfico produziu o surgimento de numerosas posições políticas necessárias para a extensão capilar que o seu poder adquiriu. Assim, a manutenção de uma estrutura hierárquica piramidal, como a que existia nas suas primeiras fases, já não se mostrava mais adequada, tanto quanto a centralização das tomadas de decisões nas figuras de seus *generais*, que imprimiam ao PCC um caráter estritamente individualizado, vinculado às qualidades pessoais de seus líderes mais importantes. Da mesma forma e pelos mesmos motivos, tornavam-se inconvenientes os mecanismos punitivos centrados na violência física direta ou na sua ameaça.

Isso significa que, todos os processos que acompanharam a expansão e a transformação estrutural e organizacional do PCC, incluindo a sua forma de funcionamento, a sua dinâmica, e os modelos de conduta esperados de seus integrantes e companheiros, se combinaram e reciprocamente atuaram uns sobre os outros, resultando na constituição de uma organização criminal *sui generis*. O PCC, resultado, portanto, desta gama variada de processos sociais e, ao mesmo tempo, elemento propulsor destes processos, conforma a sua singularidade a partir da combinação e interação de duas facetas que o constituem, a econômica e a política.

Portanto, a compreensão acerca da estabilidade e da hegemonia alcançada pelo PCC requer ater-se ao fato de que não se trata apenas de uma organização voltada à prática de ações

[233] Não sabemos exatamente o período em que a sua pesquisa foi feita, o que poderia explicar, em parte, a inclusão de São Paulo no rol das cidades onde o mercado de drogas é altamente pulverizado e, em contrapartida, identificar o Rio de Janeiro como o paradigma da organização e centralização. O texto foi publicado em 2008, ano em que a hegemonia do PCC na distribuição de drogas em São Paulo já era publicamente conhecida, assim, como a fragmentação do CV e as sangrentas guerras que eclodiram a partir daí. De qualquer forma, algumas questões que são colocadas por ele, são muito importantes na compreensão do desenvolvimento das organizações criminais.

ilícitas, com finalidade estritamente econômica. Embora, evidentemente, este seja um aspecto central das atividades do PCC ele não expressa toda a dimensão de suas atividades e das práticas de seus integrantes.

Também é preciso considerar que os aspectos políticos da atuação do PCC não podem ser vistos como a transplantação das relações clientelísticas que as organizações deste tipo comumente mantêm nas comunidades onde elas se instalam e que servem de "fortaleza" para suas práticas e seus integrantes, como é o caso, por exemplo, do CV. Assim, a realização de benfeitorias para as comunidades e os seus moradores, sobretudo a doação de cestas básicas, a promoção de festas e de campeonatos esportivos, não é de forma alguma o elemento diferenciador da atuação do PCC, haja vista que estas são práticas absolutamente disseminadas nos locais dominados por organizações ou grupos criminosos[234]. Também a arbitragem dos conflitos locais não se constitui como uma experiência absolutamente inédita, tendo em vista que é próprio destes agrupamentos atuar de forma a evitar a presença da polícia nestes territórios e, para isso, desenvolverem mecanismos de resolução local das contendas.

Porém, se todos esses aspectos não apresentam grandes novidades no que diz respeito à dinâmica de organizações criminais, exatamente o quê pode ser atribuído ao PCC no que se refere ao ineditismo da sua forma de estruturação e da sua dinâmica, que garante a sua hegemonia no "mundo do crime"?

A partir dos elementos de descritivos que estão sendo expostos ao longo deste texto, pode-se afirmar que o processo de desenvolvimento do PCC produziu uma específica teia social formada a partir de uma interdependência abrangente que envolve não apenas os seus integrantes, mas também a ampla maioria da população carcerária, os familiares de presos e a população dos bairros onde o PCC exerce o seu controle.

Isso significa que, embora, para fins analíticos a organização PCC possa ser considerada, isoladamente, uma configuração social, essa maneira de abordá-la pode mostrar-se insuficiente para compreender a sua forma de atuação e a hegemonia conquistada no "mundo do crime". Isso porque, o seu desenvolvimento se deu a partir da abrangência cada vez maior da rede de interdependência individual, incluindo pessoas que não fazem parte da organização e aquelas que sequer fazem parte do "mundo do crime". Quanto a esta última categoria de pessoas, destacam-se a população que vive nos bairros controlados pelo PCC e, sobretudo, os familiares de presos. No caso dos familiares de presos, a sua inserção na teia social tecida a partir da

[234] O líder do Cartel de Medellín, o lendário traficante Pablo Escobar, era visto por parte da população colombiana como um benfeitor e, após a sua morte, o traficante chegou até mesmo a ser heroicizado em virtude de ações beneficentes e em decorrência da forma como ocorreu o seu assassinato.

expansão do PCC fica muita clara através da ruptura do que até uma década atrás era visto como uma grave infração as regras de convivência na prisão: a ocorrência de fugas ou rebeliões em dias de visita. A mudança ocorrida neste ponto pode iluminar de forma direta, a partir de fatos concretos, a questão que está sendo esboçada.

Conforme apontado em vários escritos de ex-presidiários, como por exemplo, em Negrini (2002, p. 109), as visitas dos presos eram consideradas "sagradas", e isto significava, o respeito absoluto aos dias de visita, períodos em que eram expressamente proibidas quaisquer ações que pudessem tumultuar esses momentos e acabar interrompendo as horas tão esperadas, passadas ao lado da mulher e, eventualmente, dos filhos. Assim, tentativas de fugas, brigas entre presos e entre esses e os funcionários e, sobretudo, motins e rebeliões, eram considerados faltas graves, não somente porque tumultuavam um momento tão aguardado pelos presos, como também porque expunham ao risco as visitas. Iminência de ruptura da ordem por ocasião destes episódios, poderia deflagrar ações violentas da administração prisional e, principalmente, das forças policiais.

A expansão do PCC no sistema carcerário reconfigurou completamente essa percepção do respeito às visitas. Se, de um lado, essa concepção acentuou as interdições no que se refere às relações da população carcerária com as visitas de seus companheiros[235], por outro lado, aboliu completamente a antiga proibição de deflagrar ações como as mencionadas acima nos finais de semana, dias em que as visitas ocorrem nas prisões de São Paulo. Assim, lado a lado a freqüentes episódios de tentativa de fugas e de motins ocorridos nestes dias, são de amplo conhecimento público que as duas maiores rebeliões simultâneas ocorridas no sistema carcerário brasileiro ocorreram exatamente em dias de visitas, a primeira megarrebelião de fevereiro de 2001 e as rebeliões em séries ocorridas na ocasião dos "ataques de 2006". No caso deste último episódio, embora as rebeliões tenham se iniciado na sexta-feira em algumas unidades prisionais, elas se alastraram pelo sistema durante todo o final de semana, com continuidade no início da semana seguinte. No caso da primeira megarrebelião, o seu início se deu exatamente num domingo, durante o período de visitação.

Esses episódios expressam uma importante transformação nas relações sociais que envolvem a população carcerária e os seus familiares que os visitam na cadeia. Embora, à primeira vista, esta mudança possa ser associada a uma suposta racionalidade instrumental que

[235] Especialmente os presos mais "antigos" no sistema apontam os exageros contidos nas interdições do contato da população carcerária com as visitas de seus companheiros. Um dos exageros mencionados é a obrigação de "virar de costas" para a parede caso o preso esteja num local onde uma visita esteja passando. Outra mudança neste sentido é a ausência de convívio, atualmente, entre os presos e seus familiares no pátio de sol, à medida que, como já mencionado, as visitas são "tiradas" dentro das celas, enquanto permanece no pátio de sol a maior parcela dos presos que não possui quem os visite.

subordinaria as visitas aos interesses mais imediatos de alguns presos, seja para engendrarem fugas, acerto de contas ou para desmoralizar o poder público – considerando que motins e rebeliões em unidades prisionais com a presença de muitas mulheres e crianças têm um apelo midiático muito maior, constituindo-se, portanto, em instrumento mais contundente de pressão sobre as autoridades.

Neste sentido, a expansão do PCC alterou profundamente as formas assumidas pelas relações sociais que envolvem a população carcerária e aqueles que dela são próximos, sobretudo os familiares. O desenvolvimento de cadeias mais complexas de interdependência, que passou a abranger não apenas os *irmãos* e os *companheiros*, mas também, os familiares dos presos, permitiu que as visitas fossem enredadas nesta teia social como parte integrante deste coletivo e, portanto, passíveis de serem mobilizadas nos episódios voltados à consecução dos objetivos deste agrupamento.

Não devem ser entendidas, portanto, como objetos utilizados pelo PCC de forma instrumental e de forma absolutamente coercitiva. Antes, as visitas se converteram em parte da cadeia de interdependência, a qual que se estendeu e se tornou complexa com a expansão do Comando. Contrariamente, pois, aos argumentos de Lessing (2008) que vincula a manutenção de uma organização centralizada à capacidade de exercer mecanismos punitivos, considera-se que a hegemonia do PCC está relacionada à específica teia social que se formou a partir do seu desenvolvimento. Essa específica teia social constituída por formas peculiares de interdependência entre os indivíduos que a forma, permitiu a composição de um ordenamento social *sui generis*, baseado num equilíbrio de poder tal que, como vimos neste capítulo, torna o apelo à violência e à coerção física restritos a casos particulares. O equilíbrio de poder mantido nesta rede social impede que mecanismos deste tipo encontrem espaços para sua disseminação, tornando-os invisíveis e submersos nesta trama social que engendra a forma específica de exercício do poder que se dá através da atuação dos *irmãos*.

A permanência da unidade do PCC mesmo diante do seu crescimento econômico e político pode ser melhor compreendida se alguns argumentos presentes na sociologia de Nobert Elias forem invocados. Para este autor, quanto mais abrangente se torna uma posição monopolista (tanto no que diz respeito ao monopólio político quanto ao econômico), mais altamente desenvolvida é a sua divisão do trabalho e mais claramente ela se moverá para um ponto em que o ocupante desta posição será o funcionário central de uma máquina, composta de diferentes e diversificadas funções (ELIAS, 1993, p.101). Assim, quanto mais abrangente o potencial de poder monopolizado, maior a divisão de funções e maior o número de pessoas das quais o ocupante da posição monopolista dependerá para manter o seu monopólio. Quanto mais

poder acumulado, menor é a possibilidade de supervisionar tudo sozinho e maior é, portanto, a dependência de outras pessoas.

No que tange aos problemas que estão sendo tratados aqui, essa argumentação é válida na compreensão da reestruturação ocorrida no PCC em 2003. Do ponto de vista estrutural-organizacional os elementos centrais desta mudança foram expostos no capítulo anterior, mas, para ilustrar o argumento desenvolvido aqui, vale lembrar duas de suas características centrais: a descentralização do poder decisório e a inclusão da igualdade como um elemento de suporte deste poder. Essa mudança não se restringiu a uma alteração da composição organizacional do PCC e a modelagem de um novo discurso de legitimação. Uma variedade de práticas e formas diferenciadas de agir foram sendo desenvolvidas no bojo desta mudança mais ampla e em estreita ligação com a transformação estrutural-organizacional e com o discurso legitimador. Isso quer dizer que houve uma concatenação entre esses diferentes elementos que compuseram a específica reestruturação ocorrida na organização. Tudo isso, vale lembrar, está relacionado diretamente com a expansão do PCC, tanto em termos da sua participação na economia ilícita, quanto na ampliação do seu poder político, no sentido da sua afirmação como instância central de mediação e regulação de conflitos.

A dissolução da antiga estrutura autocrática foi, portanto, um elemento central para a permanência da unidade do PCC. Embora seja difícil realizar exercícios especulativos em torno de elementos que poderiam ter tido um curso diferente do que efetivamente tiveram, se nada impede de suspeitar que a ausência das mudanças apontadas, em determinado estágio do desenvolvimento do PCC, teria possibilitado sua fragmentação, haja vista a impossibilidade de que um detentor de uma posição monopolista garanta para si mesmo uma parte muito desproporcional das oportunidades de poder a partir de um determinado estágio de desenvolvimento do monopólio. Ainda considerando essa hipótese, a tentativa das lideranças do PCC de manter uma posição política tal qual a que pertencia aos *generais* e que, portanto, impedisse o enredamento de parcelas maiores de pessoas na teia social de relações humanas que estava sendo tecida como resultado da dinâmica da organização, poderia ter como resultado a incidência de uma das forças fragmentadoras identificadas por Lessing (2008) e que mais comumente se abate sobre as organizações criminais: a traição ao chefe e, em conseqüência, a divisão da empresa.

Conforme Elias (1993, p. 103) “Só no curso de uma crescente interdependência social de todas as funções é que se torna possível arrancar os monopólios da exploração arbitrária por uns poucos sem fazer com que se desintegrem”. Ou seja, a reestruturação do PCC e o estágio de seu desenvolvimento alcançaram um ponto ótimo para as mudanças que foram elencadas e que

permitiram não apenas a manutenção da unidade da organização como possibilitaram o seu crescimento continuado e a garantia de sua hegemonia. Desta forma, mecanismos como a gradação das punições, a tentativa de resgate, a exemplificação da conduta através do *irmão*, a instituição do debate e submissão dos indivíduos ao Comando, uma entidade coletiva, só atuam como forças integradoras no âmbito do PCC em função da cadeia de interdependência que foi constituída, longa e complexa o bastante para garantir sua unidade a expensas da ameaça física direta. Ainda assim, nunca é demais lembrar, o apelo ou ameaça de coerção física permaneçam na base do desenvolvimento da organização, como um dos elementos constituintes desse monopólio.

A teia humana constituída por uma elevada e crescente divisão de funções "é impelida, por seu próprio peso coletivo para um estado de equilíbrio em que se torna impossível a distribuição das vantagens e renda das oportunidades monopolizadas em favor de poucos" (ELIAS, 1993, p. 103). Por conta deste desenvolvimento específico, os indivíduos que ocupam as posições mais importantes na organização são fortemente dependentes das relações que se estabelecem no âmbito desta teia social e, sob este aspecto, sobre eles se exercem as forças coercitivas que resultam dessa rede de interdependência, na qual ocupam essa posição central (ELIAS, 2000, p. 185). É a partir destas noções que devem ser compreendidas o papel exercido pelas lideranças do PCC, mesmo entre aquelas que ocupam posições mais importantes e situadas no topo de sua hierarquia (no caso, a *Sintonia Final*) e que são apontadas pela imprensa e pelo poder público como expoente central da organização. Elas devem ser compreendidas na sua importância no curso deste desenvolvimento organizacional e, também, em termos dos limites no que tange ao controle da organização como um todo.Há um ponto a partir do qual as organizações adquirem existência autônoma – para além de suas lideranças ou "donos" – e que o curso de seu desenvolvimento segue a partir de um estado de equilíbrio entre as diferentes forças que compõem a rede de interdependência que o constitui[236].

Não se infere, a partir dessas considerações, que o processo de desenvolvimento do PCC pode ser compreendido como um processo de transformação de uma organização autocrática e hierárquica numa outra, igualitária e democrática. Ainda conforme Elias (2000, p. 199), as desigualdades entre indivíduos e entre grupos é uma das marcas distintivas das sociedades humanas. Neste sentido, a afirmação de que uma sociedade – ou uma organização – é mais

[236] Uma das implicações concretas deste apontamento é a limitação de uma atuação repressiva voltada a determinados indivíduos, que são percebidos como detentores de um controle absoluto sobre a organização. Embora existam grandes diferenciais de poder entre os ocupantes das diversas posições nesta figuração social e, sobretudo, entre os ocupantes das posições políticas no interior do PCC, a dinâmica organizacional adquiriu um curso próprio que não consegue mais ser captado a partir de posições isoladas de um indivíduo particular.

democrática do que outra, remete a idéia de uma desigualdade menor, ou de uma igualdade maior. Ou seja, trata-se de um enunciado comparativo, referido a um processo que, se for considerado de um ponto de vista absoluto e remetido a uma situação estática, leva a uma falsa representação da realidade.

Trata-se assim de um desenvolvimento específico, na direção de uma crescente divisão de funções e que, por isso, produziu uma cadeia de interdependência individual mais longa e complexa e que compeliu todos os indivíduos que dela participam a uma posição tal que a sua liberdade e a sua autonomia são fortemente limitadas por essa teia social e dela dependente. Ainda que os diferenciais de poder entre os atores que compõem esta teia tenham sido fortemente ampliados – sobretudo quando se considera alguns grupos sociais, como, por exemplo, a população carcerária – o fato é que a complexa divisão de funções que se seguiu a este desenvolvimento engendrou práticas que acabaram por dissimular ou, pelo menos, tornarem menos explícitos esses diferenciais. Neste sentido, a monopolização das oportunidades de poder pelo PCC que nas suas duas primeiras fases assumia um caráter estritamente pessoal e individualizado na figura de seus fundadores, os *generais* Géléião e Cesinha, na terceira fase passa a figurar como um monopólio organizacional, desatrelado de quaisquer indivíduos particulares e vinculado à rede interdependente que o constitui.

Antes de finalizar, é preciso introduzir duas questões, que serão discutidas nos dois capítulos subseqüentes. A primeira delas diz respeito à correlação entre a figuração social, os padrões de comportamento e as formas de conduta exigidos dos indivíduos. Neste sentido, a existência de uma forma frouxa de dependência individual, decorrente de uma tosca divisão do trabalho numa teia social onde os indivíduos pouco estão vinculados ou integrados uns aos outros, tem como contrapartida a ausência de controles externos sobre o comportamento desses indivíduos. Neste contexto, o indivíduo pode dar livre expressão aos seus desejos, instintos e paixões à medida que inexistem controles sociais externos e, menos ainda, internos, capazes de impor-lhe restrições, tal como era o caso da configuração do universo prisional antes do surgimento do PCC.

A centralização progressiva das oportunidades de poder acabou por constituir uma instância central de mediação e regulação dos conflitos, com a prerrogativa de utilizar a violência física, em detrimento da dispersão deste “ativo” que, na figuração inicial – do ponto de vista deste trabalho – se encontrava pulverizada. Neste sentido, um mecanismo de controle externo passou a incidir diretamente sobre a conduta desses indivíduos, primeiro vinculado diretamente a algumas lideranças e baseado estritamente na ameaça física; e, em seguida,

relacionado a uma entidade coletiva, o PCC, e lastreado em mecanismos diversos e complexos de exercício do poder, que acabam por nublar os dispositivos arbitrários que os fundamentam.

De qualquer forma, o que importa neste momento é sublinhar a mudança que estes processos sociais desencadearam no comportamento desses indivíduos com a incidência de um mecanismo de controle externo forte e eficaz, que procura modelar o comportamento da população carcerária tendo em vista a ampliação do seu auto-controle, do planejamento das ações, da capacidade de persuasão e, por fim, da consecução de objetivos de longo prazo. O quanto esse controle externo foi (ou é) capaz de se transformar num autocontrole, é uma questão central e que será discutida no capítulo seguinte. A resposta a esta questão pode ser uma das chaves a partir das quais pode se discutir as possibilidades e os limites postos à pacificação social.

A segunda questão que será enunciada de forma breve e sucinta, diz respeito à rede de interdependência que, com o desenvolvimento do PCC foi se tornando mais abrangente e mais complexa, enredando novos e diferentes atores e estreitando, portanto, a integração entre eles. Além dos grupos sociais que foram mencionados neste capítulo e que são importantes componentes desta teia social e cuja atuação tem um impacto forte na dinâmica desta figuração, há outro elemento que é tão importante quanto os que foram mencionados, embora ocupe uma posição diametralmente oposta nesta rede social: o Estado.

Dada a abrangência deste termo e de todas as implicações teóricas e políticas que ele acarreta e, ainda, considerando os objetivos específicos deste trabalho, a presença do Estado na dinâmica desta figuração social será considerada apenas do ponto de vista de uma das suas facetas, a administração prisional[237]. Neste sentido, a figuração social que se formou e que tem no PCC o ponto nodal do seu equilíbrio de poder, é fortemente dependente da manutenção de relações específicas com a administração prisional. A teia social aqui referida é, portanto, forjada a partir de precárias bases nas quais se apóia uma específica distribuição de poder e um equilíbrio dinâmico a partir do qual são dadas as condições para a manutenção de sua estabilidade, bem como os elementos para sua ruptura. Neste sentido, o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) figura como o dispositivo central a partir do qual a administração prisional pode forjar acordos não explícitos ou acomodações tácitas com o PCC, que garantem a estabilidade e a ordem social nas prisões, tal como vem ocorrendo nos últimos anos. Isso

[237] Considerando as faces do Estado que podem estar mais diretamente vinculadas ao equilíbrio dinâmico que compõe a sua relação com o PCC, pode-se apontar, além da administração prisional, as forças policiais, cuja interação com os *irmãos* é um fator essencial de estabilidade ou instabilidade social. Dado o escopo deste texto, contudo, esse aspecto não será considerado aqui. Sobre este assunto há vários trabalhos que dele tratam, direta ou indiretamente, ver FELTRAN (2010a, 2010b); TELLES (2010); TELLES & HIRATA (2010); HIRATA (2010).

significa dizer também que, dada a precariedade que caracteriza esse equilíbrio de forças, a possibilidade de ruptura é iminente e ela está fortemente vinculada a este dispositivo, o RDD.

12. A emergência de uma nova figuração social na prisão: A *disciplina do Comando* e a importância do (auto)controle

Este texto tem mostrado as transformações ocorridas no universo prisional a partir da expansão do PCC, o que acabou por produzir uma nova figuração social na prisão, por meio de uma rede de interdependência mais complexa e com um nível maior de integração entre os indivíduos que compõem essa teia social. Ainda se aponta que, para além da população carcerária, a rede de interdependência forjada a partir da expansão do PCC também abrange outras pessoas e grupos sociais, como familiares de presos, os indivíduos pertencentes ao "mundo do crime" e estão fora da prisão, a população dos bairros onde há forte presença do *Comando* e, por fim, setores do poder público, como a administração prisional.

Conforme já exposto, a compreensão desse processo social só pode se dar a partir da consideração do PCC na sua extensão mais ampla, isto é, no seu transbordamento do sistema prisional. Esse transbordamento é parte do processo social de sua expansão, consequência direta do controle obtido no interior das prisões e elemento essencial para compreender a hegemonia adquirida pelo PCC no "mundo do crime". Por isso, embora o foco deste trabalho seja o universo prisional, em muitas ocasiões as delimitações entre "prisão" e "rua" ficaram um tanto nubladas e se tornou impossível, nesta análise, uma rígida separação entre esses dois universos sociais. Há entre esses espaços sociais uma evidente interpenetração, ampliada ao longo desse processo social, com as redes de interdependência se tornando mais extensas e complexas.

Contudo, em que pesem todas essas considerações, o foco permanece sendo a compreensão das transformações sociais ocorridas no sistema prisional paulista e a figuração que emergiu a partir daí. Por isso, neste capítulo, a discussão da relação entre as mudanças no contexto social e aquelas produzidas no âmbito das condutas e comportamentos individuais, conformando uma rede social peculiar, será restrita a esse nível de análise - a figuração social formada no interior das prisões. Referências a unidades de análise mais amplas serão feitas à medida que forem essenciais nos argumentos aqui apresentados, sendo devidamente indicadas.

A alteração que se produziu no âmbito das relações sociais entre a população carcerária é o resultado de todos os processos sociais reconstruídos anteriormente. A hegemonia alcançada pelo PCC e a sua reestruturação interna produziram uma dinâmica peculiar, engendrando práticas, princípios e valores que estavam ausentes na figuração social da prisão. Além disso, esse processo social produziu a emergência de uma poderosa instância

de controle externo, com forte incidência sobre o comportamento e a conduta da população carcerária.

As transformações ocorridas no comportamento dos presos serão abordadas a partir de alguns elementos que compõem a *disciplina do Comando* e que expressam as pressões e os controles sociais que foram desenvolvidos no decorrer deste processo e que impõem à população carcerária um específico modo de se conduzir e de se comportar. Mesmo considerando o fato, já apontado antes, de que a *disciplina* não é um compêndio de leis, regras e normas de conduta, serão apresentados alguns preceitos (obrigações e proibições) que compõem a base daquilo que pauta as relações sociais no universo prisional na atualidade e nos quais a reflexão aqui proposta será baseada.

* * *

A existência de regras e normas de conduta no ambiente prisional pode ser verificada em qualquer tempo e em qualquer lugar, como mostra a literatura sobre o tema.[238] O longo confinamento, a convivência forçada, o reduzido espaço destinado à vivência social, bem como às experiências mais particulares – se é que elas são possíveis – tornam imprescindível a criação de normas que visem a regular o comportamento do preso de forma que a vida se torne minimamente suportável dentro da prisão.

Essas regras gerais – no que tange a sua abrangência geográfica e temporal – dizem respeito, principalmente, à convivência na cela, ao trato com as visitas e a preservação dos poucos bens de que dispõem os presos. No caso das prisões paulistas, no período anterior à consolidação do poder do PCC, a submissão a esse código de conduta sempre esteve atrelada ao exercício do poder em âmbito local, que era diretamente relacionado às qualidades pessoais que conferiam prestígio a certos presos, tal como descrito no capítulo 8. Assim, apesar da sua existência, o código de conduta era subordinado ao poder dos presos fisicamente mais fortes, que por isso podiam simplesmente deixar de segui-lo, visto não haver uma autoridade central capaz de controlar o comportamento desses indivíduos. A sociabilidade prisional estava baseada em relações de poder de cunho eminentemente pessoal, sendo sustentadas pelo uso ou ameaça da violência física.

[238] Na literatura estrangeira, dois clássicos norte-americanos sobre as prisões abordam este assunto: Clemmer (1958) e Sykes (1974), além de sua larga presença no trabalho de Goffman (2001). Para o caso do Brasil, cabe mencionar alguns estudos que constituem referências bibliográficas neste campo: Ramalho ([1979]2002), Coelho ([1987]2005), Paixão (1984), Brant (1994), Castro (1991); Adorno (1991a, 1991b e 1991c); Salla (2008 e 2006), Sá (1996).

Com a consolidação do domínio do PCC sobre grande parte da população carcerária paulista e a consequente imposição de sua disciplina, as bases do exercício do poder no sistema prisional, bem como a sociabilidade daí resultante, transformaram-se substancialmente. Na nova figuração social, os controles externos sobre o comportamento dos presos ampliaram-se drasticamente e, além disso, foram generalizados e extensivos a toda a população carcerária.

A expressão *disciplina do Comando* se refere ao conjunto de regras e normas de conduta impostas pelo PCC aos *irmãos* e a todos aqueles que se encontram nos espaços por ele controlados. Esse código de conduta abrange as mais variadas esferas da vida social dos indivíduos, incluindo sua relação com a família, com os *companheiros*, com o Estado – especialmente com a polícia ou com a administração prisional -, sua atuação no "mundo do crime", seu comportamento cotidiano. Embora a *disciplina* seja válida dentro e fora do espaço prisional, na prisão ela adquire um aspecto mais rigoroso pela própria característica "fechada" desta instituição (GOFFMAN, 2001), que favorece o desenvolvimento de uma vigilância e de um controle muito maior sobre os mais ínfimos comportamentos. Além disso, as características específicas da prisão ampliam exponencialmente os efeitos das ações individuais, fazendo com que, nesse espaço, pequenos deslizes sem qualquer importância na sociedade mais ampla adquiram maior relevância, tornando esse ambiente social mais tenso e conflituoso.

Como já apontado, a disciplina do Comando tem um alcance maior que o de apenas um conjunto de prescrições comportamentais: ela define um modo de ser e pauta a construção de uma identidade específica - a do *ser ladrão*[239] -, além de erigir formas consideradas corretas de aproximação/distanciamento entre os que se veem como pertencentes ao mundo do crime e aqueles que não lhe pertencem, mas compartilham com os primeiros os mesmos espaços de convivência. Conforme Biondi, organizações como o PCC são "fundantes de padrões sociais, de modalidades de organização social capaz de apaziguar conflitos em um ambiente de convivência forçada, como a prisão [...]" (BIONDI, 2006, p. 341).

Embora muitas das normas constitutivas da *disciplina* tenham um caráter eminentemente repressivo/proibitivo, não se pode ter a falsa impressão de que a *disciplina* seja resumida a um código restritivo, isto é, voltado a coibir comportamentos que não são desejáveis. Muito mais que isso, *a disciplina do Comando* visa à regular o comportamento das pessoas, suas palavras, gestos e atitudes, na conformação de uma identidade que, pautada por valores próprios ao "mundo do crime", é definida por vários presos como *o lado certo da vida errada*. É a sua positividade, no sentido da conformação de certo modo de se conduzir, de se comportar e de ser

[239] Esta questão não será aqui aprofundada. Sobre o *ser ladrão*, ver a discussão de Marques (2010) sobre o *proceder*.

que faz dela um elemento central na conformação de uma instância de controle social externo, essencial para compreender as mudanças operadas na figuração social da prisão.

A *disciplina* é constitutiva da nova figuração social que emergiu a partir da consolidação do domínio do PCC. A fonte da qual emana o poder que perpassa as relações sociais estabelecidas na prisão não provém de qualquer indivíduo em particular e sim do Comando, posição a partir da qual se exerce o controle social e se impõe o autocontrole individual. Assim, depois da descrição de algumas normas específicas que fazem parte da *disciplina do Comando*, serão apontados os elementos mais gerais que tal controle social adquire de forma a assegurar a efetivação de práticas e técnicas cujo efeito caminha na direção da imposição de uma forma específica de autocontrole individual.

A proibição de venda e uso de *crack* dentro das cadeias do PCC é significativa e pode ser o elemento inicial desta exposição. O *crack* é uma substância ilícita comumente associada ao descontrole, à desordem e a efeitos desestabilizadores que resultam da dependência química provocada por seu uso contínuo. Esta representação social é predominante tanto na sociedade mais ampla quanto no interior do universo prisional. Neste sentido, os seus usuários regulares são chamados, pejorativamente, de *nóias* e são vistos como pessoas absolutamente destituídas de autocontrole, movidas pelo desejo de consumo da droga, que subjuga seus sentimentos, pensamentos e seu comportamento. Tal dependência é vista como força capaz de impedir a realização de ações planejadas, refletidas ou calculadas. Por isso, os usuários desta substância são associados a contextos instáveis e suscetíveis de freqüente envolvimento em conflitos, decorrência de sua ausência de controle dos impulsos.

A proibição da venda de *crack* na prisão – produto cujo comércio fora do sistema prisional é uma poderosa fonte de lucro para o PCC – indica o cuidado com a manutenção de uma específica ordem social interna, o que reclama a eliminação desses comportamentos potencialmente desestabilizadores. Não há informações concretas acerca da data em que ocorreu a proibição do consumo de *crack* nas cadeias, porém, até onde foi possível saber, se estima que ocorreu entre 2001 e 2003,[240] um pouco antes, logo após ou mesmo durante o processo de reestruturação do PCC.

[240] A dificuldade em precisar datas e períodos para fatos ou mudanças que ocorrem dentro das cadeias advém de uma série de motivos. O primeiro é o evidente descompasso temporal vivido por sujeitos que se encontram há anos atrás das grades e cujo ritmo de vida segue outros marcadores de tempo, especialmente o tempo da sua condenação. Outro problema que dificulta a precisão nessas definições diz respeito ao tempo de disseminação de uma ideia, regra ou proibição nas diferentes unidades prisionais. Até que uma mudança disciplinar ou normativa se dissemine de maneira ampla e se consolide na orientação das formas de agir e se comportar, há descompassos decorrentes da irregularidade da sua aplicação em diferentes unidades prisionais.

Aos *irmãos*, contudo, não apenas é proibido o consumo do *crack* como lhes são vetados quaisquer excessos, seja no uso de qualquer droga ilícita ou de bebidas alcoólicas. O uso destas substâncias lhes é permitido até o limite em que eles sejam capazes de manter o controle sobre suas emoções e seus impulsos e que, portanto, da capacidade de discernimento que lhes credenciou a se tornarem *irmãos*. O uso excessivo de drogas ou bebidas alcoólicas, capazes de produzir alterações na consciência e na capacidade de utilizar a "razão" é visto como um obstáculo ao exercício de papéis estratégicos na organização, como os de regulação de conflitos de mediação das relações sociais. Nessa medida, são entendidos como obstáculos à imposição do autocontrole requerido a partir da *Disciplina*.

Também ligada a esse objetivo de manutenção da ordem social está a regulação exercida pelo PCC sobre o endividamento, especialmente aquele relacionado às drogas ilícitas. Embora não haja prescrições restritivas explícitas e diretas, há um forte controle exercido pelo *Comando* para evitar que essas dívidas acabem por desencadear conflitos mais graves e cuja resolução demande o uso da violência física. Por isso, as ações de regulação e mediação do PCC visam, antes de tudo, a impedir o aumento da dívida – a partir da *interdição* do endividado, como já foi mencionado – e, além disso, a construir mecanismos a partir dos quais os débitos já contraídos possam ser quitados (ainda que esta quitação implique formas variadas de servidão, conforme apontado antes).

De qualquer forma, a ação regulatória do PCC exerce enorme influência no sentido de evitar distúrbios resultantes destas relações entre credor/devedor e, portanto, na manutenção da ordem social no universo prisional. De um lado, essa ação regulatória implica na co-responsabilização do próprio comerciante numa eventual espiral de dívidas do usuário de drogas. O comerciante é considerado co-responsável já que teria mantido a relação comercial mesmo com o conhecimento da situação de endividamento do preso, circunstância que inclusive acaba beneficiando o próprio devedor, à medida que impede a aplicação de punições mais rigorosas para ele. Por outro lado, tampouco o devedor está isento de consequências, pois essa ação regulatória incide também sobre seu comportamento, porquanto as dívidas devem ser saldadas. Situações como essa implicarão na construção de formas diferenciadas de assujeitamento, que substituirão as agressões físicas, nos acordos mediados que colocam fim nas inúmeras contendas comerciais que proliferam no universo prisional.

Esses acordos mediados pelo PCC estimulam modalidades complexas de relações de poder que sustentam essa ordem social mediante imposição de um específico controle externo sobre a conduta da população carcerária, o que assume a forma de imposição do autocontrole. Na regulação do comércio de drogas, a ação mediadora do *Comando* produz, ao menos, dois

efeitos: a restrição da ação impulsiva e provavelmente agressiva dos credores; e, também, restringir o comportamento impulsivo associado aos usuários contumazes de drogas ilícitas. A manutenção da ordem social conforme pretendida pela PCC exige o desenvolvimento de formas específicas de (auto)controle individual dos impulsos, especialmente (mas não apenas) aqueles ligados à agressividade.

Ainda no que tange às relações envolvendo o consumo de drogas ilícitas na prisão, as restrições são ainda mais exigentes para os *irmãos*. Para os integrantes do PCC, a aquisição de drogas deve ser feita mediante pagamento à vista, preferencialmente. Porém, nos casos em que os *irmãos* compram essas substâncias para pagamento posterior, o prazo acordado no ato da compra deve ser seguido rigorosamente. Aos *irmãos* é vedada a prorrogação do prazo ou o desenvolvimento de formas alternativas de quitação dos débitos, tal como ocorre para os *companheiros.* A sua eventual inadimplência pode acarretar punições, como as que foram delineadas no capítulo anterior, com a sua provável exclusão do *Comando* nos casos de reincidência nesse tipo de falta.

Outra prescrição que denota o controle social desenvolvido no universo prisional desde a expansão do PCC diz respeito à proibição do uso de palavras de baixo calão por um preso para se dirigir a um companheiro, pertencente ou não ao PCC. Também esta prescrição está fundada no princípio da manutenção da ordem social considerando uma concepção de ordem social na qual conflitos violentos estejam ausentes. Com base nesta concepção, o PCC desenvolveu uma série de mecanismos para garantir que os conflitos entre a população carcerária fossem regulados mediante constituição de uma instância de controle externo – exercido pelos *irmãos* – que imponha aos presos o imperativo do autocontrole. Estes mecanismos visaram restringir ao mínimo uso da violência física na resolução destes litígios e, em contrapartida, objetivaram alcançar soluções por meio de acordos e acomodações, oportunidade em que a coerção física direta cede lugar a outras formas de assujeitamento.

A busca do autocontrole para evitar conflitos desnecessários não é um aspecto das relações do mundo do crime cuja criação possa ser atribuída ao PCC. A sua existência independe do Comando, como pode ser observado em um relato presente no trabalho de Hirata (2010, p. 349), com seu interlocutor reportando a capacidade de manter a frieza como um componente essencial no comportamento do criminoso diante de situações que podem determinar a morte. O mesmo autor aponta o desenvolvimento de condutas que tem o objetivo de conferir certo ordenamento à força física, de modo que os enfrentamentos se constituem em recurso último. Nesta circunstancia, os perigos são enfrentados por meio de escolhas consideradas certas, ainda

que tais escolhas possam não ser as mais justas de um ponto de vista moral (HIRATA, 2010, p. 317-18).

Contudo, o que está em discussão neste capítulo não é a emergência dessa concepção individual de os agentes do mundo do crime exercitarem o autocontrole como forma de evitar que a violência física figure desnecessariamente no seio dos conflitos desencadeados nesse universo social. Trata-se aqui da emergência de uma figuração social na prisão, cuja rede de interdependência individual acabou por conformar um específico padrão de comportamento e de conduta em que o autocontrole dos impulsos, dos desejos e da agressividade é um fator determinante para a manutenção do equilíbrio de poder que está na base dessa figuração social.

O processo de diferenciação funcional, com uma progressiva divisão de funções e o crescimento das cadeias de interdependência que integram cada ação individual (ELIAS, 1993, p. 196), produzido com a expansão do PCC, determinou, em grande medida, uma transformação da conduta da população carcerária, na forma de uma crescente regulação dos impulsos mediante desenvolvimento de técnicas subjetivas de autocontrole individual. Conforme afirma Elias (1993, p. 197), o autocontrole constante e diferenciado que incide sobre os indivíduos se vincula à crescente diferenciação e estabilização das funções sociais numa dada figuração social e à multiplicidade e variedade cada vez maiores de atividades que têm que se sincronizar.

Contudo – e aqui reside uma discussão primordial que será retomada adiante –, o autocontrole desenvolvido na população carcerária não constitui um "cego aparelho automático de autocontrole" (ELIAS, 1993, p. 196): em vez disso, ele permanece no plano da regulação consciente da conduta, o que demanda a existência de uma poderosa instância de controle externo, capaz de garantir a regulação do comportamento individual condizente com a figuração social que se produziu e com a ordem social da qual ela depende.

A necessidade do autocontrole para o exercício do controle social: Poder e efeitos distintivos da coesão grupal

Como mencionado no capítulo anterior, dos *irmãos* se espera que sejam humildes, ou seja, capazes de travar relações de igualdade com os *companheiros*, garantindo a igualdade entre a população carcerária. Contudo, a prática da igualdade só pode ser percebida por meio de um processo de diferenciação desses indivíduos, que se sobressaem dos demais em uma demonstração de tal capacidade e habilidade: somente alguns indivíduos são capazes de promover relações de igualdade entre uma determinada população e isto lhes possibilita ocupar uma posição de destaque.

A capacidade de promover a igualdade está atrelada à habilidade em conduzir negociações e acordos para solucionar conflitos de modo que as decisões sejam convenientes, na medida do possível, para as partes envolvidas. Para tanto, essa mediação deve priorizar mecanismos que garantam o debate, a defesa, a participação de todos os envolvidos, sendo conduzida a partir da argumentação, da persuasão e, em última instância, do estabelecimento de relações minimamente dialógicas. Assim, os *irmãos* – que constituem os centros decisórios em torno dos quais gravitam essas mediações/regulações – devem ser detentores de habilidades que lhes garantam o domínio completo dessas situações, fortemente dependente da capacidade de exercer um rigoroso autocontrole.

A multiplicidade de normas de cunho positivo fornece aos *irmãos* o molde de uma forma de conduta na qual o exercício do poder se dá conforme alguns elementos de diferenciação daqueles que são investidos das posições dominantes. Neste sentido, posição social dominante não mais resulta da manipulação de recursos tais como a ameaça ou o uso da violência física, ou ainda da demonstração cotidiana de poder através da mediação de um sistema claro de privilégios que permitiam a tais indivíduos se esquivarem do cumprimento do código de conduta vigente nas unidades prisionais.Na atual figuração social, os detentores das posições de comando só ocupam tais posições porque são detentores de capacidades e habilidades que lhes permitem exemplificar a conduta exigida da população em geral.

A capacidade de ser exemplo das formas de comportamento que esta nova figuração social exige, tem um efeito expressar a diferença daqueles que fazem parte do grupo que ocupa as posições de poder. As formas de comportamento e de ação ancoradas em forte controle das emoções e dos impulsos são elementos constitutivos desta figuração social. Essas formas de comportamento sustem uma sociabilidade entre presos na qual a racionalidade[241] é erigida como princípio norteador básico destas relações. Essa racionalidade se expressa pela substituição do imediatismo por um planejamento de longo prazo para o alcance de determinados objetivos e metas. É nessa medida que a violência física perde espaço na estruturação desta ordem social, cedendo seu lugar para formas diferenciadas e complexas de controle social, que incidem diretamente sobre o comportamento individual, estimulando modos específicos de se conduzir e de agir, através da imposição do autocontrole.

A capacidade de exercer o autocontrole, elemento essencial na conformação dessa figuração social, é também, um elemento definidor das posições de poder. Em qualquer unidade

[241] O termo *racionalidade*, no sentido empregado no texto, refere-se a um dos aspectos da modelação do comportamento que emerge a partir da mudança da estrutura de dependências humanas em função das quais um autocontrole mais rigoroso é imposto aos indivíduos. Neste sentido, a racionalidade, nada mais é do que um dos aspectos assumidos pela necessidade do individuo de controlar suas paixões. (ELIAS, 1993, p. 230).

social, o modelo de autocontrole, a forma de modelagem das paixões e dos impulsos, varia de acordo com a função e a posição do indivíduo na rede social que conforma a referida figuração (ELIAS, 1993, p. 197). A preservação das posições de poder e de prestígio demanda uma vigilância rigorosa sobre o próprio comportamento e sobre o comportamento dos outros. Não se trata aqui apenas do controle social exercido pelos irmãos sobre a população carcerária – questão abordada a seguir –, mas, sobretudo, da vigilância que os irmãos precisam exercer entre si, em uma atitude mental que visa à observação mais exata de si e dos outros em termos de uma mais longa teia de conexões causais (ELIAS, 1993, p. 228).[242]

Além de impor respeito, uma pessoa dotada de autodomínio parece portadora de uma força que intimida os outros (SENNETT, 2001, p. 117). Essa força individual, proveniente da capacidade de exercer o autocontrole, aparece como uma energia de calma e frieza nos momentos difíceis, fazendo parecer "natural" que aqueles que a possuem digam aos demais o que eles devem fazer (SENNETT, 2001, p. 119). Assim, a segurança, a capacidade superior de julgamento, de impor disciplina e inspirar medo são as qualidades de uma autoridade (SENNETT, 2001, p. 31) e características pessoais que se fundamentam, antes de tudo, na capacidade de autocontrole, sendo aliadas a outras qualidades como a capacidade discursiva e de persuasão. É importante destacar que essas duas últimas qualidades só surtem os efeitos desejados – a influência e o convencimento de outras pessoas – à medida que estão atreladas às primeiras, que conformam o núcleo duro individual para o exercício do poder.

Contudo, ainda que a posse dessas qualidades pessoais sejam ingredientes essenciais no exercício do poder na atual figuração social na prisão, ela deve ser compreendida a partir da sua relação com o poder social possuído pelo PCC, em nome do qual os indivíduos portadores dessas qualidades agem. Provenientes da sua capacidade de autocontrole, o poder e a autoridade dos *irmão*s estão inextricavelmente atrelados ao seu pertencimento ao PCC e devem ser compreendidos sob essa perspectiva.

As exigências que recaem sobre os *irmãos* muitas vezes fazem com que eles relatem a necessidade de realizar sacrifícios pessoais para manter essa posição social – desdobrada em posição política. Essas exigências produzem efeito distintivo que os destaca da *massa*. Este último termo é, aliás, usado para designar os presos que não pertencem ao PCC e nem ocupam as posições políticas da cadeia – *faxinas, boieiros*. Juntamente com o termo *população*, *massa* designa algo sem forma, amorfo, indiferenciado e, por fim, "moldável" (SENNETT, 2001, p 126).

[242] Elias (1993, p. 228) designa essa atitude de observação como uma *visão psicológica do homem*. No caso tratado aqui, contudo, considera-se essa designação inadequada por razões expostas no final deste capítulo.

O pertencimento ao grupo que detém as posições de poder só é possível com a posse de determinados atributos pessoais, segundo o que foi discutido no capítulo anterior. A posse de tais atributos permite a submissão do indivíduo às normas específicas do grupo, por meio da sujeição a um padrão específico de conduta que, no caso do PCC, está ancorado no rigoroso autocontrole das paixões e dos impulsos. De acordo com Norbert Elias (2000, p. 26), o orgulho e a satisfação de ser membro de um grupo superior estão funcionalmente ligados à disposição dos indivíduos para pagar o preço necessário para tanto, submetendo-se às obrigações impostas. E continua o autor: “a lógica dos afetos é rígida: a superioridade de forças é equiparada ao mérito humano e este a uma graça especial da natureza ou dos deuses” (ELIAS, 2000, p. 126).

A autorregulação dos membros de um grupo que ocupa uma posição de poder está ligada à opinião que esse grupo faz de si mesmo, o que torna particularmente grande a suscetibilidade dos indivíduos à pressão do “nós”, uma vez que o pertencimento lhes instiga um intenso sentimento de maior valor humano em relação aos que estão de fora (ELIAS, 2000, p. 41). O autocontrole individual está, portanto, fortemente articulado com a opinião do grupo e essa exigência é tanto maior quanto maior for a sua importância para a manutenção das posições de poder ocupadas pelos membros da organização. Quanto maior o peso dos comportamentos que expressam a manutenção de um rigoroso autocontrole individual para a garantia das posições e das oportunidades de poder existentes em uma dada figuração social, tanto maior serão as restrições aos impulsos e às paixões exigidas dos indivíduos que ocupam essas posições.

Em um ambiente relativamente estável, maior grau de autocontrole costuma associar-se a um grau mais elevado de disciplina, circunspecção e coesão grupal. Esses elementos oferecem recompensas em termos de *status* e poder, de modo a contrabalançar a frustração das limitações impostas e a perda da espontaneidade (ELIAS, 2000, p. 171). Além disso, as restrições comuns aos integrantes de um grupo superior reforçam os laços que unem os “melhores”. A adesão ao código de conduta funciona como uma espécie de insígnia social. O sentimento de pertença que é comum aos membros do grupo é também um fator de distanciamento daqueles que estão fora dele e, supostamente, tendem a exibir menor autocontrole em relação aos “superiores” (ELIAS, 2000, p. 171).

Dada uma figuração social formada a partir de uma específica rede de interdependência individual cuja estabilidade depende, em grande parte, da manutenção de um elevado grau de autocontrole dos impulsos, e ainda considerando que grande parte desses indivíduos não dispõe de um autodomínio considerado suficiente para o estágio de integração dessa figuração social, tem-se que a existência de uma instância central de poder da qual emergem os mecanismos de controle externos constitui o elemento nuclear da estabilidade desta figuração.

Na sequência desta análise, contudo, é imprescindível a introdução de outro elemento, sem o qual a compreensão dessa dinâmica figuracional não seria possível: as oportunidades de poder controladas pelos *irmãos*. No caso do poder econômico, o acesso privilegiado dos *irmãos* não se dá a partir da monopolização das oportunidades de lucro, mas sim pelo controle e pela regulação exercida sobre as atividades. A monopolização das oportunidades de poder ocorre em razão do acesso exclusivo dos integrantes do PCC às armas e à sua prerrogativa no uso da violência física, inclusive o poder de decidir sobre a vida e a morte de quem quer que esteja sob o seu domínio, quer no intra ou no extra muro prisional. Os efeitos desse monopólio na atual figuração social da prisão e na imposição do autocontrole serão tratados a seguir.

Monopólio da violência física e imposição do (auto)controle social

Para Norbert Elias (1990, p. 199), há uma conexão entre a estrutura de uma dada sociedade e a estrutura da personalidade dos indivíduos que dela fazem parte. Numa sociedade sem qualquer poder central forte o suficiente para obrigar as pessoas a se controlarem, modelando paixões e desejos e dominando sua impulsividade, as explosões de agressividade e brutalidade e as ameaças entre os indivíduos, conformam um padrão específico de relações sociais. A violência pulverizada, à disposição daqueles com mais condições de utilizá-la, tirando proveito da sua superioridade física, confere a tais sociedades a especificidade de seu padrão social. Neste caso, há poucos e fracos controles externos sobre os impulsos individuais além do medo de ser atacado por um indivíduo mais forte. A violência física, dispersa por toda essa teia social frouxamente integrada, configura-se como elemento constante nas relações entre as pessoas.

Contudo, à medida que uma autoridade central se fortalece e as pessoas são forçadas a viver em paz umas com as outras nos territórios onde esse poder central tem vigência, mudam os padrões da economia dos instintos. A centralização progressiva da força física e a monopolização daí decorrente retiram dos indivíduos fisicamente mais fortes a prerrogativa de se valerem dessa superioridade para atacar outros mais fracos. A coerção física passa a ser um elemento de poder monopolizado pela autoridade central e de uso absolutamente restrito fora desse âmbito.

Ao longo deste texto foram expostos os vários elementos de um processo social de transformação das relações sociais no universo prisional – mas não restritas a ele – que constituíram uma figuração social formada por uma rede de interdependência individual fortemente integrada, com teias funcionais mais longas e complexas que moldaram uma nova maneira de se comportar pela imposição de um rigoroso autocontrole. Um dos aspectos centrais

desse processo social foi a progressiva centralização das oportunidades de poder econômico e político nas mãos do PCC.

A constituição desta instância de controle centralizado sobre a violência física pode ser percebida a partir de inúmeras prescrições que constam na *Disciplina do Comando*. Algumas das normas têm o objetivo explícito de regular o exercício da força física, sobretudo dentro da prisão. De forma direta (pela proibição de matar ou de cometer agressão física sem o *aval*) ou indireta (regulando os conflitos que comumente são detonadores de episódios de violência), o *Comando* procura conter o uso da força, resguardando essa possibilidade para casos em que a ordem social ou o seu monopólio estejam ameaçados. Em qualquer um dos casos, a decisão de punir e de como punir é prerrogativa dos integrantes do PCC e são tomadas através do *debate*, o que garante o seu caráter eminentemente coletivo e institucionalizado.

O elemento mais expressivo deste processo de monopolização da violência física empreendido pelo PCC é a proibição do porte de facas ou qualquer material cortante pelos presos, exceção feita a este restrito grupo que ocupa as posições de poder, os *disciplinas* e *pilotos*. Qualquer outro preso, que não faça parte do grupo que monopoliza as oportunidades de poder, será severamente punido caso seja flagrado portando esses objetos. A gravidade da sua transgressão está ligada a ameaça ou o desafio ao poder central do PCC e ao monopólio da violência física que está na sua base.

De todas as transformações que decorreram do processo de expansão do PCC, a expropriação dos indivíduos da possibilidade de usar a força física na resolução dos próprios conflitos é, certamente, um dos elementos de maior impacto no sistema prisional, onde a violência física sempre se constituiu como balizadora das relações sociais e de poder entre os indivíduos e na construção das hierarquias sociais.

Conforme aponta Sennettt (2001, p. 130), retomando argumentos de Elias, o declínio da violência física nas sociedades ocidentais não significou a redução da coerção. Ao contrário, este declínio foi acompanhado do surgimento de novos controles, menos palpáveis do que a dor física, mas idênticos nos seus efeitos de subjugação. Apesar disso, o autor argumenta que a autoridade é uma experiência fundamentada, em parte, no medo que uma pessoa poderosa desperta na outra, sendo que a dor é uma base concreta do poder. Assim, a despeito das diversas formas de controle desenvolvidas no curso da transformação social da figuração social da prisão, a possibilidade de emprego da força física pela organização monopolista, o PCC, é, evidentemente, um elemento essencial na manutenção desse poder que detém a prerrogativa de decidir sobre a vida e a morte dos indivíduos que se encontram sob os seus domínios.

A relação entre o processo social de transformação da figuração social, em direção a uma centralização e monopolização do poder, e o desenvolvimento de formas mais rigorosas de autocontrole individual, não pode ser mais bem sintetizada do que na seguinte passagem de Elias:

> [...] as sociedades sem um monopólio estável da força são sempre aquelas em que a divisão de funções é relativamente pequena, e relativamente curtas as cadeias de ações que ligam os indivíduos entre si. Reciprocamente, as sociedades com monopólios mais estáveis da força [...] são aquelas em que a divisão de funções está mais ou menos avançada, nas quais as cadeias de ações que ligam os indivíduos são mais longas e maior a dependência funcional entre as pessoas. Nelas o indivíduo é protegido principalmente contra ataques súbitos, contra a irrupção da violência física em sua vida. Mas, ao mesmo tempo, é forçado a reprimir em si mesmo qualquer impulso emocional para atacar fisicamente outra pessoa. [...] Quanto mais apertada se torna a teia de interdependência em que o indivíduo está emaranhado, com o aumento da divisão de funções, maiores são os espaços sociais por onde se estende essa rede, integrando-se em unidades funcionais ou institucionais - mais ameaçada se torna a existência social do indivíduo que dá expressão a impulsos e emoções espontâneas, e maior a vantagem social daqueles capazes de moderar suas paixões [...]. A moderação das paixões espontâneas, o controle dos sentimentos, a ampliação do espaço mental além do momento presente, levando em conta o passado e o futuro, o hábito de ligar os fatos em cadeias de causa e efeito – todos esses são distintos aspectos da mesma transformação de conduta, que necessariamente ocorre com a monopolização da violência física e a extensão das cadeias de ação e interdependência social. Ocorre uma mudança "**civilizadora**" [243] do comportamento. (ELIAS, 1993, p. 198).

Tais transformações sociais operaram uma mudança radical nas características que são comumente associadas ao bandido, como tipo social. Como apontado por Misse (1999, p. 180), o bandido é quase sempre associado a algum tipo de violência ou desnormalização como recurso ordinário, pessoal e direto. O que o define é essencialmente o uso da força física. Neste sentido, o bandido é identificado a uma força individualizante máxima, orgiástica e incontrolável, não representando nada nem a ninguém, a não ser a esse "si- mesmo" descontrolado. Ainda segundo o autor, "A construção social do bandido alimenta-se da produção dessa sua diferença radical, na qual a violência não é mais apenas instrumental mas constitutiva [...]" (MISSE, 1999, p. 180).

Embora as representações sociais acerca desses indivíduos possam continuar atreladas a essas características, a figuração social construída a partir da expansão do PCC no sistema prisional impõe aos *bandidos* a conformação de uma identidade radicalmente distinta desta e, em certo sentido, até mesmo oposta a esta representação. Tendo o PCC como instância última de controle social de onde decorrem diversos mecanismos normalizadores que incidem sobre a população carcerária na forma de imposição de um autocontrole sobre os impulsos, os instintos, as paixões, os desejos, tanto mais se é considerado *bandido* quanto mais se demonstra ser detentor desse autocontrole. O autocontrole assume, então, diversas facetas, que são designadas

[243] Aspas do autor e grifo meu. O termo foi grifado em decorrência da problematização desta noção para o caso analisado aqui e que será feita neste capítulo e, principalmente, no capítulo final.

por estes indivíduos através de expressões como *ter mente*, *ter consciência*, *ter responsabilidade.*

Controle social e autocontrole consciente: sobre os limites das mudanças

O termo "responsabilidade" é usado, regularmente, para sintetizar as habilidades requeridas para o exercício do poder político no âmbito das prisões, como requerido para pertencimento ao PCC. A noção de responsabilidade está ligada a capacidade de discernimento, à consciência das suas ações e das cadeias de efeitos que podem ser produzidas por elas e a uma disposição permanente para agir conforme os interesses e os objetivos do *Comando*,sejam *irmãos* ou *companheiros*. Ter responsabilidade é ter consciência dos seus atos, dos efeitos positivos ou negativos que eles podem ensejar, é ter, portanto, capacidade de avaliar as conexões causais possíveis ou prováveis a partir de determinada ação. E, por isso, a responsabilidade está ligada a esse comportamento previdente, cujas ações são precedidas por cuidadosa reflexão e planejamento, em que uma visão do futuro substitui o imediatismo, característico das ações irrefletidas.

A responsabilidade é um elemento primordial no exercício político do PCC. Dela se espera a condução das atividades da organização, dentro e fora do universo prisional, de uma forma tal que esteja de acordo com seus objetivos e interesses de longo prazo. Para tanto faz-se necessária a manutenção da ordem social no universo prisional – e, portanto, da atual figuração social. Neste sentido, ações coletivas que expressam rupturas ou explosões de fúria e violência são absolutamente raras neste momento atual e só serão desencadeadas a partir das considerações tecidas em torno desta noção de responsabilidade. Ou seja, a eclosão de uma rebelião, por exemplo, deverá ser um ato cuidadosamente pensado e planejado, não apenas em termos de sua execução, mas, sobretudo, em termos dos efeitos que pode produzir para a população carcerária e para todos direta ou indiretamente envolvidos com o evento. Tem-se atualmente um contexto social e político específico em que parece ser do interesse do PCC a manutenção desta ordem social no universo prisional, de forma que eventos de desestabilização da ordem só podem ocorrer em circunstâncias determinadas e em casos previamente autorizados pela cúpula da organização.

Ainda que recaia sobre os *irmãos* a responsabilidade da condução dos negócios políticos e econômicos controlados pelo *Comando* no interior do universo prisional, se espera que todos os presos demonstrem serem portadores deste atributo nas suas ações cotidianas. A despeito do fato de que seja dos *irmãos* a responsabilidade pela manutenção da ordem social de uma determinada unidade prisional, esta cobrança é extensiva aos demais presos que compõem esta

teia social e cujas ações, por isso mesmo, devem estar integradas a ponto de garantir a sua dinâmica e o seu equilíbrio de poder.

A noção de responsabilidade individual no âmbito de domínio do PCC funciona também como um poderoso antídoto contra discursos ou mecanismos vistos como essencialmente punitivos. Isso porque, numa determinada figuração social em que se atribui um lugar central à noção de responsabilidade individual e que supõe a consciência acerca dos efeitos das próprias ações, as práticas que incidem como mecanismos de punição a supostos erros ou transgressões são transformadas em conseqüências "naturais" advindas do seu próprio comportamento inadequado.[244].

Assim, embora a responsabilidade seja um atributo que idealmente deveria ser possuído pela população carcerária, se considera que apenas alguns desses indivíduos o detém suficientemente, o que os faculta ocuparem as posições de poder e, consequentemente, exercer vigilância ininterrupta sobre os presos, sobretudo, exercer sobre eles um rigoroso controle social, impondo-lhes formas diferenciadas de autocontrole individual que moldam um comportamento que tem na noção de responsabilização um componente central. Volta-se aqui, portanto, à discussão acerca do controle social/autocontrole considerado ponto nodal do processo de pacificação social analisado neste trabalho.

De acordo com Elias (1997, p. 96) o grau de autonomia adquirida pela consciência individual é sempre relativo, sendo que um ser humano jamais empreende um plano de ação sem levar em conta o que ele poderá significar para os outros, assim como para si mesmo. O elemento variável e que determinará o grau de autonomia da consciência de um indivíduo é a participação relativa das autocoações e das coações externas no rumo dado às condutas e às ações individuais. Pode-se afirmar a existência de um alto nível de autonomia individual quando a pessoa depende menos de coações externas para exercer o autocontrole e dirigir sua conduta com base na sua própria consciência. No sentido oposto, tem-se um indivíduo cujo autocontrole é fortemente dependente de coações externas exercidas por um poderoso poder. Trata-se, segundo Elias, de uma autonomia limitada da consciência individual, ligada por um cordão umbilical invisível a uma estrutura social com uma hierarquia de comando formalizada (ELIAS, 1997, p. 96/97). Neste caso, o autocontrole individual depende estritamente dos controles externos para funcionarem como tal, ou seja, para coagir impulsos ou paixões considerados inadequados numa determinada figuração social.

[244]Este mecanismo, muito importante na dinâmica política do PCC, não poderá ser abordado neste trabalho para além desta forma indireta e superficial. Sobre este aspecto, seria muito interessante uma abordagem partindo da análise de Foucault sobre a direção de consciência inscrita na prática cristã (FOUCAULT, 2008, p. 240).

As formas pelas quais o controle social exercido pelo PCC incide sobre a conduta e o comportamento da população carcerária evidencia a forte dependência que os presos mantêm com essa instância central de poder para conter os próprios impulsos. Os relatos e entrevistas explicitam claramente essa relação a partir da justificativa ou dos motivos elencados para explicar, por exemplo, a redução do número de mortes e de agressões no sistema carcerário. Neste sentido, a resposta quase que unânime vincula essas transformações às proibições, restrições e aos controles sociais exercidos pelo PCC que, para manter a estabilidade desta ordem social, lança mão de uma vigilância ininterrupta sobre esta população, além de utilizar mecanismos diferenciados de resolução dos litígios que ocorrem ininterruptamente neste universo.

Durante toda a pesquisa que foi realizada nas unidades prisionais, jamais se ouviu uma justificativa moral, ética ou fundada em qualquer princípio ou valor individual para explicar os motivos da restrição ao uso da violência física na solução dos conflitos desencadeados na prisão. Possivelmente, a ausência de justificativas de qualquer espécie sugere que esta restrição é devida ao controle exercido pelo PCC e é fortemente dependente deste poder de coerção que o *Comando* exibe nos dias atuais. Além disso, é muito comum ouvir os presos – sobretudo os que estão há mais tempo encarcerados – relatarem a perda da autonomia individual como um dos efeitos negativos da expansão do PCC. Dentre os vários significados e sentidos vinculados a esta perda de autonomia, a impossibilidade de agredir fisicamente ou matar inimigos ou adversários destaca-se como um de seus aspectos centrais.

Feltran (2010b, p. 69) aponta que, na localidade dominada pelo PCC na qual foi feita a sua etnografia, eram oferecidas três explicações para o fenômeno da redução da taxa de homicídios: “porque já morreu tudo”, “porque prenderam tudo” e, “porque não pode mais matar”. Ou seja, neste caso também é possível notar a ausência de quaisquer elementos de cunho ético ou vinculados à mudança nas consciências individuais e que poderiam estar atrelados à “pacificação” deste território.

Tudo isso significa que as transformações sociais produzidas com a expansão do PCC e que conformaram uma nova figuração social na prisão teve como contrapartida individual a produção de um autocontrole que permanece restrito ao nível da consciência desses indivíduos e que é absolutamente dependente do controle social exercido a partir desta instância central de poder, a organização monopolista PCC. Portanto, parece não ter ocorrido mudanças propriamente psicológicas, ou seja, que tenham produzido alterações na composição das consciências individuais no sentido da ampliação de alguns valores e princípios, como, por exemplo, a valorização da vida. Não se trata exatamente disso.

A redução da violência física - o aspecto mais visível e mais emblemático das mudanças produzidas a partir desse processo social – está estreitamente relacionada ao poder hegemônico alcançado pela organização monopolista PCC e é dependente da manutenção desta instância centralizada de poder para subsistir. Além disso, a atuação do PCC no sentido de garantir a ordem social mediante "imposição" da paz é, ela própria, o resultado de um equilíbrio específico de forças e que atingiu o seu nível ótimo nos dias atuais. Isso quer dizer que alterações na composição deste equilíbrio de forças, deslocamentos nas acomodações ou rupturas nos elos que garantem conformação estável, conquanto precária, desta teia social, poderão ter desdobramentos futuros decisivos na forma de atuação política da organização.

Em que pese a extensão da rede de interdependência e a ampliação da integração entre os presos e outros grupos sociais vinculados direta ou indiretamente a eles e, em decorrência, o aumento da divisão funcional, a coerção externa para a contenção dos impulsos individuais não se transformou automaticamente em auto-coação. Este mecanismo permaneceu no nível consciente e, como tal, dependente da sua contraparte externa para funcionar. Como sustentado pela teoria elisiana, a ampliação do autocontrole até o ponto em que ele se torna uma segunda natureza é o ponto-chave para explicar como foi possível o processo civilizador no Ocidente moderno. A pacificação social decorrente desta mudança social e psicológica deveu-se, assim, à internalização dos controles externos, através da socialização. De acordo com o autor:

> A estabilidade peculiar do aparato de autocontrole mental que emerge como traço decisivo, embutido nos hábitos de todo ser humano "civilizado", mantém a relação mais estreita possível com a monopolização da força física e a crescente estabilidade dos órgãos centrais da sociedade. [...] só em combinação com tais monopólios é que esse tipo de autolimitação requer um grau mais elevado de automatismo e se torna, por assim dizer, uma "segunda natureza". (ELIAS, 1993, p. 197).

A formação de unidades sociais pacificadas depende, assim, da formação de agências controladoras internas aos indivíduos que instilam controles sociais na forma de autolimitações desde a sua tenra idade e são, por isso, características de processos sociais intergeracionais. Não se trata, obviamente, do processo em análise aqui – pelo menos, não neste momento. Isso significa dizer que, com a ausência de controles internos estáveis, em que os controles sociais pudessem se transformar em hábitos automatizados, a pacificação dos territórios em que houve a monopolização das oportunidades de poder é um fenômeno, a princípio, conjuntural e dependente de uma ampla variedade de fatores e situações que, conjugados, mantêm esse estado de coisas.

As normas que compõem a *Disciplina do PCC* têm um caráter contextual e são, por isso, temporárias, dependentes do contexto social e político, interno e externo à organização. A

proibição de matar e de cometer agressão física são exemplos paradigmáticos da contextualidade da *Disciplina*, vinculadas à manutenção da estabilidade na sua organização interna e a hegemonia política e econômica no "mundo do crime". A ausência de inimigos ou adversários internos ou externos, aliada a uma precária acomodação com o Estado, tornou desnecessário o uso da violência física direta e permitem ao PCC implantar e manter uma sociabilidade prisional pautada por formas diferenciadas de exercício do poder. Apenas a partir da imposição de um rigoroso autocontrole individual, conquistada por meio de mecanismos de controles sociais externos e que são absolutamente dependentes da manutenção do poder hegemônico do PCC, garantindo a estabilidade do seu monopólio, é que o *Comando* pôde reduzir drasticamente a violência física no seio das relações sociais estabelecidas na prisão (e fora dela) e conformar uma sociabilidade na qual formas não violentas de resolução de conflitos adquiriram lugar proeminente.

Portanto, não houve transformações significativas em termos da consciência individual dos presos, na formação de autocontroles e autolimitação estáveis, em conformidade com figurações sociais igualmente estáveis. O autocontrole da massa carcerária é fortemente dependente do controle social exercido pelos *irmãos.* O autocontrole dos *irmãos*, por usa vez, é fortemente atrelado as posições de poder que ocupam e, portanto, delas dependentes. A imposição da paz – forma pela qual este processo é designado pelos indivíduos nele envolvidos – é o resultado da expansão e consolidação de um poder monopolista, a partir do qual emergem formas complexas e variadas de controles sociais, que incidem sobre a conduta e o comportamento das pessoas a ele submetidas.

A figuração social constituída a partir da expansão do PCC é formada por uma rede de interdependência, envolvendo diversos e diferentes atores e cujo equilíbrio de poder é sustentado através de acordos, acomodações e dinâmicas que, apesar de complexas, são um tanto quanto precárias. A precariedade das bases que sustentam o poder do PCC advém, em primeiro lugar, da sua incompatibilidade com formas democráticas e voluntárias de participação dos presos, que implicariam na aceitação das diferenças e das divergências bem como de mecanismos que garantissem a pluralidade de opiniões e de visões de mundo e que buscassem, incessantemente, um consenso negociados. Se o consenso é alcançado por meio dos mecanismos anteriormente indicados, como o debate, não raro ele acaba por ser imposto – como imposta é, também, a paz.

Em segundo lugar, a precariedade desta teia social está ligada a sua estreita dependência das relações do PCC face ao Estado, sobretudo, a administração prisional. A possibilidade de uma acomodação nestas relações é um componente essencial na manutenção da estabilidade e da ordem social e aí reside o outro ponto nodal da precariedade do poder hegemônico do PCC e da

fragilidade da pacificação social decorrente desta hegemonia, questão a ser abordada no próximo capítulo.

Com essas reflexões finais o que se pretende dizer é que deslocamentos ou ruptura no equilíbrio alcançado por conta desta hegemonia do PCC podem abrir as portas para o retorno da violência física no seio dos territórios dominados pela organização, sendo que a pacificação nos termos demonstrados nesta tese, assume caráter conjuntural atrelado a um poder que, na sua essência, não admite diferenças, diversidade ou a pluralidade.

Apesar dos processos que se desenvolveram no bojo da expansão do PCC, o poder que emana da organização continua impregnado de elementos que estiveram presentes desde sua origem, contudo foram mitigados pela dinâmica mais complexa e diferenciada que tomou forma por força de sua reestruturação e reorganização acompanhadas da construção de um poderoso discurso de legitimação. Em que pese todas as transformações que ocorreram no seio da organização e que produziram mudanças jamais vistas anteriormente na sociabilidade prisional (e no "mundo do crime"), o poder do PCC manteve na sua essência o seu caráter arbitrário e despótico, incapaz de admitir diferenças ou comportar divergências. Assim, ele jamais esteve desvinculado da forma primária que este poder assumiu, isto é, à possibilidade sempre presente de utilização da violência física contra aqueles a ele submetidos. Estes elementos que conformam o caráter arbitrário e excepcional que assume o exercício do poder do PCC, também indicam a fragilidade de uma ordem social na qual a paz é "imposta", garantida através de múltiplos mecanismos de coerção e dependente de um específico equilíbrio de forças.

13. RDD: elemento de manutenção de um (tenso) equilíbrio estável na figuração social da prisão

O Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)[245], criado em 2001 para desarticular o PCC nunca conseguiu alcançar esse objetivo. No entanto, este dispositivo de controle estatal desempenha um importante papel na dinâmica figuracional das prisões como um elemento de balizamento na emaranhada rede de relações sociais que atravessa o sistema carcerário, envolvendo administração prisional, funcionários, lideranças e massa carcerária. Para compreender o papel do RDD e, através dele, a forma de inserção do Estado na rede de interdependência que se constituiu no decorrer da expansão do PCC, é necessário compreender seus efeitos simbólicos e práticos produzidos no equilíbrio de poder que garante a hegemonia do PCC no "mundo do crime" e sobretudo, no sistema carcerário.

Efeitos simbólicos do RDD:

A ação do Estado:

O RDD se constitui como eficaz dispositivo através do qual o Estado procura fazer face aos problemas face à segurança pública. A resposta punitiva tem o atrativo de transmitir a ilusão de que está se fazendo algo, independentemente de seus resultados em termos do esperado. Como afirma Garland (1999, p. 74): "trata-se de um ato soberano que visa a suscitar um largo apoio popular a um preço relativamente baixo [...]". Portanto, compreende medida com forte apelo popular que se alimenta da ampliada sensação de insegurança que é característica de muitas sociedades na atualidade que demandam punições mais severas como forma de desestimular o comportamento criminoso.

Este sentimento popular de insegurança se torna mais forte em períodos de crises sociais, de rupturas da ordem ou na ocorrência de crimes "bárbaros" com conteúdo de forte apelo emocional. Exatamente como o ocorrido em fevereiro de 2001, na megarrebelião que demonstrou a ineficácia do sistema prisional paulista para neutralizar as ações delituosas daqueles que estão custodiados pelo Estado. Desta forma, diante de evidências tão claras e tão

[245] Trata-se de um regime de cumprimento da pena de prisão muito mais rigoroso, em termos disciplinares. A forma de execução do RDD se encontra na Lei 10.792/03, art 52, itens I, II, III e IV: "I - duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada; II - recolhimento em cela individual; III - visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas; IV - o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol". Além destas condições, são proibidos aparelhos de televisão ou rádio nas celas e os livros são controlados, assim como as visitas de advogados. Neste regime, os presos não têm contato direto com os visitantes. As visitas se dão em locais em que o preso e o parente são separados por um vidro. Os presos neste regime perdem o direito à visita íntima.

graves da incapacidade do poder público de gerir o sistema carcerário, era imperativa a adoção de uma medida de impacto imediato, expressando uma "reação" do governo. O caráter expressivo da medida – que conta com forte apoio popular e político – é o seu elemento mais importante; o resultado prático, e os efeitos que produz a médio e longo prazo, permanecem em segundo plano.

Consolidação da liderança:

Por mais contraditório que possa parecer, a transferência para o RDD, apesar de produzir um afastamento físico destas lideranças de suas bases – as unidades prisionais onde exercem seu controle – é importante para consolidá-las neste papel e reforçar a sua autoridade e sua influência sobre a massa carcerária. Salla (2006, p. 298) também percebe este fenômeno, quando afirma que "a passagem de presos por estes estabelecimentos de regime severo os investe de maior respeito e prestígio junto à massa carcerária, empoderando ainda mais as lideranças do crime organizado".

Assim, se a presença física é determinante na consolidação de um preso na posição de liderança de determinado grupo - como mostra, por exemplo, a pesquisa de Schrag (1954) a respeito do sistema prisional - a perda desta posição não se dá de forma automática, a partir da segregação e do isolamento do líder. A construção da autoridade das lideranças no interior de organizações tais como o PCC se dá a partir da valorização de alguns atributos do indivíduo, especialmente aqueles ligados a um modelo de pessoa autônoma e independente, desafiadora e negadora de qualquer poder ou autoridade formal, definida pela insubmissão às regras. Desta forma, o preso cuja punição resulta em remoção para o RDD encarna a imagem exemplar da insubmissão às regras oficiais do Estado, o que lhe confere ainda mais legitimidade para ocupar a posição de líder de uma organização.

Além disso, suportar as agruras de um regime tão duro de cumprimento da pena de prisão não é para poucos. Tanto que a Penitenciária de Presidente Venceslau II e o Centro de Readaptação Penitenciária (CRP) de Presidente Bernardes, onde são aplicados os regimes mais rigorosos, são chamados pela população carcerária de "Parque dos monstros". Essa designação expressa o valor simbólico que estas unidades conferem aos presos que por elas passam, conferindo-lhes o status de "monstro", ou seja, criminoso nato, destemido e perigoso. Nesse sentido, o RDD acaba por contribuir para a construção de figuras "míticas" no imaginário dessa população, como é o caso do preso conhecido pela alcunha de Marcola.

Marcola representa um exemplo paradigmático dos efeitos simbólicos do RDD sobre a figura dos indivíduos a ele submetidos. Ele, que é considerado pelas autoridades a principal liderança do PCC, permaneceu sob este regime, entre idas e vindas, cerca de 6 anos. É

sintomática a resposta deste preso ao questionamento do deputado Arnaldo Faria de Sá, a respeito do tempo em que ele havia permanecido, até aquele momento, no RDD: “Cinco anos e meio (risos). Mas eu estou bem, não estou? Estou vivo ainda[246] (p.82)”. Essa resposta expressa diz muito dessa capacidade de superação e de enfrentamento dos rigores do regime, o que reforça a sua posição na estrutura da organização.

Note-se também que, a despeito de tantos anos sob o RDD, Marcola ainda é visto pelo poder público como a liderança principal do PCC. Esse reconhecimento parece paradoxal pois contrasta com idéias difundidas, principalmente autoridades público, especialmente gestores da segurança e do sistema penitenciário – inclusive de governantes – segundo as quais o RDD é eficaz no combate a essas organizações porque promove o isolamento dos líderes. Em primeiro lugar, sabemos que esse isolamento não é absoluto; por direito constitucional os presos podem ter contato, embora indireto e sem a presença física direta, com advogados e familiares. Conforme amplamente noticiado há alguns anos, os advogados se constituíam em importantes peças no esquema da organização criminosa, servindo como pombo-correio na comunicação entre seus membros[247]. Isso para não falar da corrupção sistêmica no universo prisional, que faculta aos presos canais de comunicação diversos, como os telefones celulares.

O ex-secretário, responsável pela administração dos presídios, Dr. Nagashi Furukawa (FURUKAWA, 2008), é incisivo em afirmar que os presos temem o RDD. Novamente recorremos a um trecho do depoimento de Marcola para discutir esse temor:

> [...] intimidação nunca funcionou em São Paulo. Se funcionasse ... o exemplo maior de intimidação é esse aqui. O cara vem pra cá e fica 1 ano sem ter relações sexuais com sua esposa, fica 1 ano sem ver uma televisão, no mínimo. Fiquei 2 anos da última vez. A gente fica... quer dizer, não só eu, como todos. A maioria que passa aqui volta, não fica com medo de voltar para cá, nem para a Federal[248], nem para lugar nenhum. Esse tipo de forma para resolver o problema é mentira, paliativa. Não vai resolver (p. 81)[249].

O temor dos presos em relação ao RDD, que evidentemente existe, não é suficiente para impedi-los de cometer os atos que são previstos como condições para sua remoção para o regime, como fica muito claro na fala transcrita acima. Ou seja, o RDD não se constitui em fator

---

[246] Depoimento tomado no CRP de Presidente Bernardes, em 08/06/2006, pela CPI do Tráfico de Armas. Dado em caráter sigiloso, o depoimento não se encontra à disposição na página da internet dessa Comissão. No entanto, se encontra disponível no seguinte endereço:
http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/20060708-marcos_camacho.pdf. Acesso em 19/03/2008.

[247] Desde 2005 vem sendo noticiadas prisões de advogados de membros do PCC por seu envolvimento com a facção. Esse assunto foi tratado também no relatório final da CPI do Tráfico de Armas, especialmente entre as páginas 197-204. Disponível em:
http://www2.camara.gov.br/comissoes/temporarias/cpi/encerradas.html/cpiarmas/notas.html. Acesso em 19/03/2008.

[248] Refere-se às penitenciárias federais nas quais o regime vigente é semelhante ao RDD.

[249] Extraído do mesmo depoimento tomado no CRP de Presidente Wenceslau, na mesma data, na CPI do Tráfico de Armas. Idem quanto ao sítio onde localizar a fonte documental.

de dissuasão dos atos que visa reprimir, haja vista que, embora tal regime tenha sido criado em 2001, em 2006 o PCC produziu uma crise sem precedentes na segurança pública paulista.

Contudo, se em termos simbólicos o RDD tem um efeito político positivo para o governo e para a imagem dos líderes que a ele são submetidos, é pelos seus efeitos práticos que compreendemos a dimensão e a importância do RDD na dinâmica prisional, a partir da inserção deste dispositivo na complexa rede de interdependência que garante a manutenção da atual figuração social da prisão.

Efeitos práticos do RDD no sistema carcerário paulista:

Dissimulação e negação da liderança nas prisões:

Desde que foi criado, o RDD tem como alvo principal as lideranças da massa carcerária que, desde o final dos anos 1990, é composta por presos pertencentes às organizações criminosas. Tornou-se prática corriqueira das administrações prisionais identificarem os líderes e providenciar sua remoção para regimes mais rigorosos de cumprimento da pena, como o RDD.

Tanto é grande a preocupação do Estado com as lideranças, que elas são os alvos dos regimes mais rigorosos. No entanto, ao identificar e remover a liderança de determinada unidade prisional, outro preso assume o mesmo papel, e assim sucessivamente. Trata-se de uma dinâmica de ascensão cada vez mais rápida na hierarquia da organização por conta da necessidade de designar um "responsável" em cada unidade controlada e devido ao imperativo de reposição de lideranças tão logo sejam percebidas pela administração, o que leva à sua transferência para outras unidades [250]. Assim, devido a esse mecanismo rápido de reposição – o que é comum a qualquer grupo social - seria absolutamente impossível a pretensão de eliminar essa figura do contexto prisional.

Para lidar com essa questão, diretores de unidades prisionais estabelecem uma diferenciação entre lideranças "comuns", existentes em todo agrupamento humano, e lideranças perniciosas ou negativas, as quais seriam os alvos das transferências. Para eles, as lideranças negativas compreendem aquelas que se expõem de forma muito evidente, clara, inequívoca; ou seja, aqueles que fazem questão de serem percebidos enquanto tal, e, assim, aparecem como que afrontando o poder público, ao se apresentarem como instância decisória fundamental dentro da prisão.

[250] Essa transferência não necessariamente é o para o RDD. Depende muito do contexto e do comportamento que motivou a transferência. Esta pode ocorrer para o que denominamos de regime intermediário, o qual será explicado mais adiante, ou mesmo para outra unidade prisional.

Na verdade, o que está implícito nesta estratégia dos diretores é um acordo tácito entre administração e as lideranças da massa carcerária, a partir do qual se definem os limites do exercício do poder informal da organização, sem que esse exercício do poder provoque a desmoralização da autoridade formal. Trata-se de um arranjo para permitir que as lideranças exerçam seu poder, mas de forma menos visível, para transmitir a aparência – em especial, para quem vem de fora – de que esse poder é exercido pela administração.

Além do exercício da liderança de forma menos ostensiva, há uma tentativa, por parte dos membros da organização, de dar outra conotação ao papel do líder. Em todas as entrevistas realizadas, pairava um mal-estar no momento em que se perguntava acerca do "líder". Os entrevistados (*irmãos* ou *companheiros*) se apressavam em dizer que atualmente não existiam mais líderes nas unidades prisionais e sim *pessoas com mente*, isto é, dotadas de capacidade de resolução dos conflitos.

A recusa em assumir o papel de líder também pode ser claramente observada no já citado depoimento de Marcola à CPI do Tráfico de Armas. Em vários trechos do depoimento, ele nega veementemente esse papel e afirma que, assim que Geléião e Cesinha foram expulsos da organização, a população carcerária atribuiu a ele essa posição. No entanto, ele teria distribuído a liderança, pois não tinha nenhum interesse em exercê-la. Mas, afirma ele, a imprensa, o Ministério Público e as polícias, insistiram em identificá-lo enquanto tal a fim de transformá-lo em bode expiatório. Para esta análise, pouco importa a veracidade das declarações de Marcola. Importa, sobretudo, identificar essa mudança no discurso do PCC, na insistência em negar a existência de liderança para se esquivar das transferências de unidades e para regimes mais severos.

Outro mecanismo utilizado para driblar os inconvenientes associados à liderança é o uso de *laranjas*. Na aparência, eles exercem o papel de líderes; porém, na verdade, escondem atrás de si os reais ocupantes desta posição. Assim, esse "líder" carrega todo o peso do exercício deste papel, inclusive a possibilidade de ser alvo de transferências, para preservar a liderança efetiva e permitir que ela se mantenha nas referidas unidades. Ao que tudo indica, esse mecanismo se fez necessário para reduzir a intensa rotatividade de indivíduos ocupando essa posição, o que acabava por gerar instabilidades na organização. Era freqüente que presos ainda não preparados para tal função tinham que assumi-la para não deixar o lugar vazio, enquanto seu detentor legítimo era removido para outra unidade prisional.

Este expediente, no entanto, só é possível em decorrência dos tácitos acordos, expostos anteriormente, das lideranças com a administração prisional através dos quais se pactuam os limites do exercício do poder e sua visibilidade. Isso porque, ainda que escondido atrás de

laranjas para se preservar, o líder é, em regra, conhecido dos diretores das unidades. Esses pactos, no entanto, garantem a estabilidade deste precário sistema social e a manutenção da ordem e, ao mesmo tempo, permite ao PCC amplo controle da população carcerária, ainda que sob os véus do controle formal do Estado sob a dinâmica prisional.

Acomodação possível com o poder público:

A necessidade de negociação, por parte da administração prisional, com a população carcerária, já foi abordada em muitas análises sobre o tema, tanto na literatura estrangeira - ver, por exemplo, o clássico de Sykes (1974) – como na literatura nacional, onde os estudos clássicos de Ramalho ([1979]2002) e de Coelho ([1987] 2005) são essenciais. Trata-se de uma característica inerente a estes estabelecimentos, como aponta Sykes. Entretanto, no Brasil, essa característica adquire centralidade maior, por conta das deficiências do poder público na administração das prisões e da falta de investimento em infra-estrutura física e de pessoal, que deixam as portas abertas para que práticas corruptas e arbitrárias façam parte da dinâmica prisional.

Este emaranhado confuso de relações sociais, em que se mesclam poder formal do Estado e poder informal de organizações de presos, práticas arbitrárias e corrupção são alimentadas pela invisibilidade destas relações. Tecidas no interior dos espaços prisionais e caracterizadas pela ausência de interesse das instituições que deveriam fiscalizar esses espaços (como o Judiciário e o Ministério Público), essas relações estão sustentadas em dois pilares: de um lado, a manutenção da aparência de ordem que faz com o poder público apareça como que detendo efetivo controle da população carcerária. Neste caso, a adoção de medidas que impeçam a visibilidade pública do poder do PCC e também as rupturas que geram as crises internas às prisões. Pois, são essas crises que colocam em xeque as imagens do poder público perante a sociedade por força do desencadeamento de eventos de grande repercussão, como rebeliões, fugas e resgates. O outro pilar de sustentação deste equilíbrio precário é a manutenção do poder do PCC, devido ao exercício contínuo e sistemático do controle social sobre a população carcerária e do monopólio das oportunidades de poder existentes nesta unidade social.

Salla (2006) aponta para a necessidade de investigar o papel do RDD na construção de uma nova *pax* prisional, na qual a manutenção das lideranças nas unidades comuns significa que se espera delas uma colaboração mínima com a manutenção da ordem interna. O ex-secretário, Nagashi Furukawa, explicita essa desconfiança. Quando ele saiu do cargo, logo após a crise de

maio de 2006, as vagas do RDD estavam quase todas ocupadas e que, depois, na nova administração, havia 30 presos para 170 vagas[251]. Ele questiona:

> será que o comportamento nos outros presídios melhorou tanto a ponto de não ter sido mais preciso mandar ninguém para lá, ou existe, quem sabe, uma espécie de acordo, de que ninguém vai mais para lá se a paz for mantida? (FURUKAWA, 2008).

Independentemente da disputa política que pode motivar o questionamento do ex-secretário, o RDD, de fato, aparece como uma peça chave para compreender este equilíbrio de poder, que garante a hegemonia do PCC no sistema carcerário ao mesmo tempo em que a ordem social presente nesta figuração social também é mantida. Ordem social esta que está inteiramente em acordo com os interesses do poder público estadual, haja vista a aparente estabilidade e tranqüilidade do momento atual no que se refere ao sistema carcerário (assim como fora das prisões). Tudo isso, a despeito da persistência do encarceramento massivo e do aumento da superlotação, com a conseqüente deterioração das condições das condições de vida coletiva nesses espaços sociais.

Mas, há, ainda, outro elemento importante para a compreensão desta intrincada rede de relações, de acordos e acomodações. Trata-se da necessidade de autorização do poder judiciário para as transferências para o RDD. Essa exigência legal não se encontrava na resolução paulista de 2001[252], todavia foi introduzida na Lei de Execuções Penais de 2003[253], com o objetivo de garantir um mínimo de controle externo sobre este dispositivo e, assim, diminuir a discricionariedade dos diretores e funcionários da prisão. Não é estranho que administradores das prisões tenham recebido com absoluta contrariedade essa judicialização das transferências de regime.

Como já salientado em vários trabalhos, como em Fischer (1989), o sistema carcerário é extremamente resistente a mudanças e inovações, ainda mais quando se trata de ampliar o controle de instituições externas sob suas práticas. Para resistir a esta tentativa de judicialização, a administração prisional criou um regime intermediário que não está previsto em nenhum regulamento ou lei; livre, portanto, de qualquer escrutínio externo. Trata-se da penitenciária de Presidente Venceslau II.

Oficialmente, esta unidade não apresenta qualquer diferença em relação às demais unidades de segurança máxima. Entretanto, na prática, nela funciona um regime mais rigoroso

---

[251] De acordo com a última divulgação feita pela SAP, em 09/05/2011, há 47 presos no CRP de Presidente Bernardes (unidade prisional onde o RDD masculino é aplicado) que possui 160 vagas. Ver: www.sap.sp.gov.br.
[252] Resolução SAP 26/2001.
[253] Lei 10.792/03.

do que nas demais, rigor esse muito menor do que o do RDD. Neste regime intermediário os presos ficam em celas coletivas e têm visitas – inclusive as íntimas – como nas demais penitenciárias. No entanto, ela não possui atividades de "reintegração social" como educação e trabalho, há uma restrição maior ao contato com advogados e, principalmente, ela possui um tempo para banho de sol reduzido: ao invés de 6 horas, como nas unidades "normais", nesta penitenciária o banho de sol é de 3 horas. Assim, comparado com o RDD, este regime é mais brando, contudo, em comparação com o regime vigente nas unidades comuns de segurança máxima, ele representa a perda de algumas regalias[254].

Para quem está inserido nas relações internas ao sistema carcerário paulista – diretores, funcionários e presos - os objetivos e o público alvo desse regime intermediário estão como que subentendidos, fazem parte de acordos informais. Contudo, não há quaisquer regras, normas, regulamentos ou prescrições no sentido de definir as circunstâncias em que a transferência para essa unidade prisional de regime híbrido pode ser realizada. Na página oficial da SAP (Secretaria de Administração Penitenciária) na internet, onde as unidades prisionais são listadas a partir da classificação em termos de seu regime, não há qualquer menção ou identificação do hibridismo presente naquela unidade, a qual consta de listagem genérica das 75 penitenciárias de regime fechado que compõem o quadro do sistema carcerário de São Paulo. Conforme pode ser visto na mesma listagem, a única unidade prisional mencionada como de "segurança máxima" é o Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes, local onde o RDD é aplicado.

De um lado, esse regime intermediário é do interesse dos presos porque é muito mais brando do que o RDD; e, por outro, ele permite manter a "inviolabilidade" da decisão do diretor, salvaguardando sua prerrogativa de transferir para a referida unidade quem ele bem entender, sem a necessidade de autorização de um órgão externo. Como aponta King & McDermont (1990), o fato de as remoções de presos para unidades de castigo serem consideradas atos administrativos e não punitivos possibilita a não explicitação dos procedimentos ou regras para essas medidas.

Conquanto a existência desta unidade prisional de regime disciplinar híbrido seja um elemento importante na acomodação que garante a atual figuração social e a ordem social dela resultante, há entre parte da população carcerária e, sobretudo, das lideranças do PCC percepções críticas acerca da ilegalidade deste regime. Durante esta pesquisa, foi encontrada uma carta nos documentos do setor de sindicância da P2, que teria sido entregue em várias

[254] De acordo com o site da SAP, havia 770 presos em Presidente Venceslau II, em 21/09/2010. Ver: www.sap.sp.gov.br.

unidades prisionais simultaneamente, com o seguinte texto, reproduzido aqui literalmente, que ilustra de modo significativo essas percepções críticas:

> Vocês melhor do que ninguém sabem que o regime de Venceslau I e II e Avaré é arbitrário e inconstitucional, que os presos e o sistema não agüentam mais isso; não estão ameaçando mas sim querem saber que regime é este que não está em lei nenhuma; não podem mais calar-se diante dessas arbitrariedades, então pedem: 1. transferência de todos que lá se encontram há mais de um ano, pois o RDD que é legal só pode ficar 1 ano e que Venceslau II não tem definição legal; 2. a lei dá banho de sol embora em Venceslau II só tenha 3 horas e em Venceslau I não tenha nem isso, fica trancado o tempo todo; 3. tem direito e necessidade de escola, principio básico de reabilitação e de cumprimento da pena; 4. inadmissível que os presos sejam transferidos para Venceslau I para cumprir castigo, sendo que as unidades comuns tem celas disciplinares e quando chegam na referida unidade são espancados, humilhados, ficam mais de 30 dias e tem envenenamento; 5. em Avaré até os guichês são trancados; isso não pode continuar até as válvulas de descarga ficam do lado de fora da cela; isso é desumano. 6. Avaré e Venceslau II são unidades de regime comum, como o secretário costuma dizer, então porque a visita é restrita a 4 horas? Queremos horário de visita mais dignos nessas unidades. 7. Pedimos implantação de trabalho e cursos profissionalizantes o quanto antes. 8.Esclarecimento do regime dessas unidades, quais os critérios para internação e qual o tempo para permanência máximo. Como pode ver não queremos garantias, só nossos direitos e necessidades básicas. Pedimos um retorno com solução verdadeira e prática até a data máxima de 15/02/2008. Sem mais no momento, população carcerária[255].
>
> ***

Em que pese alegações e justificativas das autoridades para o RDD, o fato é que ele se constituiu no último refúgio da administração pública para lidar com os problemas das prisões. As políticas públicas nesta área permanecem as mesmas, com a expansão pura e simples da oferta de vagas através da construção de novas unidades, sem qualquer outra medida visando uma elevação mínima na qualidade das suas condições de habitabilidade ou voltadas para a educação e trabalho. Não há também qualquer ação voltada à capacitação e/ou incentivo aos funcionários, que seguem despreparados para a função e incapazes, muitas vezes, de se afastarem das práticas corruptas e dos jogos de poder que envolvem lideranças e a direção da unidade – isso sem falar na redução cada vez maior do número de funcionários em relação ao número de presos, como foi mostrado antes. Em suma, na ausência de qualquer política pública voltada para o planejamento de médio e longo prazo, o RDD segue como panacéia para resolver todos os problemas do sistema – especialmente em momentos de crise – seja como elemento definidor de negociação e acordos, seja pela sua aplicação como medida punitiva expressiva quando os problemas saltam os muros das penitenciárias e atingem a sociedade mais ampla, exigindo do poder público uma resposta "firme e dura" contra a criminalidade.

[255] As citadas unidades de Avaré I e Venceslau I são outras excrescências que não serão tratadas neste texto. As duas penitenciárias, oficialmente de regime comum, possuem algumas alas destinadas ao cumprimento de punição por falta grave, com celas individuais para isolamento durante 30 dias, nos quais o preso perde todos os benefícios, tais como banho de sol e visitas. Mais uma vez, não há qualquer indicação pública da existência destes regimes diferenciais nestas unidades, constituindo-se como medidas meramente administrativas, internas à SAP, sem qualquer controle externo. Os quatro presos responsabilizados pela carta acima reproduzida foram acusados de pertencimento ao PCC, enquadrados na prática de "subversão à ordem e à disciplina" e punidos por falta grave, com o isolamento de 30 dias, provavelmente nas unidades citadas e criticadas no documento acima.

O estabelecimento de acordos e as acomodações envolvem um jogo entre aparência e essência no equilíbrio de poder que mantém a ordem e a estabilidade da figuração social da prisão. Neste sentido, o RDD possibilita ao poder público, não impedir, mas evitar – ou adiar? – as rupturas da ordem tal qual ocorrera em 2001 e em 2006. Estas acomodações, longe de representarem uma "vitória" do Estado contra o "crime organizado" – como se costuma afirmar - significam, antes, a redução drástica da capacidade de controle do Estado sobre o sistema prisional, à medida que seu poder de gestão é, no final das contas, dividido com o PCC. Neste sentido, a estabilidade da ordem social nas prisões depende, em grande medida, do controle social exercido pelo Comando sobre a massa carcerária, conforme já foi discutido, e não dos controles formais que deveriam ser exercidos pela administração prisional.

Importante salientar que, ao apontar as acomodações que envolvem o poder público e o PCC, não se está acusando a existência de acordos políticos explícitos e escusos entre estes dois poderes. Ainda que haja boatos que envolvam esses supostos acordos, não é disso que se trata aqui, até porque não se tem provas ou evidências suficientes para dar suporte a uma análise com base nestes boatos. Quando se apontam as acomodações subjacentes a atual ordem social e que garantem a manutenção desta nova figuração social, se pretende indicar a inserção do poder público nesta densa teia social que conforma as relações sociais a partir da expansão do PCC. Ou seja, a ampliação das cadeias de interdependência funcional que se deu com o processo de expansão e consolidação do poder do PCC no sistema carcerário de São Paulo acabou por adquirir uma dimensão tal que enredou a administração prisional de tal forma que ela é um elemento central na permanência do equilíbrio de forças daí resultante. Neste sentido, o RDD figura como um dispositivo estratégico na manutenção ou na ruptura deste equilíbrio, através do seu potencial de detonação dessas acomodações tácitas e precárias, inscritas nesta teia social peculiar.

14. Possibilidades e limites da pacificação social: dilemas em torno do monopólio da violência física

Não é de hoje que tem se discutido os dilemas da (re) democratização política brasileira no (1985¬) bojo da qual emergiram elementos díspares e contraditórios que colocam em questão a sua natureza. Em relação a estes dilemas e paradoxos, o campo da segurança pública ganha especial destaque uma vez que o período da redemocratização coincidiu com o crescimento das taxas de praticamente todos os crimes que comumente são associados à violência urbana, conforme exposto no início deste trabalho. Assim, a despeito da grande fermentação política de cunho progressista que acompanhou o processo de redemocratização do Estado brasileiro e, em paralelo a este movimento, assistiu-se a emergência – ou a permanência – de importantes forças sociais e políticas conservadoras que erigiram verdadeiras "barricadas" de resistência às mudanças democratizantes no interior das instituições do sistema de justiça criminal.

Essa discussão é ampla demais para que possa ser aqui retomada. Por isso, serão focalizados alguns aspectos conforme apontado por Adorno (2002), que estão atrelados mais fortemente à análise desenvolvida nos capítulos anteriores. Em primeiro lugar, está a possibilidade de consolidação democrática no Brasil contemporâneo, face às demandas sociais e às práticas institucionais que buscam o estabelecimento da lei e da ordem fundado no respeito às garantias constitucionais dos cidadãos. Um segundo ponto, que está ligado ao primeiro, é a percepção social da ineficácia das instituições de justiça – seja pela sua omissão ou pela sua ação arbitrária e ilegal – que se desdobra na descrença em sua legitimidade, o que acaba por estimular soluções privadas para os conflitos interpessoais[256]. Decorrente desses dois problemas emerge a questão do monopólio da violência física legítima pelo Estado brasileiro, que é o terceiro ponto a ser considerado. A retomada destas discussões é essencial na reflexão sobre os dilemas postos ou ampliados pela consolidação do poder do PCC sobre diversos territórios do estado de São Paulo e a "pacificação" decorrente deste processo.

O caráter incompleto da redemocratização brasileira, dado entre outras razões pela ausência de mudanças sólidas nas instituições do sistema de justiça criminal no sentido de adequar o seu funcionamento às exigências da democracia, já foi apontado no capítulo 4. Isso acabou produzindo efeitos importantes nas percepções e nas crenças de amplas parcelas da população que não são incorporadas de forma plena aos rumos da transformação da sociedade

[256] As soluções privadas para resolução de conflitos envolvem desde a contratação de empresas privadas de segurança – que têm proliferado nas últimas décadas – até os casos de linchamentos, de contratação de pistoleiros e, por fim, à atuação do PCC.

brasileira, que passam pela abertura de canais de participação política e, essencialmente, alcança a ampliação formal e legal de direitos individuais que garantem a proteção dos cidadãos contra eventuais arbitrariedades de agentes do Estado. Neste sentido, há um profundo abismo, por um lado entre a lei, as garantias formais que ela prevê e o seu caráter universalista; e, por outro, a sua aplicação, o caráter informal que adquire a partir da apropriação particularizada que dela fazem os encarregados da sua aplicação e o caráter seletivo que ela assume nas dinâmicas e práticas sociais que ela engendra e que a engendram.

A ineficácia das instituições do sistema de justiça criminal, além de produzir o seu descrédito e o seu desprestígio, amplia os sentimentos de insegurança coletiva e alimentam demandas por lei e ordem que, paradoxalmente, passam pelo desrespeito e pela transgressão às garantias constitucionais recém conquistadas de amplos estratos sociais, particularmente aqueles que reúnem os cidadãos mais pobres da sociedade. Neste sentido, a alta taxa de letalidade policial é associada a sua eficiência, sendo que o inverso é também verdadeiro. Ainda nesta direção, quaisquer projetos de controle das ações e práticas dos agentes dessas instituições – polícia e administração prisional, sobretudo – é visto como restrição ao seu trabalho e, portanto, como causas da sua incompetência; e, assim, como responsável pelo aumento constante das taxas de delitos que compõem a representação social acerca da violência urbana, como ocorreu durante o Governo Montoro (1982-1986) no Estado de S. Paulo.

No que tange à legitimidade das instituições do sistema justiça criminal, um aspecto muito importante é a forma adquirida pela atuação policial. Esta questão aparece como um dos grandes desafios para a efetiva implementação do Estado democrático de direito à medida que este supõe um rigoroso controle da ação policial capaz de restringi-la às suas atribuições legalmente constituídas. Ou seja, o uso da força física pelos agentes encarregados da repressão legal – que se constituem como os braços armados do Estado na aplicação da força física legítima – enseja limitar esta prerrogativa, ao uso regulado segundo imperativos legais, de forma a que ele não seja transformado em *mercadoria política* (sobre esta expressão, ver MISSE, 1997 e 1999, especialmente capítulo 6).

A corrupção é tipo de mercadoria política cuja especificidade reside no fato de que "o recurso político usado para produzi-la é expropriado do Estado e privatizado pelo agente de sua oferta". (MISSE, 1997, p. 114). Neste sentido, a corrupção policial que negocia a liberdade de criminosos é um exemplo de mercadoria política produzida a partir da expropriação de um poder estatal – o poder de polícia – em que a autoridade da qual o agente é investido pelo Estado é usada para a realização de fins privados (MISSE, 1997, p. 114).

Trata-se, portanto, de um emprego não-legítimo da violência física (ou de sua ameaça) que produz efeitos sociais e políticos importantes, sobretudo no que diz respeito à percepção social da legitimidade das instituições do sistema de justiça criminal.

Há, porém, outras práticas policiais que acabando minando a sua confiabilidade e a sua credibilidade diante de grande parcela de cidadãos brasileiros, como o uso arbitrário da violência física direta, através de participação de policiais em grupos de extermínio, em ocorrências de execução sumária ou de práticas de tortura e agressões físicas diretas. Essas práticas que atingem os estratos sociais mais pobres da população acabam produzindo uma percepção de que as instituições policiais servem a interesses sociais, políticos e econômicos definidos, para a proteção das classes sociais superiores da sociedade. Sob esta perspectiva, a repressão e criminalização do comportamentos dos indivíduos procedentes dos estratos situados nos degraus inferiores das hierarquias sociais constituem sua contraparte. Para as os cidadãos pertencentes a estes estratos sociais, as garantias legais e constitucionais conquistadas a partir da redemocratização não passam de letras mortas, sem quaisquer lastros na sua existência individual e social. A expressão mais visível dessa situação é a forma assumida pela atuação policial.

Como apontado por Adorno (2002, p. 25), “um dos maiores desafios do controle democrático da violência e, por conseguinte, da instauração do Estado de direito nesta sociedade, reside [...] no monopólio estatal da violência física legítima”. Ainda de acordo com o autor, esse desafio se apresenta sob dupla tarefa: por um lado, o controle efetivo sobre as forças repressivas de estado e, por outro, o efetivo controle da violência na sociedade civil em que a vontade do mais forte é imposta pelo recurso à força física, sobretudo através do emprego de armas.

O monopólio da violência física legítima do Estado brasileiro rompido com a apropriação privada desta prerrogativa por parte de agentes policiais, encontra no controle exercido pelo tráfico de drogas em muitas localidades do território urbano sérios obstáculos para a sua efetivação (ADORNO, 2002, p. 27). Neste último aspecto, pode-se afirmar que o processo social analisado ao longo deste trabalho multiplica esses obstáculos, construindo barreiras cada vez mais difíceis de serem transpostas. Para compreender o poder hegemônico conquistado pelo PCC em menos de duas décadas de sua existência não se pode perder de vista a questão, já mencionada, da ausência de credibilidade das instituições do sistema de justiça criminal.

***

A percepção acerca da ineficiência das agências estatais na produção da ordem social tem estimulado a adoção de soluções privadas (ADORNO, 2002, p. 29), extremamente violentas (execuções sumárias e linchamentos, por exemplo), contribuindo para ampliar os sentimentos de insegurança coletiva, a emergência de uma instância central de poder, capaz de regular e de mediar os conflitos sociais nas diversas localidades controladas por traficantes de drogas. Esta estrutura de poder passou a ocupar importante espaço político, o da produção da ordem social. Conforme Telles & Hirata apontam:

> Nos campos de gravitação que se estruturam em torno das miríades desses pontos de venda [de drogas], é a própria gestão da ordem que parece estar em disputa, nos pontos de junção (e fricção) da lei (e seus modos de operação) e outros modos de regulação que perpassam os ilegalismos e estão ancorados nas formas de vida. Aqui, nesse registro, trata-se de uma gestão da ordem que se desdobra em uma negociação nos limiares da vida e da morte: é isso que parece estar em jogo nesses lugares produzidos como margem, espaços de exceção, pontuados pela experiência da morte violenta (e sua ameaça), da violência policial e da violência implicada nos (des)acertos internos aos "negócios do crime" [...] (TELLES & HIRATA, 2010, p. 45/46).

De acordo com Telles (2010), a forma pela qual a presença do Estado afeta as formas de vida circunscreve um terreno em que a experiência com a lei e as forças da ordem ocorrem na intersecção com outros modos de regulação. Esses modos de regulação da vida social em muitos bairros da periferia de São Paulo acompanhou mudanças correspondentes às figuras sociais nascidas no bojo da produção da ordem. Segundo a autora, é possível identificar três fases: a fase dos justiceiros, dos matadores e, finalmente, a dos traficantes, isto é, a regulação através dos dispositivos e mecanismos operados a partir da constituição do PCC como instância central no "mundo do crime".

Feltran (2010b) afirma que, nas periferias, a justiça estatal é percebida de modo ambíguo. Por um lado, através do conteúdo normativo e universalista das leis; por outro, sua aplicação é realizada mediante procedimentos de aplicação desiguais e ineficientes. Sob esta perspectiva, a "justiça do crime", apesar de possuir conteúdos de exceção inscritos na sua "lei", é justa por ser aplicada "de igual" para todos. Por isso, continua o autor, a "lei do crime" expande sua legitimação nas periferias da cidade na mesma medida em que a justiça estatal é percebida como voltada ao encarceramento de seus habitantes. O universalismo legal cuja aplicação é absolutamente seletiva, reforça o apelo a outras instâncias de recurso à autoridade e justiça, extralegais (FELTRAN, 2010b, p. 71).

Portanto, se a existência de instâncias informais e extralegais de regulação dos conflitos nas periferias urbanas não é um elemento novo, tampouco a ausência de legitimação

das instituições formais do Estado é um fenômeno recente, nascido da redemocratização. Trata-se de aspectos políticos e sociais que estão inteiramente atrelados à história da formação da sociedade brasileira, com todos os percalços e desafios que oferecem à inclusão de cidadãos procedentes de amplos estratos sociais,em especial os de baixa renda, nos benefícios conquistados com a modernização social e econômica a par da democratização política.

O que há de propriamente novo neste cenário é a abrangência geográfica desta instância de regulação extralegal, bem como a forma que estes controles sociais adquiriram e os mecanismos a partir dos quais eles funcionam. A abrangência geográfica desta regulação extralegal é decorrente da hegemonia do PCC sobre o "mundo do crime" e os mercados ilícitos que o compõem. As formas e os mecanismos através dos quais este controle é operado assume formas complexas e diferenciadas – expostas ao longo deste trabalho – que decorrem desta hegemonia e, ao mesmo tempo, a reforçam, permitindo a emergência do seu efeito social e político mais expressivo, paradigmático e, em certo sentido, enigmático: a pacificação social dos territórios nos quais este poder regulatório tem vigência.

***

A pacificação das sociedades foi um efeito decisivo da construção do Estado de Direito (ADORNO, 2002, p. 5), processo que traz no seu bojo elementos políticos, sociais, econômicos e psicológicos que interagem de modo a produzir transformações amplas e gerais, que tem em seu núcleo a centralização e a progressiva monopolização do poder nas mãos de uma autoridade central, conforme foi descrito por Elias (1990, 1993). No Brasil, a inexistência, a incompletude ou o desvirtuamento deste processo – como quer que se interprete a história social e política da construção do Estado no Brasil – produziu efeitos diversos na sociedade brasileira, dentre os quais se destaca a permanência de territórios deixados à margem do processo de pacificação social, assim como sua população permaneceu às margens das benesses advindas com as transformações sociais, econômicas e políticas.

A expansão do controle do PCC dentro e fora do universo carcerário e a monopolização das oportunidades de poder que resultou deste processo tiveram como um de seus efeitos o desencadeamento de um fenômeno, até então jamais experimentado nesta sociedade anteriormente: nenhuma instituição estatal ou organização da sociedade civil tinha conseguido promover com a extensão e a amplitude que se observa atualmente a imposição da paz, uma sorte de pacificação social que, por todos os fatores expostos acima e pelos efeitos sociais e políticos mais amplos que produz, emergiu como um dos mais instigantes

fenômenos sociais da atualidade. De acordo com Feltran (2010a, p. 18) entre os diversos atores sociais que atuam nas periferias urbanas, apenas o "mundo do crime" teve a capacidade de implementar um dispositivo capaz de oferecer parâmetros de comportamento e de estabelecer operadores de fiscalização e instâncias – experimentadas como legítimas – para julgar e punir os desvios e os desviantes.

A despeito das poucas e excelentes análises que têm sido feitas sobre o fenômeno (FELTRAN, 2010a, 2010b, 2010c, 2008b; HIRATA, 2010; TELLES, 2010; TELLES & HIRATA, 2010) persistem muitas questões cuja complexidade é correspondente a sua importância política e social na atualidade. Neste sentido, este capítulo se ocupa de apresentar alguns pontos que podem contribuir para a reflexão e o debate em torno da pacificação social imposta pelo PCC. Para tanto, algumas questões formuladas ou discutidas pelos autores supracitados serão tomadas como ponto de partida e através delas são introduzidos novos elementos de reflexão assim como novos questionamentos no que diz respeito às possibilidades e aos limites desta *paz imposta* na produção de transformações sociais e políticas estruturais, estáveis e duradouras – para não dizer permanentes.

O ponto inicial das considerações que serão aqui expostas é a forma pela qual o PCC logrou êxito na imposição de uma ordem social na qual a "paz" é o seu elemento característico, considerando um universo social historicamente marcado por conflitos violentos, disputas sangrentas e batalhas intermináveis que compunham o cenário social do mercado varejista de drogas ilícitas em São Paulo[257]. Tendo em vista o processo social diversas vezes mencionado – a consolidação hegemonia do PCC e os mecanismos e práticas desenvolvidos pela organização e que compõem a sua dinâmica –, de que maneira a regulação e mediação efetivadas pelo PCC incidem nas relações sociais – criminais ou não – das localidades sob o seu controle de forma a produzir a pacificação social?

A resposta para esta questão pode ser encontrada em alguns dos trabalhos mencionados anteriormente. Telles (2010), Telles & Hirata (2010) e Feltran (2010c) são unânimes em apontar a ação do PCC no bloqueio de intermináveis cadeias de vingança que deixavam um rastro de violência e sangue nas periferias urbanas - acrescentamos, dentro das prisões – antes da consolidação do seu poder regulatório. A constituição do Comando como instância centralizada de mediação e regulação de conflitos, percebida como uma instância

[257] Por certo, a vigência do poder regulatório do PCC não se restringe ao mercado varejista de drogas ilícitas, mas, este é, sem dúvida, o ponto de onde ressoam de forma mais impressionante os efeitos do controle da organização no sentido da promoção de instâncias de mediação de conflitos, em que suas formas não-violentas são priorizadas, em detrimento dos desfechos fatais. Importante lembrar a forma de regulação empreendida pelo PCC dos pontos de vendas de drogas, conforme foi exposto no capítulo 10, através do cadastro desses "estabelecimentos".

neutra, acima das partes e, portanto, justa, foi o elemento central deste processo (DIAS, 2009).

Telles (2010) aponta que a especificidade da gestão da ordem efetivada pelo PCC nas periferias urbanas em relação a outros personagens que assumiram esta posição em momentos anteriores – sobretudo os matadores – é justamente o esforço em bloquear a lógica devastadora dos "mata-mata", que assolaram a periferia durante a década de 1990. De acordo com Feltran (2010b), a interrupção das cadeias de vinganças privadas é um dos significados mais importantes do sentido de justiça implícito nos debates promovidos para solucionar conflitos interpessoais no âmbito do poder do PCC. Este bloqueio tem uma incidência direta na queda das taxas de homicídios em São Paulo, sendo que outros fatores comumente acionados para explicar este último fenômeno social (desarmamento, atuação de organizações não governamentais ou projetos sociais do governo, mudança demográfica) são dinâmicas acessórias da mudança, quando vistos do ponto de vista da periferia (FELTRAN, 2010b, p. 70) [258].

A comparação dos gráficos relativos à taxa de homicídios no estado de São Paulo e do gráfico com o número de presos mortos permite tecer algumas considerações.

[258] Porém, esse entendimento não é consensual entre pesquisadores que avaliam o alcance, peso e correlação em outras variáveis como indicadores de mudanças no perfil demográfico da população jovem, mudanças políticas sociais e urbanas, multiplicação da rede de organizações não-governamentais de proteção social assim como de mudanças na segurança pública (como policiamento, desarmamento, encarceramento). Esses estudos argumentam ser difícil mensurar os efeitos objetivos das práticas de justiça do PCC na redução das taxas de homicídio. Ver a respeito: Goertzel & Kahn (2009), Peres et alii (2011) , Cerqueira (2011).

Gráfico 13 – Homicídios no Estado de S. Paulo (1996-2009)

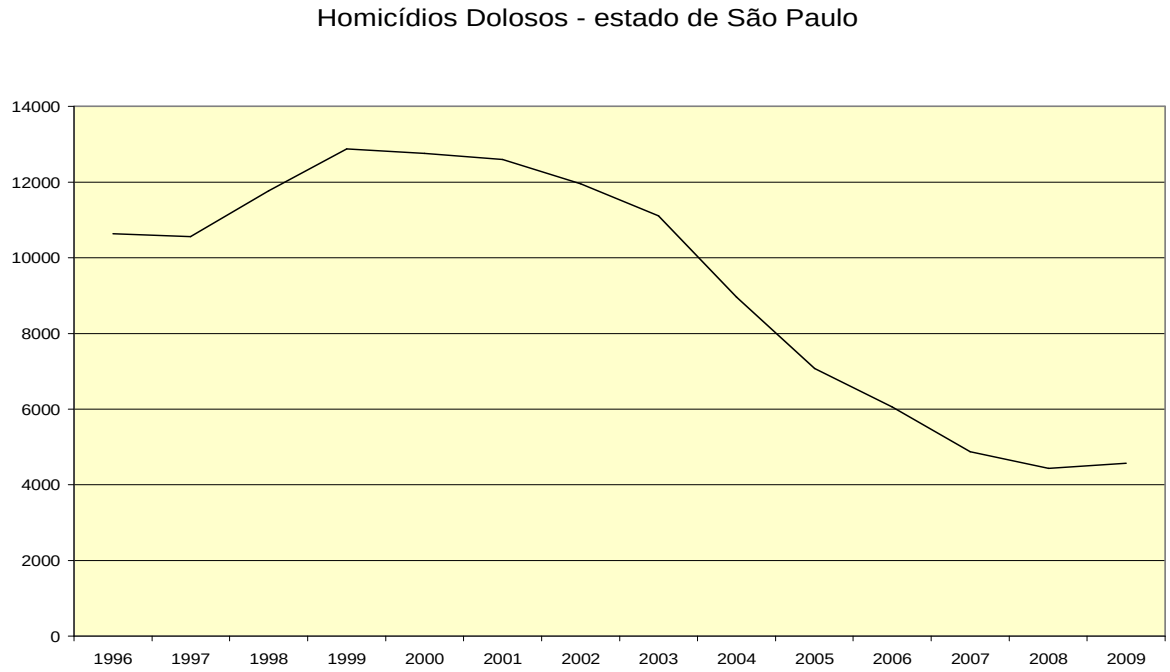

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo

Reprodução do gráfico 12: Presos assassinados (1990-2010)

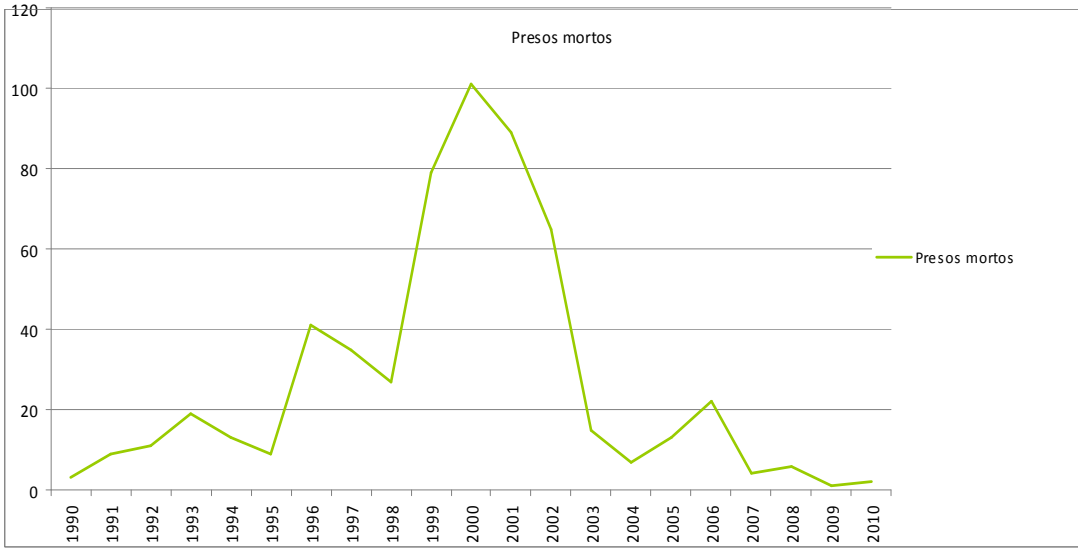

Fonte: Banco de Dados da Imprensa do NEV

À primeira vista os dois gráficos parecem apresentar tendências díspares, sem qualquer vinculação entre si. Muitas razões podem ser elencadas para explicar essa diferença nas suas linhas, contudo, duas delas são fundamentais: em primeiro lugar, a brutal diferença de escala desses números, o que produz uma variação grande no caso dos assassinatos de presos por tratar-se de escalas numéricas extremamente menores do que as taxas de homicídios do estado e, assim, fazendo com que elas apresentem variações muito maiores.

Em segundo lugar, os assassinatos de presos seguem uma lógica diferente em relação aos homicídios que ocorrem fora da cadeia. A espera de um momento oportuno ou mais apropriado para eliminar os inimigos é uma das diferenças mais importantes e isso explica os motivos pelos quais, por sua vez, os momentos de maior instabilidade no sistema prisional, marcados por rebeliões e motins, são também aqueles em que há o maior número de mortos entre a população carcerária.

Em verdade, está se falando em duas populações distintas: de um lado a distribuição das taxas de homicídio na população em geral; de outro, a distribuição dessas taxas na população de presos. Não há necessariamente coincidência entre o perfil sócio-demográfico padrão ou modal da população em geral e o da população de condenados que cumprem prisão no sistema penitenciário paulista. Por isso, impõe-se toda cautela na análise da correspondência entre ambas as curvas para não se alcançar conclusões precipitadas que inclusive não possam ser generalizadas. A despeito destas considerações e apesar das curvas dos gráficos apresentarem tendências que não coincidem em toda a sua extensão, algumas similaridades podem ser apontadas e elas, de certa forma, vêm ao encontro dos argumentos que estão sendo apresentados aqui. Ambos os gráficos apresentam os picos mais altos das taxas de mortes em períodos muito próximos, o ano de 1999 no caso das taxas de homicídios e o ano posterior, 2000, foi o ano em que o número de presos assassinados atingiu o seu ponto mais alto.

A partir de 2002, em ambos os gráficos, percebe-se uma forte queda desses números, que é acentuada a partir de 2003/2004, sendo que o número de presos mortos atinge seu menor patamar em 2004, com ligeira alta em 2005/2006 – mais um período de ruptura da estabilidade do sistema prisional, que teve como desfecho a crise de maio de 2006 – mas que permaneceu muito longe dos patamares de outrora. A partir de 2007, o número de presos assassinados volta a cair, permanecendo até o fim do período nos níveis mais baixos de toda a série apresentada, assim como ocorre com as taxas de homicídios, com a diferença de que, neste último caso, a queda é contínua e constante, sem oscilações ou sobressaltos.

Dado o caráter conclusivo deste capítulo, a exposição dos gráficos e as considerações tecidas a partir deles são voltadas exclusivamente para a tentativa de demonstrar – ratificar ou, talvez, fortalecer – os argumentos que estão sendo apresentados. Logo, o que se pretende apontar aqui é a correspondência – relativa a cada um destes universos sociais e, respeitando as especificidades de cada um deles – entre os períodos de alta das mortes nas duas populações, assim como a concomitância dos períodos de queda desses homicídios, sinalizando, assim, para a possibilidade de que um mesmo processo social esteja por trás deste

fenômeno social que atingiu igualmente o sistema carcerário e a periferia urbana do estado de São Paulo: a expansão e a consolidação do PCC como instância central de regulação e mediação de conflitos[259].

Portanto, a análise desenvolvida neste capítulo vem ao encontro das asserções feitas por outros pesquisadores acerca da forte influência da emergência e a consolidação do PCC na brusca queda das taxas de homicídios do estado de São Paulo. Ainda que outros fatores possam ser elencados para explicar essa queda, a velocidade com que ela ocorreu e a extensão que ela adquiriu num período relativamente curto, não encontram ressonância nas explicações oficiais para este fenômeno. Esta compreensão deve considerar os efeitos políticos e sociais da emergência desta organização que monopolizou as oportunidades de poder político e econômico relativos ao "mundo do crime", desenvolveu mecanismos de controle social que produziram uma drástica redução do uso da violência física nos conflitos interpessoais e, assim, possibilitaram a *imposição da paz* nestes territórios.

***

Conforme se procurou mostrar ao longo de todo este trabalho, o processo de expansão do PCC, com a progressiva monopolização das oportunidades de poder político e econômico, produziu a ampliação das cadeias de interdependência entre os indivíduos que compõem as unidades sociais abarcadas por este fenômeno (primeiro, o sistema prisional e, em seguida, o "mundo do crime"). O aumento da integração funcional resultante desse processo implicou o desenvolvimento de mecanismos complexos de controle social, que assumiram a forma de imposição do autocontrole individual. A imposição do autocontrole produziu um forte impacto no comportamento dessas pessoas, no desenvolvimento de um freio à livre expressão dos impulsos dada pela necessidade de reportar à autoridade central do PCC a arbitragem e resolução de conflitos que, outrora, era uma prerrogativa dos próprios indivíduos neles envolvidos.

A extensão da teia social de interdependência resultante deste processo envolveu atores, grupos sociais e instituições que não fazem parte deste universo social chamado de "mundo do crime", mas que, com ele interagem de uma forma ou de outra. É o caso, por

[259] Evidentemente que há que se considerarem os diferentes momentos em que ocorreu a consolidação do PCC nestas duas unidades sociais de análise. A consolidação do PCC no universo carcerário foi a condição para a sua expansão para fora, abrangendo a unidade social mais ampla, chamada aqui de "mundo do crime", mas, cujo poder de regulação se estende ao mundo social no qual se ancora o varejo da droga, profundamente afetado pelos processos sociais que aí tomam lugar (TELLES, 2010).

exemplo, dos parentes e familiares de presos, das pessoas que moram nos bairros da periferia onde o PCC tem forte influência, e de instituições ou agentes do poder público encarregados de sua repressão (sobretudo, as instituições policiais) e da sua custódia (administração prisional).

A pacificação social, efeito mais expressivo deste processo, está vinculada a estes dois elementos e é deles fortemente dependente: de um lado, o controle social imposto na forma de um autocontrole individual; do outro, a rede de interdependência abrangente que sustenta o monopólio do PCC e permite a manutenção deste específico equilíbrio de poder. Na forma assumida por esta relação de dependência e na maneira pela qual foram construídas as redes que dão suporte a este equilíbrio de poder residem a fragilidade e a precariedade da ordem social constituída sob o signo da pacificação. No caso específico do autocontrole individual imposto a partir do controle social externo, embora seja uma questão já discutida no capítulo 12, alguns argumentos serão retomados brevemente.

A manutenção de um autocontrole individual estável, indicativo da internalização dos controles sociais externos e a transformação das pressões decorrentes deles em hábitos automatizados, é condição necessária para que as mudanças operadas no comportamento das pessoas, no sentido do represamento dos impulsos, emoções e desejos correspondam à transformações psíquicas significativas e sejam, portanto, permanentes ou, pelo menos, duradouras. Misse (1999, p. 53/54) reunindo argumentos de Michel Foucault, Norbert Elias, Albert Hirschman e de Robert Bellah, propõe o conceito de *normalização* para designar

> o complexo processo histórico-social que mobilizou os 'indivíduos' [...] a auto-regularem sua premência e sua ganância [...], através da socialização do 'valor de si' como o valor próprio que deriva do desempenho do 'autocontrole'. O auto-controle é o objeto nuclear da 'normalização', mas ao contrário de se constituir como uma 'aventura existencial', transforma-se agora numa racionalidade para melhor realizar interesses, na abstinência (estatalmente controlada, em último caso) do recurso à força para fins individuais, na emulação de um status próprio, individual (e não mais estamental) à preferência por seguir as regras do convencionalismo, das boas maneiras e da civilidade. [...] A racionalidade de um interesse que auto-controla o imediatismo do desejo e das paixões logo se transformará em força moral independente do cálculo individual e ganhará a objetividade do 'fato social' que Durkheim descreveu em sua obra. (MISSE, 1999, p. 53/54)[260].

Considerando os aspectos do processo de normalização propostos por Misse e, tendo em vista que a pacificação social implementada pelo PCC tem como um de seus pontos de ancoragem fundamentais e necessários a imposição do autocontrole individual, é possível apontar algumas questões que colocam em xeque a idéia mesma de pacificação e os seus limites para além de uma peculiar conjuntura social e política.

[260] Aspas e grifo do autor.

A imposição do autocontrole individual para realizar interesses e objetivos de longo prazo, sobretudo aqueles vinculados à organização, foi um fator central no desenvolvimento de mecanismos de controle sociais complexos e remetidos a formas de coerção não diretamente dependentes da força física. A capacidade de desenvolver esse autocontrole e, portanto, de demonstrar uma *racionalidade* no sentido exposto por Misse, é uma qualidade requerida pelos integrantes do PCC e é, assim, condição para o exercício do poder. Neste sentido, os *irmãos* só ocupam as posições políticas que lhes permitem o exercício do poder à medida que demonstram reiteradamente serem portadores de uma tal racionalidade que, antes de ser dirigida à realização de interesses individuais, deve estar voltada para a consecução dos objetivos, supostamente coletivos, do *Comando.* Utilizando termos foucaultianos, precisam demonstrar a capacidade de governar a si mesmos para manterem o seu poder de governar os outros.

A capacidade de autocontrole se desdobra na prerrogativa de exercer o controle social sobre as outras pessoas, que compõem esta teia social – e aqui se pode considerar esta teia no seu sentido amplo, apontado antes. Se o autocontrole individual tem que ser *imposto* através de mecanismos de controle social externo para que ele funcione como tal, é porque ele é ausente nas consciências individuais; ou seja, é porque não se trata de um autocontrole internalizado pelos indivíduos na forma de hábitos automatizados. Portanto, a contenção dos impulsos individuais – entre os quais se destaca o impulso de matar – é fortemente dependente da existência deste controle social externo, exercido pelo PCC, cuja prática política prioriza formas não violentas de resolução de conflitos e tem a sua existência ancorada numa específica rede social mantida por um equilíbrio de poder *sui generis*.

Isso quer dizer que o autocontrole individual que está na base da pacificação social promovida pelo PCC não está vinculado aos princípios que, segundo Adorno (1998, p. 40), são fundantes do que Durkheim chama de “educação moral”: disciplina, adesão a um grupo social e autonomia da vontade. Ainda que se possa considerar a validade dos dois primeiros princípios – disciplina e adesão a um grupo social – como orientadores das condutas dos indivíduos que vivem sob a pacificação imposta pelo PCC (sobretudo os *irmãos* e *companheiros*), a autonomia da vontade permanece absolutamente ausente destes processos, pois o poder hegemônico do PCC é detentor de uma pretensão totalizante – em termos políticos, normativos e morais – que não deixa espaços abertos para que as vontades individuais possam se expressar de forma livre, aberta, desvencilhadas dos controles sociais exercidos pelo *Comando*.

Retomando, então, os argumentos de Misse, de um lado não há quaisquer evidências de que o autocontrole possuído pelos integrantes do PCC, orientado segundo uma racionalidade voltada à realização dos interesses do *Partido*, tenha se transformado, ou venha a se transformar, no que Misse chama de "força moral", independente do cálculo individual. Por outro lado, tampouco há evidências de que os controles externos impostos pelo PCC em ao assumirem formas de autocontrole consciente dos impulsos individuais tenham se convertido em hábitos internalizados e automatizados e, portanto, fundados na autonomia individual, cuja permanência independe da existência de um poder externo para garanti-lo.

Além das questões relativas às formas precárias e instáveis assumidas pelo autocontrole individual forjado a partir da expansão do PCC, há um outro elemento constituinte deste processo social que coloca limites claros e precisos à pacificação social: a rede de interdependência social na qual está ancorado o poder hegemônico do PCC e cuja manutenção é fortemente dependente de um específico equilíbrio de forças, cuja precariedade conforma uma tensão permanente e uma ameaça de ruptura iminente. O equilíbrio de forças que permite a manutenção do poder hegemônico do PCC tem três componentes essenciais: a ausência de inimigos ou adversários externos que possam ameaçar a sua hegemonia econômica e política; a ausência de focos de desestabilização interna capazes de desencadear movimentos de ruptura, fragmentação ou disputas de poder; e, por fim, uma acomodação tácita, não explicitada e essencialmente, tensa, nas relações com o Estado, sobretudo com os seus braços eminentemente repressivos, as instituições policiais e a administração prisional.

No caso dos dois primeiros componentes citados – a ausência de inimigos externos e de disputas internas – são poderosos antídotos contra forças desestabilizadoras que eventualmente incidam sobre a teia social que se sustenta no modelo estrutural e organizacional do PCC adquirido na terceira fase de seu desenvolvimento, aliado ao arcabouço discursivo de legitimação deste poder. E assim operam esses antídotos em que pese a relativa precariedade dos mecanismos e práticas desenvolvidos pelo PCC a qual demanda esforços contínuos no sentido de manter a coesão do grupo e o seu suporte social e político.

É justamente no terceiro componente deste equilíbrio de forças – as acomodações construídas nas relações entre PCC e os gestores da segurança pública em seus distintos segmentos, policiais e administradores prisionais – que a precariedade e a fragilidade desta rede social adquirem o seu aspecto mais visível. Dentro ou fora do sistema prisional, as relações sociais entre o PCC e os agentes encarregados da repressão estatal são essencialmente tensas, sujeitas a enormes desconfianças, expostas a inúmeras possibilidades de traições e quebras de confiança, de modo que elas conformam a parte mais frágil do

equilíbrio de forças que sustenta o poder hegemônico do *Comando* e do qual depende a manutenção da pacificação social.

Do lado externo das cadeias, as pesquisas de Telles (2010), Hirata (2010, Telles & Hirata (2010) e Feltran (2010a) apontam de forma convincente as tensões subjacentes às relações do PCC com as forças policiais que, não raro, desencadeiam conflitos violentos localizados e pontuais e são caracterizados pela desconfiança das partes, pela ruptura de acordos e, acrescenta-se, contêm em seu cerne um ódio recíproco.

No que se refere aos elementos constitutivos da pacificação social, a concentração de capital decorrente do poder econômico do PCC permite que as relações com a polícia sejam pautadas, prioritariamente, pelo acerto entre as partes, reduzindo a necessidade de confrontos violentos (FELTRAN, 2010a). Segundo Feltran (2010a), os recursos para os acertos entre "bandidos" e policiais são emprestados pelos *irmãos* e reembolsados pelos beneficiados em parcelas. A despeito da acomodação sustentada pela concentração de capital por parte do PCC e que possibilita uma relação com a polícia em termos de acertos financeiros ao invés dos enfrentamentos, os desfechos violentos estão sempre presentes como possibilidades iminentes, decorrentes, sobretudo, das formas demasiadamente extorsivas que algumas vezes a venda da "mercadoria política" adquire, e que acaba por implodir as condições de efetivação dos negócios[261].

No que se refere às acomodações no âmbito do sistema prisional, elas se constituem em um elemento primordial na manutenção do equilíbrio de forças que sustentam o poder do PCC, haja vista que grande parte dos indivíduos imputados pelo poder público como sendo as lideranças principais do PCC, está presa. Este aspecto específico desta complexa teia social que se constituiu no sistema carcerário e, para além dele, no "mundo do crime", foi objeto de análise no capítulo anterior e, por este motivo, não serão repetidas aqui as formas que estas relações assumem ou as dinâmicas que elas engendram. Importante, neste momento, enfatizar o caráter precário que estas acomodações apresentam, por estarem sustentadas em acordos não explícitos, acomodações móveis, fluidas, flexíveis e passíveis de esgarçarem a rede de interdependência da qual depende a permanência da pacificação social.

Tem-se, portanto, uma peculiar conjuntura social e política que, até este momento, favorece a manutenção de um equilíbrio de poder tal que torna possível a permanência de relações sociais pautadas por mecanismos de controle em que a violência física deixa de ser

[261] Um exemplo paradigmático desta situação foi a extorsão feita por policiais civis para soltar o enteado do preso de codinome Marcola, seqüestrado pelos referidos policiais em 2005 e que foi apontada, em relatório divulgado recentemente, como uma das causas que motivaram a deflagração dos ataques do PCC contra as forças do Estado, em maio de 2006 (SÃO PAULO SOB ACHAQUE, 2011).

proeminente. Assim, o encadeamento de formas complexas e diferenciadas de regulação e controle social, em detrimento da violência física direta, está vinculado à manutenção do poder hegemônico detido pelo PCC e que, por sua vez, é fortemente dependente da manutenção de uma específica rede social que tem em sua composição elementos frouxamente encaixados. Apesar destas condições sociais singulares, esta rede, da qual estes fenômenos são dependentes, tem parte de seus pilares sustentados por elementos precários que se constituem em ameaças permanentes a esta ordem social[262]. Elias (1997, p. 161) chama atenção para o fato de que "a pacificação interna de uma sociedade está sempre correndo perigo". Considerando as formas pelas quais ocorreu – e se mantém - o processo de imposição da paz no caso em análise, tais perigos se apresentam de forma ainda mais contundente, tornando o termo *pacificação* extremamente enganoso, conforme já foi afirmado por Telles (2010, p. 277).

***

Em que pese os múltiplos mecanismos de controle através dos quais o poder do *Comando* é fragmentado em suas diversas instâncias que fazem com que as decisões adquiram um caráter consensual, trata-se de um *consenso imposto* através da definição de modos de se comportar e de agir que são considerados *certos.* O *certo* adquire um sentido absoluto, não comportando dúvidas ou hesitações e, muito menos, discordância quanto às ações que ele desencadeia,ou ainda a tolerância em relação àqueles que não se encaixam nos padrões definidos a partir desta categoria. Marques (2006, p. 96) define o *proceder*[263], a partir de seus interlocutores, como sendo "o certo pelo certo" ou "o lado certo da vida errada". Uma definição tautológica, sem dúvida, que expressa adequadamente o sentido absoluto do que é o *certo.* A noção do que é o *certo* supõe o enquadramento dos indivíduos que transitam neste universo social, o "mundo do crime, em práticas, comportamento e na construção de identidades em conformidade com esse seu sentido absoluto e inequívoco.

Como decorrência, resta a questão do que fazer com indivíduos cuja identidade, comportamento e ideias são incapazes de serem incorporados ao *certo* e de serem absorvidos

[262] A relação entre a estabilidade de uma organização criminal e a redução da violência nos territórios controlados por ela não é prerrogativa do PCC no que concerne a esta conjuntura atual. Para o caso da Máfia, ver Gambetta (2007, p. 84), Lupo (2002, p. 28/29) e Skaperdas (2001, p. 187).

[263] O *proceder* não foi criado a partir da emergência do PCC. Ele já existia antes da criação do *Comando*, como aponta Marques (2006, 2010). Contudo, o PCC acabou por deter a prerrogativa de ser o seu "guardião", bem como de definir novas formas assumidas por ele e que foram condensadas na *disciplina do Comando*. Uma discussão específica sobre o *proceder* pode ser encontrada nos dois trabalhos de Marques (2006, 2010).

por esta "unidade" construída através da expansão do PCC e que, de tão completa que se pretende, exclui todo e qualquer vestígio de discórdia (ELIAS, 1997, p. 284)[264]. De acordo com Biondi (2010, p. 141) *as cadeias do PCC* são compostas por presos que, sendo ou não seus membros, "*correm lado-a-lado com o Comando*, pois quem não *corre com o Comando, corre contra, é oposição*, cujo local apropriado é o *seguro* ou alguma outra prisão que esteja sob influência de outro comando" [265].

Em outras palavras, o consenso em torno do qual o poder do PCC é exercido está atrelado à construção de uma unidade em torno de pensamentos, comportamentos e objetivos que não admitem a divergência. Isso significa que a exclusão daqueles que, seja qual for o motivo, não se encaixam nesta unidade é a condição prévia para a conformação do consenso a partir do qual se pretende legitimar o poder do PCC em termos do consentimento daqueles que a ele são submetidos.

A ordem social construída através da *imposição da paz* pelo PCC tem como o seu reverso zonas de exclusão, nas quais se encontram os párias que não cabem na unidade que foi constituída a partir da consolidação do seu poder. Portanto, a compreensão das contradições inerentes a um poder que, embora se pretenda democrático e igualitário (e, para tanto, desenvolve formas de organização, estruturação e dinâmicas complexas, que operam conjuntamente a um poderoso discurso legitimador) tem os seus fundamentos fincados em elementos arbitrários e autoritários. Esse poderoso discurso só pode ocorrer se for possível acessar essas vozes que não podem se fazer ouvir no interior da unidade de sentido construída pelo *Comando*. As unidades prisionais de *oposição* ou *neutras* se constituem como um desses espaços nos quais essas vozes eclodem e deixam entrever as muitas feridas abertas durante o processo social que se procurou analisar.

Nestas zonas de exclusão, as agruras do encarceramento se exacerbam mediante o isolamento destes indivíduos e diante dos poucos espaços que lhes restaram, tendo em vista a hegemonia de um poder cujo controle sobre o sistema carcerário chega a abranger cerca de 90% das unidades prisionais que o compõem[266]. Neste sentido, a luta contra a opressão da população carcerária que está na base da ideologia de criação, expansão e consolidação do PCC, produziu o seu próprio reverso porquanto essa hegemonia supõe tal ampliação dos

[264] O trecho extraído da obra de Elias refere-se ao que o autor chama de *tradição alemã* e que, segundo ele, possibilitou a ascensão do Nazismo. Sobre o processo de formação social, política e cultural da Alemanha, ver Elias (1997).
[265] Grifos da autora.
[266] Embora não haja dados oficiais a esse respeito essa estimativa é feita por diretores e funcionários das unidades prisionais e também por alguns pesquisadores, com base em informações informais sobre a distribuição da população carcerária de acordo com o seu perfil.

diferenciais de poder que tornou impossível ou diminuta a possibilidade de que embates sejam travados de forma a fazer transparecer os conflitos latentes que aí se acumulam. Neste sentido, a ausência de conflitos que caracteriza atualmente o cenário prisional paulista está também vinculada ao enorme diferencial de poder produzido a partir da consolidação do PCC, uma vez que "tensões e conflitos abertos entre os grupos [ou indivíduos] não estão o mais das vezes onde a desigualdade dos meios de poder de grupos interdependentes é muito grande e incontornável" (ELIAS, 2006, p. 202).

Desta forma, a ideologia da luta contra a opressão carcerária e o suposto objetivo coletivo que norteia as ações do *Comando* tem no cerne da sua existência a produção do seu contrário, que solapa absolutamente os direitos e as garantias mínimas dos presos que permanecem nas zonas de exclusão. Solapamento de direitos e garantias que abrangem os mais variados aspectos, dos quais destacam-se três: permanência em celas superlotadas, restrições à progressão de regime – uma vez que a absoluta maioria das unidades prisionais de regime semi-aberto está sob o controle do PCC – e, sobretudo, exposição a uma violência institucional mais acirrada, haja vista a impossibilidade prática de que estes presos sejam removidos para outras unidades prisionais[267].

Admitindo que a dinâmica engendrada pelo PCC esteja ligada à "resistência a forças de assujeitamento" (BIONDI, 2010, p. 63), é forçoso reconhecer que ela própria produz outras tantas formas de assujeitamento que emergem através das fendas que permanecem, a despeito da totalidade que se tentou construir.

Neste sentido, a paz só pode mesmo ser imposta. É impossível sua conformação a partir de relações de cunho democrático, igualitário, pluralista e tolerante, elementos essenciais para a construção de espaços sociais em que a pacificação é resultante de uma construção coletiva e não da imposição a partir de um poder hegemônico. A pacificação social imposta pelo PCC é o resultado da constituição de uma ordem social em que o consenso é obtido a partir da eliminação ou da exclusão – social ou física – do dissenso e dos dissidentes.

***

A possibilidade de quebrar um monopólio estatal da violência depende da força e estabilidade do poder central do Estado, especialmente, da eficiência do monopólio associada à segurança e à estabilidade do desenvolvimento econômico de uma sociedade (ELIAS, 1997,

[267] Esses elementos, que foram observados na pesquisa de campo na unidade prisional neutra, P3, foram expostos no capítulo 2.

p. 199). Neste sentido, o controle limitado sobre as forças militares e policiais necessárias para manter o monopólio da força física constitui-se em importante obstáculo para a manutenção da paz interna, deixando um terreno aberto para a eclosão de movimentos ou grupo sociais capazes de afrontar claramente a pretensão monopolista estatal (ELIAS, 1997, p. 199).

Desta forma, a compreensão do processo social cujo ponto culminante é a hegemonia alcançada pelo PCC deve considerar a incapacidade do Estado brasileiro em manter – ou adquirir - o monopólio da violência física legítima. Esta incapacidade esta atrelada às disjunções da democracia brasileira, com todos os obstáculos para sua efetivação plena, postos por uma distribuição absolutamente desigual de recursos econômicos, sociais, políticos que incidem nas formas diferenciais de acesso à justiça e à garantia de direitos. Tudo isso acaba produzindo um enorme abismo entre o universalismo da lei e a forma seletiva e distorcida que ela assume na aplicação para amplas parcelas da população. É o próprio Elias (1997, p. 401) quem afirma que "nenhuma pacificação é possível enquanto a distribuição de riqueza for muito desigual e as proporções de poder demasiado divergentes".

O hiato existente entre a lei e a sua aplicação abre a possibilidade para que o PCC, a despeito do caráter arbitrário do seu poder e da exceção que caracteriza as suas "leis" (FELTRAN, 2010c), obtenha suporte social e político suficiente para manter a sua hegemonia e, assim, *impor* a tão desejada – sobretudo por quem vivia em territórios conflagrados, sobre os quais o PCC estendeu o seu poder - *pacificação social*, mesmo que isso implique a construção de uma ordem social totalizante, em que não há espaço para a convivência democrática e plural.

Mais uma vez recorremos à Elias que, a respeito do conceito de *civilização* faz a seguinte advertência:

> apenas um de seus aspectos é [...] a convivência não-violenta de seres humanos. Mas conviver de modo civilizado inclui muitíssimo mais do que apenas a não-violência. Inclui não apenas o aspecto negativo subentendido pelo desaparecimento de atos de violência das relações humanas, mas também um campo inteiro de características positivas, sobretudo a moldagem específica de indivíduos em grupos, o que só pode ocorrer quando for banida de suas relações sociais a ameaça de que as pessoas se agredirão fisicamente umas às outras ou forçarão outras, graças a músculos mais fortes ou a melhores armas, a fazer coisas que, se não fosse isso, elas nunca fariam. (ELIAS, 1997, p. 401).

A paz não pode ser uma imposição e estar desatrelada de outros componentes necessários para uma vivência democrática, como a liberdade. Sennett (2001, p. 164) aponta o caráter destrutivo das formas dominantes de autoridade no mundo contemporâneo, mas, diz ele "somos livres: livres para acusar nossos dominadores por não terem essas qualidades". Ainda de acordo com Sennett, a autoridade é uma "busca de solidez e segurança na força de outrem [...] Acreditar

que tal busca pode ser consumada é, de fato uma ilusão, uma ilusão perigosa. Só os tiranos dão conta do recado" (2001, p. 260), pois, segundo ele, "Pretender que o poder seja protetor e restrito é irreal" (SENNETT, 2001, p. 260). Da mesma forma não é possível conceber que uma *pacificação social* possa ser *imposta* através de um poder hegemônico, calcado no arbítrio, no autoritarismo e na exceção.

Referências

ADORNO, Sérgio. Lei e ordem no segundo governo FHC. *Tempo Social*, São Paulo, v. 15, n. 2, 2003, p. 103-40.

_____. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. *In*: MICELI, Sérgio (Org.). *O que ler na ciência social brasileira*. v. 4. São Paulo: Sumaré/Anpocs/Capes, 2002, p. 267-307.

_____. Insegurança *versus* direitos humanos: Entre a lei e a ordem. *Tempo Social*, São Paulo, v. 11, n. 2, 2000, p. 129-53.

_____. Conflitualidade e violência: Reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. *Tempo Social*, São Paulo, v. 10 n. 1, 1998, p. 19-47.

_____. A criminalidade urbana violenta no Brasil: Um recorte temático. *BIB - Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 35, jan.-jun. 1993, p. 3-24.

_____. Sistema penitenciário no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 9-1, 1991a, p. 65-78.

_____. A prisão sob a ótica de seus protagonistas: Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social*, São Paulo, v. 3, n. 1-2, 1991b, p. 7-40.

_____; BORDINI. Eliana. Socialização na delinquência: Reincidentes penitenciários em São Paulo. *Cadernos Ceru*, São Paulo, série 2, n. 3, 1991, p. 113-47.

_____; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 7-29.

_____; _____. *As rebeliões nas prisões do estado de São Paulo*. Relatório de pesquisa. São Paulo, *mimeog*., s/d.

ALBINI, Joseph L. Donald Cressey's contributions to the study of organized crime: an evaluation. *In*: RYAN, Patrick J.; RUSH, George E. (Orgs.). *Understanding organized crime in global perspective*: A reader. Thousand Oaks: Sage Publications, 1997, p. 16-25.

AMARAL, Agamenon Bento do. *Inconstitucionalidade parcial da Lei 9.296/96*. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=198>. Acesso em: 16 set. 2007.

AMORIM, Carlos. *CV-PCC*: A irmandade do crime. Rio de Janeiro: Record, 2005.

ARIAS, Enrique Desmond. The dynamics of criminal governance: Networks and social order in Rio de Janeiro. *Journal of Latin America Studies*, Cambridge, n. 38, 2006, p. 293-325.

BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Editora UnB, 1982.

BARBATO JR. Roberto. *Direito informal e criminalidade*: Os códigos do cárcere e do tráfico. Campinas: Millennium, 2006.

BARBOSA, Antônio Carlos Rafael. O baile e a prisão: Exame de dois espaços de sociabilidade que respondem pela dinâmica segmentar do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *In*: 26.ª Reunião Brasileira de Antropologia. Porto Seguro, Bahia, 2008.

_____. *Prender e dar fuga*: Biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional, 2005.

BARCELLOS, Caco. *Abusado*: O dono do morro Dona Marta. Rio de Janeiro: Record, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização*: As consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BECKER, Howard S. *Falando da sociedade*: Ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

BENNETT, James V. Evaluating a prison. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science,* v. 293, maio 1954, p. 10-16.

BERK, Bernard B. Organizational goals and inmate organization. *The American Journal of Sociology,* v. 71, n. 5. Mar.abr.1966, p. 522-34.

BICUDO, Hélio Pereira. *Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BIONDI, Karina. *Junto e misturado*: Imanência e transcendência no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

_____. Tecendo as tramas do significado: As facções prisionais enquanto organizações fundantes de padrões sociais. *In*: GROSSI, Miriam Pilar; HEILBORN, Maria Luiza; MACHADO, Lia Zanotta (Orgs.). *Antropologia e Direitos Humanos 4.* Florianópolis: ABA/Nova Letra, 2006, p. 303-50.

BOHANNAN, Paul. A antropologia e a lei. *In*: TAX, Sol. *Panorama da Antropologia.* São Paulo: Fundo de Cultura, 1966.

BORGES, Paulo César Corrêa. *O crime organizado*. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

BRANT, Vinícius Caldeira. *O trabalho encarcerado*. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

BRODEUR, Jean-Paul. Le crime organisé. *In*: MUCCHIELLI, Laurent; ROBERT, Philippe (Orgs.). *Crime et securité:* L'état des savoirs. Paris: Les Éditions La Découverte, 2002, p. 242-51.

CALDEIRA, Cesar. A política do cárcere duro: Bangu I. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, jan.-mar. 2004, p. 87-102.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros*: Crime, segregação e cidade em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CAMARGO, Maria Soares de. *Terapia penal e sociedade*. Campinas: Papirus, 1984.

CARONI, Carlos. *Abin: PCC como uma grande empresa*. Disponível em: <www.administradores.com.br/artigos/abin_pcc_como_uma_grande_empresa/36602>. Acesso em: 19 dez. 2009.

CAROS AMIGOS. *PCC*, São Paulo, ano X, n. 28, 2006.

CASTRO, Myriam Mesquita Pugliese. Ciranda do medo: Controle e dominação no cotidiano da prisão. *Revista USP*, n. 9-1, 1991, p. 57-64.

_____; RESENDE, Regina Gattai de Almeida; ABREU Sérgio França Adorno de; PAN CHACON, Yole de Costa. Preso um dia, preso toda a vida: A condição de estigmatizado do egresso penitenciário. *Temas Imesc*, São Paulo, v. 1, n. 2, 1984, p. 101-17.

CERQUEIRA, D. *Causas e consequências do crime no Brasil*. Tese de Doutorado, Departamento de Economia. PUC/RJ. 2011.

CHRISTINO, Márcio. *Por dentro do crime*: Corrupção, tráfico, PCC. São Paulo: Escrituras, 2004.

CLEMMER, Donald. *The prison community*. Nova York: Rinehart & Company, 1958.

COELHO, Edmundo Campos. *Oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CONCEIÇÃO, Mário Antônio. *O crime organizado e propostas para atuação do Ministério Público*. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1018>. Acesso em: 16 set. 2007.

CRESSEY, Donald R. The functions and structure of criminals syndicates. *In*: RYAN, Patrick J.; RUSH, George E. (Orgs.). *Understanding organized crime in global perspective*: A reader. Thousand Oaks: Sage Publications, 1997, p. 3-15.

_____. Methodological problems in the study of organized crime as a social problem. *The Annals of the American Academy 374*, p. 101-12, 1967.

CUNHA, Manuela P. da. Les liens du trafic: parenté, voisinage et genre dans des narcomarchés. In: *Économies criminelles et mondes urbains*. Aix-en-Provence: Cesames/Lames, Maison Méditerranéenne des Sciences de l'Homme, jun. 2005.

_____. O bairro e A prisao: a erosão de uma fronteira. *In*: BRANCO, Jorge Freitas; AFONSO, Ana Isabel (Orgs.). *Retóricas sem fronteiras*. Lisboa: Celta, 2003, p. 101-09.

DANTAS, Marcus Vinícius da Silva. *O necessário aperfeiçoamento legislativo sobre o crime organizado*: Uma visão do PLS n. 150/2006. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=9040>. Acesso em: 16 set. 2007.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. "Por dentro (e de dentro) do Comando: O PCC segundo o 'nativo'. Resenha de Junto e Misturado: uma etnografia do PCC, de Karina Biondi". *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, n.8, v.3, abr-jun. 2010, p. 159-172.

_____. Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, ano 3, n. 5, ago.-set. 2009, p. 128-44.

_____. Ocupando as brechas do direito formal: O PCC como instância alternativa de resolução de conflitos. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 2, abr.-jun. 2009a, p. 83-105.

_____. *A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo: religião e violência na prisão*. São Paulo: Humanitas, 2008a.

_____. A sujeição pela disciplina: Religião e castigo na prisão. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, ano 16, n. 73, jul.-ago. 2008b, p. 268-98.

_____; SILVESTRE, Giane. Situação carcerária no estado de São Paulo. *In*: SOUZA, Luís Antônio Francisco de (Org). *Políticas de segurança pública no estado de São Paulo*. São Paulo: Cultura Acadêmica/Editora Unesp, 2009, p. 91-105.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976.

DOWDNEY, Luke. *Crianças do tráfico*: Um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7 letras, 2004.

D'URSO, Luiz Flávio Boorges. *Lei nova autoria infiltração de policiais em quadrilha*. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2138>. Acesso em: 16 set. 2007.

ELIAS, Nobert. *Introdução à sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2008.

_____. *Escritos & ensaios 1*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

_____. *A sociedade de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. *Os alemães*: A luta pelo poder e a evolução do *habitus* nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____. *O processo civilizador*: Volume 1 – Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

_____. *O processo civilizador*: Volume 2 – Formação do Estado e civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

_____; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FEFFERMANN, Marisa. *Vidas arriscadas*: O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis: Vozes, 2006.

FELTRAN, Gabriel de Santis. The management of violence on the periphery of São Paulo: A normative apparatus repertoire in the "PCC era". *Vibrant virtual Brazilian anthropology*, v.7, n. 2, 2010a.

_____. Crime e castigo na cidade: Os repertórios da Justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Cadernos CRH*. Salvador, v. 23, n. 58, jan.-abr. 2010b, p. 59-73.
_____. Margens da política, fronteiras da violência: Uma ação coletiva das periferias de São Paulo. *Lua Nova*, São Paulo, n, 79, 2010c, p. 201-33.

_____. Note sur les "débats" du "monde du crime". *In*: CABANNES, R. & GEORGES, I. (Orgs). *São Paulo*: la ville d'en bas. Paris: L'Harmattan, 2009, p. 183-91.

_____. *Fronteiras de tensão*: Um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2008.

_____. O legítimo em disputa: As fronteiras do "mundo do crime" nas periferias de São Paulo. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 1, jul.-set. 2008, p. 93-148.

FISCHER, Rosa Maria. *Poder e cultura em organizações penitenciárias*. Tese (Livre-Docência em Administração). Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, 1989.

FORTE, Francisco Alexandre de Paiva. Racionalidade e legitimidade da política de repressão ao tráfico de drogas: Uma provocação necessária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 193-208.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. *Vigiar e punir*: História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2000b.

FURUKAWA, Nagashi. Entrevista. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 80, 2008.

GALLIHER, John F.; CAIN, James A. Citation support for the mafia myth in criminology textbooks. *The American Sociologist*, v.9, 1974, p. 68-74.

GAMBETTA, Diego. *La máfia siciliana*: El negocio de la protección privada. México: Fondo de Cultura EcoNómica, 2007.

GARLAND, David. *The culture of control*: Crime and social order in contemporary society. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.

_____. As contradições da sociedade punitiva: O caso britânico. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 13, 1999, p. 59-80.
GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. *In*: _____. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989, p. 203-14.

GODÓI, Rafael. *Ao redor e através da prisão*: Cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2010.

GIRARD, René. *A violência e o sagrado*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GOERTZEL, T. Kahn T. The great São Paulo homicide drop. *Homicide Stud*. 2009;13(4): 398 – 410.

GÓES, Eda Maria. *A recusa das grades*: Rebeliões nos presídios paulistas – 1982-1986. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras da Unesp, Assis, 1991.

_____; MAKINO, Rosa L. As unidades prisionais do Oeste Paulista: Implicações do aprisionamento e do fracasso da tentativa da sociedade de isolar por completo parte de si mesma. *Terra Livre*, *a*no 18, n. 19, jul.-dez. 2002, p. 163-76.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos.* São Paulo: Perspectiva, 2001.

GOMES, Luiz Flávio. *Crime Organizado*: Que se entende por isso depois da Lei n. 10.217/01? Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2919>. Acesso em: 16 set. 2007.

_____; CERVINI, Raúl. *Crime organizado*: Enfoque criminológico, jurídico (Lei 9.034/95) e político-criminal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

GOMES, Rodrigo Carneiro. *A repressão à criminalidade organizada e os instrumentos legais*: Ação controlada. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8745>. Acesso em: 16 set. 2007.

_____. *Repressão à criminalidade organizada e os instrumentos legais*: Sistemas de inteligência. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8669>. Acesso em: 16 set. 2007.

_____; SANTOS, Getúlio Bezerra. *Radar do crime*: Ação controlada é eficaz contra o crime organizado. Disponível em: <http//www.conjur.com.br/2006_ago-27/acao_controlada_eficaz_crime_organizado>. Acesso em: 03 ago. 2007.

GONÇALEZ, Alline G. *et al. Crime organizado*. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5529>. Acesso em: 16 set. 2007.

GONÇALVES, Joanisval Bristo. *A atividade de inteligência no combate ao crime organizado*. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8672&=2>. Acesso em: 16 set. 2007.

HAGAN, Frank E. The organized crime continuum: A further specification of a new conceptual model. *Criminal Justice Review*, 1983, n. 8, 1983, p. 52-57.

HAYNER, Norman S.; ASH, Ellis. The prison as a community. *American Sociological Review*, v. 5, n. 4, ago. 1940, p. 577-83.

HIRATA, Daniel Veloso. *Sobreviver na adversidade*: Entre o mercado e a vida. Tese (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humandas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

JESUS, Damásio de; BECHARA, Fábio Ramazzini. *Agente infiltrado*: Reflexos penais e processuais. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7360>. Acesso em: 16 set. 2007.

JOCENIR. *Diário de um detento*: O livro. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

JOZINO, Josmar. *Casadas com o crime*. São Paulo: Letras do Brasil, 2008.

_____. *Cobras e lagartos*: A vida íntima e perversa nas prisões brasileiras – Quem manda e quem obedece no partido do crime. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

KENNEY, Dennis Jay; FINCKENAUER, James O. *Organized Crime in America*. Belmont: Wadsworth Publishing Company, 1995.

KING, Roy; McDERMOTT, Kathleen. My geranium is subversive: Some notes on the management of trouble in prisons. *British Journal of Sociology*, v. 41, n. 4, 1990, p. 445-71.

KOPPEN, M.Vere van; POOT, Christianne J.; KLLEMANS, Edward R.; NIEUWBEERTA, Paul. Criminal trajectories in organized crime. *British Journal in Criminology*, n. 50, 2010, p. 102-23.

KUPPE, René; POTZ, Richard. La antropología del derecho: Perspectivas de su pasado, presente y futuro. *Antropología Jurídica*, Cidade do México, 1995.

LAMPE, Klaus von. The interdisciplinary dimensions of the study of organized crime. *Trends in Organized Crime*, v. 9, n. 3, 2006, p. 77-95.

_____; JOHANSEN, Per Ole. *Criminal networks and trust*. *In*: 3rd Annual Meeting of the European Society of Criminology, Helsinky, Finlandy, 2003.

LESSING, Benjamin. As facções cariocas em perspectiva comparada. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 80, mar. 2008, p. 43-62.

LETRAS de liberdade. São Paulo: WB Editores, 2000.

LIEBLING, Alison. Prison officers, policing and the use of discretion. *Theoretical Criminology*, v. 4, n. 3, 2000, p. 333-57.

LIMA, Roberto Kant de; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula M. de. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: Uma bibliografia. *BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 50, 2000, p. 45-123.

LIMA, William da Silva. *Quatrocentos contra um:* Uma história do Comando Vermelho. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LIMA, Regina Campos. *A sociedade prisional e suas facções criminosas*. Londrina: Edições Humanidades, 2003.

LUCAS, Flávio Oliveira. Organizações criminosas e o poder Judiciário. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 107-17.

LUPO, Salvatore. *História da Máfia*: Das origens aos nossos dias. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

MacCORMICK, Austin H. Behind the prison riot. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 293, maio 1954, p. 17-27.

MARQUES, Adalton José. *Crime, proceder, convívio-seguro*: Um experimento antropológico a partir da relação entre ladrões. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.
_____. *"Proceder"*: "O certo pelo certo" no mundo prisional. Monografia. (Bacharelado em Sociologia e Política). Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 2006.

McCORKLE, Lloyd W. & KORN, Richard. Resocialization within walls. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 293, maio 1954, p. 88-98.

MENDES, Luiz Alberto. *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

MINGARDI, Guaracy. O trabalho da inteligência no controle do crime organizado. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 51-69.

_____. Inteligência policial e crime organizado. *In*: LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liana de. (Orgs.). *Segurança pública e violência*: O Estado está cumprindo seu papel? São Paulo: Contexto, 2006, p. 41-51.

_____. *O Estado e o crime organizado*. São Paulo: Ibccrim, 1998.

MINTZ, Sidney W. Encontrando Taso, me descobrindo. *Dados.* Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, 1984, p. 45-58.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 139-57.

_____. *Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999.

_____. *O final da cadeia*: Interpretações da violência no Rio. *In*: Seminário Foucault, Centro Cultural Banco do Brasil, Rio de Janeiro, 1998.

_____. As ligações perigosas: Mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio. *Contemporaneidade e Educação,* Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 1997, p. 93-116.

_____. *Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil. In*: Seminário Violência ou Participação Social no Rio de Janeiro. Iuperj, Rio de Janeiro, 1995.

_____. Crime urbano, sociabilidade violenta e ordem legítima: comentários sobre a hipótese de Machado da Silva. Disponível em: <www.necvu.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 8 jan. 2010.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JR., Domício. Muita politicagem, pouca política: Os problemas da polícia são. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 159-72.

NAÍM, Moisés. *Ilícito*: O ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

NEGRINI, Pedro Paulo. *Enjaulado*: O amargo relato de um condenado pelo sistema penal. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002.

NEIBURG, F. "O naciocentrismo das ciências sociais e as formas de conceituar a violência política e os processos de politização da vida social". In: WAIZBORT, L. (Org.) *Dossiê Norbert Elias*. São Paulo: Edusp, 2001, p.37-62.

OLIVEIRA, Ivete Maria Santos. *Do vapor ao sapatinho*: Organização das quadrilhas e gerenciamento de vítimas de roubo a bancos. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

OLIVEIRA, Marina M. C. de. *A religião nos presídios*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.

OLIVEIRA, Adriano; ZAVERUCHA, Jorge. Tráfico de drogas: Uma revisão bibliográfica. *BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 62, jul.-dez. 2006, p. 5-17.

PAIXAO, Antônio Luiz. *Recuperar ou punir*: Como o Estado trata o criminoso? São Paulo: Cortez, 1987.

_____. Uma saga carcerária. *Temas Imesc*, São Paulo, v. 2, n. 2, 1985, p. 97-110.

PAOLI, Letizia. The paradoxes of organized crime. *Crime, Law & Social Change*, v. 37, 2002, p. 51-97.

PAULA E SOUZA, Alexis Sales de. O conceito de organização criminosa no direito comparado e na legislação brasileira. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1503>. Acesso em: 16 set. 2007.

PERES, M.F.T. et alii. Queda dos homicídios em São Paulo, Brasil: uma análise descritiva. *Revista Panamericana de Salud Publica*, 29(1), 2011: 17-26, 2011.

PORTO, Roberto. *Crime organizado e sistema prisional*. São Paulo: Atlas, 2007.

PUZO, Mário. *O chefão*. São Paulo: Abril Cultural, [1969] 1981.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva*. São Paulo: Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 1983.

RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime*: A ordem pelo avesso. São Paulo, Ibccrim, [1976] 2002.

REUTER, Peter. The decline of the American Mafia. *Public Interest, 120*. p. 89-99, verão 1995.

_____. Can production and trafficking of illicit drugs be reduced or merely shifted? *Mimeog*., s/d.

ROESLER, Átila Da Rold. A falácia do combate ao crime organizado. Disponível em: <http//jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5214>. Acesso em: 16 set. 2007.

ROGOVIN, Charles H.; MARTENS, Frederick T. The evil that men do. *In*: RYAN, Patrick J.; RUSH, George E. (Orgs.). *Understanding organized crime in global perspective*: A reader. Newbury Park: Sage Publications, 1997, p. 26-36.

ROULAND, Norbert. *L'Anthropologie juridique* (Que-sais-je?). Paris: PUF, 1995.

SÁ, Geraldo R. de. *A prisão dos excluídos*: Origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade. Rio de Janeiro, Diadorim, 1996.

SALLA, Fernando. Considerações sociológicas sobre o crime organizado no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Criminais,* São Paulo, v. 71, 2008, p. 364-90.

_____. De Montoro a Lembo: As políticas penitenciárias em São Paulo. *Revista Brasileira de Segurança Pública,* São Paulo, ano 1, n. 1, 2007, p. 72-90.

_____. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul.-dez. 2006, p. 274-307.

_____. Os impasses da democracia brasileira: O balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. *Lusotopie*, 2003, p. 419-35.

_____. *As prisões em São Paulo*: 1822-1940. São Paulo: Anna Blume, 1999.

_____. *O trabalho penal*: Uma revisão histórica e as perspectivas frente às privatizações das prisões. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1991.

SÁNCHEZ-JANKOWSKI, Martín. As gangues e a estrutura da sociedade norte-americana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 34, jun. 1997, p. 25-37.

SÃO PAULO SOB ACHAQUE. Corrupção, crime organizado e violência institucional em maio de 2006. IRHC/Justiça Global. São Paulo, 2011.

SCHABBACH, Letícia Maria. Exclusão, ilegalidades e organizações criminosas no Brasil. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 10, n. 20, 2008, p. 48-71.

SCHELIGA, Eva Lenita. *E me visitaste quando estive preso*: Sobre a conversão religiosa em unidades penais de segurança máxima. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.

SCHILLING, Flávia. Corrupção, crime organizado e democracia. *Revista Brasileira Ciências Criminais*, São Paulo, ano 9, n. 36, out.-dez. 2001, p. 402-09.

SCHRAG, Clarence. Leadership among prison inmates. *American Sociological Review*, v. 19, n. 1, fev. 1954, p. 37-42.

SENNETT, Richard. *Autoridade*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SKAPERDAS, Stergios. The political economy of organized crime: Providing protection when the State does not. *Economics of Governance*, n. 2, 2001, p. 173-202.

SILVA, Luiz Antônio Machado da (Org.). *Vida sob cerco*: Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

SILVA, Eduardo Araújo da. *Crime Organizado*: Procedimento probatório. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

SMITH Jr. Dwight C. Mafia: The prototypical alien conspiracy. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, n. 423, 1976, p. 75-98.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: Histórico, dilemas e perspectivas. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 77-97.

SOARES, Barbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. *Prisioneiras*: Vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOUZA, Fátima. *PCC*: A facção. Rio de Janeiro: Record, 2007.

SOUZA, Percival de. *O sindicato do crime*: PCC e outros grupos. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

_____. *A prisão*: História dos homens que vivem no maior presídio do mundo. São Paulo: Alfa-Ômega, s/d.

SPARKS, J. Richard; BOTTOMS, Anthony E. Legitimacy and order in prisons. *British Journal of Sociology*, v. 46, n. 1, 1995, p. 45-62.

SYKES, Gresham M. *The society of captives*: A study of a maximum security prison. Princeton: Princeton University Press, 1974.

TEIXEIRA, Alessandra. *Do sujeito de direito ao estado de exceção*: O percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

TELLES, Vera da Silva. *Cidade*: Tramas, dobras, percursos. Tese (Livre-docência em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

_____; HIRATA, Daniel Veloso. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. *Tempo Social*, São Paulo, v. 22, n. 2, 2010, p. 39-59.

_____. Cidade e práticas urbanas: Nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 173-91.

THOMPSON, Augusto. *A questão penitenciária*. Rio de Janeiro: Forense, [1976] 2002.

TITTLE, Charles R. Inmate organization: Sex differentiation and the influence of criminal subcultures. *American Sociological Review*, v. 34, n. 4, 1969, p. 492-505.

USEEM, Bert; KIMBALL, Peter A. A theory of prison riots. *Theory and Society*, n. 16, 1987, p. 87-122.

VARELLA, Dráuzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

WACQUANT, Loic. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa das mortes por violência. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 119-38.

WAIZBORT, L. "Apresentação". In: WAIZBORT, L. (Org.) *Dossiê Norbert Elias*. São Paulo: Edusp, 2001, p. 9-15.

WEBER, Max. Rejeições religiosas do mundo e suas direções. *In*: GERTH, Hans H; WRIGHT MILLS, C. (Orgs.). *Ensaios de sociologia.* Rio de Janeiro: LTC, 1982, p. 371-410.

WELZER-LANG, Daniel. Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo. *In*: SCHPUN, Mônica Raisa (Org.). *Masculinidades.* São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. A construção do masculino: Dominação das mulheres e homofobia. *Cadernos Pagu*, ano 9, n. 2, jul.-dez. 2001, p. 460-82.

WEINBERG, S. Kirson. Aspects of the prison's social structure. *The American Journal of Sociology*, v. 47, n. 5, 1942, p. 717-26.

WOLFMANN, Luizão. *Portal do inferno*: Mas há esperança. São Paulo: WVC, 2004.
_____. Entrevista: Trinta anos de cadeia. *Temas Imesc*. São Paulo, v. 1, n. 2, 1984, p. 127-42.

ZAFFARONI, Eugêni Rául. Crime organizado: Uma categorização frustrada. *Discursos Sediciosos.* Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, 1996.

ZALUAR, Alba. *Integração perversa*: Pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. Crime, medo e política. *In*: _____; ALVITO, Marcos (Orgs.). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 209-32.

_____. Pra não dizer que não falei de samba: Os enigmas da violência no Brasil. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). *História da vida privada no Brasil*. Vol. 4 São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 245-318.

_____. O crime e não-cidadania: Os males do Brasil são. *In*: BIRMAN, Patrícia; NOVAES, Regina; CRESPO, Samira (Orgs.). *O mal à brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Uerj, 1997.

ZIEGLER, Jean. *Senhores do crime*: As novas máfias contra a democracia. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003.

ANEXO - Breve e parcial revisão da literatura sobre *prisão* e *crime organizado*

O objeto deste trabalho é uma composição de dois temas já bastante explorados nas ciências humanas: de um lado, as organizações criminosas, ou, o *crime organizado* como é referido comumente; de outro lado, a instituição prisional, objeto com uma longa tradição de estudos sociológicos. Por conta destes dois terrenos nos quais se move esta pesquisa, produzimos uma revisão bibliográfica acerca dos temas supracitados, para dar suporte e contextualizar as reflexões aqui propostas. Importante destacar, desde já, que esta revisão não se pretende exaustiva, até mesmo porque essa literatura – especialmente a estrangeira - é muito vasta e, por isso, não temos a pretensão e nem as condições de esgotá-la neste espaço. Em suma, trata-se da apresentação seletiva de alguns textos que se constituem em ferramentas analíticas essenciais para a compreensão do fenômeno ora abordado.

Crime Organizado:

A Máfia como paradigma do Crime Organizado:

Grande parte da literatura estrangeira sobre crime organizado[268], especialmente nos Estados Unidos, constitui-se, de fato, numa análise sobre a Máfia, forma de criminalidade organizada considerada a mais complexa, desenvolvida e ameaçadora dos princípios democráticos norte-americanos.

A obra de Donald Cressey ([1967] 1997, 1969) é a pedra angular deste paradigma e teve uma enorme influência nos estudos posteriores sobre Crime Organizado. O autor foi consultor da *task force commission on organized crime*[269] de 1967, e seu texto, apêndice do relatório da referida comissão, publicado em Ryan & Rush (1997), foi a base da sua obra principal, "*Theft of the Nation: the structure and operations of organized crime in America*", publicada em 1969. Seu trabalho, além de pioneiro nos estudos sociológicos sobre crime organizado, teve uma forte influência na elaboração do Racketeer Influenced and Corrupt Organizations Act (RICO), em 1971, que se tornou uma poderosa arma legal no combate às organizações criminosas na América do Norte.

Cressey ([1967] 1997) faz uma descrição do funcionamento de uma organização criminosa, secreta, estruturada de forma hierárquica, dotada de um rígido código de conduta, que atuaria em todo território norte-americano no mercado ilegal e também na economia formal, que

[268] Adotaremos esse conceito, por conveniência, uma vez que ele é usado mais freqüentemente. Não faremos, neste momento, uma discussão crítica do mesmo, muito embora a discussão terminológica de *crime organizado* seja um campo fértil e vasto, como veremos adiante.

[269] Comissão formada no senado norte-americano com o objetivo de investigar temas específicos, neste caso, a máfia. Semelhantes às Comissões Parlamentares de Inquéritos – CPIs – brasileiras.

operaria como fachada para seus negócios ilícitos. Além disso, a organização estaria fortemente incrustada nas mais diversas esferas do Estado, em âmbito federal, estadual e municipal, nas diferentes instituições públicas e privadas. Ainda, essa organização seria formada por ítalo-americanos que teriam transportado a estrutura mafiosa do sul da Itália para os Estados Unidos, representando uma grande ameaça à democracia neste país, tal o seu poder econômico e político.

Para Cressey, essa organização, denominada *Cosa Nostra*, era burocraticamente organizada e exercia o controle sobre toda a criminalidade norte-americana, através de uma instância superior às famílias ou sindicatos mafiosos, chamado de *Comissão*. Essa *Comissão* ou *Confederação* seria composta pelos chefes das famílias mais influentes e se constituía em instância suprema de decisões e julgamentos. Abaixo, estariam as *Famílias*, estruturadas de forma fortemente hierárquica: *Boss*, *Capo*, *Don*; abaixo, estaria o *Underboss* ou *Sottocapo* e, na mesma posição hierárquica, ocupando outra função, estaria o *Counselor* ou *Consiglieri*; em seguida apareceria a figura do *Buffer*, com a função de isolar os membros hierarquicamente acima deles, isto é, o *Boss* ou *Underboss*, do contato com os "trabalhadores", sem ter, contudo, poder de decisão. Abaixo do *Buffer*, encontram-se os postos ligados às atividades criminosas específicas, cada uma das quais, portanto, com uma estrutura similar a que segue: *Lieutenant* ou *Capodecina*, cuja função, de chefe de uma unidade de operação, é análoga a de um gerente; abaixo dele, há ainda os *Section Chiefs*, cujo número depende do tamanho da empresa ilícita uma vez que, como seu "cargo" indica, corresponde ao responsável por determinado setor dos negócios ilícitos; abaixo, finalmente, estão os soldados, cujo número é variável, assim como o de *Section Chiefs*, a depender do tamanho do empreendimento.

De acordo com Cressey, toda a estrutura descrita resumidamente acima, corresponde à estrutura da Família e todos os seus membros são, necessariamente, italianos ou descendentes. Abaixo da estrutura da Família, e fazendo o trabalho sujo de rua, estão empregados ou agentes contratados, mais expostos, portanto, à repressão policial. Esse grupo tem uma composição heterogênea e inclui africanos, asiáticos e mesmo italianos que pretendam entrar para a Família. Cressey define a *Cosa Nostra* como uma corporação monopolista, formada de várias unidades criminais atuantes nos Estados Unidos, ligadas entre si na forma de cartel. Além disso, esta confederação teria negócios com outras organizações internacionais, como no tráfico de drogas, por exemplo.

A percepção do crime organizado como um problema social norte-americano foi responsável pela formação de várias comissões, cujo objetivo era conhecer tais organizações e elaborar medidas de repressão as mesmas. Neste cenário é que Donald Cressey construiu sua

abordagem do fenômeno. Assim, fortemente vinculada a preocupação política de conhecer para reprimir, a pioneira análise de Cressey foi objeto de várias críticas.

Albini (1997) tece críticas duríssimas aos dados, ao método, às definições, à generalização e à descrição da máfia e de suas origens, feitas por Cressey, seu ex-professor. Para ele, os problemas começam na própria condição de Cressey para a realização da pesquisa, como consultor da força-tarefa, citada acima, e se agrava pelos dados que utiliza, limitados às informações oficiais. Os dados colhidos pelo FBI são portadores de uma fraqueza de origem: eles servem a determinados objetivos, alheios à pesquisa científica. De acordo com Albini, nos seus esforços para manter a tese principal de sua teoria, qual seja, do alto nível de racionalidade e de organização da *Cosa Nostra*, Cressey negligenciou contradições importantes, como os conflitos recorrentes entre os grupos criminosos que abalam a idéia de uma superestrutura controladora de toda criminalidade, além da comum contestação das autoridades, através da desobediência dos estratos inferiores das organizações.

Contra as análises de Cressey, Albini (1997, p. 25) sustenta que a *Cosa Nostra* está envolvida apenas numa pequena parte da criminalidade organizada norte-americana e que boa parte dos crimes cometidos por outros grupos não são investigados pela polícia justamente por não ter a participação de membros da máfia. Para Albini, os cartéis colombianos que atuam na distribuição da cocaína são os principais grupos criminosos atuantes nos Estados Unidos.

O paradigma da Máfia norte-americana deve muito ao depoimento do ex-mafioso, o *pentitti* (arrependido)[270], Joseph Valachi, primeiro membro da *Cosa Nostra* a testemunhar publicamente a existência da organização criminosa, numa audiência pública no senado americano com duração de cinco dias e que foi transmitida pela televisão em rede nacional, em 1963. Valachi era traficante de heroína, membro da Família de Vito Genovese, de Nova Iorque. Seu depoimento foi, para muitos autores, fundamental para consolidar o chamado "mito da máfia" no imaginário social norte-americano[271]. Neste sentido, suas descrições dos rituais iniciáticos, as supostas guerras entre as famílias, descritas em detalhes riquíssimos, constituíram-se num poderoso atrativo de sua aparição pública, reforçando os estereótipos já existentes sobre a máfia.

---

[270] P*entittis* são os ex-integrantes da Máfia que fizeram o que no Brasil se denomina "delação premiada". Os depoimentos que ficaram mais conhecidos foram o Joseph Valachi, citado acima, e o de Tomaso Buscetta, preso no Brasil em 1983.

[271] No cinema, o filme *The Godfather*, baseado no livro de Mario Puzo ([1969] 1981), é considerado o mais impactante na formação do "mito da máfia". De acordo com Kenny & Finckenauer (1995), citando outros autores, para a sociedade norte-americana, a saga do mafioso Don Vito Corleone era a prova irrefutável da existência da *Cosa Nostra*. Aquilo era *a Máfia*, seu funcionamento, sua natureza, sua estrutura. Interpretações que rejeitavam as características apresentadas no filme, como o "segredo" da associação, por exemplo, eram rejeitadas e não tinham qualquer impacto na opinião pública.

Tanto os senadores, como Cressey, tomaram o depoimento de Valachi como suficiente para as conclusões acerca da *Cosa Nostra*. O uso político do testemunho de Valachi é apontando por vários autores (ver KENNEY & FINCKENAUER, 1995, especialmente capítulo 9): simplificação do problema do crime organizado nos Estados Unidos, resumido às atividades da máfia; justificativa do insucesso no combate a essas organizações criminosas em decorrência de seu suposto poderio; exploração da insegurança coletiva diante de tamanha ameaça para justificar a criação de medidas legais invasivas e a decorrente diminuição dos direitos individuais previstos na legislação; atribuição do "mal" a um grupo estrangeiro, que é visto como responsável por todas as atividades ilícitas existentes nos Estados Unidos, resguardando assim, a sociedade e o Estado norte-americano de responder pelo problema; justificativa para maiores restrições à entrada de imigrantes[272].

Smith (1976) também compreende a análise da máfia, tal como realizada por Cressey e pelas forças-tarefas, como construção de um mito. Ele aponta que nos Estados Unidos é longa a atração pela idéia de uma conspiração estrangeira que ameaçaria os valores da sociedade norte-americana, variando no tempo a natureza da conspiração e o inimigo externo a ser enfrentando. Para ele, a idéia da Máfia como ameaça social remonta ao fim do século XIX, e estava ligada à imigração dos sicilianos para os Estados Unidos e, em 1963, após o testemunho de Valachi, esta idéia torna-se permanente e é publicamente endossada pelo governo norte-americano. Smith também enfatiza a conveniência política deste mito, nos termos apontados acima, acrescentando ainda que, ao focar o problema do crime na máfia, se constrói uma cortina de fumaça em relação às injustiças e desigualdades sociais que marcam profundamente a sociedade norte-americana[273].

A despeito das controvérsias acerca das características, extensão do poder e da racionalidade, da estrutura e da nomenclatura, o fenômeno da máfia nos Estados Unidos é, até os dias atuais, um tema que suscita debates acalorados[274].

Reuter (1995) aponta que a Máfia, como ator relevante no cenário criminal norte-americano, está em flagrante declínio, desde os anos 1980. O autor aponta uma série de fatores para explicar esse fenômeno: repressão do governo a partir da década de 1960, que fez com que muitos dos seus membros fossem presos ou assassinados e/ou quebrassem a *omertá*, o código de

[272] Rogovin & Martens (1997) fazem uma "defesa" de Cressey, em termos do pioneirismo e da ausência de dados e de estudos anteriores sobre o fenômeno, para justificar determinados equívocos de sua parte. Tecem, por sua vez, duras críticas à postura de Albini.

[273] Galliher & Cain (1974) fazem um levantamento nos textos sobre crime organizado, apontando quais são as fontes dos dados utilizados pelos estudiosos do fenômeno, concluindo que os dados oficiais são, de longe, os mais utilizados, reforçando, assim, o "mito da máfia".

[274] Para uma excelente história analítica da máfia, desde o seu protótipo na época feudal, seu desenvolvimento e sua face moderna, com o enraizamento na sociedade norte-americana, envolvimento com o tráfico e as incursões das instituições italianas para desmantelá-las, ver Lupo (2002).

honra mafioso, que impunha a lei do silêncio; alteração da estrutura política das cidades – agora governadas por coalizões mais amplas que dificultam a corrupção – e das polícias, mais profissionalizadas; incompetência da máfia ao recrutar membros desprovidos de talento criminal, incapazes de (re) organizar os grupos. Ao lado dessas mudanças políticas e no interior dos grupos mafiosos, há uma transformação essencial: a incapacidade de a máfia fazer frente a competição com outros grupos étnicos na provisão de bens e serviços ilícitos nos Estados Unidos. As razões que explicam a perda de territórios para outros grupos são variadas e diversas.

Em relação à distribuição da heroína, por exemplo, a mudança da rota do tráfico, que deixa de passar pelos territórios italianos e franceses, vindo direto da Ásia para a Costa Oeste norte-americana, foi um golpe importante no controle dos grupos italianos sobre o comércio. Além disso, os asiáticos tinham óbvia vantagem sob os italianos na transação com os produtores da droga em decorrência de seus laços culturais e seus pares, residentes nos Estados Unidos, interpunham uma dificuldade muito maior de acesso às incursões da polícia, tanto pela dificuldade do idioma como pela sua característica culturalmente mais fechada.

Em relação ao comércio de cocaína, segundo Reuter o maior e mais lucrativo mercado ilegal nos Estados Unidos (1995, p. 92), os mafiosos também não conseguiram competir com os colombianos. Um elemento explicativo é o alto risco legal envolvido neste comércio – o que, aliás, é apresentado no filme “O poderoso chefão” em relação à heroína. No entanto, para Reuter o que é mais interessante, é que os mafiosos não conseguiram nem se firmar como prestadores de serviços – arbitragem em disputas, corrupção de instâncias do governo, de segurança, de financiadores – para os traficantes de cocaína. Para explicar essa incapacidade dos italianos, o autor cita a reputação extremamente violenta dos colombianos, que não seguem sequer as regras para assassinatos da máfia (como poupar crianças e mulheres). Ainda de acordo com Reuter, essa violência amplificada dos colombianos pode ser compreendia a partir do planejamento de curto prazo dos mesmos já que seus líderes retornam para seu país de origem tão logo enriquecem. Como na Colômbia o sistema de justiça criminal é muito mais vulnerável, dentre outros fatores, pela corrupção endêmica nos aparelhos estatais, a crença dos traficantes na impunidade é muito maior.

Uma discussão conceitual: afinal o que é (e o que não é) Crime Organizado?

A definição de “Crime Organizado” tem gerado inúmeras polêmicas e debates, não apenas na área acadêmica, mas também, no âmbito Legislativo e entre as instituições encarregadas da repressão às atividades criminosas. Nos vários tratados internacionais, na legislação dos mais diversos países e blocos políticos predomina a imprecisão acerca deste

conceito ou, até mesmo, a sua inexistência. Em muitos casos, encontramos a enumeração de algumas características que, encontradas em conjunto (de 2, 3 ou mais...) indicam a existência do fenômeno em questão. Para além da questão terminológica, o que está em jogo aqui é a capacidade de o Estado lidar com um fenômeno que sequer se consegue definir, bem como os evidentes problemas no combate a algo cuja definição legal é imprecisa ou inexistente.

Assim, se não há uma definição precisa na esfera político-legal, menos ainda há consenso na literatura acadêmica. Os textos cujo objetivo principal é a discussão terminológica ou a extensão, classificação - atividades ou atores - que definem o fenômeno, existem em quantidade muito grande. Além destes, especificamente voltado às estas questões, há os textos analíticos que, em regra, também contém uma discussão terminológica e/ou classificatória – incluindo os textos citados no item anterior. Mais uma vez enfatizamos a seletividade desta revisão bibliográfica e o seu escopo muito limitado, dado que apresentaremos aqui apenas uma pequena parcela da produção acadêmica voltada à discussão da conceituação de *Crime Organizado* ou a tentativa de classificar ou construir uma tipologia dos fenômenos englobados nesta rubrica.

Hagan (1983), reconhecendo a dificuldade de conceituar Crime Organizado em termos nominais de mensuração, propõe um modelo ordinal, a partir de um continuum. Neste modelo, são consideradas algumas características-chaves, associadas ao fenômeno em questão, e construída uma escala que permite diferenciar as organizações criminosas em termos de sua maior ou menor extensão e organização. Desta forma, é possível apreender a diversidade existente neste campo, que acaba sendo nublada com o uso generalizado do conceito *crime organizado*, que muitas vezes atrapalha mais do que ajuda esclarecer. De acordo com o autor (p. 53) responder questões como “tal ou qual grupo é exemplo de crime organizado?” é muito difícil, excetuando-se os casos extremos em que o grupo é, de forma inequívoca, uma organização criminosa. Através do continuum é possível perceber as diferenças e as semelhanças entre duas organizações, como por exemplo, a *Cosa Nostra*, que, de acordo com o autor, estaria situada em um dos extremos da escala, dada a sua sofisticação e organização e, na outra ponta, as quadrilhas de assaltantes sem qualquer estrutura. Entre esses extremos estariam uma série de grupos como as gangues urbanas norte-americanas, de motocicletas, cartéis do narcotráfico etc. Para ele, este modelo é mais frutífero inclusive para as respostas governamentais, uma vez que permite ações diferentes para organizações diferenciadas.

Brodeur (2002) chama atenção para o caráter paradoxal do objeto denominado c*rime organizado*, que, impossível de ser empiricamente observável é produto de um saber e não um dado objetivo. Este saber, de acordo com o autor, é abundante em quantidade, mas pobre em qualidade, em termos de rigor analítico. Para ele, uma das razões desta pobreza qualitativa se

deve a ausência de pesquisas empíricas sobre o tema, sendo a quase absoluta maioria dos estudos derivados de fontes policiais e/ou jornalísticas.

Brodeur também critica a ausência de precisão terminológica e as ambigüidades presentes nas tentativas de conceituar *crime organizado*. Ele cita, por exemplo, a superposição de noções como "premeditação" e "organização" para o enquadramento de uma ação como pertencentes a esta categoria. Neste sentido, não é possível distinguir as diversas formas de atividade criminosa coletiva, como o terrorismo, os crimes econômicos ou corporativos. Outra estratégia apontada pelo autor, e já citada anteriormente, é a de elencar traços próprios às organizações criminosas e, a partir daí, selecionar alguns destes para uma aproximação do que seria *crime organizado*. A seleção destes traços é extremamente problemática e não há consenso sobre quais traços são essenciais na identificação do fenômeno: a busca do lucro? A existência de hierarquia e divisão de funções? A atuação internacional? A lavagem de dinheiro? A corrupção de agentes estatais? O recurso à violência? Obviamente todas são características importantes nesta conceituação. Mas a questão, contudo, é: há algum dentre esses caracteres sem o qual não se pode definir o *crime organizado*? Qual ou quais são imprescindíveis e por quê?

Como exemplo desta confusão, Brodeur cita a questão do uso da violência. Se a considerarmos um elemento essencial na caracterização de *crime organizado*, teremos que lidar com um problema: a maioria dos grupos utiliza a violência de forma instrumental – para atingir os objetivos econômicos da empresa criminosa – e o fazem de forma parcimoniosa, até mesmo para salvaguardar a continuidade da atividade econômica. Assim, afirma o autor, grande parte do chamado c*rime organizado* consiste em atividades ilegais de provisão de bens e serviços ilícitos e da lavagem dos lucros auferidos desse comércio. Desta perspectiva este fenômeno "apareceria como a continuação do comércio econômico por outros meios" (BRODEUR, 2002, p. 11)[275], parafraseando Clausewitz[276].

Também para Lampe (2006) o *crime organizado* não existe como fenômeno claramente discernível, mas, ao contrário, trata-se de uma miríade de aspectos do universo social que são olhados juntos, em diversas combinações, dentro de diferentes esquemas de referência a depender do ponto de vista de cada observador. Em decorrência disso, é problemática a construção de uma teoria criminológica que pretenda explicá-lo sem especificar sistematicamente os pontos de referência dentro desse quadro mais amplo.

[275] No original: "[...] le crime organisé apparaîtrait comme la continuation du commerce économique par d'autres moyens".
[276] Reuter (s/d) procede a uma interessante abordagem do tráfico de drogas a partir de uma análise que ressalta os aspectos econômicos e comerciais do fenômeno, avaliando os países produtores em termos das vantagens que explicam a concentração da produção em poucos locais.

Neste sentido, o autor aponta cinco diferentes níveis de análise do fenômeno que sugerem a necessidade de considerar uma abordagem interdisciplinar: individual (personalidade dos líderes, com referência direta à psicologia); padrões de associação (duas linhas principais de análise: a teoria organizacional e a análise de rede); super-estruturas de poder (estruturas comercial das atividades, com o predomínio de análises econômicas onde o fenômeno é considerado do ponto do vista do mercado e das estruturas militares cujo objetivo é defender o território ou a posição no mercado); nexos legais e ilegais (envolve análise do enraizamento social do crime, a relação do *crime organizado* com instituições estatais através, principalmente, da corrupção, e os vínculos com setores da economia formal); por fim, o que o autor denomina "meta-nível" (que envolve a construção social acerca do fenômeno através da análise dos discursos).

Apesar de sugerir progresso científico, Lampe (2006, p. 19/20) aponta que essas múltiplas referências são descoordenadas, o que acaba gerando uma confusão maior, ao invés de contribuir para ampliar o entendimento compartilhado do fenômeno. Essa ausência, pra ele, é o problema fundamental nas análises sobre o fenômeno. Superar essa fragmentação seria essencial e, desta forma, o estudo sobre *crime organizado* poderia ser descrito como um esforço para explorar sistematicamente fenômenos sociais sob condições de ilegalidade.

Paoli (2002) faz uma análise crítica acerca do paradigma predominante na abordagem do *crime organizado*: sua compreensão como organização burocrática criminosa voltada à provisão de bens e serviços ilícitos. Para a autora essas duas noções, superpostas nas análises mais recentes sobre o fenômeno, devem ser compreendidas separadamente, uma vez que contêm contradições intrínsecas que impedem uma abordagem adequada do objeto em questão.

A noção de organização criminosa, entendida como uma empresa coletiva em larga-escala, engajada em atividades criminais – provisão de bens e serviços ilícitos -, com identidade bem definida e divisão de trabalho entre seus membros, torna-se paradoxal pelos seguintes motivos: em primeiro lugar, o suprimento de mercadorias ilegais é, por sua própria natureza ilícita, um empreendimento desorganizado em decorrência dos constrangimentos que sofre, sendo, portanto, improvável o desenvolvimento de empresas criminais de larga-escala dentro dos mercados ilegais. Em segundo lugar, a noção econômica de provisão de bens e serviços ilícitos desconsidera que algumas organizações – justamente aquelas de maior escala, que são consideradas o protótipo de *crime organizado*, como *Cosa Nosa* e *Yakuza* – não são voltadas exclusivamente ao mercado ilícito, sequer seu desenvolvimento e configuração interna são resultantes da dinâmica do mercado, sendo, elas próprias, pré-existentes ao capitalismo.

Desta forma, de um lado, as organizações criminosas que existem em larga-escala não podem ser reduzidas ao seu engajamento em atividades ilícitas – uma vez que preexistem ao mercado e têm importantes funções não econômicas – e, de outro, é justamente a partir da construção de laços não econômicos – de confiança, de lealdade e de sangue – que é possível superar os constrangimentos advindos da ilicitude do empreendimento. Trata-se, contudo, de outro constrangimento importante. Esses constrangimentos, na visão da autora, são positivos do ponto de vista do combate a tais grupos uma vez que dificultam a consolidação de empresas de larga-escala no mercado ilegal e, ao mesmo tempo, impedem que essas empresas obtenham os ganhos em eficiência desenvolvidos na sua contraparte legal.

Redes internacionais do Crime Organizado e os livros-manuais:

Para finalizar esta exposição de algumas questões mais comumente abordadas na literatura estrangeira sobre crime organizado, resta citar outras duas modalidades de textos.

Os que chamamos aqui de *manuais* são livros que procuram abordar o fenômeno dos mais diversos pontos de vista sem, no entanto, uma análise aprofundada do mesmo. Assim, o termo manual não tem aqui nenhum caráter depreciativo e sim, pretende ser descritivo deste tipo de literatura que é abundante no caso do tema "crime organizado".

A despeito da grande número destes livros e até mesmo por este motivo, nos deteremos em apenas um deles, Kenney & Finckenauer (1995). Uma característica deste tipo de livro é que, como já afirmamos, ele não contem uma análise propriamente dita, mas é composto por uma coleção de abordagens acerca dos grupos mais comumente relacionados ao que se designa genericamente como crime organizado.

O livro começa pela questão da definição do que é *crime organizado*, trazendo um rol de autores que enfatizam ora um aspecto do fenômeno, ora outro (hierarquia, continuidade, lucro, violência, monopólio), apontando também as definições das diversas comissões e forças-tarefas norte-americanas, bem como algumas definições legais. Os autores traçam em seguida um panorama das principais teorias acerca do fenômeno e uma interessante perspectiva histórica. Kenney & Fincknauer (1995) apresentam os diversos tipos de crimes nos quais os grupos organizados estão envolvidos com mais freqüência e, em seguida, os diversos tipos de organizações criminosas, divididas em grupos étnicos (Tríades Chinesas, Yakuza Japonesa, cartéis colombianos, máfia russa etc), as gangues urbanas[277] norte-americanas (*The Crips* e *The*

[277] Não abordaremos diretamente aqui, mas as gangues urbanas, de motocicletas e prisionais constituem-se como objeto de preocupação nos Estados Unidos e, desta forma, importantes como tema de abordagem acadêmica. Sobre as gangues, ver Sánchez-jankowski (1997)

Bloods), as gangues de motocicletas (*Hell Angels, Outlaws*), as gangues prisionais (*The Mexican Máfia, Black Guerrila Family, Aryan Brotherhood*) e os grupos extremistas *(Ku Klux Kan, The Aryan Nations*). Por fim os autores apresentam e discutem alguns métodos de combate às organizações criminosas e as implicações políticas das decisões tomadas em relação a este problema.

Se esse tipo de livro não pode ser considerado um estudo meticuloso e aprofundado, até mesmo pela diversidade dos temas que aborda, ele é muito útil como panorama geral sobre os mais diversos aspectos do fenômeno, servindo, portanto como ponto de partida para uma análise mais detida de alguns dos elementos apresentados.

Também a última categoria de literatura estrangeira, aqui considerada, não pode ser tomada na forma de uma análise, mas como um panorama global, mais amplo, que enfatiza alguns aspectos do fenômeno e/ou alguns tipos de grupos criminosos e de atividades por eles cometidas, fornecendo inúmeros exemplos descritivos.

É o caso dos livros de Ziegler ([1998]2003) e Naím (2006). O texto Ziegler se concentra nas organizações criminosas atuantes no Leste Europeu e na Ásia e, em especial, as que atuam em termos rigorosamente internacionais, praticamente em todos os continentes, como, segundo o autor, a Máfia Russa. Embora Naím também enfatize as organizações criminosas de escopo internacional e, em especial as do Leste Europeu e da Ásia, sua abordagem é mais ampla e, a meu ver, mais completa, abarcando um número maior de organizações. Além disso, os capítulos do livro são divididos de acordo com as atividades mais comuns entre as organizações criminosas, como contrabando, tráfico (de armas, drogas, pessoas, órgãos, lixo, animais), pirataria, lavagem de dinheiro. Em que pese o valor destes livros como fonte de informações, é possível perceber nestes textos uma visão um tanto quanto etnocêntrica – idéia do ocidente, em especial, a Europa ocidental e os Estados Unidos como vítimas de grupos étnicos envolvidos diretamente com o crime organizado, que ameaçam os valores e a democracia destes países – e maniqueísta, na qual o mundo é divido entre os "bons" e os "maus", que, no meu entender, pouco contribui para a reflexão sobre este fenômeno[278]. Seguiremos com uma rápida incursão na literatura brasileira.

A literatura nacional sobre Crime Organizado: um objeto a ser explorado.

[278] Além da literatura mencionada, importante apontar o texto de Cunha (2005) que aborda o tráfico de drogas varejista em Portugal não a partir da chave do *crime organizado*, mas como um mercado contínuo a outros mercados legais e/ou informais, baseado em redes sociais familiares ou de vizinhança. Ela sublinha, contudo, que essas características do mercado das drogas em Portugal são muito peculiares, diferenciando-se das estruturas mais rígidas e organizadas do narcotráfico em outros locais.

A discussão sobre o *crime organizado* no Brasil ainda permanece muito atrelada à dimensão jurídica do fenômeno, em termos de sua tipificação penal e dos instrumentos legais passíveis de serem utilizados para sua repressão. Uma explicação para o predomínio deste enfoque legal nas discussões talvez esteja na própria dinâmica legislativa no país que, nas últimas décadas, teve na repressão ao *crime organizado* um objeto privilegiado de atenção, seja através da tentativa – fracassada, diga-se de passagem – de tipificá-lo, seja através da busca de normatizar os recursos e os instrumentos legais utilizados pelas forças repressivas para o seu combate[279]. Além das sucessivas tentativas de legislar para combater eficazmente o *crime organizado*, o Brasil foi signatário de várias convenções internacionais que tratavam direta ou indiretamente do fenômeno[280]. Dentre estas, a chamada Convenção de Palermo de 2004, é a que possui uma definição mais razoável, na concepção dos operadores do direito no Brasil, e é nela que por vezes os juízes brasileiros se baseiam para tomar e justificar suas decisões.

Entre a vasta literatura jurídica sobre o *crime organizado* no Brasil, podemos distinguir duas tendências:

1. discussão das ambigüidades da legislação e as implicações sobre o processo penal, na qual destacamos os textos de Zaffaroni (1996), Gomes & Cervini (1995), Gomes (2002), Silva (2003), Gonzalez ett. alli. (2004), Dantas (2006) e Paula e Souza (2007). Todos estes textos têm em comum as críticas à legislação brasileira no que diz respeito a tipificação de *crime organizado* e aos instrumentos legais de combate ao mesmo, seja pela sua ineficiência, seja pelos abusos que permite às agencias repressivas.

2. discussão dos instrumentos de combate ao crime organizado, tal qual estabelecido na legislação. Assim, possibilidade de violação do sigilo das comunicações (AMARAL, 1997), da infiltração de policiais em quadrilhas (D'URSO, 2001; ROESLER, 2004; JESUS, 2005), da ação controlada da polícia (GOMES, 2006a; GOMES & SANTOS, 2006), bem como outras atividades de inteligência (GOMES, 2006b; GONÇALVES, 2003) e a atuação do Ministério Público (BORGES, 2002; CONCEIÇÃO, 1999) se tornaram objetos de inúmeras controvérsias e de debates acalorados em torno dos limites entre a repressão eficiente às atividades das

[279] A primeira lei brasileira cujo objetivo era o combate ao *crime organizado* foi a Lei 9.034/1995, alterada pela Lei 10.217/2001. Embora na sua última versão, os legisladores tenham pretendido esclarecer e definir mais precisamente o seu alvo – organizações ou associações criminosas, quadrilhas ou bandos – a confusão permaneceu. Outras leis relacionadas ao combate ao *crime organizado*: Lei 9.080/95 (crimes financeiros e tributários), Lei 9.296/96 (regulamenta a violabilidade das comunicações), Lei 9613/98 (lavagem de dinheiro) e Lei 11.343/2006 (nova lei de tóxicos, que revoga a Lei 6368/1976).

[280] Convenção sobre o Tráfico Ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas (Viena, 1991); Convenção Interamericana contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos (1999); Convenção da ONU contra o Crime organizado Transnacional (Palermo, 2004); Convenção da ONU contra a corrupção (2006). Além destas, há outras convenções da ONU sobre atividades específicas de grupos criminosos organizados, como Tráfico Humano.

organizações criminosas e a manutenção das garantias constitucionais na medida em que várias das medidas elencadas anteriormente, que foram incorporadas na década de 1990 na legislação brasileira, reduzem significativamente as prerrogativas do indivíduo tal como expresso na Constituição. Diante da "ameaça" e das dificuldades de repressão ao *crime organizado* muitas ações, antes declaradamente ilegais por serem invasivas à privacidade do indivíduo, passaram a ser consideradas legais na medida em que se relacionasse com o combate ao *crime organizado* – daí a centralidade da sua definição no âmbito legal.

Há outra vertente nos textos sobre *crime organizado* no Brasil, que procura descrever os grupos e/ou as atividades criminosas. Nesta linha encontramos textos de membros do Ministério Público e, especialmente, de jornalistas. O texto de Bicudo ([1976] 2002) é de extrema importância não só pelas informações precisas e pela descrição criteriosa, mas também pelo seu papel central nas denúncias de abusos e violações de direitos por autoridades policiais feitas em plena vigência do regime autoritário no Brasil. Além disso, expõe as entranhas do intricando entrelaçamento que envolve os agentes públicos, encarregados da manutenção "da lei e da ordem" na ponta, ou seja, os policiais, e as autoridades responsáveis pela implementação de políticas públicas e/ou pela fiscalização das atividades das polícias. O texto de Bicudo deixa à mostra uma das mazelas que até hoje se constituem em obstáculo para a consolidação da democracia brasileira: a arbitrariedade e a corrupção entranhadas nas instituições estatais brasileiras. Mais recentemente, dois promotores públicos do Estado de São Paulo deram sua contribuição para o estudo de grupos criminosos organizados no Brasil, um deles, a partir de uma história "fictícia", mas que narra episódios cotidianos nas relações escusas da polícia com suspeitos e/ou acusados de cometer crimes (CHRISTINO, 2003) e em outro texto, o também promotor membro do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO – faz uma apresentação das organizações criminosas atuantes no sistema penitenciário paulista (PORTO, 2007).

Também no âmbito do jornalismo, esse tipo de literatura é abundante, seja com a descrição das atividades do tráfico em locais específicos (BARCELLOS, 2005) seja pela narrativa do surgimento, expansão e das atividades de organizações criminosas. Em relação a esta última modalidade, destaque para Amorim (2005) em relação ao Comando Vermelho do Rio de Janeiro e, para o caso do PCC paulista, os relatos jornalísticos que se destacam são os de Jozino (2004), Souza (2006) e Souza (2007), todos baseados em informantes privilegiados, seja do próprio PCC seja da polícia ou do judiciário. Há ainda, relatos de membros ou ex-membros das próprias organizações criminosas, como o de Lima (2001).

Todos estes textos contêm, cada um a sua maneira, importantes contribuições para a compreensão do fenômeno referido genericamente como *crime organizado*, tal como ele se manifesta na sociedade brasileira, tendo como eixo central o tráfico de drogas, cujo território onde sua atuação tem mais visibilidade são as prisões e as áreas urbanas empobrecidas, como as favelas nos morros cariocas ou as periferias de grandes centros urbanos. Está ausente neles, contudo, a busca pela interpretação causal e a compreensão do fenômeno num sentido mais amplo, que extrapole o elemento descritivo e o aspecto jurídico e contribua para o conhecimento mais profundo das suas condições sociais, econômicas, políticas e culturais. A abordagem do *crime organizado* pelas Ciências Sociais no Brasil, apesar de irrisória se comparado com os estudos sobre este fenômeno realizados em outros países e, também, se comparado com outras temáticas nacionais, tem recebido uma atenção maior nos últimos anos. A seguir apresentaremos brevemente estes estudos, ressaltando, contudo, seu caráter fragmentário e as muitas lacunas ainda existentes.

O mercado de drogas varejista do Rio de Janeiro, cujas operações estão incrustadas nos morros cariocas, tem sido desde a década de 1980 a temática predominante nas análises sobre o *crime organizado* e/ou sobre violência urbana. A vasta obra de Zaluar (1997, 2000, 2003, 2004[281], para citar apenas alguns trabalhos) é, sem dúvida, o paradigma nesta abordagem e foi uma contribuição central para a construção desse campo de estudos. A autora mostra como o impacto do comércio varejista de drogas ilícitas nas favelas cariocas foi devastador nas relações sociais estabelecidas nestas comunidades, no seio das famílias e entre vizinhos, produzindo rupturas e conflitos que transformaram completamente as formas de sociabilidade a partir dos anos 1970. Além disso, a autora mostra em inúmeros textos como a pobreza absoluta não é suficiente para explicar o envolvimento dos jovens das comunidades pobres no comércio ilícito. Para isso, outros fatores são fundamentais, entre os quais ela enfatiza o *ethos* guerreiro, que consiste no uso expressivo da violência e na valorização da posse de armas e da disposição para matar, próprios aos jovens que integram as quadrilhas do tráfico. Uma cultura hedonista e individualista é a base social mais ampla onde estes valores estão ancorados e que, junto com a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e de consumo, ajudam explicar a opção de alguns desses jovens moradores de comunidades pobres pelo ingresso no mercado ilegal. O tráfico possibilita ganhos materiais que dificilmente obteriam de outra maneira, além de propiciar a aquisição de bens simbólicos, tais como honra, prestígio e o respeito – os quais também não

[281] Este livro é uma excelente coletânea dos textos produzidos em diferentes períodos, além de alguns artigos inéditos que oferece um panorama da obra de Zaluar.

seriam obtidos por estes jovens, se optassem pelo "mundo do trabalho" que, via de regra, é precário, mal pago e sem qualquer atrativo.

Lessing (2008) aborda o tráfico de drogas carioca na perspectiva das facções criminosas que, de acordo com o autor, exercem o controle sobre essa atividade. Para ele o mercado das drogas ilícitas no Rio de Janeiro teria como característica distintiva a concentração e, principalmente, a resistência das referidas organizações às forças fragmentadoras que, em outros locais, impedem a consolidação de um mercado monopolista ou, no caso do Rio de Janeiro, oligopolista. O seu argumento central para explicar essa peculiaridade carioca é o controle do sistema carcerário pelas organizações que controlam o tráfico de drogas. O domínio nas prisões, segundo Lessing, permitiu as lideranças do Comando Vermelho (organização criminosa carioca mais conhecida) a ameaça real aos traficantes individuais, em caso de traição à facção. E, ainda, a prisão permitiria a socialização de novos membros, em termos dos valores da organização[282].

Através de uma revisão bibliográfica sobre o tráfico de drogas, Oliveira & Zaverucha (2006) apontam para uma necessidade de ir além dos estudos etnográficos, predominantes nas análises sobre o tema, e buscar explicações causais, isto é, de como as regras regem a realidade e não apenas o porquê de elas existirem. No caso do tráfico de drogas, afirmam a necessidade de identificar e explicar quais são as peças que o movem e evidenciar as relações de causalidade. Para isso os autores propõem a utilização da teoria do mecanismo, que parte da suposição da existência de diversas peças nos diversos fenômenos sociais, sendo que a análise da engrenagem destas peças deveria ser seguida da explicação de seu funcionamento. Muito embora os autores critiquem as etnografias, é justamente a partir desses estudos que eles constroem a explicação causal acerca do tráfico de drogas, baseada na premissa da racionalidade da ação dos atores.

Além destas análises enfocando o tráfico de drogas, há alguns poucos estudos que versam sobre a relação do crime organizado com as instituições estatais, como os Schilling (2001) e Mingardi (1998), que enfatizam a importância da corrupção na compreensão do fenômeno. A partir do aparecimento público do PCC e, principalmente, após a crise gerada pelos ataques da organização às agências de repressão do estado de São Paulo, em 2006, houve um aumento na produção acadêmica sobre o tema.

Neste sentido, podemos destacar a análise de Mingardi (2006) que procura discutir as diferentes modalidades de organizações criminosas, empresarial e tradicional, apontando as

[282] Considero um tanto quanto estranha a ausência no texto de uma reflexão sobre o caso paulista que, ao que parece, tem um mercado de drogas muito mais concentrado do que no Rio de Janeiro. Este mercado é controlado, se não completamente, ao menos em boa parte, pelo PCC. Mais estranho ainda é o fato de que o autor menciona o PCC apenas no último parágrafo do texto. Esta omissão me parece ainda mais importante porque o autor apresenta seu texto como um estudo comparativo dos mercados de drogas ilegais em três cidades: Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

características de cada uma delas e, ainda, buscando refletir sobre a possibilidade de enquadramento do PCC em uma dessas, além de abordar o papel da inteligência policial no combate a essas organizações.

Essa preocupação em compreender o fenômeno da criminalidade organizada, tal como ela se apresentou em São Paulo em 2001 e, principalmente, em 2006, pode ser percebida na edição de um número da Revista do Instituto de Estudos Avançados da USP, em 2007, exclusivamente dedicado ao tema. Nos artigos que compuseram a revista percebe-se claramente que a chamada "crise de maio de 2006" foi propulsora das reflexões ali apresentadas.

Entre os artigos abordando o tema da criminalidade organizada – entre eles, alguns textos de operadores do sistema, como um policial, um juiz e um advogado – boa parte deles envolve direta ou indiretamente a organização PCC, seja como tentativa explícita de explicar os eventos ocorridos em 2006 (ADORNO & SALLA), para discutir as falhas na atuação do Estado e propor formas mais eficazes de combate (MINGARDI) ou, de forma indireta, na busca de compreender as redes de comércio ilegal, informal e ilícito na periferia urbana (TELLES & HIRATA). Outros textos abordaram o tema do ponto de vista das falhas e omissões do Estado e das políticas públicas estaduais e/ou federais (ver os textos de SOARES e FORTE), da análise da legislação de combate ao crime organizado (LUCAS), das influências de práticas arbitrárias e corruptas da polícia (MUNIZ & PROENÇA JR.), da distribuição das mortes violentas no Brasil (WAISELFISZ) e finalmente, da análise dos mercados de drogas ilegais do Rio de Janeiro (MISSE). Deter-nos-emos neste último texto.

O mercado varejista de drogas ilegais no Rio de Janeiro é abordado por Misse de uma forma completamente diferente da abordagem, exposta anteriormente, de Lessing (2007). Para Misse, trata-se de um mercado extremamente frágil e esta fragilidade é derivada do mesmo fator que, do ponto de vista de Lessing, confere estabilidade e permite a concentração do tráfico carioca: o controle dos pontos de venda de drogas por organizações cujos líderes se encontram presos. Ao contrário de Lessing, Misse vê este fator como impeditivo de uma maior articulação entre os gerentes das diversas "bocas[283]" por conta da sua ambição que, freqüentemente, faz com que os mesmos traiam os "donos" do comércio, deflagrando inúmeros e intermináveis conflitos pelo controle das áreas em cujas bases territoriais o tráfico varejista se ancora. Em decorrência da sua desorganização, as redes extra-muros são vulneráveis à extorsão policial, o que acaba por constituir um outro mercado, não apenas sobreposto ao das drogas ilícitas, mas dele se alimentando, que Misse chama de "mercadorias políticas", onde os agentes policiais

[283] "Boca de fumo" ou apenas "boca" é uma das muitas formas de denominação dos pontos de vendas de drogas no varejo. Outra denominação muito utilizada também é "biqueira" e, mais recentemente, "lojinha".

desempenham papel central. O sistema encarregado de reprimir o comércio ilegal de drogas acabar por fornecer proteção ao mesmo e estes dois mercados estão estreitamente vinculados na medida em que a fragilidade do comércio de drogas ilícitas obriga seus agentes a comprarem as mercadorias políticas, que garantem sua existência e sua permanência, ainda que em condições precárias, instáveis e sempre sujeitas à negociação ou à ruptura. Para o autor, não há como compreender adequadamente o tráfico de drogas no Rio de Janeiro sem considerar o papel central desempenhado pelas instituições encarregadas da sua repressão, que acabam por se constituírem em peças essenciais no funcionamento do mercado ilícito.

***

A literatura nacional sobre o fenômeno do crime organizado ainda é incipiente, se compararmos com a longa tradição existente neste campo em outros países, como os Estados Unidos. No Brasil, os textos descritivos e as análises da legislação - para apontar suas insuficiências ou para acusar seus abusos - ainda predominam, em detrimento dos textos analíticos. Dentre os textos de cunho analítico, é grande discrepância entre os temas e locais abordados, sendo que o tráfico de drogas e o Rio de Janeiro têm recebido atenção privilegiada, desde a década de 1980. De qualquer forma, o *crime organizado* como objeto de pesquisa acadêmica no Brasil, apesar de receber uma atenção maior mais recentemente, ainda é marcado por análises fragmentadas e limitadas a um de seus aspectos, a algumas de suas atividades, em determinadas localidades. Nesta pesquisa, que também é parcial e limitada, pretendemos contribuir para reduzir uma pequena parte dessa imensa lacuna no conhecimento da realidade social.

A forma como se deu o crescimento do PCC, com o fortalecimento de sua estrutura, a complexificação de sua organização a partir do engajamento em várias atividades econômicas ilícitas numa posição hegemônica, somada a sua proeminência política nas áreas de sua atuação, possibilitaram ao PCC o governo do *mundo do crime*[284]. A extensão e a dimensão da sua forma de atuação exigem uma análise mais complexa que vá além das abordagens mais específicas em torno de atividades ou locais determinados. Neste sentido, a proposta contida neste texto é que ele permita uma compreensão mais ampla da formação e da dinâmica do PCC, que ultrapasse a descrição e a análise de suas atividades ilícitas e que possa dar conta das condições mais gerais que permitiram seu surgimento, sua expansão e sua consolidação hegemônica, bem como dos efeitos deste processo social que tem como aspecto central a chamada *pacificação.*

[284] A expressão governo do mundo do crime foi cunhada por Feltran (2008) para se referir justamente ao PCC.

Dadas estas considerações, as discussões conceituais que giram em torno da expressão *crime organizado,* aqui apresentadas de forma genérica, pouco acrescentam na compreensão de um fenômeno que ainda está para ser alcançada em sua totalidade. Buscar aproximar ou distanciar o PCC em relação a essas diversas formas de conceituação, buscando nas suas características ou atividades pistas que tornam possível o seu enquadramento em quaisquer dessas abordagens, torna-se uma tarefa pouco profícua e reducionista, que pouco ou nada contribuirá para o aprofundamento do conhecimento sobre o mesmo. Ao invés disso, utilizaremos uma nomenclatura mais genérica, para simplesmente designá-lo, sem a pretensão de empreender qualquer forma de classificação. Utilizaremos aleatoriamente os termos *grupo*, *agrupamento* ou *organização*, eventualmente acrescentando o qualificativo *criminoso,* por consideramos que são essas as designações que a análise que se seguirá ao longo deste texto nos permite fazer. Esperamos que a escolha dos termos seja justificada no correr destas páginas.

Prisão

Literatura estrangeira sobre a prisão

Os Estados Unidos possuem uma longa tradição de estudos sobre a instituição prisional. Algumas obras tornaram-se verdadeiros clássicos e, ainda que tenham sido escritas na primeira metade do século XX, elas se constituem em referenciais das análises empreendidas a partir de então. Entre esses clássicos norte-americanos destacaremos aqui três obras.

O estudo pioneiro de Clemmer ([1940] 1958) descreve e analisa a instituição prisional do ponto de vista da cultura que, de acordo com ele, é criada no seu interior a partir da combinação de múltiplos elementos – externos à própria instituição e internos a ela – que fazem dela uma comunidade *sui generis*. O comportamento dos presos pode ser mais ou menos influenciado pela cultural prisional, dependendo da personalidade e das relações sociais que o indivíduo mantinha – e as que continua manter – fora da prisão. O autor emprega o termo “prisionização” para designar a assimilação maior ou menor pelo indivíduo preso dos elementos que constituem a cultura da prisão. Ainda que todos os sujeitos sejam prisionizados em determinada medida, o grau e a velocidade em que ocorre esse processo variam em decorrência de diversos fatores, como o tempo de condenação.

Assim como Clemmer, Sykes ([1958] 1971) também aborda a prisão como uma sociedade *sui generis*. No entanto, mais do que apontar os elementos específicos que conformam essa cultura particular, ele faz uma análise da prisão como um sistema social, que emerge a partir das interações entre presos e entre estes e os guardas. Ao efetuar essa análise, Sykes identifica a chave para compreensão do funcionamento deste sistema: a falha estrutural da instituição

prisional na medida em que é incapaz de impor o poder total, tal como oficialmente pretende. Essa é, sem dúvida, uma das mais importantes contribuições de Sykes para o estudo da prisão pois é a partir desta falha que podemos compreender os acordos, as negociações e a divisão de poder que efetivamente move esse sistema de ação. É essencialmente neste sentido que o trabalho de Sykes representa um avanço em relação ao estudo de Clemmer, na medida em que apreende a precariedade e instabilidade da ordem mantida na prisão, sempre sujeita à ruptura e sempre dependente de acordos que acabam por reduzir o poder da administração e dos guardas. Além disso, ele vai mais longe do que seu antecessor no que se refere à influência no comportamento do preso, apontando que, independentemente da personalidade, o sistema de ação vigente na prisão favorece adoção de um comportamento criminógeno.

Finalmente, o trabalho de Goffman ([1961] 2001) fecha essa trilogia de clássicos. Muito embora a pesquisa empírica da qual resultou a referida obra de Goffman tenha sido realizada num hospital psiquiátrico, a inclusão do trabalho como um clássico nos estudos sobre as prisões se justifica tanto pela sua repercussão e influência nos estudos posteriores – até os dias atuais - como pelo rigor analítico pelo qual o autor identifica similaridades entre os vários tipos de instituição que ele classifica como “instituições totais”, que permite que as características encontradas em uma delas possam ser generalizadas para as demais. Através da análise dos processos de interação ocorridos entre pacientes e equipe dirigente (ou, podemos dizer, entre presos e guardas) o autor aponta os efeitos – devastadores - das disposições formais e informais de tais instituições sob a identidade daqueles que a ela estão submetidos.

Durante o período compreendido pela publicação destas três obras clássicas – 1940 a 1961 – foram produzidos inúmeros outros trabalhos relativos ao sistema prisional e que refletem a centralidade adquirida por essa problemática. Citaremos alguns, dentre essa grande variedade de trabalhos e podemos perceber que todos eles giram em torno da concepção da prisão como uma comunidade particular que produz efeitos significativos sobre aqueles que sob ela se encontram e dos problemas estruturais que impedem a instituição de cumprir o objetivo que lhe é oficialmente atribuído, o de preparar o indivíduo para o retorno à sociedade.

Hayner & Ash (1940) discutem o efeito negativo da prisão sob seus custodiados a partir da análise da relação entre presos e guardas em termos de uma oposição irreconciliável e a centralidade da manutenção da ordem e da disciplina como elemento chave para compreender o fracasso do ideal de reabilitação na medida em que impede o exercício do auto-controle pelos presos, estimulando sua participação ativa nas atividades sociais, bem como o desenvolvimento da responsabilidade e da competitividade. Na mesma linha de análise, Weinberg (1942) considera a estrutura social da prisão em termos das relações e concepções que guardas e presos

possuem um do outro, marcadas por antagonismo recíproco e atitudes de rebaixamento e zombaria de parte a parte. Para o autor, o conflito entre os dois grupos é inerente à situação da prisão, inerente à sua estrutura social e, portanto, não pode ser resolvida a partir de indivíduos singulares uma vez que aqueles que não se conformam às representações dominantes, estão sujeitos ao controle e às pressões do estrato social a que pertencem.

A década seguinte foi marcada por uma profunda instabilidade no sistema prisional norte-americano, expressa no elevado número de rebeliões que ocorreram entre os anos 1952 e 1954 – em 18 meses, cerca de 30 rebeliões explodiram em prisões de diversos estados norte-americanos, número maior do que nos 25 anos imediatamente anteriores. Neste sentido, muitos textos, direta ou indiretamente, refletem essa crise, como, por exemplo, o texto de MacCormick (1954) que procura compreender os motivos da onda de motins que abalou o sistema carcerário do país, apontando falhas nestas instituições que as impede de cumprir o objetivo de ressocialização. Na mesma linha, Bennett (1954) aponta a necessidade de estabelecer critérios que permitam avaliação da instituição prisional em termos dos efeitos de seus supostos métodos de tratamento. A capacitação dos funcionários, os gastos, taxa de fugas, estrutura física, educação, trabalho, o programa e, finalmente, a filosofia da instituição, são os elementos propostos como fontes de avaliação, sendo os dois últimos essenciais, do ponto de vista do autor. Para ele, o núcleo do problema das prisões norte-americanas está no ceticismo quanto à possibilidade de recuperação da maioria dos presos, o que esvazia qualquer programa de reabilitação.

McCorkle & Korn (1954)[285] discutem a capacidade das prisões em promover a reabilitação dos sentenciados e, para isto, analisam o sistema social vigente nas prisões através das atitudes, dos valores e nas formas de exercício do poder de guardas e presos nos diversos aspectos da vida social. Para os autores, contudo, o principal fator de fracasso na reabilitação dos sentenciados, consiste na dissociação existente no trabalho de guardas – cujo objetivo é custodiar – e dos técnicos através da falsa acepção de que a disciplina imposta pelos guardas é inimiga do tratamento terapêutico e vice-versa. Por fim, o trabalho de Schrag (1954) reflete as preocupações com a crise no sistema carcerário na medida em que discute a importância da identificação dos líderes entre a população carcerária, bem como dos mecanismos de formação dessas lideranças. O objetivo da autora é explicitado claramente e consiste exatamente em conhecer o processo de formação das lideranças para permitir o exercício do controle deste processo, fomentando determinados líderes em detrimentos de outros ou promovendo o isolamento das lideranças

[285] Os três artigos apresentados na seqüência, datados do ano de 1954, foram publicados no mesmo número nos *Annals of American Academy*, dedicado exclusivamente ao sistema prisional.

consideradas negativas ou daqueles cujo perfil indica possibilidade de resistência a essas lideranças.

A discussão dos aspectos formais e informais da prisão aparece em muitos trabalhos e no texto de Berk (1966) constitui a questão central. Através da comparação entre três instituições que foram classificadas e graduadas de acordo com a ênfase na custódia ou no tratamento e, neste sentido, categorizadas como fechada, parcialmente fechada e aberta, ele analisa as diferenças em termos da organização informal em cada uma destas instituições. O autor aponta que as atitudes dos presos tendem a ser mais positivas e cooperativas com a administração nas instituições abertas, ou seja, voltadas ao tratamento. No mesmo sentido, os líderes desempenham papel diferente de acordo com a tendência da instituição, sendo que naquelas mais abertas estes tendem a cooperar e nas mais fechadas, a tendência é o surgimento de lideranças mais negativas e em flagrante oposição à administração formal. Em suma, o autor mostra que os objetivos bem como a forma de organização formal das instituições determinam a sua organização informal, incluindo as atitudes dos presos em relação à própria instituição.

Tittle (1969) utiliza o método comparativo para discutir se a organização social dos presos é um produto institucional ou é a transposição da subcultura criminal para o interior das prisões. Neste sentido, ele analisa as diferenças nas formas de organização social dos presos em termos do sexo e conclui que, embora haja diferenças significativas entre presos homens e mulheres – sobretudo na construção de grupos primários e de forte apelo afetivo por estas últimas, enquanto os homens tendem a se associar em grupos maiores, privilegiando aspectos financeiros e sexuais – essas diferenças na organização são paralelas e não exclusivas. Isso, para a autora, confirma a teoria da organização como produto institucional.

Ainda refletindo a instabilidade do sistema penitenciário durante as décadas de 1970 e, também de 1980, Useem & Kimball (1987) procuram construir uma teoria explicativa acerca das rebeliões prisionais que dê conta da diversidade desses movimentos, em termos da sua intensidade, dos níveis de violência, da participação e das escolhas feitas pelos rebelados. Para os autores, a análise deve considerar o nível sociológico e psicológico e é através da variável *identificação* que procuram explicar as diferentes formas de ação coletiva dos presos durante os motins.

O Reino Unido também foi palco de uma importante crise no sistema carcerário que se refletiu na literatura sobre o tema. Durante as décadas de 1970 e de 1980, dezenas de motins sacudiram o sistema carcerário britânico e suscitaram uma série de críticas ao seu funcionamento. King & McDermott (1990) analisam o sistema de transferência de unidade prisional de presos considerados “problemáticos” que, embora oficialmente sejam considerados

procedimentos administrativos, possuem, de fato, uma natureza eminentemente punitiva e, muitas vezes, arbitrária. O arbítrio ocorre não apenas no processo de transferência, mas, sobretudo, na própria definição e classificação dos presos que deverão ser alvos de tal procedimento. Para os autores, a criação da situação-problema envolve a interação do preso com os funcionários que, portanto, participam da criação do "problema". Segundo os autores é necessário considerar a capacidade da administração prisional de gerenciar as questões que ocorrem no interior das unidades, para definir a responsabilidade pela origem dos problemas nas prisões de forma compartilhada, entre presos, administração e funcionários, ao invés de considerar tão somente a personalidade do indivíduo preso.

Para Sparks & Bottoms (1995) a onda de motins nas prisões britânicas coloca a necessidade de discutir a manutenção da ordem nestas instituições a partir da teoria da legitimidade. Para os autores, ainda que se trate de um regime de força, a ordem nas prisões pode ser afetada, positiva ou negativamente, a partir da forma como as regras são aplicadas, da justiça dessas regras em termos das crenças compartilhadas pelos sujeitos e no tratamento humano e digno do preso. Um regime prisional legitimado demanda um diálogo no qual a voz dos presos é ouvida, e, ainda, deve ter por referência padrões que podem ser defendidos externamente, a partir de argumentos políticos e morais. Para os autores, a legitimidade coloca-se não apenas em termos normativos, mas, também pela sua importância na manutenção e reprodução da ordem social na prisão.

A legitimidade também aparece como a preocupação central em Liebling (2000) no que concerne à relação entre funcionários e presos. O autor aponta como as regras que oficialmente regulam o cotidiano prisional são aplicadas de forma discricionária pelos funcionários que, em geral, buscam a manutenção do diálogo e do acordo com os presos ao invés da aplicação da regra de forma mecânica e automática. Por este motivo, o autor argumenta que é inócua a criação de novas regras para corrigir eventuais problemas na administração prisional na medida em que este procedimento terá como efeito apenas dar aos funcionários um leque maior de possibilidades de utilização discricionária da regulamentação formal. Embora admita que a aplicação formal das regras possa levar à desestabilização do sistema e, portanto, à ruptura da ordem, o autor aponta que o uso discricionário pode ser utilizado a favor ou contra a legitimação da ordem na prisão, dependendo da percepção da justiça e da imparcialidade na administração das punições por parte dos presos.

Ainda considerando a literatura européia, Cunha (s/d) tem uma abordagem muito interessante da prisão que coloca em xeque o paradigma da "cultura prisional" e da "instituição total" tal como formulados por Clemmer e Goffman, respectivamente. Para a autora, o

aparecimento de redes sociais que ligam alguns bairros da periferia urbana à prisão, a partir de circuitos que vinculam parentes e vizinhos, subverte a idéia da prisão como um mundo à parte. Neste sentido, alguns bairros e a prisão deveriam ser colocados em continuidade analítica a fim de se compreender os processos e circuitos prisionais contemporâneos. Os motivos desta distensão da prisão até o bairro e vice-versa é, de um lado, a lógica coletiva de repressão ao tráfico de drogas que leva para a cadeia grupos de vizinhos ou parentes e, de outro lado, a opção policial por alguns bairros, que se tornam objetos freqüentes de suas investidas e seus moradores clientes preferenciais das instituições prisionais.

Para finalizar essa exposição, não poderia faltar menção a alguns autores cuja abordagem não pode ser reduzida a assim chamada literatura prisional, mas que tem um enorme impacto nesta área.

A obra de Foucault (2000a) Vigiar e Punir, publicada originalmente em 1975 é emblemática. Inserida num conjunto mais amplo de análise crítica das relações de poder, a prisão aparece como uma das instituições nas quais o poder disciplinar – disseminado por toda a sociedade - se faz sentir em estado mais puro e é mais visível, exercido através de técnicas de disciplinamento dos corpos a fim de torná-los dóceis e úteis para o trabalho industrial. Para Foucault, o suposto fracasso das instituições prisionais é o que, de fato, define a função da prisão na sociedade moderna: a fabricação e demarcação de uma delinqüência, através de criminalização de determinados comportamentos e atitudes das classes sociais mais pobres (ver também FOUCAULT 2000b, 2003).

Wacquant (2001) analisa o crescimento do número de encarcerados e de cárceres nos Estados Unidos – e também na Europa e América Latina – a partir da redução do Estado-previdência, substituído pelo que ele chama “Estado-penitência”. Para ele, o desmonte do estado de bem-estar social posto em prática pelos governos neoliberais tem como contrapartida o fortalecimento das instituições repressivas e o endurecimento penal, como forma de conter a população pauperizada pelas políticas neoliberais, contidas em guetos constituídos pelos bairros pobre e, principalmente, pelas prisões. O autor identifica o processo de inflação carcerária a partir do caso norte-americano, que é paradigmático, mas identifica nos demais países ocidentais – desenvolvidos e em desenvolvimento – a mesma tendência. Na mesma linha de análise segue Garland (1999, 2001), para quem a compreensão das mudanças nas políticas penais das últimas décadas – entre as quais está a ampliação da população carcerária – deve se a dar a partir de bases culturais, sociais e políticas mais amplas.

Estudos sobre as prisões no Brasil:

Os estudos sobre as instituições prisionais no Brasil, durante um longo período de tempo, estiveram limitados ao campo do direito penal e da criminologia positivista que tinha como preocupação central enumerar características que permitissem identificar os indivíduos tendentes a praticar crimes e discutir formas de aperfeiçoar o "tratamento penal" a fim de diminuir os riscos que estes indivíduos representam para a sociedade. Estudos de cunho propriamente sociológico sobre as prisões vieram aparecem apenas a partir da década de 1970 e, ainda assim, de forma esparsa e lacunar.

O texto de Thompson ([1976]2002) praticamente inaugura este campo de estudos. Embora escrito por um jurista a sua abordagem tem um forte componente sociológico, influenciado diretamente pelos estudos dos norte-americanos Clemmer ([1940] 1958) e Sykes ([1958] 1971), dos quais o autor toma emprestado, respectivamente, o termo prisionização e as explicações para o fracasso da instituição na consecução do seu propagado objetivo de recuperar. O autor produz uma importante ruptura com as abordagens predominantes até então, ao identificar na própria instituição – na cultura prisional e no sistema de ação – as causas para explicar o seu fracasso, bem como explicita o paradoxo básico das prisões que é o de isolar o indivíduo do convívio social, para ensiná-lo a viver em sociedade. Assim, a prisionização é a condição essencial de possibilidade para que o indivíduo preso cumpra sua pena e é, ao mesmo tempo, o principal obstáculo para que ele possa voltar viver na sociedade livre.

Pouco tempo depois da publicação de Thompson, Ramalho ([1979] 2002) produz o livro que viria a se tornar um clássico e como todo clássico, ainda hoje atual, se não tanto na descrição das relações sociais estabelecidas na prisão, certamente nas questões colocadas e na crítica à instituição. Ramalho realizou sua pesquisa empírica na Casa de Detenção de São Paulo, prisão que foi o símbolo das mazelas do sistema penitenciário brasileiro por evidenciar, de forma nua e crua, toda precariedade – física e moral – destas instituições: violência, corrupção, superlotação, sujeira, epidemias, são apenas alguns dos muitos problemas endêmicos ao sistema, mas que na Casa de Detenção adquiriam uma proporção gigantesca, compatível com o gigantismo dela própria.

A sua análise é construída em torno da dicotomia mundo do trabalho e mundo do crime, que se refletia não apenas nos valores e no comportamento de presos e funcionários, mas na própria repartição física da Detenção: o pavilhão 2, reservado aos presos que trabalhavam, compunha o pólo de uma oposição que tinha na outra ponta os pavilhões 8 e 9, o chamado "fundão", expressando uma divisão que era muito mais estrutural do que temporária ou acidental, entre os chamados criminosos ocasionais – para os quais haveria recuperação – e os criminosos natos, irrecuperáveis. Ramalho ainda retoma a problemática proposta por Foucault na

identificação da função que a prisão exerce na sociedade capitalista, a de demarcação e produção da delinqüência.

Outro trabalho que merece a denominação de clássico é o estudo que Coelho ([1987] 2005) realizou no início da década de 1980 no sistema penitenciário do Rio de Janeiro. A forte influência de Sykes ([1958]1971) é visível na estrutura do livro e nas questões por ele abordadas. Coelho mostra com maestria as contradições inerentes à instituição prisional no que refere aos seus objetivos – recuperar e punir – e ao seu funcionamento – imposição de poder e necessidade de cooperação por parte dos presos – e, ainda, enfatiza o importante papel das lideranças da população carcerária para a manutenção da ordem, bem como a erosão do poder da administração que a necessidade de fomentar e negociar com estas lideranças implicava.

A pesquisa empírica de Coelho ocorreu num momento político *sui generis* no Rio de Janeiro, com a eleição de Leonel Brizola e sua tentativa de democratização do sistema prisional. Dentre outras ações neste sentido, está a tentativa de implantar uma comissão de presos para dialogar e participar de algumas decisões com a administração prisional. Estas comissões, contudo, acabaram sendo ocupadas por lideranças de quadrilhas e servindo de mote para intensas e sangrentas disputas entre os grupos que já se organizavam nas prisões cariocas neste período. Isso tudo, obviamente, acompanhado – e fomentado - por enorme descontentamento dos funcionários e diretores, que consideravam estar perdendo poder, uma vez que o Estado procurava regulamentar as práticas sociais nas prisões. O certo é que a onda de violência que assolou o sistema carcerário carioca neste período foi o suficiente para que as medidas democratizantes do governo Brizola fossem apontadas como as causas para a crise no setor e, como não podia deixar de ser, uma forte pressão popular alimentada pelos setores políticos mais conservadores acabou por revogar o processo de abertura, inédito, que estava em marcha no Estado.

Coelho discute todas essas questões apontando que é inócua qualquer tentativa de fazer da instituição prisional algo diferente de um sistema calcado na violência, sendo que este elemento é inerente a qualquer estabelecimento prisional e, no Brasil em geral e no Rio de Janeiro em particular, a situação é ainda mais dramática na medida em que o Estado não cumpre seu papel na provisão dos bens necessários à sobrevivência na prisão, forçando o desenvolvimento de uma economia ilegal nestes estabelecimentos, que acaba por minar a autoridade e a legitimidade do poder público para aplicar qualquer programa dito de ressocialização, restando-lhe tão somente a força para evitar rupturas mais graves.

A análise de Coelho é baseada numa pesquisa comparativa entre o sistema penitenciário do Rio de Janeiro e o de Minas Gerais, sendo que Paixão (1985, 1988) foi o responsável pelo

trabalho neste último Estado, o que resultou em textos tão importantes como o de Coelho, nos quais o autor aponta um dos paradoxos centrais nas prisões: a seletividade implicada na individualização da pena e o princípio da igualdade no tratamento, o que acaba retornando ao eterno dilema das prisões, título de seu livro, entre o recuperar e o punir. A Penitenciária Agrícola de Neves – PAN – é apontada pelo autor como o paradigma destas contradições.

No fim da década de 1980, o crescimento dos estudos sobre sistema penitenciário refletia, de um lado, as mudanças políticas que estavam em curso no Brasil em função da redemocratização, e, de outro, a explosão de diversas rebeliões e motins que chamavam atenção pelo alto grau de violência, expresso no elevado número de presos mortos, principalmente, pela ação repressiva do Estado. Os trabalhos deste período foram marcados por esta tentativa de compreender o significado desta situação paradoxal em que o processo de abertura política e de eclosão das ações dos movimentos sociais em seus mais diversos segmentos, parecia se refletir nas instituições da justiça criminal – as polícias e o sistema carcerário – de forma inversa, com ações pautadas pela truculência e pelo arbítrio. A corrupção, as condições precárias das prisões, o arbítrio da administração prisional e das forças policiais quando chamadas a atuar nos eventos de ruptura da ordem, foram os aspectos mais destacados na análise deste período, como podemos perceber no trabalho de Fisher (1989) que aborda essas questões a partir da teoria das organizações, apontando de forma contundente os fatores que inviabilizam quaisquer tentativas de mudança na cultura organizacional das instituições prisionais.

Castro (1991) mostra as relações de dominação menos visíveis, mais sutis, que estruturam o cotidiano prisional, a partir de hierarquizações entre a população encarcerada e a partir da conivência das autoridades com o exercício do poder ilegal de lideranças e grupos atuantes no sistema. Para Adorno (1991a) a fragmentação do sistema de justiça criminal, cuja raiz está na tentativa de cada uma assegurar sua autonomia, produz não poucos problemas – prisões arbitrárias, morosidade do judiciário, descontrole no acompanhamento do cumprimento da pena – que acabam por desembocar no sistema carcerário, a partir da superlotação e da precarização das condições físicas destes estabelecimentos, gerando um ambiente bastante propício à violência e ao aprofundamento dos laços destes indivíduos com a criminalidade. O tema da socialização na delinqüência através no ingresso na instituição prisional é também discutido em Sá (1996), para quem as formas sociais produzidas e reproduzidas na prisão constituem uma “cultura delinqüente”.

Refletindo esta percepção do fracasso das prisões em proporcionar, minimamente, condições de sobrevivência ao preso e, ainda menos, de ressocialização, a reincidência penitenciária apareceu como outra importante temática, especialmente em São Paulo. Os

trabalhos de Adorno (1991b) e de Adorno & Bordini (1991) procuram identificar as características específicas dos indivíduos reincidentes, ou seja, traços pessoais, familiares ou sociais, na trajetória criminal e na infração cometida que fossem comuns aos reincidentes e que pudessem, portanto, ajudar a explicar e a compreender este fenômeno. Na análise comparativa dos elementos pessoais e sociais de reincidentes e não reincidentes, os autores concluíram que o contato com as instituições do sistema de justiça criminal é decisivo para inscrever sujeitos na carreira delinqüente, onde a violência criminal aparece menos como sinal de inadequação à vida civil e mais sintoma de adaptação à prisão. Neste sentido práticas punitivas ocorridas no interior das instituições policiais e prisionais são decisivas na inscrição da carreira criminal, na medida em que produzem efeitos desestabilizadores e diferenciadores no interior da população carcerária.

Outros temas mais específicos foram objeto de estudos durante as décadas de 1980, 1990 e já nos anos 2000. Em geral tratava-se de abordar elementos da vida prisional que se considerava que seriam – ou não – importantes no processo de ressocialização.

Dentre esses elementos, o trabalho se destaca por ser considerado, tanto pelos operadores das instituições, quanto pelos acadêmicos como a porta de saída do mundo do crime e, portanto, como elemento-chave no processo de ressocialização. Não obstante este diagnóstico prévio, não faltaram críticas as formas que o trabalho assumia nas instituições carcerárias brasileiras, reduzidos, via de regra, à tarefas sem qualquer necessidade de uma qualificação mínima e, ainda, sem qualquer relação com a vocação ou experiência prévia individual ou com as demandas do mercado.Outra discussão que envolve o tema do trabalho é de considerá-lo uma forma de ressarcimento da sociedade pelos gastos públicos para a manutenção dos presos. Neste sentido, o trabalho em obras públicas sem remuneração seria a contrapartida oferecida por estes indivíduos do dispêndio do Estado para mantê-los encarcerados. O trabalho de Salla (1991) estabelece uma comparação entre o trabalho realizado na prisão e aquele realizado na sociedade livre, demonstrando a impossibilidade de equiparar os dois, além de refutar a idéia – que volta e meia vem à tona – da privatização das prisões como forma de aumentar sua eficiência e reduzir os gastos. Brant (1994) faz uma análise das condições e das formas de trabalho na prisão, bem como das mudanças do perfil da população carcerária nas últimas décadas.

A religião é outro elemento vinculado à idéia de ressocialização e os poucos trabalhos que abordam este tema procuram, direta ou indiretamente, discutir suas possibilidades e seus limites na promoção da ressocialização. O livro de Oliveira (1978) reflete a preocupação em difundir e estimular a prática religiosa no interior dos estabelecimentos prisionais – com visível ênfase no espiritismo kardecista - como medida terapêutica, defendendo ainda que é o único

caminho para a reeducação do indivíduo preso. Já o livro de Camargo (1984) realiza uma análise crítica da atuação da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC- que, durante os anos 1970 e 1980 era responsável pela direção de várias unidades prisionais em São Paulo. Ligada aos setores mais tradicionais da Igreja Católica a APAC vinculava diretamente a possibilidade de progressão de regime penal à adoção das práticas religiosas católicas, o que gerou severas críticas à sua atuação, muito embora as unidades que administrava fossem bem avaliadas no que se refere a não reincidência. Para Scheliga (2000) a adoção de práticas religiosas é interpretada como medida instrumental com a finalidade de os presos convertidos angariarem benefícios junto à administração prisional. Dias (2008b, 2008c), ao contrário, compreende a prática religiosa evangélica como forma de punição aos presos que transgridem as regras da massa carcerária, tendo pouca relação com a idéia de recuperação.

Além dos temas clássicos nos estudos das prisões, outros assuntos também foram objeto de análise, como por exemplo, as representações dos egressos do sistema penitenciário e as condições de vida que, paradoxalmente, são as mais difíceis no exato momento em que obtém sua liberdade e retomam seus direitos civis (CASTRO, RESENDE, ABREU & CHACON, 1984). Também podemos citar a abordagem da sociabilidade peculiar das prisões femininas (SOARES & ILGENFRITZ, 2002) cujas condições de cumprimento da pena são ainda mais dramáticas do que as dos homens uma vez que o sistema penal não atende às demandas particulares deste grupo, tanto mais quando se trata de mulheres grávidas e/ou com filhos.

A abordagem das rebeliões esteve, via de regra, associada às análises de contextos sociais e políticos e/ou das políticas penais que teria influência (ou não) sobre tais eventos. Neste sentido, destacamos o trabalho de Góes (1991) sobre as rebeliões ocorridas durante a década de 1980, em São Paulo. A autora interpreta esses eventos como decorrentes das mudanças políticas pelas quais o Brasil estava passando no período – transição do regime autoritário em direção à redemocratização – e, neste sentido, estariam ligadas ao descontentamento de alguns setores da sociedade, em especial, de servidores do sistema penitenciário, em relação as políticas liberalizantes, que ficaram conhecidas como política de humanização dos presídios.

Adorno & Salla (s/d) realizaram um pesquisa sobre as rebeliões em São Paulo, no período de 1995-2000, classificando estes eventos em termos do número de presos envolvidos, da sua duração, o número de mortos, da ação da administração prisional. Entre as conclusões deste estudo, está a identificação da grande instabilidade pela qual passava o sistema carcerário no período e pela nova conformação das rebeliões, deflagradas, principalmente, pela disputa entre os grupos criminosos que se expandiam no interior do sistema carcerário, causando um grande número de vítimas, não mais pela ação da polícia – como fora na década anterior – e sim

pela ação dos próprios presos. Além disso, os autores identificam três períodos nos quais as rebeliões podem ser agrupadas: até o início dos anos 1980, cuja característica principal é o protesto contra a precariedade das condições de encarceramento; o segundo período, que compreenderia a década de 1980, cujos eventos de ruptura nas prisões estariam ligados à conivência, omissão ou mesmo incentivo de setores políticos e administrativos refratários à tentativa de humanização dos presídios, empreendida especialmente pelo governo Montoro; finalmente, o terceiro período, correspondente a década de 1990, é marcado pela atuação dos grupos criminosos organizados no comando das rebeliões (ADORNO & SALLA, s/d, p. 34). Em outro texto, Salla (2006) retoma a análise das rebeliões em São Paulo, enfatizando a precariedade das prisões e a ausência de controle da massa carcerária por parte do Estado – que sempre delegou tarefas e parte do controle sobre os presos à determinadas lideranças – para compreender a expansão do domínio dos grupos criminosos organizados na década de 1990, no interior dos estabelecimentos prisionais.

A reflexão sobre as políticas penais tem suscitado um importante campo de estudos. Salla (1999) produz uma análise do contexto político e social que antecedeu e sucedeu a implantação da Penitenciária do Estado de São Paulo, no início do século XX, diretamente vinculada às idéias positivistas sobre o crime e o criminoso, através das quais o Brasil ingressaria na modernidade e, neste sentido, a Penitenciária do Estado marcava a crença positivista na possibilidade de identificar as causas do comportamento desviante e também de curar o criminoso. Muito embora o autor tenha identificado uma grande discrepância entre as concepções políticas, ideológicas e doutrinárias que informaram a criação da Penitenciária do Estado e o seu funcionamento prático, em que a arbitrariedade, a violência e a discricionariedade dos diretores e funcionários não demoraram a impregnar seu cotidiano e impedir a realização dos objetivos oficialmente pretendidos, o sistema penitenciário era um tema de bastante interesse para as elites políticas até 1930 e faziam parte de um projeto de nação, no qual a prisão e o tratamento do criminoso tinham um papel central.

É o mesmo autor que coloca em foco as contradições das políticas prisionais à luz do processo de redemocratização, incapaz de produzir mudanças substantivas na atuação dos agentes, que continuaram pautando suas práticas pelo arbítrio e pela corrupção (SALLA, 2003). Adotando dois pontos de referência – o massacre do Carandiru em 1992 e a megarrebelião promovida pelo PCC em 2001 – Salla aponta a ineficiência do Estado em lidar com os antigos problemas do sistema carcerário, como a superlotação, a precariedade e a deficiência dos programas de reinserção social, e, especialmente, com os novos, como a atuação do crime organizado (SALLA, 2002, p. 421). Entre os problemas percebidos pelo autor que expliquem

essa ineficiência está a inexistência de ações de médio e longo prazo e as dificuldades de promoção de reformas transversais que permitam a cooperação e integração entre os diversos órgãos federais e estaduais. Desta forma, permanecem as soluções pontuais e de curtíssimo prazo, para lidar com problemas emergenciais na medida em que eclodem as crises e aumento de recursos para o setor não é capaz de produzir mudanças impactantes uma vez que os investimentos se limitam quase que exclusivamente na construção de novas unidades prisionais. Além disso, a transferência de recursos do governo federal para os estados não tem como contrapartida das administrações locais qualquer compromisso com o aumento da transparência, redução das mortes, da corrupção ou qualquer demonstração de eficiência. No mesmo sentido o autor segue em outro texto (SALLA, 2007), incluindo, porém, uma reflexão acerca da crise de maio de 2006. Salla refaz o percurso das políticas prisionais desde o governo Montoro (1982-1986) até o governo de Cláudio Lembo (2006) mostrando os pequenos avanços democratizantes e os grandes recuos autoritários que marcaram esse período, enfatizando uma vez mais o caráter imediatista e pontual das ações do Estado neste setor, onde não existe uma concepção de política pública considerada em seu sentido mais amplo, como projeto de longo prazo.

As políticas públicas paulista na área prisional é também o ponto abordado por Góes & Makino (2002), cuja ênfase recai, no entanto, nos governos de Mário Covas e Geraldo Ackmin (1995-2006) e o projeto do primeiro de desativação da Casa de Detenção de São Paulo, que gerou uma expansão do sistema carcerário para o interior do Estado, especialmente para a região do Oeste Paulista. As possíveis diferenças entre estas novas unidades prisionais e as antigas, com destaque para a atuação dos (novos) agentes penitenciários, bem como as representações sociais da população destas cidades do interior que receberam os presídios, são os pontos principais deste texto.

Teixeira (2006) analisa o percurso da política penitenciária brasileira, em especial, a paulista, a partir das concepções humanizadoras que conformaram a Lei de Execução Penal de 1984, com a aposta na ressocialização do indivíduo preso até a transformação mais radical desta concepção, expressa na alteração da mesma Lei, em 2003, pela introdução do Regime Disciplinar Diferenciado. A autora demonstra como os direitos e garantias previstos na LEP nunca se efetivaram no cotidiano prisional, tendo sido recorrente os abusos e arbitrariedades cometidos pelo Estado e, neste sentido, o Anexo da Casa de Custódia de Taubaté apresentava-se como exemplo paradigmático. Destinado aos presos considerados mais “perigosos”, possuía uma regime de isolamento por tempo indeterminado que não estava previsto em nenhum código legal, além de ser conhecido pelos maus-tratos, espancamentos e torturas efetivadas pelos funcionários e estimuladas por seu diretor, aos presos que lá eram recolhidos. Não por acaso foi

o berço do PCC e sua desativação uma das principais bandeiras da facção. Teixeira mostra como o RDD erigiu a um estatuto de legalidade, as práticas e procedimentos que até então eram rotineiros no sistema carcerário, muito embora obscuros e ilegais, que passaram a adquirir um caráter racional e legitimadas a partir da crise gerada pela atuação do PCC no interior das prisões.

Análise semelhante é feita por Caldeira (2004), que coloca em relevo os acontecimentos que levaram à criação do Regime Disciplinar no Rio de Janeiro, problematizando o que ele chama de "política do cárcere duro" como resposta à questão da nova criminalidade urbana e a desordem social por ela provocada. A trajetória refeita pelo autor vai do governo Garotinho (1998-2002) até o final do mandato de Rosinha Garotinho (2003-2006), e pelas sucessivas ocorrências que deram suporte ao endurecimento penal, tais como o caso Tim Lopes, o assassinato da diretora de Bangu I em 2000 e a sangrenta rebelião ocorrida em setembro de 2002 na mesma unidade prisional, na qual integrantes do Terceiro Comando foram mortos pelas lideranças do Comando Vermelho. Esses e outros eventos culminaram com a resolução administrativa que, tal como ocorrera em São Paulo no ano anterior, criava o regime diferenciado, denominado RDES – Regime Disciplinar Especial de Segurança.

Por fim, apontarei rapidamente os poucos trabalhos cujo enfoque é exatamente a atuação das organizações criminosas dentro da prisão. No decorrer desta revisão bibliográfica, vários foram os trabalhos em que esta questão esteve presente de forma indireta, seja como parte de uma abordagem sobre as políticas prisionais, seja pelo enfoque da atuação das facções no sentido mais amplo. As análises que apresentarei a seguir correspondem àquelas cujo objeto é exatamente o que estamos propondo neste trabalho, isto é, a atuação dos grupos criminosos organizados no universo prisional.

Neste sentido, Coelho ([1988] 2005) é, mais uma vez, pioneiro. A par de perceber a atuação das organizações de presos como central na análise desenvolvida na sua obra principal (COELHO, [1987] 2005), o autor aborda em um texto imediatamente posterior àquele, a trajetória e as transformações da principal organização criminosa do Rio de Janeiro, o Comando Vermelho, especialmente no tocante ao perfil de suas lideranças, que resulta numa mudança significativa na sua forma de atuar. O autor aponta como as lideranças que fundaram a organização, que eram compostas por assaltantes de bancos, foram sendo substituídas por traficantes. Isso acarretou profundas mudanças na facção. Em primeiro lugar, porque os traficantes não têm fortes vínculos com a massa carcerária, na medida em que fogem regularmente das prisões, e, principalmente, mantém sua "empresa" em pleno funcionamento, mesmo quando está na prisão – o que não ocorre com o assaltante de banco, que cessa de ganhar

dinheiro tão logo vá para a cadeia. O poder normativo exercido pelos assaltantes – na medida em que estava baseado num discurso e numa ação que enfatizava a necessidade de união dos presos contra a violência institucional e na luta por seus direitos – foi transformado num poder remunerativo, exercido pelos traficantes, na medida em que passaram a fazer promessas pontuais que se efetivaria com o dinheiro de seus negócios, como melhorias nas instalações das unidades prisionais, promoção de jogos e festas, pequenos favores, remuneração a pequenos serviços pessoais e promessa de inserção na rede do tráfico, sem hostilizar abertamente o poder público (COELHO [1988] 2005, pp. 348-9).

Dando um grande salto no tempo – o que expressa a lacuna nesta área – há o trabalho de Lima (2003) que, muito embora se apresente como abordagem analítica acerca das facções criminosas atuantes nas prisões, possui um viés eminentemente descritivo.

Biondi (2006) analisa o papel do PCC – embora sem nomear a organização – nas prisões como instituição fundante de padrões culturais, pela regulação normativa imposta a massa carcerária. A autora afirma que o PCC é uma organização surgida da luta dos injustiçados por seus direitos (p. 340), que prega a paz, sendo que esta só pode ser suspensa em situações extremas (p. 341), que é produtora de leis mais justas para uma minoria ao representar seu sistema de valores (p.341/342) e, por fim, que os presos nela se apóiam a fim de evitar maus-tratos e ter mais dignidade no encarceramento. Por estas afirmações é possível perceber que a análise, embora seja rica em termos de informações e descrições da facção, carece de uma reflexão crítica acerca do discurso legitimador da própria organização, tal como é formulado por seus membros. O discurso legitimador da organização que, de forma geral pode ser percebido nas afirmações da pesquisadora expostas acima, obviamente minimiza o papel da violência – física, psicológica e simbólica – não apenas na sua expansão, mas, sobretudo, na manutenção de seu domínio. Além do mais, o cientista social não pode se limitar a reproduzir o discurso daqueles que são seus “objetos” de estudo – tem que ir além destes e perceber suas contradições, ambigüidades e sua parcialidade a fim de compreender a realidade social de forma mais abrangente. No caso em questão, os argumentos expostos por Biondi, não explicam, por exemplo, a constituição de diversos grupos de presos – homossexuais, aqueles que se opõem ao PCC, os milhares de viciados que não podem pagar suas dívidas, os criminosos sexuais – que são impedidos de conviver com os demais, sob ameaça de tortura e morte e que, por conta da dominação da facção criminosa, vivem segregados em unidades prisionais a eles especialmente destinadas, sob o signo o medo permanente e da opressão. Opressão por parte da organização que foi criada exatamente para contra ela lutar, tal como expresso pela pesquisadora.

E, por fim, Salla (2008) procura compreender sociologicamente a expansão do PCC no sistema carcerário e enfatiza o papel das políticas penais neste sentido, como a expansão física do sistema, sem o correspondente aumento da sua infra-estrutura, o encarceramento massivo que ampliou as deficiências estruturais e crônicas do sistema, a ausência de cooperação e de articulação entre as diferentes instâncias do poder público (polícia, ministério público, poder judiciário etc) e o endurecimento da legislação penal, como a lei de crimes hediondos de 1990 e a alteração da Lei de Execução Penal – LEP – pela inclusão do RDD, em 2006. O autor aborda ainda uma questão que não foi suficientemente explorada até o momento: a dimensão política das ações do PCC (e também do Comando Vermelho), a partir da abordagem de Foucault (2003), para quem a dimensão política das ações reside no caráter coletivo e organizado de enfrentamento da autoridade.

***

Para finalizar essa revisão, faremos apontamentos muito breve acerca de outro tipo de literatura sobre o sistema prisional, os relatos. Os relatos são importantes fontes de informação acerca do universo prisional, sejam eles de cunho jornalístico (SOUZA, s/d), de ex-diretores (WOLFMANN, 2000) ou de ex-voluntários, como o do médico Dráuzio Varella que se tornou um *best seller*, inclusive sendo adaptado para as telas de cinema (VARELLA, [1999]2002). Porém, as narrativas da vivência prisional produzidas por presidiários e ex-presidiários têm crescido muito no Brasil e, ainda que haja diferenças significativas na qualidade literária dos textos, eles são, de fato, fontes cruciais para a compreensão dos valores, da moral, das regras que regem o cotidiano da prisão. Entre eles, destacamos: Autores Diversos (2000), obra composta por textos de presidiários que ganharam um concurso de produção de texto, Jocenir (2001), cujo título é também o nome de uma conhecida música de um grupo de *rap*, Negrini (2002), advogado que narra a história de um ex-presidiário que foi seu cliente e, por último, destacamos as memórias de Mendes (2001), impressionante pelo impacto e realismo da narrativa e, simultaneamente pela forma poética pela qual descreve fatos e vivências marcados pela dor e pelo sofrimento.

Conforme já apontamos, este trabalho pretende ser uma contribuição para a compreensão deste universo social tão complexo e obscuro que são as prisões, a partir da análise da atuação das organizações criminosas. Hoje não há como empreender uma análise da instituição prisional sem considerar o papel central destes grupos na conformação das relações sociais e na imposição de uma nova forma de exercício do poder e do uso da violência, que acabou por produzir uma nova forma de sociabilidade prisional.